

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

LIVRO DE ATAS

2019 A 2020



Ata da sessão solene de 02/01/2019. Ao dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito à Rua Cel. Vida, 211, no horário de 9 (nove) horas, realizou-se sessão solene para posse da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Palmeira para o biênio 2019/2020, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. O Senhor Presidente comunicou que no dia três de dezembro de 2018, foi eleita a nova Mesa Executiva da Câmara Municipal de Palmeira para o biênio 2019/2020, assim constituída: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski, 1º Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2º Secretário – Vereador Marcos Ribas. Disse que os Vereadores hoje empossados regerão os trabalhos do Poder Legislativo Municipal durante os anos de 2019 e 2020. Saudou os membros da família do Presidente eleito presentes na sessão. Saudou ainda os Secretários Municipais Eloir Voichicoski, Mário Antônio Wiczorek e Geraldo Nepomoceno das Neves, Vereadores, servidores e demais presentes. Desejou sucesso e firmeza ao Vereador Domingos Everaldo e aos membros da Mesa na direção da Câmara e que Deus possa conduzi-los na realização dos trabalhos legislativos, assim como aos demais pares. Declarou empossados os eleitos em seus respectivos cargos e convidou-os a assinarem o termo de posse e tomarem assento em seus respectivos lugares, conforme dispositivos regimentais. O Senhor Presidente empossado, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, saudou os Secretários Municipais, sua esposa, filho e neto, servidores da Casa e demais presentes e externou sua satisfação em tê-los presentes. Agradeceu e parabenizou o Vereador Anselmo pela firmeza e dedicação no exercício da Presidência no biênio anterior e pediu que o auxilie, juntamente com os demais pares, na direção da Câmara. Agradeceu a Deus pela oportunidade e aos Vereadores que o elegeram pela confiança. Pediu a Deus sabedoria para que os Vereadores possam realizar um bom trabalho como representantes do povo palmeirense. Disse que é obrigação do Legislativo auxiliar o Executivo na administração do Município, apoiando as proposições que objetivam o bem da população e cumprindo as promessas feitas nas eleições. Que irá presidir a Casa com o aval e junto de seus pares cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno. Destacou que na Câmara os Vereadores devem estar a trabalho dos palmeirenses e não fazer palanque político, e que todos estão convidados para ajudar na administração visando o bem comum. Expressou sua alegria por poder presidir a Câmara nos seus últimos anos como Vereador, manifestando não concorrer mais ao cargo. Pediu ao Vereador Anselmo para que atue como dirigente espiritual, convidando pessoas capacitadas para transmitir a palavra de Deus antes do início das sessões. Disse que não quer tirar privilégios de sua posição, apenas realizar aquilo que se comprometeu a fazer perante o povo de Palmeira. Passou a palavra ao Vereador Marcos Ribas, o qual cumprimentou a todos e desejou feliz ano novo. Destacou a presença da TV Web do Vivente que sempre acompanha os trabalhos do Legislativo. Desejou sucesso ao Prefeito nos seus dois últimos anos de mandato e disse que os Vereadores estão sempre à disposição para discutir os assuntos de interesse da população. Desejou ainda sorte aos Governadores dos Estados e ao Presidente da República empossados no último dia primeiro, almejando que possam melhorar o Brasil. Agradeceu o Vereador Anselmo por tê-lo convidado a assumir a 1ª Secretaria na gestão anterior, onde aprendeu muito, e parabenizou-o pelos investimentos realizados e por sua responsabilidade e economia na gestão dos recursos públicos. Desejou sucesso ao Senhor Presidente, destacando que ele tem experiência política e todos os atributos para desempenhar a função com galhardia. Disse que ser político não é fácil e que deve-se absorver as críticas boas e descartar as ruins. Pediu as bênçãos de Deus e desejou um ano de vitória a todos. O Senhor Presidente desejou feliz ano novo a todos os



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

palmeirenses e que Deus abençoe toda a nação brasileira. Agradeceu a sua esposa por estar sempre presente, o Secretário Mário Antônio Wieczorek pelo auxílio no início da vereança, os Secretários Eloir Voichicoski e Geraldo Nepomoceno das Neves, destacando a excelente gestão que realizam e a TV Web do Vivente. Disse que é preciso ajudar Palmeira, cumprindo as obrigações dos seus cargos. Lembrou que após o encerramento da sessão será realizada sessão especial destinada indicação de líderes e composição das Comissões Permanentes da Casa para o biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

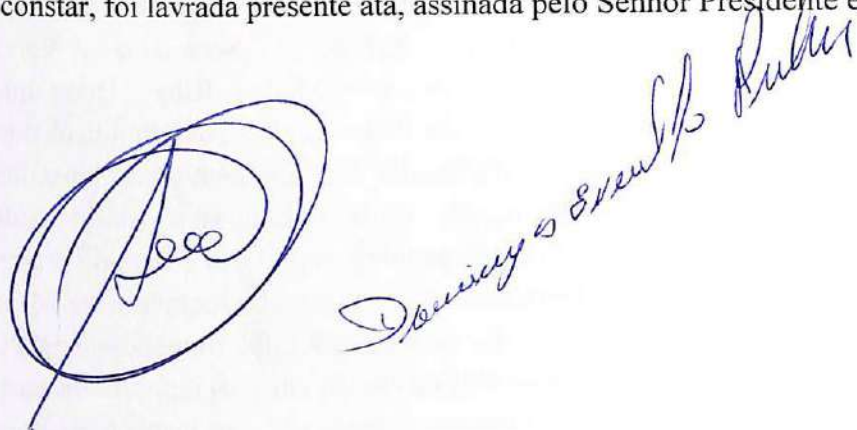
Ata da sessão solene de 02/01/2019. Ao dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito à Rua Cel. Vida, 211, no horário de 9 (nove) horas, realizou-se sessão solene para posse da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Palmeira para o biênio 2019/2020, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. O Senhor Presidente comunicou que no dia três de dezembro de 2018, foi eleita a nova Mesa Executiva da Câmara Municipal de Palmeira para o biênio 2019/2020, assim constituída: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski, 1º Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2º Secretário – Vereador Marcos Ribas. Disse que os Vereadores hoje empossados regerão os trabalhos do Poder Legislativo Municipal durante os anos de 2019 e 2020. Saudou os membros da família do Presidente eleito presentes na sessão. Saudou ainda os Secretários Municipais Eloir Voichicoski, Mário Antônio Wieczorek e Geraldo Nepomoceno das Neves, Vereadores, servidores e demais presentes. Desejou sucesso e firmeza ao Vereador Domingos Everaldo e aos membros da Mesa na direção da Câmara e que Deus possa conduzi-los na realização dos trabalhos legislativos, assim como aos demais pares. Declarou empossados os eleitos em seus respectivos cargos e convidou-os a assinarem o termo de posse e tomarem assento em seus respectivos lugares, conforme dispositivos regimentais. O Senhor Presidente empossado, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, saudou os Secretários Municipais, sua esposa, filho e neto, servidores da Casa e demais presentes e externou sua satisfação em tê-los presentes. Agradeceu e parabenizou o Vereador Anselmo pela firmeza e dedicação no exercício da Presidência no biênio anterior e pediu que o auxilie, juntamente com os demais pares, na direção da Câmara. Agradeceu a Deus pela oportunidade e aos Vereadores que o elegeram pela confiança. Pediu a Deus sabedoria para que os Vereadores possam realizar um bom trabalho como representantes do povo palmeirense. Disse que é obrigação do Legislativo auxiliar o Executivo na administração do Município, apoiando as proposições que objetivam o bem da população e cumprindo as promessas feitas nas eleições. Que irá presidir a Casa com o aval e junto de seus pares cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno. Destacou que na Câmara os Vereadores devem estar a trabalho dos palmeirenses e não fazer palanque político, e que todos estão convidados para ajudar na administração visando o bem comum. Expressou sua alegria por poder presidir a Câmara nos seus últimos anos como Vereador, manifestando não concorrer mais ao cargo. Pediu ao Vereador Anselmo para que atue como dirigente espiritual, convidando pessoas capacitadas para transmitir a palavra de Deus antes do início das sessões. Disse que não quer tirar privilégios de sua posição, apenas realizar aquilo que se comprometeu a fazer perante o povo de Palmeira. Passou a palavra ao Vereador Marcos Ribas, o qual cumprimentou a todos e desejou feliz ano novo. Destacou a presença da TV Web do Vivente que sempre acompanha os trabalhos do Legislativo. Desejou sucesso ao Prefeito nos seus dois últimos anos de mandato e disse que os Vereadores estão sempre à disposição para discutir os assuntos de interesse da população. Desejou ainda sorte aos Governadores dos Estados e ao Presidente da República empossados no último dia primeiro, almejando que possam melhorar o Brasil. Agradeceu o Vereador Anselmo por tê-lo convidado a assumir a 1ª Secretaria na gestão anterior, onde aprendeu muito, e parabenizou-o pelos investimentos realizados e por sua responsabilidade e economia na gestão dos recursos públicos. Desejou sucesso ao Senhor Presidente, destacando que ele tem experiência política e todos os atributos para desempenhar a função com galhardia. Disse que ser político não é fácil e que deve-se absorver as críticas boas e descartar as ruins. Pediu as bênçãos de Deus e desejou um ano de vitória a todos. O Senhor Presidente desejou feliz ano novo a todos os





Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

palmeirenses e que Deus abençoe toda a nação brasileira. Agradeceu a sua esposa por estar sempre presente, o Secretário Mário Antônio Wieczorek pelo auxílio no início da vereança, os Secretários Eloir Voichicoski e Geraldo Nepomoceno das Neves, destacando a excelente gestão que realizam e a TV Web do Vivente. Disse que é preciso ajudar Palmeira, cumprindo as obrigações dos seus cargos. Lembrou que após o encerramento da sessão será realizada sessão especial destinada indicação de líderes e composição das Comissões Permanentes da Casa para o biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão especial de 02/01/2019. Ao dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito à Rua Cel. Vida, 211, após a finalização da sessão solene de posse da Mesa Executiva para o biênio 2019/2020, realizou-se sessão especial para indicação de líderes de bancada e dos membros das Comissões Permanentes, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 01/2019 – GVAHO, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Popular (PP) para o biênio 2019/2020; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, ofício 01/2019 – GVDEK, indicando o Vereador Arildo Santos Zaleski para liderar a bancada do Partido Social Cristão (PSC) para o biênio 2019/2020; do Vereador Denis Sanson, ofício 01/2019 – GVDS, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Social Democrata Cristão (PSDC) para o biênio 2019/2020; do Vereador Gilmar Costa, ofício 01/2019 – GVGC, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Social Liberal (PSL) para o biênio 2019/2020; do Vereador João Savi, ofício 01/2019 – GVJS, indicando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa para liderar a bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT) para o biênio 2019/2020; do Vereador Marcos Ribas, ofício 01/2019 – GVMR, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) para o biênio 2019/2020; do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 01/2019 – GVRC, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para o biênio 2019/2020; do Vereador Arildo Santos Zaleski, ofício 1/2019 – GVASZ, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Urbanismo e Obras Públicas, no biênio 2019/2020; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 1/2019 – GVAHO, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, no biênio 2019/2020; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício 1/2019 – GVJAFC, indicando a sua pessoa para compor a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e o Vereador João Savi para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, no biênio 2019/2020; do Vereador Marcos Ribas, ofício 1/2019 – GVMR, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no biênio 2019/2020; do Vereador Denis Sanson, ofício 1/2019 – GVDS, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no biênio 2019/2020; do Vereador Gilmar Costa, ofício 1/2019 – GVGC, indicando a sua pessoa para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas no biênio 2019/2020; do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 1/2019 – GVRC, indicando a sua pessoa para compor a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, no biênio 2019/2020. O Senhor 1º Secretário, tendo em vista que os Senhores Vereadores fizeram suas indicações para as mesmas Comissões do biênio anterior, e que indicou o seu nome para compor as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, das quais o Senhor Presidente era membro, sugeriu que a votação fosse por aclamação. O Senhor Presidente colocou em votação a sugestão, a qual foi aprovada por unanimidade. Declarou empossados os membros e anunciou que as Comissões para o biênio 2019/2020 ficaram assim compostas: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson e Marcos Ribas; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização – Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Denis Sanson e Marcos Ribas;



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente – Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak; e Comissão de Urbanismo e Obras Públicas – Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e João Savi. Lembrou aos membros das Comissões que de acordo com o artigo 33 do Regimento Interno, as Comissões devem se reunir três dias úteis após sua constituição para eleição dos presidentes, secretários e vogais, bem como deliberar sobre os dias e horários de reunião e ordem dos trabalhos, os quais deverão ser consignados em livro próprio, com ciência à Mesa Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar foi lavrada presente ata assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão especial de 02/01/2019. Ao dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito à Rua Cel. Vida, 211, após a finalização da sessão solene de posse da Mesa Executiva para o biênio 2019/2020, realizou-se sessão especial para indicação de líderes de bancada e dos membros das Comissões Permanentes, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 01/2019 – GVAHO, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Popular (PP) para o biênio 2019/2020; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, ofício 01/2019 – GVDEK, indicando o Vereador Arildo Santos Zaleski para liderar a bancada do Partido Social Cristão (PSC) para o biênio 2019/2020; do Vereador Denis Sanson, ofício 01/2019 – GVDS, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Social Democrata Cristão (PSDC) para o biênio 2019/2020; do Vereador Gilmar Costa, ofício 01/2019 – GVGC, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Social Liberal (PSL) para o biênio 2019/2020; do Vereador João Savi, ofício 01/2019 – GVJS, indicando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa para liderar a bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT) para o biênio 2019/2020; do Vereador Marcos Ribas, ofício 01/2019 – GVMR, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) para o biênio 2019/2020; do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 01/2019 – GVRC, indicando a sua pessoa para liderar a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para o biênio 2019/2020; do Vereador Arildo Santos Zaleski, ofício 1/2019 – GVASZ, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Urbanismo e Obras Públicas, no biênio 2019/2020; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 1/2019 – GVAHO, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, no biênio 2019/2020; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício 1/2019 – GVJAFC, indicando a sua pessoa para compor a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e o Vereador João Savi para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, no biênio 2019/2020; do Vereador Marcos Ribas, ofício 1/2019 – GVMR, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no biênio 2019/2020; do Vereador Denis Sanson, ofício 1/2019 – GVDS, indicando a sua pessoa para compor as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no biênio 2019/2020; do Vereador Gilmar Costa, ofício 1/2019 – GVGC, indicando a sua pessoa para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas no biênio 2019/2020; do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 1/2019 – GVRC, indicando a sua pessoa para compor a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, no biênio 2019/2020. O Senhor 1º Secretário, tendo em vista que os Senhores Vereadores fizeram suas indicações para as mesmas Comissões do biênio anterior, e que indicou o seu nome para compor as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, das quais o Senhor Presidente era membro, sugeriu que a votação fosse por aclamação. O Senhor Presidente colocou em votação a sugestão, a qual foi aprovada por unanimidade. Declarou empossados os membros e anunciou que as Comissões para o biênio 2019/2020 ficaram assim compostas: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson e Marcos Ribas; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização – Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Denis Sanson e Marcos Ribas;



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente – Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak; e Comissão de Urbanismo e Obras Públicas – Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e João Savi. Lembrou aos membros das Comissões que de acordo com o artigo 33 do Regimento Interno, as Comissões devem se reunir três dias úteis após sua constituição para eleição dos presidentes, secretários e vogais, bem como deliberar sobre os dias e horários de reunião e ordem dos trabalhos, os quais deverão ser consignados em livro próprio, com ciência à Mesa Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar foi lavrada presente ata assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 05/02/2019. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em razão do recesso legislativo no mês de janeiro, nada constou da ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia doze do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 1 e 2/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn *Arildo Santos Zaleski*



Ata da sessão ordinária de 05/02/2019. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 18/2019, de 21/01/2019, enviando projeto de lei para apreciação que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, bem como do subsídio dos agentes políticos do Município de Palmeira, e dá outras providências", numerado 5190; ofício 19/2019, de 22/01/2019, em resposta aos ofícios 3 e 4/2019 da Câmara Municipal, encaminhando o demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos 12 meses, até dezembro de 2018; ofício 20/2019, de 22/01/2019, em resposta ao ofício 88/2018 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos sobre o ponto de trabalho do servidor público municipal Allef Gabriel de Souza Paes, nos dias 7 a 11 de novembro de 2017; ofício 26/2019, de 31/01/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação em regime de urgência urgentíssima, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.177,30, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.012,60, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293.000,00, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 493.100,00, e dá outras providências", numerados 5191 a 5197, respectivamente; ofício 27/2019, de 01/02/2019, remetendo projetos de lei para apreciação em regime de urgência urgentíssima que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 65.659,25, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 73.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.840,00, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 91.096,37, e dá outras providências", os quais receberam os números 5198 a 5202, respectivamente; ofício 35/2019, de 05/02/2019, encaminhando para apreciação projetos de lei que "Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos empregados públicos, e dá outras providências" e "Convalida o primeiro termo aditivo ao termo de colaboração n.º 29/2018, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências", numerados 5204 e 5205, respectivamente; ofício 36/2019, de 05/02/2019, encaminhando projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 684.812,28, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 185.909,98, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 572.522,68, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.840,00, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 170.249,03, e dá outras providências", numerados 5206 a 5211,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

respectivamente; ofício 37/2019, de 05/02/2019, encaminhando projeto de lei que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público situado no Loteamento Municipal, e dá outras providências”, numerado 5212. Do Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, ofício 1/2019, de 02/01/2019, congratulando a nova Mesa Executiva e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e oferecendo votos de prosperidade e sucesso. Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Palmeira, Sr. José Antônio Oliveira, ofício 13/2019, de 09/01/2019, em resposta ao ofício 290/2018 da Câmara Municipal, informando sobre a impossibilidade de construção de ponto de ônibus no local indicado, devido a proibição para construir dentro da faixa de domínio da rodovia BR – 277, e solicitando a designação de novo espaço para que o pedido possa ser atendido. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, Sr. Carlos André Corrêa Cardoso, do Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, e do Superintendente Regional S.E. da Caixa Econômica Federal, Sr. Edilson Ovidio da Silva Oliveira, comunicação informando sobre a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 09/01/2019, referente ao contrato de financiamento n.º 0353.552-37, para pavimentação de ruas da cidade no âmbito do Programa Pró-transporte PAC 2. Do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Braga Bettega, comunicação em resposta ao ofício 284/2018 da Câmara Municipal, informando sobre a inexistência de providências administrativas a cargo do Tribunal com relação ao Decreto Legislativo n.º 710/2018, que aprovou a Prestação de Contas da Administração Municipal relativas ao exercício de 2013. Do Presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, ofício 55/2018, de 21/12/2018, comunicando que o nome do Sr. Domingos Everaldo Kuhn consta como Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Palmeira na base de dados da entidade. Do Secretário em exercício da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas do Tribunal de Contas da União, Sr. Leonel Munhoz Coimbra, ofício 138/2019-TCU/Selog, de 14/01/2019, apresentando informações sobre o acórdão 2868/2018. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de reunião da referida Comissão. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de reunião da referida Comissão. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de funcionamento da referida Comissão. Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de reunião da referida Comissão. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que “Dá denominação à ruas da cidade”, numerado 5203. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei que “Dá denominação à praça da cidade”, numerado 5213, e indicação 1/2019, protocolada sob número 1/2019, de 17/01/2019, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para “que veja da possibilidade do Setor de Trânsito Municipal instalar semáforo no cruzamento da Rua Conceição com a Rua Dom Alberto Gonçalves, esquina dos supermercados Palmeiras e Osternack.” Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 2/2019, protocolada sob número 30/2019, de 05/02/2019, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que seja realizada a “substituição das cestas de basquete da quadra poliesportiva Theófilo de Freitas Filho, localizada no complexo esportivo e recreativo Geovane Amâncio dos Santos, na praça Manoel Ribas”. Da Mesa Executiva da Câmara Municipal, projetos de lei que “Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

comissionados do Município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira, no ano de 2019” e “Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no INPC”, numerados 5214 e 5215, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, projeto de resolução que “Altera o §2º do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução n.º 116, de 16 de novembro de 2016)”, o qual recebeu o número 137/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Denis Sanson, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Ciclovias Witmarsum e inauguração academia”. Saudou o Senhor Presidente e desejou sucesso na sua gestão. Cumprimentou a Mesa Executiva, demais Vereadores e população, à qual pediu que sempre compareça na Câmara Municipal para acompanhar as sessões, fiscalizar e avaliar o trabalho dos Vereadores. Disse que a construção da ciclovias em Witmarsum foi anunciada como uma benção, com recursos financeiros disponibilizados por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Deputada Estadual Maria Vitória. Que os trabalhos começaram bem, mas que a velocidade e qualidade decaíram rapidamente, causando problemas para si. Justificou que o Vereador não tem equipamentos, materiais e recursos para realizar obras, que dependem do Executivo, podendo apenas dialogar com Prefeito, Secretários e Deputados para auxiliar na execução. Relatou que no dia primeiro de fevereiro foi realizada reunião com os líderes da comunidade e com o Executivo, na qual ficou determinado que a empresa responsável pela obra irá finalizá-la e depois a Prefeitura irá retocá-la. Disse que os Vereadores são os mais cobrados pelos problemas da Administração por estarem mais próximos da população, e que está esperançoso de que a ciclovias será concluída. Relatou ainda que no mesmo dia foram inauguradas uma quadra de esportes, uma academia para a terceira idade e um parque infantil em Witmarsum, construídos em lote de cerca de cinco mil metros quadrados na região central da localidade, doado pela Associação de Moradores, à qual agradeceu a ação, com investimento de R\$ 344 mil providos do Executivo Municipal e de emenda do ex-Deputado André Zakharov. Afirmou que o trabalho deve ser elogiado pois foi bem realizado e que se trata de um investimento para a saúde da população. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual concordou com as palavras do Vereador Anselmo em relação a ciclovias. Falou que a Prefeitura deveria ter uma equipe de engenheiros dedicada à fiscalização da execução de obras públicas, e que os servidores do quadro atual estão sobrecarregados. Elogiou as obras inauguradas em Witmarsum e a população local pela participação nas decisões políticas. Disse que juntamente com o Vereador Anselmo, conseguiram diversos veículos e recursos para aquela comunidade nos últimos anos, e parabenizou a atuação do Edil. O Vereador Anselmo desafiou os demais Vereadores a conhecerem as Secretarias Municipais. Disse que devemos aprender a agradecer pelo que temos e conhecer melhor as possibilidades de atuação do Governo Municipal, Estadual e Federal, para podermos cobrar. Convidou a sociedade palmeirense a comparecer em todas as sessões da Câmara e pediu para que seja mais atuante na vida política do Município. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Sanepar e projeto 5213”. Saudou a todos. Disse que o período de mandato dos Vereadores é como uma grande caminhada que chega agora aos dois últimos anos, com as eleições municipais em 2020. Que se a população estiver satisfeita com o trabalho desenvolvido pelo Legislativo, pode manter ou trocar os seus representantes. Afirmou que o problema mais grave do Município é a captação, tratamento e distribuição de água potável pela Sanepar, que já foi amplamente discutido, e agora encaminha-se para uma resolução. Relatou que foi aprovado projeto de lei e o Prefeito está autorizado a celebrar novo contrato com a Sanepar, já que o anterior expirou em 2009, motivo pelo qual



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

a empresa alegava não ser possível realizar melhorias nessa área. Que foi adicionada uma cláusula ao contrato que prevê a criação de uma Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água, que fiscalizará e avaliará os serviços prestados. Falou ser necessário continuar pressionando a Administração Municipal para que o documento seja assinado rapidamente e a situação resolvida. Disse que o projeto de lei 5213 foi protocolado por si para resolver um pequeno imbróglio. Relatou que foi construída uma quadra de esportes no Bairro da Colônia Francesa substituindo outra antiga, que teve o seu nome alterado de "Tenente Guilherme Chempcik" para "Jackson Candido Ferreira", e que familiares do Sr. Guilherme Chempcik e moradores não concordaram com esta decisão e pediram para que fosse revista. Que para resolver a situação, está propondo que toda a praça seja denominada "Praça Municipal Expedicionário Tenente Guilherme Chempcik", a quadra de esportes "Complexo Esportivo Jackson Candido Ferreira", mantendo-se a denominação dos demais equipamentos e estabelecimentos públicos instalados na área. Disse que se todos concordarem, a proposição deve ser aprovada, e a Prefeitura deverá colocar placas indicando o nome da praça e demais locais. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que apoiará a proposição se houver concordância dos familiares. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que afirmou ser simpático ao projeto e que o apoiará se estiver dentro da legalidade. O Vereador João Alberto pediu que também sejam realizadas obras em outras comunidades, além de Witmarsum e Colônia Francesa. Agradeceu a atenção. Em razão do recesso legislativo no mês de janeiro, nada constou da ordem do dia. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5190 a 5215 e o projeto de resolução 137/2018, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5190 a 5202, 5204 a 5211, 5214 e 5215, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5204 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5212, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Novo ano legislativo". Desejou sucesso aos colegas Vereadores e conquistas para as comunidades que representam. Disse que ficou feliz com a troca da Presidência do Senado Federal e lamentou a reeleição do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Falou que a renovação é importante e por isso é contra a reeleição, o que não quer dizer que não vá concorrer novamente. Relatou que durante o recesso parlamentar continuou trabalhando em prol do Município. Que os ônibus escolares cuja compra foi autorizada pelos Vereadores no ano anterior serão disponibilizados para a comunidade escolar até abril, e o projeto que prevê alterações na PR - 151, no âmbito do "Programa Avançar Cidades", também está quase concluído e logo será dada continuidade aos trâmites do financiamento da obra. Que em razão do início das aulas e roteiro dos ônibus, conversou com o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários sobre a situação de algumas estradas rurais do Município, as quais não estão em boas condições, e informou que as atividades de recuperação serão realizadas inicialmente no roteiro da escola de Guarauninha. Pediu aos cidadãos que participem das sessões e acompanhem o trabalho dos Vereadores. O Sr. Presidente disse que deve-se ter paciência e agir da melhor maneira possível. Que muitas melhorias foram realizadas na Colônia Francesa desde 2001, quando foi candidato pela primeira vez, e tem orgulho de ser morador daquela comunidade. Relatou que foi o autor da proposição que nomeou "Tenente Guilherme Chempcik" a praça do Bairro, que se refere a totalidade da área do lote e não apenas a quadra de esportes. Que também têm grande consideração pelos Srs. José Maria Zanetti e Rubens Burkoski, nomes os quais indicou para denominar a Unidade de Saúde e o Centro Municipal de Educação Infantil, respectivamente, construídos na praça. Disse que o Sr. Jackson Candido Ferreira atuou em prol do esporte na cidade, e que ao indicar o seu nome para denominar a nova quadra de esportes, juntamente com o Vereador Marcos Ribas, não era a sua intenção



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

prejudicar alguém. Pediu desculpas caso alguém tenha se sentido lesionado com essa decisão e afirmou ser favorável a colocação de placa sinalizadora com o nome do Sr. Guilherme Chempcik. Disse que os Vereadores devem trabalhar juntos visando o melhor para o povo palmeirense. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 (doze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 1 e 2/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 12/02/2019. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob n.ºs 33 a 36/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 1 e 2/2019. Em discussão única e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5190, protocolada sob n.º 37/2019. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5190 com emenda aprovada, com voto contrário do Vereador Denis Sanson. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5191 a 5202. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5203. Em discussão única, foi aprovado pela maioria o requerimento de adiamento da discussão do projeto de lei 5205, pelo prazo de 15 dias. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5206 a 5211. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5213. Em 1ª discussão e em nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5214, como votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5215. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs 38 a 40 e 92/2019 e a 2ª dos projetos de lei 5203 e 5213. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 12/02/2019. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Executivo Municipal, ofícios n.º 42/19, encaminhando para apreciação da Casa, projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"; 43/19, projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei n.º 2702, de 04 de abril de 2008, e dá outras providências"; 45/19, projeto que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei n.º 4133, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob n.º 33/19, requerendo prazo de trinta dias para emitir pareceres aos projetos de lei n.º 5204 e 5212. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob n.º 34/19, requerendo prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5204. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob n.º 35/19, requerendo prazo de 30 dias para emitir parecer aos projetos de lei n.º 4857 e 5204. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob n.º 36/19, requerendo prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5212. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento protocolado sob n.º 038/19, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo informações sobre quais os motivos de ainda não ocorrer a distribuição de água para os moradores do Sítio Vitória, do poço artesiano construído naquela localidade. Dos Vereadores Rogério Czelusniak e Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob n.º 39/19, requerendo à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, informações sobre a relação dos terrenos do Distrito Industrial cedidos à empresas e que ainda não estão sendo utilizados. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob n.º 40/19, requerendo à Secretaria Municipal de Urbanismo informações sobre a pavimentação da Vila Mayer e quais os motivos da paralização das obras. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob n.º 92/19, requerendo a constituição de Comissão Especial, destinada ao estudo de problemas municipais e tomada de posição pela Câmara em assuntos de reconhecida relevância, pelo prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por mais 45 dias, se necessário, para apresentar relatório fundamentado sobre os fatos em questão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, assinada pelos Vereadores Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório, emenda protocolada sob n.º 37/19, "Alterando a ementa, o caput do art. 1º, o caput do art. 2º e o art. 4º do Projeto de Lei n.º 5.190/2019". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda modificativa protocolada sob n.º 93/19, "Alterando a redação do parágrafo 3º, do Artigo 1º da Lei n.º 5.204 de 2019". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei n.º 5191 a 5203 e 5205 a 5211 e 5213, e ainda parecer favorável dos membros Marcos e Arildo aos projetos de lei n.º 5190, 5214 e 5215 e contrários do Vereador Denis Sanson. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei n.º 5191 a 5202, 5205 a 5211 e ainda parecer favorável dos membros Marcos e Anselmo aos projetos de lei n.º 5190, 5214 e 5215 e contrários do Vereador Denis Sanson. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson com o assunto "Estrada e reajuste". Cumprimentou os Srs. Vereadores e população. Disse que no dia anterior foram realizados dois protestos na cidade, nas localidades de Tocas e Turvo, em razão das más condições das estradas do interior, os quais foram cobertos pela TV Web do Vivente, que cumpriu a sua função de informar a população sobre os acontecimentos do Município, bons ou ruins, o que deve ser compreendido e respeitado. Afirmou ser solidário à população dessas comunidades e de outras que sofrem com as condições dessas estradas, que prejudicam o escoamento das safras e o deslocamento dos munícipes para obter



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

atendimento na saúde. Expressou repúdio ao Prefeito, Vice-Prefeito e a Secretária de Obras, e disse isso se tratar de ingratidão com aqueles que os ajudaram a se eleger no primeiro mandato e com a população do interior, que lhes proporcionou uma votação expressiva. Disse que a população quer apenas duas coisas: estradas e saúde, e que esse pedido é justo e deve ser atendido pela Administração. Relatou que na sessão serão votados três projetos de lei, 5190, 5214 e 5215, para os quais deu parecer contrário nas Comissões, que tratam da recomposição salarial para os servidores públicos efetivos, comissionados, agentes políticos, entre outros. Afirmou ser favorável à recomposição dos salários dos servidores efetivos e contrário à dos servidores comissionados e agentes políticos. Que a recomposição dos servidores comissionados custará cerca de R\$ 50 mil por ano e a dos Vereadores R\$ 30 mil, o que na gestão resultaria em cerca de meio milhão de reais, recursos que seriam melhores utilizados na aquisição de combustível para as máquinas que realizam os trabalhos de manutenção das estradas rurais ou para a compra de produtos odontológicos e de atenção médica primária. Disse estar satisfeito com o seu salário e que pode abrir mão da recomposição. Que o Município deve seguir a política do Governador do Estado, que congelou os salários dos servidores e agentes políticos por quatro anos. Expressou que os Vereadores representam e devem agir de acordo com o interesse da população. Informou que apresentará emenda visando retirar a recomposição dos servidores comissionados do texto do projeto de lei e pediu que o projeto que trata dos agentes políticos seja rejeitado. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "Requerimento 92/2019". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que a corrupção é algo complexo e deve-se ter preparo, coerência e responsabilidade para tratar do assunto. Que a limpeza maior da corrupção ocorrerá nos Municípios, em continuidade ao que aconteceu nos governos dos Estados e Federal. Que faz política há 30 anos de maneira independente e que os grupos políticos do governo municipal atual e do anterior não devem ser eleitos novamente, para que se tenha uma Administração diferente. Afirmou que combate a corrupção e fiscaliza ininterruptamente, e que qualquer indício ou prova que chegar ao seu conhecimento será objeto de investigação. Relatou que no último mês foi procurado por munícipes que lhe apresentaram fatos e que é sua função verificar se são verdadeiros ou não, os quais tratam de postagens em rede social descrevendo graves atos ilícitos praticados pelo Hospital Santa Casa, envolvendo mal uso do dinheiro público, tráfico de influência, tortura e assassinato, para as quais os autores afirmaram ter provas. Disse que para averiguar a veracidade e não denegrir injusta e irreparavelmente a imagem de pessoas e instituições, é necessária a formação de uma Comissão Especial, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, para interpellar os envolvidos e esclarecer a situação, verificando a regularidade da aplicação de recursos públicos, a correção da prestação dos serviços de saúde e a responsabilização dos infratores se verídicas as denúncias, que caso restem falsas, devem também gerar consequências àqueles que as apresentaram. Expressou não ter medo de fazer essas afirmações pois tem um passado político consolidado e de coragem, e espera que a postura da Câmara seja forte e que a Santa Casa reaja a essas acusações. Disse que em seguida será votado projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estender o prazo de validade de termo de colaboração com o Hospital Santa Casa por noventa dias, e que irá solicitar o adiamento da discussão, tendo em vista os fatos e providências citados anteriormente. Pediu sensibilidade aos Vereadores para que sejam tomadas as ações necessárias ao esclarecimento da situação, atendendo ao que pede a população. Agradeceu a todos pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto "Contato Deputados". Cumprimentou o Sr. Presidente, a Mesa Executiva, demais Vereadores e munícipes. Disse que a população veria a beleza do parlamento se todos os Vereadores fizessem uso da tribuna e que os parlamentares devem ter uma boa formação para representar bem aqueles que os elegeram. Destacou a importância da fala do Vereador João Alberto em relação as denúncias contra o Hospital Santa Casa. Relatou que fez contato com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para ver da possibilidade de agendar visita a Deputada Estadual Maria Vitória, a qual apoiou nas eleições, para apresentar projetos e fazer reivindicações, visando beneficiar todos os setores do Município. Pediu aos demais Vereadores que também façam contato com políticos a nível estadual e federal com os quais têm afinidade para obter recursos para a cidade. Disse que a cada três anos e meio, os Deputados pedem ajuda aos Vereadores para as suas campanhas, e que agora estes devem



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

auxiliar os Vereadores e trabalhar pelos Municípios. Destacou que os Vereadores são sempre culpados pelos problemas da Administração Pública, tendo em vista a sua proximidade com a população. Que muitos dizem que os Vereadores ganham demais para fazer pouco, mas que o trabalho não se resume ao momento das sessões e das reuniões das Comissões. Relatou que como Vereador, ganha cerca de R\$ 42 mil por ano, mas que conseguiu recursos no valor de R\$ 344 mil para construção de quadra de esportes, academia para a terceira idade e parque infantil em Witmarsum, que pagam o seu salário por oito anos. Que por esse motivo os parlamentares devem angariar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para que possam demonstrar que estão fazendo a sua parte. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse que o Sr. Presidente é um exemplo de Vereador que paga o salário que recebe, tendo em vista as melhorias realizadas no Bairro da Colônia Francesa com verbas que ajudou a conseguir. Disse que juntamente com o Sr. Presidente e em parceria com o Deputado Estadual Litro, trouxeram para o Município R\$ 1,250 milhões para obras de pavimentação e R\$ 400 mil para aquisição de um ônibus novo para a Secretaria de Saúde, e com auxílio do Deputado Rossoni, R\$ 1,5 milhões para construção de novo acesso ao Bairro Vila Rosa e R\$ 700 mil para recape de ruas. Afirmou que se candidatou ao cargo de Vereador para ser Vereador e que não exerce outra atividade, o que trairia o voto do seu eleitor. Disse que durante o recesso parlamentar estava trabalhando para resolver a situação das estradas do interior. Que divulgar as ações parlamentares em rede social é bom, mas melhor ainda é resolver os problemas sem a necessidade de se gabar. O Vereador Anselmo agradeceu a contribuição do Vereador Marcos. Pediu novamente aos Vereadores que contatem seus políticos e consigam recursos para o Município. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob n.ºs 33 a 36/2019. O Vereador João Alberto disse que devido a aprovação de projeto que permite a transposição dos empregados públicos para o regime estatutário, o que deve demorar um pouco, o projeto de lei 5204 trata da possibilidade de concessão de gratificação periódica aos coordenadores da saúde. Que o pedido de prazo das Comissões foi realizado devido à ausência de estudo de impacto financeiro, o qual tão breve for anexado a proposição, possibilitará a sua votação. O Vereador Marcos explicou que as gratificações serão destinadas a servidores que desempenharão a função de coordenador de unidade de saúde, responsável pela gerência desses estabelecimentos. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, as indicações 1 e 2/2019. O Vereador Denis Sanson disse que concorda com a indicação do Vereador João Alberto para colocação de semáforo no cruzamento das Ruas Conceição e Dom Alberto Gonçalves, porém, cobranças nesse sentido já foram feitas e a resposta é sempre a de que há um Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Questionou até quando deverá se esperar e quantos acidentes ocorrerão até que o plano seja posto em prática. Disse que se não for possível a instalação do semáforo, que seja construída uma travessia elevada para evitar tragédias. O Vereador João Alberto disse que esse problema já existe há algum tempo e que a população continua pedindo uma solução. Que o Vereador João Savi já havia feito indicação com esse objeto, mas apresentou-a para pressionar o Executivo a agir. O Vereador Marcos Ribas concordou que é necessária a implantação do Plano de Mobilidade. Informou que quando foi Secretário de Obras, deixou a via preparada para construção de uma travessia elevada, o que não ocorreu depois de sua saída do cargo, mas que irá cobrar isso do Executivo. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda ao projeto de lei 5190, com protocolo n.º 37/2019. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5190 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que proporá emenda para a retirada do termo comissionado do texto do projeto, pois os custos da recomposição para esses servidores serão de cerca de R\$ 60 a 70 mil por ano. Solicitou a assessoria que faça a redação da emenda. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Denis Sanson. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5191 a 5193. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5194. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto de lei trata de repasse de R\$ 40 mil, por meio de convênio, para a Associação de Amigos dos Cães de Rua de Palmeira, para continuar desenvolvendo o seu importante trabalho. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5195. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5196. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto trata do repasse de R\$ 293 mil para entidade sem fins



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

lucrativos para atendimento de alunos com necessidades especiais. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5197. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que os recursos do projeto serão destinados à pavimentação de ruas no Bairro da Vila Rosa, reivindicação de moradores do local. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5198. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5199. O Vereador Marcos Ribas disse que as verbas serão utilizadas para medição de ruas pavimentadas, para que possam ser realizados o empenho e pagamento dessas obras. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5200. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos serão destinados à construção de três estandes cobertos no Mercado Municipal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5201. O Vereador Marcos Ribas informou que o valor será utilizado para construção de ciclovia na Rua Adalberto Alves de Paula. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5202. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5203. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto trata da denominação de ruas do loteamento do Clube Atlético Nacional Olímpico, em homenagem aos Srs. Lourival Costa, Antonio Romão Wansovicz e Durval Assunção, ligados a história do clube. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5205. O Vereador Marcos Ribas disse que familiar seu foi bem atendido no Hospital Santa Casa. Que a imagem dos Vereadores é denegrida em razão de denúncias infundadas de terceiros que buscam promoção política. Que em 14 anos de vida pública, nunca respondeu a qualquer processo. Expressou preocupação com a possibilidade do adiamento da discussão do projeto em razão do requerimento para abertura de Comissão Especial, tendo como fundamento alegações que podem não ser verdadeiras, o que poderá ocasionar prejuízos ao atendimento da população. Disse que concorda com a criação da Comissão Especial para elucidar o caso, mas pediu que o projeto seja aprovado. O Vereador Denis Sanson disse que compartilha da preocupação do Vereador Marcos e que se o adiamento for proposto, que seja por um período curto. O Vereador João Alberto disse que prefere pecar pela ação do que pela omissão, tendo em vista que as denúncias são fortes. Relatou que a Prefeitura tem repassado ao Hospital, por meio de termo de colaboração e na forma de subvenção, R\$ 108 mil reais mensais, e que este projeto pretende estender por noventa dias o prazo deste termo até que novo seja encaminhado. Que os fatos apontados contra o Hospital devem ser elucidados e por isso requereu a criação de Comissão Especial, que poderá apontar se são verdadeiros ou não em prazo inferior ao estabelecido no requerimento, de quarenta e cinco dias prorrogáveis por mais quarenta e cinco, e tão logo finalizados os trabalhos da Comissão, este poderá novamente entrar na pauta de votação. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5205 pelo prazo de 45 dias. O Sr. Presidente esclareceu que se aprovado o adiamento da discussão por 45 dias, o projeto não poderá ser votado até findar este prazo. O Vereador João Alberto retificou seu pedido e requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5205 pelo prazo de 15 dias. Em votação o requerimento, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5206. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5207. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto se trata de contrapartida do Município para realização de um convênio com o Governo Federal, e que na próxima terça-feira informará o seu objeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5208. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que este é o valor principal do Governo Federal para os quais o projeto anterior ofereceu contrapartida. Cobrou do Executivo que envie junto com a justificativa do projeto o nome do Deputado que entreviu para disponibilização do recurso, para que a população saiba quem está trabalhando pelo Município e vote nesses candidatos, tendo em vista que alguns candidatos que nunca enviaram verbas para Palmeira, como o Delegado Francischini, receberam aqui votações expressivas. Disse que as parcerias políticas realizadas são boas, pois resultaram no envio de recursos para o Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5209. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto trata de recursos para obras de pavimentação, as quais já deveriam ter sido finalizadas, mas que em razão de problemas financeiros das construtoras vencedoras dos processos licitatórios ainda não estão prontas, o que espera que ocorra este ano. Disse que a obtenção desses recursos é difícil devido a burocracia e ressaltou a importância de apoiar aqueles que trazem verbas para a cidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5210 e 5211. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5213. O Vereador João Alberto disse que o projeto visa corrigir o problema da sobreposição de nomes para quadra de esportes instalada em praça do Bairro Colônia Francesa. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5214. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da recomposição salarial dos servidores do Legislativo, e que para ser imparcial, também proporá emenda para a retirada do termo comissionado do texto do projeto. Solicitou a assessoria que faça a redação da emenda. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5215. O Vereador Denis Sanson informou que o projeto autoriza a recomposição salarial de 3,43% para os agentes políticos municipais, que terá o custo de cerca de R\$ 25 mil ao ano. Que votará contrário ao projeto e que todos os municípios do Paraná deveriam seguir o exemplo do Governador Estadual e congelar os salários de agentes políticos e servidores comissionados. O Vereador Marcos Ribas disse que o salário do Vereador deve ser bom para que atraia pessoas qualificadas à política. Que a Câmara de Palmeira tem uma estrutura enxuta e o subsídio dos Vereadores não é reajustado há anos. Que reconhece a atitude do Governador, mas a realidade dos Secretários de Estado é diferente, pois ganham R\$ 30 mil por mês e têm toda uma estrutura à sua disposição. Expressou que é a favor da aprovação da proposição e que não se deve depreciar o trabalho dos Vereadores, que tem o mesmo nível de responsabilidade de juízes e procuradores, enquanto estes últimos recebem salários muito maiores, chegando a R\$ 53 mil. Disse que não é Vereador pelo dinheiro, que lhe preocupa os impactos dessa depreciação na qualidade dos futuros políticos, Vereadores e Prefeito, e que a diminuição dos salários pode aumentar a corrupção. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório elogiou as palavras do Vereador Marcos Ribas e disse que é necessário ter coragem para falar a verdade. Que muitos criticam os Vereadores mas pedem contribuições para realização de eventos e doações, que saem do bolso dos próprios Vereadores. Expressou que a vereança é para si um sacerdócio, o qual exige conhecimento das leis e regulamentos, e que desempenha sua função com prazer, apesar de já ter sido destratado várias vezes. Relatou que muitos dizem que os políticos deveriam trabalhar de graça, mas é mais fácil falar do que fazer. Desafiou aqueles que criticam a recomposição a concorrerem ao cargo na próxima eleição e exercerem a função sem remuneração. Disse que continuará o seu trabalho, com ou sem recomposição. O Vereador João Alberto esclareceu que os Vereadores, no último ano da legislatura e antes das eleições, votam o reajuste do subsídio para a legislatura seguinte, como ocorreu em 2016. Que a legislação nacional determina que os salários dos trabalhadores devem ser recompostos de acordo com a perda inflacionária, pelo menos, e que de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o subsídio dos detentores de mandatos eletivos deve ser recomposto de acordo com o INPC. Que na Administração Pública Municipal, o salário do Vereador é apenas o quinto maior, e que para aquele que não faz nada, 100 reais seria muito. Disse que não vê nada de extraordinário e exemplar no Governador do Estado, Ratinho Junior, que era Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano do ex-Governador Beto Richa, implicado em casos de corrupção. Que o Programa Patrulha Rural tinha participação desta Secretaria e da de Agricultura, mas agora todos dizem que não sabiam de nada. Em votação, foi aprovado pela maioria. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5216 a 5220, e a emenda modificativa ao projeto de lei 5204, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5218, 5219 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5204, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "Projeto empregados públicos". Destacou a presença do Sr. Rogério na sessão, integrante do Programa Saúde da Família no Município, que conta com outros 70 funcionários, os quais não estão incluídos no Plano de Cargos e Salários. Disse que foi votada uma lei para resolver esta questão, mas que necessita de estudos para ser implantada. Que até isso ocorrer, a Prefeitura foi autorizada a estabelecer gratificação para empregados que irão coordenar as atividades na área da saúde, com um limite de até 50% de suas remunerações, por um período máximo de 12 meses. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto "Projeto de lei 5205, adiamento de discussão". Disse que seu temor em relação ao adiamento da discussão é pela população, que precisa dos serviços prestados pelo pronto



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

atendimento do Hospital e que por isso votou pela sua reprovação. Pediu celeridade aos trabalhos para que a população e o Hospital Santa Casa não sofram. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Fundo partidário". Disse que se veem muitos discursos sobre a falta de recursos para a previdência, saúde, educação e outras áreas, mas que os partidos irão receber em 2019, R\$ 927 milhões para o Fundo Partidário, dos quais R\$ 106.280.000,00 serão destinados ao partido do Presidente Jair Bolsonaro, e que isso não deve ocorrer em um país sério. Relatou que estes recursos nunca chegam as bases municipais, e que como presidente do PSDB em Palmeira, tem de manter o partido com recursos próprios. Afirmou que as reformas devem começar pela eliminação deste fundo, que apenas serve para manter caciques políticos no poder. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson com o assunto "Projeto de lei 5215". Disse que foi acusado de querer se promover ao votar contra o projeto, mas que a sua intenção é buscar uma nova política com novos ideais. Que aqueles que estão insatisfeitos, não devem se candidatar ou pedir a renúncia ao cargo, pois acredita que Vereador não é profissão. O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores a prestação de contas do Legislativo referente ao mês de janeiro de 2019. Lembrou que no dia 13 do corrente, às 19 horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5190 a 5202, 5205 a 5211, 5214 e 5215. Disse que agora os Vereadores dispõe de gabinetes e que a população pode procurá-los para apresentar suas reivindicações. Que a Câmara Municipal tem um Regimento Interno que precisa ser obedecido, inclusive pela plateia, que deve evitar manifestações durante as sessões e respeitar os trabalhos dos Vereadores. Parabenizou o Vereador João Alberto pelo projeto de lei que trata da denominação da praça da Colônia Francesa. Esclareceu que a proposição original que nomeou o local Tenente Guilherme Chempcik, de sua autoria, já tratava da denominação de toda a praça, e não apenas da quadra de esportes, e que não foi adicionado o termo expedicionário pois não estava no currículo que dispunha, no qual baseou o projeto. Disse que sempre respeitou o Sr. Guilherme e a sua família e é a favor da proposição. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs 38 a 40 e 92/2019 e a 2ª dos projetos de lei 5203 e 5213. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 13/02/2019. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5190 a 5202, 5205 a 5211, 5214 e 5215, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5191 a 5202 e 5206 a 5211 e pela maioria o projeto de lei 5215. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs 38 a 40 e 92/2019 e a 2ª dos projetos de lei 5203 e 5213. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 13/02/2019. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5190 a 5202, 5205 a 5211, 5214 e 5215, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício n.º 10/2019, de 07/02/2019, apresentando os esclarecimentos solicitados no requerimento com protocolo n.º 1038/2018 da Câmara Municipal. Do Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios do Ministério da Educação, Sr. Pedro Antônio Estrella Pedrosa, comunicado FNDE n.º 64/2019, de 31/01/2019, encaminhando quadro demonstrativo do Município de Palmeira, com os indicadores legais gerados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, operado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para conhecimento e providências julgadas pertinentes. Do Vereador Denis Sanson, emenda modificativa n.º 2 ao projeto de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019, de 13/02/2019, que “Altera a ementa e o caput do art. 1º do projeto de lei n.º 5190/2019 (com emenda n.º 1 aprovada)”, e emenda modificativa n.º 1 ao projeto de lei 5214, protocolada sob n.º 95/2019, de 13/02/2019, que “Altera a ementa e os artigos 1º e 2º do projeto de lei 5214/2019”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak. Seguiu-se então à ordem do dia. Devido a apresentação de emendas modificativas aos projetos de lei 5190 e 5214, protocoladas sob n.ºs 94 e 95/2019, respectivamente, o Sr. Presidente retirou-os da ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5191 a 5202 e 5206 a 5211. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5215. O Vereador Denis Sanson disse que é contrário a proposição devido aos gastos que serão gerados por ano com a recomposição dos salários dos servidores comissionados e agentes políticos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que compartilha da preocupação do Vereador Denis no que diz respeito ao valor absoluto dos salários dos agentes políticos e servidores comissionados, que deveriam ser reorganizados, redistribuídos e escalonados dentro do valor total pago atualmente, e que mudanças fora disso podem causar problemas. Relatou que a perda inflacionária do salário dos agentes políticos não foi recomposta nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. Que em 2016 a defasagem era de 50%, e na época foi proposto realizar essa recomposição por meio do projeto que tratava da fixação dos subsídios, o que causou irritação da população por parecer um aumento, resultando na não votação da proposição. Que de 2016 em diante, todas as recomposições foram votadas, mas mesmo assim permanece uma distorção neste quadro. Citou o exemplo dos médicos municipais, que não podem receber a totalidade de seus salários pois a legislação estabelece como teto de remuneração dos servidores públicos municipais o salário do Prefeito. Disse que esse problema logo atingirá outros servidores. Que a retirada da recomposição dos salários dos cerca de 108 servidores comissionados, dos quais 50% são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e 50% são funções de confiança ocupados por servidores efetivos, afetará a todos, o que poderá gerar defasagens que no futuro só poderão ser corrigidas com recomposições de 50%. Esclareceu que a recomposição não se trata de aumento, mas manutenção do poder aquisitivo do mesmo salário de um ano para outro. Que entende a preocupação do Vereador Denis, mas a sua proposta de emenda pode provocar efeitos colaterais de difícil recuperação e por isso é contrário a esta mudança, e que a discussão do valor dos salários deve ser realizada depois, quando for analisada a nova fixação, a qual afirmou deve ocorrer. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcos Ribas disse que a divisão dos cargos comissionados citada pelo Vereador João Alberto foi feita por meio de projeto de lei enviado para a Câmara quando era Secretário Municipal de Gestão Pública, e que dos 108 cargos, menos de 60 estão ocupados. Que concorda com a ideia do Vereador João Alberto sobre a reorganização dos subsídios. Relatou que alguns médicos do Município

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

deixam de receber R\$ 1.897 por mês devido ao teto constitucional. Que na próxima sessão irá apresentar a porcentagem de reajuste do salário do Prefeito que deve ser concedida para que esse problema não ocorra e também as cartas protocoladas por estes médicos na Prefeitura pedindo providências ou sairão do quadro de funcionários. Disse que é necessário debater e elucidar o tema para que os problemas do passado não se repitam. Que a recomposição do subsídio dos agentes políticos não é algo extraordinário e é concedida para todas as classes de trabalhadores, para manter o poder aquisitivo dos salários. Em votação, foi aprovado pela maioria. O Sr. Presidente encaminhou para às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, a emenda modificativa n.º 2 ao projeto de lei 5190 e a emenda modificativa n.º 1 ao projeto de lei 5214, para análise e pareceres. Comunicou aos Srs. Vereadores que no dia 26 de fevereiro, às 16 horas, será realizada audiência pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018 e que todos são convidados. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs 38 a 40 e 92/2019 e a 2ª dos projetos de lei 5203 e 5213. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 19/02/2019. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 3ª (terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, solicitando a interrupção do adiamento da discussão do projeto de lei 5205. Em discussão única e em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob n.ºs 38, 39, 40 e 92/2019. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019. Em discussão única e em votação nominal, foi rejeitada pela maioria a emenda ao projeto de lei 5190, com protocolo n.º 94/2019, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Anselmo Heimbecher Osório, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas. Em discussão única e em votação nominal, foi rejeitada pela maioria a emenda ao projeto de lei 5214, protocolada sob n.º 95/2019, com votos contrários dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, Marcos Ribas e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5190 com emenda n.º 1 aprovada, com voto contrário de Vereador Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5203. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5213. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5214, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5204 e 5216 a 5220. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação, serão realizadas sessões extraordinárias nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 1ª e 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 19/02/2019. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 3ª (terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 47/2019, de 13/02/2019, solicitando o encaminhamento para o Departamento de Finanças, da proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2020; ofício 48/2019, de 14/02/2019, informando sobre o esgotamento de prazo para veto ou sanção ao substitutivo ao projeto de lei 4773, ocorrendo a sua sanção tácita, e solicitando ao Poder Legislativo as providências para promulgação da lei correspondente; ofício 50/2019, de 18/02/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.660,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.842,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.747,68, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.400,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.281,16, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 646.000,00 e dá outras providências", numerados 5221 a 5227, respectivamente; e ofício 52/2018, de 19/02/2019, submetendo projeto de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.666,00, e dá outras providências", o qual recebeu o número 5228. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob n.º 96/2019, de 19/02/2019, para que "seja encaminhado expediente à 3ª Regional de Saúde, solicitando as seguintes informações: se a 3ª Regional de Saúde capacitou a servidora do Município de Palmeira Rosilene Calixto, para ministrar o curso 'Cuidador de Idosos', e se sim, quais os dias e horários que ocorreram essa capacitação". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de resolução 137; à emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019; aos projetos de lei 5204; 5216; 5217; 5218 e 5220, e parecer favorável dos membros Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5219. E ainda, pareceres contrários dos membros Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e favorável do membro Denis Sanson às emendas aos projetos de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019, e 5214, protocolada sob n.º 95/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis à emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019; aos projetos de lei 5204; 5216; 5217; 5218 e 5220, e parecer favorável dos membros Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5219. E ainda, pareceres contrários dos membros Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e favorável do membro Denis Sanson às emendas aos projetos de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019, e 5214, protocolada sob n.º 95/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis à emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019; e aos projetos de lei 5204, 5218 e 5219. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa apresentou requerimento verbal pedindo a interrupção do adiamento da discussão do projeto de lei 5205, solicitada por si na sessão anterior, e o retorno do mesmo à pauta de votações conforme conveniência da Mesa Executiva. O Sr. Presidente informou que o requerimento será apreciado na ordem do dia. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson com o assunto "Saúde". Cumprimentou os Srs. Vereadores e a população. Requereu ao Sr. Presidente o uso do sistema multimídia do plenário para apresentação de vídeo. O Sr. Presidente indeferiu o pedido, tendo em vista que os aparelhos são utilizados apenas para marcação do tempo de fala dos Srs. Vereadores. O Vereador



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Denis informou que o vídeo mostra o problema enfrentado por munícipe para receber atendimento médico e a indignação de familiares. Parabenizou o Movimento Muda Palmeira, nas pessoas dos Srs. Jeferson e Mário, por estarem se expondo para apurar irregularidades no atendimento à saúde no Município. Parabenizou também o Vereador João Alberto pela propositura de requerimento para criação de uma Comissão Especial com o objetivo de analisar se há fundamentação nas denúncias apresentadas pelo Movimento em rede social, as quais acredita serem verdadeiras, tendo em vista que documentos comprobatórios já foram protocolados na Câmara. Disse que irá solicitar que o vídeo também seja anexado como prova, pois trata de filmagem feita por munícipe sobre o descaso no atendimento de um paciente pelo médico Techarlles Czlusniak, que alegadamente estava viajando quando deveria estar em plantão. Manifestou seu interesse em participar da Comissão. Disse que as mídias sociais são uma forma da população fazer seus requerimentos e reclamações e os Vereadores devem aproveitar isso para conhecer melhor o que acontece na cidade. Que o requerimento para formação da Comissão será aprovado e espera que os trabalhos sejam realizados a fundo, podendo resultar eventualmente na formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e que contribuirá no que puder para as investigações. Agradeceu a todos. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "Requerimento n.º 92/19". Saudou a Mesa Executiva, os Srs. Vereadores e munícipes. Disse que faz política a mais de 30 anos, com conhecimento, estudo e coragem, e o espaço no qual se sente mais satisfeito é na tribuna. Que não é ingênuo e não está sendo usado por pretensões políticas eleitoreiras de terceiros. Que não está relacionado ao grupo que agora administra a Prefeitura e nem com o que a administrou anteriormente, ambos problemáticos. Esclareceu que não pediu a abertura da Comissão para prejudicar o Hospital Santa Casa, pois não observou os fatos apresentados nas denúncias. Que os Srs. Vereadores sabem o que se passa na Administração Pública Municipal, nos contratos celebrados e projetos de lei votados, e inclusive pediu a convocação da Secretária Municipal de Saúde para reunião quando da discussão do repasse de recursos à Santa Casa. Relatou que desconhecia a ocorrência de tráfico de influência, troca de favores, tortura e assassinato no Hospital, denúncias apresentadas em rede social, e que por isso requereu a criação da Comissão, cujo objetivo é chamar os denunciante para que apresentem provas das suas afirmações e elaborar relatório apontando se são verídicas ou não. Esclareceu que pediu o adiamento da discussão do projeto de lei 5205 devido à gravidade dos apontamentos e para que as partes facilitassem a apuração dos fatos, e que parcialmente satisfeitas as suas precauções, solicitou o retorno do projeto à pauta de votações. Disse que o fato gerador das denúncias apresentadas pelos Srs. Alex Pacheco e Jeferson Luiz Pereira ainda não está esclarecido e que o primeiro denunciante ainda não se apresentou, e que este deve ser o primeiro ponto a ser esclarecido pela Comissão, pois na vida pública é temerária a apresentação de acusações desse porte sob anonimato. Pediu aos Vereadores que irão compor a Comissão que fixem-se nos pontos elencados no requerimento e produzam um relatório sintetizado e fundamentado, e expressou que caso necessário, irá pedir que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tome as providências administrativas que cabem ao Poder Legislativo e solicite ao Ministério Público que tome as de caráter judicial e criminal. Disse que por uma questão de foro íntimo não acredita que as denúncias sejam verdadeiras. Que se a Mesa Executiva entender que não pode participar da Comissão por ser o autor do pedido de sua constituição, irá observar os trabalhos e poderá, eventualmente, pedir a formação ou compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual parabenizou o Vereador João Alberto pelas palavras e disse que se sentiu acuado com o número de queixas e denúncias, as quais devem ser analisadas pelo Ministério Público e polícia, e que o Legislativo deve focar nas questões apresentadas no requerimento de formação da Comissão. O Vereador João Alberto concordou que a Comissão não poderá se distanciar dos apontamentos, e disse que outras denúncias poderão ser discutidas posteriormente com igual rigorosidade e seriedade. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, solicitando a interrupção do adiamento da discussão do projeto de lei 5205. Em discussão única, os requerimentos protocolados sob n.ºs 38, 39, 40 e 92/2019. O Vereador João Alberto informou que o requerimento com protocolo n.º 92/2019 é o que trata do pedido para criação de Comissão



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Especial. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019. O Vereador João Alberto disse que o Município tem cerca de 70 funcionários pertencentes ao Programa Saúde da Família que foram contratados via concurso público no regime da CLT, e por não pertencerem ao quadro estatutário, não estão incluídos no plano de cargos e salários. Que o Executivo apresentou projeto para criação de uma gratificação para esses funcionários, no valor de até 100% de seus vencimento. Que a Câmara aprovou alterações, amparada em informações do Tribunal de Contas, objetivando a transposição desses servidores para o regime estatutário, mas que isso demanda tempo, e até que isto ocorra, será instituída uma gratificação com o valor máximo de 50% do vencimento básico e duração de até 12 meses ou até que a mudança seja finalizada. O Vereador João Savi questionou quantos funcionários irão receber a gratificação e se haverá alterações ou acumulações de funções. Em votação, foi aprovada pela maioria. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019. O Vereador Denis Sanson disse que esta emenda visa retirar os servidores públicos comissionados do rol de servidores que receberão recomposição salarial de 4,61%, devido ao elevado custo, que juntamente com a dos agentes políticos, será de cerca de R\$ 250 mil ao ano. O Vereador João Alberto disse que há um desequilíbrio entre os valores dos salários e as funções desempenhadas pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Vereadores porque em anos anteriores não foi concedida a recomposição inflacionária. Que no projeto de lei 5190 estão incluídos cerca de 50 servidores efetivos que desempenham funções gratificadas e de coordenação, cargos comissionados, e outros 25 ou 30 de livre nomeação e exoneração. Que os Secretários não estão neste projeto porque são enquadrados pela lei como agentes políticos, visto que são ordenadores de despesas. Que os Vereadores ou podem aprovar esta recomposição ou daqui a um ou dois anos, ter de votar um reajuste de 50%, como ocorreu em ano anterior. Em votação nominal, foi rejeitada pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Anselmo Heimbecher Osório, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas. O Vereador Denis questionou a necessidade da emenda ir à votação nominal. A assessoria esclareceu que por se tratar de matéria que envolve questão salarial, deve ir à votação nominal. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5214, protocolada sob n.º 95/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o conteúdo desta emenda é similar ao da emenda ao projeto de lei 5190, mas trata dos servidores comissionados do Poder Legislativo. O Vereador João Alberto disse que o número de funcionários da Câmara é inferior ao da Prefeitura, e que a recomposição inflacionária é justa e serve para manter o poder de compra do salário do trabalhador. Que é um risco represar esta recomposição e no futuro ser necessário votar um reajuste de 50%. Em votação nominal, foi rejeitada pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, Marcos Ribas e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5190 com emenda n.º 1 aprovada. O Vereador Denis Sanson esclareceu que devido a reprovação da emenda, e para não prejudicar os servidores efetivos, votará pela aprovação da proposição. Ressaltou que a recomposição dos salários dos servidores comissionados e agentes políticos terá um custo de cerca de R\$ 250 mil anuais. O Vereador João Alberto destacou que os Secretários Municipais não estão incluídos neste projeto. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5203. O Vereador Marcos Ribas disse o projeto atende a pedido feito pelo Clube Atlético Nacional Olímpico, que solicitou que ruas de um loteamento no bairro do Rocio II sejam nomeadas em homenagem a pessoas ligadas a história do Clube. Pediu a secretaria da Câmara que, se possível, incluísse o termo expedicionário ao nome da rua n.º 1, Durval Assunção, omitido do projeto devido a lapso. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5213. O Vereador João Alberto informou que o projeto visa resolver um problema de sobreposição de nomes de quadra de esportes do bairro Colônia Francesa, que passa, assim como os demais equipamentos públicos ali instalados, a ser denominada conforme consta na proposição, mantendo-se as homenagens a cidadãos do Município. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5214, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5204, com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que segundo a Secretária Municipal de Saúde, as



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

gratificações de que trata o projeto serão concedidas para cinco servidores que serão responsáveis pela coordenação de unidades de saúde. Que apesar de não confiar na Secretária, dará um voto de confiança. Que a Comissão, atendendo a pedido seu, encaminhou requerimento a Secretaria questionando quais funcionários receberão este benefício, onde trabalham e os valores. O Vereador Marcos Ribas informou que recebeu comunicação da Diretora de Saúde, Valquíria Mayer, com a relação dos funcionários que irão atuar como gerentes de unidades de saúde requerida pela Comissão. Disse que é mais barato conceder a gratificação do que criar cargos em comissão específicos, e que a gratificação poderá ser concedida por no máximo 12 meses ou até a Prefeitura transformar o regime de trabalho dos funcionários celetistas, se possível. O Vereador João Alberto destacou que a gratificação poderá ser concedida por 12 meses ou até que seja feita essa transposição, desde que anterior ao prazo de 12 meses. O Vereador João Savi questionou o porquê dos funcionários que trabalham como enfermeiros e desempenham também outras funções não receberem gratificação. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5216 a 5220. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5221 a 5228, para análise e pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5190, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Bom senso". Agradeceu o Vereador João Alberto pela reavaliação do pedido de adiamento da discussão do projeto de lei 5205, que trata do repasse de recursos para a Santa Casa. Disse que o projeto será votado esta semana para que o repasse ocorra ainda em fevereiro, devido a determinações de órgãos de controle para que os recursos recebidos por entidades sejam gastos e as contas prestadas no mesmo mês. Em razão da aprovação do requerimento protocolado sob n.º 92/2019 que solicitou a constituição de Comissão Especial, o Sr. Presidente concedeu o prazo até o dia 21 (vinte e um), às 15 (quinze) horas, para que os líderes dos partidos representados na Casa, querendo, indiquem os membros para comporem a referida Comissão. Convocou o Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 20 (vinte), às 20 (vinte) horas, para 1ª discussão do projeto de lei 5205, e no dia 21 (vinte e um), às 20 (vinte) horas, para 2ª discussão do projeto de lei 5205. Lembrou que no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro, às 16 (dezesesseis) horas, será realizada audiência pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018 e todos são convidados. Lembrou ainda que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, às 14 (quatorze) horas, será realizada a primeira palestra da Escola do Legislativo de 2019, com o tema "Regimento Interno/Sessões". Convidou todos a participarem para que entendam o funcionamento das sessões da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que conforme convocação, serão realizadas sessões extraordinárias nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 1ª e 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 20/02/2019. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 1ª discussão, o projeto de lei 5205, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5205. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação, no dia 21 (vinte e um), às 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 20/02/2019. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 1ª discussão, o projeto de lei 5205, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Sr. Jeferson Luiz Pereira, ofício n.º 1/2019, de 19/02/2019, informando sobre o protocolo de documentos na Câmara Municipal referentes à denúncia sob investigação de Comissão Especial, solicitando aos Srs. Vereadores que aprovem o repasse de recursos ao Hospital Santa Casa e informando que está à disposição para colaborar com o processo investigatório. Da Diretora Administrativa do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, Sra. Rosilaine Heinrich, ofício n.º 20/2019 SC, de 20/02/2019, encaminhando cópia de notificação feita ao Sr. Jeferson Luiz Pereira, em 19/02/2019, para ciência. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Alberto Ferreira da Costa. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5205. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação, no dia 21 (vinte e um), às 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 21/02/2019. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão, o projeto de lei 5205, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob n.º 96/2019 e da indicação 3/2019, a 1ª discussão do projeto de resolução 137 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5204 com emenda aprovada, e 5216 a 5220. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

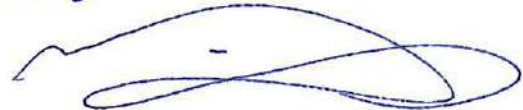
Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 21/02/2019. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão, o projeto de lei 5205, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, ofício 18/2019, de 12/02/2019, convidando os Srs. Vereadores para cerimônia de entrega do Plano Diretor Municipal, em 06/03/2019, às 17h30, na sede da Câmara Municipal de Palmeira, e também solicitando o uso do espaço para realização do evento. Da Secretária Municipal de Educação, ofício circular 4/2019, de 14/02/2019, convidando os Srs. Vereadores para oficina pública de trabalho para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, em 25/02/2019, às 08h30, na Secretaria Municipal de Educação. Do Vereador Denis Sanson, indicação 3/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que "sejam providenciadas melhorias na rua Cassemiro Bahia dos Santos, na Vila Rural". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e João Alberto Ferreira da Costa. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5205. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob n.º 96/2019 e da indicação 3/2019, a 1ª discussão do projeto de resolução 137 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5204 com emenda aprovada, e 5216 a 5220. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn




Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 26/02/2019. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob n.º 96/2019. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 3/2019. Em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5204 com emenda aprovada. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5216 a 5220. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5221 a 5228. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 137. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 (cinco) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5221 a 5228 e do projeto de resolução 137. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn 



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 26/02/2019. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício n.º 60/2019, de 25/02/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.000,00, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.436,10, e dá outras providências", numerados 5229 a 5232, respectivamente; ofício n.º 67/2019, de 26/02/2019, enviando projetos de lei para apreciação que "Acrescenta dispositivos à Lei n.º 4055, de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências" e "Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação onerosa de imóveis urbanos, e dá outras providências", os quais receberam os números 5233 e 5234, nesta ordem; e ofício n.º 68/2019, de 26/02/2019, remetendo projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00, e dá outras providências", numerados 5235 e 5236, respectivamente. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob n.º 145/2019, de 26/02/2019, requerendo, "ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Telmo Czelusniak, solicitando esclarecimentos e maiores detalhes sobre o contido em vídeo publicado em rede social, no dia 24/02/2019, onde o mesmo afirma estar participando de festa patrocinada com dinheiro público". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5221 a 5228. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, o requerimento protocolado sob n.º 96/2019. O Vereador Denis Sanson disse que foi informado por populares sobre suposto uso irregular de veículo de propriedade do Município pela ex-diretora de saúde, Sra. Rosilene Calixto, que alegadamente o utilizava para se deslocar entre a sua residência na cidade de Ponta Grossa e o seu local de trabalho na Prefeitura de Palmeira. Que requereu explicações ao Poder Executivo Municipal, tendo sido informado de que a servidora estava utilizando o veículo para frequentar curso de capacitação na 3ª Regional de Saúde, com o objetivo de transmitir posteriormente os conhecimentos adquiridos aos demais servidores. Que devido ao número elevado de dias de curso, está requerendo o envio de expediente à 3ª Regional de Saúde para confirmar as informações prestadas pelo Poder Executivo e verificar se o uso do veículo foi devido ou não. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação n.º 3/2019. Em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5204 com emenda aprovada. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5216 e 5217. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5218. O Vereador João Savi disse que o projeto trata de concessão de auxílio transporte para servidores que atuam em localidades do interior do Município, e que estes não devem utilizar veículos da Prefeitura para realizar o deslocamento uma vez concedido o auxílio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5219. O Vereador João Alberto disse que se mesmo recebendo auxílio transporte os servidores utilizarem veículos da Prefeitura, deverão responder por isso. Que não cabe aos Vereadores realizar a gestão do Município, mas como votam projetos que implicam nesta, é possível antever algumas situações. Que o projeto de lei 5204 irá resolver o problema de cerca de 70 empregados públicos que atuam no Programa Saúde da Família, os quais não estão incluídos no plano de carreira municipal. Relatou que o Regime Jurídico Único de Palmeira está repartido. Que foi criada uma alternativa legal com o amparo do Tribunal de Contas



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

para que os empregados públicos sejam transportados para o regime estatutário ou para que sejam beneficiados com um plano de cargos e salários específico, com a extinção do cargo ao vagar, evitando a ocorrência de um regime misto. Disse que dentro do Regime Jurídico Único há ainda os servidores do magistério. Que o projeto de lei 5219 trata da concessão de gratificação para profissionais da educação que atuam como diretores de escola ou pedagogos no Município. Que não acha a proposição ruim e é a favor da valorização do funcionalismo público, mas deve-se tomar cuidado, pois no futuro poderão aparecer reclamações de servidores de outras categorias reivindicando gratificações pelas atividades que desempenham, cuja proposição é de iniciativa exclusiva do Prefeito, o que pode parecer, para aqueles que não tem conhecimento desse fato, má vontade por parte dos Vereadores e oferecimento de privilégios à uma classe específica. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5220. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5221. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5222. O Vereador Marcos Ribas disse o projeto oferece contrapartida para recursos no valor de R\$ 300 mil disponibilizados pelo Deputado Estadual Paulo Litro, para aquisição de caminhão caçamba e veículo utilitário. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5223 a 5228. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 137. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5229 a 5236, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os projetos de lei 5233 e 5234, para análise e pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5204, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson com o assunto "Denúncia ao Legislativo". Disse que tomou conhecimento da documentação protocolada pelo Sr. Jeferson Luiz Pereira na Câmara Municipal, denunciando irregularidades no setor da saúde no Município, os quais são bem fundamentados e serão analisados por Comissão Especial formada por si e pelos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas, que esclarecerá a situação para a população. Que na denúncia consta transcrição de ligação telefônica interceptada pelo Ministério Público Federal, no âmbito da operação Pecúlio, na qual empresários investigados citam o Município de Palmeira, a Secretaria Municipal de Saúde e a própria Secretária da pasta, e que isso é assustador e pode levar à prisões por corrupção, desvio e uso irregular de verbas públicas. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "Previdência". Disse que os professores municipais devem estar em alerta em relação as alterações propostas pelo Governo Federal para a previdência social, que aumenta em cinco anos o tempo de contribuição para que professoras possam se aposentar e ainda altera o percentual de contribuição de 11% para 17% para servidores públicos, e que essas mudanças, se aprovadas, também se aplicam aos Estados e Municípios. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto "Audiência pública". Relatou que do dia 26/02, às 16 horas, foi realizada audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018. Destacou que o Município teve superávit de cerca de R\$ 8 milhões, que os pagamentos estão em dia e que a certidão de operações de crédito será logo obtida. Relatou que o Município repassa atualmente R\$ 200 mil mensais ao RPPS e IMASP para pagamento de dívida de aproximadamente R\$ 29 milhões. Que também são feitos repasses para a cobertura do déficit atuarial, e que estes recursos poderiam ser investidos em outras áreas não fosse a má gestão no passado. Parabenizou os servidores responsáveis pelas apresentações e os alunos do Colégio Realeza por comparecerem na audiência. O Sr. Presidente encaminhou o requerimento protocolado sob n.º 145/2019 à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer. Desejou boa sorte aos membros da Comissão Especial e que façam um bom trabalho. Agradeceu aos presentes por terem cumprido as determinações do Regimento Interno durante a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 (cinco) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5221 a 5228 e do projeto de resolução 137. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 06/03/2019. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Savi, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob n.ºs 155 e 169/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5221 a 5228. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 137. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5229 a 5232. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5233, com votos contrários dos Vereadores João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5235. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 (doze) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5229 a 5233 e 5235. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 06/03/2019. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Savi, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Secretário Geral da Mesa do Senado Federal, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Melo, comunicado do dia 14/02/2019, acusando o recebimento do ofício circular n.º 1/2019, da Câmara Municipal de Palmeira. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob n.º 155/2019, de 01/03/2019, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5234 e 5236". Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob n.º 169/2019, de 06/03/2019, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5234". Dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 25/2019, protocolado sob n.º 154/2019, de 28/02/2019, que "Altera o art. 117 da Lei Orgânica do Município de Palmeira". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5229 a 5233 e 5235. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5233. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Dia Internacional da Mulher". Cumprimentou o Sr. Presidente e demais Vereadores. Disse que vai a tribuna emocionado para falar sobre esta data especial, em razão do falecimento de sua esposa no último dia vinte e cinco, a quem dedica esta fala, assim como a todas as mulheres. Relatou que esteve junto a Sra. Erna Taleia Hubert Osório por felizes quarenta e dois anos, tiveram quatro filhos, netos e um bisneto. Procede a leitura de discurso sobre o Dia Internacional da Mulher, de autoria do Exmo. Sr. Kassio Nunes Marques, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Pediu um minuto de silêncio em respeito à sua finada esposa. Agradeceu ao Prefeito Municipal por ter decretado luto oficial em reconhecimento ao trabalho realizado por ela em favor do Município, trazendo recursos de outros países para atender aos necessitados da cidade. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob n.ºs 155 e 169/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5221 a 5228. Em 2ª discussão, o projeto de resolução 137. O Vereador Denis Sanson pediu ao Sr. Secretário que lesse as alterações propostas pelo projeto. O Vereador João Alberto esclareceu que o projeto trata da alteração do quórum necessário para aprovação de decreto legislativo contrário à recomendação do parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Executivo Municipal, para evitar a ocorrência de situação em que não haja a aprovação nem reprovação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5229 a 5232. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5233, com votos contrários dos Vereadores João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5235. O Sr. Presidente encaminhou o requerimento protocolado sob n.º 145/2019 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 (doze) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5229 a 5233 e 5235. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 12/03/2019. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5229 a 5232. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5233. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5235. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi rejeitado pela maioria o projeto de lei 5234, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 25/2019. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 4 e 5/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5234. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 12/03/2019. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício n.º 61/2019, de 26/02/2019, em resposta ao ofício n.º 11/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os motivos da paralisação das obras de pavimentação de ruas no Bairro Vila Mayer; ofício n.º 62/2019, de 26/02/2019, em resposta ao ofício n.º 199/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os motivos da paralisação da pavimentação da Rua João Klimiont, no Bairro Rocio I, e sobre o cumprimento de cláusulas do contrato n.º 917/2018 pela empresa Sotil LTDA.; ofício n.º 63/2019, de 26/02/2019, em resposta ao ofício n.º 9/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a distribuição de água de poço artesiano para os moradores da localidade Sítio Vitória; ofício n.º 73/2019, de 08/03/2019, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 184.772,00, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.969,96, e dá outras providências", numerados 5237 a 5240, respectivamente; ofício n.º 78/2019, de 12/03/2019, em resposta ao ofício n.º 10/2019 da Câmara Municipal, apresentando relação de terrenos do Distrito Industrial cedidos à empresas e que ainda não estão sendo utilizados; e ofício n.º 79/2019, de 12/03/2019, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira, e dá outras providências" e "Institui o Programa de Incentivos ao Turismo, à Cultura e à Beleza, e dá outras providências", os quais receberam os números 5241 e 5242, nesta ordem. Da Diretora do Colégio Realeza – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Sra. Adriane Aparecida Mehl Czelusniak, ofício n.º 1/2019, de 12/03/2019, solicitando providências preventivas em relação ao antigo prédio do Clube Beneficente, situado nas proximidades da instituição, para evitar a ocorrência de acidentes devido ao seu estado de má conservação. Do Vereador Gilmar Costa, indicação n.º 4/2019, protocolada sob n.º 170/2019, de 07/03/2019, indicando ao Departamento de Trânsito "que veja da possibilidade de instalar lombada em frente ao mercado do Sr. Edson Costa, na localidade de Pinheiral de Baixo. Também solicita reparos nas lombadas existentes e que foram recentemente construídas próximas à escola da mesma localidade". Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação n.º 5/2019, protocolada sob n.º 182/2019, de 12/03/2019, indicando ao Departamento de Trânsito "a construção de redutor de velocidade tipo lombada ou passagem elevada, na Rua Emílio Mehl, proximidades do bar do Machadinho, no loteamento Gralha Azul, Bairro da Vila Rosa, nesta cidade". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5234. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável dos membros Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5234. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do membro João Savi ao projeto de lei 5234. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Iluminação pública". Cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e munícipes presentes. Disse que mora no Bairro Vila Maria e protocolou pedido na Prefeitura há algum tempo para que fosse trocada lâmpada de poste, mas ainda não foi atendido. Que na localidade de Colônia Maciel, os moradores pagam pela iluminação pública há seis meses e não podem usufruir



do serviço. Que o Prefeito deve dar maior atenção para este problema, tendo em vista que houve aumento da tarifa e que a troca das lâmpadas não demanda muito serviço, de acordo com informações da Copel. Relatou que o Distrito Industrial também sofre com a falta desse serviço, apesar de ser cobrada a taxa correspondente. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, o qual concordou com as palavras do Vereador Rogério. Falou que mesmo com o aumento da taxa, não ocorrem investimentos. Que quando há falta de recursos, sempre é cobrado a mais da população, que não tem suas reivindicações atendidas e não pode utilizar o serviço. Disse que a Prefeitura deve se sensibilizar com esta situação, pois aqueles que mandam certamente têm iluminação pública de qualidade em suas ruas. O Vereador Rogério agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5229. O Vereador Marcos Ribas disse que é importante destacar aqueles que ajudam a cidade. Que o Presidente Jair Bolsonaro, apesar das promessas de campanha, está repetindo a velha política e disponibilizará R\$ 1 bilhão em emendas para que deputados aprovelem a reforma da previdência. Que o deputado Waldir Rossoni, o qual apoia, não receberá nada destes recursos para enviar à Palmeira. Esclareceu que este projeto trata de valores de contrapartida para recursos disponibilizados pelo ex-Senador Roberto Requião, no valor de R\$ 241.784,29, que serão utilizados para pavimentação das Ruas Jacob Stadler e Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que nunca foi simpático a prática do Poder Executivo de transferir recursos ao Legislativo com esta finalidade, mas que esta é a cultura no país. Que os eleitores votam nos deputados não apenas considerando as suas qualidades como legisladores, mas na possibilidade de encaminharem recursos aos Municípios. Que o valor transferido pelo ex-Senador Roberto Requião possibilitou que o Executivo pavimentasse ruas no Jardim Cristine. Expressou que as práticas políticas condenadas no período eleitoral se repetem depois da eleição. Que a Presidência da República não distribuirá apenas recursos, mas também milhares de cargos comissionados de segundo e terceiro escalão. Que aqueles que diziam que não repetiriam essa prática, hoje afirmam que isso ocorre no mundo inteiro. Disse que acha isso errado e que a população deve observar, aprender e não eleger esse tipo de candidato, ou este ciclo continuará se repetindo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5230 a 5232. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5233. O Vereador Marcos explicou que o projeto trata da isenção do pagamento de ITBI para particular, pela permuta de terreno realizada com o Poder Executivo, localizado ao lado do Posto Bordignon, o qual será usado no alargamento e construção de calçada na Rua XV de Novembro, tendo em vista o interesse público do ato. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5235. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5234. O Vereador Denis Sanson relatou que a intenção do Poder Executivo é a alienação de vinte e oito terrenos no Distrito Industrial. Que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio apresentou aos Vereadores uma relação de empresários que requereram espaço para investir. Que deu parecer contrário nas Comissões e votará também contrário porque acredita que a tramitação foi muito rápida e devem ser realizados estudos mais aprofundados sobre o tema. Que tem dúvidas ainda por sanar e não confia na atual Administração e em suas intenções. O Vereador Marcos disse que antes o Poder Executivo enviava projeto de lei à Câmara já com a indicação do beneficiário. Que o Tribunal de Contas do Estado hoje entende que qualquer alienação de imóveis públicos deve ser precedida de processo licitatório. Que todas as empresas interessadas no certame devem estar habilitadas de acordo com a legislação. Que entende a preocupação do Vereador Denis, mas acredita que o Poder Executivo realizou todos os estudos necessários. Informou que o procedimento não foi feito antes devido a pendências com o IAP, relacionadas ao desmembramento dos terrenos. O Vereador Rogério relatou estar investigando o caso de uma pessoa que realizou o cercamento de três lotes, quando deveria estar utilizando apenas dois. Que primeiramente deve ser realizada a reversão de alguns terrenos e depois proceder a novas alienações, e por isso votará contra o projeto. O Vereador João Savi disse que há mais de quarenta empresas interessadas para vinte e oito lotes, e que não ficou claro como será realizada a divisão. Que os beneficiados devem gerar empregos para a população. Justificou que votará pela reprovação do projeto até que essas explicações sejam dadas. O Vereador João Alberto disse que a criação de distritos industriais para realização de parcerias com empresas privadas existe em todo o Brasil. Que a pedido de Vereadores da



Casa, o Poder Executivo encaminhou relação das empresas com lotes sob concessão no Distrito Industrial e que ainda não foram edificados conforme a lei, que podem ser revertidos. Relatou que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio mostrou que cinquenta e quatro novos proponentes querem lotes para desenvolver atividades na cidade. Que a única garantia do êxito desses empreendimentos é o desejo de sucesso dos próprios empresários, mas não se pode ter certeza. Que sempre se deseja tornar o processo mais rigoroso e as vezes burocrático. Que os critérios para habilitação das empresas estão descritos no projeto. Lembrou que foi aprovado há alguns dias um financiamento de cerca de R\$ 10 milhões para a Prefeitura construir um Centro Administrativo Municipal, dentre outras obras, o qual será instalado no espaço onde hoje se encontra a antiga fábrica dos Malucelli, e, devido a isso, várias empresas que funcionam naquele local deverão ser realocadas. Disse que estas poderão participar do leilão para alienação dos terrenos no Distrito Industrial, mas correm o risco de não serem vencedoras ou acabarem em lotes que não se adequam as suas necessidades. Que não concorda com isso, tendo em vista que já estão em plena atividade e que se forem sair dali, devem ir para uma situação melhor. Que os Vereadores podem escolher aprovar o projeto e apostar nesses empreendimentos ou rejeitá-lo e esperar por outra Administração, que pode não ser melhor do que a atual ou a anterior. Afirmou que vota de acordo com a sua consciência, independentemente do voto dos outros Vereadores. Em votação nominal, foi rejeitado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, o projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 25/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto foi noticiado pela mídia local e alguns munícipes o questionaram sobre o seu teor. Esclareceu que as regras abordadas no projeto já estão em vigor desde 2015, com a alteração da Constituição Federal, e que esta mudança da Lei Orgânica Municipal foi sugerida pela Procuradoria Jurídica da Câmara apenas para correção e atualização da Lei Municipal. Que com a provável reforma da previdência pretendida pelo Governo Federal, será necessário realizar mais alterações. Que não estão sendo feitas quaisquer novas mudanças, somente a adaptação à Legislação Federal. O Vereador João Alberto disse que as alterações tratam da idade para aposentadoria compulsória, aumentada em favor dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que não querem perder os benefícios do cargo; dos proventos proporcionais, que passam a considerar o tempo de contribuição do trabalhador e não mais o tempo de serviço; além da adição de regra especial para os servidores que ingressaram no serviço público antes de 2005, os quais podem diminuir a idade da aposentadoria com a compensação em anos de contribuição, na proporção de um para um, válida apenas para o quadro geral. Relatou que a Câmara apresentou anteprojeto de lei ao Executivo para que essa regra atinja os professores da rede municipal, mas ainda não houve providências. Que pensou em apresentar emenda ao projeto incluindo esta mudança, mas foi orientado pela Procuradoria e Assessoria Jurídica da Câmara de que isto invadiria a iniciativa e competência do Poder Executivo. Que a apresentação deste projeto de emenda à Lei Orgânica pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação é possível apenas por se tratar de transcrição de Lei Federal, que não cria novas situações legais. Expressou que os membros do Congresso Nacional votam leis pensando apenas neles mesmos e em favor de algumas categorias, como juízes, promotores e militares. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5237 a 5242, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5241 e 5242, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Bracinho". Prestou homenagem ao Sr. Cezar Miranda Koslovski, falecido no dia interior, o qual disse ter sido um brilhante servidor público do Município, comentarista de rádio, entusiasta do esporte e coordenador da delegação palmeirense nos jogos abertos em 1995 e 1996. Ressaltou seu vasto conhecimento do direito, apesar de não ter formação específica. Agradeceu pelos seus ensinamentos e expressou sua vontade de que o futuro Centro Administrativo leve o seu nome. O Sr. Presidente lembrou que na quinta-feira, dia 14 (quatorze), às 14 (quatorze) horas, será realizada a 2ª fase das eleições do Programa Parlamento Jovem 2019. Ressaltou a importância do comparecimento dos Srs. Vereadores. Determinou a entrega da prestação de contas do Legislativo Municipal referente ao mês de fevereiro de 2019. Pediu a



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria da Casa que verifique quais providências a Câmara pode tomar em relação ao prédio do antigo Clube Beneficente, em atenção ao ofício da Diretoria do Colégio Realeza. Concorde com o discurso do Vereador Rogério sobre a iluminação pública e relate que algumas áreas do Bairro Colônia Francesa também encontram-se na mesma situação. Disse estar feliz com a finalização da pavimentação das ruas do Bairro Jardim Cristine. Que foram utilizados na obra recursos de um fundo que a Câmara Municipal mantinha para construção de nova sede. Destacou os recursos conseguidos também pelo Vereador João Alberto junto a legisladores federais. Expressou sua tristeza em relação a má administração dos lotes do Distrito Industrial. Que empresários pedem a ajuda dos Vereadores e da Prefeitura para obter terrenos e acabam os utilizando por pouco tempo e repassando para terceiros, o que pode gerar disputas judiciais. Que deve haver justificativa para as concessões e melhor racionalização, pois empresas pequenas recebem lotes muito grandes onde poderiam ser instaladas outras três ou quatro. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações n.ºs 4 e 5/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5234. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 19/03/2019. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 183 e 184/2019. Em discussão única, foram aprovadas por unanimidade as indicações 4 e 5/2019. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi o projeto de lei 5234 aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi o projeto de lei 5212 aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5237 a 5240 e 5242 aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 6 a 9/2019 e a 2ª discussão do projeto de emenda à lei orgânica 25/2019 e dos projetos de lei 5212, 5237 a 5240 e 5242. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 19/03/2019. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 51/2019, de 19/02/2019, devolvendo projetos de lei, devidamente sancionados e transformados em lei, por pertencerem aos arquivos do Legislativo; ofício 84/2019, de 18/03/2019, enviado para apreciação projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00", numerado 5243; ofício 86/2018, de 18/03/2019, enviando para apreciação projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.728,47", numerados 5244 e 5245, respectivamente; e ofício 87/2019, de 19/03/2019, enviando projeto de lei para apreciação que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público urbano e dá outras providências", numerado 5246. Do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Eloir Voichicoski, e do Diretor de Contabilidade e Finanças, Sr. Alysson José de Araújo, ofício 83/2019, encaminhando a estimativa da receita pública que comporá o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, com os relatórios de receita previstas e de receitas previstas detalhadas por fonte, em atendimento ao estabelecido pela lei complementar 101/2000, art. 12, § 3º. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 69/2019 – PJP, de 21/02/2019, comunicando que o ofício 41/2018, enviado pela Câmara Municipal de Palmeira, registrado como procedimento preparatório MPPR – 0098.18.000093-1, foi arquivado. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento com protocolo 183/2019, de 15/03/2019, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 120 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 4857". Dos Presidentes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereadores Marcos Ribas, Anselmo Heimbecher Osório e João Alberto Ferreira da Costa, respectivamente, requerimento com protocolo 184/2019, de 15/03/2019, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5241". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 6/2019, com protocolo 198/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, "que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na estrada principal de Rincão do Coxo, até a propriedade de Ico Costa"; indicação 7/2019, com protocolo 199/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, "que seja realizado o término da reestruturação da estrada de Ribeirão, que inicia na PR 151, em Pinheiral de Cima, passando por Passo do Tio Paulo, até Pinheiral de Baixo"; indicação 8/2019, com protocolo 200/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, "que veja a possibilidade de corrigir imperfeições na Rua Antônio Victório Vianna, nas proximidades do número 130, no Jardim Bela Vista"; e indicação 9/2019, com protocolo 205/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, "que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na PR 151 até a localidade de Água Clara, passando pela propriedade de Elias Muchinski". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5212, e pareceres favoráveis aos projetos de lei 5237 a 5240 e 5242. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5237 a 5240 e 5242. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5242. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do membro João Savi ao projeto de lei 5212. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-



se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foram os requerimentos com protocolos 183 e 184/2019 aprovados por unanimidade. Em discussão única, foram as indicações 4 e 5/2019 aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5234. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da alienação de vinte e oito lotes no Distrito Industrial. Que na votação anterior foi contrário à sua aprovação por achar que a Comissão o deveria ter estudado melhor. Que durante a semana teve mais tempo para analisá-lo e verificou ser um projeto legal. Que há artigos dando autonomia ao Município para que tome de volta os lotes caso não haja bom uso, e ainda a previsão de licitação, com regras que as empresas concorrentes precisam seguir. Requereu seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que envie à Câmara os laudos de avaliações de cada lote. Expressou que esse parece ser o meio mais legal para que as empresas possam utilizar os terrenos e por isso votará favorável hoje. O Vereador Rogério Czelusniak disse que é proprietário de dois lotes no Distrito Industrial. Que o Poder Executivo enviou para a Câmara uma relação com os terrenos alienados e não utilizados, na qual consta o seu nome. Pediu aos responsáveis pela elaboração que justifiquem pessoalmente a razão de ter sido nela incluída, já que faz uso regular dos terrenos, um comprado e um doado, e que por essa razão não há motivos para devolvê-los. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que cada lote do Distrito Industrial têm uma história, e alguns possuem pendências que precisam ser analisadas e resolvidas, com a reversão ao Município se necessária. Que a equipe designada para verificar isso precisa ter conhecimento, paciência e ouvir os proprietários. Relatou que os lotes estão divididos em tamanho de cinco mil metros quadrados cada. Que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio forneceu lista com cerca de sessenta empresas interessadas em adquiri-los, e o nome de duas se destaca – Agrária e Baston, as quais planejam edificar cerca de quinze mil metros quadrados cada. Disse que o Código de Uso e Parcelamento do Solo estabelece que somente sessenta por cento da área de um lote pode ser edificada, ficando os quarenta por cento restantes como área permeável, e essas empresas precisarão de lotes com vinte e cinco mil metros quadrados para realizar construções desse porte. Que o assunto é complicado, mas é por esse caminho que se tem o progresso econômico e material. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que há imbróglis que vêm de outras administrações devido ao não cumprimento das leis. Que alguns empresários não utilizaram devidamente os lotes de acordo com os projetos que apresentaram e as vezes é feita vista grossa, mas aqueles em situação irregular devem ser revertidos para o Município. Ressaltou que este não é caso do Vereador Rogério Czelusniak. Disse ainda que outro problema é a troca de Secretários e Diretores de Departamento, pois já havia uma proposta para reversão em estágio avançado de conclusão, mas houveram trocas nas pastas e o processo teve de ser recommçado. Afirmou que muitas vezes falta seriedade para realizar este “pente fino”, que deve-se acreditar nas pessoas, mas também fazer cumprir a lei. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi o projeto de lei 5212 aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5237 a 5240 e 5242 aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5243 a 5246, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5243 a 5245, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5246, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Santa Casa”. Fez um apelo ao corpo clínico da Santa Casa de Palmeira para que não impeça que novos médicos trabalhem na instituição, tendo em vista as necessidades da população e que há vários novos profissionais palmeirenses que querem atuar mas devido a esse “fechamento”, têm de buscar trabalho em outras cidades. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Aniversário da cidade”. Relatou que um munícipe noticiou nas redes sociais que está programada a exibição de uma peça de teatro durante as comemorações do aniversário da cidade, a qual custará cerca de duzentos e dezenove mil reais, com duração de pouco mais de uma hora, conforme consta no portal da transparência da Prefeitura, mas que não sabe maiores detalhes sobre este evento. Requereu o envio de expediente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas solicitando dados sobre o assunto, como o edital de licitação e estrutura envolvida, tendo em vista o valor elevado. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo



Heimbecher Osório, com o assunto “Rádio Ipiranga FM”. Parabenizou a Rádio Ipiranga, que cumpre seu papel de comunicadora na cidade, pelo êxito na transição da frequência AM para FM. Disse que é fã da estação e por ela tem grande respeito. Desejou bênçãos e sucesso para todos aqueles que trabalham na rádio, e que seja sempre usada como um instrumento do bem. O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que permanecessem na Câmara após o encerramento da sessão, para participarem de sorteio para determinação dos Vereadores padrinhos dos Parlamentares Jovens. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis de março), no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 6 a 9/2019 e a 2ª discussão do projeto de emenda à lei orgânica 25/2019 e dos projetos de lei 5212, 5237 a 5240 e 5242. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Osório Kulus



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 26/03/2019. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 6 a 9/2019. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi o projeto de emenda à Lei Orgânica 25/2019 aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi o projeto de lei 5212 aprovado pela maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5237 a 5240 e 5242 aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5243 a 5245 aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi o projeto de lei 5246 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 (dois) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 224/2019 e das indicações 10 a 12/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5243 a 5246. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 26/03/2019. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 92/2019, de 20/03/2019, em resposta ao ofício 34/2019 da Câmara Municipal, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio a respeito de imóveis no Distrito Industrial; ofício 95/2019, de 22/03/2019, enviando projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.700,00", numerados 5247 e 5248, respectivamente; ofício 98/2019, de 25/03/2019, enviando projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.204.918,28", numerados 5249 e 5250, respectivamente; ofício 99/2019, de 26/03/2019, enviando projeto de lei para apreciação que "Altera dispositivos da lei n.º 4884, de 27 de fevereiro de 2019 e dá outras providências", numerado 5251; ofício 100/2019, de 26/03/2019, enviando projeto de lei para apreciação que "Dá nova garantia ao art. 1º e art. 2º da lei municipal n.º 4839, de 6 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências", numerado 5252. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob número 224/2019, de 26/03/2019, requerendo "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, solicitando as seguintes informações: quais as obras foram realizadas no Museu Histórico de Palmeira, com verbas conseguidas através de emendas parlamentares nos últimos 6 anos; qual o horário em que o Museu permanece aberto ao público durante a semana; se existe a possibilidade de abertura do mesmo aos finais de semana". Do Vereador Denis Sanson, indicação 10/2019, protocolado sob número 2016/2019, de 25/03/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que determine ao setor competente a troca de lâmpadas queimadas da iluminação pública nas proximidades da igreja da localidade da Vilinha de Papagaios Novos"; e indicação 11/2019, protocolada sob número 207/2019, de 25/03/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que sejam realizados os reparos necessários na estrada que inicia na primeira entrada à esquerda, logo após passar o Mercado Vantroba, no Km 198 da PR 151, em Pinheiral de Cima, passando pela propriedade de Josefina S. Rigoni". Dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi, indicação 12/2019, protocolada sob número 223/2019, de 26/03/2019, indicando "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, que veja da possibilidade de transferir a Secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas para a sede do Museu Histórico de Palmeira, localizado na praça Raul Brás de Oliveira". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5241 e 5243 a 5246. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5241 e 5243 a 5245. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5246. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 6 a 9/2019. Em 2ª discussão, o projeto de emenda à Lei Orgânica 25/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da atualização da legislação municipal em relação a federal, modificada em 2015 por emenda constitucional que modificou a idade para aposentadoria e tempo de contribuição, e ainda alterou a idade máxima para aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos, por pressão de membros do Poder Judiciário que querem continuar recebendo os seus altos salários. Ressaltou que o RPPS já utiliza as regras federais, o que causa confronto com a legislação municipal desatualizada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto é uma



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

transcrição do que já fizeram o Governo Federal e Congresso Nacional. Que dos três Poderes, o Judiciário é o pior. Expressou que a elevação da idade para aposentadoria compulsória não foi feita em função dos trabalhadores do Brasil, mas dos juízes, promotores e Ministros do Poder Judiciário, pois ganham até oitenta mil reais por mês e querem continuar recebendo este salário. Que foi questionado por Deputado Federal se teria alguma ideia para a reforma da previdência, ao qual propôs estender a reforma pretendida para os militares a todos os trabalhadores. Relatou que os dependentes de generais recebem pensões vitalícias e que essas distorções ocorrem também em outras classes. Que fora a extensão dessas previdências extraordinárias, o resto é tirar do pobre o que ele já não tem. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi o projeto de lei 5212 aprovado pela maioria. Em 2ª discussão, foi o projeto de lei 5237 aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5238. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos de que trata o projeto vêm da Secretaria Estadual de Agricultura, por meio do convênio 230/2018, e serão utilizados na localidade de Queimadas para combate da erosão do solo, melhoria de estradas vicinais, proteção de mananciais, entre outros, com base em levantamentos feitos por técnicos da EMATER. Destacou o trabalho do Deputado Estadual Paulo Litro, que entrevistou junto à Secretaria para obtenção dos recursos no total de duzentos e dez mil reais, que terá contrapartida de quinze mil reais do Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5239, 5240 e 5242 aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5243 a 5245 aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5246. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da doação de uma área de cinco mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados para a empresa Baston. Explicou que a Avenida das Palmeiras era parte da PR 151, e que conforme legislação, não poderiam haver construções nas margens até cinquenta metros a partir do leito da via. Que ocorreu a municipalização do trecho e o Poder Público já utilizou a área necessária para pavimentação e calçamento, havendo uma sobra de terreno que adentra o espaço já ocupado pela empresa. Que essa regularização é necessária para que a Baston consiga documentações necessárias para realizar as suas atividades. Destacou a importância da empresa para o Município, que emprega mais de mil trabalhadores, tendo inclusive reconhecimento internacional. O Vereador Denis Sanson disse que concorda com a proposição, destacando também a importância da empresa para a economia do Município. Solicitou o encaminhamento de ofício ao presidente da Associação de Moradores da Colônia Francesa, para que os moradores da comunidade sejam informados de que também têm o direito de requerer a porção de terreno em frente às suas propriedades e devem procurar a legalização da posse. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as relações entre as instituições se dão de maneira formal. Que essa situação se assemelha a outras já resolvidas, como a de áreas as margens do perímetro urbano da PR 151 e da desafetação de área do CMEI do Bairro Vila Rosa. Explicou que afetação é a imposição de uma condição sobre uma área pelo Poder Público, como as áreas verdes. Sugeriu que quando da criação de loteamentos, os engenheiros evitem fazer divisões que resultem em sobras pequenas de terreno que não podem ser utilizadas e acabam causando transtornos posteriormente. Disse que a área de que trata o projeto de lei 5212 se enquadra nessa situação. Que outro caso é o da Rua Dom Alberto Gonçalves, que possui casas com numeração duplicada, reiniciada no loteamento João Paulo II. Que os responsáveis no Executivo devem tomar conhecimento dessas distorções e problemas e resolvê-los. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que as áreas as margens da Avenida das Palmeiras pertenciam ao Estado devido aquela via fazer parte da PR 151, mas que agora pertencem ao Município. Que os moradores devem ser informados sobre a possibilidade de reivindicá-las. Que o Município está se organizando e ajudando os cidadãos a fazerem o mesmo com as suas áreas, devendo-se tratar a todos com isonomia. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5247 a 5252, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5251, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto 5212". Expressou já ter discursado sobre o assunto pretendido anteriormente. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Posto de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

saúde de Queimadas e parquinho". Relatou que visitou as comunidades de Queimadas, Vieiras e Campestre e lhe chamou a atenção a falta de manutenção do parque infantil do posto de saúde de Queimadas. Disse que o Município, por meio das Secretarias de Obras ou de Meio Ambiente, deve fazer uma parceria com a comunidade para cuidar do local, o que pode se estender às demais. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Escola do Quero-quero". Informou que o Município tentou negociar a reconstrução da escola do Quero-quero com a empresa cujo funcionário foi responsável pelo incêndio que a destruiu, mas a mesma não possui recursos para realizar a obra e será incluída na dívida ativa, tomando-se as medidas legais cabíveis. Disse que a comunidade não pode ficar sem escola e o Município irá reconstruí-la, com um custo de cerca de quinhentos mil reais, o qual será cobrado judicialmente da empresa posteriormente. Informou ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório que as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, respectivamente, são responsáveis pela manutenção de seus prédios. O Sr. Presidente disse que os moradores da Colônia Francesa tem conhecimento sobre a situação dos terrenos, mas a legalização tem custos e muitos não possuem condições financeiras para realizá-la, sendo importante que o Executivo os ajude também. Que na condição de presidente da Associação de Moradores da Colônia Francesa, sabe das dificuldades enfrentadas por estas entidades devido à burocracia e à falta de auxílio financeiro. Expressou contentamento com a regularização da posse do terreno da Baston e provocou o Executivo para que auxilie os moradores do bairro com esta situação. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 (dois) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 224/2019 e das indicações 10 a 12/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5243 a 5246. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão ordinária de 02/04/2019. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 224/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 10 a 12/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5243 a 5246, sendo que o projeto de lei 5246 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5241, 5247 a 5251, e pela maioria o projeto de lei 5252. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 (nove) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 247/2019 e das indicações 13 a 19/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5241 e 5247 a 5252. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 02/04/2019. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 89/2019, de 19/03/2019, encaminhando documentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e sua respectiva prestação de contas anual; ofício 109/2019, de 01/04/2019, convidando os Srs. Vereadores para reunião conjunta com o Poder Executivo, Hospital de Caridade de Palmeira, Conselho Municipal de Saúde e 3ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, em 05/04/2019, às 9h, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja pauta é a dificuldade da gestão administrativa apresentada pela diretoria do Hospital e a possibilidade de paralisação das atividades do referido; e ofício 116/2019, de 01/04/2019, enviando para apreciação projetos de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.400,00" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.349,86", numerados 5253 e 5254, respectivamente. Do Coordenador da Unidade de Palmeira da Associação Menonita de Assistência Social (AMAS), Sr. Aroldo Heimbecher, ofício 6/2019, de 29/03/2019, encaminhando relatório anual das atividades da entidade referente a 2018, acompanhado do balanço financeiro. Dos Presidentes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, respectivamente, ofício de 28/03/2019, informando que conforme disposto no requerimento com protocolo 145/2019, de autoria do Vereador Denis Sanson, o Sr. Thelmo Czelusniak prestou esclarecimentos à estas Comissões em 19/03/2019, a respeito de vídeo publicado em rede social em 24/02/2019, e ainda solicitando o arquivamento do requerimento ou outro encaminhamento considerado necessário pela Presidência da Casa. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 247/2019, de 02/04/2019, requerendo "da Secretaria Municipal de Esportes o envio à esta Câmara de Vereadores de relatório completo contendo todas as atividades esportivas realizadas ou patrocinadas por esta Secretaria, como também o calendário oficial das atividades esportivas municipais". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 13/2019, protocolada sob número 227/2019, de 27/03/2019, indicando "à Secretaria de Educação, que veja da possibilidade de realizar a reforma do piso da quadra de esportes da Escola Municipal Leonor Santos, na localidade de Faxinal dos Quartins". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 14/2019, protocolada sob número 244/2019, de 02/04/2019 indicando "ao Departamento de Vigilância Sanitária que seja realizada inspeção na tubulação de esgoto da Praça Raul Braz de Oliveira", e indicação 15/2019, protocolada sob número 245/2019, de 02/04/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar pavimentação asfáltica, calçamento, colocação de meio fio e construção de boca de lobo na Rua José Adriano de Freitas, em frente a Associação de Pais e Amigos da Educação Especial e Reabilitação Dr. Jorge Amin Bacila". Do Vereador Marcos Ribas, indicação 16/2019, protocolada sob número 246/2019, de 02/04/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de fazer reparos na extensão da estrada Pedro Sviech, e construção de bueiros em frente a propriedade do Sr. Ernani Woinarovicz e no acesso para a Unidade Básica de Saúde da localidade de Vilinha". Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 17/2019, protocolada sob número 249/2019, de 02/04/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR-277, no local conhecido como vaca morta, até a comunidade de Pinheiral de Baixo"; indicação 18/2019, protocolada sob número 250/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Urbanismo que seja elaborado projeto para pavimentação asfáltica da Rua Pedro Moscaleski, no Jardim Bela Vista"; e indicação 19/2019, protocolada sob número 251/2019, de 02/04/2019, indicando "ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade da construção de redutor de



velocidade, tipo lombada, na Rua Doutor Moisés Marcondes, próximo a passarela que dá acesso ao Bairro da Vila Rosa". Do Vereador Denis Sanson, projeto de lei que "Revoga o inciso II do artigo 6º da Lei 3268, de 26 de outubro de 2011" numerado 5255. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5247 a 5252. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5241 e 5251. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Palmeira 200 anos". Saudou a todos. Pediu um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. José Casemiro Wansovitz, ex-servidor da Câmara Municipal, falecido no último dia 31 de março. Solicitou ao Sr. Presidente que seja enviada comunicação à família expressando votos de pesar. Disse que em 01/04 foram iniciadas as celebrações do aniversário de 200 anos de Palmeira, a ser comemorado em 07/04, com a realização de um momento cívico do qual participaram autoridades e membros da sociedade, e que outros eventos ocorrerão até o final do ano. Relatou que foi convidado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com outros munícipes, a contar histórias sobre o Município, as quais farão parte de um livro a ser publicado. Que lhe foi pedido para que falasse sobre as fases do desenvolvimento da cidade, que teve início com o tropeirismo, passando pela exploração da erva-mate e da madeira, chegando-se atualmente a fase industrial. Ressaltou que vários palmeirenses ajudaram no desenvolvimento do Estado, do País e também do mundo. Parabenizou a população, a qual disse ser miscigenada, aguerrida e temente à Deus. Afirmou que a cidade tem um futuro promissor e que os Vereadores fazem parte dessa história. Agradeceu pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Projeto de lei 5241". Cumprimentou a todos. Disse que é importante o comparecimento dos Vereadores na reunião convocada pelo Poder Executivo para tratar do funcionamento do Hospital Santa Casa de Palmeira. Que a possibilidade de interrupção das atividades da instituição se deve ao fator econômico e o projeto de lei 5241 está relacionado a esse assunto, pois trata da transferência de recursos públicos para o Hospital. Que é de conhecimento de todos que a Câmara está apurando, por meio de Comissão Especial, apontamentos feitos por munícipe em rede social sobre irregularidades na área. Expressou que o prazo para votação poderia ser estendido até se chegar a um resultado, mas o sistema de saúde municipal está ancorado nos recursos públicos pagos pelo contribuinte e se não houver a transferência, tudo para. Que o termo de colaboração, firmado por meio de chamada pública, prevê o repasse de R\$ 1,250 milhões para realização das atividades descritas no respectivo plano de trabalho. Disse que a fiscalização cabe também à população. Que além desse repasse, o Município mantém em funcionamento junto ao Hospital o pronto-atendimento, a um custo de R\$ 370 mil por mês, e a instituição recebe mais 130 guias de internamento do SUS, com valor total de cerca de R\$ 70 mil. Destacou que isso soma R\$ 7,2 milhões por ano e ainda assim há problemas de falta de recursos, o que deve ser verificado. Afirmou que o problema está relacionado a questões político-partidárias e eleitorais, que não devem existir dentro de uma casa de saúde. Desejou que tudo se esclareça e que os serviços de saúde deixem de ser causa de preocupação. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 224/2019. Em discussão única e em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 10 a 12/2019. Em 2ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5243 e 5244. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5245. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata de recursos para pagamento da empreiteira responsável pela pavimentação de ruas na Vila Mayer, obra já concluída e realizada com verbas de emenda parlamentar do Deputado Federal Toninho Wandscheer. Informou que o trecho de via no final da Rua XV de Novembro, que passa pela Vila Militar e faz ligação com a Vila Mayer, ainda pertence a particular, impossibilitando que o Poder Executivo realize a sua pavimentação, mas tão logo ocorra a transferência para o Município, será realizada a complementação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5246. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5241. O Vereador Denis Sanson disse que entende a importância do trabalho realizado pelo Hospital Santa Casa e respeita aqueles que estão à frente da instituição. Que devido as denúncias de suposto uso irregular dos recursos públicos



transferidos pelo Município, não se sente confortável para votar o projeto, entretanto, não acha justo o adiamento da discussão pois podem haver prejuízos para os munícipes. Que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde não está certa e deve mudar, restaurando a confiança da população. Expressou que irá se abster na primeira votação, para poder apurar esses fatos junto ao Hospital Santa Casa na Comissão Especial e na reunião convocada pelo Poder Executivo. O Vereador Gilmar Costa relatou caso de munícipe que não recebeu a devida assistência no Hospital. Que se não há atendimento, não deve-se transferir mais recursos. Disse que nesta votação irá votar contra a aprovação do projeto para ter um melhor entendimento sobre o assunto. O Vereador João Savi expressou que também votará contra em razão dos problemas no atendimento. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que quando falou que os problemas do Hospital estão relacionados a questões político-partidárias e eleitorais, se referiu a confrontos de servidores públicos efetivos, empregados públicos e prestadores de serviço, o que é natural quando ocorrem as trocas de governo. Que se isso não for resolvido, continuará havendo essa aparente questão de ingerência. Que os recursos devem ser transferidos e deve-se encontrar o caminho da normalidade e regularização. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que respeita as diferentes posições partidárias. Que deve-se saber separar a Secretaria Municipal de Saúde do Hospital Santa Casa. Expressou que em sua visão, a saúde municipal está sendo bem administrada. Que na votação deste projeto deve prevalecer o bom senso. Que os Vereadores devem comparecer na reunião do dia 05/04 para que possam entender o que está acontecendo. Que a veiculação de informações falsas por perfis fictícios em rede social é um ato covarde, irresponsável e prejudica a população. Questionou se isso é um ato político, quem irá realmente arcar com as consequências, como funcionará a saúde municipal se o Hospital Santa Casa paralisar as suas atividades e quem a população condenará por isso, se serão os Vereadores. Destacou a importância desta votação para o setor de saúde municipal e o atendimento dos munícipes. Disse que já precisou de escolta policial e alterar o trajeto até a sua casa, não porque praticou ato ilícito, mas porque teve a coragem de externar a sua opinião. Que os Vereadores precisam olhar para o bem comum e a população deve abrir o olho. Indagou se os responsáveis pela divulgação de notícias falsas serão identificados. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcos Ribas parabenizou os Vereadores pelos discursos. Disse que as diferentes opiniões devem ser respeitadas. Que conforme relatou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o termo de colaboração prevê a realização de várias atividades pelo Hospital Santa Casa, que deverá prestar contas dos recursos transferidos. Que não votar o projeto é decretar a paralisação do Hospital, pelo que os Vereadores serão culpados. Expressou que os Vereadores devem considerar as 32 mil pessoas que poderão ficar sem atendimento e apelou ao bom senso para que a proposição seja aprovada. O Vereador Rogério Czelusniak disse que a administração do Hospital deve ser cobrada por aquilo que está irregular. Relatou que foram cobradas taxas indevidas por atendimento particular seu e de familiar. O Sr. Presidente informou que só poderá se abster de votar a matéria o Vereador que tiver sobre esta interesse particular seu, de cônjuge e de parente até terceiro grau, consanguíneo ou afim. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5247 a 5251, e pela maioria o projeto de lei 5252. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5253 a 5255, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5253 e 5254, para análise e emissão de pareceres. Solicitou a entrega aos Vereadores da prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês de março de 2019 e disse que qualquer dúvida poderá ser solucionada junto a contabilidade ou secretaria. Comunicou que no dia 4 (quatro) do corrente, às 14 (quatorze) horas, será realizada a 2ª palestra da Escola do Legislativo de 2019, com o tema "Regimento Interno/Sessões". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 (nove) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 247/2019 e das indicações 13 a 19/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5241 e 5247 a 5252. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 09/04/2019. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 247/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 13 a 19/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5241 e 5247 a 5251. Em votação única, foi aprovado por unanimidade requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para adiamento da discussão do projeto de lei 5252 pelo período de 7 (sete) dias. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5253 e 5254. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 266/2019, das indicações 20 e 21/2019 e do anteprojeto de lei 1/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5253 e 5254. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 09/04/2019. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 118/2019, de 01/04/2019, encaminhando para apreciação desta Casa projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.182,79", numerado 5256; ofício 119/2019, de 02/04/2019, enviando para apreciação desta Casa projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a concessão de espaços públicos destinados à instalação de *food truck* ou carro de comida e dá outras providências", numerado 5257; ofício 123/2019, de 04/04/2019, remetendo projeto de lei para apreciação por esta Casa que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse de recursos financeiros à Associação Menonita Beneficente – AMB, e dá outras providências", numerado 5258; ofício 124/2019, de 05/04/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, ao repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, e dá outras providências", numerado 5259; ofício 128/2019, de 08/04/2019, enviando para apreciação desta Casa projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 26.410,00", numerado 5260; e ofício 129/2019, de 09/04/2019, encaminhando projeto de lei para apreciação que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências", numerado 5261. Do Presidente do SINDAFEP, Sr. Wanderci Polaquini, e do Coordenador Geral do PGP/PR, Sr. Laerzio Chiesorin Junior, ofício circular 2/2019-PGP/PR, de 01/04/2019, apresentando a VII edição do Prêmio Gestor Público Paraná, com o tema "Urbanismo: Planejar o Município é Melhorar a Vida", e solicitando o apoio na divulgação do evento. Do Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Luiz Claudio Romanelli, ofício 772/2019-CE-DAP, de 01/04/2019, encaminhando cópia de requerimento do Deputado Cobra Repórter, aprovado em sessão plenária de 26/03/2019, enviando congratulações ao Município pela comemoração do aniversário em 07/04. Do Presidente da Comissão Especial, Vereador João Alberto Ferreira da Costa, memorando 1/2019, de 08/04/2019, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara a publicação de ato de prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos da respectiva Comissão, por 45 (quarenta e cinco) dias. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 254/2019, de 05/04/2019, requerendo a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5255, de sua autoria. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob número 266/2019, de 09/04/2019, requerendo do Poder Executivo, "baseado no Código de Posturas (Lei 2274, de 10/07/2003), as providências cabíveis nos casos de infração por moradores, investidores e lojistas, que descumpram os artigos 73, 74 e 75"; e indicação 20/2019, protocolada sob número 260/2019, de 09/04/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada operação tapa buraco na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 21/2019, protocolada sob número 265/2019, de 09/04/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade da realização de infraestrutura, pavimentação asfáltica, colocação de meio fio e construção de calçada na Rua Heitor Stockler de França, entre as Ruas André Gumy e João Honório dos Santos, Bairro Rocio I". Do Vereador Denis Sanson, anteprojeto de lei 1/2019, protocolado sob número 255/2019, de 05/04/2019, que "Revoga o inciso II do artigo 6º da Lei 3268, de 26 de outubro de 2011". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5253 e 5254. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

número 247/2019. Em discussão única, em bloco, as indicações 13 a 19/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que a indicação de sua autoria trata da realização de melhorias na estrada que liga a Vila Maciel à Vilinha, e também da estrada em frente ao posto de saúde desta última localidade. Em relação a indicação do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, falou que o próximo bairro cuja pavimentação será finalizada é o Bela Vista, incluindo a Rua Pedro Moscaleski. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as indicações que subscreveu são de iniciativa do Parlamentar Jovem que apadrinhou, e tratam da adequação da tubulação de esgoto da Praça Raul Braz de Oliveira e construção de boca de lobo na Rua José Adriano de Freitas. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a indicação que trata da Rua Doutor Moisés Marcondes, de sua autoria, é resultado de reivindicação de munícipe. Elogiou-o pela gentileza com que fez o pedido e destacou que após aprovação, entregar-lhe-á cópia da proposição, pois ajudou-o a fazê-la. Disse que as críticas devem ser usadas para nos melhorar. Que é um milagre não ter ocorrido um acidente na via, tendo em vista a falta de redutor de velocidade. Pediu à Secretária da pasta, especial atenção à proposição, devido à necessidade urgente de adequação. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5241. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata do repasse de recursos para a Santa Casa. Que o projeto deve ser aprovado pois o hospital precisa das verbas. Expressou reprovação pelo fato de que médicos que atendem na Santa Casa por meio de consultas particulares e utilizam dessa estrutura, se recusam a atender pacientes pelo SUS. Que o regramento interno da Santa Casa e do corpo clínico são antigos e não permitem que se faça alguma coisa. Que hoje corre-se o risco de fechar a maternidade por falta de médicos. Relatou que um médico, pelo SUS, ganha cerca de R\$ 170 para realizar um parto, e se for necessário a presença de um anestesista, este valor é dividido entre os dois, comparado com os R\$ 3 mil cobrados por um parto particular. Conclamou a sociedade, o Ministério Público e aqueles que têm condições de atuar neste caso para que ajam, visando alterar esses regulamentos. Disse que a Santa Casa está passando por dificuldades e agora é o momento da população se unir e auxiliar o hospital, ou este poderá fechar, e apesar das falhas que possam haver, a Santa Casa é necessária. O Vereador Denis Sanson disse que na primeira votação estava desconfortável para votar tendo em vista as circunstâncias que estavam sendo analisadas e os relatos que chegaram aos Vereadores. Que mais cedo no mesmo dia foram ouvidos os responsáveis pela Santa Casa e muitas questões ficaram claras. Que é obrigação dos Vereadores votar esses repasses para ajudar no atendimento da população. Destacou que na Comissão Especial foram ouvidos vários médicos e a maioria falou que não voltará a trabalhar na saúde municipal enquanto continuar a atual administração da pasta, ficando claro que o problema é a gestão da Secretaria de Saúde. Expressou que é favorável ao repasse, mas repudiou a forma como a gestão da área está sendo realizada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que tem se reservado a falar sobre o assunto em razão dos trabalhos da Comissão Especial, que ainda estão em andamento. Que assim como foi objetivo quando pediu a instalação da Comissão, também o será quando os trabalhos forem encerrados. Que aquilo que foi encontrado ou não será dito, doa a quem doer, pois não se brinca com a Administração Pública e com a vida das pessoas. Relatou que na última sexta-feira foi realizada reunião com membros dos Poderes Legislativo e Executivo, do Ministério Público, da 3ª Regional de Saúde e da Santa Casa para tratar do assunto. Lamentou a ausência de alguns Vereadores. Relatou que logo o relatório da Comissão Especial será elaborado e o assunto será concluído. Que enxerga agora a mesma coisa que enxergava há alguns anos, a briga entre funcionários, médicos e outros que querem ser candidatos a Vereador, a qual acredita não deveria ocorrer neste panorama. Que as irregularidades encontradas serão apuradas. Que alguns médicos orbitam o sistema público de saúde em razão dos recursos existentes. Relacionou os valores que serão repassados pelo Poder Público ao hospital, como termo de colaboração, para desenvolvimento das atividades. Disse que devido a esses desentendimentos, os médicos não estão dispostos a atender pelos valores repassados anteriormente. Expressou que o projeto deve ser aprovado, mas não sabe se a Santa Casa continuará funcionando. Que a Comissão deverá dar em algum resultado tendo em vista a gravidade dos apontamentos, com a penalização dos praticantes se forem verdadeiros, ou daqueles que apresentaram as informações falsas, se não verídicos, para que seja dado o exemplo. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o Regimento Interno da Câmara determina que os Vereadores devem tratar uns



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

aos outros como nobre colega, vossa excelência ou vereador, e portanto o comportamento deve também ser com excelência. Que quer viver para ver legisladores e outras pessoas não misturarem cores partidárias e acabarem, por motivos políticos ou politiquieiros, ferindo mortalmente instituições, como o hospital Santa Casa, que tem uma vasta história de bons serviços prestados. Que esta catástrofe foi causada por uma imensa irresponsabilidade de alguém que queria se promover eleitoreira. Relatou que a reunião da última sexta-feira, da qual participou com os Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas, foi excelente. Que os gestores da Santa Casa quase chegaram a entregar as chaves do hospital para quem quisesse geri-lo. Disse que mesmo se fosse milionário, não assumiria tal responsabilidade. Elogiou o excelente trabalho da atual administração do hospital. Disse que se tiverem culpa nas denúncias, irão responder, e se não tiverem, quem acusou infundadamente terá que ser responsabilizado, para que sirva de lição. Expressou que nos últimos anos a Santa Casa melhorou muito o seu atendimento, promovendo a venda de pastéis para arrecadar recursos junto à comunidade. Que os recursos a serem repassados são pequenos tendo em vista a importância desse trabalho. Questionou qual o valor de uma vida, onde a população será atendida se o hospital fechar e quem será visto como culpado se isso acontecer. Ressaltou o bom atendimento do médico Techarlles à falecida esposa e que nenhum médico quer assumir o trabalho que realizava pelo valor que recebia. Disse que os Vereadores devem pôr as mãos na consciência e não serem influenciados por perfis fictícios e covardes. Relatou que teve de responder ao Ministério Público por denúncia falsa de que obrigava servidores do Legislativo a orarem. Que ficou chateado na ocasião, mas entende que era dever dos responsáveis verificar a veracidade dos apontamentos, assim como é o trabalho da Comissão Especial, cujos resultados serão debatidos com veemência na tribuna. O Vereador João Savi relatou que foi na reunião na sexta-feira. Que falaram para os munícipes que eles poderiam comparecer também, mas a polícia foi chamada para retirá-los do auditório. Disse que se sentiu mal com a situação e se ausentou em solidariedade à população, que foi humilhada. Sobre a situação dos médicos, expressou que deve ser dado valor para as pessoas que passaram em concurso público, que não foram chamadas. Que irá votar a favor do projeto, mas está indignado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5247 a 5251. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5252. O Vereador Denis Sanson disse que este projeto se trata de uma adequação de projeto votado no final do ano passado, que atualiza no texto o nome do programa de financiamento do Governo Federal, para empréstimo de R\$ 10 milhões para construção de trincheira na PR-151 dentre outras obras. Lembrou que na ocasião da votação daquele projeto, tinha preocupação em relação de que haviam boatos de que a Secretaria de Infraestrutura do Paraná, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem (DER), promoveria a duplicação da via e construção de contorno externo ao Município, e que havia pedido adiamento da discussão por três meses. Disse que o DER, no início de abril de 2019, protocolou junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) solicitação para licenciamento ambiental dessas obras. Questionou se a construção da trincheira é necessária. Expressou que é necessária precaução e que votará contrário à aprovação do projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não acredita no Governo do Estado do Paraná, o qual afirmou ser corrupto. Que é possível estender a discussão do projeto, e se nesse período o Governo Estadual firmar documento atestando a realização dessas obras, os Vereadores não precisam votar o projeto. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5252 pelo prazo de 7 (sete) dias. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, o qual sugeriu o encaminhamento de ofício ao DER ou Secretaria Estadual de Infraestrutura para obter uma resposta oficial. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que um encaminhamento de sua autoria não surtirá efeito e que os políticos aliados do Governador devem efetuar essa comunicação. Expressou incredulidade de que Palmeira receberá essas obras. Em votação única, o requerimento de adiamento da discussão pelo prazo de 7 (sete) dias do projeto de lei 5252 foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5253 e 5254. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5256 a 5261, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5256 a 5260 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5257 e 5261, para análise e emissão de pareceres. Determinou o arquivamento do projeto de lei 5255, em atenção ao



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

requerimento protocolado sob número 254/2019, de autoria do Vereador Denis Sanson. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 266/2019, das indicações 20 e 21/2019 e do anteprojeto de lei 1/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5253 e 5254. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 16/04/2019. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 266 e 270/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 20 e 21/2019. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 1/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5253 e 5254. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5256 e 5258 a 5261, sendo que o projeto de lei 5261 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 272 e 293/2019, das indicações 22 a 27/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5256 e 5258 a 5261. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 16/04/2019. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 135/2019, de 12/04/2019, encaminhando projeto de lei para apreciação que "Altera dispositivos da lei n.º 4272, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências", numerado 5263; ofício 163/2019, de 12/04/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 81.772,00 e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.783,14 e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.500,00 e dá outras providências", numerados 5264 a 5267, respectivamente; ofício 137/2019, de 12/04/2019, enviando projeto de lei para análise que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, numerado 5262; ofício 138/2019, de 15/04/2019, enviando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 e dá outras providências", numerado 5268; e ofício 142/2019, de 16/04/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 e dá outras providências", numerado 5269, e substitutivo ao projeto de lei 5236. Do Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, ofício 20/2019, de 09/04/2019, convidando o Vereador Arildo Santos Zaleski para vista técnica nas instalações do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira, para explicações sobre as obras e visitas; e ofício 21/2019, de 09/04/2019, convidando os Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi para vista técnica nas instalações do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira, para explicações sobre o pedido de mudança do local de funcionamento desta Secretaria para o prédio do Museu. Do Deputado Estadual do Paraná, Luiz Claudio Romanelli, ofício 971/19/CE/DAP, de 09/04/2019, enviando cópia de requerimento do Deputado Estadual Emerson Bacil, aprovado em sessão plenária de 03/04/2019, oferecendo votos de congratulações ao Município de Palmeira pela celebração dos 200 anos no dia 07/04/2019. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 272/2019, de 12/04/2019, requerendo, "ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Gestão Pública, solicitando as seguintes informações: 1) Se há servidores públicos que ultrapassam o teto constitucional citado no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal? 2) Se positivo, quais os servidores, cargo e valores descontados? 3) Ainda onde os mesmos estão lotados e quais os locais de trabalho?". Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 293/2019, de 16/04/2019, requerendo "do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre quando será dado início as obras da unidade básica de saúde da localidade de Vieiras, e qual o motivo pelo atraso do início da referida obra, tendo em vista que tinha previsão de início a data de 26/12/2018". Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob número 270/2019, de 12/04/2019, requerendo, "ouvido o plenário, prazo de 7 (sete) dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257". Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação número 22/2019, com protocolo 267/2019, de 10/04/2019, indicando "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a colocação de bancos ao lado da ciclovia da PR - 151, desde a antiga estação ferroviária até as proximidades do viaduto da BR - 277". Do Vereador João Savi, indicação 23/2019, com protocolo 268/2019, de 10/04/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja efetuada a coleta de lixo reciclável na localidade de Quero-quero, com datas e lugares fixos para a coleta". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 24/2019, com protocolo 269/2019, de 10/04/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Esporte, que veja a possibilidade da instalação de bebedouros elétricos nos ginásios poliesportivos".



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Durval Antônio de Freitas e Sebastião Amâncio dos Santos”, e indicação 26/2019, com protocolo 274/2019, de 12/04/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Educação, que seja encaminhado expediente para a Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED/PR, solicitando reformas na quadra da Escola Estadual na localidade de Pinheiral de Baixo”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 25/2019, com protocolo 273/2019, de 12/04/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar travessia elevada na Rua Conceição, em frente ou próximo ao auto posto PP”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 27/2019, com protocolo 294/2019, de 16/04/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR – 277, passando pela Colônia dos Papagaios, até a comunidade da Vilinha de Papagaios Novos”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5256, 5258 a 5261, e parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5257. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5256, 5258 a 5260, e parecer favorável dos Vereadores Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5257. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5261. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Análise de águas”. Saudou os presentes. Citou relatório elaborado pelo Ministério da Saúde em parceria com as agências Repórter Brasil e Agência Pública e a organização suíça *Public Eye*, no qual são apresentados dados sobre a análise da qualidade da água em 1396 municípios do país. Destacou que em Palmeira foram encontradas 27 substâncias químicas tóxicas na água, todas ainda dentro do limite tolerável pelas agências de saúde, o que é, entretanto, preocupante. Disse que essas substâncias são provenientes das atividades da vida moderna, sendo utilizadas na indústria, agropecuária e outras. Destacou também o aumento rápido das porcentagens de amostras contaminadas, que em 2014 era de 75%, em 2015, 84%, 88% em 2016, e em 2019, 92%. Lembrou que há alguns meses foi votada na Câmara a minuta do contrato a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a SANEPAR. Que foi incluída cláusula que prevê a criação de uma Agência Municipal de Regulação do Serviço, cuja atribuição é medir o nível de satisfação dos clientes e da qualidade da água, com a realização, inclusive, de exames bacteriológicos e químicos. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual disse que as companhias de água se comprometem apenas a analisar a presença de agentes biológicos tóxicos e a turbidez da água, negligenciando a contaminação química. Que esse fator deve ser fiscalizado para se assegurar a potabilidade da água, tendo em vista as doenças que podem ser causadas pelo consumo de água imprópria. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa ressaltou que devido a importância dessa análise, seu custo não deve ser um fator impeditivo para realização, e que as autoridades e a população devem estar vigilantes. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob números 266 e 270/2019. O Vereador Denis Sanson questionou qual o conteúdo dos artigos 73, 74 e 75, da Lei Municipal n.º 2274, de 10/07/2003, citados no requerimento protocolado sob número 266/2019. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório esclareceu que tratam da proibição de depositar entulhos, colocar postes ou outras barreiras que possam impedir o tráfego livre nas calçadas, vias ou qualquer caminho público, para evitar a ocorrência de acidentes, e que o Executivo deve realizar essa fiscalização. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 20 e 21/2019. Em discussão única, o anteprojeto de lei 1/2019. O Vereador Denis Sanson disse que sua intenção era apresentar um projeto de lei sobre o tema, mas a Procuradoria da Casa orientou que a matéria é de competência do Poder Executivo. Que a proposição é uma sugestão ao Poder Executivo e trata dos servidores públicos que recebem menos de dois salários mínimos e têm direito ao recebimento de vale-alimentação ou cesta básica, os quais, de acordo com Lei Municipal, não farão jus ao benefício se faltarem mais de dois dias no mês por questões de saúde, mesmo com a apresentação de atestado médico. Expressou que não acha a norma justa e que deve ser revogada. Que cabe ao Poder Executivo verificar os atestados cuja veracidade é questionável e punir os servidores que os falsificarem, mas sem



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

prejudicar os demais. Pediu ao Executivo que atenda a sugestão e encaminhe projeto de lei à Câmara sobre o assunto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com o Vereador Denis Sanson. Disse que o Poder Executivo tem um setor responsável pela perícia dos atestados e que essa norma prejudica os servidores. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que cada doença é identificada por um código ou CID, e existem maneiras técnicas para fiscalizar e contestar, caso necessário, a autenticidade dos atestados. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5253 e 5254. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5256 e 5258 a 5261, sendo que o projeto de lei 5261 foi à votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5262 a 5269 e o substitutivo ao projeto de lei 5236, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5262 e 5264 a 5269, e o substitutivo ao projeto de lei 5236, e às Comissões de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5263, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Retificação edital travessias”. Disse que na semana anterior foi publicado edital de licitação pelo Poder Executivo para construção de lombadas que continha, erroneamente, o valor de cerca de R\$ 1,2 milhões, quando o valor correto é de R\$ 200 mil. Que não é possível realizar a homologação do edital em uma semana e iniciar as obras no mesmo dia, sendo necessário ainda fazer a ata de registro de preços, que possibilita ao Município contratar ou não a totalidade do valor licitado. Informou que nenhuma das lombadas já construídas custou R\$ 10 mil, mas sim R\$ 880 cada, feitas pelas equipes da Prefeitura. Disse que a maioria dos procedimentos do Executivo são feitos por servidores de carreira, e se existe corrupção, há a participação destes, o que dúvida, tendo em vista a qualidade e competência dos profissionais que atuam na Administração Pública Municipal. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Comissão especial”. Esclareceu que não compareceu na reunião da Comissão Especial em que foi ouvida a Secretária Municipal de Saúde por não ter tido conhecimento da confirmação da mesma. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Páscoa”. Disse que o objetivo principal da Páscoa é lembrar o sacrifício e ressurreição de Jesus Cristo, e esse deve ser o motivo central de reflexão. Desejou à todos Feliz Páscoa. O Sr. Presidente disse que a população tem criticado a lombada construída na Rua Conceição, próxima ao Supermercado Palmeira. Que a colocação de uma travessia elevada seria mais apropriada e a população deve ser consultada sobre essas obras. Que pediu ao Executivo a construção de corrimão na rotatória da Colônia Francesa para aumentar a segurança e evitar acidentes. Expressou que os Vereadores buscam melhorias, mas muitas vezes não são atendidos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 272 e 293/2019 e das indicações 22 a 27/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5256 e 5258 a 5261. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Estrella Ruben

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 23/04/2019. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 272 e 293/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 22 a 27/2019. Em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5252. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5256 e 5258 ao 5261, sendo que o projeto de lei 5261 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado pela maioria o substitutivo ao projeto de lei 5236. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5263 ao 5269, sendo que o projeto de lei 5263 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 25 (vinte e cinco) do corrente, às 17 (dezessete) horas, para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5236 e dos projetos de lei 5264 ao 5269. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 28/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5263. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 23/04/2019. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 146/2019, de 17/04/2019, encaminhando documentação comprobatória que registra a efetiva participação popular nas fases de estudo e elaboração do projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020; e ofício 151/2019, de 23/04/2019, encaminhando projeto de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências”, numerado 5270. Do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Mário A. Wieczorek, e do Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), Sr. Gabriel O. Lima, convite para participação na V Conferência Municipal de Direitos do Idoso, com o tema “O desafio de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”, em 15/05/2019, às 13 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob número 299/2019, de 23/04/2019, requerendo “da Mesa Diretora da Câmara, que veja da possibilidade de convocação de uma audiência pública, para possibilitar a participação popular neste assunto tão urgente e importante [da reforma da previdência]”. Do Vereador João Savi, indicação 28/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, “para que seja feito o patrolamento e cascalhamento na estrada denominada Estrada do Macaco, nas proximidades da propriedade do Sr. Adão Ornieski, na localidade de Pinheiral de Baixo”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção protocolada sob número 300/2019, de 23/04/2019, aos Exmos. Deputados Federais paranaenses [...], para que votem contra os itens relacionadas abaixo da PEC 6/2019, que trata da reforma da previdência”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5236 e aos projetos de lei 5263 a 5269. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5236 e aos projetos de lei 5264 a 5269. Das Comissões de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, e de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5263. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Previdência”. Saudou a todos. Disse que apresentou requerimento à Mesa Diretora para que seja realizada audiência pública sobre o assunto, e também uma moção de apelo aos Deputados Federais do Paraná, para que votem contra alguns itens da reforma da previdência, maléfica para a classe trabalhadora e para o Brasil. Relatou que a reforma pretende ampliar de 25 para 30 anos o período de contribuição para aposentadoria de professoras. Questionou quais foram os fundamentos técnicos considerados pelo Governo Federal para tomar essa decisão, e destacou a complexidade do trabalho realizado por essas profissionais. Relatou ainda que outra mudança afeta o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que terá o valor pago reduzido para idosos e a idade mínima necessária aumentada de 60 para 70 anos, dificultando o acesso à esse amparo social. Disse que o grande problema está na aposentadoria, que passará do regime de repartição para o regime de capitalização, o que poderá prejudicar a maioria dos brasileiros, a exemplo do que ocorre no Chile, país que adota este modelo, onde 70% dos aposentados recebem menos de um salário mínimo. Que o idealizador dessa reforma, o Ministro da Economia Paulo Guedes, responde a várias investigações sobre fraude no sistema de capitalização de fundos. Expressou que o compromisso dos Vereadores não é com o Governo, que é passageiro, mas com os palmeirenses. Pediu aos Vereadores que analisem a moção, que deve ser enviada para que os Deputados Federais saibam que o povo de Palmeira tem conhecimento sobre o assunto. Disse que talvez não seja isso o que irá fazer aprovar ou reprová-la reforma, mas todos poderão aprender mais sobre o sistema previdenciário. Agradeceu a atenção. Seguiu-



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob números 272 e 293/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que o requerimento com protocolo 272/2019, de sua autoria, está relacionada aos médicos. Que o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal estabelece que nenhum servidor público municipal pode receber salário maior que o do Prefeito. Que os salários do Prefeito e dos Vereadores não foram aumentados nos anos anteriores, enquanto os dos servidores sim, inclusive o dos médicos. Que devido a isso, ultrapassaram o valor recebido pelo Prefeito, sendo necessário que se realizem descontos nas folhas de pagamento para atender à legislação. Destacou que isso pode causar a saída desses profissionais do Município, alguns dos quais atuam em Palmeira há anos, pois são desmotivados. Expressou que é a favor de reajustar o salário dos agentes políticos municipais, o que valerá apenas para a próxima Administração, para que essa situação seja resolvida. Que pode ser ruim politicamente, mas é necessário ter responsabilidade e fazer esse debate. Pediu ao Executivo que encaminhe essas informações de maneira oficial à Câmara. O Vereador Denis Sanson disse essa é uma preocupação que os Vereadores devem ter, mas que a gestão da saúde municipal não a compartilha. Que a Secretária Municipal de Saúde perseguiu e dispensou profissionais especialistas para que pudesse contratar outros por meio da empresa terceirizada Hygea. Expressou que o povo está atento e não adianta os Vereadores enfrentarem essa discussão e a Secretaria Municipal de Saúde continuar desrespeitando a população. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que os Vereadores e a população também estão atentos as reformas discutidas no país, e que é bom que os membros do Parlamento Federal e Estadual, assim como o Governo Federal, saibam disso. Sobre o requerimento de autoria do Vereador Marcos Ribas, falou que por incompreensão de alguns, os quais acabam influenciando parte da população, os reajustes aos agentes políticos não foram concedidos. Que o subsídio do Vereador, segundo a Constituição Federal, pode ser de até 30% o dos Deputados, mas os Parlamentares de Palmeira ganham muito menos que isso, e apesar de fazerem seu trabalho por amor, devem receber por ele. Que se o reajuste do salário, discutido em anos anteriores, tivesse sido aprovado, valeria apenas para a Legislatura e Prefeito seguintes, e devido a essa defasagem, hoje ocorrem esses problemas de devolução de salários dos médicos, desmotivando-os. Expressou que a fala do Vereador Marcos Ribas encoraja os Vereadores a discutir o assunto com a população, com veemência e respeito à todas as partes, para se chegar a um denominador comum que beneficie a todos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a questão salarial deve passar por um processo de esclarecimento e coragem. Que dos três Poderes, o Legislativo tem o maior grau de soberania, altruísmo, importância e ligação com a população. Expressou que a discussão sobre o assunto deve ser pública. Que se deve comparar o quanto ganham os membros de cada um dos Poderes e analisar a complexidade, preparação e representatividade dos cargos. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, as indicações 22 a 27/2019. O Vereador Denis Sanson disse que a indicação 26/2019, de autoria do Vereador Gilmar Costa, trata da solicitação de reforma na quadra da escola de Pinheiral de Baixo. Que segundo informações da imprensa local, foi cancelado o repasse de recursos federais ao Município, no valor de R\$ 1,1 milhões de reais, com os quais seriam realizadas obras em três escolas municipais, inclusive nessa, os quais estavam disponíveis desde 2012. Requereu o encaminhamento de expediente à Prefeitura, pedindo explicações sobre os motivos das obras não terem sido realizadas antes. O Vereador Gilmar Costa disse que as quadras esportivas de escolas de outras comunidades também estão em péssimo estado. Que espera que esse pedido e outros que apresentará sejam atendidos, bem como sejam dadas explicações sobre o porquê das obras não terem sido realizadas e os recursos cancelados. O Vereador Marcos Ribas disse que esses recursos faziam parte do PAC, para execução de 54 obras em cerca de 30 municípios do Paraná, disponibilizados por meio de convênio firmado entre o Governo Federal e Governo do Estado do Paraná, em 2012. Esclareceu que o Município não recebeu esses recursos e a contrapartida era responsabilidade do Governo do Estado. Que devido as investigações da Operação Quadro Negro, sobre desvios de verbas de escolas públicas no Paraná, o FNDES pediu o recolhimento desses valores, os quais foram devolvidos ao Governo Federal, e as obras não foram licitadas. Falou que houve ainda incompetência da FUNDEPAR e do ex-Governador Beto Richa, e falta de pessoal técnico para acompanhar a execução. Informou que juntamente com o Vereador Domingos Everaldo Kuhn e o Prefeito Municipal, enviaram ofício ao Deputado Estadual Paulo Litro em 2017, pedindo



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

providências sobre o assunto, o qual não pôde atendê-los por se tratar de assunto fora do seu alcance. Falou ser importante que essa informação seja fornecida à Câmara de maneira oficial e lamentou a perda desses recursos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Brasil vem sendo, aos poucos, passado a limpo. Que no Governo de Beto Richa, implicado nessas irregularidades, o Chefe da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, responsável pelas intermediações desses recursos junto às Prefeituras, era o atual Governador, Ratinho Junior, que ainda não foi pego, mas será. Falou que a PEC do teto dos gastos, que limitou o aumento dos gastos públicos com educação, saúde e segurança, ao índice inflacionário, também irá glosar recursos previstos. Que com o tempo, a população poderá discernir aqueles que fazem a política que dá bons resultados daqueles que não, e apontar os culpados por esses problemas. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5252, e por unanimidade o projeto de lei 5256. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5258. O Vereador Marcos Ribas disse que a Câmara autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse de recursos à diversas entidades assistenciais do Município, mas algumas pessoas que não conhecem essa informação criticam o Poder Público por não ajudarem essas instituições. Parabenizou os munícipes que assistem as sessões e se informam. Expressou que a maioria das entidades só sobrevivem porque recebem recursos públicos dos Governos Municipal, Estadual e Federal, como ocorreu na semana anterior, quando foi autorizado o repasse de R\$ 1,250 milhões do Município para o Hospital Santa Casa. O Vereador Gilmar Costa disse que foi criticado pelo diretor do Hospital Santa Casa por ter votado contra a aprovação do projeto. Esclareceu que não votou contra e que é favorável a tudo que for bom para o Município e para o Hospital. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório concordou com a fala do Vereador Marcos Ribas e desafiou aqueles que criticam à visitarem as instituições e conhecerem os trabalhos que realizam. Disse que pela importância que as entidades tem, os valores repassados deveriam ser maiores, o que infelizmente não é possível em razão das limitações orçamentárias. Que algumas pessoas contribuem com recursos próprios e que as vezes são realizadas algumas promoções junto à comunidade para complementação das receitas, para realizarem trabalhos que são deveres dos Governos Municipal, Estadual e Federal. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com os discursos que lhe antecederam. Disse que na Câmara ocorre o debate de vários pontos de vista. Que as votações não precisam ser unânimes e as críticas são importantes. Que os recursos repassados às entidades provêm dos impostos pagos pelos cidadãos e o Poder Público é apenas o gestor do orçamento. Falou que o Hospital Santa Casa não irá fechar. Que a origem das suas receitas deve ser publicitada, a qual gira em torno de R\$ 500 a 600 mil reais, dos quais 90% são recursos públicos, e só ocorreria o fechamento se esses fossem retirados de lá. Expressou que essas informações devem ser passadas à população, para que haja transparência. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5259. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5260. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da restituição de recursos financeiros ao Governo Federal, restantes de obras realizadas na Colônia Witmarsum. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5261. Em 1ª discussão, foi aprovado pela maioria o substitutivo ao projeto de lei 5236. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5263 ao 5265, sendo que o projeto de lei 5263 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5266. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto prevê recursos para pavimentação asfáltica e construção de galerias de água na Rua Boles Borkoski. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5267 e 5268. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5269. O Vereador Marcos Ribas disse que a proposição trata de recursos financeiros que serão destinados a contrapartida para reforma do Cineteatro Municipal, obra intermediada pelo Deputado Estadual Paulo Litro, e que até a metade de 2020 a população poderá usufruir dessa infraestrutura. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5270, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Procuradoria e à Assessoria Jurídica, o requerimento protocolado sob número 299/2019 e a moção protocolada sob número 300/2019, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Denis Sanson, com o assunto "Projeto de lei 5236". Disse o projeto trata de suplementação de crédito para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, para pagamento de dois *shows* na Expo Palmeira. Que não é contrário à realização da festa, mas sim ao Município pagar pelas apresentações e uma empresa terceirizada vender os ingressos e ficar com o lucro, repassando um valor baixo. Falou que ou o Município deveria arcar com todos os custos e os eventos serem gratuitos, ou terceirizar completamente. Que não acredita na justificativa de que isso é feito para tornar o preço do ingresso mais acessível, e que alguém deve estar levando dinheiro por trás disso tudo. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Seguro-defeso". Disse que concorda com fala do Presidente da República na qual expressou desapontamento com irregularidades na concessão do seguro-defeso. Disse que a concessão para aqueles que têm direito e precisam não é errada, e que o Presidente da República alertou aqueles que o recebem de maneira irregular a desistirem voluntariamente, ou serão pegos pela justiça. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Eventos 200 anos". Convidou a população para participar dos eventos "1º Passeio Ciclístico", no dia 27 do corrente, com partida da praça da Matriz, às 14h30, e para a "3ª Etapa do Campeonato Metropolitano de *Mountain Bike*", no dia 28 do corrente, às 8h, no CTG. Desejou sucesso a todos, principalmente aos competidores de Palmeira. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) do corrente, às 17 (dezesete) horas, para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5236 e dos projetos de lei 5264 ao 5269. Convidou-os para audiência pública no dia 30 (trinta) do corrente, às 16 (dezesesseis) horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, oportunidade na qual será discutido o projeto de lei 5262, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 28/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5263. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 25/04/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5236 e dos projetos de lei 5264 a 5269, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única, foi rejeitado pela maioria requerimento verbal de adiamento da discussão do substitutivo ao projeto de lei 5236, pelo período de 7 (sete) dias. Em 2ª discussão, foi rejeitado pela maioria o substitutivo ao projeto de lei 5236. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5264 ao 5268, e pela maioria o projeto de lei 5269. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 28/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5263. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão extraordinária de 25/04/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5236 e dos projetos de lei 5264 a 5269, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Saúde". Saudou os presentes. Disse que o Município está enfrentando um problema na saúde. Que os recursos financeiros devem ser utilizados nas áreas principais, como está, e os Vereadores devem votar os projetos de maneira consciente, investindo na Santa Casa. Relatou que a maternidade do Hospital está fechada, o que é ruim para os munícipes e para a imagem do Município, precisando de R\$ 2.500 por dia para funcionar. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Orçamento e conflitos". Cumprimentou a todos. Disse que nos últimos anos a população tem se interessado mais pela utilização dos recursos públicos. Que na Câmara ocorre o convívio dos contrários e cada Vereador foi eleito por forças populares distintas. Que a Administração Pública é complexa e todos devem participar. Falou que o Vereador pode falar sobre tudo que quiser, com responsabilidade, e os demais podem reagir, de acordo com o que prevê o Regimento Interno. Que se estabeleceu um núcleo de conflito no Poder Executivo, dentro do grupo que administra a Prefeitura há 16 anos. Que houverem desentendimentos entre o atual Prefeito e o ex-Prefeito, Altamir Sanson, com o distanciamento dos aliados do Prefeito Edir Havrechaki daqueles que tiveram que sair da Administração, e as denúncias contra a Santa Casa têm origem nisso. Que algumas são verdadeiras e outras falsas, e o Poder Legislativo teve de reagir devido a relevância do tema, com a instituição de uma Comissão Especial que irá analisar o assunto e emitir um relatório. Relatou que um dos problemas da Santa Casa é financeiro. Que o custo da instituição é de cerca de R\$ 600 mil, dos quais R\$ 580 mil são recursos públicos repassados pela Prefeitura. Que se o PA, também custeado por recursos públicos, for separado da Santa Casa, não há possibilidade de funcionamento do Hospital. Disse que os médicos do PA atendiam também os pacientes da Santa Casa, e os outros médicos, por estarem fora desse arranjo, fizeram essa denúncia e os assustaram, fazendo com que saíssem. Que a obstetrícia precisava de R\$ 31 mil por mês para funcionar, e agora precisa de R\$ 150 mil. Que esse recurso não pode ser retirado de outras Secretarias porque o orçamento não pode ser alterado, apenas da própria Secretaria de Saúde, com a supressão de outros serviços prestados. Relatou que há ainda a discussão sobre a Expo-Palmeira. Que quem define como será realizado o orçamento é o Prefeito e sua equipe, e se fosse o Prefeito, o evento seria diferente. Que é mentira a afirmação de que os Vereadores podem impedi-lo de contratar artistas, só podendo interferir se a legislação não for cumprida. Que se votarem contra a suplementação, podem ser denunciados pelo Prefeito por crime de responsabilidade, por entravar o orçamento. Falou que o Prefeito irá pagar os cantores de uma forma ou de outra, pois o contrato já foi assinado. Que essa briga irá acabar no dia 3 de outubro do ano que vem, quando o grupo político que está no poder terá de sair e poderá ser iniciada uma Administração diferente, sem corrupção. Que política se faz com coragem e conhecimento, e pode sustentar essas informações em qualquer meio. Falou que está disponível para continuar a discussão sobre esse assunto com a população e com os setores interessados da sociedade. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Município e Santa Casa". Cumprimentou os presentes. Disse que está no Poder Público desde 2005 e nunca respondeu a processos. Que em 2005, o PA era realizado no Hospital Madre Teresa e no Hospital Santa Casa, e o Município pagava somente o aluguel, no valor de R\$ 3 mil para cada instituição. Que cada gestor tem o seu jeito de governar, apresentado no plano de governo aprovado pela população nas eleições. Falou que a partir de 2013, resolveu-se centralizar todo o



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

atendimento na Santa Casa, ou o hospital poderia fechar, conforme relatado pelos gestores da instituição e da Secretaria Municipal de Saúde em reunião com a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, devido à falta de médicos. Que houve um esforço no sentido de direcionar mais recursos à Santa para melhorá-la. Relatou que em 2013 o Município gastou R\$ 43 mil em exames. Em 2018, R\$ 211 mil. Os recursos públicos repassados eram R\$ 72 mil em 2013, R\$ 137,5 mil em 2014, em 2015, R\$ 238 mil, R\$ 500,25 mil em 2016, R\$ 673 mil em 2017 e R\$ 1.275 milhões em 2018 e 2019. Que são pagos ainda, R\$ 6 mil de aluguel para uso do espaço do PA e R\$ 800 para o estacionamento. Disse que havia um equipe médica que atuava no hospital, composta pelos médicos Techarles, Adilson e Peixoto, realizando o plantão de obstetrícia e anestesia, conforme termo de cooperação, a um custo de R\$ 30 mil por mês. Que com a saída dessa equipe, a Santa Casa apresentou informações de que o custo para contratação de nova equipe é de R\$ 120 mil mensais, para realização dos mesmos serviços. Destacou que em 2014 haviam 12 óbitos de recém-nascidos por ano, e a partir das alterações na estrutura da saúde municipal, visando a saúde preventiva, o número caiu para 4 em 2018, todos inevitáveis segundo a Secretaria Municipal de Saúde. Expressou que se a administração da Santa Casa quiser sair, o Poder Executivo não pode interferir, pois se trata de uma instituição privada, e deve aguardar a manifestação da Santa Casa para tomar alguma decisão. Disse que há falatórios de que outros médicos não querem atuar no Hospital por desentendimentos com a Secretária de Saúde. Que se esses médicos apresentarem documento no Hospital, até 29 do corrente, firmando o compromisso de atender até o final do ano, pelos mesmos R\$ 30 mil, a Secretária entregará o cargo. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 5236. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da suplementação de crédito para pagar *shows* da Expo-Palmeira. Que a população é contra e os Vereadores devem representar o seu interesse. Que não concorda que o Município pague dois *shows* para empresa terceirizada realizar o evento e ficar com os lucros, e se o Prefeito quiser, deve fazer a suplementação via decreto. Que achou bonita a atitude tomada pelo Executivo de reverter a arrecadação à Santa Casa em ano anterior. Falou que é possível enviar recursos de uma Secretaria para outra, o que é feito corriqueiramente com as suplementações de crédito. Que a falta de médicos é consequência da atual gestão da saúde municipal e o Prefeito deveria ter retirado a Secretária do cargo há muito tempo. Pediu o apoio dos Vereadores para reprová-lo projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que participou da organização desde a 1ª Expo-Palmeira. Que hoje se trabalha com o modelo de concessão e a empresa terceirizada Drial participa da realização do evento desde 2008. Que o Município pagará pelos *shows* aos artistas, e não à empresa. Relatou que o custo da apresentação de Felipe Araújo é de R\$ 116 mil e a de Gustavo Lima R\$ 350 mil. Que a empresa é responsável por toda a infraestrutura do evento e outros dois *shows*, e se o Município arcasse com tudo, custaria cerca de R\$ 1 milhão e faltariam recursos para outras áreas, que já são escassos. Que o evento será realizado independentemente de o projeto ser aprovado ou não, e essa decisão não é de responsabilidade dos Vereadores, pois é uma atribuição típica do Poder Executivo. Que se no ano que vem a população não quiser, a Expo-Palmeira não será realizada, e é muito mais fácil realizar uma obra do que um evento. Disse que esta discussão continuará ocorrendo nas próximas Administrações. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que uns Vereadores defendem a Administração anterior e outros a atual. Que não gosta de nenhuma delas, e se essa polarização continuar, não haverá mudança. Que a discussão do projeto pode ser estendida se os Vereadores quiserem. Que se a proposição for a voto, votará contra para provar que a realização dos *shows* não depende dos Vereadores e ocorrerão de qualquer maneira, e que a população foi enganada. Relatou que em 2008 o Município também começou a contratar empresa terceirizada para realizar os serviços de saúde, como o Instituto Confiança. Que tem uma relação com o nome de 30 médicos que trabalharam para estas empresas e ganharam milhões de reais, os quais agora têm processos no Judiciário contra a Prefeitura para receber mais. Requereu o adiamento da discussão do substitutivo ao projeto de lei 5236 pelo período de 7 (sete) dias. Em votação única, foi rejeitado pela maioria. Em votação, o substitutivo ao projeto de lei 5236 foi rejeitado pela maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5264 e 5265. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5266. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata de recursos para realização de obras no sistema de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

escoamento de água da rua Boles Borkoski. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5267 e 5268, e pela maioria o projeto de lei 5269. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, será realizada audiência pública, oportunidade na qual será discutido o projeto de lei 5262, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 28/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5263. Agradeceu a presença e todos e em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 30/04/2019. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em separado, foram aprovados por unanimidade o requerimento protocolado sob número 303/2019, a indicação 28/2019 e a moção protocolada sob número 300/2019. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5263. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5270. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 7 (sete) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 302 e 304/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5270. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 30/04/2019. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 155/2019, de 26/04/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.125,55, e dá outras providências”, numerado 5271; ofício 156/2019, de 26/04/2019, enviando para apreciação projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00, e dá outras providências”, numerado 5272; ofício 157/2019, de 29/04/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências”, “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 433.174,36, e dá outras providências” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00, e dá outras providências”, os quais receberam os números 5273 ao 5275, respectivamente; ofício 161/2019, de 30/04/2019, enviando projetos de lei para apreciação que “altera o dispositivo da lei n.º 4855, de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências” e “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, revoga dispositivos da lei n.º 4902, de 22 de março de 2019, e dá outras providências”, numerados 5276 e 5277, nesta ordem; e ofício 162/2019, de 30/04/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.858,00, e dá outras providências”, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.500,00, e dá outras providências” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00, e dá outras providências”, os quais foram numerados 5278 ao 5280, respectivamente. Do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Sr. Jaudeth Ramos Hajar, ofício 13/2019, de 25/04/2019, em resposta ao ofício 42/2019 da Câmara Municipal, informando que ainda não foram realizadas as avaliações dos imóveis em questão. Dos Vereadores Denis Sanson e Gilmar Costa, requerimento protocolado sob número 302/2019, de 26/04/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos e maiores detalhes sobre o publicado na imprensa local, com referência ao cancelamento de recursos federais de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que seriam destinados à construção de quadras esportivas em localidades do interior do Município. Requerem ainda, informações sobre os motivos da não realização da obra, visto que desde o ano de 2012 o convênio já estava assinado”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 304/2019, de 29/04/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Procuradoria Geral do Município, solicitando o envio à esta Casa da relação das sentenças judiciais pagas e os acordos realizados pelo Município de Palmeira, desde o início do ano de 2017 até a presente data”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob número 303/2019, de 26/04/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projetos de lei 5262 e 5270. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei 5270. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em separado, foram aprovados por unanimidade o requerimento protocolado sob número 303/2019 e a indicação 28/2019. Em discussão única, a moção protocolada sob número 300/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que se trata de um pedido aos Deputados Federais para que votem contra alguns pontos da reforma da previdência, especificados na proposição, e que todos estão atentos à como eles irão votar. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5263. Em 1ª discussão, foi



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

aprovado por unanimidade o projeto de lei 5270. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5271 ao 5280, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5271 ao 5275 e 5278 ao 5280, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5277, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Disse que contrariando algumas previsões, a saúde no Município caminha bem. Que foi eleita uma nova diretoria no Hospital Santa Casa e aprovada a transferência de recursos financeiros à essa instituição. Que recebeu informações de que o Hospital Madre Teresa tem interesse em participar do plantão. Relatou que a Comissão Especial continua trabalhando, demonstrando que o Poder Legislativo também está atento à questão da saúde. Que o relatório da Comissão trará aquilo que foi ou não encontrado e algumas sugestões. Leu trecho de carta da diretoria anterior do Hospital Santa Casa, comentando acontecimentos recentes envolvendo a instituição que levaram a sua saída. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "dia do trabalhador e Código de Posturas". Parabenizou os trabalhadores pela comemoração do dia do trabalhador e desejou àqueles que estão procurando emprego que consigam encontrar. Disse que há poucos dias discursou sobre o Código de Posturas, que estabelece em seus artigos 73 ao 75 que não se pode impedir o tráfego livre nas calçadas e caminhos públicos, e que hoje já foi retirado poste que estava obstruindo a passagem na calçada da Rua Cel. Vida, e a mesma está sendo reconstruída. Congratulou a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo trabalho. Falou que muitas coisas acontecem nos bastidores e o trabalho dos Vereadores não é realizado apenas no Plenário. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "repassa Santa Casa". Disse que o Hospital Santa Casa não tem as certidões negativas necessárias para receber recursos públicos. Que com o conhecimento do Ministério Público, foi feito um termo de ajuste de conduta em 3 setembro de 2018, com vencimento de um ano, para que o Hospital regularizasse a situação. Informou que até o momento, os documentos não foram apresentados, o que pode impedir que a instituição receba recursos do Município futuramente, e alertou a nova diretoria para que os providencie com brevidade, tendo em vista a aproximação do fim do prazo. Desejou feliz dia dos trabalhadores à todos. O Sr. Presidente disse que nos últimos dias houve grande preocupação sobre a possibilidade de fechamento do Hospital Santa Casa. Desejou sucesso a nova diretoria. Falou que os Vereadores fazem a sua parte e se todos trabalharem juntos, pode-se fazer mais. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 7 (sete) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 302 e 304/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5270. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
Ass



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 07/05/2019. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única em bloco foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 302, 304, 318 e 319/19. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 5.270. Aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs. 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5278, 5279 e 5280. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 (quatorze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob n.º 336/19 e da Moção de Apelo, protocolada sob n.º 337/19 e 2ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 5271 a 5275, 5278 a 5280. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Ass



Ata da sessão ordinária de 07/05/2019. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: do Conselho Comunitário de Segurança de Palmeira, Expediente, convidando para reunião do CONSEG, no dia 08 do corrente na Sede do Rotary Club, no horário de 18:30; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Requerimento 318/19, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos aos Projetos de Lei n.ºs. 5276 e 5277; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Requerimento protocolado sob n.º 319/19, requerendo prazo de trinta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei n.º 5277; do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Requerimento protocolado sob n.º 336/19, requerendo ao Departamento de Estradas e Rodagem, que veja da possibilidade de construção de travessia elevada ou lombada física, eletrônica ou outro instrumento que se fizer necessário para redução de velocidade no Km 404, em frente à Escola Estadual Flávio Santos, localizada em Faxinal do Quartins; do Vereador Marcos Ribas, Moção de Apelo ao Hospital de Caridade de Palmeira, para que juntamente com os médicos integrantes do corpo clínico, possibilitem que médicos interessados passem a integrar o mesmo; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs. 5271 a 5275, 5278 a 5280. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 302, 304, 318 e 319/19. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 5.270. Aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs. 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5278, 5279 e 5280. Quando da discussão do Projeto de Lei n.º 5274, o Vereador Marcos disse que os recursos serão utilizados na construção de dois campos de Society, sendo um no bairro do Rocio I e outro na Vila Militar. Destacou que estes recursos são provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Aliel Machado. O Vereador Gilmar Costa disse ser favorável ao Projeto, destacando o trabalho da Secretaria de Esportes. Perguntou porque só a cidade é contemplada com a construção de campos de Society e o interior não? Destacou que deveriam ser destinados recursos para construção em localidades do interior. Quando da discussão do Projeto de Lei 5279. O Vereador Marcos informou que este valor está dividido em dois programas. UTI móvel, emenda do Deputado Estadual Paulo Litro. Ressaltou já ter sido realizada licitação, estando no aguardo da entrega, sendo que a empresa tem seis meses de prazo. Outro é para repasse à Santa Casa. Destacou estar o Município atuante e cumprindo o acordado. Ressaltou ainda que segundo informações a Santa Casa está sem certidões, tendo que rever a questão para continuar recebendo recursos públicos. Quando da discussão do Projeto de Lei 5280. O Vereador Marcos informou que o valor solicitado será para investimentos na nova Escola de Quero-Quero. Ressaltou que mesmo o Município fazendo todos os procedimentos, a empresa responsável pela reforma quando do incêndio, não tem condições de reconstruir. Em razão disso a empresa foi inscrita em dívida ativa e o Município vai bancar com as despesas da nova construção. Cobrando da empresa de outra forma. Parabenizou a todos os envolvidos na construção desta nova escola. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores: João Alberto – Meio Ambiente. O Vereador informou que o assunto Escarpa Devoniana ressurgiu. E que Palmeira possui aproximadamente cinco mil alqueires dentro da Escarpa. Disse que o assunto ressurgiu, visto que empresa mineira tem interesse em extrair areia em terreno pertencente à escarpa. Informou que em dois mil e dois, a empresa protocolou solicitação de autorização para exploração de areia, tendo sido rejeitada. Em dois mil e cinco entrou com ação judicial, sendo rejeitada. Em dois mil e doze saiu uma sentença controversa. Agora o IAP já mudou de posição, fazendo avaliação prévia no campo da concessão. Ressaltou que o assunto interessa em muito ao Município, por isso

X
m
G



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

é preciso discussão e avaliação. Inscrito o Vereador Anselmo, destacou a realização da 11ª Expo Palmeira. Desejou a todos os expositores e participantes um tempo agradável em mais esta Expo Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 (quatorze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 336/19 e da Moção de Apelo, protocolada sob nº 337/19 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 5271 a 5275, 5278 a 5280. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
[Assinatura]



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 14/05/2019. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº. 336/19, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção de Apelo, protocolada sob nº 337/19. Aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5278, 5279 e 5280. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 5.277. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para discussão única da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 5262 e 1ª discussão do Projeto de Lei 5262, e ainda para o dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para 2ª discussão do Projeto de Lei 5262. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs. 342, 343, 356/19 e Indicações nºs. 29, 30, 31, 32/19 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 5.277. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura] *Domingos Everaldo Kuhn*



Ata resumida da sessão ordinária de 21/05/2019. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 342, 343 e 356/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 29 a 32/2019. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5277. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5281 ao 5283, sendo que o projeto de lei 5283 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que após o encerramento desta, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019, e 1ª discussão do projeto de lei 5262. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 21/05/2019. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 194/2019, de 21/05/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi, e dá outras providências”, numerado 5285; ofício 195/2019, de 21/05/2019, encaminhando projeto de lei que “autoriza a participação, com reservas, do Município de Palmeira no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências”, numerado 5286. Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Palmeira, Sr. José Antônio de Oliveira, ofício 187/2019, de 17/05/2019, em resposta ao ofício 56/2019 da Câmara Municipal, informando que o Poder Executivo já tomou as devidas providências sobre o relatado. Do Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação, Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná – SAEMAC, Sr. Gerti José Nunes, ofício 20/2019, de 09/05/2019, enviando carta de alerta em relação a Medida Provisória 868, de 27 de novembro de 2018. Do Diretor da 3ª Regional de Saúde, Sr. Robson Xavier da Silva, ofício 29/2019 – SCAPIS, em resposta ao ofício 24/2019 da Câmara Municipal, fornecendo informações sobre a participação da Sra. Rosilene Mattia Calixto em curso de capacitação pedagógica. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Exmo. Sr. Antonio Carlos Nervino, ofício 261/2019, de 10/05/2019, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da composição e de como é realizado o controle da frota do Legislativo Municipal; ofício 282/2019, de 13/05/2019, comunicando que o ofício 228/2015 da Câmara Municipal, registrado como inquérito civil MPPR-0098.17.000006-5 foi arquivado por aquela Promotoria de Justiça, e certificando que poderão ser apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão apresentadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação; e ofício 301/2019, de 14/05/2019, comunicando que o ofício 81/2015 da Câmara Municipal, registrado como inquérito MPPR-0098.17.000004-0 foi arquivado por aquela Promotoria de Justiça, e certificando que poderão ser apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão apresentadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 360/2019, de 21/05/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando informações acerca de qual finalidade será dada às pedras da calçada da extensão da Rua XV de Novembro, entre o Posto Bordignon e a PR – 151, as quais estão sendo retiradas para confecção de nova calçada”; indicação 33/2019, protocolada sob número 361/2019, de 21/05/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam realizados reparos no bueiro da estrada principal de Vileiros, próximo à mercearia de propriedade da família do Sr. Lilo Franco (de saudosa memória)”; e indicação 34/2019, protocolada sob número 362/2019, de 21/05/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto ao setor competente a possibilidade de ligar a linha de água da localidade de Guarauninha para a localidade de Faxina”. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que “dá denominação à Praça da cidade”, numerado 5284. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5281 ao 5283. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5281 e 5282. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5283. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 342, 343 e 356/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 29 a 32/2019. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5277. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5281 a 5283, sendo que o projeto de lei 5283 foi à votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5284 ao 5286, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5285 e 5286, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "comissão especial". Informou aos Vereadores e a população presente que a Procuradoria da Câmara finalizou e encaminhou aos membros da Comissão Especial relatório prévio dos trabalhos. Parabenizou a Procuradora Anna Carolina pelo trabalho. Disse que o Relator da Comissão, o Vereador Marcos Ribas, apresentará o relatório final e os demais membros irão se posicionar favoráveis ou não. Que a Comissão irá se reunir durante a semana e tem até a próxima segunda-feira para finalizar os trabalhos. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto "Secretaria de Saúde". Reforçou pedido realizado à Secretária de Saúde, para que sejam tomadas as providências para correção de problemas nos compressores de ar das unidades de saúde das comunidades de Colônia Francesa, Queimadas e Guarauninha, que prejudicam o atendimento odontológico. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "viagem à Londrina/SANEPAR". Relatou que o Município está na iminência de assinar contrato com a SANEPAR para prestação de serviços de água e saneamento pelos próximos 30 anos. Que foi realizada reunião entre a Câmara e representantes da SANEPAR. Que juntamente com os Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Marcos Ribas, visitaram a cidade de Londrina para verificar o funcionamento de Comitê que fiscaliza as atividades da SANEPAR na cidade. Disse que, com base no que foi observado durante a visita, serão propostas alterações na minuta do contrato e apresentadas exigências à Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que após o encerramento desta, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019, e 1ª discussão do projeto de lei 5262. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

concessão de oito terrenos no distrito industrial, onde inicialmente eram vinte e oito, onde as empresas teriam que pagar. Agora este projeto oito serão por concessão gratuita, sendo um para a ACARUP, 6 (seis) para a empresa Baston e outro para a Funerária Nossa Senhora do Carmo, o que considera justo. Disse ter questionado o Secretário com relação às outras empresas instaladas na antiga empresa Malucelli. Segundo o Secretário novas concessões poderão ser oferecidas a empresas ali instaladas. Ressaltou que o Secretário ainda se comprometeu em encaminhar relação de empresas que utilizam aquele distrito central, as quais poderão ser beneficiadas com a concessão futuramente. O Vereador João Alberto F. da Costa, disse ser importante que as empresas ali instaladas sejam beneficiadas com a concessão através de doação. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para discussão única da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 5262 e 1ª discussão do Projeto de Lei 5262, e ainda para o dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para 2ª discussão do Projeto de Lei 5262. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores: Marcos Ribas – Constituição Federal, Artigo 29 e Anselmo Heimbecher Osório – Expo Palmeira. Usando da palavra o Vereador Marcos disse que a polêmica de diminuir o número de vereadores é boa, porque faz com que a população busque informações. Destacou o número de Vereadores, o qual é calculado pelo número de habitantes de cada município. Ressaltou que Palmeira poderia ter 13 (treze) Vereadores, tendo 09 (nove). Disse ser contrário ao aumento, porque entende que nove representam bem à população, mas ouve que comunidades com expressivo número de habitantes não tem representante no legislativo. Ressaltou que todos os Vereadores de Palmeira, recebem mensalmente R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo que no poder judiciário nas comarcas tem pessoa que sozinha ganha mais que todos os Vereadores. Disse não querer entrar no mérito, mas não consegue entender as pessoas que se preocupam com algumas coisas e outras deixam de lado. Ressaltou ainda que desembargadores ganham valores elevados onde ninguém tem coragem de se posicionar contra, apenas se posicionando contra o que recebem os vereadores. Disse esperar que o congresso enfrente temas importantes, citando o judiciário. Informou que a CPI da toga foi reprovada no senado, porque as pessoas não possuem coragem de mexer com o judiciário. Disse que em Palmeira o número de Vereadores é constitucional, mas é importante discutir este tema, e ver como a Câmara de Palmeira é enxuta. Usando da palavra o Vereador Anselmo disse que mesmo após as polêmicas a Expo foi realizada, destacando que a população precisa de momentos festivos. Que os empresários precisam divulgar seus produtos. Parabenizou a equipe organizadora e a administração municipal pela coragem na realização de mais esta Expo Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs. 342, 343, 356/19 e Indicações n.ºs. 29, 30, 31, 32/19 e 2ª discussão do Projeto de Lei n.º 5.277. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 14/05/2019. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 182/19, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$252.948,30 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), o qual recebeu o nº. 5.282; do Executivo Municipal, Ofício 183/18, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual recebeu o nº. 5.281; do Executivo Municipal, Ofício 185/19, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Altera Dispositivo da Lei 3.683, de 18 de junho de 2014 e dá outras providências, o qual recebeu o nº 5.283; da Secretaria Municipal de Urbanismo, Ofício 64/2019 em resposta ao requerimento 302/19 com relação ao cancelamento de recursos para construção de quadras em Escolas Estaduais de Guarauninha, Pinheiral de Baixo e Amadeu Mário Margraf; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício Circular 6/19 Gabinete da Presidência, convidando para o evento comemorativo do 72º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o Tema “Tribunal de Contas e a Sociedade”; do Vereador Gilmar Costa, Requerimento protocolado sob nº 342/19, requerendo à Secretaria Municipal de Esportes, informações sobre a existência ou não de projeto de reforma da Quadra Poliesportiva Theófilo de Freitas Filho, localizada no Complexo Esportivo e Recreativo Geovane Amâncio dos Santos, na Praça Manoel Ribas; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 343/19, requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações sobre o não recolhimento de lixo nas comunidades de Vieiras, Queimadas e Campestre de Vieiras; do Vereador Gilmar Costa, Requerimento protocolado sob nº 356/19, requerendo da Secretaria Municipal de Educação, informações sobre os motivos da não construção de barracão (10x12 metros) na Escola Municipal Pedro Gross Filho, da localidade de Pinheiral de Baixo, indicada ao Prefeito Municipal no ano de 2017; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação nº 29/19 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada do Campo Novo, que inicia na propriedade de Lucas Kastel, até a BR-277; do Vereador João Savi, Indicação nº 30/19 à Secretaria Municipal de Saúde, que veja a possibilidade de construir rampa de acessibilidade e instalação de corrimão na Unidade Básica de Saúde de Quero-Quero; do Vereador Marcos Ribas, Indicação nº 31/19 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a troca de lâmpadas e a ampliação da rede de iluminação pública na estrada principal da Colônia de Papagaios Novos; do Vereador Gilmar Costa, Indicação nº 32/19 à Secretaria Municipal de Saúde, para que veja a possibilidade de disponibilizar mais um Agente Comunitário de Saúde para atender a comunidade de Santa Bárbara; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 5.262, dando nova redação ao § 4º do Artigo 6º, ao § 1º e 2º do Artigo 7º, ao caput e § 2º do Artigo 9º do Projeto de Lei nº 5.262/2019, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2020; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 5.262; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 5277. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº. 336/19, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção de Apelo, protocolada sob nº 337/19. Aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5278, 5279 e 5280. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 5.277. O Vereador Denis informou que este é para



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 21/05/2019. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após a finalização da 16ª (décima sexta) sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019, e 1ª discussão do projeto de lei 5262, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5262. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 360/2019 e das indicações 33 e 34/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5281 ao 5283. Lembrou ainda que no dia 28 (vinte e oito), às 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 21/05/2019. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após a finalização da 16ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019, e 1ª discussão do projeto de lei 5262, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda modificativa ao projeto de lei 5262/2019, protocolada sob número 341/2019, de 13/05/2019, que "dá nova redação ao § 4º do artigo 6º, ao § 1º e § 2º do artigo 7º, ao *caput* e § 2º do artigo 9º do projeto de lei nº 5262/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2020". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5262. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 360/2019 e das indicações 33 e 34/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5281 ao 5283. Lembrou ainda que no dia 28 (vinte e oito), às 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Apco



Ata resumida da sessão ordinária de 28/05/2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 360 e 372/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 33 e 34/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5281 ao 5283, sendo que o projeto de lei 5283 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5285 e 5286. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que após o encerramento desta será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262, com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 28/05/2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 196/2019, de 22/05/2019, encaminhando para apreciação projetos de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,66” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00”, numerados 5288 e 5289 e protocolados sob números 379 e 380/2019, de 27/05/2019, respectivamente; ofício 204/2019, de 27/05/2019, enviando para apreciação projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 248.000,00”, numerado 5290 e protocolado sob número 381/2019, de 27/05/2019; ofício 209/2019, de 28/05/2019, encaminhando projeto de lei que “altera dispositivos da Lei 4907, de 27 de março de 2019, e dá outras providências”, numerado 5292 e protocolado sob número 384/2019 de 28/05/2019; e ofício 205/2019, de 27/05/2019, em resposta ao ofício 51/2019 da Câmara Municipal, apresentando o calendário de atividades esportivas requerido. Do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Senhor Gabriel Osternack Lima, ofício 13/2019, de 23/05/2019, encaminhando para conhecimento o plano de ação com as deliberações prioritárias elencadas na “V Conferência Municipal de Direitos do Idoso”. Da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Senhora Rosilaine de Fátima Barausse, convite, de 24/05/2019, para solenidade de posse da direção da entidade para o triênio 2019-2022, em 3 de junho do corrente, às 8h30min, em sua sede. Da Comissão Especial Temporária da Câmara Municipal, comunicado informando o protocolo do relatório final junto a Secretaria e que o mesmo está disponível para Vereadores e demais interessados, sendo que para estes últimos é necessária a apresentação de requerimento justificado, e ainda que será parcialmente publicado em 29/05/2019, no site da Câmara Municipal. Do Vereador Rogério Czelusniak, projeto de lei que “declara de utilidade pública a Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia”, numerado 5287 e protocolado sob número 371/2019, de 22/05/2019. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que “dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família – ESF, do Bairro Rocio II”, numerado 5291 e protocolado sob número 382/2019, de 28/05/2019. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 372/2019, de 24/05/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5284”. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 35/2019, protocolada sob número 373/2019, de 24/05/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja feito patrolamento e cascalhamento na estrada de Correias, passando por Poço Grande até a localidade de Faxinal dos Silva”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 36/2019, protocolada sob número 383/2019, de 28/05/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso à residência do diácono Gilson Borcoski, na localidade de Pinheiral de Baixo, estrada esta que inicia na estrada que liga Pinheiral de Baixo à Colônia Maciel”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5285 e 5286. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “opinião sobre Comissão Especial”. Cumprimentou os presentes. Disse que o trabalho da Comissão Especial para apurar denúncias relacionadas à saúde de Palmeira foi concluído. Parabenizou os Vereadores, servidores e demais envolvidos. Relatou que a Comissão levantou vários fatos de maneira ampla e que para apurá-los a fundo é necessária uma CPI. Que concluiu-se não ser prerrogativa do Legislativo apurar as denúncias de tortura e assassinato, destacando que já há processos sobre estes assuntos instaurados no Ministério Público. Disse, sobre a formação de bando e



tráfico de influência, que foi analisado o funcionamento em conjunto do pronto atendimento com o hospital, averiguando-se que há confusões sobre as competências de cada um, ocasionadas por um problema na gestão. Que a Comissão irá sugerir ao Executivo que tome providências para melhorar esse aspecto e caso nada seja feito, é cabível a abertura de CPI. Expôs que foi analisado, ainda nesse tópico, um suposto acordo entre o hospital e a Prefeitura. Que entende ser difícil determinar se havia subordinação e o hospital é refém da Prefeitura, pois depende dos repasses de recursos para seu funcionamento. Disse que não vê a necessidade de instaurar CPI para verificar esse tópico nesse momento. Que também foi apurada a atuação da empresa terceirizada Hygea no Município e conforme seu entendimento, constatou-se que a mesma é gerida pela Secretária Municipal de Saúde, Fabiani Ramos Bach Czulniak, e seu esposo, o médico Techarlles Johnn Czulniak, o que é ilegal e já é objeto de procedimento investigatório junto ao Ministério Público e outros órgãos de investigação, não vendo necessidade de apuração por uma CPI. Relatou que outro tópico abordado foi o favorecimento de médicos. Que alguns depoentes alegaram que foram excluídos do corpo clínico do hospital ou saíram em razão de pressões, desfavorecimentos e perseguições, e pouco tempo depois, o Sr. Techarlles Johnn Czulniak passou a exercer as suas funções com jornada de trabalho menor e salário maior. Que foi alegado ainda que o Sr. Techarlles não prestava o serviço de maneira adequada e se ausentava do local de trabalho para realizar atendimentos particulares, e em razão desses fortes indícios de favorecimento, acha necessária a abertura de uma CPI, ainda que também já haja investigação no Ministério Público sobre o assunto. Concedeu aparte ao Vereador João Savi, o qual ofereceu seu apoio para a abertura da CPI. O Vereador Denis Sanson agradeceu o suporte. Em relação ao fato de médico do hospital atuar de maneira não presencial, por meio de mensagens eletrônicas, informou que a Comissão decidiu pedir ao CRM que emita parecer sobre a regularidade da situação. Agradeceu pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Comissão Especial". Saudou a todos. Agradeceu a Mesa Diretora pela instalação da Comissão Especial, aos Vereadores Denis Sanson e Marcos Ribas pela confiança ao o elegerem Presidente da mesma e a toda a equipe que auxiliou nas atividades. Disse que a Comissão fez um trabalho minucioso e bem feito, e tudo o que foi realizado está contido no relatório final, disponível para os Vereadores e demais interessados que requerem com a devida justificativa, que podem pedir a abertura de CPI se julgarem necessário. Relatou que foram analisadas as alegações de tortura, assassinato e tráfico de influência, e que o aprofundamento das investigações de alguns desses temas não é de competência do Poder Legislativo, mas foram tomadas as providências possíveis. Informou, sobre as acusações de tortura, que a Comissão Especial sugeriu ao hospital Santa Casa que instaure processo administrativo para averiguar os casos relatados, e ressaltou que já tramita no Ministério Público procedimento investigatório sobre o assunto, de autoria do hospital. Disse que foi sugerido também à Mesa Diretora que acompanhe esse trâmite e caso se constate algo que seja passível de análise pelo Legislativo, tome as providências cabíveis. Disse ainda, sobre as alegações de assassinato, que a situação é semelhante a anterior. Destacou que foram ouvidas várias pessoas, com exceção do Sr. Alex Pacheco, que não foi localizado, e salvo um depoente, todos negaram a ocorrência de assassinato e tortura, e portanto, não entende haver causa para abertura de CPI sobre esses assuntos. Expressou, em relação à formação de bando e tráfico de influência, que o funcionamento conjunto do hospital com o pronto atendimento não era desconhecido, e mesmo com a assunção de uma nova diretoria, tudo está funcionando exatamente igual. Que não há jeito de funcionar diferentemente, tendo em vista que o hospital depende dos recursos financeiros e profissionais possibilitados por essa parceria e fechará se houver a dissociação. Relatou que há sete anos vem alertando sobre as irregularidades na atuação de empresas terceirizadas na área da saúde municipal, como o Instituto Confiança, Hera Serviços Médicos, GloboMed Serviços Médicos e Hygea Gestão em Saúde, e vinte médico que trabalharam no Município por intermédio dessas empresas estão promovendo ações trabalhistas contra a Prefeitura devido a irregularidades nos vínculos empregatícios, que podem custar cerca de R\$ 3,5 milhões para o Município. Afirmou que acha necessária a instauração de uma CPI para verificar essa situação. Disse, em relação a jornada de trabalho de médicos, que já há procedimento investigatório no Ministério Público. Que foi ainda sugerida pela Comissão a atualização do regimento interno do corpo clínico do hospital Santa Casa e que os membros da diretoria, tanto da



Santa Casa quanto do hospital Madre Tereza de Calcutá, não possuam associações com partidos políticos, para evitar que essas instituições sejam utilizadas para promoção política, que são a causa dessas acusações e podem prejudicar o atendimento na saúde municipal. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 360 e 372/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 33 e 34/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5281 ao 5283, sendo que o projeto de lei 5283 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5285. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5286. O Vereador Denis Sanson disse que votará contra a aprovação do projeto por não haver especificação na justificativa dos benefícios trazidos ao Município pela participação no consórcio. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que os principais interesses do Executivo no consórcio são o serviços de micro revestimento e sinalização de vias urbanas, que poderão ser realizados a um custo menor, gerando economia. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação célere do projeto. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, que questionou se estes dados estão presentes na proposição. O Vereador Marcos Ribas informou que os serviços estão descritos no corpo do projeto e que pode-se chamar a Secretaria de Obras para prestar esclarecimentos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que quando se fazem parcerias com gente perigosa, as chances de não darem certo são grandes. Referiu o caso da suspensão de repasses de recursos financeiros do Governo Federal para o Estado em razão de irregularidades envolvendo membros do atual Governo Estadual e do anterior, investigadas pela operação Quadro Negro, e ainda os desvios de verbas dos projetos de recuperação de estradas rurais do Paraná. Disse que como não há opção de se realizar parcerias com outros Estados, deve-se torcer para que esta dê certo. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório leu os artigos 1º e 2º do projeto de lei, que relacionam os serviços oferecidos pelo consórcio e custos para o Município, no valor de R\$ 400 reais. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5287 ao 5292, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5288 ao 5290, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5287, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5292, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Comissão Especial". Disse que esta confusão envolvendo a saúde municipal tem origem em uma rixa dentro do grupo que governa o Município há 16 anos. Que se o mesmo for eleito, essa situação continuará, sendo necessário que uma equipe nova administre o Município. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Comissão Especial e Santa Casa". Disse que foi o relator do relatório final da Comissão Especial. Agradeceu a Mesa Diretora, Vereadores, servidores e a todos que colaboraram com os trabalhos, principalmente a procuradora da Casa, a Senhora Anna Carolina Amorim da Costa. Destacou que o relatório foi imparcial e consensual. Agradeceu ainda ao corpo clínico do hospital Santa Casa por possibilitarem o ingresso de novos médicos. Destacou que se deve ajudar a Santa Casa e que a instituição não pode servir de trampolim político, o que prejudica o seu funcionamento. O Senhor Presidente parabenizou os membros da Comissão e todos os envolvidos. Disse que a conclusão e sugestões do relatório da Comissão serão publicadas no *site* da Câmara e a íntegra poderá ser obtida mediante requerimento justificado. Pediu a todos que observem o disposto no artigo 187 do Regimento Interno e preservem o respeito e a ordem durante as sessões. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que após o encerramento desta será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262, com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Edvaldo Kulmer



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 28/05/2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após a finalização da 17ª (décima sétima) sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5262, com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 4 (quatro) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 35 e 36/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5285 ao 5286. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 28/05/2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após a finalização da 17ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5262, com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a LDO é, talvez, o projeto mais importante de toda a Administração, e deveria ser levado ao conhecimento de todos para que entendam como funciona a máquina pública. Que nele estão descritas todas as atividades que o Poder Executivo pretende realizar no próximo ano, que são analisadas e votadas, e a aprovação pelos Vereadores autoriza a execução. Expressou que ainda não se sabe quanto de recurso o Município terá para realizar essas atividades, informação que é apresentada no projeto de lei orçamentário no final do ano. Destacou que a participação dos Vereadores no orçamento se encerra aí, e a execução ao longo do ano é realizada somente pelo Prefeito com base na Lei Federal n.º 8666, a lei das licitações, cabendo ao Legislativo fiscalizar. Disse que é importante que se entenda o papel de cada um dos poderes nesse processo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Sanepar/contrato". Relatou que alguns Vereadores visitaram Londrina na semana anterior para analisar o contrato da cidade com a Sanepar, e houveram descobertas boas e ruins. Pediu aos Vereadores que deem especial atenção a este projeto para que se possa chegar a um acordo rapidamente para votação. Disse que a medida provisória que federalizava a concessão de serviços de saneamento provavelmente não será validada pelo Legislativo Federal. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual pediu que fosse distribuída cópia a todos os Vereadores do contrato celebrado entre o Município de Londrina e a Sanepar para estudo, comparação e discussão. Concedeu aparte ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o qual disse que a LDO é um projeto complexo e define o que será feito no ano de 2020 no Município, e apesar de a sessão ser rápida, é importante. O Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5262 e a emenda protocolada sob número 341/2019 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para consolidação e elaboração de redação final. Convidou a todos para audiência pública no dia 30 (trinta) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, oportunidade na qual o Poder Executivo fará a demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 4 (quatro) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 35 e 36/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5285 e 5286. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 4/6/2019. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 386 e 387/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 35 e 36/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5285 e 5286. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5284, 5288, 5289, 5290, e 5291, sendo que os projetos de lei 5284 e 5291 foram à votação nominal, e aprovado pela maioria o projeto de lei 5292. O Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 6 (seis) do corrente, às 17 (dezessete) horas, para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5290 e 5291. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constado da ordem do dia a discussão única das indicações 37 a 41/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5284, 5288, 5289 e 5292. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

(Ass)



Ata da sessão ordinária de 4/6/2019. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 219/2019, de 30/5/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.690,00", numerado 5293; ofício 222/2019, de 3/6/2019, enviando para apreciação projetos de lei que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 44.051,54" e "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.000,00", numerados 5294 e 5295, respectivamente; e ofício 220/2019, de 30/5/2019, em resposta ao ofício 70/2019 da Câmara Municipal, apresentando as informações requeridas. Do Procurador Geral do Município, Senhor Fernando Antonio Maciel, ofício 34/2019, de 28/5/2019, solicitando cópia do processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial, sob o número 2/2019, para fins de consulta. Do Senhor Jeferson Luiz Pereira, ofício 4/2019, de 4/6/2019, solicitando cópia completa do relatório final da Comissão Especial. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob número 386/2019, de 31/5/2019, requerendo, "ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5287". Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob número 387/2019, de 31/5/2019, requerendo, "ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257". Do Vereador Gilmar Costa, indicação 37/2019, protocolada sob número 388/2019, de 31/5/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que veja da possibilidade de incentivar a realização de campeonatos e torneios de futebol no interior do Município, efetuando o pagamento da arbitragem". Do Vereador Denis Sanson, indicação 38/2019, protocolada sob número 400/2019, de 4/6/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Assistência Social que veja da possibilidade de prestar assistência à família de Aurelina Robes Ramiro, a qual pode ser encontrada através do telefone (42) 999174337". Do Vereador João Savi, indicação 39/2019, protocolada sob número 401/2019, de 4/6/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a ampliação e substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública no acesso da ponte do Rio Monjolo ao Bairro da Vila Rosa", e indicação 40/2019, protocolada sob número 402/2019, de 4/6/2019, indicando "à Secretaria de Obras e Infraestrutura a recuperação da cabeceira e colocação de *guard rails* na ponte sobre a linha férrea e Rio do Salto". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 41/2019, protocolada sob número 403/2019, de 4/6/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizada a construção de passagem elevada e colocação de placas de sinalização em frente à Escola Estadual David Carneiro". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5284 e 5288 ao 5291, e favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5292. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5288 ao 5290. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi ao projeto de lei 5292. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Cumprimentou a todos. Disse que há uma semana foi concluído o relatório final da Comissão Especial que tratou de assuntos relacionados à saúde pública em Palmeira, o qual foi protocolado junto à Casa e está disponível para os Vereadores e para a comunidade, e que aqueles que pretenderem podem requerer a abertura de uma CPI. Que foram levantados fatos que devem ser divulgados. Relatou, sobre as acusações de tortura e assassinato, que há procedimentos investigatórios criminais em andamento no Ministério



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Público local, de autoria do Hospital Santa Casa. Informou, em relação as alegadas cobranças em duplicidade praticadas pelo hospital, que há um pedido de investigação junto ao Ministério Público local, de autoria do Município, e ainda que a diretoria da instituição abriu um processo de sindicância para averiguar se isso, de fato, aconteceu. Falou, sobre a atuação de algumas empresas terceirizadas na área da saúde municipal, que há uma representação no TCE/PR que trata do assunto e um processo no Ministério Público local. Disse que a Comissão sugeriu ao Hospital Santa Casa que atualize o regimento interno do seu corpo clínico, destacando que alguns médicos que atuam na instituição estão impedindo a entrada de novos profissionais, tornando refém o serviço público para obterem ganhos próprios. Que se o hospital, sozinho, não conseguir resolver a situação, terá o apoio do Poder Legislativo. Disse ainda que foi sugerido que se evitem interferências político-partidárias na realização dos serviços públicos de saúde, salientando que aqueles que quiserem ser candidatos devem procurar os partidos, e não os hospitais e igrejas. Informou que recebeu mensagem do Senador Flávio Arns externando apoio ao projeto de emenda à Constituição que estende os mandatos de Vereadores e Prefeitos por dois anos. Afirmou que é contra essa proposição, pois a população elegeu seus representantes para atuarem por quatro anos. Que em razão do possível adiamento das eleições, acredita que possa haver o arrefecimento dessa briga política que mina a saúde e o hospital e se acabem os exageros. Disse que duas situações levantadas pela Comissão Especial podem ser investigadas por CPIs: as irregularidades nos vínculos empregatícios de médicos com o Município e com empresas terceirizadas da área da saúde, os quais receberam cerca de R\$ 4 milhões dos cofres públicos, e as cobranças em duplicidade praticadas pela Santa Casa. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 386 e 387/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 35 e 36/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5285 e 5286. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5284, 5288, 5289 e 5290, sendo que o projeto de lei 5284 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5291. O Vereador Marcos Ribas disse que é conhecida a importância que o falecido Senhor Roberto Duarte Bragagnolo teve para a comunidade palmeirense, o qual atuou como médico, sendo justa essa homenagem. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório concordou com as palavras do Vereador Marcos Ribas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5292. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5293 ao 5295 para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "palanque político". Disse que está Vereador, mas é pastor. Que não tem como evitar buscar a simpatia dos demais membros da igreja da qual faz parte, e carinhosamente, não lhe diz respeito parte do discurso realizado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "corpo clínico e sociedade". Relatou que foi informado por pessoa ligada a Santa Casa que a diretoria está tendo dificuldades para fechar escalas de plantões, indicar o responsável pelo SUS e realizar outras atividades devido à resistência de alguns médicos do corpo clínico, conforme também relatado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, e que estes profissionais devem ser identificados. Disse que se falava que o Sr. Techarlles Johnn Czelusniak era o problema, mas que não houve melhoras com a sua saída, e todos devem ficar atentos para ver quem realmente tem a ganhar com o boicote à saúde municipal. O Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 6 (seis) do corrente, às 17 (dezesete) horas, para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5290 e 5291. Determinou a entrega aos Senhores Vereadores da prestação de contas referente ao mês de maio de 2019. Parabenizou o Vereador Marcos Ribas pela lembrança e homenagem ao médico Roberto Duarte Bragagnolo, de saudosa memória. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constado da ordem do dia a discussão única das indicações 37 a 41/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5284, 5288, 5289 e 5292. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 6/6/2019. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5290 e 5291, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5290. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5291. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 37 a 43/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5284, 5288, 5289 e 5292. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 6/6/2019. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5290 e 5291, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 221/2019, de 5/6/2019, em resposta ao ofício 1/2019, do Gabinete do Vereador João Savi, referente a pedido de informações sobre a manutenção de compressores de ar das unidades de saúde da Colônia Francesa, Queimadas e Guarauninha; e ofício 229/2019, de 5/6/2019, em resposta ao ofício 59/2019, da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o pagamento de salários acima do teto constitucional para servidores municipais. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 100/2019, de 30/5/2019, em resposta ao ofício 2/2019, do Gabinete do Vereador Rogério Czelusniak, informando que foi realizada a troca do veículo referido e encaminhando cópia do documento do mesmo. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 42/2019, protocolada sob número 406/2019, de 5/6/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que veja da possibilidade de disponibilizar local próprio para depósito e a devida coleta do lixo reciclável nas localidades de Pinheiral de Baixo, Faxinal dos Quartins e Água Clara”; e indicação 43/2019, protocolada sob número 407/2019, de 5/6/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Educação que veja da possibilidade de disponibilizar local próprio para estacionar o ônibus escolar dentro do pátio da Escola Municipal compartilhada Pedro Gross Filho, da localidade de Pinheiral de Baixo”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5290. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5291. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 37 a 43/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5284, 5288, 5289 e 5292. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 11/6/2019. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 408/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 37 a 43/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5284, 5288 e 5289, sendo que o projeto de lei 5284 foi à votação nominal. Em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5292. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5293 ao 5295. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) do corrente, no horário regimental, constado da ordem do dia a discussão única das indicações 44 a 47/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5293 ao 5295. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 11/6/2019. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 227/2019, de 5/6/2019, em resposta ao ofício 90/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a destinação dada às pedras retiradas do calçamento da Rua XV de Novembro; ofício 232/2019, de 7/6/2019, encaminhando para apreciação projetos de lei numerados 5296 ao 5298 que, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 109.050,00”; “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.040.302,00”; e ofício 234/2019, de 11/6/2019, enviando para apreciação projetos de lei numerados 5299 e 5300, os quais, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 e dá outras providências”. Do Superintendente Estadual de Operações do Paraná da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Senhor Paulo Cezer Kremer dos Santos, ofício 7355648/2019-GERAT-PR, informando sobre a celebração de acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a referida empresa, sob número 70/2017, para operacionalização de agência na comunidade de Witmarsum. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob número 408/2019, de 7/6/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5276”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 44/2019, protocolada sob número 418/2019, de 11/6/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, seja realizada a substituição de lâmpadas na ciclovia próxima a PR – 151”; e indicação 45/2019, protocolada sob número 419/2019, de 11/6/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de construção de banheiros na Praça Manoel Ribas”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 46/2019, protocolada sob número 420/2019, de 11/6/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de realizar a manutenção do semáforo e substituição da placa digital de pedestres da Rua Santos Dumont”. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 47/2019, protocolada sob número 421/2019, de 11/6/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seja efetuada a coleta do lixo reciclável na localidade de Paiol do Fundo”, e moção de aplausos protocolada sob número 422/2019, de 11/6/2019, “ao Ypiranga Futebol Clube e sua torcida, pela conquista do título de Campeão da Liga de Futebol Amador de Ponta Grossa 2019”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5293 ao 5295. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 408/2019. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 37 a 43/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5284, 5288 e 5289, sendo que o projeto de lei 5284 foi à votação nominal. Em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5292. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5293 e 5294. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5295. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da inclusão de recursos no orçamento disponibilizados por emenda do ex-deputado federal Osmar Bertoldi, para aquisição de um “castramóvel”, visando o controle da população de animais de rua do Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5296 ao 5300 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “inauguração unidade de saúde”.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Convidou a todos para participarem da inauguração da unidade de saúde do Bairro Rocio II, no dia 14 do corrente, às 14 horas. Disse que com a unidade, o Município atingirá 100% de cobertura, tornando-o um dos poucos a alcançar essa porcentagem, o que é motivo de orgulho e uma conquista de todos. Que a unidade leva o nome do falecido médico Roberto Duarte Bragagnollo, conforme proposição de sua autoria. Desejou sucesso aos funcionários e que prestem bons serviços à população. Prestou homenagem ao Senhor Maicon Carlos Roika, que atuou como chefe do transporte da saúde e entende as necessidades da área. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Engie energia elétrica". Relatou que na sexta-feira anterior participou de audiência pública em Campo Largo, representando o Poder Legislativo e o Município, na qual foi abordada a extensão do sistema de distribuição de energia elétrica da localidade de Bateias até o município de Ponta Grossa, para reforço do abastecimento, conforme orientações da Agência Nacional de Energia Elétrica, a ser realizada pela empresa Engie. Disse que as comunidades de Witmarsum, Quero-quero, Benfica e Lago podem ser afetadas pela instalação das torres, e os proprietários irão receber compensações ou poderão questionar a situação perante o Judiciário. Pediu o apoio dos demais Vereadores e do Poder Executivo para este enfrentamento. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da 4ª palestra da Escola do Legislativo de 2019, no dia 13 do corrente, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo, com o tema "gestão financeira municipal", tendo como palestrante o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 44 a 47 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5293 ao 5295. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 18/6/2019. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 44 a 47/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5293 ao 5295. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 (vinte e cinco) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 441/2019 e das indicações 48 a 52/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 18/6/2019. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 253/2019, de 13/6/2019, solicitando a indicação de dois representantes para integrar o Comitê Gestor do Município, e convidando para participação na reunião de integração, em 27/6/2019, às 18 horas, e no evento de lançamento do Comitê e do Programa Cidade Empreendedora, em 4/7/2019, às 19 horas, ambos no auditório da Secretaria Municipal de Educação; ofício 255/2019, de 13/6/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5301 e 5302 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.017,45” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.500,00”, respectivamente; ofício 256/2019, de 14/6/2019, enviando para apreciação projeto de lei numerado 5303 que “altera dispositivo da Lei n.º 2011, de 13 de agosto de 1999, e dá outras providências”; ofício 257/2019, de 17/6/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei numerado 5304 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.864,34”; ofício 258/2019, remetendo para apreciação projeto de lei numerado 5305 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.309,03”; e ofício 259/2019, de 17/6/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei numerado 5306 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 114.640,11”. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes Albuquerque, ofício 237/2019, de 12/6/2019, em resposta ao ofício 85/2019 da Câmara Municipal, informando que, juntamente com a Secretaria Municipal de Urbanismo, estão sendo tomadas as providências para construção de cobertura pré-moldada na Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho, na localidade de Pinheiral de Baixo, a qual encontra-se em fase de elaboração do projeto para posterior execução. Do Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, Comarca de Palmeira, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 354/2019-PJP, de 12/6/2019, solicitando informações para instrução da notícia de fato MPPR 0098.19.000286-9, no prazo de 15 dias a partir do recebimento, sobre indícios de irregularidades atribuíveis à servidores públicos municipais apurados no processo instaurado pela Comissão Especial, nomeada pela portaria 807/2019. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob número 441/2019, de 17/6/2019, requerendo “da Secretaria de Obras e Infraestrutura, informações sobre as obras do poço artesiano comunitário construído na propriedade de Roberto Gerninski, localidade de Faxinal dos Silva”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 48/2019, protocolada sob número 427/2019, de 14/6/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública, na localidade de Pinheiral de Baixo”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 49/2019, protocolada sob número 442/2019, de 18/6/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na propriedade do Sr. Jorge de Góes, até a Igreja Luterana Bom Jesus, na localidade de Vieiras”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 50/2019, protocolada sob número 443/2019, de 18/6/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito, que realize a pintura das faixas de pedestre, bem como das demais sinalizações no cruzamento da Rua Dom Alberto Gonçalves com a Rua José Adriano de Freitas, Bairro Rocio I”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 51/2019, protocolada sob número 448/2019, de 18/6/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente verificar se a pista de ciclismo ao lado direito da Rua Inácio Barão, sentido Rocio II, está sendo obstruída pelo plantio de árvores”; e indicação 52/2019, protocolada sob número 449/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que verifique junto à Secretaria de Saúde da possibilidade ou viabilidade de pacientes palmeirenses, encaminhados para hospitais de cidades vizinhas, agendarem seus atendimentos, que hoje são feitos através de ligação telefônica, serem também agendados através de mensagem de e-mail”. Da



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projeto de lei 5296 ao 5300. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5287. O Vereador Denis Sanson questionou o fato de requerimento para instauração de CPI, de sua autoria, não ter sido lido no expediente. O Senhor Presidente esclareceu que cabe ao Presidente, conforme inciso I do § 3º do artigo 17 do Regimento Interno, recusar proposições manifestamente contrárias à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, e devido a falta do número mínimo de assinaturas, o requerimento não foi aceito. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Saudou a todos. Disse que discursa na tribuna de maneira independente e isenta. Que não tem intimidade ou relação com o grupo que administra a Prefeitura agora ou com o anterior, com a diretoria atual e passada da Santa Casa, com os médicos que atuam e atuaram na instituição ou com qualquer grupo político da cidade. Que dos três Poderes da República, em todas as esferas, o Legislativo é o menos pior, seguido pelo Executivo, sendo o Judiciário o pior de todos. Relatou que a Comissão Especial concluiu relatório que resultou em processos na Justiça e no Ministério Público e comissões de sindicância na Santa Casa e na Prefeitura. Que a Comissão Especial sugeriu à Mesa Executiva que acompanhe o trâmite desses processos e comunique aos Vereadores e a sociedade sobre os seus desdobramentos, e informou sobre a possibilidade de formação de Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar dois assuntos: as cobranças em duplicidade praticadas pela Santa Casa e as irregularidades em vínculos empregatícios de médicos com o Município. Disse que o Promotor de Justiça solicitou informações objetivas a respeito de desvios atribuíveis a servidores públicos apurados pela Comissão Especial. Expressou que foram encontradas anomalias. Que deve ser explicado como cerca de 40 a 50 profissionais da área da saúde, a maioria médicos, receberam aproximadamente R\$ 5 milhões da Prefeitura sem terem vínculos empregatícios regulares com o Município, alguns dos quais têm ações judiciais em andamento para receberem valores referentes as obrigações trabalhistas previstas na CLT. Disse que a Mesa deve comunicar isso ao Ministério Público e solicitar informações que já são de conhecimento da instituição. Que se ninguém o fizer, pedirá a criação de uma CPI para investigar não apenas um funcionário, mas todo esse grupo responsável por retirar recursos financeiros do Município que poderiam ser utilizados para adquirir suprimentos e fornecer subsídios à população. Informou que também irá responder à solicitação do Ministério Público por meio da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, da qual é Presidente, citando o nome dos envolvidos para que a Promotoria se manifeste sobre a possibilidade de realizar uma investigação célere, ou será instaurada CPI para verificar quem recebeu, como recebeu e de quem recebeu. Disse que os Vereadores são invioláveis por seus pronunciamentos no exercício da função, desde que não causem danos à imagem de outrem. Que o Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal podem se ajudar, e quem ganha com isso é a sociedade. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "aeródromo Witmarsum". Cumprimentou a todos. Disse que seria bom se em todas as sessões, todos os Vereadores trouxesse à tribuna algum assunto de interesse de suas comunidades. Que a Câmara é a casa dos contrários, onde se discute e se vota técnica e politicamente, e, dependendo do posicionamento, se é criticado ou elogiado, mas esse julgamento deve ser feito de maneira justa. Relatou que no sábado anterior esteve presente no evento de inauguração do aeroparque Aldeia da Serra, em Witmarsum. Parabenizou os Senhores Aliceu Cezário e Wagner Aichner pelo investimento, que teve suas tratativas iniciadas em 2010. Esclareceu que a principal diferença entre aeroporto e aeródromo é que o primeiro é público, enquanto o segundo é privado. Disse que o aeródromo possibilitará a ligação da comunidade com o Brasil e o mundo. Que Witmarsum tem mudado nos últimos meses e anos e muitas pessoas estão adquirindo áreas, e irá trabalhar para normatizar algumas situações para evitar a instalação de estabelecimentos não condizentes com os atributos da comunidade, conhecida por ser essencialmente evangélica, com a presença de doze denominações de diferentes credos. Pediu ao Senhor Presidente que seja enviando ofício aos empresários responsáveis pelo aeródromo Aldeia da Serra, parabenizando-os pelo



investimento que trará desenvolvimento para Palmeira. Agradeceu. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto "CPI". Saudou os presentes. Disse que apresentou requerimento para instauração de uma CPI para investigar fortes indícios de irregularidade, o qual não foi aceito devido à falta de quórum mínimo de assinaturas de três vereadores. Que isso dá a impressão que o Executivo pode fazer o que quiser, pois os Vereadores não estão cumprindo as suas funções e a Câmara não se manifesta quando tem a oportunidade de investigar algo à fundo. Agradeceu e parabenizou o Vereador João Savi por ter assinado a proposição. Informou que o requerimento trata da apuração do favorecimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, de médico específico, esposo da Secretária. Que a Comissão Especial verificou indícios de irregularidades, como o aumento do salário e diminuição da quantidade de trabalho de funções assumidas por este médico após o afastamento de outros profissionais, perseguidos pela Secretaria, e ainda o recebimento de valores da Santa Casa, oriundos de recursos públicos, muito superiores aos demais médicos, conforme documentos encaminhados pela casa de saúde. Questionou se isso não é indício suficiente para apurar a fundo o que aconteceu. Disse que falou com quase todos os Vereadores, que fugiram e não quiseram se envolver por questões políticas ou particulares. Que está decepcionado e vê que a principal função do Vereador, fiscalizar os atos do Executivo, não acontece devido ao Legislativo não ser independente, e é frustrante não poder exercer a sua função por depender de outros. Informou que protocolou o requerimento para registrar que tentou cumprir a sua parte, assim como o vereador João Savi, e não faz isso por questões políticas. Que há ainda várias denúncias de outras irregularidades, como a venda de pedras de pedreira municipal para particulares e favorecimento na criação de loteamentos. Disse que aqueles que não devem não temem ser investigados, mas segundo informações de um Vereador, os envolvidos fizeram campanha para que o requerimento não fosse assinado. Que gostaria de deixar registrado nos anais da Câmara que tentou fazer aquilo que era necessário, mas foi frustrada a sua tentativa. Concedeu aparte ao Vereador João Savi, o qual disse que as tarefas devem ser feitas da maneira certa. O Vereador Denis Sanson concordou e agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 44 a 47/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5293 ao 5295. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5301 ao 5306 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e o projeto de lei 5303 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Disse que o Vereador Denis Sanson foi deselegante quando afirmou que os Vereadores não cumprem com as suas funções. Que os parlamentares têm independência e soberania para entender e tomar os votos. Expressou que sugeriu a criação de uma CPI para investigar não apenas uma pessoa, mas todos os envolvidos, e a finalidade da investigação não deve ser resolver problemas particulares com desafetos visando a promoção política. Disse que se deve fazer uma CPI de todos para levantar um assunto que tirou tantos recursos dos cofres públicos municipais. Que quer deixar a imagem de alguém que tem compromisso com a honestidade e isso será muito mais debatido nos próximos dias. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "iluminação pública municipal". Disse que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pode contar com o seu apoio para subscrever o requerimento para instauração de CPI. Relatou que recebeu várias reclamações da população nos últimos dias referentes à contribuição para custeio da iluminação pública. Que houve falta de entendimento ou o Secretário Municipal de Finanças mentiu quando esteve na Câmara e falou que o aumento da contribuição seria mínimo. Disse que foi contrário a proposição e que o Secretário enganou os demais Vereadores. Que em sua residência o aumento foi de quase R\$ 50, cerca de 427% a mais. Que juntamente com colegas advogados está buscando uma solução judicial para suspender essas cobranças abusivas. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Escola do Legislativo". Disse que na última palestra da Escola do Legislativo a Câmara esteve quase lotada. Pediu ao Senhor Presidente o envio de ofício ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir Voichicoski, e aos demais servidores do Executivo que participaram, agradecendo a presença e parabenizando a



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

apresentação. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Comissão Especial". Disse que foi o relator da Comissão Especial e foram dados encaminhamentos aos tópicos tratados, alguns da competência do Legislativo e outros não. Que deve-se agir com responsabilidade e todas as denúncias já estão sendo investigadas pelo Ministério Público. Que o Senhor Techarlles Johnn Czylusniak está respondendo e irá ser responsabilizado caso tenha cometido alguma irregularidade. Expressou que espera, caso os processos sejam arquivados, que o Vereador Denis Sanson retrate-se e peça desculpas aos demais Vereadores por causar-lhes uma saia-justa. Que conforme informações de membros da antiga diretoria do Hospital Santa Casa, o Senhor Techarlles apenas assumiu as funções porque nenhum outro queria desempenhá-las, e quando parou, os serviços ficaram paralisados por trinta dias. Disse que é necessário aguardar as investigações do Ministério Público. O Senhor Presidente leu ofício recebido da diretoria da Santa Casa, assinado pelo Senhor Marcos Antonio Bordinhão, relatando a impossibilidade de desempenhar, até o fim de 2019, todos os contratos de atendimento ao Sistema Único de Saúde e ao Município, se não houver cobertura de déficit de R\$ 450 mil para manutenção de escala de sobreaviso de especialidades de obstetria, anestesiologia e pediatria, plantão 24 horas de clínica médica, além de outras despesas de manutenção do hospital, causando o encerramento dessas atividades, e ainda inquirindo sobre a possibilidade de incremento da subvenção repassada pelo Município com os recursos financeiros excedentes da Câmara Municipal. Disse que isso é a colheita das denúncias que foram feitas contra os médicos, que agora saíram e não há profissionais para trabalhar pelo valor anterior, que passou de R\$ 36 mil para R\$ 120 mil. Expressou que a Câmara, no passado, já repassou recursos para pavimentação de ruas na cidade. Que irá conversar com os Vereadores e os recursos serão repassados para o hospital, e quer ver se as pessoas irão se retratar por dizerem que a Câmara não ajuda. Disse que todos devem trabalhar unidos para que o povo não sofra mais. Que pessoas pedem auxílio para transporte e os Vereadores, ao ajudarem, são envolvidos em situações adversas. Que continuará a fazer o bem para todos aqueles que puder. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 441/2019 e das indicações 48 a 52/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 25/6/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 441/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 48 a 52/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5301 ao 5306. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 (dois) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 467/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5301 ao 5306. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 25/6/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 124/2019, de 24/6/2019, apresentando informações a respeito dos roteiros dos ônibus escolares e suas quilometragens. Da Deputada Estadual Cristina Silvestri, ofício 115/2019, de 18/6/2019, informando que a partir de 2019, o dia 22/6 está inserido no calendário oficial do Governo do Estado do Paraná como o "Dia de Combate ao Femicídio", conforme projeto de lei de sua autoria, e convidando o Poder Legislativo Municipal a realizar atividades de conscientização na data. Dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, requerimento protocolado sob número 467/2019, de 25/6/2019, requerendo, "ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando o envio à esta Casa das seguintes informações: valores arrecadados pela COSIP nos doze meses do ano de 2018; valores arrecadados pela COSIP nos meses do ano de 2019, após entrar em vigor a Lei Complementar 5/2018, de 19/12/2018; os custos com iluminação pública desde o início do ano de 2018 até a presente data e as devidas explicações que justifiquem as informações repassadas aos munícipes que procuram esta Secretaria de Finanças, que foram os Vereadores que aprovaram os reajustes na COSIP, omitindo a verdadeira informação de que a iniciativa da Lei Complementar 5/2018, de 19/12/2018, foi única e exclusiva do Poder Executivo Municipal". Do Vereador Gilmar Costa, projetos de lei numerados 5307 ao 5310, protocolados sob números 468 a 471/2019, de 25/6/2019, respectivamente, denominando ruas da cidade. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5301 ao 5306; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5303. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Saudou os presentes. Disse que se deve ter queda e cadência. Que tudo o que foi investigado pela Comissão Especial se transformou em uma providência, como processos no Ministério Público e na Justiça, e inquéritos administrativos na Prefeitura e no Hospital Santa Casa. Que a diretoria anterior do hospital não deveria ter renunciado, devido ao descabimento das críticas que recebeu, e os médicos do PA deveriam ter continuado a prestar serviços à instituição, pois a saída gerou custos adicionais que precisarão ser cobertos com aporte de recursos da Câmara Municipal, conforme decisão da Mesa Executiva, ou poderá ocorrer a paralisação das atividades. Falou que uma CPI poderia dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, mas deve ser feita com fundamentos, tendo-se um problema e a forma de resolvê-lo. Citou que na quinta-feira passada, foi noticiada sentença do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à contratação irregular da empresa Instituto "Confiance" para atuar na saúde de Palmeira, condenando os gestores de despesas a devolverem cerca de R\$ 3 a 4 milhões aos cofres públicos. Disse que este caso soma-se as irregularidades constatadas pela Comissão Especial nos vínculos empregatícios de médicos que atuaram no Município e receberam aproximadamente R\$ 4 a 5 milhões, totalizando cerca de R\$ 8 milhões pagos indevidamente. Expressou que propôs a instalação de uma CPI para verificar essa situação. Que o Parlamento faz o trabalho mais importante da sociedade democrática e esses valores a serem devolvidos, em razão de problemas os quais a Câmara faz alertas há sete anos, podem cobrir os custos dos parlamentares por várias legislaturas. Mencionou que a Câmara não aprovou o aumento da COSIP e isso será explicado minuciosamente nas próximas semanas. Informou que o requerimento para abertura de CPI foi assinado pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e Rogério Czelusniak, e convidou os demais para que, se quiserem, também o



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

assinem. Realizou a leitura do requerimento e desejou que a CPI desempenhe um bom trabalho de apuração. Agradeceu o apoio dos Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto "interesse público". Disse que irá assinar o requerimento para criação da CPI, pois é função dos Vereadores fiscalizar. Que lhe causa estranheza o seu pedido para instaurar uma CPI, visando apurar o favorecimento de médico esposo da Secretária Municipal de Saúde, apresentado na semana anterior, não ter sido assinado, e o novo pedido se tratar da apuração de fatos ocorrido há 7 anos, tendo em vista a existência de apontamentos mais recentes levantados pela Comissão Especial. Questionou se isso ocorreu devido à pressão pública ou outro motivo. Relatou que o projeto de lei que trata da COSIP veio até a Câmara, foi aprovado e posteriormente regulamentado por decreto pelo Poder Executivo. Que chamou a sua atenção o aumento abusivo da contribuição, que na sua residência passou de R\$ 12 para R\$ 63, acréscimo de mais de 420%, e fez postagem nas redes sociais, constatando que muitos municípios também sofreram essa alta e estavam revoltados com a situação. Disse que juntamente com o Vereador João Savi e colega advogado, fez um estudo e elaborou requerimento ao Ministério Público pedindo a promoção de uma ação civil pública, tendo em vista que o parâmetro de cálculo utilizado pelo Executivo não respeita a própria lei. Informou que esses regulamentos estabelecem que nesse ano, a partir de 31 quilowatts consumidos, há uma cobrança de R\$ 1,11 a cada 9 quilowatt, chegando a R\$ 19,89 com o consumo de 200 quilowatts. Que com o consumo de 201 quilowatts, esse valor passa para R\$ 49, sendo isso um abuso por não respeitar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e igualdade. Falou que o Ministério Público pode tomar providências e propor ao Poder Judiciário a suspensão da cobrança até que o Poder Executivo comprove a regularidade do cálculo ou o altere, se irregular. Disse que questionaram ainda o fato da COSIP ser cobrada juntamente com a tarifa de energia elétrica, o que caracteriza venda casada, pedindo para que sejam separadas. Que tendo em vista a manifestação popular, esta é a saída mais eficiente e eficaz, e caso o Ministério Público entenda não ser cabível, há a possibilidade de promover uma ação popular. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 441/2019. Em discussão única, em bloco, as indicações 48 a 52/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que várias pessoas reclamam que quando são encaminhadas pelo serviço público municipal de saúde para cidades vizinhas, têm problemas em realizar os agendamentos por telefone, sendo mais fácil realizá-los por "e-mail". Pediu ao Poder Executivo que veja se isso é possível ou não e informe aos Vereadores para que possam repassar as informações à população. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5287. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório parabenizou o Vereador Rogério Czelusniak pela iniciativa da proposição e a diretoria da Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia. Disse que o clamor por um projeto dessa envergadura no Município já vem de longa data e os Vereadores devem apoiar essas instituições, que fazem o bem para os munícipes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5296 e 5297. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5298. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos do projeto serão utilizados para construção e reforma das unidades de saúde da família de Vieiras e do Bairro Santa Rosa, respectivamente. Que esta é a oitava unidade de saúde construída por esta gestão e a décima sexta obra realizada, e com isso, o Município está muito próximo de atingir 100% de atendimento do "Programa Saúde da Família". O Vereador Anselmo Heimbecher Osório pediu que o Executivo veja a possibilidade de construir uma unidade de saúde na comunidade de Witmarsum, pois hoje os atendimentos são realizados em parte do lar de idosos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5299. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5300. O Vereador Denis Sanson concedeu aparte para que um Vereador esclarecesse a necessidade de abertura do crédito adicional especial, pois não consta na justificativa. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos serão utilizados para pagamento de transportes terceirizados. Que esse serviço é utilizado, mesmo após a aquisição de ônibus novos, para atender as comunidades de Guarauninha, Witmarsum e Poço Grande por ser tecnicamente mais viável, tendo em vista que os terceiros residem nessas comunidades, evitando que os veículos do Município circulem vazios por grandes distâncias desnecessariamente, entre a cidade e essas localidades. O



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura da justificativa do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5301 ao 5306. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5307 ao 5310 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde e iluminação". Disse que o profissional de saúde mencionado pelo Vereador Denis Sanson encontra-se na relação do pedido de CPI. Que a lei municipal que trata da COSIP complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual diz que os Prefeitos não podem anistiar ou subsidiar os serviços, e a emenda constitucional 39 de 2002. Expressou que a edição da lei era obrigatória, mas concorda que as fórmulas utilizadas nas planilhas de cálculo para cobrança são inadequadas. Destacou que os Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa já requereram explicações ao Secretário Municipal de Finanças. Que o Ministério Público pode intervir no problema, mas a ação do Poder Legislativo pode ser mais rápida, com a possibilidade de diálogo com o Poder Executivo para revisão das fórmulas, e caso isso não ocorra, o Parlamento irá usar a sua força para resolver a questão, sendo injustas as críticas feitas contra os Vereadores. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "CPI e iluminação pública". Disse que lhe parece mais salutar uma CPI atingir todos os envolvidos, e por isso assinou o requerimento do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Que o Secretário Municipal de Finanças será chamado para esclarecer a questão da COSIP. Expressou que cerca de 80 a 85% dos projetos votados na Câmara são de iniciativa do Poder Executivo, como o que trata dessa questão, e devem ser passadas as informações corretas à população para que os Vereadores não paguem um preço que não lhes cabe. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto "CPI". Disse que irá estudar o requerimento para abertura de CPI proposto pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa e o assinará. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "compromissos assumidos". Relatou que na semana anterior foram inauguradas duas obras, o posto de saúde e a quadra de grama sintética no Bairro Rocio II, e estão sendo licitadas mais duas quadras para os Bairros Rocio I e Vila Maria. Disse que os moradores cobram obras no Bairro Vila Rosa. Que a prioridade da Administração é dar segurança à população e por isso, primeiramente, serão construídos um novo acesso à Rua Nacim Bacila e uma passarela para pedestres, e em seguida as áreas de lazer, como nos demais bairros. O Senhor Presidente disse que o Parlamento é essencial. Que os Vereadores irão lutar para que sejam feitas as correções necessárias nos valores da COSIP, pois as leis podem ser modificadas. Informou que o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski, será convidado para reunião para discussão do assunto, cuja data e horário serão informados oportunamente. Agradeceu a presença do Senhor Pedro Iantas e de seu filho. Destacou a importância do Programa Parlamento Jovem para aproximar os jovens da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 (dois) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 467/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5301 ao 5306. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Edelmo Ribas



Ata resumida da sessão ordinária de 2/7/2019. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 467/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5301 ao 5306. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5307 ao 5310. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 (nove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos protocolados sob números 486 e 487/2019 e das indicações 53 a 58/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5307 ao 5310. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata da sessão ordinária de 2/7/2019. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 265/2019, de 25/6/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5311, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.280,20”; ofício 266/2019, de 25/6/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5312, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para implantação e continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD”; ofício 267/2019, de 28/6/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5313, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.500,00”; e ofício 268/2019, de 28/6/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5314, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00”. Do Procurador Geral do Município, Senhor Fernando Antonio Maciel, ofício 40/2019, de 2/7/2019, encaminhando cópia da minuta do convênio a ser celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, para implantação e continuidade do PROERD. Do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de Palmeira, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 368/2019-PJP, encaminhando documentação enviada pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio e Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, padra adoção das medidas cabíveis. Da Coordenadora do CRAS, Senhora Joelma Aparecida Santos Mayer, ofício 111/2019, de 27/6/2019, em resposta ao ofício 107/2019 da Câmara Municipal, referente à indicação 38/2019, encaminhando o relatório social, conforme solicitado. Do Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, Senhor Wilmar Mendonça Guimarães, ofício 484/2019-Gabinete da Vice-Presidência, em resposta a e-mail enviado ao Conselho, informando que a entidade não pode dirimir dúvidas sobre contratos acerca dos quais não tem conhecimento. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob número 472/2019, de 26/6/2019, requerendo “a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, conforme prevê o Regimento Interno, para que, no prazo de 90 dias, investiguem suposta contratação e pagamento irregular de médicos na área da saúde pública do Município de Palmeira”. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento protocolado sob número 486/2019, de 2/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, solicitando a possibilidade de ampliar a altura do muro da Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Palmeira, em, pelo menos, mais 1,50 metros”. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 487/2019, de 2/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando o envio a esta Casa de informações a respeito dos motivos da paralisação das obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont, no Bairro Rocío II, e qual o cronograma para término da referida obra”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 53/2019, protocolada sob número 483/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na propriedade da Senhora Doraci Mehl, até a Igreja Luterana Bom Jesus, na localidade de Vieiras”. Do Vereador João Savi, indicação 54/2019, protocolada sob número 484/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a ampliação e substituição das lâmpadas desde a propriedade do Senhor Bertoldo Hartmann até a propriedade da Senhora Sirlene Schuebel, localidade de Quero-quero”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 55/2019, protocolada sob número 485/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, a realização de reparos e a devida manutenção nos brinquedos do parquinho localizado na Praça Raul Braz de Oliveira”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 56/2019, protocolada sob número 488/2019, de 2/7/2019,

(Assinatura)



indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja a possibilidade de ampliação da rede de iluminação pública, na Praça Luiz Cavalheiro, no Bairro Rocio I”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 57/2019, protocolada sob número 489/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buraco na Rua Jacob Giesbrecht, localizada na Colônia Witmarsum”, e indicação 58/2019, protocolada sob número 490/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam efetuadas obras de reparos nas pontes localizadas nas comunidades de Correias e Vileiros”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5307 ao 5310. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Comissão Parlamentar de Inquérito”. Cumprimentou os presentes. Agradeceu os Vereadores por terem assinado o requerimento de instauração da CPI, que irá concluir os trabalhos iniciados pela Comissão Especial. Disse que a CPI tratará dos assuntos relacionados ao Poder Legislativo, sendo que os de competência dos outros Poderes, do Ministério Público ou do Hospital Santa Casa serão abordados por estes. Que a apuração dos pagamentos irregulares a médicos que atuaram na saúde municipal é uma das providências que devem ser tomadas, sendo outras o atendimento ao pedido de informações do Ministério Público, sobre possíveis irregularidades praticadas por servidores municipais apuradas no âmbito da Comissão Especial, e a suplementação, de cerca de R\$ 500 mil, dos repasses feitos pelo Município ao Hospital Santa Casa, com a utilização de recursos da Câmara Municipal devido as limitações do orçamento do Poder Executivo, tendo em vista a elevação dos custos de operacionalização da casa de saúde e a possibilidade de paralisação das atividades. Sugeriu que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, ou ainda grupo de Vereadores acompanhe a transferência e utilização desse valores. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual expressou que o requerimento para instalação da CPI foi assinado por todos os Vereadores. Que a averiguação de irregularidades será feita de maneira ampla e não focada apenas em um indivíduo. Que os trabalhos deverão ser realizados com imparcialidade e transparência, e quando finalizados, enviados ao Ministério Público para tomada das medidas cabíveis. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual destacou que as ações da Comissão Especial já renderam frutos, como a contratação de mais médicos pelo Hospital Santa Casa. Disse que o trabalho realizado pela Câmara tem impacto nas entidades do Município, sendo importante valorizá-lo. Destacou ainda a sensibilidade da Mesa Diretora e demais Vereadores pela liberação de recursos para a Santa Casa. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o objetivo da CPI é resolver o assunto. Que a Câmara é independente dos demais Poderes e tem preparo para enfrentar essas situações adversas e as que vierem pela frente, cumprindo com as suas obrigações. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 467/2019. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5301. O Vereador Marcos Ribas destacou a presença do Senhor Pedro Iantas e seu filho Mateus, e da Rede Clima de Comunicação. Explicou que os créditos adicionais especiais são aqueles que não estavam cotados no orçamento e criam novos programas ou atividades. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5302 ao 5304. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5305. O Vereador Marcos Ribas disse que todas as proposições, antes de serem levadas à discussão e votação no Plenário, são analisadas pelas assessorias contábil e jurídica e pelas Comissões da Casa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5306. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5307 ao 5310. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5311 ao 5314 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e o projeto de lei 5312 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Procuradoria da Casa, o requerimento protocolado sob número 472/19, requerendo a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para análise e emissão de parecer com relação ao atendimento dos requisitos



legais e regimentais. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto “requerimento da COSIP”. Cumprimentou a todos. Disse que o requerimento votado na sessão menciona que os Vereadores aprovaram o projeto de lei da COSIP. Que, juntamente com os Vereadores Denis Sanson e Rogério Czelusniak, votou contra a aprovação da proposição. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “assistência social”. Disse que acompanhou na rede social o apelo de uma senhora que pediu ajuda para a sua mãe, acamada e doente. Que propôs uma indicação à Secretaria Municipal de Assistência Social para que, dentro das suas possibilidades, prestasse-lhes a assistência necessária. Parabenizou a Secretaria pelo atendimento do pedido e lamentou o falecimento da senhora, conforme informado em ofício. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “curso de mobilidade urbana”. Disse que a senhora citada pelo Vereador Denis Sanson estava amparada pelo programa “Melhore em Casa”, e quem souber de casos dessa natureza pode informar a Secretaria Municipal de Saúde. Relatou que participou de curso sobre mobilidade urbana em Ponta Grossa, onde foi apresentado que ocorrem, por ano, 127 mil mortes decorrentes de acidente de trânsito no Brasil, sendo 80% de motociclistas. Disse que é necessária uma política para educação no trânsito, tendo em vista que, conforme apontado por estudo, 75% dos recursos do SUS são destinados ao atendimento de vítimas desse tipo de acidente. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “função 1º secretário”. Cumprimentou a imprensa, o Secretário Municipal de Gestão Pública, Senhor Geraldo Nepomuceno das Neves, e o Senhor Pedro Iantas e seu filho Mateus. Disse que o jovem pode participar, no futuro, do Parlamento Jovem e do Parlamento Municipal, ajudando a melhorar a política. Parabenizou-os pela lição de cidadania. O Senhor Presidente agradeceu a presença da imprensa e do Senhor Pedro Iantas e seu filho Mateus. Disse que a participação dos jovens é importante. Que serão tomadas as providências para repassar os recursos necessários ao Hospital Santa Casa e o auxílio dos médicos é essencial para atender a população. Solicitou a entrega aos Vereadores da prestação de contas do Legislativo referente ao mês de junho do corrente. Comunicou que no dia 11 do corrente, às 15 horas, será realizada reunião com o Secretário Municipal de Finanças, na sede da Secretaria, para explanações a respeito da aplicação da Lei Complementar 5/2018. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 (nove) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos protocolados sob números 486 e 487/2019 e das indicações 53 a 58/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5307 ao 5310. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domínguez Ezequiel Rulius

Apd



Ata resumida da sessão ordinária de 9/7/2019. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 486, 487 e 491/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 53 a 58/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5307 ao 5310. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5311 ao 5314. Em votação por aclamação, foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo requerimento protocolado sob número 472/2019, de 26/6/2019, com os membros Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da indicação 59/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5311 ao 5314. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Apoc



Ata da sessão ordinária de 9/7/2019. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 269/2019, de 2/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5315 e 5316, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 378.798,98”, respectivamente; ofício 270/2019, de 3/7/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5317, que “altera as leis nº 3616, de 30 de dezembro de 2013, e nº 3668, de 20 de abril de 2014, e dá outras providências”; ofício 275/2019, de 5/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5318 e 5319, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00”, respectivamente; ofício 276/2019, de 8/7/2019, enviando para apreciação os projetos de lei numerados 5320 e 5321, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00”, respectivamente; e ofício 277/2019, de 9/7/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5322, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao termo de colaboração nº 55/2019, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob número 491/2019, de 5/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 59/2019, protocolada sob número 506/2019, de 8/7/2019, indicando “à Secretaria de Meio Ambiente que seja realizado o serviço de jardinagem e retirada de árvores no pátio das Escolas Municipal Leonor Santos e Estadual Flávio Santos, em Faxinal dos Quartins”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício 2/2019-GVJAF, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 156/2019 da Câmara Municipal, indicando o Vereador João Savi como membro da bancada do PDT para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Gilmar Costa, ofício 3/2019-GVGC, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 161/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do PSL para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 4/2019-GVAHO, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 157/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do Progressistas para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, ofício 3/2019-GCASZ, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 158/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do PSC para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Marcos Ribas, ofício 4/2019-GVDS, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 160/2019 da Câmara Municipal, informando sobre a impossibilidade de indicar membro da bancada do PSDB para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 4/2019-GVRZ, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 162/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do PTB para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Denis Sanson, ofício 5/2019-GVDS, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 159/2019 da Câmara Municipal, informando que não tem interesse em indicar membro da bancada do PSDC para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5311 ao 5314. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5312. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 486, 487 e 491/2019. Em



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 53 a 58/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5307 e 5308. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5309. O Vereador Denis Sanson pediu ao vereador autor dos projetos de denominação de ruas que explicasse as razões dos nomes escolhidos. O Vereador Gilmar Costa disse que os homenageados são familiares do dono do loteamento, naturais da localidade de Santa Bárbara, o qual pediu o seu apoio para a propositura desses projetos. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5310. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5311. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5312. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que participou de várias formaturas dos alunos participantes do PROERD em colégios. Que a conscientização promovida pelo programa torna a sociedade melhor e celebrar esse convênio é dar um passo no caminho da paz. Pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação unânime da proposição. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5313 e 5314. Em votação por aclamação, foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo requerimento protocolado sob número 472/2019, de 26/6/2019, com os membros Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5315 ao 5322 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei 5315, 5316 e 5318 a 5322 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; o projeto de lei 5317 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e o projeto de lei 5322 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "lei complementar 5/2019". Lembrou que no dia 11 do corrente, conforme requerimento dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, será realizada reunião com a Secretária Municipal de Finanças para esclarecer a aplicação da lei complementar que dispõe sobre a contribuição para custeio da iluminação pública, sendo importante a presença de todos os Vereadores. Que o assunto gerou alguma polêmica mas os problemas apontados são de fácil solução, devendo-se reorganizar os valores cobrados conforme o consumo. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "CPI". Concordeu com as palavras do Vereador João Alberto. Disse que foi sábia a indicação dos cinco membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, pois quanto maior a participação melhores os resultados. Pediu que os membros atuem com imparcialidade no desempenho dos trabalhos. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "exemplo a ser tomado". Parabenizou o Poder Executivo de São João do Triunfo pelo investimento na iluminação pública, com a utilização de lâmpadas de LED. Disse que Palmeira deve seguir esse exemplo para diminuir os custos desse serviço e, consequentemente, os valores pagos pela população. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da indicação 59/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5311 ao 5314. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 16/7/2019. Aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 522/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 59/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5311 ao 5314. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5315 e 5316. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5317, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5318 ao 5322. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 63/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 16/7/2019. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 273/2019, de 10/7/2019, em resposta ao ofício 110/2019 da Câmara Municipal, informando que foram tomadas as providências para disponibilizar espaço dentro do pátio da Escola Municipal Compartilhada Pedro Gross Filho para estacionamento do ônibus escolar; ofício 279/2019, de 10/7/2019, em resposta ao ofício 52/2019 da Câmara Municipal, informando que foram realizadas as ações necessárias para adequação da tubulação de esgoto da praça Raul Braz de Oliveira; ofício 282/2019, de 10/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei complementares numerados 9 a 20, que “Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palmeira”, “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Palmeira”, “Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros da sede urbana do Município de Palmeira”, “Dispõe sobre os perímetros urbanos do Município de Palmeira”, Dispõe sobre os condomínios no Município de Palmeira”, “Institui instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade urbana no Município de Palmeira, especialmente dispondo sobre notificação para parcelamento, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento com títulos”, “Dispõe sobre a transferência do direito de construir no Município de Palmeira”, “Dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir no Município de Palmeira”, “Institui o consórcio imobiliário para urbanização e edificação de unidades imobiliárias”, “Dispõe sobre o Código de Posturas no Município de Palmeira”, “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Palmeira” e “Dispõe sobre o parcelamento e remembramento do solo urbano no Município de Palmeira”, respectivamente; ofício 284/2019, de 15/7/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5323, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências”; e ofício 286/2019, de 16/7/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5324, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 123.700,00”. Do provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, Senhor Marcos Antonio Bordinhão, ofício requerendo a inscrição e autorização para fazer uso da palavra na sessão de 16/7/2019, a fim de explanar sobre as necessidades da casa de saúde. Da superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Senhora Camila de Freitas Aichinger, comunicado informando o repasse de recursos ao Município de Palmeira, no valor de R\$ 41.640,00, no dia 9/7/2019, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob número 522/2019, de 12/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5276”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 60/2019, protocolada sob número 523/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de futebol *society* na localidade de Queimadas”; indicação 61/2019, protocolada sob número 524/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de futebol *society* na localidade de Vieiras”; indicação 62/2019, protocolada sob número 525/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de futebol *society* na localidade de Pinheiral de Baixo”; indicação 63/2019, protocolada sob número 526/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a localidade de Paiol do Fundo até a comunidade de São Pedro”; e indicação 64/2019, protocolada sob número 527/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR-277 em Queimadas, até a propriedade de Luiz Costa”. Da Comissão de Constituição, Legislação,



Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5315 ao 5322. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5315, 5316 e 5318 ao 5322. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5322. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi ao projeto de lei 5317. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, com ausência justificada por atestado médico. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Cumprimentou a todos. Disse que há alguns dias foi votada lei complementar de iniciativa do Poder Executivo que instituiu a contribuição para custeio da iluminação pública no Município. Que nas residências onde foi consumido mais de 200 quilowatts/mês houve uma cobrança muito maior que naquelas onde o consumo não chegou a esse valor, sendo necessário que o cálculo de cobrança seja feito para que a progressão da tarifa seja melhor adequada ao consumo, o que foi discutido em reunião com o Poder Executivo e será realizado. Relatou que todos os projetos são analisados pelas Comissões Permanentes da Câmara de acordo com o tema. Que o projeto de lei 5322 prevê a realização de um aditivo ao termo de colaboração do Município com a Santa Casa de Palmeira, e por este ser um assunto urgente, o seu trâmite será feito de maneira célere, respeitando o Regimento Interno. Destacou que os recursos desse projeto são provenientes do orçamento da Câmara Municipal, que serão transferidos para dotações da Prefeitura e posteriormente para o hospital. Sugeriu que a Mesa Diretora ou a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente acompanhe essas operações, para que não haja questionamentos a respeito da regularidade do processo. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que no próximo ano a Câmara também deveria ajudar o hospital. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa agradeceu a contribuição. Expressou que esse é um fato extraordinário, tendo em vista que a gestão orçamentária não é competência do Poder Legislativo, mas sim do Poder Executivo, o qual sofre hoje com limitações financeiras não apenas a nível Municipal, mas também Estadual e Federal. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "CPI". Saudou a todos. Externou seus sentimentos à família do Senhor Davi Alessandro Donha Artero, em virtude do seu falecimento no dia 3/7/2019, e pediu ao Senhor Presidente o envio de nota de pesar. Disse que o requerimento para instituição da CPI foi assinado por todos os Vereadores e agradeceu a confiança dos membros por tê-lo eleito Presidente. Destacou que a Comissão agirá de maneira totalmente imparcial, transparente e objetiva, a fim de verificar se houve ou não irregularidades na contratação de médicos que atuaram desde 2005 no Município. Disse que honrará o cargo com um trabalho sério e que está aberto à imprensa e à população. O Senhor Presidente, atendendo ao pedido do Senhor Marcos Antonio Bordinhão, provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno, concedeu-lhe a palavra pelo prazo de até 15 minutos, para explanar sobre as necessidades do hospital. O Senhor Marcos Antonio Bordinhão cumprimentou a todos. Disse que a nova diretoria da Santa Casa tomou posse em maio de 2019, e nos trinta dias seguintes foram realizados vários levantamentos e reuniões, a fim de entender qual a situação da casa de saúde e suas necessidades. Relatou que a estimativa da receita do hospital, de junho a dezembro de 2019, é de R\$ 1.718.205,00, com recursos provenientes do SUS, de subsídios do Município e de atendimentos particulares, e o custo de funcionamento, nesse mesmo período, é de R\$ 2.286.000,00, resultando em um déficit de cerca de R\$ 437.000,00, já descontados os valores disponíveis em caixa. Informou que estão sendo implementadas algumas ações para elevar a receita e tornar o hospital autossuficiente ou menos dependente dos repasses municipais, mas que devido ao tempo insuficiente, não será possível desenvolvê-las e levantar essa quantia, e por esse motivo a Santa Casa pediu auxílio financeiro à Câmara. Relatou que dentre as ações a serem desenvolvidas estão a criação de uma carteira de benefícios; o aumento do número e tipos de exames realizados, razão pela qual foram pedidos R\$ 100.000,00 além do valor do déficit, para aquisição de equipamentos; o aumento do número de cirurgias efetuadas e profissionais no centro médico de especialidades; a verificação, junto ao SUS, da possibilidade de criação de uma microrregião com os Municípios de Porto Amazonas e São João do Triunfo, incrementando



os valores repassados pelo sistema; e a ampliação dos convênios com UNIMED, IMASP, SAS e outros. Disse que as atividades do hospital foram retomadas no início de junho e nesse interim, foram realizados 340 internamentos, com 4.576 refeições servidas, 25 partos, 33 cirurgias e 52 transferências, evidenciando a importância do hospital, que atende toda a população da cidade, de aproximadamente 32 mil habitantes. Relatou que a Santa Casa de Palmeira foi fundada em 15 de novembro de 1938, completando 81 anos em 2019, e todos devem contribuir para que continue em funcionamento e atendendo os palmeirenses, pois se todo o dinheiro investido possibilitar que ao menos uma vida seja salva, terá valido a pena. Agradeceu a oportunidade, a presença dos demais membros da diretoria e o auxílio dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais. Convidou os Vereadores para participarem das reuniões da diretoria, realizadas todas manhãs de quinta-feira na sede do hospital. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 522/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 59/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5311 ao 5314. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5315. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da supressão de dotações da Câmara para suplementar o orçamento do Executivo, permitindo o repasse de recursos adicionais à Santa Casa. Relatou que a Organização Mundial da Saúde realizou estudos que indicaram que em Municípios com uma estrutura social razoável, como Palmeira, é natural que cerca de 3 a 5% dos habitantes façam uso dos hospitais, dado que as vezes vai de encontro a realidade. Que o orçamento da saúde em Palmeira é de aproximadamente R\$ 25.000.000,00 ao ano, o qual, dividido entre o número de habitantes, chega a mais de R\$ 500.000,00 por munícipe/ano. Disse que essa reflexão serve para verificar que os trabalhos devem ser realizados com mais eficiência, para que os recursos possam também ser aproveitados em outras áreas, como a educação. O Vereador Denis Sanson parabenizou o Presidente e a Mesa Diretora pela realização do repasse. Disse que a Câmara faz a gestão mas o dinheiro é do Povo. Parabenizou ainda a diretoria da Santa Casa e todos os envolvidos, e almejou que no futuro, com as ações planejadas para o aumento da arrecadação, não seja necessário realizar esse tipo de aporte. Disse que apesar de R\$ 550.000,00 parecer uma quantia elevada, é irrisória, considerando os exemplos de pacientes cujo tratamento individual beira R\$ 250.000,00, conforme relatado pelo IMASP. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a diretoria anterior do hospital fez um bom trabalho para elevar a qualidade da Santa Casa. Que muitas vozes malignas se levantaram contra a instituição, denegrindo a sua imagem e apresentando críticas sem oferecer qualquer solução. Expressou que sente orgulho pelo fato da Câmara ter auxiliado o hospital, fazendo o dinheiro do Povo voltar para o Povo, e isso deve servir de lição para aqueles que só veem o mal e têm gana pelo poder. Disse que a oposição e a situação devem ser inteligentes e concorda com a proposição do Vereador Rogério Czelusniak para que no próximo ano sejam repassados mais recursos para a Santa Casa. Manifestou que a nova diretoria soube apresentar projetos e assim deve proceder. Parabenizou os Vereadores por essa ação e destacou que enquanto puder, servirá o povo de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5316. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5317. O Vereador João Savi disse que ainda está analisando o processo de licitação e por isso vota contra a proposição nesta primeira discussão. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5318 ao 5322. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei complementar 9 a 20/2019 e os projetos de lei 5323 e 5324 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei complementar 14 a 19/2019 e o projeto de lei 5324 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; os projetos de lei complementar 9 e 18/2019 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente; e os projetos de lei complementar 9 a 20/2019 e o projeto de lei 5323 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Convocou os Senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 18 (dezoito) do corrente, às 17 (dezessete) horas, para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5315 e 5322. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "dia do homem". Parabenizou os homens pela data comemorativa e disse que o verdadeiro homem é



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

valorizado pelo seu caráter e seus ideais, devendo sempre lutar pelo bem. O Senhor Presidente disse que houve preocupações a respeito do possível fechamento do hospital e fica feliz pela assunção da nova diretoria. Destacou que a Câmara sempre colaborará no que for possível, estando a disposição do hospital para preservar a saúde, que é o bem mais importante. Convidou a todos para participarem da sessão extraordinária no dia 18 (dezoito) do corrente, na qual serão discutidos e votados, em 2º turno, os projetos relacionados aos repasses de recursos à Santa Casa. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 63/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 18/7/2019. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5315 e 5322, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5315 e 5322. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 66/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 18/7/2019. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5315 e 5322, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Presidente do Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais, Senhora Giorgia Enrietti Bin Bochenek, ofício 52/2019-LCT, requisitando informações sobre o pregão presencial 3/2019 da Câmara Municipal. Do Presidente do Observatório Social do Brasil, Senhor Ney da Nóbrega Ribas, ofício 99/2019-ADM, convidando os Vereadores para o 3º Congresso Pacto pelo Brasil, entre os dias 26 a 28 de agosto, em Curitiba/PR. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 65/2019, protocolada sob número 547/2019, de 17/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da reconstrução ou obras de reparo da ponte dos Lopes, localizada aproximadamente 1,5 Km da entrada de Vieiras”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 66/2019, protocolada sob número 548/2019, de 17/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar melhorias na Rua Mildenberg Mayer, na Vila Mayer”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5315. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a transferência de recursos para o hospital é importante. Sugeriu que as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, além dos Vereadores e Mesa Diretora, acompanhem o trâmite e utilização dos recursos, para que haja maior transparência. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5322. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 66/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 23/7/2019. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 549 ao 554/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 60 a 66/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5316 ao 5321, sendo que o projeto de lei 5317 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5324. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 67 e 68/2019 e da moção protocolada sob número 556/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5324. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 23/7/2019. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 291/2019, de 18/7/2019, solicitando o encaminhamento da proposta orçamentária da Câmara Municipal para 2020 ao Departamento de Orçamento; ofício 293/2019, de 22/7/2019, enviando projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 550,19”, o qual foi numerado 5325; e ofício 294/2019, de 23/7/2019, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 215.000,00”, o qual foi numerado 5326. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 149/2019, de 18/7/2019, informando sobre o deferimento do pedido realizado por meio do ofício 167/2019 da Câmara Municipal, para disponibilização de ônibus aos alunos da Escola Estadual do Campo de Quero-Quero, em 29/8/2019. Da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Senhora Francine Albuquerque, ofício 30/2018, de 19/7/2019, em resposta ao ofício 5/2019 do gabinete do Vereador Gilmar Costa, informando que foi realizada a substituição de lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública na localidade de Pinheiral de Baixo. Da Procuradora Regional do Trabalho, Coordenação Executiva, Senhora Margaret Matos de Carvalho, convite para audiência pública em 15/8/2019, das 14 às 18 horas, no Cine Teatro PAX, em Ponta Grossa, na qual serão discutidas propostas legislativas referentes a temática agrotóxicos. Do Superintendente Regional dos Campos Gerais da Caixa Econômica Federal, Senhor Edilson Ovidio da Silva Oliveira, comunicado informando a liberação de recursos para o Município de Palmeira no valor de R\$ 115.021,66, em 18/7/2019, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimentos protocolados sob números 549 e 550/2019, de 19/7/2019, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 9 ao 20/2019, e prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5323, respectivamente. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob número 551/2019, de 19/7/2019, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 14 ao 19/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob número 552/2019, de 19/7/2019, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 9 e 18/2019, e ao projeto de lei 4857. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimentos protocolados sob números 553 e 554/2019, de 19/7/2019, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 9 ao 20/2019, e prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5323, respectivamente. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção protocolada sob número 556/2019, de 22/7/2019, aplaudindo “a pesquisadora brasileira Jéssica Paula Gillung, vencedora do Prêmio Marsh para carreira inicial de Entomologia, da Royal Entomological Society”, e indicação 67/2019, protocolada sob número 560/2019, de 23/7/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que verifique, junto as Secretarias de Obras e de Agricultura, da possibilidade de fornecer algumas cargas de pedra para manutenção da estrada que dá acesso as propriedades de Paulo Cesar Pawlak e Marcos Pawlak, na comunidade de Faxinal Grande”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 68/2019, protocolada sob número 561/2019, de 23/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de ampliar a altura da proteção da ponte sobre o Rio Monjolo, na Rua Padre Camargo”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5324. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 549 ao 554/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 60 a 66/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5316 ao 5321, sendo que o projeto de lei 5317 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5324. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5325 e 5326 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "transmissão ao vivo". Parabenizou o Senhor Presidente e demais envolvidos pelo início da transmissão ao vivo das sessões da Câmara por meio do *Youtube*. Pediu que se verifique a possibilidade de realizá-la também usando o *Facebook* para facilitar ainda mais o acesso pela população. O Senhor Presidente informou que no dia 25 (vinte e cinco) do corrente, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo apresentada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Senhor Geraldo Nepomuceno das Neves, com o assunto "Conhecendo a Secretaria Municipal de Gestão Pública". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 (trinta) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 67 e 68/2019 e da moção protocolada sob número 556/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5324. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 30/7/2019. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 67 e 68/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a moção de aplausos protocolada sob número 556/2019. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5324. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5323, 5325 e 5326. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 6 (seis) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 69 e 70/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5323, 5325 e 5326. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 30/7/2019. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 297/2019, de 25/7/2019, em atenção ao ofício 154/2019 da Câmara Municipal, prestando esclarecimentos sobre a COSIP; e ofício 305/2019, de 29/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5327 e 5328, que, respectivamente, "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 260.000,00" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 952.000,00". Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 145/2019, de 9/7/2019, comunicando o repasse de recursos pelo BNDES para o Município de Palmeira, em 9/7/2019, no valor de R\$ 41.610,00, no âmbito do contrato 64067441. Da Cooperativa Witmarsum, convite para o 12º Simpósio de Leite, em 2/8/2019, das 8 às 16 horas, na comunidade. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 69/2019, protocolada sob número 567/2019, de 29/7/2019, indicando "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de determinar ao setor competente a instalação de iluminação no campo de futebol suíço da localidade de Rincão do Cocho". Do Vereador Denis Sanson, indicação 70/2019, protocolada sob número 568/2019, de 29/7/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento nos pontos críticos das estradas da Colônia Benfica". Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 565/2019, de 29/7/2019, "à treinadora professora Luciana Turra e a Equipe de Handebol Feminino Sub 17 de Palmeira, pela disputa e conquista da Fase Regional dos Jogos Escolares da Juventude do Paraná (JOJUPs), disputada no Município de Castro". Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 566/2019, de 29/7/2019, "à Equipe Pés na Trilha, representada por seu fundador, Ernani Bittencourt, a qual já representou a cidade de Palmeira em mais de quinze cidades do Estado do Paraná". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5323, 5325 e 5326. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5325 e 5326. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5323. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, as indicações 67 e 68/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a indicação de sua autoria vem ao encontro de lei municipal que trata de incentivo ao meio rural, a qual possibilita ao Município auxiliar produtores rurais, realizando melhorias em estradas utilizadas para escoamento da produção. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única, a moção de aplausos protocolada sob número 556/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que Jéssica Paula Gillung sempre se destacou em seus estudos, tanto no Brasil quanto no exterior, tendo sido premiada como uma das melhores cientistas jovens do mundo na área da Entomologia. Manifestou que essa premiação é motivo de orgulho para Palmeira, e almejou que Jéssica continue tendo sucesso, elevando também o nome da cidade. Destacou a importância do apoio dos pais de Jéssica para que ela pudesse alcançar essa conquista. O Vereador Marcos Ribas parabenizou Jéssica e sua família. Alertou aos cortes realizados pelo Governo Federal no Programa Ciência sem Fronteiras, o qual possibilita que universitários realizem parte de seus estudos no exterior, com subsídios do Governo, tragam e apliquem os conhecimentos lá adquiridos no âmbito nacional. Ressaltou ainda o atraso do país em relação ao desenvolvimento do sistema de transporte ferroviário. Disse que esse intercâmbio de informações e tecnologia é necessário para o progresso. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório ressaltou o papel essencial dos pais para que os filhos possam brilhar. Parabenizou Jéssica e sua família. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

5324. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5323. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que as Comissões reúnem-se todas as quintas-feiras para discussão de todos os projetos. Que foi realizada reunião com os proprietários da empresa Supermercado Franco, na qual apresentaram justificativas para o pedido de doação feito ao Município de 3000 m³ de cascalho, que serão utilizados para ampliação da estrutura do estabelecimento, resultando em mais empregos para a população e desenvolvimento para a cidade, sendo válido que se conceda esse apoio. Ressaltou que essa doação está amparada pela Lei Municipal 3682, que dispõe sobre o plano de incentivos empresariais no Município. Pediu aos demais Vereadores que ofereçam também o seu apoio à proposição. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que outros projetos de incentivos para empresas de diversos ramos já foram aprovados pela Câmara Municipal, conforme a lei citada anteriormente, como CCS, Baston e outras, contribuindo para a melhoria do Município, sendo esta proposição semelhante. Disse que os Vereadores são soberanos nos seus votos e devem votar de acordo com suas consciências. Destacou que a Prefeitura também oferece auxílio aos pequenos empresários e agricultores, por meio de parcerias com entidades como o SEBRAE, sendo possível também a contratação preferencial nas licitações realizadas pelo Poder Público Municipal, de empresas municipais, sendo importante que se conheçam as leis. O Vereador Marcos Ribas disse que é favorável à proposição. Que grande parte do material a ser doado será retirado do solo do Distrito Industrial e toda a logística de extração e transporte ficará a cargo da empresa, a qual já deixará preparada a área para possível utilização por outras empresas. Destacou também a geração de empregos e desenvolvimento que serão proporcionados. O Vereador Denis Sanson disse que as empresas são importantes, pois geram impostos e empregos. Que o projeto recebeu críticas pelo fato desse mesmo tratamento não ser dispensado para outros, principalmente no interior, que só podem utilizar esses serviços nos finais de semana e mediante pagamento dos servidores públicos que realizam os trabalhos, que muitas vezes repassam os valores recebidos para seus superiores. Relatou que lhe foram feitas várias denúncias a respeito da venda irregular de pedras públicas, e isso precisará ser objeto de discussão na Câmara. Disse que é favorável à aprovação da proposição e esses relatos merecem atenção. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5325 e 5326. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5327 e 5328 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "moção de aplausos". Disse que as moções podem ir a voto no Plenário ou não, sendo necessário, nesse último caso, que pelo menos dois terços dos Vereadores a subscrevam. Parabenizou a Equipe Pés na Trilha pelas atividades realizadas em prol de entidades filantrópicas municipais, que fazem bem aos seus membros e à comunidade. O Senhor Presidente disse que é bom quando são apresentadas moções de aplauso, pois demonstram que o bem está sendo feito. Parabenizou todos os homenageados. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 6 (seis) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 69 e 70/2019 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5323, 5325 e 5326. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 6/8/2019. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 69 e 70/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5323, 5325 e 5326. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5327 e 5328. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 (treze) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 576/2019 e das indicações 71 a 75/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5327 e 5328. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 6/8/2019. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 311/2019, de 6/8/2019, em referência ao ofício 84/2019 da Câmara Municipal, informando que as obras para reforma da quadra poliesportiva Theófilo de Freitas Filho estão previstas no PPA 2018 – 2021 e no contrato de gestão, e irão ocorrer durante o exercício de 2019; ofício 312/2019, de 30/7/2019, encaminhando a estimativa da receita pública anual que comporá o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 e anexos; ofício 315/2019, de 5/8/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5335, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à regularização da posse exercida sobre imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 317/2019, de 6/8/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5336 e 5337, que, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.973,47” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.695,20”; ofício 318/2019, de 6/8/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5338, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências”; ofício 319/2019, de 6/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5339, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 122.700,32”; ofício 320/2019, de 6/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5340, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 617.002,21”; ofício 321/2019, de 6/8/2019, em referência ao ofício 60/2019 da Câmara Municipal, informando que a obra da unidade de saúde da localidade de Vieiras ainda não teve início devido à ausência de repasse de recursos contratados do Governo Federal; e ofício 325/2019, de 6/8/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5341, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 61.957,00 e dá outras providências”. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 151/2019, de 19/7/2019, em referência ao ofício 4/2019 do Gabinete do Vereador Gilmar Costa, informando que a reforma da quadra da Escola Municipal do Campo Leonor Santos está em fase de conclusão e foi construída nova fossa séptica. Da Procuradora Regional do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, Senhora Margaret Matos de Carvalho, convite para participação em audiência pública em 15/8/2019, das 14 às 18 horas, no Cine Teatro PAX, em Ponta Grossa/PR, para discussão de propostas legislativas que tratam do tema agrotóxicos. Do Gerente Regional da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício 153/2019-AF/DERES/GLICO, de 18/7/2019, comunicando o repasse de recursos financeiros ao Município, em 18/7/2019, no valor de R\$ 115.021,66, no âmbito do contrato número 640674441. Da Superintendente Regional dos Campos Gerais da Caixa, Senhora Camila de Freitas Aichinger, comunicado de repasse de recursos financeiros ao Município, em 29/7/2019, no valor de R\$ 49.779,13, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT). Do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, convite para a solenidade de entrega do “Certificado de Bom Pagador”, às 17 horas de 9/8/2019, na sede do Poder Judiciário Estadual, em Curitiba/PR. Do Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, Coronel Péricles de Matos, do Comandante do 4º CRPM, Tenente Edmauro de Oliveira Assunção e do Comandante do 28º Batalhão, Tenente-Coronel Emerson Luiz Bukarewicz, convite para solenidade alusiva aos 165 anos da Polícia Militar do Paraná, às 10 horas de 9/8/2019, na sede do 28º Batalhão, em Lapa/PR. Do Vereador Marcos Ribas, projetos de lei 5329 ao 5334, denominando ruas da cidade. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 576/2019, de 31/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando explicação do



motivo do atraso para início da reforma da unidade básica de saúde da comunidade de Jardim Santa Rosa". Dos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, indicação 71/2019, protocolada sob número 574/2019, de 31/7/2019, indicando "ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de determinar ao setor competente a instalação de um playground e uma academia ao ar livre na Escola Leonor Santos, de Faxinal dos Quartins". Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 72/2019, protocolada sob número 575/2019, de 31/7/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Saúde que veja da possibilidade de providenciar obras de reparo no telhado da unidade básica de saúde da comunidade Jardim Santa Rosa". Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 73/2019, protocolada sob número 577/2019, de 1/8/2019, indicando "ao Chefe do Poder Executivo que seja instalada uma travessia elevada que sirva de acesso de pessoas ao Mercado Municipal de Palmeira, localizado entre as ruas Vicente Machado e Cel. Pedro Ferreira, nesta cidade". Do Vereador Denis Sanson, indicação 74/2019, protocolada sob número 593/2019, de 6/8/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize contato com o proprietário do imóvel localizado na Rua Conceição, em frente à empresa MagParaná, para que o mesmo providencie a poda de árvore de eucalipto existente, evitando riscos de quedas do mesmo sobre a rede de energia elétrica, veículos ou até mesmo pessoas". Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 75/2019, protocolada sob número 599/2019, de 6/8/2019, indicando "à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de instalar *guard rail* nas laterais da rotatória do viaduto da Colônia Francesa". Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 598/2019, de 6/8/2019, aos pastores Altair Luiz de Moraes e Elienai Barros de Moraes, "pela decorrência dos cinco anos de coordenação do campo eclesialístico da Igreja Evangélica Assembleia de Deus". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5327 e 5328. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5327 e 5328. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "CPI saúde". Cumprimentou a todos. Disse que a CPI não foi instaurada para investigar uma gestão, mas para apreciar fato específico – a contratação irregular de empresas privadas para prestação de serviços de saúde no Município – que teve início em 2005. Que há muitos anos faz críticas devido a terceirização excessiva dos serviços de saúde, que devem ser prestados principalmente por meio da estrutura pública e apenas complementados com a contratação da iniciativa privada. Manifestou que não faz parte da CPI mas acompanha os trabalhos. Que a Prefeitura encaminhou algumas informações solicitadas pela Comissão, referentes a 2008 e 2009, e já foram solicitados dados dos outros anos. Disse que e a população pode apresentar seus questionamentos sobre o tema aos membros da Comissão ou aos demais Vereadores. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que a investigação da CPI está sendo muito bem feita e que aqueles que devem irão pagar, e aqueles que não devem, não. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual disse que a CPI é transparente e imparcial. Que o admira a falta de interesse da imprensa sobre o assunto. Que nos próximos dias será realizada a oitiva de alguns médicos e os trabalhos estão caminhando a passos largos e, no final, serão dados os encaminhamentos necessários. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa agradeceu as contribuições e destacou que o período de apuração não está relacionado a qualquer Administração, mas ao início das contratações terceirizadas. Disse que é incumbência da Câmara esclarecer o assunto para a população. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 69 e 70/2019. Em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5323. O Vereador Denis Sanson disse que, conforme informações do Poder Executivo, a maior parte do cascalho doado será retirado do Distrito Industrial e apenas uma porção menor da pedreira pública. Informou que irá averiguar a veracidade disso no local, juntamente com o Vereador João Savi. Disse ainda que, assim como a maioria da população, é favorável a concessão de incentivos às empresas, as quais geram empregos e impostos, mas que também deve ser dada atenção aos pedidos de populares para melhorias das estradas do interior, e que está atento as denúncias sobre o mau uso e gerenciamento das pedras municipais. O Vereador João Alberto Ferreira da



Costa disse que há uma lei de incentivo ao agronegócio e o Executivo está fazendo uso dela para arrumar estradas, inclusive dentro das propriedades rurais, através do Programa Porteira Adentro. Relatou que a Lei Municipal 3.682 autoriza a Prefeitura a conceder incentivos para empresas e citou as parcerias realizadas com a CCS, FTG, Agrária e Baston, semelhantes ao caso desse projeto. Disse que o Executivo deve oferecer auxílio não apenas aos pequenos empreendedores rurais, mas também aos da cidade, mencionando a possibilidade de participarem em licitações mediante adequação aos requisitos legais, para que possam competir e ampliar os seus negócios. O Vereador Marcos Ribas disse que apoia o projeto e é importante aproveitar as oportunidades para incentivar as empresas, que devolvem ao Município em empregos e receitas. Expressou que Palmeira possui 1.800 Km de estradas rurais somente no roteiro escolar, sendo difícil manter toda a malha viária. Destacou que caminhões que não sejam de propriedade da Prefeitura não são carregados com pedras na pedreira pública, evitando que ocorra o desvirtuamento. Relatou que os proprietários do Supermercado Franco resolveram expandir o seu negócio, investindo cerca de R\$ 4 milhões, devido ao recebimento de proposta de compra pelo Supermercado Condor, o que demonstra que o setor têm grandes oportunidades de crescimento na cidade. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório relatou que fez visita as comunidades de Vieiras e Campestre e constatou as boas condições das estradas. Disse que é importante manter a qualidade das vias rurais, tendo em vista a relevância do agronegócio para a economia municipal, e apoiar os investidores da cidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5325 e 5326. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5327 e 5328. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5329 ao 5341 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei 5336, 5337, 5339, 5340 e 5341 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; e os projetos de lei 5335 e 5338 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Avenida Daniel Mansani e CPI". Disse que a Prefeitura não pode construir no trecho final da Avenida Daniel Mansani porque este pertence à empresa Caminhos do Paraná. Pediu a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que realize, se possível, consertos nas áreas mais críticas desse trecho para evitar danos à veículos. Relatou que a CPI recebeu documentos de 2008 e 2009 da Prefeitura, os quais já foram analisados, tendo sido solicitadas informações adicionais. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "contribuição de iluminação pública". Lembrou que há 15 ou 20 dias foi realizada reunião com membros do Poder Executivo, na qual o Secretário Municipal de Finanças se comprometeu a enviar à Câmara, nos dias seguintes, o novo cálculo para cobrança da COSIP. Relatou que essa informação ainda não foi disponibilizada e que aguarda a manifestação do Secretário. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Aniversário Ypiranga Futebol Clube e Mais Médicos". Parabenizou o Ypiranga Futebol Clube pela celebração de seus 99 anos. Relatou que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, foram contratados novos médicos para as comunidades de Vilinha, Vieiras e Santa Rosa, e assim, as 15 unidades do Programa Saúde da Família em Palmeira têm médicos. Destacou o repasse financeiro no valor de R\$ 550 mil feito pela a Câmara à Prefeitura para celebração de termo aditivo ao termo de colaboração com o Hospital de Caridade de Palmeira, cujo atendimento vem recebendo muitos elogios. O Senhor Presidente disse que conhece as dificuldades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para manter as estradas do interior, que hoje estão em boas condições, e parabenizou a equipe responsável do Poder Executivo. Ressaltou a importância da colaboração dos munícipes para manter a qualidade das vias. Solicitou a assessoria que procedesse a entrega da prestação de contas da Câmara referente a julho de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 (treze) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 576/2019 e das indicações 71 a 75/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5327 e 5328. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão ordinária de 13/8/2019. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 576, 603 e 604/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 71 a 75/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5327 e 5328. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5329 ao 5334, 5336, 5337 e 5339 ao 5341, sendo que os projetos de lei 5329 ao 5334 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 (vinte) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 76 a 80/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5329 ao 5334, 5336, 5337 e 5339 ao 5341. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 13/8/2019. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 326/2019, de 7/8/2019, em referência ao ofício 153/2019 da Câmara Municipal, apresentando os dados cadastrais do imóvel localizado na Rua Coronel Vida, 211; ofício 327/2019, de 7/8/2019, em referência ao ofício 86/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a coleta de resíduos sólidos nas comunidades de Lago, Bem Fica, Papagaios Novos, Vilinha, Colônia Maciel, Queimadas e Campestre de Vieiras; ofício 330/2019, de 9/8/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5342 e 5343, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 217.643,93” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.000,00”, respectivamente; e ofício 331/2019, de 9/8/2019, em referência ao ofício 152/2019 da Câmara Municipal, apresentando os dados cadastrais do imóvel localizado na Rua Coronel Vida, 221. Do Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski, ofício 434/2019, de 13/8/2019, convidando os Senhores Vereadores para participarem da cerimônia de assinatura do contrato entre o Município de Palmeira e a Caixa Econômica Federal, referente ao Programa de Infraestrutura e Financiamento – FINISA, às 14h30m do dia 14/8/2019, na agência central da Caixa em Ponta Grossa. Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Nestor Baptista, ofício 39/2019-OPD/GP, de 1/8/2019, requerendo o envio ao Tribunal, por meio do sistema eletrônico próprio, dos resultados dos julgamentos da Câmara Municipal de Palmeira quanto aos pareceres prévios emitidos pela Corte. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 174/2019, de 29/7/2019, informando o repasse de recursos financeiros do BNDES ao Município, em 29/7/2019, no valor de R\$ 49.779,13, no âmbito do contrato 64067441. Do Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, Senhor Omar Akel, convite para audiência pública para apresentação e discussão do novo Regulamento Geral de Serviços de Saneamento no Paraná, nas datas e locais especificados. Dos Deputados Estaduais, Senhores Nelson Luersen e Tadeu Veneri, convite para audiência pública sobre a reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono, às 19 horas do dia 15 de agosto de 2019, no Parque de Exposições – Centro de Eventos Martinho Lutero, em Capanema/PR. Do Deputado Estadual, Senhor Nelson Luersen, convite para audiência pública sobre a reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono, às 19 horas do dia 16 de agosto de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Medianeira/PR. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob número 603/2019, de 9/8/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5335 e 5338. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob número 604/2019, de 9/8/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5257, 5335 e 5338/2019. Dos Vereadores Gilmar Costa e Domingos Everaldo Kuhn, indicação 76/2019, protocolada sob número 605/2019, de 9/8/2019, indicando ao Departamento de Trânsito a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Inácio Barão, na Colônia Francesa, próximo a residência número 303. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 77/2019, protocolada sob número 626/2019, de 13/8/2019, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que efetue o patrolamento e cascalhamento do trecho de estrada que inicia na Fazenda Guaraúna até o Alto da Pedra, na localidade de Vieiras; indicação 78/2019, protocolada sob número 627/2019, de 13/8/2019, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que efetue o patrolamento e cascalhamento da estrada em frente as residências dos Senhores João Elson Viante e Altevir Mioduski, na localidade de Vieiras; e indicação 79/2019, protocolada sob número 628/2019, de 13/8/2019, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que efetue reparos no bueiro localizado na estrada principal de Campestre dos Borges, próximo à propriedade do Senhor Wilson



Barausse. Dos Vereadores Gilmar Costa e Rogério Czelusniak, indicação 80/2019, protocolada sob número 629/2019, de 13/8/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que realize o patrolamento e cascalhamento da Rua João Bornancim, localizada no Distrito Industrial. Dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, moção de aplausos protocolada sob número 606/2019, de 9/8/2019, à Bernadete das Graças Viante Rocha, pelos 27 anos de serviços prestados ao Município. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5329 ao 5334, 5336, 5337 e 5339 ao 5341. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5336, 5337 e 5339 ao 5341. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Lei SANEPAR". Disse que é o relator do projeto de lei 5276/2019, o qual altera a lei que autorizou a Prefeitura a firmar contrato com a SANEPAR para desempenho dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município. Relatou que alguns Vereadores visitaram a cidade de Londrina para explorar melhor o assunto e foi constatada a possibilidade de modificar o contrato e melhorá-lo, e que devido a isso, está propondo algumas alterações na proposição. Informou que dentre as mudanças estão a exclusão da cláusula que previa a renovação automática do contrato por mais 30 anos, se ao final do período inicial de vigência o Município não indenizasse os investimentos realizados pela SANEPAR não amortizados pelos usuários; a inclusão de cláusulas que atribuem exclusivamente à SANEPAR a responsabilidade pela mão-de-obra que contratar e pela reparação de danos ambientais; a reversão sem ônus ao Município dos bens reversíveis no final da vigência, observados os demais requisitos; a adição de capítulo dedicado ao acompanhamento contratual; a possibilidade de repactuar o contrato em razão de modificações introduzidas no Plano Municipal de Saneamento; a obrigação da SANEPAR de fornecer água usando caminhões pipa às instituições públicas e hospitais, no caso de falta de abastecimento, e reparar danos a passeios e vias públicas causados por obras e manutenções, no prazo de três dias ou dez, excepcionalmente, com possibilidade de imposição de multa no caso de descumprimento; dentre outras. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que parabenizou o Vereador Marcos Ribas pelo trabalho na relatoria do projeto e disse que todos devem estudar o texto e suas alterações para votarem com consciência e em defesa da população. Concedeu aparte ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa, que endossou as palavras do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Disse que a SANEPAR exige a presença de cláusula no contrato indicando que toda a estrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário é de sua propriedade, o que poderá impedir que o Município contrate, futuramente, outra empresa para desempenho desses serviços, devido ao elevado custo financeiro para adquirir esse imobilizado da SANEPAR. Relatou que a criação de uma agência municipal para fiscalização do contrato não foi aceita pela AGEPAR, a qual alegou que haveria uma duplicidade nos termos, mas que foi verificada em Londrina a possibilidade de criação de um instituto para desempenhar essa função. O Vereador Marcos Ribas agradeceu as contribuições. Disse que outra alteração prevê a realização de planejamento pelo Município, nos últimos cinco anos do contrato, para subsidiar decisão administrativa quanto a faculdade de municipalizar a prestação do serviço. Pediu o apoio dos demais Vereadores para estudo e melhoria do projeto, para que a população saia ganhando. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 576, 603 e 604/2019. Em discussão única, as indicações 71 a 75/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que é necessário construir uma travessia elevada na via em frente ao Mercado Municipal, na Rua Coronel Pedro Ferreira, para garantir a segurança das pessoas, devido ao tráfego intenso de veículos, muitas vezes em alta velocidade. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório pediu que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura atenda os pedidos dos Vereadores, que visam evitar a ocorrência de acidentes. Que há mais de três meses apresentou um pedido semelhante para construção de travessia elevada na Rua Moisés Marcondes e ainda não houve resultado. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5327 e 5328. Em 1ª discussão e em votação nominal, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5329 ao 5333. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5334. O Vereador Marcos Ribas disse que



os projetos de lei 5329 ao 5334, de sua autoria, tratam da denominação de ruas do loteamento Sol Nascente, que tem fins sociais e se destina aos moradores da Vila Monjolo. Relatou que o Senhor Benjamim Padilha da Cruz foi o primeiro morador da Vila Monjolo e os demais homenageados foram pessoas muito ligadas à área social, realizando vários trabalhos em prol da comunidade. Convidou as pessoas para conhecerem o loteamento e almejou que os futuros residentes tenham uma qualidade de vida melhor. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório agradeceu o Vereador Marcos Ribas pela homenagem à sua mãe. Disse que irá apresentar anteprojeto de lei visando alterar as normas para denominação de prédios e logradouros públicos, tornando possível homenagear pessoas vivas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5336, 5337 e 5339 ao 5341. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5342 e 5343 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "contrato FINISA". Reforçou o convite enviado pelo Poder Executivo aos Vereadores para que participem da cerimônia de assinatura do contrato entre Município e a Caixa, que visa obter recursos para abertura da Rua Barão do Rio Branco, pavimentação da Rua José Antônio Bordignon e construção de novos acessos ao Bairro Vila Rosa e Núcleo Papius. Disse que até o final do ano espera que se iniciem as obras, que irão transformar o sistema viário da cidade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "COSIP". Disse que na quinta-feira, 15, será realizada reunião com o Secretário Municipal de Finanças para discussão desse assunto. Ressaltou que o projeto da COSIP foi apresentado pelo Poder Executivo e o Legislativo irá buscar o melhor para a população. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 (vinte) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 76 a 80/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5329 ao 5334, 5336, 5337 e 5339 ao 5341. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão ordinária de 20/8/2019. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob n.º 633/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações n.ºs 76 a 80/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5329 ao 5334, 5336, 5337 e 5339 ao 5341, sendo que os projetos de lei 5329 ao 5334 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5342 e 5343. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da moção protocolada sob n.º 630/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5342 e 5343. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 20/8/2019. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 333/2019, de 13/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5344, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fins de instalação e manutenção do PATI2". Do Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Senhor Elerian do Rocio Zanetti, ofício 37/2019, de 12/8/2019, comunicando sua nomeação para o cargo e colocando-se à disposição para colaborar com o crescimento do setor de saneamento no país, juntamente com o Poder Legislativo Municipal. Do Coordenador da Filial da Caixa Econômica Federal – Representação Executiva e Negocial de Governo – Ponta Grossa/PR, Senhor Carlos André Corrêa Cardoso, do Gerente da Filial da Caixa Econômica Federal – Gerência Executiva e Negocial de Governo – Curitiba/PR, Senhor Leonardo Pudell Sobreira e da Superintendente Regional dos Campos Gerais da Caixa Econômica Federal, Senhora Camila de Freitas Aichinger, correspondência eletrônica comunicando a celebração de contrato de financiamento entre a Caixa e a Prefeitura Municipal de Palmeira, sob o n.º 0526341-64, no âmbito do Programa FINISA, no valor de R\$ 10 milhões, a ser repassado em 8 parcelas e com prazo de amortização de 96 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência, de 24 meses, totalizando 120 meses de vigência contratual, tendo sido oferecido como garantia quotas parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; e correspondência eletrônica informando a liberação de recursos para o Município no dia 16/8/2019, no valor de R\$ 106.720,51, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico – PMAT. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento de prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5276, protocolado sob n.º 633/2019, de 16/8/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção de aplausos protocolada sob n.º 630/2019, de 14/8/2019, à escritora Vanderli Bello, pelo lançamento do livro "Deu a Louca na Pata", publicado pela Editora Inverso. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5342 e 5343. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5338, favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob n.º 633/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações n.ºs 76 a 80/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5329 ao 5334, 5336, 5337 e 5339 ao 5341, sendo que os projetos de lei 5329 ao 5334 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5342 e 5343. O Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5344 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Comunicou aos Senhores Vereadores que no dia 21/8/2019, às 14 horas, será realizada audiência pública para discussão dos projetos de lei complementar n.ºs 9 a 20/2019. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da moção protocolada sob n.º 630/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5342 e 5343. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 27/8/2019. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a moção de aplausos protocolada sob número 630/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5342 e 5343. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5335. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5344. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 (três) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 81 e 82/2019 e da moção protocolada sob número 653/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5335 e 5344. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata da sessão ordinária de 27/8/2019. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 341/2019 de 21/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5345, que "Denomina a área de Centro Cívico do Município de Palmeira, Estado do Paraná, e dá outras providências"; ofício 342/2019 de 21/8/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5346 e 5347, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000.000,00", respectivamente; ofício 343/2019 de 21/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5348, que "Dá denominação ao Distrito Industrial e suas respectivas ruas"; ofício 352/2019 de 23/8/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5349 e 5350, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000,00" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00", respectivamente; ofício 353/2019 de 23/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5351, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 65.131,13"; ofício 359/2019 de 23/8/2019, em referência o ofício 143/2019 da Câmara Municipal, informando que a obra do poço artesiano depende de recursos externos que até o momento não foram disponibilizados ao Município"; e ofício 360/2019 de 26/8/2019, em resposta ao ofício 164/2019 da Câmara Municipal, informando que a empresa contratada para pavimentar a rua João Klimiont, no bairro Rocio I, teve problemas financeiros e já foi notificada pelo Município, com o reinício das obras previsto para setembro de 2019 e término em dezembro de 2019. Do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 527/2019-PJP de 23/8/2019, requisitando no prazo de 15 dias, informações sobre a existência ou não de projetos de lei que declarem a utilidade pública do imóveis, em tese, adquiridos pela municipalidade em 2014. Da Deputada Federal, Senhora Leandre Dal Ponte, e da Deputada Estadual e Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhora Cristina Silvestri, ofício circular 1/2019 de 6/8/2019, informando que no dia 2 de julho foi instalada na ALEP a Procuradoria da Mulher e convidando a Câmara Municipal a criar essa instituição no Poder Legislativo Municipal, conforme informações da cartilha em anexo. Da Diretora da Escola Evangélica Boas Novas, Senhora Priscila do Prado e Souza Iensen, ofício 9/2019 de 21/8/2019, convidando o Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira a realizar palestra na instituição no dia 4/9/2019, às 13h30m. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 81/2019, protocolada sob número 644/2019 de 23/8/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja colocado meio fio no trecho final da rua Benjamin Pianovski, no bairro Jardim Cristine; e indicação 82/2019, protocolada sob número 645/2019 de 23/8/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja desenvolvido projeto de pavimentação do final da rua Benjamin Pianovski, no bairro Jardim Cristine. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção de aplausos protocolada sob número 653/2019 de 27/8/2019, à Paulo Dzierwa e Suzette Dzierwa, da Fazenda Serrana, pela premiação no julgamento de ovinos da raça *Poll Dorset*, na Expointer 2019, na data de 26/8/2019, em Esteio/RS. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5335 e 5344. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei 5344. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5335. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, a moção de aplausos



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

protocolada sob número 630/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Sra. Vanderli Belo é uma escritora brasileira que mora atualmente em Londres. Que o livro "Gloria Duck – Deu a Louca na Pata" é de cunho pedagógico e muito bem escrito e estruturado, tendo sido publicado por editora nacional em evento realizado em Palmeira a pedido da autora, elevando o nome do Município. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5342 e 5343. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5335. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5344. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5345 ao 5351 à Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação, e os projetos de lei 5346, 5347, 5349, 5350 e 5351 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "doação de sangue e bora pedalar". Disse que o grupo "Bora Pedalar", o Hemepar e o Laboratório Correia e Moraes promoverão uma ação no sábado, 31, para estimular a doação de sangue. Parabenizou-os pela iniciativa e também a empresa Baston pela realização da "Caminhada pela saúde" no último domingo, 25, e disse esperar que a doação de sangue tenha o mesmo sucesso da caminhada. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "CPI e novo posto de combustível em Witmarsun". Disse que a CPI ouviu mais quatro profissionais da área da saúde. Que no site da Câmara constam todas as informações sobre os trabalhos da Comissão, que agora está aguardando a chegada de documentos complementares requisitados do Poder Executivo, e no final se procederá a elaboração do relatório, o qual será apresentado ao Plenário para deliberação a respeito dos encaminhamentos. Relatou que um novo posto de combustível será inaugurado em cerca de 20 dias na área da comunidade de Witmarsun, que gerará pelo menos 60 empregos para o Município. Desejou sucesso ao empreendimento. O Senhor Presidente destacou a importância do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira na politização dos jovens. Parabenizou os servidores Vanessa e Ernesto pelas atividades desenvolvidas, inclusive com a realização de palestras em escolas de outros municípios. Disse que a Câmara dará todo o suporte necessário para o programa. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 (três) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 81 e 82/2019 e da moção protocolada sob número 653/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5335 e 5344. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Ezequiel Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 3/9/2019. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a moção de aplausos protocolada sob número 653/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 81 e 82/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5335 e 5344, sendo que o projeto de lei 5335 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5345 ao 5351, sendo que os projetos de lei 5345 e 5348 foram à votação nominal. O Senhor Presidente convocou os Vereadores para sessão extraordinária no dia 5 (cinco) do corrente, às 17 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5346, 5347 e 5348. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 669/2019 e das indicações 83 a 85/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5345, 5349, 5350 e 5351. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Ezequiel Kuhn



Ata da sessão ordinária de 3/9/2019. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 332/2019 de 12/8/2019, encaminhando para os arquivos do Poder Legislativo Municipal os projetos de lei que especifica, devidamente sancionados e transformados em lei; ofício 367/2019 de 30/8/2019, em referência o ofício 272/2018 da Câmara Municipal, enviando cópia do processo administrativo 12347/2019, que trata do pedido de informações sobre a construção de trincheira na PR – 151 apresentado pelo Movimento Muda Palmeira; ofício 370/2019 de 28/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5353, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 371/2019 de 29/8/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5352, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; ofício 372/2019 de 29/8/2019, encaminhando documentação comprobatória que registra a efetiva participação popular nas fases de estudo e elaboração do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020; ofício 375/2019 de 2/9/2019, apresentando cópia do processo administrativo 14027/2019, que trata de resposta à denúncia realizada pelo cidadão João Batista de Camargo, encaminhada ao Poder Executivo pela Câmara Municipal, sobre supostas irregularidades na atuação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira; e ofício 377/2019 de 3/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar numerado 21/2019, que “altera a Lei Complementar n.º 5/2018 – tabela I – classificação da COSIP por faixa de consumo e tipo de estabelecimento”. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigue dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 195/2019 de 17/8/2019, informando o repasse de recursos financeiros do BNDES ao Município de Palmeira, no valor de R\$ 106.720,51, em 16/8/2019, no âmbito do contrato 64067441. Do Vereador Rogério Czelusniak, com o apoio dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn e Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 669/2019 de 3/9/2019, requerendo, “ouvido soberanamente o Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Sr. Edir Havrechaki, DD. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine estudos e proceda a equiparação salarial dos servidores municipais ocupantes do cargo de operador de máquinas ao cargo de motorista II”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 83/2019, protocolada sob número 654/2019 de 29/8/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras a colocação de meio-fio na Rua Vandomiro Rigoni, Bairro da Colônia Francesa, iniciando na Avenida das Palmeiras, até o seu final”. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 84/2019, protocolada sob número 670/2019 de 3/9/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada do corredor, desde a propriedade do Sr. Valdir Ruppel até a PR – 151”; e indicação 85/2019, protocolada sob número 671/2019 de 3/9/2019, indicando “à Secretaria de Esportes e Lazer que seja realizada a revitalização da quadra poliesportiva ao lado da UBS da localidade de Vilinha”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5345 ao 5351. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5346, 5347, 5349, 5350 e 5351. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Cumprimentou os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que a Câmara é uma casa de debates, os quais devem ocorrer para que os trabalhos realizados pelos Vereadores sejam divulgados e não se pense que o Poder Legislativo nada faz. Relatou que foi questionado por munícipe sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por requerimento de sua autoria, em razão de fatos



verificados pela Comissão Especial da qual era Presidente. Disse que a CPI está investigando pagamentos supostamente irregulares feitos pelo Poder Executivo à médicos que atuaram na saúde pública municipal, que podem resultar na devolução de cerca de R\$ 4 milhões aos cofres do Município. Ressaltou que é necessário fazer esse relato para evitar que pessoas mal informadas e mal intencionadas difundam informações que não condizem com a realidade, e que o faz sem qualquer problema, pois essa é a função do Parlamento, que não tem vínculos com quaisquer Prefeitos cujas gestões possam estar dentro do período de apuração da CPI. Disse que se irregularidades foram cometidas, elas serão resolvidas no âmbito das Comissões, do Tribunal de Contas ou do Tribunal de Justiça. Agradeceu a todos pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "professor Antoninho". Cumprimentou os membros da Mesa e demais Vereadores. Agradeceu o Vereador João Alberto pelo discurso sobre a CPI, a qual preside. Disse que fica retraído pela falta de eco na comunidade desse assunto tão importante. Que os trabalhos estão se encaminhando para uma conclusão e os resultados serão levados ao Plenário para votação e encaminhamentos. Expressou que falar do falecido Senhor Antonio Ribeiro dos Santos, mais conhecido como professor Antoninho, é uma honra e demonstração de extremo respeito. Disse que acompanhou o féretro e pôde externar os seus sentimentos à família. Que o Senhor Antonio foi seu mentor de educação física e oratória, auxiliando-o como um pai. Que os seus 76 anos de vida foram bem vividos, sendo um exemplo a ser seguido. Que o Senhor Antonio era um homem temente a Deus e está agora junto à Ele, e todos aqueles que creem no Senhor serão levados ao Céu. Destacou que o professor Antoninho foi Vereador e também cidadão honorário do Município. Pediu ao Senhor Presidente que encaminhe ofício de condolências à família em nome do Poder Legislativo. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única a moção de aplausos protocolada sob número 653/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a exposição agropecuária na qual os ovinos do Senhor Paulo Dzierwa e da Senhora Suzette Dzierwa foram premiados é a maior da América do Sul. Que esta vitória dá destaque ao nome da cidade no mundo agropecuário, sendo merecida a homenagem. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 81 e 82/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5335 e 5344, sendo que o projeto de lei 5335 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5345. Em 1ª discussão o projeto de lei 5346. O Vereador Denis Sanson pediu ao Senhor Presidente e 1º Secretário que explicassem aos Vereadores e população os valores e finalidade do projeto. O Vereador Anselmo disse que o projeto foi discutido nas Comissões. Procedeu a leitura das informações do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5347 e 5348, sendo que o projeto de lei 5348 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5349. O Vereador Marcos Ribas pediu permissão ao Senhor Presidente para discutir o projeto anterior. Disse que projeto visa denominar como Prefeito Mussoline Mansani o Distrito Industrial e como Vereador Mohamad Fathallah Hajar, Manoel Henrique Pereira e Gilson Ribelli Agottani algumas de suas ruas. Que foi adversário político do ex-Prefeito Mussoline, mas a homenagem é justa, sendo um reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município, como a aquisição da área do Distrito Industrial, que contribui para o desenvolvimento econômico da cidade e crescimento do PIB municipal, hoje em R\$ 1,273 bilhões, um dos 50 maiores do Estado do Paraná. Ressaltou que os trabalhos de todos os homenageados contribuem e contribuirão para o desenvolvimento das atuais e futuras gerações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5350 e 5351. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei complementar 21/2019 e os projetos de lei 5352 e 5353; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei complementar 21/2019 e o projeto de lei 5352 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5353, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "equiparação salarial". Disse que teve a oportunidade de trabalhar por seis anos com os operadores de máquinas quando era Secretário Municipal de Obras, e sabe da responsabilidade dos seus encargos. Que esses servidores recebem valores que não chegam a dois salários mínimos, sendo justa a



concessão de equiparação salarial com o cargo de motorista II, o que não terá um impacto financeiro muito grande para o Município, mas será significativo para esses servidores, que muitas vezes trabalham nos finais de semana por necessidade. Que apesar de hoje contarem essa renda extra, ela não será incorporada à aposentadoria, o que poderá causar transtornos no futuro. Agradeceu a atenção. O Senhor Presidente disse que o ex-Prefeito Mussoline fez muito pelo Município. Relatou que quando solicitou a ele a instalação de torneira comunitária na Vila Vicentina há alguns anos, que até hoje é utilizada, o Senhor Mussoline o atendeu prontamente. Exaltou também o trabalho realizado pelo Senhor Antonio Ribeiro dos Santos, responsável pela obtenção dos recursos para construção da escola no Bairro do Rocio II. Disse que se deve correr atrás das coisas para que aconteçam. Que o Bairro da Colônia Francesa tem hoje uma boa infraestrutura, mas a iluminação pública ainda é precária, problema que será resolvido com recursos votados hoje, o que trará benefícios para a população. Expressou que todos devem se unir para resolver os problemas. Convocou os Vereadores para sessão extraordinária no dia 5 (cinco) do corrente, às 17 (dezessete) horas, para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5346, 5347 e 5348. Comunicou que no dia 5 (cinco) do corrente, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo com o Senhor Adilson Severino da Silva, Chefe do Cartório Eleitoral responsável pelo Fórum da 13ª Zona Eleitoral, com o assunto "segurança do voto eletrônico". Comunicou ainda que o prazo para os vereadores indicarem os homenageados para recebimento do "Prêmio Cidade Clima" será encerrado no dia 30 (trinta) de setembro. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 669/2019 e das indicações 83 a 85/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5345, 5349, 5350 e 5351. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domínio & Paulo Ruben



Ata resumida da sessão extraordinária de 5/9/2019. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5346 ao 5348, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 31ª sessão ordinária para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5348. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5346, 3347 e 5348 com emenda aprovada, sendo que o projeto de lei 5348 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 669/2019 e das indicações 83 a 85/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5345, 5349, 5350 e 5351. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 5/9/2019. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5346 ao 5348, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 31ª sessão ordinária para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa ao projeto de lei 5348/2019, protocolada sob número 673/2019 de 5/9/2019, corrigindo a redação dos artigos 1º e 2º do referido projeto. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5348. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5346, 3347 e 5348 com emenda aprovada, sendo que o projeto de lei 5348 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 669/2019 e das indicações 83 a 85/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5345, 5349, 5350 e 5351. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 10/9/2019. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 669 e 674/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 83 a 85/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5345, 5349, 5350 e 5351, sendo que o projeto de lei 5345 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5338. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 21/2019. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 (dezessete) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 689/2019, da moção protocolada sob número 683/2019 e das indicações 86 a 88/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5338 e do projeto de lei complementar 21/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 10/9/2019. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procede-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 380/2019, de 5/9/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5355, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.445.000,00" e 5356, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00"; ofício 382/2019, de 9/9/2019, em referência ao ofício 203/2019 da Câmara Municipal, informando que os reparos no telhado da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Rosa estão em execução desde 26/8/2019, com previsão de conclusão em 180 dias; ofício 383/2019, de 9/9/2019, em resposta ao ofício 201/2019 da Câmara Municipal, informando que o atraso no início da reforma da Unidade Básica de Saúde no Jardim Santa Rosa ocorreu devido à demora no repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, e que a mesma já está em execução desde 26/8/2019, com previsão de conclusão de 180 dias; e ofício 387/2019, de 9/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5354, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 674/2019, de 6/9/2019, solicitando prazo de 15 dias para melhores estudos do projeto de lei 5353. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento com protocolo 689/2019, de 10/9/2019, requerendo o envio de expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a recuperação da estrada que inicia na BR 277 e termina na Cooperativa Agroindustrial de Witmarsum. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos com protocolo 683/2019, de 10/9/2019, ao Senhor Pedro Marques de Andrade, pelos serviços prestados à comunidade palmeirense. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 86/2019, com protocolo 687/2019, de 10/9/2019, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que veja a possibilidade de determinar ao setor competente a instalação de *playground* no Núcleo Tibagi. Dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, indicação 87/2019, com protocolo 687/2019, de 10/9/2019, ao Prefeito Municipal, para que veja junto ao setor competente da Prefeitura a possibilidade de fazer a ligação da rede de água existente na localidade de Pinheiral de Cima até a localidade de Passo do Tio Paulo. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 88/2019, com protocolo 688/2019, de 10/9/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja realizada a recuperação da estrada que inicia na BR 376 e termina no centro de Witmarsum. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5338 e projeto de lei complementar 21/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei complementar 21/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi ao projeto de lei 5353. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "projeto de lei complementar 21/2019". Cumprimentou os Vereadores e cidadãos. Disse que esse projeto deve ser amplamente divulgado, pois o assunto é complexo e necessita de estudos para ser compreendido, para evitar conflitos e desentendimentos. Relatou que a proposição obedece disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e trata da cobrança dos serviços de iluminação pública. Que o Poder Executivo encaminhou em março passado um projeto que continha uma tabela especificando os valores a serem pagos conforme o consumo mensal, em quilowatts, por unidade consumidora, de acordo com três classes: a primeira com consumo mensal de até 30 quilowatts, isenta do pagamento da contribuição, correspondendo a 561 unidades consumidoras; a segunda com consumo de 31 a 200 quilowatts, com valores variando de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

cerca de R\$ 3 a R\$ 19,98, correspondendo a 6321 unidades consumidoras; e a terceira, com consumo de 201 a 4001 quilowatts, com valores iniciando em cerca de R\$ 54, correspondendo a 1672 unidades consumidoras, das quais 900 são estabelecimentos comerciais ou indústrias. Disse que houve reclamações da população devido as diferenças nos valores pagos pela segunda e terceira classes. Que devido a isso, os Vereadores se mobilizaram para realizar reuniões com o Poder Executivo para rediscussão do tema e alteração da tabela, resultando no presente projeto. Esclareceu que agora não há mais classes. Que pela nova regra, aqueles que gastam até 30 quilowatts terão desconto de 100% da contribuição, o qual diminuí paulatinamente de 2 a 3% a cada 10 quilowatts consumidos, chegando ao valor sem descontos para quem gasta 4001 quilowatts ou mais. Informou que agora quem consome 200 quilowatts pagará cerca de R\$ 21 e quem consome 210, cerca de R\$ 25, havendo uma distribuição mais homogênea. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual comentou que mesmo com essas alterações, algumas pessoas ficarão descontentes. Que o Poder Executivo estava com um *déficit* na conta da iluminação pública e, com essa mudança, não só haverá a correção dessa situação, que poderia ocasionar a responsabilização por improbidade dos gestores municipais, como também um caixa com recursos para investimentos na área. Que com a nova tabela, mais justiça será feita e toda a cidade sairá ganhando. Agradeceu o aparte. O Vereador João Alberto concedeu aparte ao Vereador João Savi, que questionou se as informações da tabela estão corretas. O Vereador João Alberto concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual procedeu a leitura das informações constantes na tabela apresentada pelo Poder Executivo. Agradeceu o aparte. O Vereador João Alberto agradeceu as contribuições. Ressaltou que com essa nova configuração, o Poder Executivo deixará de arrecadar cerca de R\$ 150 mil, mais ainda haverá um pequeno *superávit*, o qual poderá ser usado em investimentos, ou poderão ser feitos empréstimos ou remanejamento de recursos entre Secretarias para essa finalidade, visando diminuir os custos do serviço no futuro. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 669 e 674/2019. Em discussão única, as indicações 83 a 85/2019. O Vereador Marcos Ribas, sobre o requerimento com protocolo 669/2019, disse que o Município conta hoje com doze operadores de máquinas, cujos vencimentos são de R\$ 1.526,00, os quais estão solicitando a equiparação salarial ao cargo de motorista II, cujo vencimento é de R\$ 1.839,00. Que esta diferença é pequena e não terá grande impacto nas finanças da Prefeitura, sendo favorável a concessão, pois os servidores merecem devido a sua competência. Sobre a indicação 84/2019, relatou que a referida estrada é a que hoje está em piores condições no Município. Que tem realizado um trabalho junto ao Executivo para que a recuperação da via seja uma prioridade, o que facilitará o descolamento de munícipes residentes em localidades do interior à Ponta Grossa. Disse esperar que até o final do ano os trabalhos sejam realizados. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5345, 5349, 5350 e 5351, sendo que o projeto de lei 5345 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5338. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 21/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da alteração dos valores cobrados pela COSIP. Que houve uma redução para aqueles que mais se sentiram prejudicados pela lei vigente, mas o projeto ainda não é justo. Destacou que Secretário Municipal de Finanças relatou que o *déficit* do Município com a iluminação pública é de 40%. Que entende que o aumento deveria ser apenas o suficiente para cobrir essa diferença, aplicando a referida porcentagem aos valores cobrados anteriormente, o que resultaria em contribuição de cerca de R\$ 15 a R\$ 17. Destacou que a população só irá pagar os valores reduzidos a partir do ano que vem e os recursos arrecadados esse ano são suficientes para criação de um caixa para investimentos. Que não sabe qual a pretensão do Poder Executivo com esse projeto, mas a afirmação de que é apenas para cobrir *déficit* é "conversa furada". Que não acredita nos dados repassados pela Prefeitura sobre o número de unidades consumidoras afetadas pelos aumentos que considera abusivos, tendo em vista a quantidade de reclamações na *internet*. Disse que, apesar de ver certo empenho da Administração para resolver o problema, não está satisfeito com a proposição. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto deve respeitar a legislação tributária, como a regra da noventena, a qual estipula o prazo de 90 dias para o início da vigência de atos que dispõe sobre alterações nos valores da



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

COSIP. Que é possível, com os recursos financeiros arrecadados até agora, realizar investimentos na área. Expressou que o Parlamento é importante para discutir essas questões. Que quando se está fora da atividade política e pública, pode-se não ter uma noção completa sobre esses problemas da Administração, que são de difícil solução e devem obedecer aos dispositivos da legislação vigente, como a cobrança integral das taxas e contribuições. Disse que esta regra foi instituída a nível federal por governantes que afirmam ser este o Brasil moderno, onde aqueles que querem conviver no meio urbano devem ter recursos para arcar com as despesas correspondentes. Que não votou para eles e espera que daqui a quatro anos a população reconsidere o voto, para mudar a situação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que, conforme palavras do Vereador João Alberto, o Parlamento é a casa do convívio dos contrários. Relatou que o Município utilizou, desde 2002, recursos de outras áreas para cobrir o *déficit* da COSIP, o que poderia gerar a responsabilização dos gestores por improbidade administrativa, inclusive dos anteriores. Que os valores arrecadados podem ser usados para repor aquilo que foi gasto anteriormente, e quanto mais cedo o projeto for votado, mais cedo a população será beneficiada. O Vereador Gilmar Costa disse que o aumento abusivo causou indignação nos Vereadores, pois os valores da contribuição nas simulações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças não eram tão altos quanto os realmente cobrados. Que juntamente ao Vereador Arildo Santos Zaleski, requereu ao Poder Executivo que fossem realizadas reuniões para rediscutir o tema, visando a redução da contribuição. Que votará pela aprovação do projeto, apesar de entender que os valores cobrados deveriam ser ainda menores e a aplicação da nova tabela ser imediata. Ressaltou que a culpa pela situação não é sua, mas dos setores responsáveis do Poder Executivo. O Vereador João Savi disse que não é justo a população pagar pelos erros cometidos anteriormente, e espera que não ocorram mais aumentos. O Vereador Marcos Ribas disse que essas contas não podem ser vistas como do Prefeito, mas do Município, e que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Município as gerencie. Parabenizou o Prefeito e o Vice-Prefeito pela coragem de atacar o problema e equilibrar as contas públicas, pois poderiam deixar essa situação para que o próximo gestor resolvesse. Disse que não tem como fazer diferente, pois a legislação determina o rateio dos custos. Que os aumentos são ruins, mas ao mesmo tempo em que os interesses da população devem ser defendidos, deve-se ter responsabilidade financeira. Relatou que vários recursos do Município têm destinações específicas e, quando as contas são prestadas através do SIM-AM, todas devem estar regulares, ou o gestor é responsabilizado. Que concorda que alguns aumentos da COSIP da tabela anterior possam ter sido um tanto elevados para determinados níveis de consumo, mas com as alterações deste projeto, há uma divisão mais homogênea e equilibrada. Disse que há na cidade muitos casos em que duas ou três residências são vinculadas a um único contador, e esses fatores devem ser levados em conta durante os estudos. Que os aumentos na energia elétrica autorizados pela ANEL não são repassados automaticamente pelo Município ao consumidor. Que entre 2014 e 2018 houve um aumento de 54%, o qual não havia sido repassado, tendo o Executivo utilizado recursos de outras áreas para cobrir o *déficit* resultante. Expressou que a atual Administração está equalizando os problemas relacionados as fontes de recursos deficitárias e o próximo gestor terá poucos problemas na área. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5354 ao 5356, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Tribunal de Contas do Paraná". Disse que durante as comemorações do aniversário da cidade houve a apresentação de uma peça teatral, cujo processo de contratação pelo Poder Executivo foi objeto de uma representação junto ao Tribunal de Contas, oferecida pelo Movimento Muda Palmeira, devido a irregularidades. Parabenizou o Movimento na pessoa do Senhor Mário, presente na sessão. Relatou que se sente envergonhado, pois isso deveria ter sido feito pelos Vereadores. Que o Tribunal aplicou uma multa ao Secretário Municipal de Cultura por não ter observado a legislação cabível. Que apresentará moção de aplausos ao Movimento Muda Palmeira por essa atitude. O Senhor Presidente solicitou a entrega aos Senhores Vereadores da prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de agosto de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 (dezessete) de setembro, no horário regimental, constando



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 689/2019, da moção protocolada sob número 683/2019 e das indicações 86 a 88/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5338 e do projeto de lei complementar 21/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 17/9/2019. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 689 e 691/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a moção de aplausos com protocolo 683/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 86 a 88/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5338. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 21/2019. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5354 ao 5356. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da indicação 89/2019 e da moção de aplausos com protocolo 705/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5354 ao 5356. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 17/9/2019. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 396/2019, de 16/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5361, o qual "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.454,12". Da Secretária Municipal de Educação Interina, Senhora Lucimara Kostrzewicz Candéo, ofício 194/2019, de 13/9/2019, em referência ao ofício 230/2019 da Câmara Municipal, informando o deferimento do pedido de disponibilização de transporte, em 26/9, para os alunos do Colégio Estadual Henrique Stadler. Do Senhor Igor Henrique M. Moreira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Manoel Demétrio, convite para sessão magna pública em homenagem ao Cabo de Guarda de Duque de Caxias e Herói da Guerra do Paraguai, o palmeirense Manoel Demétrio de Oliveira, ocasião em que serão homenageados Anderson Novello, a família de Oscar Teixeira de Oliveira, o Grupo Escoteiros Tropeiros, José Edson Haesbaert, José Evane Dutra e Noeli Fontana Schamne, às 20 horas de 20/9/2019, no Clube Palmeirense. Da Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal nos Campos Gerais, Senhora Camila de Freitas Aichinger e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Palmeira, em 9/9/2019, referente ao contrato de financiamento 0353.552-37, no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC 2, para pavimentação de vias da cidade, conforme valores que especifica. Do Vereador Gilmar Costa, projeto de lei numerado 5357, com protocolo 690/2019 de 11/9/2019, que "concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil". Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei numerado 5358, com protocolo 700/2019, de 17/9/2019, que "concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil". Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, projeto de lei numerado 5359, com protocolo 701/2019 de 17/9/2019, que "concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil". Da Mesa Executiva da Câmara, projeto de lei numerado 5360, com protocolo 702/2019 de 17/9/2019, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências". Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 691/2019, de 16/9/2019, requerendo "prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257". Do Vereador Denis Sanson, indicação 89/2019, com protocolo 692/2019, de 16/9/2019, indicando "ao Departamento de Segurança e Trânsito que veja da possibilidade de providenciar melhorias na sinalização para pedestres na esquina da Rua Conceição com a Rua Barão do Rio Branco", e moção de aplausos com protocolo 705/2019, de 17/9/2019, "ao Movimento Muda Palmeira, pelos serviços prestados ao Município e aos munícipes de Palmeira, de forma voluntária". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5352, 5354, 5355 e 5356. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5354, 5355 e 5356. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas que justificou a sua ausência. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 689 e 691/2019. Em discussão única, a moção de aplausos com protocolo 683/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o Senhor Pedro presta serviços voluntários no Clube Ypiranga há mais de 30 anos, treinando hoje cerca de 80 crianças e contribuindo para a melhoria do Município através do esporte, sendo esta moção uma forma de agradecê-lo pelos trabalhos realizados em prol da comunidade palmeirense. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 86 e 88/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5338. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 21/2019. O Vereador Denis Sanson disse que este projeto trata da alteração da forma de cobrança da taxa de iluminação



pública. Que a população ficou revoltada com o aumento abusivo da mesma, pois muitas residências que pagavam R\$ 12,00 passaram a pagar R\$ 50,00 a 70,00. Relatou que juntamente com o Vereador João Savi, protocolaram no Ministério Público uma petição requerendo a instauração de uma ação civil pública, visando a suspensão das cobranças. Que o Município percebeu as abusividades cometidas e apresentou essa nova proposta, com a qual não está satisfeito, pois não acha a redução suficiente. Informou que quem paga hoje R\$ 49,00 passará a pagar R\$ 28,00, mas tendo em vista o valor pago anteriormente, de R\$ 12,00, o aumento é de mais de 100%. Disse que o Poder Executivo alegou a existência de um *déficit* de 40% no custeio da iluminação pública, o qual precisava ser coberto. Que para corrigir o problema, no seu entendimento, bastava aplicar esses 40% sobre os R\$ 12,00, resultando em um valor de cerca de R\$ 16,00, o que considera justo. Afirmou que a Prefeitura mentiu para a população e para alguns Vereadores que o aumento da taxa não seria alto. Que não foi enganado pois não confiou e não confia na Administração. Que votará pela aprovação do projeto, tendo em vista que haverá uma redução do valor cobrado. Destacou que ainda não concorda com as alíquotas utilizadas e continuará cobrando a questão. Pediu à população que fique alerta quanto aos valores pagos. O Vereador Gilmar Costa disse que os Vereadores aprovaram o projeto de lei da COSIP apresentado anteriormente com base nas simulações apresentadas pelo Poder Executivo, que diferiram consideravelmente dos valores realmente cobrados. Que juntamente com o Vereador Arildo Santos Zaleski, requereram ao Poder Executivo que o tema fosse rediscutido, visando a redução da taxa. Relatou que foram feitas reuniões que resultaram nessa proposição, a qual também acha insuficiente, mas votará favoravelmente, tendo em vista que haverá redução. Disse que a proposição deveria entrar em vigência agora e não somente no ano que vem. Que foi criticado pela população pelo seu voto no projeto anterior, mas que foi favorável por ter considerado o cenário de aumentos baixos apresentado pelo Poder Executivo. O Vereador João Savi disse que a população está indignada com essa situação, com aumentos da taxa de cerca 300% que serão cobrados até o final do ano. Que os Vereadores devem revisar a questão e entrar em consenso para defender o povo. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as coisas devem ser muito bem esclarecidas para que o problema não piore. Que muitos desconhecem o projeto, devendo os Vereadores contribuir para o entendimento da situação. Que não foi enganado pelo Poder Executivo pois atua há muitos anos no setor público e tem conhecimento sobre o assunto na perspectiva da lei. Expressou que não está defendendo o Prefeito, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o custo total da iluminação pública seja rateado entre os consumidores. Esclareceu que, conforme a legislação atualmente em vigor, aqueles que consomem até 30 quilowatts são isentos do pagamento da taxa, totalizando 531 unidades consumidoras. Que para aqueles que consomem de 30 a 200 quilowatts, o valor da taxa varia de R\$ 3,50 a R\$ 19,00, totalizando 6500 unidades consumidoras. Que as unidades consumidores restantes, cerca de 1522, das quais aproximadamente 900 são estabelecimentos comerciais ou industriais e 600 são residências, cujo consumo supera os 200 quilowatts, sofreram um aumento maior pois o Poder Executivo entendeu que deveria compensar aqui os valores abatidos das outras classes. Disse que quem gasta 201 quilowatts ou mais passou a pagar mais de R\$ 50,00, e muitos que sofreram esse aumento reclamaram, criando essa polêmica. Que a iniciativa para modificar a tabela não foi da Prefeitura, mas dos Vereadores, que requereram do Poder Executivo as alterações e, das alternativas possíveis, essa pareceu a mais razoável. Relatou que conforme a nova proposição, quem consome de 200 a 210 quilowatts pagará R\$ 28,00, quem gasta de 211 a 220 quilowatts pagará R\$ 32,00, e somente será cobrado cerca de R\$ 50,00 quando forem consumidos 300 quilowatts. Disse que os Vereadores representam muito mais eleitores que o Prefeito. Que não tem nenhuma proximidade com o Prefeito atual, Edir Havrechaki, ou com o anterior, Altamir Sanson. Esclareceu que, tendo em vista as regras da legislação tributária, a nova tabela não pode entrar em vigor agora, devendo respeitar um interstício de 90 dias para vigência. Que afirmar algo diferente disso é mentir para a população. Que o Ministério Público ou até mesmo o Poder Judiciário não poderiam anular uma lei tributária votada pelo Parlamento que atendeu a todos os pré-requisitos. Disse que faz esse relato pois esse é o seu papel, e se as proposições do Executivo forem mal feitas, serão anuladas ou revistas pelos Vereadores. Agradeceu a todos pela atenção. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que muitas vezes o que se é falado pode ser interpretado de forma diversa da que se pretendia. Que



muitas ilegalidades foram praticadas antes da correção realizada pelo projeto da COSIP. Que a Lei Complementar 101 de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, poderia enquadrar o Prefeito Municipal por improbidade administrativa ao não cobrar os valores totais dessa taxa. Relatou que o gasto com a iluminação pública era maior do que a arrecadação com a COSIP, e o Poder Executivo, para cobrir esse *déficit*, retirava recursos financeiros de outras áreas, o que é irregular, pois a lei determinada que deve haver uma equidade nas contas. Que com essa correção há agora um *superávit*, o que considera benéfico, pois esses recursos poderão ser utilizados em investimentos na área. Concordeu com o que o Vereador Marcos Ribas disse na sessão passada, que o Executivo poderia deixar o problema para ser resolvido pelo próximo Prefeito, mas está colocando a casa em ordem e este é um problema que o próximo gestor não precisará enfrentar. Disse que não há qualquer ilegalidade no projeto. Que está satisfeito com a proposição, a qual corrige o problema e permite a arrecadação de recursos para investimentos, e é favorável a sua aprovação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5354. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5355. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o orçamento do Município possui várias fontes, as quais devem ter equilíbrio. Que o IMASP é o plano de saúde dos servidores públicos municipais, o qual já passou por dificuldades e hoje deve ter uma dívida de mais de R\$ 2 milhões. Expressou que a CPI, que investiga pagamentos irregulares feitos pelo Município à médicos, os quais somam mais de R\$ 5 milhões, está quase finalizando os seus trabalhos. Sugeriu ao Prefeito que cobre esses valores e use-os para subsidiar a iluminação pública ou investir no IMASP. Disse que deve-se ficar atento com a utilização do dinheiro público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5356. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5357 ao 5361, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5360 e 5361, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto "iluminação pública". Com a palavra, disse que o Secretário Municipal de Finanças havia relatado que o aumento da COSIP seria de 2 a 3%, mas que o aumento real foi de 300%. Que o Secretário deve explicar essa situação, pois não é justo que a população arque com esses encargos. O Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que o prazo para indicação dos homenageados ao Prêmio Cidade Clima do Brasil será encerrado no dia 30 do corrente. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da indicação 89/2019 e da moção de aplausos com protocolo 705/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5354 ao 5356. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Silvestre Ralau

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 24/9/2019. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 706 ao 709/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 89/2019. Em votação única, foi aprovado pela maioria o requerimento proposto pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão da moção de aplausos protocolada sob número 705/2019 pelo período de 10 (dez) dias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5354 ao 5356. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5357 ao 5361, sendo que os projetos de lei 5357 ao 5359 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 1º (primeiro) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 717/2019 e da indicação 90/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5357 ao 5361. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 24/9/2019. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 404/2019, de 23/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5362, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.605,84”. Do Procurador Geral do Município de Palmeira, Senhor Fernando Antonio Maciel, ofício 59/2019, de 20/9/2019, em referência ao ofício 78/2019 da Câmara Municipal de Palmeira, reiterado pelo ofício 200/2019, apresentando relatório dos pagamentos judiciais realizados pelo Município desde o início do exercício financeiro de 2017 até a presente data, através da dotação orçamentária “sentenças judiciais”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 706/2019, de 20/9/2019, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei complementar 9 ao 20/2019 e do projeto de lei 5276; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo 707/2019, de 20/9/2019, requerendo prazo de 60 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei complementar 14 ao 19/2019; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 708/2019, de 20/9/2019, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei complementar 9 e 18/2019 e do projeto de lei 4857; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 709/2019, de 20/9/2019, requerendo prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 9 a 20/2019; dos Vereadores Rogério Czelusniak e Marcos Ribas, requerimento com protocolo 717/2019, de 24/9/2019, requerendo o envio de expediente à concessionária Caminhos do Paraná, solicitando o reforço da sinalização para entrada no posto de combustível Mel V, nas proximidades do Km 194 da rodovia BR – 277, em Queimadas, neste Município; do Vereador Marcos Ribas, indicação 90/2019, com protocolo 720/2019, de 24/9/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento do roteiro escolar, ligando Paiol do Fundo até a Escola de Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral dos Malucelli”, e projeto de lei numerado 5363, com protocolo 719/2019, de 24/9/2019, que “dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Boa Vista”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5357 ao 5361; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5360 e 5361. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Poder Público e órgãos de apoio”. Com a palavra, saudou os Vereadores e demais presentes. Disse que o Poder Público é formado pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, e cabe a este último fiscalizar e principalmente legislar. Que o Tribunal de Contas do Estado é um órgão de apoio do Poder Legislativo que atende a todas as Câmaras do Paraná, pois seria inviável para algumas manter uma estrutura própria dessa natureza devido às limitações orçamentárias. Falou que a Câmara e o Tribunal fazem a fiscalização por meio do SIM-AM, cabendo a Câmara julgar as contas. Que assim como o TCE apoia o Poder Legislativo, o GAECO é um grupo de combate ao crime organizado que apoia o Ministério Público. Que além desses órgãos oficiais, há também órgãos de apoio populares, como o Observatório Social. Disse que foi veiculada matéria no Jornal Gazeta de Palmeira noticiando uma decisão do Tribunal de Contas do Estado que aplica multa ao Prefeito Municipal e à Pregoeira do Executivo devido a irregularidades cometidas em processo licitatório realizado em 2017, para fornecimento de serviços de tecnologia da informação, tendo o Tribunal entendido que houve restrição a concorrência, pois a Prefeitura exigiu no edital a visita técnica dos licitantes na sede do Poder Executivo. Que em outro caso, o Tribunal também está averiguando a contratação de



apresentação teatral pelo Município, mas o processo ainda está em fase inicial. Disse que tudo deve ocorrer dentro dos padrões da oficialidade. Que o CNPJ, endereço e representantes do Observatório Social são conhecidos, e que o órgão mantém uma interlocução oficial com o Poder Legislativo. Que viu no Jornal Gazeta de Palmeira de 9/8/2019, edição 1581, um convite do Movimento Muda Palmeira para assembleia de fundação, discussão e votação do projeto de estatuto social e eleição dos membros do conselho fiscal e diretoria, sendo esse o caminho certo, o da oficialidade, e não o do anonimato, realizando acusações para deteriorar a imagem das pessoas. Falou que a Câmara instaurou uma Comissão Especial para investigar acusações de tortura e assassinato contra o Hospital Santa Casa, que derrubaram toda a sua diretoria, as quais não foram comprovadas. Disse que não foi possível chamar o Movimento Muda Palmeira para prestar esclarecimentos sobre as acusações porque o mesmo não estava oficializado. Que as relações com os órgãos de apoio devem ser mantidas no campo da clareza e transparência, para avançar e construir a cidade que todos querem. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 706 ao 709/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 89/2019. Em discussão única, a moção de aplausos protocolada sob número 705/2019. O Vereador Denis Sanson disse que propôs a moção como forma de agradecimento ao Movimento Muda Palmeira, que vem auxiliando os Vereadores na fiscalização do Poder Executivo. Pediu apoio para aprovação da proposição. O Vereador Gilmar Costa disse que votará contra a proposição pois foi criticado exageradamente e desmotivadamente por integrantes do Movimento quando da votação do projeto de lei da COSIP. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não se sente auxiliado pelo Movimento Muda Palmeira. Que não pode votar a moção sem conhecer quem são os seus integrantes. Expressou que as denúncias contra o Hospital Santa Casa geraram um prejuízo de R\$ 100 mil por mês, tendo sido necessário realizar o repasse de recursos do Poder Legislativo à instituição para mantê-la em funcionamento até o final do ano. Pediu que a Câmara ou o Vereador proponente apresentem documentos que permitam a identificação dos membros do Movimento e sua finalidade. Requereu o adiamento da discussão pelo prazo de 10 dias para que sejam tomadas essas providências. Em votação única, foi aprovado pela maioria o requerimento de adiamento da discussão pelo prazo de 10 dias. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5354. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5355. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa pediu licença ao Senhor Presidente para falar sobre o projeto anterior. Disse que ventos muito fortes causaram destruição em comunidades do interior do Município. Pediu a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, a qual também é presidente da Defesa Civil Municipal, que agilize os trabalhos de atendimento às famílias que necessitam de auxílio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5356. Em 1ª discussão e votação, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5357 ao 5361, sendo que os projetos de lei 5357 ao 5359 foram à votação nominal. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5362 e 5363, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5362, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "moção de aplausos". Com a palavra, disse que respeita a decisão do Vereador Gilmar Costa de votar contra a sua moção de aplausos e admira a sua coragem. Que não irá atrás de nenhum documento pois todos sabem o trabalho que o Movimento Muda Palmeira vem fazendo e sua intenção é parabenizá-los e agradece-los pelo apoio que dão aos Vereadores. Afirmou que se todos os Vereadores exercessem a sua função de fiscais, não haveria a necessidade do Movimento. Que aqueles que concordam com a moção votam sim e aqueles que não concordam votam não, não havendo a necessidade de outras providências. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "moção de aplausos". Com a palavra, disse que a Câmara é a casa do convívio dos contrários e as discussões devem ocorrer com respeito. Concordeu com as palavras do Vereador João Alberto Ferreira da Costa proferidas em tribuna. Expressou que não pode afirmar que o Movimento Muda Palmeira quer mudar Palmeira para melhor, tendo em vista o que causou ao Hospital Santa Casa. Que votará contra a moção e cada Vereador é livre para votar conforme entender melhor, cumprindo o seu papel. Inscrito para explicação pessoal o



Vereador Marcos Ribas com o assunto "calamidade pública, PR - 151 e Tocas". Com a palavra, disse que as comunidades de Tocas, Turvo e Rincão foram atingidas por fortes ventos que causaram grandes destruições, as quais, felizmente, não deixaram feridos. Esclareceu que nesses casos o Município faz o levantamento dos danos e os cadastra em um sistema da Defesa Civil Estadual e, se cabível, decreta estado de emergência ou de calamidade pública e utiliza as reservas de contingência para auxiliar as famílias. Lamentou o falecimento do Senhor Otoni Wilson Vasco da comunidade de Tocas. Disse que desde a semana passada vem conversando com o Deputado Estadual Paulo Litro sobre o péssimo estado da PR - 151 e que pediu ao Secretário Estadual Sandro Alex que tome as atitudes necessárias para corrigir o problema. O Senhor Presidente também lamentou o falecimento do Senhor Otoni Wilson Vasco. Determinou o envio de ofício de condolências à família em nome da Câmara Municipal. Disse que os Vereadores e público presente nas sessões devem respeitar o Regimento Interno da Câmara. Comunicou que no dia 10 (dez) de outubro, às 16 (dezesseis) horas, será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei complementar 14/2019, que "institui os instrumentos para cumprimento da função social da propriedade urbana do Município de Palmeira, especialmente dispondo sobre a notificação para parcelamento, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento com títulos e dá outras providências", sob a responsabilidade das Comissões Permanentes desta Casa. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 1º (primeiro) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 717/2019 e a da indicação 90/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5357 ao 5361. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domínio & Expulso Rubas

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 1/10/2019. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 717 e 723/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 90/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5357 ao 5361, sendo que os projetos de lei 5357 ao 5359 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5362 e 5363, sendo que o projeto de lei 5363 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 8 (oito) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação, em discussão e votação única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019, e 1ª discussão e votação no projeto de lei 5352, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 8 (oito) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da moção protocolada sob número 705/2019 e das indicações 91 a 94/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5362 e 5363. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 1/10/2019. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 409/2019, de 25/9/2019, em referência ao ofício 208/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a realização de podas de árvores nos logradouros públicos do Município; ofício 412/2019, de 27/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5366, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão público com a finalidade de alienar bens móveis inservíveis ao Município e dá outras providências”; ofício 413/2019, de 24/9/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5367, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências”; ofício 417/2019, de 30/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5368, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 418/2019, de 30/9/2019, enviando para apreciação o projeto de lei 5369, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 118.000,00”; ofício 419/2019, de 30/9/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5371 e 5372, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 115.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 75.000,00”, respectivamente; ofício 420/2019, de 1/10/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5377, que “altera o anexo V da lei nº 4132, de 17 de maio 2016 e dá outras providências”; e ofício 421/2019, de 1/10/2019, enviando projetos lei numerados 5375 e 5376, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 168.989,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 701.010,00”, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 723/2019, de 27/9/2019, requerendo “prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5353”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 91/2019, com protocolo 721/2019, de 25/9/2019, ao Departamento de Trânsito para que aumenta a altura da lombada já existente na Rua Jesuíno Marcondes, nas proximidades do número 1566. Do Vereador Marcos Ribas, indicações 92/2019, com protocolo 722/2019, de 25/9/2019, à Secretaria Municipal de Saúde, para providenciar melhorias na acessibilidade ao Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua Coronel Vida, 238, e indicação 93/2019, com protocolo 724/2019, de 27/9/2019, ao Departamento de Trânsito, para que instale travessia elevada para pedestres próximo ao portão do Ypiranga Futebol Clube, localizado na Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, 408”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 94/2019, com protocolo 726/2019, de 27/9/2019, ao Departamento de Trânsito, para que construa redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Gaspar Bertoni, em frente ao número 490, no Bairro do Rocio I; e projeto de lei numerado 5364, que “concede o prêmio Cidade Clima do Brasil”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei numerado 5365, que “concede o prêmio Cidade Clima do Brasil”. Do Vereador João Savi, projeto de lei numerado 5373, que “concede o prêmio Cidade Clima do Brasil”. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei numerado 5374, que “dá denominação às ruas do loteamento Jardim das Palmeiras”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda modificativa ao projeto de lei 5352, com protocolo 741/2019, de 1/10/2019, que “altera a redação de folhas constantes nos anexos D, anexo II da Receita, do projeto de lei 5352”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5362 e 5363. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5352 e 5362. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Não houve Vereador



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 717 e 723/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 90/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5357 ao 5361, sendo que os projetos de lei 5357 ao 5359 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5362 e 5363, sendo que o projeto de lei 5363 foi à votação nominal. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5364 ao 5377, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5366 ao 5369, 5371, 5372, 5375 e 5376, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5367 e 5377 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5368, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "Ministério Público". Com a palavra, disse que o combate à corrupção é um dos assuntos de que mais tem falado nos últimos anos. Que ficou feliz com o advento da Lava Jato e outros procedimentos contra a corrupção, mas agora estão havendo acordos a nível estadual e federal para que estes sejam arrefecidos e diminuam de intensidade. Relatou que viu uma notícia informando que o Ministério Público Federal firmou acordo de leniência com a empresa Ecovia, envolvida em atos de corrupção no Estado. Que o acordo prevê a diminuição da tarifa de pedágio de R\$ 23,00 para R\$ 14,00, o que a princípio parece bom, mas essa diminuição vale por apenas um ano. Que isso não tem cabimento e causa indignação, e ainda não impede que a empresa possa voltar a praticar atos ilícitos no futuro. Disse que dos três poderes, o Judiciário é o mais problemático. Que os Vereadores, por serem eleitos, podem não ter um preparo extraordinário para verificar os pré-requisitos dos contratos e a legislação, mas os integrantes do Poder Judiciário são doutores. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "emenda hospital e ondas de furtos". Com a palavra, disse que teve uma reunião com a Secretária Municipal de Saúde e o Senhor Toni Carneiro, assessor do Deputado Estadual Bacil em Palmeira. Que lhe foi informado que o Deputado Estadual Paulo Litro irá destinar, via Município, R\$ 220 mil para o Hospital Santa Casa, provavelmente na forma de equipamentos, e o Deputado Bacil também irá destinar valores na forma de uma ambulância ou em reformas nos prédios da instituição. Relatou que conversou com o Sargento Gaio da Polícia Militar e expressou para ele a sua preocupação e da população com as ondas de furtos. Que lhe foi informado pelo Sargento que os responsáveis pelas infrações penais são reincidentes, mas por serem menores, a Justiça solta-os. Disse que a polícia não está alheia ao caso e deve haver uma atualização da legislação brasileira, com punições mais severas nesses casos. Desejou a todos uma boa semana e outubro rosa. Agradeceu a atenção. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "unidade básica de saúde de Witmarsum e Deputado Toninho Wandscheer". Disse que é uma satisfação quando se tem deputados atuantes no âmbito estadual e federal. Que no dia anterior participou de uma reunião com a assessoria direta do Deputado Toninho Wandscheer, na qual foram anunciados recursos no valor R\$ 800 mil para construção de uma unidade básica de saúde em Witmarsum com cerca de 700 metros quadrados. Agradeceu a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Fabiani, e o Vice-Prefeito Municipal, Marcos Levandoski, pelo auxílio na obtenção dos recursos financeiros, e o Deputado Toninho pela atenção dada a comunidade de Witmarsum, a qual terá agora uma unidade de saúde própria. Agradeceu o Senhor Presidente. O Senhor Presidente relatou que visitou a comunidade de Tocas, para entregar um ofício de condolências em nome da Câmara Municipal à família do falecido Senhor Otoni Wilson Vasco. Que pode constatar a grande destruição material causada na comunidade pelo temporal que a atingiu, não havendo, felizmente, feridos. Disse que essa situação é triste e que o Poder Legislativo está à disposição para ajudar a comunidade no que puder. Relembrou de outros desastres naturais que assolaram outras localidades no Município em tempos anteriores, e que com a ajuda de Deus e com a solidariedade de todos estas se recuperaram. Solicitou a entrega aos Senhores Vereadores da prestação de contas referente ao mês de setembro de 2019. Lembrou que no dia 10 (dez) de outubro, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, será realizada palestra da Escola do Legislativo, tendo como palestrante o Vereador Felipe Passos, do Município de Ponta Grossa, com o tema "Acessibilidade – o direito de todos que é considerado privilégio". Convocou os Senhores



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Vereadores para sessão extraordinária no dia 8 (oito) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação, em discussão e votação única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob n.º 741/2019, e 1ª discussão e votação do projeto de lei 5352, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 8 (oito) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da moção protocolada sob número 705/2019 e das indicações 91 a 94/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5362 e 5363. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Ernesto Ribas

[Assinatura]



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 8/10/2019. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 747 e 748/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 91 a 94/2019. Em discussão e votação única, foi rejeitada pela maioria a moção de aplausos com protocolo 705/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5362 e 5363, sendo que o projeto de lei 5363 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5364 ao 5367 e 5369 ao 5377, sendo que os projetos de lei 5364, 5365, 5370, 5373 e 5374 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que após a finalização desta sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão e votação única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019, e 1ª discussão e votação do projeto de lei 5352, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 8/10/2019. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 440/2019, de 7/8/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5380 e 5381, os quais, respectivamente, autorizam a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.500,00 e de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00; ofício 441/2019, de 8/10/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5382 que “dispõe sobre a reversão de imóvel público, situado no Distrito Industrial de Palmeira, e dá outras providências”; ofício 442/2019, de 8/10/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5383 que “altera dispositivo da Lei nº 4543, de 9 de novembro de 2017 e dá outras providências”; ofício 443/2019, de 8/10/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5384 que “dispõe sobre a denominação de vias públicas urbanas do Município de Palmeira” e ofício 445/2019, de 8/10/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5385 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.542,42”. Do Procurador do Município, Senhor Victor Brostulin Vida, ofício 63/2019, em referência ao ofício 237/2019 da Câmara Municipal, solicitando o encaminhamento ao Poder Executivo dos documentos que especifica para que seja possível regularizar a situação do imóvel localizado na Rua Coronel Vida, 211. Do Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal nos Campos Gerais, Senhor Edilson Ovidio da Silva Oliveira e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 2/10/2019, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, no valor de R\$ 154.286,94. Da Associação Comercial e Empresarial de Palmeira, convite para o jantar dançante em comemoração aos 55 anos da entidade, no dia 11/10/2019, às 20 horas, na Cristal Eventos, com taxa de adesão de R\$ 55,00. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 747/2019, de 4/10/2019, solicitando prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5368. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 748/2019, de 4/10/2019, solicitando prazo de 15 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5368. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 749/2019, de 7/10/2019, à Jiceli Vantroba Comin e Silvani Stafin pela premiação recebida no “V Concurso Nacional Queijo Brasil”. Do Vereador João Savi, moção de aplausos com protocolo número 773/2019, de 7/10/2019, à Breno Passoni e seu treinador Ernani Bitencourt, pela disputa e conquista do 2º lugar na categoria 20 Km da 3ª etapa do Campeonato Paranaense de Enduro Paraequestre e do vice-campeonato na categoria 20 Km do Campeonato Brasileiro de Enduro Paraequestre. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção de aplausos com protocolo 781/2019, de 8/10/2019, ao Professor João Carlos Hoffmann, engenheiro agrônomo do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, autor do projeto de intervenção pedagógica que trabalha com o tema “Assistência técnica no campo – sua contribuição no uso da tecnologia de manejo integrado de pragas na soja em propriedades rurais da região dos Campos Gerais do Paraná”. Do Vereador Marcos Ribas, projetos de lei numerados 5378 e 5379, ambos dando denominação às ruas da cidade. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5364 ao 5367 e 5369 ao 5377. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5366 ao 5369, 5371, 5372, 5375 e 5376. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5367 e 5377. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Denis Sanson. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos



protocolados sob números 747 e 748/2019. Em discussão única, em bloco, as indicações 91 a 94/2019. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório pediu ao Departamento Municipal de Trânsito que respeite e atenda aos pedidos feitos pelos Vereadores. Disse que várias solicitações realizadas não foram atendidas, como a construção de uma lombada na Rua Moisés Marcondes, cuja cobrança pela população é grande. Expressou que a obrigação dos Vereadores já foi cumprida, que é informar ao Poder Executivo as demandas populares, e não sabe se falta ao Departamento responsável materiais ou vontade de fazer. O Vereador Gilmar Costa concordou com as palavras do Vereador Anselmo. Disse que esses pedidos partem da população. Que solicitou a construção de uma lombada no Bairro do Rocio II e a restauração de outra na Rua Jesuíno Marcondes, próxima à residência número 1566, pois veículos trafegam em alta velocidade nesses locais, havendo grandes riscos de acidentes. Pediu ao responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito que dê uma atenção maior a esses problemas. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a construção de lombadas está no campo curativo, e não preventivo. Que as vias já possuem velocidades limitadas, as quais não são respeitadas devido a questões culturais, sendo por isso necessário construir desses redutores de velocidade. Relatou que devido ao estabelecimento de mão única na Rua Jesuíno Marcondes e diminuição do fluxo na Rua Conceição em razão da construção de canaleta, os veículos derivam para as vias adjacentes, as Ruas Vicente Machado e Coronel Ottoni Ferreira Maciel, na qual se localiza o campo de futebol do Ypiranga, onde há grande fluxo de pessoas todos os dias. Disse que é necessário construir uma travessia elevada do portão do campo até o outro lado da via, para evitar a ocorrência de acidentes. Esclareceu que os Vereadores pleiteiam frequentemente e veementemente uma solução para esses problemas junto ao Poder Executivo. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única, a moção de aplausos protocolada sob número 705/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as moções servem para aplaudir ou repudiar ações e atividades de pessoas ou entidades reconhecidas. Que há duas sessões, por não ter sido possível identificar oficialmente a instituição que leva o nome de Movimento Muda Palmeira, destinatária desta moção de autoria do Vereador Denis Sanson, requereu o adiamento da votação da mesma por dez dias para que fossem apresentadas informações referentes ao seu registro no cadastro de pessoas jurídicas, componentes da diretoria, estatuto e finalidade. Relatou que, conforme informações do cartório, essa instituição não está oficialmente registrada e portanto não existe para fins legais. Disse que se poderia votar a proposição apenas pela confiança em seu autor, mas, por outro lado, votar em algo que não existe ou não se conhece deixa os Vereadores em uma situação difícil. Que a moção pode ter sua votação sobrestada até que a instituição seja registrada oficialmente e as informações pertinentes sejam apresentadas ou pode ser levada a voto, circunstância na qual votará pela sua rejeição. O Senhor Presidente colocou a moção em votação, tendo a mesma sido rejeitada pela maioria. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5362 e 5363, sendo que o projeto de lei 5363 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5364 e 5365. Em 1ª discussão o projeto de lei 5366. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que grande parte dos bens inservíveis a serem leiloados estão armazenados no ginásio de esportes, tornando impossível a sua utilização. Que os Vereadores têm sensibilidade quanto ao problema, buscando aprovar o projeto com celeridade para que o Poder Executivo possa remover esses bens do local, possibilitando que seja novamente utilizado para práticas esportivas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5367 e 5369 ao 5377, sendo que os projetos de lei 5370, 5373 e 5374 foram à votação nominal. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5378 ao 5385 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei 5380, 5381 e 5385 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e o projeto de lei 5382 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "moção de aplausos". Com a palavra, disse que propôs com muita felicidade a moção de aplausos às suas conterrâneas da Vilinha, as Senhoras Jiceli e Silvani, em razão da premiação que receberam no "V Concurso Nacional Queijo Brasil", pelo queijo porongo que produzem. Que sabe da luta da família, que antes entregava leite para a Cooperativa de Witmarsum. Esclareceu que a moção não foi a voto porque foi assinada por todos os



Vereadores. Parabenizou-as e as suas famílias e disse que servem de exemplo para outros produtores rurais do Município, e que essa premiação agrega valor aos seus produtos. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "visita à Deputados". Com a palavra, parabenizou as Senhoras Jiceli e Silvani pela premiação. Disse que muitas vezes há críticas quanto aos valores dos salários dos Vereadores, de cerca de R\$ 3.700,00. Relatou que visitou, no dia anterior, os Deputados Toninho Wandscheer, Ricardo Barros e Elio Rusch e juntos, lograram êxito na obtenção de R\$ 800 mil pra construção de uma unidade básica de saúde no Município, a qual possibilitará um melhor atendimento à população. Destacou que esse valor paga em muitas vezes o salário dos Vereadores. Expressou a sua gratidão ao Deputado Toninho, que já enviou mais de R\$ 4 milhões para o Município. O Senhor Presidente disse que a construção de lombadas é um trabalho do Poder Executivo e não deveria ser necessário que os Vereadores pedissem essas obras, assim como a troca de lâmpadas. Que já cansou de fazer essas solicitações e não ser atendido. Expressou que os Vereadores devem se unir e pleitear junto ao Executivo o atendimento desses pedidos, que são feitos pela população. Lembrou que no dia 10 (dez) de outubro, às 13 (treze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo, tendo como palestrante o Vereador Felipe Passos do Município de Ponta Grossa, com o tema "Acessibilidade – O direito de todos que é considerado privilégio". Comunicou que, conforme convocação, haverá sessão extraordinária após a finalização desta, para apreciação, em discussão e votação única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019, e 1ª discussão e votação do projeto de lei 5352. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão extraordinária de 8/10/2019. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, após a 36ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão e votação única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019, e 1ª discussão e votação do projeto de lei 5352, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 36ª sessão ordinária para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5352, com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 15 (quinze) de outubro, às 20 (vinte) horas, para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 (quinze) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da moção protocolada sob número 781/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5364 ao 5367 e 5369 ao 5377. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 8/10/2019. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, após a 36ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão e votação única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019, e 1ª discussão e votação do projeto de lei 5352, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 36ª sessão ordinária para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019, de 1/10/2019, que “altera a redação de folhas constantes nos anexos d, anexo II, da Receita, do projeto de lei 5352”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5352, protocolada sob número 741/2019. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5352 com emenda aprovada. O Vereador Marcos Ribas disse que das peças orçamentárias, a LOA é a mais antiga. Que quando chega na Câmara para discussão e votação, subentende-se ser, do ponto de vista de sua essência, uma lei perfeita, por já ter passado por várias fases de elaboração, como audiências públicas, presumindo-se que dentro dela se encontram os anseios da população. Que por ser uma lei, a Administração Pública tem a missão e o dever de cumpri-la, sendo o momento da discussão do projeto o mais propício para inclusão de obras e outras atividades a serem realizadas pelo Poder Executivo. Expressou que espera que a população tenha participado da sua elaboração e que nela estejam contidos os seus desejos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o orçamento poderia ser melhor equacionado em função da participação de todos. Relatou que algum tempo atrás a diretora de uma escola pediu auxílio aos Vereadores para construir ou ampliar uma cozinha do estabelecimento, o que teria um custo de aproximadamente R\$ 5 mil, e questionou se a Administração não dispunha desse valor e se seria difícil levantar esses recursos. Disse que o orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação é de cerca de R\$ 25 milhões, sendo gasto exatamente como descrito nas peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA –, as quais são discutidas em encontros. Que o questionamento da diretora lhe deu a impressão de que esse fato não é conhecido pelos diretores das escolas, que deveriam participar dessas discussões porque, como gestores, tem conhecimento sobre os problemas encontrados nas instituições de ensino. Expressou que o mesmo também se aplica às outras áreas públicas, cujos problemas poderiam ser resolvidos dentro de um andar paulatino de organização. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 15 (quinze) de outubro, às 20 (vinte) horas, para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 (quinze) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da moção protocolada sob número 781/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5364 ao 5367 e 5369 ao 5377. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 15/10/2019. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 787 e 788/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a moção protocolada sob número 781/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5364 ao 5367 e 5369 ao 5377, sendo que os projetos de lei 5364, 5365, 5370, 5373 e 5374 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5378 ao 5381, 5383 e 5385, sendo que os projetos de lei 5378, 5379 e 5383 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que após a finalização desta sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 15/10/2019. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício 248/2019, de 27/9/2019, informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 27/9/2019, no valor de R\$ 154.286,94, no âmbito do contrato 64067441. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 787/2019, de 11/10/2019, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5382. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 788/2019, de 11/10/2019, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5382 e 5384. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 95/2019 com protocolo 783/2019, de 9/10/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia no poço artesiano de Pinheiral de Baixo até a localidade de Pinheiral Serraria, e o alargamento da mesma no trecho entre as propriedades de Edson Costa e Ivan Costa. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 96/2019 com protocolo 799/2019, de 15/10/2019, à Secretaria Municipal de Educação, para que construa mesas de concreto com jogos de tabuleiro na escola compartilhada Leonor Santos/Flávio Santos, em Faxinal dos Quartins. Do Vereador João Savi, indicação 97/2019 com protocolo 800/2019, de 15/10/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que construa abrigos para passageiros de ônibus ao longo das estradas principais das localidades de Pugas e Quero-Quero. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, moção de aplausos com protocolo 786/2019, de 10/10/2019, à Maria Isabel Correia, representante da União Brasileira de Mulheres, eleita presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5378 ao 5380, 5383 e 5385. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5380, 5381 e 5385. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Denis Sanson. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 787 e 788/2019. Em discussão única a moção protocolada sob número 781/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Colégio Agrícola é reconhecido no Paraná e no Brasil. Que o Senhor João Carlos foi um dos 102 professores escolhidos em todo o país para participar de uma missão de estudos na Universidade de Ottawa, no Canadá, em função de um projeto de intervenção que trata do manejo integrado de pragas da soja. Falou que isso contribui para destacar o Município como uma das regiões com melhor desenvolvimento tecnológico na área agrosilvopastoril, sendo importante divulgar esse acontecimento para além do espaço da comunidade escolar. O Vereador Marcos Ribas disse que fez parte de uma das primeiras turmas a ter aulas com o Senhor João Carlos no Colégio Agrícola, o qual sempre foi muito dedicado à profissão e um dos melhores alunos do curso de Agronomia da UEPG. Relatou que Palmeira possui 50 mil hectares de áreas cultivadas com soja, o que corresponde a cerca de 70% de toda a área plantada com culturas de inverno, e a pesquisa desenvolvida pelo Senhor João Carlos irá contribuir para o aumento da produtividade. Parabenizou o Senhor João Carlos e todos os professores pela comemoração do dia do professor e o Vereador João Alberto pela proposição. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5364 ao 5366, sendo que os projetos de lei 5364 e 5365 foram à votação nominal. Em 2ª discussão o projeto de lei 5367. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto autoriza o Poder Executivo a repassar um veículo de transporte escolar *Renault Master*, ano 2019/2020, com capacidade para 11 passageiros, à APAE de Palmeira.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Destacou que a instituição possui 200 alunos e 76 funcionários, necessitando da ajuda dos recursos públicos, e o veículo estará em boas mãos e será bem utilizado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5369 e 5370, sendo que o projeto de lei 5369 foi à votação nominal. Em 2ª discussão o projeto de lei 5371. O Vereador Marcos Ribas disse que há muitas reclamações da população sobre a dificuldade para se conseguir vagas nos hospitais por meio da central de leitos. Relatou que o Estado é responsável pela gestão do sistema e pela transferência dos pacientes. Que reclamou ao Deputado Estadual Paulo Litro sobre o problema e cobrou que isso seja repassado ao Secretário de Saúde. Que lhe foi informado pelo Deputado que esta é uma preocupação do Governo Estadual, o qual está buscando fortalecer os hospitais regionais para melhorar o serviço, principalmente na área de ortopedia, onde estão as maiores dificuldades. Informou que os recursos de que trata o projeto serão destinados ao consórcio de saúde dos Campos Gerais, do qual o Município faz parte, para liberação e realização de exames, beneficiando diretamente a população. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5372 ao 5377, sendo que os projetos de lei 5373 e 5374 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5378 ao 5380, sendo que os projetos de lei 5378 e 5379 foram à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5381. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos de que trata o projeto serão utilizados para aquisição de uma área pertencente a Dircelia Bruginski, localizada na estrada que vai para a Colônia dos Russos/Colônia de Papagaios, em frente a propriedade de Paulo Dzierwa, a qual será destinada à construção de um abatedouro por uma empresa de São Mateus do Sul. Destacou que o empreendimento é necessário para atender a demanda de abate de animais. Pediu ao Vereador Arildo que relatasse como é a situação atual e como o abatedouro irá facilitar a logística para os produtores. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que, atualmente, os abates são realizados em São Mateus do Sul, Ivaí e outras cidades, o que aumenta os custos. Que a empresa irá abater bovinos, caprinos, suínos e ovinos, e sua instalação em Palmeira irá agregar valor aos produtos e melhorar a lucratividade dos produtores. O Vereador Marcos Ribas disse que esse investimento poderá ter um grande retorno para o Município, incentivando os produtores a aumentar os seus investimentos, valorizando as propriedades rurais e elevando a arrecadação de impostos. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que esse é um investimento em saúde e bem-estar, pois os abates serão realizados de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de controle em vigilância sanitária e saúde, resultando em produtos de melhor qualidade, o que irá contribuir para o desenvolvimento da área de criação de animais no Município. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a instalação do abatedouro irá suprir uma necessidade dos produtores e estabelecimentos comerciais e, além de funcionar como um abatedouro/frigorífico, a empresa também irá lidar com carnes nobres e produtos derivados de origem animal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5383 e 5385, sendo que o projeto de lei 5383 foi à votação nominal. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "dia do professor". Com a palavra, relatou que ocorreu em Witmarsum um encontro com os professores do Município em alusão a comemoração do dia do professor. Disse que essa é uma profissão importante para a formação de todos e que no Brasil a classe é muito desrespeitada. Parabenizou todos os professores de Palmeira em nome do Poder Legislativo. Saudou o Senhor Esmael do assentamento Palmares 2. O Senhor Presidente disse esperar que a instalação do abatedouro realmente ocorra e que esses recursos sejam bem utilizados, tendo em vista que essa é uma necessidade do Município. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que após a finalização desta sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 15/10/2019. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, após a 37ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 37ª sessão ordinária para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5352 com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 (vinte e dois) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 95 a 97/2019 e da moção protocolada sob número 786/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5378 ao 5381, 5383 e 5385. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 15/10/2019. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, após a 37ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 37ª sessão ordinária para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Denis Sanson. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5352 com emenda aprovada. O Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5352 com emenda aprovada à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para consolidação e elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 (vinte e dois) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 95 a 97/2019 e da moção protocolada sob número 786/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5378 ao 5381, 5383 e 5385. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

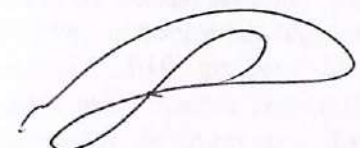
Domingos Everaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 22/10/2019. Aos vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 805/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 95 a 97/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada pela maioria a moção com protocolo 786/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5378 ao 5381, 5383 e 5385, sendo que os projetos de lei 5378, 5379 e 5383 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5368. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do anteprojeto de lei 2/2019 e das indicações 98 a 100/2019 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5368. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.


Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 22/10/2019. Aos vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 457/2019, de 15/10/2019, encaminhando para apreciação da Câmara Municipal os projetos de lei numerados 5386 e 5387 que, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00”; ofício 459/2019, de 16/10/2019, enviando para apreciação da Câmara Municipal o projeto de lei numerado 5388, que “dispõe sobre a autorização para ampliação e regularização de edificação, construída em imóvel urbano de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências”; e ofício 462/2019, de 21/10/2019, encaminhando para apreciação da Câmara Municipal o projeto de lei numerado 5389, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.000,00”. Do Diretor de Operações da Caminhos do Paraná S.A., Senhor Márcio Agulham Martins, ofício COR.DIROP/175/2019, de 18/10/2019, em referência ao ofício 260/2019 da Câmara Municipal, informando que a sinalização de acesso ao posto de combustível localizado na BR-277, nas proximidades do Km 194, encontra-se regular perante o DER/PR. Do Vereador Marcos Ribas, anteprojeto de lei 2/2019 com protocolo 811/2019, de 22/10/2019, que “dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 805/2019, de 18/10/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257”. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 98/2019 com protocolo 809/2019, de 22/10/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja efetuada obras de reparos e reforço da ponte localizada na estrada de Colônia Maciel, que dá acesso às propriedades de Antônio Zaleski, Vitório Hoinaski, Osni Zaleski, Dinho Borges e Lucio Bochenek”, e indicação 99/2019 com protocolo 810/2019, de 22/10/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a construção de calçada na Rua José Vida, nas proximidades da esquina com a Avenida Daniel Mansani”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 100/2019, protocolada sob número 812/2019, de 22/10/2019, indicando “ao Chefe do Poder Executivo que seja construído um abrigo para os usuários do serviço de táxi instalado recentemente junto à Santa Casa de Palmeira e o serviço de Pronto Atendimento (PA), localizados à Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, nesta cidade”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto de lei 5368. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5368. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “História”. Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores e a população palmeirense. Disse que a História está relacionada com a vida da humanidade e com o seu entendimento do mundo e do universo, podendo-se pegar extratos da mesma para servir de exemplos. Que a que a história do Rei Davi, comentada pelo Pastor Manfred Epp antes do início da sessão, é uma das mais brilhantes e vive no imaginário popular até hoje. Expressou que as histórias servem para nos ajudar a não repetir os erros cometidos no passado e se guiar pelos acertos. Que algumas pessoas, na ânsia de melhorar as coisas, acabam as piorando. Relatou que dois deputados recém-eleitos, nesse ímpeto, visitaram o Hospital Santa Casa de Palmeira e questionaram o que poderiam fazer para auxiliar a instituição. Que lhes foi solicitado recursos financeiros, mas disso, disseram, não dispunham, tinham apenas boa vontade. Disse que alguns deputados que receberam uma votação expressiva na cidade sequer sabem que Palmeira existe, enquanto



outros, que contribuíram para o desenvolvimento do Município, receberam poucos votos. Que se deve fazer uma comparação para ver quais são os melhores. Que durante a campanha pediu votos para o Deputado Márcio Pauliki, autor do projeto Nota Paraná Solidária, por meio do qual foram transferidos, de 2015 até agora, R\$ 253 mil reais para a AMAS, R\$ 181 mil para a AACARUP, R\$ 119 mil para AMB, R\$ 107 mil para a APAE e R\$ 80 mil para a Santa Casa, totalizando cerca de R\$ 1 milhão. Questionou se os novos deputados que prometeram mudanças irão fazer alguma coisa para melhorar a cidade ou, passados os 4 anos do mandato, a população irá se arrepender de neles ter votado. Falou que a política é presente, modelo, ação e fato concreto. Que outros parlamentares, como Paulo Litro, Rossoni e Maria Vitória também trouxeram recursos para Palmeira, e, apesar de não compartilhar de grande afinidade partidária com os mesmos, reconhece essas ações em favor do Município. Que é importante dizer isso ou dá-se uma chance enorme aos oportunistas para fazerem e reproduzirem caminhos que não levam a lugar nenhum. Que também é importante lembrar esses eventos passados para que se tenha uma orientação, sendo esta uma obrigação dos Vereadores, independentemente de haver ou não uma compreensão imediata de todos. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual parabenizou o Vereador João Alberto pela sua fala. Disse que é importante não deixar que esses acontecimentos caiam no esquecimento. Que na ânsia por mudanças, as pessoas tomam caminhos sem realmente conhecer aqueles que ajudaram a cidade. Falou que o Deputado Francischini, que não conhece Palmeira, fez aqui quase 4 mil votos, enquanto o Deputado Paulo Litro, que trouxe milhões de reais em recursos para o Município, assim como outros, não recebeu uma votação tão expressiva. O Vereador João Alberto agradeceu o aparte e disse que existem três facetas para se olhar à justiça: a dos homens, que é rápida e falha; a divina, a melhor de todas; e a da História, demorada mas cruel. Disse que hoje, enquanto as pessoas dão aos seus filhos o nome de Paulo, em alusão ao profeta que andava com Jesus Cristo, dão aos seus cães o nome de Nero, imperador que pôs fogo em Roma. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 805/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 95 a 97/2019. Em discussão única a moção protocolada sob número 786/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Professora Maria Isabel tem demonstrado, de forma ampla e pública, um grande amor e dedicação pelo Município. Que é integrante da União Brasileira das Mulheres e foi eleita Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná, implementando políticas afirmativas visando a valorização da mulher. Destacou que a Senhora Maria Isabel possui também grandes conhecimentos sobre o tema segurança alimentar, que aborda a qualidade da alimentação, dentre outros aspectos, em todo o ciclo de produção e consumo de alimentos. Falou que esse reconhecimento é merecido e é importante haver essa divulgação, para que o seu trabalho da Senhora Maria Isabel sirva de exemplo. Em votação, foi aprovada pela maioria. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5378 ao 5380, sendo que os projetos de lei 5378 e 5379 foram à votação nominal. Em 2ª discussão o projeto de lei 5381. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos de que trata o projeto serão utilizados para a compra de um terreno na localidade de Vaca Morta/Estrada do Manhoso, destinado a instalação de um frigorífico denominado S.J. Frigorífico L.T.D.A, de propriedade de uma família de São Mateus do Sul. Que o empreendimento já possui a licença emitida pelo IAP, tendo a capacidade para abater até 60 unidades de bovinos/dia, 20 unidades de caprinos/dia, 20 unidades de ovinos/dia e 100 unidades de suínos/dia, sendo um grande investimento que preencherá uma lacuna no Município, tendo em vista que o abate de animais sempre foi uma dificuldade para os produtores e supermercadistas da cidade. Falou que este é um de muitos investimentos que serão feitos por empresários na cidade e trarão muitos benefícios aos palmeirenses. Relatou que o rebanho do Município, conforme informações cadastradas no sistema IPARDES de 2017, é de aproximadamente 28 mil bovinos, 27,3 mil suínos, 3,3 mil matrizes de suínos e 5 mil ovinos. Que a posição estratégica do Município, servido de malha viária que conecta a grandes centros consumidores próximos, possibilitou e vai possibilitar novos investimentos. Disse que uma das preocupações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio é definir a questão logística da BR-277 relacionada a instalação de novas empresas. Que Palmeira está em um momento excepcional e no futuro terá um grande aumento nos investimentos e empregos, sendo importante que a população conheça



o potencial da cidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5383 e 5385, sendo que o projeto de lei 5383 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5368. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5386 ao 5389, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5389, 5387 e 5389 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5388, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "história projeto de lei 5379". Com a palavra, disse que a Câmara e a Prefeitura estão tentando descobrir quem é o proprietário do prédio onde funciona a sede do Poder Legislativo Municipal, que não possui matrícula. Que em 1970 o local era usado como um salão de bailes pela Associação Atlética Palmeira, sendo o Senhor Foles o porteiro à época. Falou que a Prefeitura concedeu o uso em caráter precário do imóvel à associação por meio da Lei Municipal 1956, devendo-se analisar com cuidado o que será feito, sempre buscando atender ao que é de direito dos possíveis envolvidos. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas com o assunto "pedidos de emenda". Com a palavra, disse que há cerca de 10 dias, juntamente com o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, solicitou ao Deputado Paulo Litro o envio de emendas parlamentares para o Município, tendo algumas já sido atendidas, com recursos para renovação de parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde, para construção de um campo de futebol *society* localizado provavelmente no Bairro Vila Rosa e aquisição de equipamentos para o Hospital Santa Casa de Palmeira. Relatou que o Deputado Paulo Litro fez pouco mais de mil votos no Município e no seu mandato anterior destinou cerca de R\$ 7 milhões para Palmeira, utilizados em diversas obras e aquisições. Que o Whatsapp foi muito utilizado nas eleições anteriores e é uma ferramenta muito boa para a política, mas é preciso verificar quem é a referência daqueles que estão pedindo votos na cidade, para que depois seja possível cobrar o envio de recursos para beneficiar a população. O Senhor Presidente disse que teve a oportunidade de atuar como Vereador junto com o ex-Vereador José Caldas, o qual contava histórias sobre os bailes que ocorriam no prédio onde hoje está instalada a Câmara Municipal. Relatou que visitou a Câmara Municipal de São José dos Pinhais com os parlamentares jovens da Câmara Municipal de Palmeira, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório e alguns servidores da Casa. Disse que assim como em Palmeira, aquele Poder Legislativo também possui um parlamento jovem, que ainda está iniciando as suas atividades. Que o programa serve para conscientizar os jovens, suas famílias e comunidades sobre a importância da política, o que contribuirá para a melhoria do Parlamento. Comunicou que na quinta-feira, 24, às 14 horas, será realizada a 8ª palestra da Escola do Legislativo 2019, com o tema "mobilidade urbana", ministrada pelo ex-presidente da autarquia municipal de trânsito de Ponta Grossa e Vereador daquele Município, Senhor Eduardo Guimarães Kalinoski. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do anteprojeto de lei 2/2019 e das indicações 98 a 100/2019 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5368. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 29/10/2019. Aos vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 98 a 100/2019. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 2/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5368. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389, sendo que os projetos de lei 5384 e 5388 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento com protocolo 833/2019 e das indicações 101 a 105/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 29/10/2019. Aos vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 39ª (trigésima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 467/2019, de 25/10/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5392 e 5393, os quais, respectivamente, autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos que especifica à Associação das Famílias Agricultoras de Campestre e à Cooperativa da Agricultura Familiar de Palmeira, e autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos que especifica à Associação dos Moradores Proprietários de Witmarsum; ofício 468/2019, de 25/10/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5390, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 134.501,17”; ofício 469/2019, de 28/10/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5394, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00”; ofício 470/2019, de 28/10/2019, enviando para apreciação em regime de urgência, os projetos de lei numerados 5395 e 5396, que, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 650.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.828.000,00”; ofício 471/2019, de 29/10/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5397, que “altera dispositivo da lei n.º 4055, de 22 de dezembro de 2015 e dá outras providências”; e ofício 472/2019, de 29/10/2019, enviando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei numerado 5398, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00”. Da Superintendente Regional para os Campos Gerais da Caixa Econômica Federal, Senhora Camilha de Freitas Aichinger e outros; comunicado de 24/10/2019, informando o repasse de R\$ 370.389,96 ao Município de Palmeira, em 23/10/2019, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1 do Tribunal de Contas da União, Senhora Maryzely Mariano, ofício 919/2019-TCU/SecexDefesa, de 14/10/2019, encaminhando cópia do acórdão 2303/2019-TCE-Plenário, Ministro Weder de Oliveira, prolatado na sessão de 2/10/2019, para conhecimento e, quando houver recomendação ou determinação, adoção das medidas existentes pelo órgão ou entidade. Do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 23/2019-CPI, de 24/10/2019, encaminhando o relatório final da Comissão para que a conclusão seja lida em Plenário, bem como para que a Mesa Executiva promulgue a resolução conforme as recomendações efetuadas, submetendo-a à votação em Plenário. Do Vereador Denis Sanson, projeto de lei numerado 5391, que “Institui o projeto ruas de lazer no Município de Palmeira – PR e dá outras providências”. Da Mesa Executiva da Câmara Municipal, projeto de resolução numerado 138/2019, que “aprova o relatório final e as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria n.º 847 de 10/7/2019 (requerimento de origem n.º 472 de 26/6/2019)”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento com protocolo 833/2019, de 29/10/2019, para que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo indagando se, no período de 2015 a 2019, algum servidor disponibilizado ao RPPS ou sindicatos recebeu ou recebe verbas de natureza transitória, principalmente adicional de insalubridade ou periculosidade e, em caso positivo, solicitando que sejam enviados detalhes desses pagamentos. Dos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, moção de aplausos com protocolo 814/2019, de 28/10/2019, à direção da Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho de Pinheiral de Baixo, à professora Sandrieli Gross Costa e ao aluno Juan Cordeiro dos Santos, pela premiação recebida no concurso “MPT na Escola”, projeto do Ministério Público do Trabalho que visa combater o trabalho infantil. Do Vereador João Savi, indicação 101/2019 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que efetue o cascalhamento nos pontos que



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

necessitarem da estrada de Correias, no trecho conhecido como “Altinho de Correias”, iniciando na propriedade de Domingos Gremski até a propriedade de Saul Stelzner. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 102/2019 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja colocado material fresado no acesso e na marginal da BR – 277 até a Rua Caetano de Oliveira. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 103/2019 ao Departamento de Trânsito, para que substitua as placas de sinalização na Rua Pedro Sviech, na Vilinha. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 104/2019 à Secretaria Municipal de Educação, para que realize a reforma e cobertura da quadra poliesportiva no CMEI Recanto dos Pequenininos, no Bairro Santa Rosa. Do Vereador Denis Sanson, indicação 105/2019 à Secretaria Municipal de Gestão Pública, para que solicite à empresa terceirizada G2 a instalação de bebedouros elétricos na rodoviária. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5386, 5387 e 5389. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5388. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 98 a 100/2019. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 2/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5368. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389, sendo que os projetos de lei 5384 e 5388 foram à votação nominal. O Senhor Presidente encaminhou, para análise e emissão de pareceres, o projeto de resolução 138/2019 e os projetos de lei 5390 ao 5398 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5390 e 5394 ao 5398 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5391 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e os projetos de lei 5391 ao 5393 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “condolências”. Com a palavra, lamentou o falecimento do Senhor Ronaldo Ristow, que era um líder da comunidade de Quero-Quero, e solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de um ofício expressando as condolências do Poder Legislativo Municipal à sua família. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento com protocolo 833/2019 e das indicações 101 a 105/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Esmaltes Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão ordinária de 5/11/2019. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o pedido para retirada do projeto de lei 5257, por meio do ofício 474/2019 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 833 e 844/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 101 a 105/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389, sendo que os projetos de lei 5384 e 5388 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398, sendo que o projeto de lei 5397 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de resolução 138, com abstenção do Vereador Denis Sanson. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 7 (sete) de novembro, às 16 (dezesesseis) horas, para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5395, 5396 e 5398. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 106 e 107/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Esmaltes Kuhn



Ata da sessão ordinária de 5/11/2019. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 439/2019, de 4/10/2019, encaminhando para os arquivos da Câmara Municipal os projetos de lei que especifica e ofício 474/2019, de 30/10/2019, solicitando a retirada do projeto de lei 5257 e do projeto de lei complementar 14. Do Vereador Denis Sanson, substitutivo ao projeto de lei 5391, que "institui o projeto ruas de lazer no Município de Palmeira e dá outras providências". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 844/2019, de 4/11/2019, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos do projeto de lei 5353. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 106/2019, de 5/11/2019, à Secretaria Municipal de Educação, para que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica da Rua das Acácias, no conjunto residencial Nossa Senhora da Conceição e indicação 107/2019, de 5/11/2019, ao Departamento de Trânsito, para que seja construída lombada na Rua Antônio Victório Vianna, nas proximidades da casa 5. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398 e ao projeto de resolução 138. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5392 e 5393. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o pedido para retirada do projeto de lei 5257, por meio do ofício 474/2019 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única, em bloco, os requerimentos com protocolos 833 e 844/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o requerimento com protocolo 833/2019 tem o intuito de esclarecer se os servidores cedidos pela Prefeitura ao SISMUP e IMASP estão recebendo ou não verbas de natureza transitória, como adicional de insalubridade ou periculosidade, entre outras, uma vez que, apesar desses servidores continuarem a receber os vencimentos dos seus cargos efetivos, verbas dessa natureza não podem ser concedidas se as condições de trabalho não as justificarem. O Vereador Denis Sanson questionou qual o teor do requerimento com protocolo 844/2019, do que foi esclarecido pelo Senhor 1º Secretário. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 101 a 105/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389, sendo que os projetos de lei 5384 e 5388 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398, sendo que o projeto de lei 5397 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, o projeto de resolução 138. O Vereador Denis Sanson disse que tem a necessidade de se manifestar a respeito dessa proposição, que aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mencionar o ex-Prefeito Altamir Sanson, seu pai. Questionou os membros da Comissão se houve má-fé na realização dos pagamentos investigados. Que já escutou conversas nas ruas que tentam induzir os eleitores a achar que o ex-Prefeito Altamir agiu com má-fé e roubou R\$ 3,5 milhões, situação que precisa ser esclarecida. Relatou que os mesmos tipos de pagamentos citados no relatório eram feitos em muitas cidades do Paraná, inclusive na maioria das cidades dos Campos Gerais, e existia uma prévia autorização do Tribunal de Contas para proceder dessa maneira, sendo que essa época foi a que mais teve médicos especializados na cidade. Esclareceu que o dinheiro não foi desviado, mas sim usado para pagar os médicos pelos seus serviços. Disse acreditar que alguns Vereadores foram induzidos ao erro na forma de investigação da CPI. Que há por trás dessa proposição, no seu entendimento, um interesse



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

político para prejudicar a imagem do ex-Prefeito Altamir Sanson e a sua, tendo em vista que tem hoje fortes chances de ganhar uma eleição para o cargo de Prefeito Municipal. Que lhe causa estranheza não terem sido mencionados no relatório os nomes do Senhor Presidente da Câmara, à época Vice-Prefeito, e do atual Prefeito, que era Secretário Municipal de Saúde. Disse que com base em fortes indícios de irregularidades no uso do dinheiro público envolvendo o médico esposo da atual Secretária Municipal de Saúde, apresentou um requerimento para instalação de uma CPI, mas o mesmo foi arquivado, o que não teria acontecido se realmente houvesse um interesse em investigar os atos do Poder Executivo, e que essas situações lhe causam certa estranheza e revolta. Que estes pagamentos ocorreram há mais de dez anos e estão sendo levantados agora para prejudicar a imagem de seu pai e a sua. Falou que protocolou um ofício no início da CPI dizendo que não queria participar da mesma por entender que funcionaria de forma parcial, o que realmente acabou ocorrendo. Solicitou ao Senhor Presidente a sua exclusão da votação tendo em vista entender que a CPI foi parcial e que o seu pai, ex-Prefeito Altamir Sanson, está diretamente envolvido na investigação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa contrapôs o Vereador Denis Sanson e disse que a Câmara não recebeu outro pedido para instalação de CPI, pois o mesmo precisa da assinatura de pelo menos três Parlamentares para ser protocolado, o que não ocorreu. Que essa CPI, da qual é o proponente, nasceu da investigação da Comissão Especial que analisou supostas irregularidades no Hospital Santa Casa. Relatou que quando foram tomados depoimentos de médicos naquela ocasião, nenhum afirmou haver tortura ou assassinato no hospital, mas muitos relataram que trabalharam no serviço público de saúde sem ter vínculo com ninguém e que receberam por meio de RPA, tendo alguns, posteriormente, ingressado com ações judiciais contra o Município pedindo R\$ 500 mil em indenizações, que ainda estão tramitando. Disse que com o andamento das investigações da CPI, constatou-se que 66 médicos receberam pagamentos dessa natureza. Que não está se dizendo que alguém roubou esse dinheiro, mas que a forma de contratação foi irregular e realizada, conforme o relatório, pelo ex-Prefeito Municipal, podendo haver o envolvimento de outros. Que dois nomes de médicos presentes no relatório são altamente suspeitos, o do Deputado Estadual Felipe Lucas e do Prefeito de Porto Amazonas Luiz Lima, pois não se recorda de que eles tenham prestado serviços no Município, mas irá requerer do Poder Executivo que forneça as suas identificações para confirmar se realmente se tratam dessas pessoas e caso contrário, pediu desculpas por essas possíveis ilações. Falou que as contratações podem ter sido feitas pelo ex-Prefeito Altamir ou pelo Prefeito Edir, que era Secretário Municipal de Saúde na época, e é por isso que afirma que as duas administrações são gêmeas siamesas. Que para concorrer às eleições para Prefeito haverá um candidato do Edir e outro do Altamir para manter o mesmo grupo no poder, e isso o incomoda. Que para mudar essa situação poderá propor a sua candidatura ao cargo. Disse que o relatório da CPI será encaminhado para o Tribunal de Contas, o qual irá verificar quem fez as contratações. Que se for eleito Prefeito, tem um instrumento forte para pressionar a devolução de recursos para os cofres públicos: doá-los, por meio de autorização legislativa, para a APAE, Hospital Santa Casa ou outra instituição, o que levará a população a cobrar a conta daqueles que devem. Expressou que não faz a política da perseguição. Que não pegou dinheiro de empresários, não fez acordos com partidos políticos e nem ofereceu cargos, e por isso pode agir dessa maneira. Falou que a investigação da CPI constatou irregularidades administrativas e que ainda há outras averiguações a serem feitas. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que não houve o arquivamento do pedido para formação de outra CPI, já que o mesmo não obteve o número mínimo de assinaturas necessário. Discordou do Vereador Denis Sanson de que a CPI realizou perseguição política e disse que, na qualidade de Presidente da mesma, pode afirmar de cabeça erguida e com paz de espírito que não houve falta de lisura, transparência ou imparcialidade. Que todos os membros da Comissão tiveram oportunidades suficientes para questionar os médicos convidados para depor. Que alguns médicos apresentaram documentos comprobatórios e quase todos afirmaram ter recebido seus pagamentos por meio de RPA, o que é irregular. Falou que em nenhum momento a CPI pôs um nome e tentou crucificá-lo. Ressaltou que os médicos venderam o seu trabalho e não cometeram nenhuma irregularidade, salvo os possíveis desvios apontados pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, que precisam ser averiguados. Destacou que a CPI trabalhou com transparência e lisura, de maneira pacífica e ordeira, cumprindo o seu papel. Disse que o



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

nome do ex-Prefeito Altamir aparece no relatório pois foi o gestor na época, podendo outros Secretários responder de maneira solidária. Que é um equívoco vincular o nome do Vereador Denis Sanson às investigações, já que não tratam da sua pessoa. Que o relatório será encaminhado para o Ministério Público e Tribunal de Contas e seguirá o seu trâmite natural. Em votação, foi aprovado pela maioria, com abstenção do Vereador Denis Sanson. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas o substitutivo ao projeto de lei 5391, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "dia do técnico agrícola". Com a palavra, disse que como técnico agrícola, se sentiu honrado quando foi parabenizado. Parabenizou o Diretor Executivo, Ivano Cherobim, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Elieser Borkoski e o filho do Senhor Presidente, que também possuem formação na área. Parabenizou a todos os técnicos agrícolas e agrônomos. Mencionou que aprendeu no Colégio Agrícola que apenas utilizando o calcário se pode liberar o fósforo já contido na terra e corrigir a acidez do solo. Que com essas técnicas e fórmulas, os técnicos auxiliam os agricultores e pecuaristas a produzir mais com menos, aumentando a riqueza do país. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "dia da cultura". Com a palavra, disse que há um conflito nacional entre os grupos políticos sobre a importância da cultura. Que o ser humano viveu por milhares de anos sem conhecimentos científicos, mas não sobreviveria sem a cultura, devido ao seu hábito coletivo. Falou que a cultura é uma arte, é a capacidade dos seres humanos para criar beleza, expressar alegria e manifestar sentimentos, estando intrinsecamente ligada com vários aspectos da vida humana, como a religião. O Senhor Presidente determinou a entrega dos relatórios de prestação de contas referentes ao mês de outubro de 2019. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 7 (sete) de novembro, às 16 (dezesseis) horas, para 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5395, 5396 e 5398. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de novembro, no horário regimental, consoante da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 106 e 107/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Ezequiel Rulke

Adoe



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 7/11/2019. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5395, 5396 e 5398, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5395, 5396 e 5398. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 106 e 107/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 12/11/2019. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 106 e 107/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397, sendo que o projeto de lei 5397 foi à votação nominal. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de resolução 138/2019, pelo período de 10 (dez) dias. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5391. Em 1ª discussão e votação nominal, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei complementar 15 e 16 e pela maioria o projeto de lei complementar 17, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento com protocolo 894/2019 e da indicação 108/2019 e a 2ª discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei 5391 e dos projetos de lei complementar 15 ao 17. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 12/11/2019. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 475/2019, de 5/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5399, que "Dispõe sobre a desafetação de imóveis públicos e dá outras providências"; ofício 478/2019, de 11/11/2019, enviando para apreciação os projetos de lei numerados 5400 e 5401, que, respectivamente, "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.572,20" e "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 335.226,58", e ofício 479/2019, de 12/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5402, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências". Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 267/2019, de 23/10/2019, comunicando o repasse de recursos financeiros ao Município de Palmeira no valor de R\$ 370.389,96, em 23/10/2019, no âmbito do contrato 64067441. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 108/2019, de 12/11/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia em Colônia Maciel até Paiol do Fundo. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento com protocolo 894/2019, de 12/11/2019, ao Poder Executivo Municipal, para que envie à Câmara de Vereadores a identificação dos profissionais Felipe Lucas e Luiz de Lima, bem como o nome completo, CPF, RG, data e local em que trabalharam, valores que receberam e quem os contratou. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emendas modificativas ao projeto de lei complementar 9/2019, protocoladas sob números 879 e 880/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 881/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 12/2019, protocolada sob número 882/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 13/2019, protocolada sob número 883/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 884/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 19/2019, protocolada sob número 885/2019 e emenda modificativa ao projeto de lei complementar 20/2019, protocolada sob número 886/2019. Do Vereador Denis Sanson, emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 887/2019. Do Vereador Marcos Ribas, emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 892/2019, e emenda aditiva e modificativa ao projeto de lei complementar 20/2019, protocolada sob número 893/2019. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5391 e aos projetos de lei complementar 15 ao 17. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei complementar 15 ao 17. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao substitutivo ao projeto de lei 5391. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5391 e aos projetos de lei complementar 15 ao 17. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto "Indicação". Com a palavra, disse que há dois anos fez uma indicação para que o Executivo reformasse a escola da Comunidade de Poço Grande, mas até agora não obteve resposta. Que tem em mãos um abaixo-assinado subscrito por quase duzentas pessoas daquela comunidade. Relatou que os moradores utilizam o espaço para realizar eleições, catequese e outros encontros, como o Clube das Mães. Solicitou que o abaixo-assinado seja encaminhado para o Prefeito Municipal. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse ser importante averiguar se o terreno onde está construída a escola é de propriedade do Município, pois a situação pode ainda não estar regularizada



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

após a sua cessão para o Poder Público, realizada há vários anos, o que impede que ocorram investimentos. Que isso não justifica a falta de atendimento do pedido do Vereador Rogério e o Poder Executivo deve tomar as providências necessárias. O Vereador Rogério relatou que a escola existe há cerca de 25 anos e que os moradores pedem também a instalação de uma academia. Concedeu aparte ao Vereador Gilmar Costa, o qual disse que há cerca de dois anos indicou ao Prefeito que construísse uma cobertura na quadra da escola do Pinheiral com parte dos recursos devolvidos do Poder Legislativo e também não foi atendido. Pediu a Secretária Municipal de Educação que apresente explicações sobre as razões da construção ainda não ter sido realizada e como o dinheiro foi gasto. O Vereador Rogério disse que a população e o Prefeito têm a ganhar se as indicações forem atendidas, o que não vem ocorrendo e é revoltante. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 106 e 107/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397, sendo que o projeto de lei 5397 foi à votação nominal. Em 2ª discussão o projeto de resolução 138/2019. O Vereador Denis Sanson disse que já se manifestou a respeito do projeto na discussão anterior. Que se declara impedido para votar, tendo em vista que o nome do seu pai é citado e que acredita que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi parcial. O Vereador Marcos Ribas disse que foi Secretário na época dos fatos. Que apesar de contrariar a lei, os acontecimentos relatados pela Comissão eram praticados por 75% dos Municípios do Estado, pois não tinha outra forma. Expressou que o Tribunal de Contas mais atrapalha os Municípios do que ajuda, em razão das dificuldades que impõe. Que os Municípios tinham dificuldades para contratar médicos, que não gostam de se submeter aos concursos públicos e se sujeitar a uma jornada de trabalho de 20 horas consecutivas. Disse que o Ministério Público Federal vem se posicionando de maneira mais forte para que a jornada seja cumprida sem os "ajeitos" que existiam antigamente. Destacou que não está defendendo ninguém, apenas relatando os fatos, e que os Prefeitos agiam dessa maneira para atender as necessidades da população. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que compreende a posição dos Vereadores que lhe antecederam. Que a Câmara é a Casa dos fatos e assuntos políticos e tudo que se realiza aqui é de natureza política, como a abstenção do voto pelo Vereador Denis, por ter uma relação forte com os oito primeiros anos dessa Administração, e o pronunciamento do Vereador Marcos, por ter uma ligação forte com os oito anos seguintes da Administração. Falou que os Vereadores devem zelar pelo cumprimento das leis e entende que esses atos possam não ter sido praticados com más-intenções, mas algumas coisas precisam ainda ser explicadas. Relatou que dentre os 66 médicos citados em uma relação encaminhada à Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Poder Executivo constam os nomes Luiz de Lima e Felipe Lucas, que supõem-se se tratar do ex-Prefeito de São João do Triunfo e um Deputado atuante na época, e que fez um requerimento ao Poder Executivo para que os identifique e explique se exerciam cargos eletivos quando trabalharam para o Município e se realmente prestaram os serviços. Requereu o adiamento da discussão do projeto de resolução 138/2019 pelo período de dez dias, para que essa situação seja melhor esclarecida. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de resolução 138/2019, pelo período de 10 dias. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 5391. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto surgiu de uma ideia da Professora Amanda, servidora do Município, que se reuniu com os seus alunos, fecharam uma rua e ali realizaram gincanas, brincadeiras e outras atividades, o que foi positivo para a educação das crianças. Relatou que a proposição obriga o Poder Executivo a, uma vez no mês, fechar uma rua ou espaço municipal na cidade ou no interior e realizar atividades físicas, culturais e educacionais, além de ações de saúde, nesses espaços. Pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei complementar 15 e 16. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 17. O Vereador Marcos Ribas disse que toda a estrutura da Câmara esteve envolvida em um grande trabalho nos últimos meses com o estudo dos projetos de lei complementar, tendo sido realizadas várias reuniões e audiências públicas. Que esses projetos, nos quais está incluído o Plano Diretor e outros que o complementam, irão nortear o Município nos próximos anos. Parabenizou todos os envolvidos pelo empenho e pela visão de futuro para a cidade. O Vereador Denis Sanson



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

disse que esses projetos são complicados para compreender. Que irá trazer exemplos práticos dos projetos de lei complementar 15 e 16 na próxima sessão. Que o projeto de lei complementar 17 lhe causa certo receio, pois, na prática, permite que o Município invista em terreno de particular, com a edificação de loteamentos, devolvendo lotes prontos, casas e afins para o proprietário. Expressou que os recursos do Município devem ser investidos nos municípios e não dessa forma. Que na próxima sessão gostaria de aprofundar a discussão, mas vota contrário neste momento. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5399 ao 5402, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5400 e 5401 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5399 e 5042, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação as emendas protocoladas sob números 887, 892 e 893/2019, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente a emenda protocolada sob número 880/2019 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas as emendas protocoladas sob números 880, 887, 892 e 893/2019. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "Repasse de valores da Câmara para o Executivo". Com a palavra, disse que no ano passado o então Presidente da Câmara, Vereador Anselmo, em uma atitude belíssima, condicionou o repasse de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo ao atendimento de algumas indicações dos Vereadores, no montante de R\$ 50 mil por Vereador. Que concorda com a questão levantada pelo Vereador Gilmar e o Executivo deve ser cobrado pelo não atendimento do que foi acordado, pois os Vereadores foram até as comunidades, conversaram com os moradores e criaram expectativas, e agora, ficam como mentirosos. Destacou que cabe ao Município a execução dessas atividades. Disse que é necessário fazer um requerimento ao Poder Executivo para que este preste contas dessa situação, pedindo informações sobre o cumprimento ou não das indicações e qual o prazo. Mencionou que, no seu caso, indicou a construção de uma capela mortuária na comunidade de Vieiras, mas até hoje nada se concretizou. O Senhor Presidente disse que os abaixo-assinados serão encaminhados ao Poder Executivo, devendo-se verificar, conforme apontado pelo Vereador Marcos, de quem é a propriedade do terreno e tomar as providências necessárias para resolução do problema. Que caso não seja possível realizar a reforma, deve-se construir um novo local para uso da comunidade. Comunicou que na quinta-feira, 14, será realizado o nono encontro da Escola do Legislativo 2019, tendo como palestrante o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Direito e Democracia". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento com protocolo 894/2019 e da indicação 108/2019, e a 2ª discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei 5391 e aos projetos de lei complementar 15, 16 e 17. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 19/11/2019. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 894 e 897 ao 900/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 108/2019. Em discussão única e em votação nominal, em separado, foram aprovadas por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 9 protocolada sob número 879/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 9 protocolada sob número 880/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 10 protocolada sob número 881/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 12 protocolada sob número 882/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 13 protocolada sob número 883/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 18 protocolada sob número 884/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 19 protocolada sob número 885/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 20 protocolada sob número 886/2019, a emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10 protocolada sob número 887/2019, a emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 10 protocolada sob número 892/2019 e a emenda aditiva e modificativa ao projeto de lei complementar 20 protocolada sob número 893/2019. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5391. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei complementar 15 e 16. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal proposto pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 17 pelo período de 10 dias. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5400 e 5401. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 9 com emendas aprovadas, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 10 com emendas aprovadas, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 12 com emenda aprovada, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 13 com emenda aprovada. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal proposto pelo Vereador Denis Sanson para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 18 pelo período de 5 dias. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 20 com emendas aprovadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 109 a 111/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5400 e 5401, dos projetos de lei complementar 10, 12, 13, 18 e 20 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 19/11/2019. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 483/2019, de 19/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5403, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob número 897/2019, de 19/11/2019, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5382 e 5402, e requerimento protocolado sob número 898/2019, de 19/11/2019, requerendo prazo de 15 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5399. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob número 899/2019, de 19/11/2019, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5382 e 5402, e requerimento protocolado sob número 900/2019, de 19/11/2019, requerendo prazo de 15 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5399. Do Vereador Denis Sanson, indicação 109/2019, de 18/11/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que sejam realizados reparos no bueiro localizado na comunidade de Campestrinho, nas proximidades do "bar do gordo" e do campo de futebol da mesma localidade. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 110/2019, de 19/11/2019, à Secretaria Municipal de Educação, para que veja a possibilidade de destinar bancos e mesas para o refeitório da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário, localidade de Vieiras. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 111/2019, de 19/11/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja realizada operação tapa buracos na Rua Albelegi Alves e pavimentação asfáltica onde se fizer necessário. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis as emendas protocoladas sob números 887, 892 e 893/2019, aos projetos de lei complementar 9, 10, 12, 13, 18 e 20 e aos projetos de lei 5400 e 5401. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei complementar 18 e aos projetos de lei 5400 e 5401. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis à emenda protocolada sob número 880 e aos projetos de lei complementar 9 e 18. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis às emendas protocoladas sob números 880, 887, 892 e 893/2019 e aos projetos de lei complementares 9, 10, 12, 13, 18 e 20. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Gilmar Costa, com o assunto "Indicação". Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que o Poder Executivo não vem atendendo as indicações dos Vereadores, dando maior atenção para assessores e Secretários pré-candidatos, visando a promoção política, principalmente no interior. Pediu a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura que dê maior atenção aos pedidos feitos pelos Vereadores. Relatou que alguns servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estão abandonando o serviço na cidade para fazer serviços no interior. Que propôs as indicações para atender os interesses da população de Palmeira e não está fazendo mais porque não está tendo atenção, em razão de ter votado contrário a alguns projetos de lei. Justificou que se votou contrário à alguma proposição, o fez porque não a considerava viável para o Município, e que esse tipo de "marcação" não pode acontecer. Pediu ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que dê uma atenção maior ao servidor Vagner Kachimarki, que abandona o seu serviço na cidade para fazer serviços no interior visando a campanha política. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 894 e 897 ao 900/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 108/2019. Em discussão única, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 9 protocolada sob número 879/2019. O



Vereador Denis Sanson pediu, tendo em visto o número elevado de emendas à serem votadas, para que fossem especificadas uma a uma. O Senhor Presidente disse que serão votadas individualmente. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que será votado o Plano Diretor do Município de Palmeira, que vigorará pelos próximos 10 anos, do qual também faz parte um conjunto de cerca de 9 projetos de lei complementares, havendo ainda outros dois que estão em fase de estudos. Que as 11 emendas a serem votadas primeiramente se tratam de modificações a esses projetos. Ressaltou que essas proposições são complexas, trazendo novidades para a Administração Pública, como consórcios imobiliários, outorga onerosa do direito de construir e transferência do potencial construtivo. Que em virtude disso, possivelmente serão encontrados, no futuro, problemas não previstos e haverá novas discussões sobre o assunto, podendo levar a alterações das leis. Destacou que o projeto de lei do Plano Diretor, assim como o da LDO e LOA, é importantíssimo. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que todos estes projetos foram exaustivamente estudados pelos Vereadores e pelas Comissões Permanentes, assim como as emendas, apresentadas para alterar algumas partes das proposições. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única e em votação nominal, em separado, foram aprovadas por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 9 protocolada sob número 880/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 10 protocolada sob número 881/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 12 protocolada sob número 882/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 13 protocolada sob número 883/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 18 protocolada sob número 884/2019, a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 19 protocolada sob número 885/2019 e a emenda modificativa ao projeto de lei complementar 20 protocolada sob número 886/2019. Em discussão única, a emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10 protocolada sob número 887/2019. O Vereador Denis Sanson disse que a inserção dessa emenda no projeto de lei complementar cria uma exceção à regra que limita o número de pavimentos que podem ser construídos em algumas áreas do Município, que poderão ser aumentados caso algum investidor queira realizar a construção de prédios maiores, desde que obedecidas as disposições legais. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que enquanto as emendas votadas anteriormente apenas reorganizavam os dispositivos dos projetos e corrigiam alguns erros de redação, esta e as próximas modificam o conteúdo do texto original das proposições. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única e votação nominal, em separado, foram aprovadas por unanimidade a emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 10 protocolada sob número 892/2019 e a emenda aditiva e modificativa ao projeto de lei complementar 20 protocolada sob número 893/2019. Em 2ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 5391. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto torna lei uma atividade desenvolvida pela professora Amanda, chamada "Bora brincar lá fora", na qual as crianças foram levadas para a rua para brincar, observadas todas as medidas de segurança. Que o projeto propõe que por um dia, todos os meses, o Poder Executivo realize atividades educativas, esportivas e outras no centro, bairros e interior, envolvendo, inclusive, a Secretaria Municipal de Saúde com ações de saúde pública. Relatou que os membros da comunidade que já participaram aprovaram as atividades. Parabenizou a professora Amanda pela iniciativa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei complementar 15 e 16. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 17. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto institui o consórcio imobiliário, que possibilita que um proprietário de terreno transfira a propriedade do mesmo para o Município, que poderá realizar obras no local, como loteamentos, devolvendo ao antigo dono parcela desta. Falou que não concorda com a proposição. Que essa não é uma função do Município, mas sim da iniciativa privada, e os recursos públicos devem ser investidos na saúde, estradas e outras áreas. O Vereador Marcos Ribas disse que o Município geralmente intermedia esses investimentos. Que os loteamentos do Pápius, Rocio II e outros foram feitos pela COHAPAR. Relatou que a cidade tem uma demanda de mais ou menos 1000 casas populares. Que é preciso discutir quem são os proprietários no perímetro urbano, que são poucas famílias. Que o Município não tem essa capacidade de investimento e muitas vezes falta dinheiro no orçamento, mas não se pode vetar a possibilidade de edificar loteamentos populares por um investidor ou pela COHAPAR ou



Ministério das Cidades, por meio de convênios intermediados pelo Município. Pediu aos Vereadores que também vejam a situação por esta perspectiva. Falou que o projeto é extremamente relevante para o Município. Que pode nem mesmo ser aplicado neste ou no próximo governo, mas é importante que se tenha a possibilidade legal de fazer essa gestão. Disse que pode haver preocupação quanto a fiscalização, mas, devido aos valores, os contratos deverão ser bem elaborados e garantidos, obedecendo, ainda, o princípio da publicidade. Destacou que perder essa oportunidade é perder a oportunidade de construir casas populares no futuro. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as leis do Plano Diretor estão relacionadas umas com as outras. Que o projeto de lei complementar que trata do IPTU progressivo no tempo foi retirado pelo Poder Executivo. Que há muitos anos, por meio de um levantamento realizado pela Prefeitura, constatou-se que existiam, no centro, cerca de 2500 lotes não edificados em uma área servida de toda a infraestrutura urbana, construída com o dinheiro do povo. Ressaltou que os donos desses lotes não estão cometendo nenhuma irregularidade. Disse que, na época, o Prefeito precisou comprar um terreno no Rocio II para construir um loteamento e que apenas 10 anos depois a estrutura pública adequada foi levada para lá. Que o IPTU progressivo incentivaria os proprietários dos lotes ociosos a utilizarem-nos ou vendê-los. Falou que o valor do imposto seria aumentado, ano a ano, de 1,5% do valor venal do imóvel para 3%, 6%, 12%, até um máximo de 15%. Que o consórcio é outra alternativa para resolver esse problema, existindo a possibilidade de o Poder Público declarar uma área como de interesse público e social, autorizado pela Câmara Municipal, prosseguindo-se a construção do loteamento conforme estabelecido pela lei. Explicou que na outorga onerosa o particular fica obrigado a construir espaços e equipamentos públicos junto com as obras. Que se for da vontade dos demais Vereadores, pode-se adiar a discussão do projeto para que sejam esclarecidas as dúvidas ainda existentes sobre o mesmo, que é importante tendo em vista o seu alcance legal e temporal. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei complementar 17 pelo período de 10 dias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal proposto pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 17 pelo período de 10 dias. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5400 e 5401. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 9 com emendas aprovadas. O Vereador Denis Sanson disse que este é projeto que trata do Plano Diretor, que abrange um período de 10 anos. Que em 2016 foi aprovado outro Plano Diretor e muita coisa daquele se aproveitou na elaboração deste. Que tendo em vista o alto custo, na casa dos milhões de reais, seu voto será contrário em respeito ao dinheiro da população e como forma de protesto. Falou que por ter sido aprovado um Plano Diretor tão recentemente, entende que não haveria a necessidade de se criar outro, apenas leis que complementassem o anterior. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 10 com emendas aprovadas. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa questionou se a situação dos recuos de rua está incluída neste projeto ou no do Código de Obras, do que foi informado se tratar de assunto abordado no último. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 12 com emenda aprovada. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da definição dos perímetros urbanos do Município. Ressaltou que o mesmo, assim como os outros projetos de lei complementar, foi amplamente discutido com a comunidade, inclusive com a realização de audiências públicas na Vilinha, Witmarsum e Vieiras, considerando questões específicas dessas comunidades. Que por esse motivo, se trata mais de um referendo, tendo em vista que foi aprovado pela população. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que para a elaboração do Plano Diretor, há quatro anos, foram formadas 10 comissões para reforma das leis componentes. Que a Mesa Diretora da Câmara, na época, sugeriu que os Vereadores observassem as reuniões para relatar posteriormente aos demais Parlamentares da Casa os assuntos tratados, melhorando a possibilidade de voto. Disse que participou das reuniões da comissão que tratou do zoneamento, cujas reuniões foram realizadas todas as segundas-feiras por 2 anos, nas quais abordou-se também o perímetro urbano. Falou que o perímetro urbano Municipal, hoje, é razoavelmente bem definido. Que em 1988, quando Witmarsum pleiteou sua emancipação, o Prefeito Municipal da época estendeu a sede do Município para lá, aumentando grandemente o perímetro urbano. Que era necessário



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

realizar a alteração dessa configuração, tendo-se criado agora o perímetro na sede, de Witmarsum e de Papagaios Novos. Relatou que os moradores da comunidade de Vieiras não concordaram com a criação de um perímetro urbano na comunidade, o que foi atendido. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 13 com emenda aprovada. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 18 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que, apesar de o projeto ter sido discutido por algum tempo, em última análise, alguns pontos lhe chamaram a atenção, como a proibição do funcionamento de estabelecimentos que exploram atividades de jogos e permitam o consumo de bebida alcoólica em uma distância de até 300 metros de estabelecimentos de ensino. Falou que esta questão é delicada e precisa ser melhor discutida, tendo em vista que na praça existem tais estabelecimentos próximos a escolas e que a proibição poderia levar ao cometimento de injustiça contra algumas pessoas. Disse que há ainda a proibição do funcionamento de estabelecimentos que exploram atividades de diversão noturna em uma distância mínima de 500 metros de hospitais, zonas residências, casas de saúde, entre outros. Que é prudente debater melhor isso para não prejudicar empresários e a população. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei complementar 18 pelo prazo de 5 dias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal proposto pelo Vereador Denis Sanson para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 18 pelo período de 5 dias. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 20 com emendas aprovadas. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Plano Diretor Municipal é do Município, e não do Prefeito. Que o mesmo foi elaborado por componentes de toda a sociedade local, apesar de ter sido o Executivo o responsável pela sua redação, conforme fundamentos jurídicos e técnicos. Que as leis são feitas pela Câmara, que é a Casa das Leis. Falou que se for recebido um projeto mal construído, é obrigação dos Vereadores estudá-lo e realizar as adequações necessárias. Que é descabida a reprovação do Plano Diretor, pois ele serve como guia para o Município e sem ele a cidade não pode funcionar. Falou que já houve votos contrários ao Orçamento Municipal, que caso fosse reprovado, causaria a paralisação de serviços públicos. Disse que não tem intimidade, simpatia ou amizade com o Prefeito e não pertence ao seu grupo, tendo feito críticas drásticas, inclusive requerendo a criação de uma CPI que apontou a necessidade de devolução de cerca de R\$ 7 milhões aos cofres públicos, mas nem por isso votará contra a aprovação desses projetos. Que os projetos de lei são da sociedade e podem ser modificados. Que os Vereadores têm obrigações quando assumem essa função e, se necessário, devem ser pedidos os prazos e realizadas as correções daquilo que está errado. Falou que para se livrar de um rato, não se deve colocar fogo na casa. Que os projetos devem ser discutidos até que se adequem a promoção de um bom caminhar para a sociedade, sendo este o papel do Legislativo, e quem não tiver este entendimento está enganado. Que acha que esse problema não ocorre na Câmara de Palmeira, mas é interessante dizer isso. Destacou que o Plano Diretor é o norte do Município para os próximos 10 anos, devendo ser votado com responsabilidade. O Vereador Marcos Ribas parabenizou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pela fala. Disse que um grupo de empresários de Curitiba irá construir prédios totalizando cerca de 280 apartamentos próximo ao asilo de velhos da Colônia Francesa, dependendo de certificação do Município para apresentar ao IAP informando que a obra pode ser realizada naquele local, mas para isso é necessário realizar a atualização da legislação. Destacou a importância disso para o desenvolvimento da cidade. Que muitas vezes se vota contra uma proposição por motivos políticos sem se entender a dimensão da situação. Falou que nessas horas é importante deixar um pouco da política de lado e se houverem erros é obrigação do Legislativo corrigi-los. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5403 para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas com o assunto "contrato SANEPAR". Com a palavra, convidou os Vereadores para participar de reunião com o gerente comercial da SANEPAR, na quinta-feira, às 13h30m, para discussão do projeto de lei que trata da autorização para renovação do contrato com o Município para os próximos 30 anos. Disse que as negociações são difíceis e a SANEPAR questiona vários pontos da proposta, como a obrigação de abastecer com caminhões pipa, de maneira emergencial, alguns



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

estabelecimentos públicos vitais no caso de falta de água, inclusive condicionando a extensão da infraestrutura para o loteamento no alto da Vila Rosa a renegociação desses pontos. Falou que é o relator do projeto mas é importante a participação de todos para dar corpo e novos horizontes para as discussões. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 109 a 111/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5400 e 5401, dos projetos de lei complementar 10, 12, 13, 18 e 20 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson

João Alberto Ferreira da Costa



Ata resumida da sessão ordinária de 26/11/2019. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 933 ao 935/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 109 a 111/2019. Em razão da apresentação de emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019, o referido projeto de lei complementar foi retirado da pauta de votação. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados pela maioria o projeto de lei complementar 12/2019 com emenda aprovada, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, e por unanimidade os projetos de lei complementar 13/2019 com emenda aprovada e 20/2019 com emendas aprovadas. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 138/2019, com abstenção do Vereador Denis Sanson. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5400 e 5401. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados pela maioria o projeto de lei complementar 18/2019 com emenda aprovada, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, e por unanimidade o projeto de lei complementar 19/2019 com emenda aprovada. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5399 e 5403. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei complementar 9, 17, 18 e 19 e dos projetos de lei 5399 e 5403. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 26/11/2019. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 485/2019, de 20/11/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5407 e 5408 que, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.660,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 51.714,54”; ofício 487/2019, de 22/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5409 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00”; ofício 488/2019, de 22/11/2019, enviando para apreciação os projetos de lei numerados 5410 e 5411 que, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00”; ofício 492/2019, de 25/11/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5412, que “autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 500.000,00” e ofício 494/2019, de 26/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5413, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 933/2019, de 22/11/2019, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5276, e requerimento com protocolo 934/2019, de 22/11/2019, requerendo prazo de 60 dias para emitir o parecer ao projeto de lei complementar 11/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 935/2019, de 22/11/2019, requerendo prazo de 60 dias para emitir o parecer ao projeto de lei complementar 11/2019. Dos Vereador Denis Sanson e João Savi, projeto de lei numerado 5404, que “institui o programa ‘Kit Lanche Alimentação’ ao paciente e acompanhante transportados para tratamento de saúde, em outros municípios e dá outras providências”. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei numerado 5405, que “dá denominação ao campo de futebol society”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, projeto de lei numerado 5406, que “dá denominação à avenida e às ruas do loteamento Jardim Lily Bacila”. Do Vereador Marcos Ribas, emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019, de 26/11/2019, que “insere o parágrafo único ao art. 5º do projeto de lei complementar 10/2019”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres favoráveis aos projetos de lei 5399 e 5403 e ao projeto de lei complementar 19. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis ao projeto de lei 5403 e ao projeto de lei complementar 19. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pareceres favoráveis ao projeto de lei 5399 e ao projeto de lei complementar 19. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Não houve vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, os requerimentos protocolados sob números 933 ao 935/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que é relator do projeto de lei 5276, que autoriza o Município a renovar o contrato com a SANEPAR, para o qual está sendo pedido prazo de 30 dias para emissão do parecer. Relatou que no dia anterior esteve em Curitiba juntamente com o Vereador Anselmo Heimbecher Osório e o Secretário Municipal de Urbanismo, Fabiano Bishop Cassanta, em reunião com o Diretor Comercial da SANEPAR, o Senhor “Toco”, que foi quatro vezes Prefeito do Município de Campina Grande do Sul e compreende bem as dificuldades enfrentadas pelos Municípios em relação à SANEPAR. Que foram relatados ao Senhor “Toco” os problemas com a recuperação de pavimentos, falta de água e ausência de comunicação da empresa ao Município quando da realização de obras de grande porte, além de outras questões do contrato. Falou que no início a discussão foi acalorada, tendo em vista que a SANEPAR ainda não tinha uma contraproposta ao que



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

foi apresentado. Que nesta semana deve se reunir com a Procuradoria da Câmara e outros Vereadores para encaminhar uma proposta a SANEPAR, conforme solicitado. Que a empresa sinalizou haver a possibilidade de o contrato ter duração de apenas 30 anos, não havendo cláusula de renovação automática, e informou que os valores de contrapartidas de alguns investimentos feitos em 2009 poderão não ser devolvidos ao Município, devido ao posicionamento do Tribunal de Contas em relação a política tarifária e outros. Disse que a reunião foi boa e produtiva e espera que até o final do ano seja votada a autorização para renovação do contrato. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório parabenizou o Vereador Marcos Ribas pela iniciativa de marcar a reunião com a SANEPAR. Que a reunião começou num tom um tanto "ardido". Que quando se vai fazer um contrato com uma empresa, nem todas pensam no negócio "ganha-ganha", e a tendência é querer um ganhar mais do que o outro, sendo este o caso da SANEPAR, que quer levar a maior fatia sempre. Relatou que no decorrer das discussões a empresa fez algumas concessões, mas há cláusulas que não podem ser alteradas. Que a reunião foi proveitosa e o Diretor Comercial, Senhor "Toco", por já ter estado do outro lado das negociações, disse aos seus auxiliares para atenderem aos Municípios dentro das possibilidades. Falou que a Câmara e o Município foram bem representados na reunião e que foi logrado êxito nesta empreitada, e o contrato, após alguns acertos, poderá ser votado e a SANEPAR poderá realizar investimentos no Município com segurança. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto é muito importante para o Município, haja visto que a água é uma necessidade fundamental. Que o Município não tem contrato com a SANEPAR desde 2009 e por isso entendia que o projeto deveria ser aprovado e o contrato celebrado rapidamente, o que não é fácil devido as necessidades de se realizar alterações no documento para melhor atender ao Município e as imposições feitas pela SANEPAR. Falou que está quase mudando este seu entendimento, tendo em vista que, com a proximidade das festividades de final de ano, a votação pode não receber a atenção necessária. Que no ano que vem serão realizadas eleições, podendo ser melhor que o contrato seja celebrado por uma Administração que não tenha um vínculo forte com o Governo do Estado. Que em outubro, quando um outro Prefeito for eleito, de preferência não alinhado ao Governo do Estado, este poderia ter a isenção e a não provocação para atender aos interesses da SANEPAR, podendo ser celebrado um contrato livre e independente, que atenda, primeiramente, as necessidades da população da cidade. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 109 a 111/2019. Em razão da apresentação de emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019, o referido projeto de lei complementar foi retirado da pauta de votação. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados pela maioria o projeto de lei complementar 12/2019 com emenda aprovada, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, e por unanimidade os projetos de lei complementar 13/2019 com emenda aprovada e 20/2019 com emendas aprovadas. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 138/2019, com abstenção do Vereador Denis Sanson. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5400 e 5401. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 18/2019 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson parabenizou e agradeceu o Senhor Gilberto Bastos, que estudou e lhe trouxe algumas ideias para modificação dos projetos de lei complementar em discussão na Casa, inclusive para o projeto de lei complementar 18, em relação as distâncias mínimas entre estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas e tenham diversão noturna de escolas, hospitais e outros. Falou que pediu o adiamento da discussão da proposição por 5 dias. Que o mesmo foi discutido nas Comissões e alguns Vereadores concordaram em alterar essa metragem, entretanto, nada ainda foi definido, mas por se tratar de 1ª discussão há tempo para apresentação de emendas, para o que pediu o apoio do demais Vereadores. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 19/2019 com emenda aprovada. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5399 e 5403. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5404 ao 5413 e a emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

projetos de lei 5404 e 5407 ao 5413, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5404 e 5413 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas a emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019 protocolada sob número 952/2019, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda os projetos de lei complementar 12, 13 e 20 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para elaboração da redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas com o assunto "SANEPAR". Com a palavra, disse que a SANEPAR não é uma empresa estatal, tendo hoje 80% do seu capital nas mãos de acionistas e apenas 20% com o Governo do Estado, fato que não é amplamente conhecido, e qualquer alteração proposta para o contrato depende de aprovação do conselho de acionistas. Que a SANEPAR não é como a COPEL, onde o Governo do Estado possui 51% das ações, havendo a tendência do encarecimento dos serviços de saneamento. O Senhor Presidente disse que isso é um absurdo. Que algumas situações, como a celebração do contrato com a SANEPAR, parecem empacar e não caminhar para uma resolução rápida. Que a água é um bem essencial para a população, mas há muitas vezes dificuldades no abastecimento porque alguns querem tirar proveito da situação, o que é lamentável. Comunicou que no dia 3 de dezembro, às 14 horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo com o tema "A importância da Política". Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei complementar 9, 17, 18 e 19 e dos projetos de lei 5399 e 5403. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Eduardo Ribas



Ata resumida da sessão ordinária de 3/12/2019. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 956 ao 958/2019. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 9/2019 com emendas aprovadas, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi, e por unanimidade o projeto de lei complementar 10/2019 com emendas aprovadas. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal proposto pelo Vereador Marcos Ribas para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 17/2019 pelo período de 30 dias. Em razão da apresentação de emenda ao projeto de lei complementar 18/2019 o mesmo foi retirado da pauta de votação. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 19/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5399 e 5403. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5405 ao 5413, sendo que os projetos 5405 e 5406 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 112 e 113/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5405 ao 5413. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 3/12/2019. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 486/2019 de 20/11/2019, devolvendo aos arquivos da Câmara Municipal os projetos de lei que especifica; ofício 505/2019 de 3/12/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar numerado 22/2019, que “altera dispositivos da lei complementar nº 01, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências”, e ofício 506/2019 de 3/12/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5415, que “abre vaga no serviço público municipal e dá outras providências”. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, Senhor Carlos André Correa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 28/11/2019, no valor de R\$ 376.403,95, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 956/2019 de 28/11/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5404. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo 957/2019 de 28/11/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5404. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 958/2019 de 28/11/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 4857 e 5404. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 112/2019 ao Departamento de Trânsito, para que veja da possibilidade de construir lombada na Rua Marçal Batista Teixeira, no Bairro da Vila Rosa. Do Vereador Denis Sanson, indicação 113/2019 ao Departamento de Trânsito, para que veja da possibilidade de construir lombada na Rua Theófilo José de Freitas, em frente à residência número 15 e emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019 de 28/11/2019, revogando os artigos 13, 14, o inciso XIV e o parágrafo único do artigo 25 do projeto de lei complementar 18/2019. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei numerado 5414, que “dá denominação à travessa da cidade”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis a emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019, e aos projetos de lei 5405 ao 5413. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5407 ao 5413. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5413. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável à emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto “centro de especialidades médicas”. Com a palavra, saudou o Senhor Presidente, Vereadores e demais presentes, em especial os Parlamentares Jovens e seus pais. Disse que teve a oportunidade de conhecer, em visita ao Laboratório Correia & Moraes, o novo prédio onde funcionará o Centro de Especialidades Médicas, localizado na frente do Hospital Santa Casa de Palmeira. Que o Senhor Olavo, proprietário, lhe mostrou toda a instalação, a qual iniciará suas atividades a partir de fevereiro de 2020 e contará com atendimento em pelo menos 12 especialidades. Destacou a qualidade da construção e dos equipamentos. Falou que isso trará muitos benefícios para a população de Palmeira, como maior comodidade para realizar consultas, geração de emprego e renda, entre outros. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que relatou também ter tido a oportunidade de conhecer o Centro de Especialidades Médicas. Que a família proprietária é uma grande investidora no Município e deve ser reconhecida. Disse que daqui a alguns dias o Município receberá uma UTI móvel, que era uma grande reivindicação da população.



graças aos esforços da equipe do Poder Executivo. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que, conforme relatou o Senhor Olavo, esse investimento foi feito pensando primeiramente na melhoria da qualidade de vida da população palmeirense. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira com o assunto "fiscalização". Cumprimentou o Senhor Presidente, Vereadores e público presente, em especial os Parlamentares Jovens. Disse que o Parlamento existe para resolver os problemas de maneira organizada e tem a função de instalar leis, guardar o seu cumprimento e fiscalizar o Poder Executivo, as instituições que com ele tenham algum vínculo e o Poder Judiciário. Relatou que há alguns meses foi instalada uma Comissão Especial para averiguar situações referentes ao Hospital Santa Casa, que é uma entidade particular mas tem vínculo administrativo e financeiro com a Prefeitura. Chamou atenção para três situações. Disse que há cerca de um ano a Polícia Federal esteve na sede do RPPS para coletar informações e, nesta semana, a Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros publicou um parecer inicial relatando que o RPPS fez investimentos em um fundo chamando Monte Carlo, de alta suspeição e risco, gerando prejuízos de R\$ 800 mil para a autarquia, além de destacar que 70% dos ativos financeiros do RPPS estavam aplicados em fundos de alto risco, o que não é recomendado. Disse também que tem recebido informações de que a dívida do Município com o IMASP não é de R\$ 4 milhões, conforme informações apresentadas pelo instituto, mas sim de R\$ 8 milhões, o que foi constatado por novos cálculos realizados. Que a diretoria do IMASP deve apresentar essas informações à Câmara de maneira formal, se forem verídicas, para que a suspeição não seja aumentada, e se não forem verídicas se retratará depois. Falou que a Câmara não investiga pessoas, mas sim situações. Que a Comissão Especial de Investigação não encontrou indícios de haver tortura ou assassinato no Hospital Santa Casa, mas foi constatado que o Município realizou pagamentos de forma direta irregularmente para médicos que atuaram na saúde pública, que corrigidos chegam a quase R\$ 7 milhões. Que houveram discussões acaloradas sobre quem os contratou e deveria devolver esse dinheiro, se o Prefeito, ex-Prefeito ou Secretário Municipal de Saúde, mas pode ter ocorrido que não foi nenhum deles, havendo uma voz corrente de que entre os médicos havia uma possibilidade de haver um caixa. Que alguém indicava os médicos para serem contratados, os médicos eram contratados via um recibo simples, recebendo R\$ 8 a 20 mil no mês. Que há a possibilidade de que um médico fazia o caixa central, recebia os recursos dos outros médicos, que devolviam R\$ 1 a 3 mil ou mais, concentrando o valor nesse caixa. Disse que é até aí que sem tem as informações, que não são ainda de ordem material, mas há a dúvida que a partir daí não se sabe qual o destino e como era feita a distribuição desses recursos, caso essa hipótese seja confirmada. Que se isso for verdade, extrapola a irregularidade administrativa, entrando no campo da criminalidade contra o patrimônio público, crime inafiançável. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em separado, os requerimentos protocolados sob números 956 ao 958/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto de lei 5404, de sua autoria e do Vereador João Savi, para o qual as Comissões estão pedido prazo para análise, trata da criação do "kit alimentação", que visa fornecer refeições para o paciente que realiza tratamento de saúde fora do Município e seu acompanhante, quando transportados com veículos da Prefeitura, tendo em vista que muitas pessoas não possuem condições financeiras para obter uma alimentação adequada durante essas viagens e passam o dia inteiro nas consultas. Falou que esse projeto traz dignidade às pessoas. Que o requerimento de prazo foi feito para que seja realizada reunião com a Secretária Municipal de Saúde para verificar como o projeto pode ser melhor aplicado, pois foram levantadas outras ideias e possibilidades pelos demais Vereadores, como o fornecimento de dinheiro ou cartão alimentação. Que o projeto será aprimorado para que a população ganhe com isso. Que a Secretária deve ser questionada sobre o fato de que as pessoas precisam sair às 4 horas da manhã e retornam apenas às 8 horas da noite, o que não dá dignidade. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que é Presidente de uma das Comissões que pediu prazo para melhores estudos do projeto de 5404. Que o projeto mexe com dinheiro e há uma invasão de competências, pois o Poder Legislativo não pode impor gastos ao Poder Executivo. Falou que o projeto foi discutido nas reuniões das Comissões. Que deve-se ter cuidado para montar o "kit alimentação" pois algumas pessoas possuem restrições alimentares, podendo ser mais seguro fornecer um cartão alimentação ou algo similar. Que a ideia já existe há algum tempo e a proposta deve ser estudada visando o bem da



população. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única a emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 952/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que essa emenda foi um consenso na Casa. Que nos novos loteamentos os lotes de esquina são 25% maior do que os lotes de meio de quadra ou próximos da esquina. Que na lei atual o recuo da construção de esquina é de 5 metros de um lado e 3 do outro e na lei nova é de 5 metros. Falou que nos loteamentos novos o maior tamanho dos lotes de esquina compensa esse recuo, já nos mais antigos ou no centro da cidade, esse recuo é inviável. Que essa emenda possibilita ao corpo técnico da Prefeitura que analisa os projetos de construção que os aprovelem mesmo fora desse padrão, considerando fatores como a largura da rua, as dimensões dos lotes, a localização, entre outros, devidamente justificados. Expressou que se só fosse permitida a construção de lotes com recuo de 5 metros, investimentos poderiam ser perdidos. Que se quer, dentro dos limites legais, que as coisas fiquem boas para todos. Relatou que engenheiros procuraram os Vereadores preocupados com a questão, pois os lotes de várias pessoas poderiam ser inviabilizados. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação nominal foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 9/2019 com emendas aprovadas, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 10/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que o que se está votando é o Plano Diretor, que determina tudo o que pode e não pode dentro do perímetro urbano e rural do Município, como para onde a cidade pode crescer, qual o tamanho dos lotes, quais construções são permitidas em quais locais, entre outros. Que há cerca de 60 dias esteve presente na Câmara Municipal um grupo de empresários que adquiriu uma área ao lado do asilo de velhos da Colônia Francesa, aonde pretendem construir prédios com 6 ou 7 pavimentos e 280 apartamentos, mas pela lei atual as construções no bairro não podem ter mais de dois pavimentos. Falou que eles precisam de uma certidão do Município para levar no IAP para conseguir a licença de instalação, mas o Município não pode emití-la porque a legislação vigente não permite tal construção no local. Que existem dois perímetros urbanos em Palmeira, o da sede e o da Vilinha, no qual regras desse tipo também se aplicam, tudo previsto na lei de Uso e Ocupação do Solo, no Código de Obras e no Plano Diretor. Disse que o conteúdo dessas leis não foi definido pelo Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretários. Que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa era o representante da Câmara junto aos técnicos contratados pelo Município para desenvolver esses estudos, que estão sendo realizados há mais de três anos. Que o assunto também foi debatido amplamente com a sociedade, tendo os perímetros urbanos sido definidos pelos moradores. Destacou que esses projetos são muito importantes, definem o crescimento do Município pelos próximos 10 anos e implicam diretamente na vida dos munícipes. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Município se organiza em função de um aparato de leis federais, como o Estatuto das Cidades, o qual impõe que haja a modernização dos Municípios. Que o Plano Diretor anterior era composto por seis leis, mas apareceram coisas novas agora para as quais não havia leis, como os condomínios, consórcios imobiliários e transferência de potencial construtivo, e hoje os Planos Diretores das cidades modernas são compostos por 11 leis. Falou que o Plano Diretor não é uma lei do Prefeito ou da Prefeitura, mas um planejamento da cidade. Que acompanhou os trabalhos do Conselho da Cidade para reformá-lo a pedido da Mesa Diretora, para relatar aos demais Vereadores o que estava sendo realizado. Que este Conselho era composto por engenheiros da Prefeitura, construtores da cidade e outros profissionais. Relatou que o conselho realizou os estudos dos projetos por dois anos, que estão agora na Câmara. Que os Vereadores podem fazer as emendas necessárias para modificar o que não está correto, mas não se pode, de forma nenhuma, sob a responsabilidade de serem retirados dos cargos pela Justiça ou pelo Povo, não votar um Plano Diretor para a cidade. Disse que Palmeira tem 200 anos e tem um padrão europeu se comparada com cidades desse nível, com quase 100% de cobertura de energia elétrica, rede de esgoto ampla, quase todas as ruas pavimentadas, segurança pública, além outras coisas. Que deve-se trabalhar na tese de um Plano Diretor e fiscalizar o seu cumprimento pela Prefeitura, sendo esta a função dos Vereadores. Falou que essas leis poderão ter problemas na frente porque são situações novas. Que o IPTU progressivo no tempo permite que o Município aumente o valor de IPTU pago pelos proprietários por lotes não edificados ou subutilizados que desfrutem de infraestrutura urbana e até mesmo os desaproprie, evitando que seja necessário adquirir



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

terrenos para loteamentos em áreas afastadas que levariam tempo para receber essa infraestrutura. Que utilizar os lotes como poupanças não faz bem para a sociedade. Que alguns podem não gostar, mas essa é a função do Parlamento. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto autoriza o Município a firmar convenio com proprietários de lotes na cidade para construir loteamentos, as custas da Prefeitura, que devolveria parte dos lotes prontos para o dono como pagamento. Que entende que isso não é satisfatório e que o Município não deve usar o dinheiro do Povo para investir em lotes particulares, o que cabe a iniciativa privada. Falou que o dinheiro do Município é para investir para a população e que não concorda com o projeto. Que respeita as opiniões diversas dos demais Vereadores, mas irá votar contra a aprovação da proposição. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto de IPTU progressivo foi apresentado pelo Poder Executivo à Câmara mas retirado, pois o setor jurídico da Prefeitura entendeu que deve ser apresentado junto com o projeto de reforma do Código Tributário. Falou que o projeto que trata do consórcio imobiliário serve para complementar o do IPTU progressivo. Que a Prefeitura, pela lei do IPTU progressivo, pode aumentar o imposto incidente nos lotes não edificados e subutilizados até o máximo de 15% do valor venal do imóvel, podendo até mesmo desapropriá-lo com pagamento com títulos da dívida pública da União. Que pelo consórcio imobiliário, se dá a opção para que o particular faça uma parceria com o Município, recebendo o valor da avaliação venal do seu terreno em lotes urbanizados, que é muitas vezes significativamente inferior ao seu valor comercial. Disse que essa lei só tem sentido quando a do IPTU progressivo for votada, por complementá-la. Requereu o adiamento da discussão pelo prazo de 30 dias. Falou que não acredita que o projeto será aplicado, pois a partir do momento em que o IPTU progressivo for posto em prática os proprietários darão alguma destinação aos seus lotes. Que com a possibilidade de construir onde já se tem estrutura urbana, o Município não precisará gastar para estendê-la aos lugares mais afastados. O Vereador Denis Sanson, pela ordem, questionou se poderia ser requerido novo adiamento, tendo em vista que a discussão do projeto já foi adiada uma vez. A assessoria informou que o Regimento Interno da Câmara Municipal não traz qualquer óbice ao novo adiamento. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal proposto pelo Vereador Marcos Ribas para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 17/2019 pelo período de 30 dias. Em razão da apresentação de emenda ao projeto de lei complementar 18/2019 o mesmo foi retirado da pauta de votação. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 19/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que essas leis contemplam quase todas as possibilidades que há no Município. Que há uma discussão sobre a proibição da queima de fogos de artifício, tendo sido, inclusive, realizada uma reunião com a Juíza de Direito da Comarca. Que foi levantada a possibilidade de proibir a venda de fogos, mas não se pode afrontar a legislação federal ou fazer algo que não é da competência do Município. Falou que se pode, entretanto, regulamentar o seu uso, o que foi feito. Que uma pessoa só poderá realizar a queima de fogos dentro dos limites de sua propriedade, devendo respeitar, ainda, o limite de 60 decibéis até as 18 horas e de 40 decibéis das 18 às 22 horas, não sendo permitido qualquer som alto após as 22 horas. O Vereador Denis Sanson, pela ordem, questionou se o projeto em votação é o que trata do Código de Obras, tendo o Senhor Presidente confirmado. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5399 e 5403. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5405 ao 5413, sendo que os projetos de lei 5405 e 5406 foram à votação nominal. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei complementar 22/2019, os projetos de lei 5414 e 5415 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, e às Comissões de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda os projetos de lei complementar 9, 10 e 19 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Rogério Czelusniak com o assunto "estrada". Com a palavra, disse que a estrada do corredor está em péssimas condições e precisa de cascalhamento e de um sistema melhor de escoamento de água. Inscrito para



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas com o assunto "parlamento jovem". Com a palavra, parabenizou todos os membros do Parlamento Jovem, em especial a sua apadrinhada, Vereadora Jovem Fabiola, que representou muito bem a comunidade de Vilinha, juntamente com o Vereador Jovem Luiz Alberto, indicando a realização de várias melhorias. Que na próxima semana devem ser iniciadas as melhorias na estrada do corredor. Parabenizou o Ex-Vereador Mário, criador do Programa Parlamento Jovem. Disse que além de proporcionar o aprendizado e a politização dos jovens que agora percebem a importância da política, o Programa dá aos Vereadores um assessor de luxo, pois os Parlamentares Jovens trazem as demandas das comunidades. Parabenizou também os pais dos Vereadores Jovens. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto "parlamento jovem". Com a palavra, parabenizou a sua apadrinhada do Programa Parlamento Jovem, Vereadora Jovem Luana, e os seus pais. Disse que deu uma entrevista à Rede Clima de Comunicação na qual afirmou que é possível que do Parlamento Jovem saiam excelentes políticos. Que os jovens tiveram a oportunidade de aprender sobre o assunto durante a sua participação no Programa e por isso estão melhor preparados. Parabenizou todos os Parlamentares Jovens. O Senhor Presidente parabenizou os Parlamentares Jovens e a coordenadora do Programa, Karina Vanessa Albano. Disse que a cada ano o Programa fica melhor. Convidou os presentes para comparecerem em todas as sessões da Câmara. Falou que quer ver Vereadoras do Parlamento Jovem eleitas para o Parlamento convencional. Determinou a entrega da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2019. Comunicou que no dia cinco de dezembro, às 14 horas, será realizada a sessão de encerramento do programa Parlamento Jovem 2019. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 112 e 113/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5405 ao 5413. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Demétrio de Souza Ribas



Ata resumida da sessão extraordinária de 7/11/2019. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5395, 5396 e 5398, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5395, 5396 e 5398. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 106 e 107/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 10/12/2019. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 988 ao 992/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 112 e 113/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5405 ao 5413, sendo que os projetos 5405 e 5406 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5402, com votos contrários dos Vereadores Gilmar Costa e João Savi, e por unanimidade os projetos de lei 5414 e 5415. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 22. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 114/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e do projeto de lei complementar 22. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 10/12/2019. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 508/2019, de 29/11/2019, em referência ao ofício 311/2019 da Câmara Municipal, apresentando as informações solicitadas sobre os profissionais Felipe Lucas e Luiz de Lima; ofício 509/2019, de 3/12/2019, em referência ao ofício 293/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre servidores públicos cedidos ao RPPS ou sindicatos que recebam algum tipo de adicional; ofício 511/2019, de 9/12/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5417, que “abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências”; ofício 513/2019, de 10/12/2019, encaminhando para apreciação em regime de urgência o projeto de lei numerado 5418, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.285.449,75” e ofício 515/2019, de 10/12/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5419, 5420 e 5421 que, respectivamente, “dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira e dá outras providências”, “altera o anexo IV da Lei nº 4132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências” e “institui auxílio transporte para servidores e empregados públicos pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que exerçam suas atribuições nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona rural do Município e dá outras providências”. Da Presidenta do Conselho Administrativo do RPPS, Senhora Simone Follador, ofício 219/2019, de 10/12/2019, em referência a menção feita à autarquia em Sessão Ordinária de 3/12/2019, informando que o RPPS não tem nenhuma resposta oficial sobre as diligências realizadas pela Polícia Federal em sua sede, em 2/4/2018, decorrentes da Operação Encilhamento, e aguarda com anseio a divulgação de informações para esclarecer qualquer obscuridade, e ainda que todas as contas da autarquia, até o momento, estão aprovadas pelos órgãos fiscalizadores. Do Diretor de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Wilson de Lima Junior, ofício 2495/2019-OPD-GP, de 27/11/2019, comunicando a emissão do parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2017, informando o método de acesso aos autos eletrônicos e solicitando o encaminhamento, após julgamento, do decreto legislativo e sua publicação ao TCE/PR, conforme especifica. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/GLICO/DERES 318/2019, de 28/11/2019, comunicando a liberação de recursos financeiros pelo BNDES para o Município de Palmeira, em 28/11/2019, no valor de R\$ 376.403,95, no âmbito do contrato 64067441. Da Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira, Senhora Tania Mara Trindade, convite para a cerimônia de posse dos conselheiros tutelares para o período 2020/2023, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 10/1/2020, às 9 horas. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei numerado 5416, que “autoriza a instituição de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal de Palmeira”. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projetos de lei numerados 5422, 5423 e 5424 que, respectivamente, “dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2020”, “dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC” e “fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Palmeira para o período da Legislatura de 2021 a 2024”. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019, de 10/12/2019, que “dá nova redação ao art. 1º do



projeto de lei 5382, que dispõe sobre a reversão de imóvel público situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo número 988/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5353, e requerimento com protocolo número 989/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob número 990/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo número 991/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo número 992/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 114/2019, de 10/12/2019, indicando ao Chefe do Poder Executivo que seja instalado redutor de velocidade em frente ao CMEI Recanto dos Pequenininhos, na Rua Basílio Machado, 65, Vila Rosa. De Vereadores da Câmara Municipal, moção de apelo protocolada sob número 1004/2019, de 10/12/2019, pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar a sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos Municípios afetados e solicitando o encaminhamento de ofícios às autoridades que especifica. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 1005/2019, de 10/12/2019, à Professora Treinadora Luciana Turra, à Equipe Técnica Cíntia A. Vida e Ana Cláudia Kapp Tiski e à Equipe de Handebol Feminina Sub -12 de Palmeira, pela conquista do título de Vice-Campeã no Festival Paranaense de Handebol, promovido pela Liga de Handebol do Paraná e disputada no Município de Astorga. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e ao projeto de lei complementar 22. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres ao projeto de lei 5415 e ao projeto de lei complementar 22. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5402. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson com o assunto "diversos". Com a palavra, cumprimentou a todos. Disse que gostaria de falar de três temas. Que o Vereador João Alberto falou na sessão passada, sobre pagamentos supostamente irregulares feitos para médicos do Município apontados por uma CPI da Câmara, que algum médico poderia estar realizando caixa dois. Que essa afirmação é muito grave e os Vereadores não podem ficar apenas em insinuações, devendo buscar esclarecimentos e evidências de provas. Falou que entendeu da fala do Vereador João Alberto que um médico estaria recebendo dinheiro e pagando os demais médicos, o que é uma conduta errada e facilita a apropriação indevida do dinheiro público. Que na sessão anterior a Casa estava cheia e é importante que o Vereador João Alberto traga os nomes dos envolvidos para que a Câmara possa agir, ou dará a impressão de que se aproveitou da situação buscando única e exclusivamente a promoção política. Disse que conversou com professoras do Município que solicitaram a interseção da Câmara junto à Secretaria de Educação, para apurar e esclarecer alguns fatos. Que foi divulgado um edital de concurso de remoção, que neste ano teve alterações que prejudicam as professoras e beneficiam poucas pessoas. Que como representantes da população, os Vereadores devem chamar a Secretária de Educação ou representante para esclarecer o assunto. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual informou que está pré-agendada uma reunião com a Secretária de Educação para quinta-feira, 12, às 14 horas, na sede da Secretaria, para tratar do assunto. O Vereador Denis disse que coisas ruins vêm acontecendo na atual Administração em razão de duas pessoas, Tomé e Flávia, o que considera muito grave. Que vários funcionários estão sofrendo e reclamando por causa dessas duas pessoas, que transformaram o ambiente de trabalho do Poder Executivo em um caos. Que os Vereadores não têm muito o que fazer sobre essa situação. Falou que essas duas pessoas já receberam milhões de reais da atual gestão da Prefeitura de Palmeira. Que tem em seu gabinete mais de 15 caixas com documentos referentes a um pedido de explicações que fez ao Executivo sobre o trabalho que eles vêm realizando. Que teve informações que o novo edital do



concurso de remoção foi ideia deles. Que torce para que uma das primeiras atitudes da futura Administração seja mandá-los para longe de Palmeira. Disse que populares entregaram para os Vereadores um modelo de projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da soltura de fogos de artifício no Município. Que já foram realizadas discussões sobre o assunto, inclusive com a Juíza da Comarca de Palmeira, a qual expôs o interesse das pessoas e animais que sofrem com os ruídos produzidos por esses artefatos. Falou que o projeto é polêmico e por isso a sua discussão é postergada. Que outras cidades, como Curitiba e Maringá, já aprovaram proposições nesse sentido. Que existe entendimento do STJ de que os Municípios podem regulamentar a soltura de fogos de artifício sem incorrer em nenhuma irregularidade jurídica. Falou que, assim como a população em geral, apoia o projeto, devendo-se verificar como será apresentado oficialmente à Câmara. Que vivemos em comunidade e a partir do momento em que a intenção de uns prejudica a de vários, ela deve ser repensada. Que os Vereadores devem pensar com carinho no assunto a proibir os fogos de artifício. Que apesar de hoje estar tramitando na Câmara um projeto de lei do Município que regula os locais onde é permitida a soltura, não acredita que terá algum resultado. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto "dívida, código de posturas e saúde". Com a palavra, saudou os presentes. Disse que o ofício do RPPS lido durante o expediente se refere a fala que realizou na sessão anterior. Que das 17h00min às 18h30min este reunido com o IMASP, sendo sabatinado também sobre a sua fala. Que as vezes é muito macio no seu discurso e as pessoas falam que deve ser mais claro e incisivo. Que quando é mais incisivo, as pessoas acham que partiu para o campo da agressividade. Que faz política com coragem, conhecimento e estudo, e a Câmara é o ambiente para ser claro. Relatou que a Prefeitura de Palmeira está quebrada, só não se sabendo ainda a data em que fará esse anúncio. Que a Prefeitura deve R\$ 40 milhões para o RPPS e R\$ 10 milhões para o IMASP, e apenas os juros e correção monetária de 1% que devem ser aplicados sobre esses valores tem um custo de R\$ 500 mil por mês, valor do qual a Prefeitura não dispõe. Que por isso a dívida com o IMASP, que antes era de R\$ 5 milhões agora é R\$ 10 milhões e a dívida com o RPPS, que antes era de R\$ 20 milhões agora é R\$ 40 milhões. Disse que a dívida vem desde 2005, nos oito anos de gestão do ex-Prefeito Altamir Sanson e nos oito anos de gestão do atual Prefeito Edir Havrechaki. Que em 2005 fez a denúncia da dívida de R\$ 10 milhões no rádio, tendo logo depois disso o Poder Executivo encaminhado projeto de lei para o Poder Legislativo transformando os cargos de presidente do RPPS e IMASP em cargos políticos, sendo escolhidos pelo Prefeito e não mais eleitos pelos servidores. Falou que não participou da CPI dos médicos, e sim da investigação que foi elucidar o problema de saúde pública que havia entre a Secretaria da Prefeitura e a Santa Casa, que resultou na queda de toda a diretoria do hospital. Que dali surgiu a possibilidade de que médicos recebam por recibo simples, dentre os quais os Prefeitos de São João do Triunfo e de Irati, que deveriam saber sobre a obrigatoriedade da realização de concursos públicos. Relatou que a CPI apontou a contratação irregular de 66 médicos que receberam, em valores atualizados, cerca de R\$ 7 milhões, tendo indicado no seu relatório final a responsabilidade do gestor da época, o ex-Prefeito Altamir Sanson. Que o Vereador Denis se manifestou dizendo que não achava justo essa responsabilização, pois, segundo ele, não foi o Prefeito quem contratou esses médicos. Que o Vereador Marcos, líder do Prefeito Edir na Câmara, se manifestou dizendo que não via um grau de criminalidade nessa irregularidade e que também poderia não ter sido o Secretário de Saúde da época o responsável pelas contratações, que se imaginava ser o Prefeito Edir e agora sabe-se não ter sido. Disse que nos bastidores fala-se da possibilidade de que havia um conluio entre médicos e outros, que arrecadavam o dinheiro e faziam um caixa central. Falou aos Vereadores Denis e Marcos que peçam a instalação de uma CPI para investigar o assunto e pediu ao Senhor Presidente que o coloque como integrante da mesma. Disse que a questão dos fogos já vem sendo discutida nas últimas sessões. Que ocorreu um episódio de morte de animal ao lado de sua casa em função dos fogos. Que há no Código de Posturas uma regulamentação que considera melhor que a apresentada pela Vereadora Fabiane Rosa em Curitiba. Relatou que o Código de Posturas proíbe que qualquer pessoa execute trabalho, atividade ou evento que produza som e ruídos acima dos limites estabelecidos em legislação específica e também a queima de fogos de artifício em logradouros públicos e em portas e janelas que se abrem para os mesmos espaços, podendo a proibição ser suspensa em dias de festividades.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

mediante prévia autorização dos órgãos competentes. Que outra legislação municipal proíbe a produção de ruídos acima de 60 decibéis até as 18 horas, acima de 40 decibéis das 18 horas às 22 horas e nenhum ruído após esse horário. Disse que a lei de Curitiba não dispõe sobre a comercialização de fogos e nem poderia, já que o assunto é de competência federal. Que irá analisar o modelo de projeto de lei apresentado por munícipes e apoia as alterações que possam melhorar a legislação existente. Que a lei de Curitiba depende da sanção e regulamentação do Prefeito, enquanto a norma presente no Código de Posturas de Palmeira está na Câmara e pode ser alterada pelos Vereadores, e após votada, será lei. Falou que os servidores da saúde chegam na Secretaria de Saúde para bater o ponto às 8 horas, tendo de esperar o transporte do Município para se deslocar até as unidades de saúde das zonas rurais, chegando ao destino perto das 9 horas. Que à tarde eles precisam voltar para bater o ponto às 17 horas, saindo dos seus locais de trabalho próximo das 15 horas e 30 minutos, também em razão das limitações do transporte fornecido pelo Município. Disse que isso totaliza 2 horas e 30 minutos por dia, 12 horas e 30 minutos por semana e 50 horas por mês gastas com deslocamento, as quais divididas pelas oito horas correspondentes a jornada de trabalho diária, resultam em 6,2 dias de trabalho. Que das 160 horas de trabalho mensais, 110 horas são de trabalho efetivo e 50 horas são de transporte. Falou que o Poder Executivo encaminhou projeto de lei para a Câmara estabelecendo auxílio transporte para os servidores da saúde, assim como é na educação, o que irá permitir que esses funcionários se desloquem por meios próprios e cumpram integralmente as jornadas de trabalho nas unidades de saúde. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 988 ao 992/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 112 e 113/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5405 ao 5413, sendo que os projetos 5405 e 5406 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5402, com votos contrários dos Vereadores Gilmar Costa e João Savi, e por unanimidade o projeto de lei 5414. Em 1ª discussão o projeto de lei 5415. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que há cerca de três anos a Prefeitura enviou um pedido de abertura de quatro vagas de contador à Câmara, alegando haver a necessidade desses profissionais em razão do novo modelo de gestão das Secretarias. Que naquela oportunidade, constatou-se que a quarta colocada no concurso público para este cargo era a ex-Secretária de Finanças, o que levou alguns Vereadores a levantar questionamentos de que as vagas seriam abertas apenas para contratá-la, tendo sido o projeto rejeitado por questões políticas. Relatou que optou-se por abrir uma vaga, tendo o aprovado em primeiro lugar no concurso assumido o cargo. Que posteriormente aprovou-se mais uma vaga, tendo os classificados em segundo e terceiro lugar recusado o cargo, que foi assumido então pela ex-Secretária de Finanças. Que devido a aquela reprovação, outros três jovens palmeirenses quase perderam a vaga com o vencimento do concurso. Que essa vaga irá ser preenchida por um deles e é uma oportunidade para se resgatar algo que não foi feito de maneira correta anteriormente. Falou que o Município também abriu um concurso para pedagogo, o qual irá vencer em alguns meses. Que a candidata aprovada em primeiro lugar ainda não foi chamada e a Prefeitura deve enviar um projeto criando vaga para o cargo, ou não deveria ter aberto o concurso. O Vereador Denis Sanson disse que foi o Vereador que levantou as informações relatadas pelo Vereador João Alberto. Que o concurso previa uma vaga para o cargo de contador e a Secretaria de Finanças enviou um projeto à Câmara para abertura de outras quatro, o que achou estranho, tendo em vista a colocação alcançada pela ex-Secretária no certame. Falou que não agiu por questões políticas. Que fez uma publicação na internet sobre o assunto e a população também se revoltou. Que as coisas devem ser feitas de modo transparentes e as pessoas não podem usar dos poderes de seus cargos para benefício próprio. Que fez a sua parte e não arrepende. Disse que não gostou da forma como este projeto tramitou na Câmara. Que não houve discussão aprofundada e o mesmo foi ao voto rapidamente sob o argumento de que deve ser aprovado ainda esse ano. Que estava disposto a pedir o adiamento da discussão, mas, tendo em vista que haverá uma reunião com a Secretaria Municipal de Educação na quinta-feira, poderá apresentar seus questionamentos e, se constatar algo com o que não concorda, votará contrário na próxima discussão. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que votará favoravelmente ao projeto devido ao tamanho da Secretaria e pelo volume de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

recursos que administra, sendo necessária a presença de um contador com os conhecimentos técnicos para auxiliar nos trabalhos. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 22. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5416 ao 5424 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5416 ao 5424, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5416 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5416 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o parecer prévio do TCE/PR, referente à prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, recebido por meio do ofício número 2495/2019, de 27/11/2019, onde ficará disponível, por 60 dias, para exame de qualquer do povo, e para que a referida Comissão dê os encaminhamentos necessários, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "fiscalização". Com a palavra, disse que, por dia, os funcionários da saúde gastam 2 horas e 30 minutos para chegar e voltar ao trabalho, totalizando 12 horas e 30 minutos por semana e 50 horas no mês. Que das 120 horas mensais de trabalho, 50 são gastas viajando, sendo mais produtivo conceder um auxílio transporte para que os servidores possam cumprir suas jornadas de trabalho integralmente nas unidades de saúde. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "resposta". Com a palavra, disse, em referência a fala do Vereador João Alberto, que apresentou há poucos meses um pedido para instauração de uma CPI, a fim de investigar o favorecimento pela Secretaria de Saúde de um médico, mas apenas o Vereador João Savi foi favorável, apesar de haverem fortes indícios de provas. Questionou se os Vereadores aceitariam a proposição da CPI ou se só investigam a quem convém. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "RPPS e IMASP". Com a palavra, disse, em referência ao discurso do Vereador João Alberto, que está desde 2005 na Administração, tendo sido designado pelo ex-Prefeito Altamir para cuidar do RPPS e IMASP. Que a situação era um caos, resultado da má gestão da Administração anterior a 2005, que além de não realizar os recolhimentos regulares sacou recursos do RPPS e do IMASP, o que é preciso esclarecer para a população. Falou que a partir de 2006 e 2007 os recolhimentos e parcelamentos foram pagos em dia e todas as certidões estão regulares, o que pode ser comprovado pelas prestações de contas dessas entidades feitas em audiências públicas quadrimestrais na Câmara Municipal. Que em razão dos desmandos do passado, muito dinheiro é deixado de investir hoje na saúde, educação, estradas e outras áreas, e que essa conta é paga por todos os munícipes, direta ou indiretamente. Convidou os presentes para acompanharem as audiências públicas de prestação de contas para saberem da verdade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "lombadas, projetos e saúde". Com a palavra, disse que os Vereadores não têm poderes para realizar obras diretamente, podendo apenas solicitar ao Poder Executivo que as faça, sendo por vezes atendidos ou não. Que já indicou diversas vezes a construção de uma lombada na frente do CMEI Recanto dos Pequenininhos, mas não foi atendido, e espera que a indicação apresentada pelo Vereador João Alberto, com essa mesma finalidade, logre êxito. Falou que todos os projetos são discutidos pelas Comissões, havendo muitas vezes pedidos de prazo para melhores estudos e realização de reuniões com Secretários, e que o trabalho do Vereador não se resume somente às sessões. Disse que irá tramitar na Câmara, nos próximos dias, o projeto que trata da concessão de auxílio-transporte para os funcionários da saúde que trabalham no interior. Que uma vez o ponto para registro de frequência estando nos seus locais de trabalho, eles deverão chegar às oito horas, produzindo muito mais, e que essa é uma maneira inteligente de administrar o Município. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos munícipes e disse que é uma satisfação tê-los na sessão. Que o projeto de lei apresentando sobre os fogos de artifício será estudado e resultará em algo bom que satisfará a maioria. Destacou que durante a sessão foi mantida a ordem. Que existem algumas discussões polêmicas mas isso faz parte, pois na Câmara ocorre o convívio dos contrários. Comunicou que na quinta-feira, 12, às 19 horas, será realizada sessão solene de entrega do Prêmio Cidade Clima. Nada mais havendo a ser



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 114/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e do projeto de lei complementar 22. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Ederaldo Kuhn



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão solene de 12/12/2019. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, no horário de 19 (dezenove) horas, realizou-se sessão solene para entrega do "Prêmio Cidade Clima do Brasil", sob a presidência do Vereador Domingos Ederaldo Kuhn e presentes os Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Marcos Ribas. Registrou-se ainda a ilustre presença do 2º Tenente Dambros da 3ª Companhia da Polícia Militar do Paraná. O Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão. Informou que o "Prêmio Cidade Clima do Brasil" foi instituído pela Lei Municipal n.º 2.378, de 14/6/2005, e destina-se a homenagear empresas e pessoas que se destacam em suas atividades. Comunicou que os indicados para o recebimento da honraria na ocasião são: Roberto Revelino da Silva, Igor Henrique Michalski Moreira, Major Jonatas Boaventura Schulli, Francisco Franco da Luz, Laboratório Correia & Moraes Medicina Diagnóstica, Orlando Cordeiro e José Antônio Bordignon Neto. Convidou a todos para a audição do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se então a entrega das premiações. O Cerimonial convidou o Vereador Gilmar Costa para realizar o seu pronunciamento e a entrega do prêmio ao Senhor Roberto Revelino da Silva, conforme Lei Municipal n.º 5.020, de 2/10/2019. Com a palavra, o Vereador Gilmar saudou os presentes. Disse que teve a honra de indicar o Senhor Roberto para ser homenageado neste ano, pelos relevantes serviços prestados na área esportiva para a comunidade palmeirense. Relatou que o Senhor Roberto é filho de Argemiro Cruz da Silva e Mercedes Marcondes, nasceu em Palmeira em 14/6/1972 e é microempresário na área de esportes, desempenhando suas atividades há 23 anos na cidade e região. Que há 20 anos exerce atividades no quadro de arbitragem da Federação Paranaense de Futebol de Salão, atuando em jogos do Campeonato Paranaense Série Bronze, Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos, Jogos da Juventude e Jogos da Primavera. Falou que o Senhor Roberto jogou pela equipe do Ypiranga Futebol Clube e Associação Atlética de Palmeira, além de arbitrar jogos da Liga de Futebol de Palmeira. Que hoje é diretor dos árbitros e participa de competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Parabenizou o Senhor Roberto pelo esforço e força de vontade, sendo um exemplo de dedicação ao esporte. O Cerimonial convidou o Senhor Roberto Revelino da Silva para receber a premiação. O Cerimonial convidou o Vereador Marcos Ribas para realizar o seu pronunciamento e a entrega do prêmio ao Senhor Igor Henrique Michalski Moreira, conforme Lei Municipal n.º 5.021, de 2/10/2019. Com a palavra, o Vereador Marcos cumprimentou os presentes. Relatou que o Senhor Igor é filho de Ivone Michalski Moreira e Amarildo Moreira, em memória, nasceu em Palmeira em 1982 e é casado com Regiane Abreu Moreira, tendo os filhos Arthur, Vinícius e Alexandra. Destacou a sua formação em colégios do Município, sua graduação em Educação Física pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e pós-graduações em Fisiologia do Exercício pela Universidade Federal do Paraná, em Gestão Pública Municipal pela Universidade Aberta do Brasil e em Maçonologia pela Uninter. Relatou que o Senhor Igor possui vários artigos publicados com o tema treinamento esportivo e participou de diversos cursos de extensão nas áreas de Fisiologia, Voleibol e Musculação. Que, quando jovem, representou Palmeira na seleção de voleibol, foi coordenador do Grupo de Jovens da Igreja Matriz e da Pastoral da Juventude da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e fundador da União Jovem Palmeirense. Ressaltou seus trabalhos na Rádio Ipiranga, com o programa "Alternativa Jovem", na Rádio Antena Sul, com o programa "Estúdio 7" e na Rádio Mundi, e ainda o seu envolvimento com o teatro, tendo atuado como coordenador de teatro na Prefeitura Municipal de Palmeira e fundado o grupo de teatro "Impacto em Cena", do qual é diretor, que em 2019 completa 20 anos de atividades ininterruptas. Disse que o Senhor Igor é ator profissional, ministra cursos e oficinas na área de teatro, interpretação e



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

comunicação, escreveu e dirigiu 62 peças teatrais e atuou em várias outras, tendo recebido mais de 20 prêmios pelos seus trabalhos. Que fundou também o projeto "Cine Interior", foi presidente do Lions Clube de Palmeira e fez parte da diretoria do Clube Palmeirense. Que hoje realiza palestras em empresas com o tema "O Poder da Comunicação", é comediante, tendo conquistado o 5º lugar na Copa de Standup em Curitiba, faz parte da provedoria do Hospital Santa Casa de Palmeira, é o venerável mestre da loja maçônica de Palmeira para o mandato 2019/2020 e proprietário da academia Fitness e de produtora de vídeos independente. Realizou a leitura do prefácio do livro de autoria do Senhor Igor sobre os 20 anos do grupo de teatro "Impacto em Cena". Concedeu-lhe o prêmio pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da cultura e como forma de reconhecimento pelo seu trabalho. O Cerimonial convidou o Senhor Igor Henrique Michalski Moreira para receber a premiação. O Cerimonial convidou o Vereador Anselmo Heimbecher Osório para fazer a sua declaração e entregar o prêmio ao Major Jonatas Boaventura Schulli, conforme Lei Municipal n.º 5.022, de 2/10/2019. Com a palavra, o Vereador Anselmo saudou os presentes. Disse que a determinação, dedicação e amor à farda do Senhor Jonatas reflete em uma segurança pública melhor e, consequentemente, em uma qualidade de vida melhor para os palmeirenses. Relatou que o Senhor Jonatas é casado com Leila Catrine Schulli desde 1997 e pai de Stefani Milene Schulli, que participou do Programa Parlamento Jovem, e Johni Rafael Schulli. Que é bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais, e licenciado em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no ano de 2004. Destacou que possui vários cursos de pós-graduação: em Polícia Judiciária Militar, em 1997, pela Academia Policial Militar de Guatupê, em Inteligência Policial Militar, em 2008, pela Academia Policial Militar do Guatupê, em Direito Penal e Processual Penal, em 2015, pela Universidade Tuiuti do Paraná, em Gestão Pública Municipal, em 2018, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa; além de cursos de atualização profissional: Trânsito Urbano pelo Batalhão de Polícia de Trânsito, em Curitiba, Gestão em Segurança Pública pela Secretaria de Segurança Pública, em Curitiba, e Aperfeiçoamento de Oficiais pela Academia Policial do Guatupê, em São José dos Pinhais. Falou que o Senhor Jonatas teve várias promoções na sua carreira: em 1989 foi promovido a soldado de 1ª classe pelo curso de soldado bombeiro militar, em 1993 foi promovido de aspirante a oficial policial militar pela conclusão do curso de formação de oficiais, em 1994 foi promovido a 2º tenente policial militar, em 1998 foi promovido a tenente policial militar, em 2008 para capitão e em 2017 a major. Disse que o Senhor Jonatas desempenhou várias funções: chefe da agência de inteligência do 16º batalhão em Guarapuava de 1994 a 1995, subcomandante da 2ª companhia de Polícia Militar em Irati de 1995 a 1998, comandante do 1º pelotão de Polícia Militar em Castro de 1998 a 1999, comandante do 2º pelotão de Polícia Militar em Palmeira de 1999 a 2004, comandante da 3ª companhia de polícia militar em Telêmaco Borba de 2004 a 2005, comandante da 2ª companhia de Polícia Militar em Irati de 2005 a 2007, chefe do setor de planejamento e recursos humanos do 1º batalhão da Polícia Militar de 2007 a 2008, comandante da 1ª companhia de Polícia Militar em Ponta Grossa de 2008 a 2010, chefe do setor de recursos humanos do 1º batalhão da Polícia Militar de 2010 a 2014, subcomandante do 1º batalhão da Polícia Militar de 2014 a fevereiro de 2019 e chefe da 1ª seção do 4º comando regional da Polícia Militar de fevereiro de 2019 até a presente data. Falou que o valor de um homem é definido pelo seu caráter. Que o Senhor Jonatas é um exemplo no aperfeiçoamento e realiza um trabalho de excelência, sendo um canal de ligação entre o Município e o Comando Geral da Polícia Militar do Paraná. Que é também um embaixador do reino dos céus na Terra e merece esta homenagem. O Cerimonial convidou o Major Jonatas Boaventura Schulli para receber a premiação. Com a palavra, o Senhor Jonatas cumprimentou a todos. Disse que esse momento é especial e de muita



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

alegria, e que fica emocionado por receber uma das maiores honrarias desta Casa de Leis. Que a ocasião é uma das mais importantes e marcantes de sua trajetória. Relatou que nasceu e foi criado em Palmeira, tendo iniciado sua carreira pública em 1989, como soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, e ingressado na Polícia Militar em 1991, formando-se oficial em 1993. Que teve o privilégio de comandar o pelotão da Polícia Militar em Palmeira de 1999 a 2005, uma cidade boa e acolhedora. Falou que exerce hoje a função de chefe do estado maior regional de Ponta Grossa, responsável por 70 Municípios, dentre os quais Palmeira. Agradeceu o Vereador Anselmo pela concessão do prêmio, a todos os Vereadores pela aprovação do projeto, a Deus por ter lhe encorajado e a sua esposa, filhos e pai pelo apoio. Agradeceu ainda a cidade de Palmeira, onde plantou seus sonhos e constituiu a sua família. Desejou sucesso para aqueles que buscam o progresso da cidade e o bem do próximo. O Cerimonial convidou o Vereador Domingos Everaldo Kuhn para fazer a sua declaração e entregar o prêmio ao Senhor Francisco Franco da Luz, conforme Lei Municipal n.º 5.031, de 17/10/2019. Com a palavra, o Vereador Domingos cumprimentou os presentes. Disse que hoje é um dia especial, no qual a Câmara homenageia cidadãos que se destacam no Município. Que presta esta homenagem ao Senhor Francisco Franco da Luz como reconhecimento por sua trajetória de vida vitoriosa e digna, tendo enfrentado os percalços com coragem, lealdade e humildade. Relatou que o Senhor Francisco, nascido em 15/5/1953, na localidade de Bolo Grande, em São João do Triunfo, é filho de Etelvina Franco de Paula e Izídio Amantino da Luz. Que aos 16 anos passou a residir na localidade de Pinheiral de Baixo com a sua família, tendo trabalhado na agricultura desde pequeno. Que em 1971 mudou-se para Palmeira, atuando como funcionário público na Prefeitura Municipal, como trabalhador braçal. Falou que em 1986 o Senhor Francisco casou-se com Lourdes de Camargo, com quem teve quatro filhos: Gisele, Geziel, Sheila e Gabriel. Que hoje trabalha como vendedor autônomo, sendo exemplo de perseverança, humildade e integridade para a cidade. Que é uma honra poder homenageá-lo. Que há alguns anos encontrou-se com o Senhor Francisco em Curitiba, que havia se deslocado até a cidade para comprar meias por serem mais baratas que em Palmeira, o que evidencia a sua humildade e honestidade. Parabenizou-o. O Cerimonial convidou o Senhor Francisco Franco da Luz para receber a premiação. O Cerimonial convidou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa para fazer a sua declaração e entregar o prêmio ao Laboratório Correia & Moraes Medicina Diagnóstica, conforme Lei Municipal n.º 5.032, de 17/10/2019, representado pelo Senhor Olavo Vidal Correia Filho e pela Senhora Angela Maria Moraes Correia. Com a palavra, o Vereador João Alberto saudou os presentes. Disse que o Parlamento existe em todas as comunidades das sociedades civilizadas, atuando para diminuir as tensões, tomar as decisões mais importantes, fiscalizar e buscar o bem-estar social. Que o Prêmio Cidade Clima foi instituído para destacar os bons exemplos da comunidade que auxiliam no alcance desse bem-estar. Relatou que o Laboratório Correia & Moraes foi criado há 43 anos, em 1976, para atender as necessidades da população de Palmeira e região com análises clínicas confiáveis e acessíveis e, devido ao atendimento diferenciado, aos grandes investimentos e a tecnologia de ponta utilizada, é um dos principais centros de diagnóstico dos Campos Gerais e Curitiba. Que conta com vários colaboradores e postos de coleta em Palmeira, Witmarsum e Porto Amazonas, realizando serviços de reconhecida excelência. Falou que através dessa premiação, se reconhece a importância dessa empresa para a qualidade de vida da população palmeirense, que atua pautada pela inovação, qualidade, humanização, comprometimento, ética e profissionalismo. O Cerimonial convidou o Senhor Olavo Vidal Correia Filho e a Senhora Angela Maria Moraes Correia para receber a premiação. O Cerimonial convidou o Vereador Denis Sanson para fazer a sua declaração e entregar o prêmio ao Senhor Orlando Cordeiro, conforme Lei Municipal n.º 5.033, de 17/10/2019, representado pelo Senhor Luiz



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Fernando de Oliveira. Com a palavra, o Vereador Denis cumprimentou a todos. Disse que essa sessão é especial, destinada a elogiar e homenagear. Que desde o início do ano os Vereadores pensam para quem irão conceder o prêmio e, as vezes, essa pessoa está bem próxima. Que neste ano concedeu a homenagem ao Senhor Orlando Cordeiro, avô de sua noiva. Relatou que o Senhor Orlando tem mais de 70 anos, veio do interior de São Paulo e é uma pessoa simples do campo, atuando hoje no ramo moveleiro. Que após muita luta e com o apoio de sua família, chegou ao sucesso, tendo hoje três lojas na cidade e cerca de dez colaboradores. Agradeceu o Senhor Orlando e a sua família. O Cerimonial convidou o Senhor Luiz Fernando de Oliveira para receber a premiação. O Cerimonial convidou o Vereador João Savi para fazer a sua declaração e entregar o prêmio ao Senhor José Antonio Bordignon Neto, conforme Lei Municipal n.º 5.034, de 17/10/2019. Com a palavra, o Vereador João Savi cumprimentou os presentes. Relatou que o Senhor José Antonio é filho de Acyr Bordignon e Lenita Vida Bordignon, nasceu em 3/2/1963, é casado com Jacqueline Gonçalves Cordeiro Bordignon e tem os filhos Vitória e Giovanni Cordeiro Bordignon. Destacou a formação do Senhor José em colégios do Município e em Curitiba, tendo em 1986 concluído o curso de Bacharel em Administração pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Narrou que em 1982 o Senhor José assumiu a administração da antiga empresa da família, que atuava na revenda de combustíveis, oficina mecânica e venda de autopeças, fundando, em 1984, junto com o seu pai, a empresa Comércio de Combustíveis Bordignon, que atua no Município há 35 anos e conta hoje com amplas instalações e 15 funcionários, desenvolvendo um trabalho com honestidade e respeito pelos clientes e colaboradores. Falou que o seu filho, Giovanni, representa a quarta geração da família e está assumindo o seu papel na empresa para dar continuidade ao empreendimento. Que em 2019 a família Bordignon completa 70 anos de atividades em Palmeira, pois a primeira empresa foi fundada por José Antonio Bordignon em 1949. Que pelos relevantes serviços prestados à comunidade palmeirense no setor empresarial, nada mais justo do que conceder esta homenagem como forma de reconhecimento. O Cerimonial convidou o Senhor José Antonio Bordignon Neto para receber a premiação. Com a palavra, o Senhor José cumprimentou os presentes. Disse que quando se recebe uma homenagem, a responsabilidade aumenta. Que sempre se preocupou em colaborar com o desenvolvimento da cidade porque acredita em Palmeira, sendo uma satisfação e emoção receber essa premiação. Que sempre realizou um trabalho sério e honesto, com respeito pelas pessoas. Agradeceu. O Cerimonial solicitou aos homenageados que permanecessem na Casa após a finalização da sessão para realização de fotos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos que prestigiaram esta sessão em homenagem aqueles que promovem a melhoria da qualidade de vida da comunidade palmeirense. Agradeceu aos homenageados pelos exemplos de trabalho. Convidou a todos para audição do Hino à Palmeira. Agradeceu a oportunidade de presidir a sessão no bicentenário de Palmeira e disse que continuará trabalhando e sempre estará à disposição do povo palmeirense. Desejou a todos boas festas e em nome de Deus e Pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 17/12/2019. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 1ª discussão e votação, do projeto de lei 5425, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5425. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada às 19 horas deste mesmo dia, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1018/2019, da indicação 114/2019 e das emendas protocoladas sob números 1003 e 1017/2019, 2ª discussão dos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e do projeto de lei complementar 22 e 1ª discussão dos projetos de lei 5416 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 17/12/2019. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 1ª discussão e votação, do projeto de lei 5425, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 518/2019, de 12/12/2019, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei numerado 5425, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.515.000,00". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres ao projeto de lei 5425. Encerrado o expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Gilmar Costa. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5425. Nada constou na explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada às 19 horas deste mesmo dia, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1018/2019, da indicação 114/2019 e das emendas protocoladas sob números 1003 e 1017/2019, 2ª discussão dos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e do projeto de lei complementar 22 e 1ª discussão dos projetos de lei 5416 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 17/12/2019. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo número 1018/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 114/2019. Em discussão única e votação nominal, foi rejeitada a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5382, com votos contrários os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada pela maioria a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5420, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5402, com votos contrários dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak, e por unanimidade os projetos de lei 5414 e 5415. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 22. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5416 ao 5422, sendo que os projetos de lei 5417, 5419, 5420 com emenda aprovada e 5422 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5423. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente comunicou que no dia 18 do corrente, às 19 horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5418 e 5425. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1016/2019 e das indicações 115 e 116/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5416, 5417 e 5419 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 17/12/2019. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Presidente do Conselho Administrativo do IMASP, Senhor Olair de Jesus Freitas, ofício 82/2019, de 10/12/2019, em referência à citação feita ao Instituto na 44ª Sessão Ordinária, de 3/12/2019, pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, apresentando documentos sobre a dívida reconhecida pelo Município de Palmeira da qual o IMASP é credor. Da empresa Baston, convite para apresentações de Natal em 17/12/2019, às 19 horas, na sede da empresa, situada na Avenida das Palmeiras, 1705. Do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, resolução do Presidente 1/2019, dispondo sobre a “programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 do Poder Legislativo Municipal”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício de 16/12/2019, solicitando a retirada da emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 1019/2019, de 13/12/2019. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5420, protocolada sob número 1017/2019, de 13/12/2019, que “altera a coluna referente ao nível em todas as tabelas do art. 1º do projeto de lei n.º 5420/2019”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 1046/2019, de 17/12/2019, que “altera o inciso I do art. 161 e o item 134 do anexo único do projeto de lei complementar n.º 18/2019”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob número 1018/2019, de 13/12/2019, requerendo “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitirem pareceres ao projeto de lei 5424”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob número 1016/2019, de 11/12/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando o envio a esta Casa de informações a respeito dos motivos da paralisação das obras e abandono de materiais na Rua João Klimiont, travessa com a Rua José Adriano de Freitas e Tenente Manoel José de Araújo, no bairro do Rocio I, e qual o cronograma para término da referida obra”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 115/2019, de 11/12/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que veja da possibilidade de realizar poda de árvores da Rua Cel. Vida, onde se fizer necessário, evitando riscos de quedas dos galhos sobre a rede de energia elétrica, veículos ou até mesmo pessoas”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 115/2019, de 16/12/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de disponibilizar espaço para vaga especial de estacionamento para deficiente físico, em frente ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua Cel. Vida, 238”. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 1021/2019, de 16/12/2019, “ao atleta Luigi Maciel da Silva, pelos resultados obtidos no Campeonato Brasileiro de Natação Juvenil de Verão 2019 – Troféu Carlos Campos Sobrinho, realizado em Vitória – ES. O nadador conquistou duas medalhas de prata (200 metros peito juvenil 2 e 100 metros peito juvenil 2)”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5416 ao 5423 e à emenda substitutiva ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5416 ao 5423. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 5416. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5416 e à emenda substitutiva ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “filme canal Netflix”. Com a palavra, saudou o Senhor Presidente, Mesa Diretora, demais



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores e cidadãos. Informou que recebeu um bilhete assinado com o nome de Rosana, indagando sobre qual a sua função quanto ao dinheiro público e se fiscalizou a obra da ciclovia em Witmarsum. Disse que sua função é fiscalizar o uso do dinheiro público, sendo esta a função mais nobre, e que não só fiscalizou a obra da ciclovia em Witmarsum, como trabalhou muito junto com a Deputada Estadual Maria Vitória para que acontecesse. Que tem cobrado a Secretaria de Obras e o Prefeito sobre o assunto e os Vereadores não dispõem de máquinas, asfalto, ambulâncias ou combustível, apenas de seu soldo mensal de R\$ 3,7 mil. Falou que a paralisação não é sua culpa e que espera que a ciclovia aconteça, com a permissão de Deus, e que não façam um "auê" com a sua fala, pois está sendo sincero em sua resposta. Disse que se inscreveu para falar da Netflix e da produtora Porta dos Fundos. Que recebeu um vídeo em que o Deputado Federal Otoni de Paula fala com extrema veemência sobre o assunto. Que a Netflix e a produtora Porta dos Fundos estão afrontando todos os cristãos ao lançar o seriado "Natal do Jesus gay e dos discípulos alcoólatras". Falou que espera que a Netflix e a produtora Porta dos Fundos "se explodam" por essa afronta. Que hoje está Vereador, mas é cristão, tendo se formando em Teologia e se aprofundado no estudo da Bíblia. Anunciou o seu repúdio à Netflix e à Porta dos Fundos. Expressou que se está indo para o campo do satanismo e da imoralidade e que não aceita e nem admite essa afronta. Que o motivo principal da sua ida à tribuna é conclamar os demais Vereadores para que seja aprovada uma moção de repúdio pela Câmara Municipal à Netflix e à Porta dos Fundos. Conclamou ainda toda a população cristã de Palmeira a também expressarem o seu repúdio. Disse que há momentos em que se deve esquecer de placas de igreja. Que no céu não há igrejas e aqueles que se esquecem da Trindade estão fadados a ir para o inferno junto com a produtora Porta dos Fundos e a Netflix. Que deve ser feito um grande movimento professando a fé, independentemente da religião, pedindo que esses vídeos não sejam exibidos. Pediu a Deus que tenha misericórdia e que se possa fazer o papel de verdadeiros cristãos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 1018/2019. Em discussão única, a indicação 114/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que essa situação já existe há algum tempo e outros Vereadores já fizeram esse pedido. Que a grande circulação de veículos traz riscos para as pessoas que utilizam o CMEI e a construção de um redutor de velocidade poderia diminuí-lo. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que o terreno sobre o qual trata o projeto está, hoje, sob a posse do grupo FTG, que não está cumprindo a função proposta para concessão da área de 60 mil m², conforme negociação realizada em 2010 na gestão do ex-Prefeito Altamir, da qual participou juntamente com o atual Prefeito Edir, que era Secretário. Relatou que a proposta trazia a construção de uma unidade de recebimento de grãos, a qual foi implantada, e uma unidade de produção de sementes e fábrica de ração, a qual não foi implantada. Que o prazo de 10 anos no qual é possível realizar a reversão da área novamente para o Município está se esgotando e, tendo em vista o não cumprimento integral do contrato pela empresa, a Prefeitura encaminhou um projeto à Câmara revertendo a área não utilizada para construção da fábrica de ração, de 27 mil m². Falou que o Supermercado Palmeira está interessado na área para construir um centro de distribuição, realocando parte da estrutura do supermercado para este local, como produção de pães e bolos. Que apresentou essa emenda, diminuindo a área para reversão, tendo em vista informações apresentadas pela própria FTG de que irá construir um barracão no local e que a reversão total levaria a perda desse investimento, além de outros transtornos. Ressaltou que não há garantia de que o Supermercado Palmeira receberá o terreno, pois é necessário realizar um procedimento licitatório. Disse que sabe que este é um tema polêmico e pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação da emenda, que preserva o interesse público, revertendo 22 mil m², e o da empresa, permitindo que faça uso dos 5 mil m² restantes. O Vereador Denis Sanson disse que é contrário à emenda. Que foi realizada reunião com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Jaudeth Hajar, que defendeu a reversão do terreno. Que o grupo FTG é muito grande e um dos que mais tem arrecadação na cidade, e muitos agricultores e caminhoneiros dependem da empresa. Falou que a conversa de que é necessário realizar a reversão para conceder a área para o Supermercado Palmeira é uma desculpa. Que esta questão é de interesse particular de alguns e não de interesse público, pois há vários outros lotes vagos no Distrito Industrial



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

que poderiam ser utilizados. Que muitas pessoas têm terrenos do Distrito Industrial e não fazem o uso devido. Disse que se for tratado da reversão de uma área, deve-se tratar de todas, como as que foram concedidas para a empresa de energia fotovoltaica, objeto de viagem do Prefeito e Secretário para a China ou Japão, que até agora não se desenvolveu. Falou que é contrário ao projeto de reversão. Que o grupo FTG é uma empresa consolidada e séria, devendo ser valorizada. Que os Vereadores devem ter responsabilidade e não serem "ovelhas" do Executivo. Que respeita a opinião de cada um e é contra a emenda e o projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que política se faz com conhecimento e coragem. Que esta confusão abrange dezenas de áreas no Distrito Industrial e nasceu e se configurou com o grupo que administra a Prefeitura faz 16 anos. Que essa briga entre os dois grupos que querem permanecer na Prefeitura não é boa para a população de Palmeira. Falou que escuta reclamações há muitos anos de todos os Vereadores sobre o não cumprimento dos contratos de concessão de terrenos. Que já foi requerido da Prefeitura as providências necessárias à reversão e concessão para outros que irão cumpri-las. Questionou se isso foi feito apenas para enganar a população. Disse que ou se faz a reversão daqueles que não cumpriram os contratos ou não se toma de mais ninguém. Que verificou essa discussão entre os dois grupos durante a reunião realizada com a Secretária de Saúde. Relatou que foram apresentadas reclamações sobre o transporte de pacientes de Palmeira para Curitiba, tendo o Vereador João Savi protestado sobre os horários, pois os ônibus saem de madrugada e só retornam à noite, causando dificuldades para as pessoas. Que o Vereador João Savi pode ter razão quanto a isso, mas a culpa por essa situação não é da Prefeitura, responsável pela atenção primária a saúde, controles de epidemias e endemias e vigilância sanitária, mas sim dos Governos do Estado e Federal, a quem cabe o atendimento secundário à saúde. Disse que a Câmara encaminha R\$ 100 mil por mês à Santa Casa para atenção secundária, recursos que deveriam ser utilizados na atenção primária. Que deve-se apontar o dedo para o culpado certo, seja no caso da saúde ou dos terrenos. Que pela proposta do Vereador Marcos deve-se dar mais 5 mil m² à FTG e pela proposta do Vereador Denis ela deve ficar com tudo. Que gostaria de se abster da votação ou votar contra tudo isso, pois não sabe o que fazer em uma situação dessas, na qual estão todos errados. O Vereador João Savi questionou o motivo de esperarem o contrato quase vencer para pedir a reversão. Disse que o empresário fez investimentos consideráveis na área e agora serve como bode expiatório. Que faltando três meses para vencer o contrato, alguns Vereadores querem votar esse projeto para "se aparecer" e isso é uma palhaçada e errado. Falou que abordaria o tema da saúde em explicação pessoal. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a Câmara Municipal tem um Regimento Interno e se deve agir com ética. Que, em referência a utilização do termo "palhaçada" pelo Vereador João Savi, a Câmara não é um circo, mas uma Casa de Leis, e os Vereadores não podem descer a esse nível, devendo expressar suas opiniões e razões com urbanidade. Falou que não é nenhum palhaço e deve-se tomar cuidado com a maneira como se expressa. Em votação nominal, foi rejeitada, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada pela maioria a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5420, protocolada sob número 1017/2019, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5402, com votos contrários dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak, e por unanimidade os projetos de lei 5414 e 5415. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 22. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata sobre o ISSQN. Que os cartórios, de uns tempos para cá, passaram a ser obrigados a recolher este imposto, e esta lei proíbe que transfiram esses custos adicionais para os valores cobrados pelos serviços oferecidos aos usuários. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5416. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto é de sua autoria. Que essa prática já existe em algumas cidades do Paraná e do Brasil e irá melhorar um pouco a imagem do trabalho público, uma vez que hoje não se tem um medidor da satisfação dos munícipes com os serviços prestados pelo Município. Relatou que as Secretarias terão dispositivos oficiais onde as pessoas poderão fazer as suas reclamações e conselhos que irão em busca da população para fazer essa verificação e levantamentos do grau de satisfação com os serviços públicos. Que o Município deverá avisar a Câmara e fazer uma publicação com os dados obtidos, permitindo que se constate a



qualidade real desses serviços. Falou que a lei pode ser melhorada posteriormente, se houver a necessidade. Pediu apoio para aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5417 e 5418, sendo que o projeto de lei 5417 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5419. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da recomposição salarial de todos os servidores públicos do Município para o próximo ano, aumentando o salário em 4%, que somados aos aumentos de 2018 e 2017 chegam a mais de 12%. Que é favorável a concessão da recomposição aos servidores públicos efetivos, mas deve-se também beneficiar os outros funcionários, que devem trabalhar com ânimo. Falou que este projeto atualiza o salário de todos os funcionários e questionou se realmente precisa atualizar o salário dos Vereadores e dos servidores comissionados. Que no ano anterior fez uma emenda retirando os comissionados e agentes políticos do texto do projeto, o que resultaria em uma economia de quase R\$ 500 mil por ano. Sugeriu congelar os salários dos comissionados e agentes políticos e distribuir essa diferença entre os outros funcionários. Relatou que na reunião realizada com a Secretária de Saúde foi discutida a criação do kit lanche alimentação, projeto de sua autoria e do Vereador João Savi, e a Secretária informou que a Secretaria não teria recursos financeiros para manter o programa. Que se comprometeu a obter os recursos através de emenda de Deputado para financiar o programa por um ano, mas a Secretária falou que não haveria recursos para dar continuidade a ação passado esse período. Disse que o Vereador João Alberto falou que a situação do transporte da saúde era culpa do Governador, mas não acha que isso seja verdade. Que com o congelamento dos salários os recursos podem ser revertidos para financiar o kit lanche alimentação. Que o Vereador Anselmo falou ao Vereador João Savi que ele deveria fazer parte de alguma Secretaria do Poder Executivo para entender, mas essa é uma saída. Falou que apresentará uma emenda ao projeto na próxima sessão instituindo o congelamento dos salários dos comissionados, Vereadores e Prefeito. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que de nada vale o que o Vereador Denis acha sobre a responsabilidade do Governo Estadual sobre a atenção secundária a saúde, mas sim o que a lei diz, e a lei determina que essa responsabilidade é do Governo do Estado. Que muitos recursos são enviados para Ponta Grossa e quase nenhum chega a Palmeira, que deve manter esses serviços com recursos próprios. Falou que esse projeto trata somente dos servidores da Prefeitura, inclusive os empregados públicos que atuam no Programa Saúde da Família. Que os comissionados não são somente os Secretários, mas também servidores efetivos que foram alçados a um cargo comissionado de direção, coordenação ou função gratificada. Disse que versar sobre os salários dos servidores do Executivo não é prerrogativa da Câmara e alterações podem resultar em confusão. Que poderia ser pedido o adiamento da discussão para que o próprio Executivo apresente um substitutivo. Que os agentes políticos não estão neste projeto, apenas os servidores, inclusive os do magistério, cuja recomposição é maior em razão do piso salarial nacional da classe. O Vereador Marcos Ribas disse que entende o discurso do Vereador Denis, que vai de encontro a população e está na moda, mas alguns pontos devem ser discutidos. Que o salário do Prefeito está congelado há anos e isso pode afetar a disponibilidade de médicos no Município, tendo em vista que a Lei Orgânica Municipal diz que ninguém pode ganhar mais que o Prefeito e alguns desses profissionais já estão devolvendo parte dos seus salários devido a essa determinação, o que pode fazer com que busquem trabalho em locais que lhes sejam mais vantajosos. Falou que o seu discurso parece ruim perante a opinião pública, mas essa questão deve ser debatida. Que esse discurso populista pode levar a evasão de médicos e não fará parte disso. Que é favorável ao aumento do salário do Prefeito para manter esses profissionais na cidade. Disse que a maioria dos que ocupam cargos em comissão na Prefeitura são também servidores de carreira. Que o congelamento tornará esses trabalhos menos atrativos, tendo em vista as responsabilidades perante o Ministério Público e Tribunal de Contas. Questionou qual será a qualidade dos serviços públicos e dos representantes eleitos se os salários forem defasados. Disse que o projeto trata de uma recomposição salarial face a inflação, para que seja mantido o poder de compra dos salários. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que gosta das diferentes opiniões existentes no Parlamento. Que os discursos podem ser interpretados de maneiras diferentes. Que quando falou ao Vereador João Savi que ele deveria fazer parte de alguma Secretaria do Poder Executivo para entender, se referia ao seu pedido à Secretária para que os ônibus



que levam pacientes para Curitiba saíssem de Palmeira de manhã, retornassem antes do almoço, saíssem novamente depois do almoço e retornassem novamente à tarde, o que é inviável segundo a Secretária devido aos horários das consultas. Que, muitas vezes, para que uma pessoa entenda a gestão pública, ela teria que ser Secretário ou Prefeito. Falou que defende a população mas devem ser obedecidas as determinações legais. Que deve ser feita oposição, mas de forma inteligente. Que já precisou de proteção policial devido a votos que proferiu, como na sessão em que foi discutida a redução dos salários dos Parlamentares. Falou que o cumprimento da função de Vereador traz gastos. Questionou quem se candidataria ao cargo por um salário de R\$ 1 mil. Disse que ao se opor, deve-se raciocinar se o discurso não é só populista e se tem conhecimento técnico e de causa. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5420, com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que há 5 anos foi votada uma reforma do plano de cargos e salários, que devido a sua complexidade está sempre em construção. Que houve um aumento da complexidade das atividades desempenhadas pelos cargos tratados neste projeto devido ao desenvolvimento dos equipamentos utilizados, que demandam elevado conhecimento, mas a remuneração permaneceu a mesma, sendo justo que se reestabeleça o equilíbrio entre a remuneração e a função exercida. Falou que reconhece o papel dos servidores envolvidos, dos sindicatos e outros no processo, e também do Vereador Marcos Ribas pôr o ter impulsionado junto ao Poder Executivo. O Vereador Rogério Czelusniak disse que juntamente com o Vereador Marcos conseguiram essa conquista. Que isso é merecido e os funcionários irão trabalhar com mais vontade, carinho e dedicação. O Vereador João Savi disse que enganou-se e votou contrário à emenda deste projeto. Pediu desculpas pelo engano. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, pela ordem, pediu que não constasse em ata termo utilizado pelo Vereador João Savi. O Vereador Marcos Ribas disse que este projeto faz justiça para algumas classes de servidores que estavam prejudicadas há muitos anos, como operadores de máquinas, motoristas, mecânicos e outros. Que estes servidores têm muitas responsabilidades e os salários devem ser condizentes. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5421. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto decorre de provocações feitas pela Casa. Que os funcionários da área da saúde que trabalham no interior batem o ponto às 8 horas da manhã na Prefeitura e uma condução os leva para o interior, chegando próximo das 9 nos locais de trabalho. Que a tarde eles devem voltar para bater o ponto às 17 horas, tendo de sair dos locais de trabalho próximo das 15 horas. Falou que isso resulta em aproximadamente uma semana de trabalho mensal gasta apenas com o deslocamento. Que para ser feito como na Secretaria de Educação, está sendo concedido auxílio transporte para que estes servidores cheguem nos locais de trabalho no horário e saiam também no horário. Disse que deve haver fiscalização para verificar se isso será cumprido. O Vereador Marcos Ribas disse que as unidades de saúde do interior terão ponto eletrônico de presença e a intenção é que os servidores cumpram as cargas horárias integralmente nos locais de trabalho, assim como os outros servidores, e quem irá ganhar com isso é a população dessas comunidades. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que este projeto é inteligente, levando os profissionais a produzir mais e dar mais comodidade à população. Que assim se faz justiça e com a concessão dessa ajuda de custo os servidores poderão cumprir seus horários de trabalho. Falou que votará favorável ao projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5422. Em 1ª discussão o projeto de lei 5423. O Vereador Denis Sanson disse que esse projeto trata do aumento salarial de agentes políticos. Que o projeto anterior tratava do aumento salarial dos servidores, inclusive dos comissionados, e que já manifestou sua opinião sobre o assunto. Falou que os Vereadores Anselmo e Marcos disseram que o seu discurso é populista. Que até pode ser, mas desde o primeiro ano de seu mandato já se posicionou dessa forma porque está na Câmara representando o interesse da população. Que exerceria o cargo de Vereador por R\$ 1 mil, assim como o faz agora por quase R\$ 4,7 mil reais. Relatou que um Secretário ganha R\$ 7,7 mil, o Prefeito R\$ 15 mil, o Vice-Prefeito R\$ 8 mil e um Diretor quase R\$ 5 mil. Que foi falado que o congelamento do salário do Prefeito levaria a evasão de médicos do Município, mas que muitos profissionais saíram por perseguição política e pessoal e descontentamento com o ambiente de trabalho. Que o salário atual dos médicos é bom, tendo em vista o baixo custo de vida de Palmeira. Falou que os salários dos agentes



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

políticos e comissionados devem ser congelados e esses valores revertidos para o kit lanche alimentação. Que é totalmente contra esse projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as palavras devem ser usadas corretamente para provocar um bom entendimento. Que não foi votado nenhum aumento, apenas correções inflacionárias dos salários e reenquadramento de funções. Que a correção dos professores foi de 6,2% devido ao piso salarial nacional da classe. Falou que no ano que vem, último da legislatura, a Câmara é obrigada a votar o subsídio dos agentes políticos, o qual permanece congelado há cerca de 16 anos. Que não gosta de entrar na discussão de quanto vale o seu trabalho, mas gosta e faz política a muito tempo, tem formação em Língua Portuguesa e Administração Pública, recebeu vários convites para assessorar deputados e ser diretor da Rádio Legalidade do PDT. Que cabe as pessoas que ouvem julgar se o salário é bastante ou pouco. Disse que essa discussão está ligada a disputa eleitoral dos grupos que estão na Prefeitura faz 16 anos. Que foi levantado que 66 médicos receberam cerca de R\$ 7 milhões por RPA. Que tem que ter data para isso acabar e o Município não pode virar um jogo nas mãos de interesses de um grupo contra o outro. Que a cidade é do Povo, que deve mandá-los para casa nas urnas. Que sua consciência diz que tem que votar a favor da recomposição, mas a discussão do reajuste do subsídio será longa. Expressou que as vezes a sua fala, por ser direta, parece um pouco agressiva, mas o seu desejo é ser claro e fazer o melhor para todos. O Vereador Marcos Ribas disse que não está fazendo guerra política com ninguém. Que não conhece médicos que trabalham de graça, salvo alguns poucos, e acha que eles devem ganhar bem porque estudaram muito. Que está apenas trazendo ao conhecimento da população que alguns desses profissionais poderão ir embora de Palmeira devido ao achatamento dos salários. Falou que seria mais fácil votar pela diminuição ou congelamento dos salários, mas isso irá trazer uma conta para a população. Que a Lei Orgânica determina que ninguém pode ganhar mais que o Prefeito e alguns servidores acabam devolvendo parte dos seus salários. Falou que não está defendendo o aumento do subsídio do Prefeito, mas que o assunto seja debatido. Em votação, foi aprovado pela maioria. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas a emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18, protocolada sob número 1046/2019, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto "saúde e outros". Com a palavra, pediu desculpas ao Senhor Presidente e demais Vereadores por usar o termo palhaçada. Disse que, em reunião com a Secretária Municipal de Saúde, pediu para que seja realizado o transporte de pacientes entre Palmeira e Curitiba em horários que tragam maior comodidade para a população, pois a situação atual é um desrespeito. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "subsídio agentes políticos". Com a palavra, esclareceu que quando o Vereador Marcos fala que ninguém podem ganhar mais que o Prefeito, está se referindo aos servidores públicos municipais. Que os Vereadores recebem, em valores líquidos, R\$ 3.720,00 por mês, devido aos descontos incidentes na folha de pagamento. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "quadras de esportes". Com a palavra, destacou o trabalho desta gestão na saúde, com a construção de 9 postos de saúde e reforma de outros 6, todos com médicos disponíveis. Disse que desrespeito era a situação da saúde antes. Falou que a partir de 2013 foram construídas várias quadras de esportes. Que atuando juntamente com o Senhor Presidente e com o Vereador Anselmo, trouxeram para Palmeira cerca de R\$ 1,506 milhões para investimentos nessa área, por meio dos Deputados Paulo Litro, Aliel Machado e André Zacarol. Anunciou que o Deputado Paulo Litro conseguiu a liberação de recursos para construção de uma quadra no bairro Vila Rosa. Relatou que nos últimos 5 anos foram trazidos mais de R\$ 5 milhões em emendas só do Deputado Paulo Litro. Falou que não está fazendo mais que a sua obrigação, mas é importante destacar esse trabalho e os avanços nos bairros da cidade, que trazem mais saúde e lazer. Tendo em vista o descumprimento ao artigo 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão pelo prazo de 10 minutos e solicitou à assessoria que procedesse a retirada do munícipe do recinto das sessões, conforme inciso III do artigo supracitado. Retomada a sessão, o Senhor Presidente parabenizou a Secretária de Saúde e toda a equipe do Executivo pela conquista da UTI móvel para o Município, através de emenda do Deputado Plauto



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Miró. Parabenizou ainda a Secretária por todo o trabalho realizado na área da saúde. Agradeceu os munícipes pela presença e pediu desculpas pela interrupção da sessão, justificando que houve a necessidade de se tomar uma ação tendo em vista o descumprimento reiterado ao Regimento Interno da Casa. Comunicou que no dia 18 do corrente, às 19 horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5418 e 5425. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1016/2019 e das indicações 115 e 116/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5416, 5417 e 5419 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos S. de Almeida

Ass



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 18/12/2019. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5418 e 5425, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5418 e 5425. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1016/2019 e das indicações 115 e 116/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5416, 5417 e 5419 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

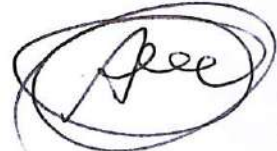


Ata da sessão extraordinária de 18/12/2019. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5418 e 5425, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5418 e 5425. Nada constou na explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1016/2019 e das indicações 115 e 116/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5416, 5417 e 5419 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 26/12/2019. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 1016, 1048 e 1049/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 115 e 116/2019. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 1046/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5416 e 5417, sendo que o projeto de lei 5417 foi à votação nominal. Em razão da apresentação de emenda supressiva ao projeto de lei 5419, de autoria do Vereador Denis Sanson, protocolada sob número 1057/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5420 com emenda aprovada. O projeto de lei 5421 teve a sua discussão adiada pelo período de 30 dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Rogério Czelusniak, aprovado por unanimidade. Em razão da apresentação de emenda supressiva ao projeto de lei 5422, de autoria do Vereador Denis Sanson, protocolada sob número 1058/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5423. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente comunicou que no mês de janeiro de 2020 a Câmara estará em recesso legislativo, conforme artigo 3º, § 1º do Regimento Interno, sendo que a 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura será realizada em 4 de fevereiro de 2020, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 26/12/2019. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão. Apresentou esclarecimentos sobre os acontecimentos ocorridos na sessão ordinária de 17/12/2019. Determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Diretor do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Wilson de Lima Junior, ofício n.º 2526/19-OPD-GP, de 29/11/2019, comunicando a emissão do parecer prévio referente a prestação de contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2018, informando o método de acesso aos autos do processo digital, o qual ficará disponível por 90 dias, e solicitando que, após o julgamento, seja encaminhado o respectivo decreto legislativo e sua publicação ao Tribunal de Contas. Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Nestor Baptista, ofício n.º 2586/19-OPD-GP, de 11/12/2019, encaminhando acórdão de prestação de contas referente ao termo de adesão 122.012.026-4/2012 e informando o método de acesso aos autos do processo digital. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob número 1048/2019, de 19/12/2019, requerendo prazo de 90 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5276, 5353, 5382 e ao projeto de lei complementar 11/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo número 1049/2019, de 19/12/2019, requerendo prazo de 90 dias para emitir pareceres aos projetos de lei 5382 e ao projeto de lei complementar 11/2019. Do Vereador Denis Sanson, emenda supressiva ao projeto de lei 5419, protocolada sob número 1057/2019, de 26/12/2019, que “altera a redação do artigo 1º do projeto de lei n.º 5419/2019”, emenda supressiva ao projeto de lei 5422, protocolada sob número 1058/2019, de 26/12/2019, que “altera a redação do artigo 1º do projeto de lei 5422/2019” e indicação 117/2019, protocolada sob número 1047/2019, de 18/12/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de refazer o bueiro em frente a propriedade do Senhor Raul Batista, na estrada de Ranchinho, que liga Pinheiral de Baixo a Passo do Tio Paulo, nas proximidades da propriedade do Senhor Tadeu Borkoski. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de repúdio protocolada sob número 1054/2019, de 20/12/2019, subscrita por todos os Vereadores, à plataforma de *streaming* Netflix e ao grupo Porta dos Fundos, “por atacar a fé cristã ao lançar o especial de Natal ‘A primeira tentação de Cristo’, que zomba da pessoa de Jesus Cristo e da fé dos cristãos”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres à emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projetos 1046 e 1049”. Com a palavra, saudou a todos. Disse que o Código de Posturas do Município versa sobre vários assuntos, principalmente sobre as formas de comportamento para que se possa viver com harmonia, de forma organizada. Que a emenda com protocolo 1046/2019 trata da queima de fogos de artifício, um tema relacionado com eventos, culturas e tradições que são dinâmicos e mudam com o tempo. Falou que no conteúdo de toda a cultura nacional há coisas e costumes que devem ser superados, como a queima de fogos, e a maioria já entende que os barulhos que superam os 90, 100 decibéis causam problemas enormes. Relatou que a emenda proíbe a queima de fogos de artifício que causam poluição sonora em todo o território municipal e estabelece punição pecuniária para o transgressor no valor de 300 unidades fiscais do Município, além de responder pelos eventuais danos que decorram de suas ações, civil e criminalmente. Que a emenda será submetida apenas a uma votação e, se aprovada, integrará o projeto de lei do Código de Posturas. Disse que há ainda outra emenda para apreciação, do Vereador Denis Sanson, que trata das distâncias entre alguns



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

estabelecimentos comerciais e escolas e hospitais. Que após essas discussões, o Código de Posturas será publicado e virará lei, à qual todos deverão se adequar. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, o qual disse que grande parte da população apoiou a proibição da queima de fogos. Que na aplicação prática da norma pode haver alguns imprevistos, mas esta pode ser modificada se houver necessidade. O Vereador João Alberto disse que representantes da AACARUP e APAE estiveram na Câmara e se reuniram com os Vereadores, expressando apoio à emenda. Disse ainda que o projeto de lei 5421 trata da concessão de auxílio transporte para servidores públicos da saúde que trabalham no interior do Município. Que há muitos anos essa questão foi discutida na área da educação e resolvida. Falou que se ouve apontamentos de populares de que os servidores da saúde que atuam no interior batem o ponto às 8 horas na unidade central e são levados pelo transporte da Prefeitura aos seus locais de trabalho, chegando próximo das 9 horas, e que para bater o ponto às 17 horas na unidade central devem sair dos locais de trabalho próximo das 15 horas e 30 minutos, o que representa uma parcela de tempo significativa gasta no deslocamento. Disse que a Prefeitura deve encontrar um jeito para que os profissionais contratados estejam nas unidades do interior da hora de início até a hora do término dos trabalhos. Que essa mesma situação ocorre na Secretaria de Obras. Que este projeto pede autorização a Câmara para pagar auxílio transporte aos servidores para que estejam nos locais de trabalho às 8 horas. Que não é contra essa ideia, mas o Poder Executivo deverá encontrar uma forma de organizar este deslocamento. Que na Secretaria de Educação existe o concurso de remoção, permitindo que os professores que cumpram determinados pré-requisitos escolham trabalhar no interior ou não, dependendo das dificuldades de descolamento, mas na Secretaria de Saúde isso ainda não existe, o que poderá causar constrangimentos para alguns servidores. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que as pessoas que serão afetadas devem ser ouvidas antes de se votar a matéria. Pediu o apoio dos demais Vereadores para que a discussão seja adiada. O Vereador João Alberto falou que os Vereadores podem não votar o projeto ou votar pela sua reprovação e mesmo assim o Poder Executivo pode exigir que os servidores estejam nos locais de trabalho às 8 horas, o que seria ainda pior para eles, sendo esta uma questão de gestão privativa do gestor municipal. Que não é da base de apoio do Prefeito atual nem do anterior e por isso não tem acesso para resolver esse problema, que foi causado por eles mesmo. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 1016, 1048 e 1049/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 115 e 116/2019. Em discussão única, a emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 1046/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esta emenda, de sua autoria, trata da proibição da queima de fogos no Município, motivo de seu pronunciamento em tribuna. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5416 e 5417, sendo que o projeto de lei 5417 foi à votação nominal. Em razão da apresentação de emenda supressiva ao projeto de lei 5419, de autoria do Vereador Denis Sanson, protocolada sob número 1057/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, pela ordem, disse que esta emenda impede que o projeto de lei que trata da reposição inflacionário para os servidores do Poder Executivo seja votado nesta sessão, a última do ano. Que as sessões serão retomadas apenas em fevereiro de 2020 e, dependendo do andamento das discussões, o projeto poderá ser votado apenas em março, ficando os servidores sem a recomposição inflacionária durante este período, de 3,33% para os servidores em geral e 6% para os professores em função do piso nacional. Falou que em março se iniciará o período crítico eleitoral, quando não é possível conceder recomposições e tampouco aumentos, o que poderá fazer com que os servidores fiquem sem recomposição para o próximo ano, o que é uma situação grave. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para verificar a questão junto à assessoria. Retomada a sessão e verificada a impossibilidade de retirada da emenda na ocasião, mesmo que pela vontade do Vereador autor, prosseguiu-se com a ordem do dia. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5420 com emenda aprovada. Em 2ª discussão o projeto de lei 5421. O Vereador Denis Sanson disse que em uma análise inicial do texto do projeto o viu com bons olhos, pois achou que beneficiaria os funcionários e a população. Relatou que foi procurado pela



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

aprovado pela maioria. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, as emendas supressivas protocoladas sob números 1058 e 1059, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o parecer prévio do TCE/PR referente à prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2018, recebido por meio do ofício 2526/2019, de 29/12/2019, e o acórdão de prestação de contas de transferência, recebido por meio do ofício 2586/2019, referente ao termo de adesão 122.012.026-4/2012, para que a referida Comissão dê os encaminhamentos necessários, conforme o Regimento Interno desta Casa. Encaminhou também o projeto de lei 5420 com emenda aprovada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "felicitações". Com a palavra, disse que durante o ano houve discussões acaloradas e divergências quanto às proposições. Que os Vereadores lutam sempre pelo melhor e podem ter cometido alguns erros, mas inconscientemente. Desejou as bênçãos de Deus, sucesso e sabedoria ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores no ano de 2020. Felicitou ainda os servidores da Câmara Municipal e todos os cidadãos de Palmeira. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal devolveu aos cofres municipais R\$ 2.294.462,01 e rendimentos de R\$ 29.470,50 em 2019. Desejou felicidades a todos no ano de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, comunicou que no mês de janeiro de 2020 a Câmara estará em recesso legislativo, conforme o artigo 3º, § 1º do Regimento Interno, sendo que a 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura será realizada no dia 4 de fevereiro de 2020, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Danius Ernulfo Rubus



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

servidora Elaine da Secretaria de Saúde, que fez apontamentos sobre algumas situações específicas, sendo de suma importância que se a adie a discussão para se verificar, em reuniões com a Secretaria de Saúde, servidores e Vereadores, quem será atingido pela proposição e como. Que a reprovação também poderia ser ruim para os servidores, sendo importante conversar para se alcançar uma solução boa para todos. O Vereador Marcos Ribas disse que o funcionamento das unidades de saúde do interior a partir das 8 horas é uma cobrança antiga dos moradores e, por isso, o Executivo está fazendo essa proposição. Que acha a medida benéfica para a população, tendo em vista que os servidores, conforme apontado pelo Vereador João Alberto na sessão anterior, gastam, de acordo com os cálculos de proporcionalidade, uma semana de trabalho no mês apenas com deslocamento. Falou que a discussão pode ser prorrogada, mas a questão deve ser votada por ser boa para a população. Que esses ajustes foram feitos na educação e hoje se vê o sucesso dessas medidas. O Vereador Rogério Czelusniak disse que os Vereadores devem ouvir os funcionários antes de votar. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei pelo prazo de 30 dias. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Rogério Czelusniak, para adiamento da discussão do projeto de lei 5421 pelo período de 30 dias. Em razão da apresentação de emenda supressiva ao projeto de lei 5422, de autoria do Vereador Denis Sanson, protocolada sob número 1058/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, pela ordem, disse que a situação deste projeto é a mesma do 5419. Que o mesmo trata da recomposição inflacionária dos servidores do Legislativo Municipal. Que as emendas propõem a retirada dos servidores comissionados do texto dos projetos, que não incluem os agentes políticos. Falou que não concorda de forma nenhuma com essa situação, a qual poderá impedir a concessão de recomposição salarial para todos os servidores municipais para o próximo ano, devendo-se dar ciência disso aos afetados. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5423. O Vereador Denis Sanson disse que, recentemente, protocolou na Câmara um projeto de lei que cria o “kit lanche alimentação”, para fornecimento de alimentos aos pacientes e acompanhantes levados pela Prefeitura à outros Municípios para atendimentos de saúde. Que o projeto foi debatido em reunião com a Secretária Municipal de Saúde, a pedido das Comissões, e ela afirmou não ser possível implantar o programa devido a limitações orçamentárias, mesmo após tê-la informado que conseguiria recursos para manter o projeto por um ano, pois, segundo a Secretária, não seria possível continuá-lo após esse período. Falou que os recursos para pagamento da recomposição salarial aos agentes políticos e servidores comissionados, que passa de R\$ 300 mil por ano, poderiam ser utilizados para financiar o “kit lanche alimentação”, tendo por isso apresentado emendas aos projetos de lei que tratam do assunto e votado pela reprovação da recomposição aos agentes políticos. Disse que entende a preocupação do Vereador João Alberto, mas isso é culpa do Poder Executivo, que deveria ter enviado antes os projetos para a Câmara. Pediu o apoio dos demais Vereadores para que os salários dos agentes políticos e comissionados sejam congelados. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que os Vereadores não fazem o que querem, mas o que a lei permite, e o voto dos Parlamentares é soberano, não dependendo da opinião da Secretária Municipal de Saúde. Que o projeto, que já havia sido cogitado anteriormente pelo Vereador Domingos Everaldo, não foi votado não em razão do que disse a Secretária, mas porque implica em criação de despesas para o Poder Executivo, o que não é prerrogativa da Câmara. Relatou que na reunião se tentou convencer o Executivo a apresentar o projeto como se de sua iniciativa, mas aparentemente isso não será feito. Que esta questão é semelhante ao do reenquadramento dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, que também dependia da iniciativa do Poder Executivo. Disse que os projetos de recomposição salarial não tratam do reajustamento dos subsídios, o que será discutido no próximo ano, podendo haver a sua diminuição, aumento ou manutenção. Que o salário dos médicos já ultrapassou o do Prefeito e estes profissionais têm que devolver parte dos seus ganhos, o que gera insatisfação. Que ou se concede as recomposições ou haverá o achatamento do salário de várias classes de servidores públicos no futuro. Falou que a emenda apresentada pelo Vereador Denis Sanson impedirá que todos os servidores públicos municipais tenham recomposição inflacionária durante um ano. Que o Parlamento não é brincadeira, estando perfeitamente enquadrado em um arcabouço legal. Que mesmo se os salários fossem congelados, não acha que a Secretária iria utilizar os valores da recomposição não concedida para criação do “kit lanche alimentação”. Em votação, foi



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Ata resumida da sessão extraordinária de 28/1/2020. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5426 ao 5433. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que conforme convocação, no dia 29/1/2020, às 17 horas, será realizada sessão extraordinária para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5426 ao 5433. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura] Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 28/1/2020. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 517/2019, de 12/12/2019, devolvendo aos arquivos da Câmara Municipal os projetos de lei especificados, devidamente sancionados e transformados em lei; ofício 2/2020, de 7/1/2020, em referência ao ofício 339/2019 da Câmara Municipal, dando ciência e informando que foram tomadas as medidas recomendadas na recomendação 9373.2019 do Ministério Público do Trabalho sobre a conduta da Associação Vilas Boas; ofício 8/2020, de 13/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5426, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00”; ofício 9/2020, de 13/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5427, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 336.657,14”; ofício 10/2020, de 13/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5428, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 266.010,54”; ofício 11/2020, de 13/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5429, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.405.000,00”; ofício 12/2020, de 14/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5430, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.040.000,00”; ofício 13/2020, de 14/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5431, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”; ofício 14/2020, de 14/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5432, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.290.269,35”; ofício 15/2020, de 14/1/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5433, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 179.944,69” e ofício 23/2020, em referência ao ofício 348/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações em resposta ao requerimento com protocolo 1016/2019. Do Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Mario Antonio Wiczorek, ofício 13/2020, de 28/1/2020, externando agradecimentos pela maneira como a Secretaria foi atendida e entendida no ano de 2019 e pelo apoio as suas ações, que beneficiaram a população de Palmeira. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santo, ofício AF/DERES/GLICO 353/2019, de 27/12/2019, informando o repasse de recursos financeiros pelo BNDES ao Município de Palmeira, em 27/12/2019, no valor de R\$ 117.600,17, no âmbito do contrato 64067441. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, Senhor Carlos André Correa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros pela instituição ao Município de Palmeira, em 27/12/2019, no valor de R\$ 117.600,15, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Financeira e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, e comunicado informando a liberação de recursos financeiros pela Caixa ao Município de Palmeira, em 22/1/2020, no valor de R\$ 3.000.000,00, no âmbito do contrato de financiamento 0526341-64/2019, referente ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA. Do Senhor Iduar Arodi Evaristo, ofício solicitando à Câmara Municipal que comunique o Poder Executivo sobre a paralisação de obras em ruas do Bairro Rocio I e encaminhando abaixo-assinado dos moradores da área. Do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Ademar Luiz Traiano, convite, por proposição do Deputado e 1º Secretário Luiz Claudio Romanelli, para audiência pública no dia 4/2/2020, às 9 horas, no “Plenarinho” da Assembleia, a fim de debater a PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar à Municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 1/2020, de 24/1/2020, requerendo o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Finanças solicitando informações sobre a retirada ou não de nota de produtor pela empresa Arauto Forest S.A. no ano de 2019 e janeiro de 2020. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 1/2020, de 3/1/2020, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que realize uma revisão do sistema



de iluminação pública no Bairro do Rocio II. Do Vereador Marcos Ribas, moção protocolada sob número 29/2020, de 27/1/2020, em repúdio à empresa Arauto Forest S.A., em razão da deterioração de estradas rurais nas localidades de Vilinha, Rincão do Cocho e Colônia Maciel, as quais havia se comprometido a recuperar no prazo de 90 dias, o que não ocorreu. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5426 ao 5433. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5426 ao 5433. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Arauco moção de repúdio". Com a palavra, disse que a empresa Arauco se comprometeu a arrumar as estradas do interior danificadas pelo tráfego de caminhões após o término dos trabalhos de extração de madeira na região, mas que os trechos não foram recuperados, inclusive alguns que haviam sido restaurados pelo Poder Executivo recentemente. Que quando chove é impossível passar por essas vias, o que prejudica os moradores das comunidades locais. Ressaltou que o Vice-Prefeito também tem cobrado essa questão da empresa Arauto, não tendo sido atendido, sendo esse um dos motivos que o levou a apresentar a moção. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "coronavírus". Com a palavra, disse que o coronavírus está circulando internacionalmente, principalmente na China. Pediu a população palmeirense que tome os devidos cuidados quando realizarem viagens para evitar que a doença chegue à Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que conforme convocação, no dia 29/1/2020, às 17 horas, será realizada sessão extraordinária para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5426 ao 5433. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão extraordinária de 29/1/2020. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5426 ao 5433. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura será realizada no dia 4 (quatro) de fevereiro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 1/2020 e das indicações 117/2019 e 1 e 2/2020 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar 17/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 29/1/2020. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 2/2020, de 29/1/2020, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que veja da possibilidade de instalar redutor de velocidade próximo ao cruzamento das Ruas Pedro Moscaleski e Francisco Sink Ferreira, no Bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 3/2020, de 29/1/2020, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que seja realizado o patrolamento e cascalhamento de pontos críticos das estradas do roteiro escolar das localidades de Queimadas, Campestrinho e Vileiros. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5426 ao 5433. O Senhor Presidente comunicou que no dia 4/2, às 17 (dezessete) horas, será realizada reunião com médicos, na Câmara Municipal, em atendimento a solicitação dos mesmos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Senhores Vereadores que a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura será realizada no dia 4 (quatro) de fevereiro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 1/2020 e das indicações 117/2019 e 1 e 2/2020 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar 17/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 4/2/2020. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 1/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 117/2019 e 1 a 3/2020. O projeto de lei complementar 17/2019 teve a sua discussão adiada pelo período de 60 dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcos Ribas, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 2/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 4/2/2020. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 27/2020, de 4/2/2020, encaminhando para apreciação o substitutivo ao projeto de lei 5419, que “dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira e dá outras providências” e ofício 28/2020, de 4/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5435 e 5436, que, respectivamente, “autoriza abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 289.000,00”. Do Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor Fabiano Bishop Cassanta, ofício 8/2020, de 31/1/2020, solicitando posicionamento da Câmara Municipal a respeito do projeto de lei 5276, que trata da celebração de contrato entre o Município de Palmeira e a SANEPAR. Do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Ademar Luiz Traiano, convite para audiência pública em 12/4/2020, às 9 horas, para discussão da PEC do Pacto Federativo, no “Plenarinho” da ALEP. Do Vereador Marcos Ribas, projetos de lei numerados 5434 e 5437/2020, para apreciação por esta Casa de Leis, que, respectivamente, “dá denominação à Central de Atendimento ao Cidadão” e “dá denominação à rua da cidade”. Da Mesa Executiva da Câmara Municipal, substitutivo ao projeto de lei 5422, para apreciação por esta Casa de Leis, que “dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos, ativo e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2020”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 2/2020, de 4/2/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal para que forneça informações sobre o desmembramento de lotes em Witmarsum, conforme croquis em anexo, e cópias de documentos comprobatórios relativos ao processo de aprovação do projeto pelo Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “2020, eleições e saúde”. Com a palavra, saudou a Mesa Diretora e demais Vereadores. Disse que esse é o último ano da Legislatura. Que em 2014 a sujeira debaixo do tapete apareceu e o Brasil estava sendo passado a limpo e a corrupção estava desmoronando. Que a situação hoje, após as eleições federais e estaduais, está melhor, mas é no Município que tudo acontece. Falou que neste ano acontecerão as eleições municipais e a população deverá escolher um governo novo, tirando do poder aqueles que o ocupam há 16 anos. Que os dois grandes assuntos para discussão são a corrupção e a saúde. Que, embora a atenção primária à saúde esteja funcionando razoavelmente bem no Município, a atenção secundária está à beira da falência. Relatou que o Hospital Madre Tereza de Calcutá foi interditado em dezembro do ano passado porque não tem recursos para desempenhar suas atividades e o Hospital Santa Casa não tem como pagar os salários de seus funcionários. Que a Administração Municipal deve mais de R\$ 200 mil para o Hospital Madre Tereza, dívida contraída pela Administração anterior cuja cobrança está agora tramitando no Poder Judiciário. Que o Governo do Paraná deve cerca de R\$ 300 mil para o Hospital Santa Casa por serviços já prestados, tendo uma comitiva composta inclusive pelo Prefeito se deslocado recentemente à Curitiba para cobrar o devido, mas sequer foram recebidos pelo Secretário Estadual de Saúde. Disse que isso prejudica a população de Palmeira, mas este é um ano novo no qual será escolhido um governo novo. Que com uma equipe diferente se propõe a construir uma saúde nova, assumindo os dois hospitais e utilizando o Hospital Madre Tereza para atendimentos do SAMU, de urgência e emergência, e o Hospital Santa Casa como um P.A. estendido. Pediu a Deus que dê sapiência e discernimento aos eleitores para que não caiam em conversa fiada e escolham um governo que tenha compromisso e capacidade. Falou que a saúde será diferente e os recursos municipais são suficientes para sustentar essa estrutura. Que quando se tem a sensação de que há corrupção mas não se tem provas não adianta recorrer à Justiça, sendo possível mudar isso apenas com o voto. Que somente essa sensação, de que os governantes melhoram as suas vidas mas não a da comunidade, já é causadora de grande mal. Disse que esses assuntos precisam ser discutidos ou a realidade dos



próximos anos será igual ou pior a que se tem hoje, o que ninguém mais quer. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única o requerimento 1/2020. O Vereador Marcos Ribas relatou que já obteve as informações requeridas do Secretário Municipal de Finanças, o qual informou que não constam notas emitidas pela empresa Arauco Forest Brasil S.A. pelas atividades realizadas no interior do Município. Disse que fez o pedido de maneira oficial para que a Secretaria tome as devidas providências junto à empresa e verifique se houve ou não sonegação fiscal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 117/2019 e 1 a 3/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis Sanson disse que durante a 2ª discussão foi requerido o adiamento da discussão da proposição, que autoriza propriedades privadas a firmar parcerias com o Município para criação e edificação de loteamentos, o qual devolveria parte das edificações prontas ao particular como pagamento. Falou que este tipo de trabalho não é de responsabilidade do Município e que se algum particular tem interesse em investir deve buscar a iniciativa privada. Que o orçamento municipal precisa ser usado na atenção básica à população e por isso é contra o projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que foi o autor do requerimento para adiamento da discussão do projeto. Que essa proposição complementa o projeto que trata do IPTU progressivo, o qual foi retirado pelo Poder Executivo mas será novamente apresentado juntamente com a reforma do Código Tributário. Relatou que o projeto dá ao proprietário de lotes afetados pelo IPTU progressivo uma última oportunidade para firmar uma parceria com o Município para regularização dessas áreas. Pediu que a discussão seja adiada por 60 dias, até que o Poder Executivo encaminhe o projeto que trata do IPTU progressivo, que permitirá que a presente proposição possa ser aplicada na prática, caso necessário. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento para adiamento da discussão do projeto de lei complementar 17/2019 por 60 dias. Finalizada a ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422 e os projetos de lei 5434 ao 5437 e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422 e os projetos de lei 5435 e 5436. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "ano de eleições". Com a palavra, parabenizou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pelo discurso e disse que concorda que as discussões seguirão os rumos apontados por ele. Que este é o ano dos embates eleitorais e todos devem ser transparente com a população e falar a verdade, pois contra esta não há defesa. Que também irá cooperar e trazer informações concisas. Conclamou os demais Vereadores para que façam o mesmo, permitindo que a população possa escolher os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito que representam o bem para Palmeira. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "recursos SUS Santa Casa". Com a palavra, disse que esteve junto com o Prefeito em Curitiba para falar com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Beto Preto, sobre os recursos devidos à Santa Casa, mas o Secretário cancelou em cima da hora. Relatou que quando a nova diretoria do hospital assumiu, o contrato com o Governo do Estado estava vencido ou para vencer, tendo sido continuadas, em 27/6, as tramitações para sua renovação, mas desde 19/8 o processo está parado no setor jurídico da Secretaria Estadual de Saúde. Falou que o Senhor Nelson Verner, com quem conversou no lugar do Secretário, admitiu que o problema é de responsabilidade do Governo do Estado e afirmou que em 45 dias o processo seria concluído e o pagamento realizado, mas ao consultar a tramitação, constatou não ter havido qualquer avanço, o que lhe causa preocupação. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "pedras". Com a palavra, disse que tem ouvido reclamações no último mês sobre as estradas rurais do Município. Que essas cobranças estão mais contundentes agora tendo em vista a quantidade de pedras que já foram retiradas da pedreira em Campestre de Vieiras. Relatou que nos últimos dias teve conhecimento de denúncias de que caminhões de outros Municípios estão retirando pedras dessa pedreira. Solicitou à Câmara Municipal que requeira da Secretaria Municipal de Obras ou do Prefeito explicações sobre os motivos de caminhões de São João do Triunfo estarem utilizando a pedreira, qual a quantidade de pedras retiradas e que ainda serão retiradas, qual a negociação realizada e a sua finalidade. Falou que as pedras devem ser utilizadas primeiro nas estradas de Palmeira, tendo em vista as condições em que se encontram. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 2/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão ordinária de 11/2/2020. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 2 e 4 a 9/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2019. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 3/2020 e a 2ª discussão e votação nos projetos de lei 5435 e 5436/2020 e dos substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 11/2/2020. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 32/2020, de 5/2/2020, em referência ao ofício 339/2019 da Câmara Municipal, registrando ciência sobre a recomendação 9373.2019 do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria de Campo Mourão, e informando que foram adotadas as medidas recomendadas; ofício 37/2020, de 11/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5439, 5440 e 5441, os quais, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 222.962,86”, “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.400,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00”; e ofício 38/2020, de 11/2/2020, em referência ao ofício 226/2019 da Câmara Municipal, informando que a equiparação salarial entre os cargos de operador de máquinas e motorista II já foi realizada, conforme lei 5082, de 30/12/2019. Do Vereador Denis Sanson requerimento 3/2020, requerendo o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura solicitando explicações a respeito da retirada de pedras de pedreira localizada em Campestre de Vieiras por caminhões do Município de São João do Triunfo, que negociação foi realizada, qual a quantidade de pedras retirada e que ainda serão, qual a finalidade e onde foram e serão utilizadas. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação requerimentos 4 e 5/2020, requerendo, respectivamente, prazo de 60 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019 e de 7 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5434 e 5437. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 6/2020, requerendo prazo de 60 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente requerimentos 7 e 8/2020, requerendo, respectivamente, prazo de 120 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4857 e 5404 e de 60 dias para emitir o parecer à emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas requerimento 9/2020, requerendo prazo de 60 dias para emitir parecer à emenda protocolada sob número 960/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa projeto de lei numerado 5438/2020, que “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Palmeira e dá outras providências”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5404, 5435 e 5436 e aos substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “tarifa e hospitais”. Com a palavra, saudou os Vereadores e demais presentes. Disse que a Câmara é a Casa dos embates e debates, onde devem ser dirimidas as diferenças e os conflitos sociais de forma organizada e sob a guarda da lei. Relatou que no ano passado foi discutida a COSIP. Que os Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, na ocasião, requereram a realização de uma reunião com o Prefeito Municipal para tratar de divergências sobre o assunto. Que a Prefeitura, de acordo com os seus estudos e conceitos, estabeleceu a distribuição da cobrança da COSIP conforme o consumo de energia elétrica para todos os consumidores do Município, aproximadamente 8 mil unidades, sendo 7 mil residências, das quais cerca de 6,5 mil consomem de 0 a 200 quilowatts/hora e 500 consomem de 201 a 500 quilowatts/hora. Disse que quem consumia 30 quilowatts/hora pagava R\$ 2,00 e quem consumia 200 quilowatts/hora, R\$ 19,00. Que quando o consumo passava de 200 quilowatts/hora a COSIP subia para cerca R\$ 50 a 60, aumentando conforme o gasto. Que a Prefeitura buscou cobrar menos daqueles que consumiam menos e mais daqueles que consumiam mais. Falou que houveram reclamações e discussões e por isso foi realizada a reunião com o Prefeito. Que os Vereadores pediram que novos estudos fossem realizados para alteração da tabela de cobrança da COSIP, no que foram atendidos, conforme lei complementar 5/2019. Esclareceu que em obediência ao princípio da anualidade as alterações passaram a valer apenas a partir deste ano. Que agora aqueles que consomem de 201 e 210 quilowatts/hora pagam R\$ 29,00, de 211 a 220 quilowatts/hora, R\$ 32,00, e assim por diante, tendo

havido uma redução considerável. Que essa diferença foi repassada para as outras faixas de consumo e quem, por exemplo, pagava R\$ 2,00 pelo consumo de 30 quilowatts/hora, paga agora R\$ 3,00. Disse que os debates servem para isso. Que os vereadores podem ter opiniões diferentes sobre algumas proposições, posicionando-se por vezes de maneira divergente ou convergente. Que este caso lhe parece bem resolvido e espera que a imprensa de a divulgação devida e a população confira no talão as mudanças. Relatou que em sua residência a COSIP caiu de R\$ 60,00 para R\$ 17,00. Falou que na semana anterior discursou sobre o assunto saúde na tribuna. Que preside a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente da Casa, responsável por este assunto. Relatou que disse na ocasião que a saúde primária, preventiva, é de responsabilidade do Município e a saúde secundária, curativa, do Estado, sendo esta última mais sensível a situação precária dos estabelecimentos de saúde. Que tem o compromisso como candidato ao cargo de Prefeito ou parte de uma composição de o Município assumir os hospitais. Esclareceu que as casas de saúde não serão municipalizadas. Que uma delas servirá como base de sustentação para o SAMU, custeado com recursos estadual e federal, e a outra será um PA extensivo, mantida com verbas municipais repassadas na forma de subvenções pactuadas com a gestão do hospital, podendo ser na forma que está estruturada hoje, com uma provedoria eleita por uma associação ou como uma gestão compartilhada. Disse que dessa forma os hospitais terão recursos para sobreviver, tendo em vista que a saúde se torna cada dia mais cara e mais necessária, sendo um direito básico do cidadão e dever do Estado, o qual recebe os recursos dos impostos e os redistribui. Parabenizou os Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa pela iniciativa de requerer a reunião com Prefeito para tratar da COSIP, o que possibilitou uma boa conclusão àquela situação. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 2 e 4 a 9/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 1ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5419. O Vereador Denis Sanson disse que no final do ano passado apresentou uma emenda ao projeto original para retirar os servidores comissionados do texto e votou contra a recomposição dos agentes políticos municipais. Que por ter apresentado a emenda na última sessão do ano foi necessário adiar a discussão da proposição para o corrente. Relatou que pessoas maldosas, mal-intencionadas e maquiavélicas saíram pela cidade e foram até as secretarias mentir para os servidores que eles não teriam recomposição salarial porque o Vereador Denis foi contra, para prejudica-lo. Que agora a União aumentou as porcentagens das tabelas de recomposição e o Executivo Municipal precisou apresentar um substitutivo refletindo essas mudanças, reiniciando o processo. Que por isso a sua emenda não foi votada, mas insistirá na retirada da recomposição dos funcionários comissionados, motivo pelo qual irá pedir o apoio dos demais Vereadores e se obter o suporte da maioria apresentará outra emenda com essa finalidade, tendo em vista que essa medida poderá gerar uma economia de quase meio milhão de reais em 2020. O Vereador Marcos Ribas disse que a recomposição salarial do magistério subiu de 6 para 12% porque o Governo Federal apresentou uma tabela com novos valores mínimos de vencimentos para a categoria. Que gostaria de contrapor o Vereador Denis Sanson em dois pontos. Falou que a economia não chega ao valor relatado porque a recomposição dos agentes políticos e outros funcionários já foi votada, restando apenas os cargos em comissão ocupados por servidores de carreira ou nomeados. Que 75% dos cargos comissionados da Prefeitura são ocupados por servidores de carreira, incluindo alguns de secretários municipais e diretores, e se considerados apenas os 25% restantes, a economia seria de menos de R\$ 5 mil por mês, conforme dados repassados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública. Disse que outro ponto a ser levado em consideração é a legalidade. Que a Constituição Federal garante a recomposição salarial anual aos servidores públicos e não faz qualquer distinção entre um tipo e outro. Que os servidores ocupantes de cargos em comissão ajudam a tocar o Município, tendo grandes responsabilidades perante o Ministério Público e o Tribunal de Contas, motivo pelo qual não acha justo que não se conceda a recomposição, que poderá ser cobrada judicialmente do Município no futuro. Falou que diverge da posição do Vereador Denis Sanson, mas a Câmara é a Casa do convívio das opiniões contrárias. Agradeceu. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não vê razão nenhuma nos Vereadores que lhe antecederam, pois o Vereador Denis Sanson representa os 8 anos de governo do ex-Prefeito Altamir e o Vereador Marcos Ribas representa os 8 anos de governo do atual Prefeito Edir. Que foram eles que encheram a Prefeitura de comissionados, editaram as últimas leis que ampliaram cargos e retiraram dos servidores a prerrogativa para escolher o presidente do RPPS, que tem R\$ 70 milhões nos bancos, tornando o cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito. Questionou quais razões levaram a edição dessa norma. Falou que a distribuição dos salários está

errada, tendo o Prefeito o maior salário, em torno de R\$ 14 mil, seguido pelo Vice-Prefeito, secretários, diretores e Vereadores, que recebem cerca de R\$ 3,5 mil. Que para os parlamentares que não produzem nada, R\$ 100 reais já seria muito, mas para uma Câmara que produz, essa situação, talvez, deveria ser alterada. Que deveria se verificar quanto se consome com essas cinco categorias de trabalhadores e, sem aumentar os gastos para o erário público, redistribuir os valores entre as mesmas. Relatou que foi realizada reunião com os médicos, que hoje precisam devolver parte de seus rendimentos por ultrapassar o teto salarial dos servidores públicos municipais, cujo limite é o valor do subsídio do Prefeito. Que com o reajuste percentual de cerca de 3% do subsídio do Prefeito e o reajuste de aproximadamente 4% dos servidores o salário dos médicos será reduzido em 1%, e por isso a Câmara deve saber o que está fazendo. Disse que se os demais Vereadores quiserem, podem chamar o Prefeito para fazer essa redistribuição. Que a maioria dos comissionados são servidores de carreira alçados a coordenadorias e diretorias, que recebem a mais para compor o salário. Que fica feliz pela recomposição do magistério, apesar de ainda não estar na faixa salarial que os professores merecem, pois acredita que a educação é a única saída para o país. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5422. Finalizada a ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5438 ao 5441, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5439 ao 5441 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5438, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “esclarecimentos”. Com a palavra, disse que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa precisa “parar com essa história dos 16 anos”. Que o mandato do seu pai foi uma coisa e o mandato do atual Prefeito é outra. Falou que foi o seu pai quem colocou o Edir na Prefeitura, o qual, caso contrário, ainda estaria dando aulas, sem demérito algum a quem dá aulas. Que o atual Prefeito mostrou quem é e houve um afastamento entre os grupos, que precisa ficar demonstrado. Que o projeto de lei que tornou de livre nomeação e exoneração o cargo de presidente do RPPS foi apresentado no período passado, quando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa já era parlamentar. Que também é contrário a essa situação. Disse que quando falou anteriormente sobre insinuações mentirosas para induzir o povo era a isso que se referia, e os Vereadores devem agir de forma transparente e limpa. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “iluminação pública”. Com a palavra, agradeceu o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pelas congratulações. Disse que o aumento da COSIP lhe causa indignação, pois foi apontado indevidamente pela população como o responsável, quando na verdade quem aumentou foi o Prefeito e os Secretários. Que a Câmara autorizou um aumento para que o valor da COSIP fosse de no máximo R\$ 20,00, mas houveram alterações exageradas, as quais desconhecia, e por essa razão apresentou um requerimento juntamente com o Vereador Arildo Santos Zaleski para que a tabela de cobrança fosse refeita. Falou que agora houve uma diminuição, mas não tanto quanto gostaria. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto de lei 5422”. Com a palavra, disse que em 2005 e 2006 o então Prefeito Altamir Sanson apresentou um projeto de lei propondo transformar o cargo de presidente do RPPS em cargo de confiança e que o atual Prefeito, Edir Havrechaki, era Vereador. Que o seu primeiro mandato parlamentar foi em 2013, anos após isso, e em parceria com o SISMUP entrou com uma ação para anular a decisão do Prefeito de reconduzir os demais membros do RPPS sem realizar eleições. Falou que continuará a se referir aos 16 anos. Que não vê problemas com os comissionados, devendo-se retirar da Prefeitura ou não deixar mais na gestão aqueles que os nomearam. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “recursos Santa Casa e APAE”. Com a palavra, disse que recebeu uma mensagem do Deputado Emerson Bacil, o qual falou que irá à tribuna criticar a postura da Secretaria Estadual de Saúde pela sua incompetência, que pode prejudicar a Santa Casa de Palmeira. Que já falou na sessão passada sobre a demora de quase um ano da Secretaria para renovar um contrato de gestão do SUS, o que ocasionou o atraso no pagamento de salários dos trabalhadores do hospital. Relatou que em conversa com o Deputado Paulo Litro, o mesmo falou que o Governo, até agora, não cumpriu os prazos que prometeu. Que pediu votos para o Governador, o qual deve melhorar a gestão do Governo na área da saúde. Disse que em contraponto a isso visitou hoje a APAE de Palmeira, que recebe recursos do Município, os quais propiciam o atendimento de quase 200 crianças. Que isso demonstra o sucesso de uma atitude do Governo Municipal e o insucesso de uma atitude do Governo do Estado com relação a saúde. Que tem recebido mensagens diárias do provedor da Santa Casa e como Vereador tem cobrado os seus Deputados e aqueles com quem tem



contato para agilizar uma solução. O Senhor Presidente disse que causa tristeza a situação da Santa Casa. Que o Legislativo Municipal, no ano passado, devolveu recursos para o Executivo para que repassasse ao hospital, mas agora não há essa possibilidade. Questionou como ficará a situação se a Santa Casa fechar. Falou que apesar de tantos impostos pagos, as coisas não acontecem. Que isso afeta as pessoas que trabalham no hospital. Destacou o importante e competente trabalho realizado pela APAE de Palmeira. Que a Câmara busca fazer as coisas certas e bem representar e defender a população. Que tudo acontece nos Municípios, os quais, muitas vezes, passam por dificuldades por não receberem o que lhes é devido. Pediu à Deus que as coisas melhorem. Nada mais havendo a ser tratado lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 3/2020 e a 2ª discussão e votação nos projetos de lei 5435 e 5436/2020 e dos substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão ordinária de 18/2/2020. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 3, 10 e 11/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2019. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441/2020, sendo que os projetos de lei 5434 e 5437 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 12 e 13/2020 e das indicações 4 e 5/2020, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 18/2/2020. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 45/2020 de 14/2/2020, encaminhando a base de cálculo do limite de despesa do Poder Legislativo Municipal e a planilha das despesas previstas no PPA para o exercício financeiro de 2021 e solicitando o envio para a Secretaria Municipal de Finanças da proposta orçamentária da Câmara Municipal; ofício 47/2020 de 17/2/2020, em referência ao ofício 6/2020 da Câmara Municipal, informando que a Administração move os esforços necessários para possibilitar o pronto atendimento à solicitação realizada e ofício 48/2020 de 18/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5442, 5443 e 5444, os quais, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.780,00”, “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.373,58” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 10/2020 de 14/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5424. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 11/2020 de 14/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5424. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 12/2020 de 14/2/2020, solicitando o encaminhamento de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que esclareça o motivo de a UTI móvel recebida pelo Município de Palmeira em 16 de dezembro de 2019 ainda não estar efetivamente à disposição da população e requerimento 13/2020 de 17/2/2020, solicitando o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Gestão Pública para agendar reunião com vistas a tratar da manutenção do roteiro de ônibus da empresa Stelle Transportes. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 4/2020 de 17/2/2020, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na Rua Manoel Ribas, Núcleo Arco-íris. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 5/2020 de 17/2/2020, indicando ao Departamento de Trânsito que instale travessia elevada na Rua João Honório dos Santos, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, em frente ao CMEI Cristo Rei no Bairro Rocio I. Do Vereador Marcos Ribas, projetos de lei complementar numerados 23, 24, 25 e 26/2020 de 18/2/2020, que, respectivamente, “Altera a redação do caput do art. 14, do caput do art. 20, do caput do art. 30, do caput do art. 47, do § 4º do art. 48, acrescenta o § 5º ao art. 47 e revoga os incisos II e III do art. 18, da Lei Complementar n.º 12 de 29/11/2019, que dispõe sobre os condomínios no Município de Palmeira”, “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 13 de 29/11/2019, que dispõe sobre o parcelamento e remembramento do solo urbano do Município de Palmeira (altera a redação do caput do art. 8º, do caput do art. 14, do caput do art. 19, dos incisos III e IV do art. 31, dos incisos III e IV do art. 32 e revoga o inciso I do art. 6º, o parágrafo único do art. 15 e o parágrafo único do art. 29)”, “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 14 de 12/12/2019, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Palmeira (altera a redação do § 3º do art. 15 e os quadros 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.12 e 4.1.13 do anexo IV)” e “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 15 de 12/12/2019, que dispõe sobre o código de obras do Município de Palmeira (revoga a alínea g do inciso V do art. 17, o inciso I do § 2º do art. 18, o caput do art. 44, o caput e os incisos I a V do art. 51, os incisos I e II do art. 58 e o parágrafo único do art. 74, altera o § 4º do art. 58, o caput do art. 60, o caput do art. 79, o inciso II do art. 81 e os anexos II, V e X e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º art. 61)”. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 77/2020 de 17/2/2020, ao Senhor Allyson Hideo Yamaguchi, pela conquista do 1º lugar na categoria “Amador Master – Freio do Proprietário”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5439 ao 5441. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente parecer ao projeto de lei 5438. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “2020, combustível”. Com a



palavra, saudou os Senhores Vereadores e público presente, em especial o Senhor Marcos Hass. Disse que neste ano ocorrem as eleições e logo chegará março, mês de início do calendário eleitoral, quando as Administrações findam os seus períodos de governo, não sendo possível planejar e programar novas despesas. Que foi contatado por membros do Instituto Lux do Brasil, associado ao partido Aliança, que lhe pediram que falasse a respeito dos impostos sobre os combustíveis. Relatou que lhe foi encaminhado um vídeo alegando que o Governo do Estado do Paraná cobra 70% de ICMS sobre o combustível. Que o Presidente provocou os Governadores a baixarem o valor do imposto, mas tem quase certeza que isso não acontecerá porque já não há dinheiro para nada. mencionou que o Governo Estadual deve R\$ 300 mil para o Hospital Santa Casa de Palmeira e não paga, o qual está enfrentando dificuldades e pode fechar. Que no vídeo o Presidente pede que os eleitores não votem mais neste Governador nem nos candidatos alinhados com ele. Disse que faz política com coragem e clareza, na tribuna. Que irá colocar uma candidatura para Prefeito com apenas duas proposituras, sem plano de governo: o fim da corrupção e da sensação da corrupção, que ocorre quando se sente e se vê que há corrupção mas não se tem provas, o que caracteriza o crime organizado. Falou que os dois hospitais da cidade estão quebrados. Que a Administração do ex-Prefeito Altamir Sanson ficou devendo R\$ 300 mil para o Hospital Madre Tereza, dívida que está sendo cobrada na Justiça, e que o local hoje está interditado. Que o Governo do Estado, alinhado à atual Administração Municipal, deve R\$ 300 mil para o Hospital Santa Casa. Que se for da vontade dos eleitores palmeirenses e se for eleito Prefeito, a Prefeitura vai assumir as duas casas hospitalares, que voltarão a funcionar. Relatou que fez um levantamento das suas produções legislativas nos sete anos que atuou como Vereador. Que teve 25 projetos de leis aprovados, dentre eles o que determina que o Município deve comprar 30% dos produtos alimentares consumidos nas instituições públicas ou naquelas subsidiadas por recursos públicos da agricultura familiar e pequenos agricultores de Palmeira. Que aprovou ainda, com o auxílio dos demais Vereadores, sete anteprojetos de lei, dentre eles o que modificou a nomenclatura do cargo de educador infantil para professor, além de 30 requerimentos, 14 moções e 66 indicações, totalizando 142 proposições. Disse que esses dados estão disponíveis em um relatório de prestação de contas impresso que produziu. Que é com isso que vai para a eleição, sem conversa fiada, enfrentando com força todos os adversários, inclusive o Governo do Estado e as duas Administrações Municipais que quebraram os hospitais. Que esse é o ano de falar do futuro com base naquilo que foi feito no passado. Que a população não é boba e não vai se deixar fazer de boba. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 3, 10 e 11/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5419/2019. O Vereador Denis Sanson disse que é contra a concessão de recomposição salarial para agentes políticos e cargos comissionados. Que sua pretensão era retirar os comissionados do texto da proposição e, conforme mencionou na sessão anterior, apresentaria uma emenda com essa finalidade se tivesse o apoio da maioria dos Vereadores, mas não conseguiu alcançá-lo. Falou que para não prejudicar os demais servidores públicos seu voto será favorável. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a retirada da recomposição inflacionária não lhe parece razoável e legal. Que é favorável não a retirada dos reajustes, mas dos próprios comissionados, nomeados aos montes pelo grupo que está há 16 anos na Prefeitura. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5422/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto é semelhante ao anterior, mas abrange os servidores da Câmara Municipal. Que a diferença está no pequeno número de comissionados da Câmara. Que o percentual de reajuste para os dois quadros de servidores é o mesmo e, se não for cabível conceder o reajuste aos comissionados do Poder Executivo, também não é para os do Poder Legislativo. O Vereador Denis Sanson esclareceu que apresentou emendas para retirar o reajuste dos servidores comissionados tanto do Executivo quanto do Legislativo. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5434/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que foi um orgulho trabalhar no Executivo por 12 anos juntamente com o Senhor Cezar Miranda Kosloski, grande estudioso da área do direito e da Administração Pública. Relatou que o Senhor Cezar foi Prefeito por um breve período, durante uma troca de mandatos e infelizmente veio a falecer jovem. Que a Central de Atendimento ao Cidadão, a qual espera entrar em funcionamento a partir da metade do ano, será um espaço que centralizará todos os serviços utilizados pela população que hoje estão esparramados pela cidade, objetivando facilitar a resolução dos problemas. Que é justo que este novo Centro Administrativo leve o nome do Senhor Cezar, tendo em vista a sua história e comportamento como servidor público. O Vereador Anselmo



Heimbecher Osório disse que o Senhor Cezar era carinhosamente conhecido como “bracinho”, foi Prefeito por alguns dias tempos atrás e essa homenagem prestada pelo Vereador Marcos Ribas é muito digna. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa parabenizou o Vereador Marcos Ribas pela proposição. Disse que o Senhor Cezar foi muito presente na vida social palmeirense, como na política, apesar de não ser filiado a nenhum partido, e na atividade esportiva, tendo sido Diretor do Nacional de Palmeira e Presidente da Liga. Que o Senhor Cezar era padrinho de uma de suas filhas e se sente feliz com essa homenagem, a qual marcará o seu nome na comunidade. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5437/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que deve ser um orgulho para os filhos do Senhor Alfredo ver o nome do pai marcado na história. Parabenizou a família pelo caminhar do Senhor Alfredo e por terem comparecido na sessão. Agradeceu a oportunidade de poder apresentar a proposição. O Vereador Gilmar Costa agradeceu o Vereador Marcos Ribas pela iniciativa e disse que tem orgulho de votar pela aprovação do projeto, que nomeia rua como o nome do seu tio. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório aplaudiu a iniciativa do Vereador Marcos Ribas e parabenizou os filhos do Senhor Alfredo. Disse que a Administração Municipal deve colocar as placas indicativas com os nomes dos locais. Que em muitos bairros a população está fazendo essa cobrança, que deixaria a cidade mais organizada e bonita. Pediu ao Secretário Municipal de Gestão Pública que leve essa reivindicação ao Prefeito Municipal. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com a fala do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Disse que na Colônia Francesa há a Praça Expedicionário Tenente Guilherme Chempski, nomeada através de projeto de lei de sua autoria, mas não há placas indicativas, que destacariam essas homenagens. Parabenizou o Vereador Marcos Ribas pela lembrança e iniciativa. Falou que o Senhor Alfredo era um entusiasta das atividades esportivas e muito fez pelo Ypiranga e pela comunidade. Que discussões acontecem, mas na Câmara os contrários devem conviver, pois é onde os grupos da comunidade podem dirimir suas diferenças sob a lei. Que todos os eleitores palmeirenses estão representados no Parlamento e por isso os mandados pertencem aos partidos e aos grupos que ajudaram a arrebatar os votos nas candidaturas, havendo, portanto, uma responsabilidade com a população. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5438. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que hoje ocorre muita falta de água em Palmeira, principalmente na parte mais alta da cidade. Que o sistema de fornecimento por bombeamento empurra a água nos canos até chegar as casas, mas quando ocorrem interrupções no abastecimento, formam-se bolsões de ar na canalização que são empurrados e saem pelas torneiras, sendo contabilizados indevidamente pelos medidores de consumo. Falou que fez um vídeo mostrando o problema. Que foram feitos estudos no Paraná demonstrando que isso corresponde a aproximadamente 20 a 30% da tarifa cobrada. Que esse projeto prevê que o Município cobre da SANEPAR a colocação de instrumentos antes do relógio medidor que impeçam a passagem do ar. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que viu o vídeo. Parabenizou o Vereador João Alberto pela proposição e pela elaboração do seu relatório de atividades parlamentares. Falou que a principal função do Vereador é fiscalizar o Poder Executivo e também as empresas que porventura queiram tirar proveito da população. Que lamenta não ter apresentado a proposição, mas fica feliz pela iniciativa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5439 ao 5441. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5442 ao 5444/2020 e os projetos de lei complementar 23 ao 26/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5442 ao 5444/2020 e os projetos de lei complementar 24 ao 26/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei complementar 23 ao 26/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei complementar 23 ao 26/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com assunto “requerimentos”. Com a palavra, disse que requereu explicações ao Executivo sobre a não utilização da UTI móvel recebida pelo Município em dezembro. Que recebeu um abaixo-assinado com mais de 700 assinaturas de moradores do interior, pedindo que sejam mantidos os roteiros da empresa Stelle Transportes do interior para a cidade. Que segundo informações recebidas, o Poder Executivo está exigindo que o embarque seja feito apenas na rodoviária, mas a população precisa que o embarque seja feito também em outros locais. Requereu ao Secretário Municipal de Gestão Pública que seja realizada uma reunião para discutir e solucionar a questão. Disse que estão presentes na sessão alguns moradores da Vila Rural que já estiverem na Câmara no ano passado e pediram aos Vereadores que intercedessem junto ao Poder Executivo para regularizar o abastecimento



de energia elétrica em suas casas. Pediu o apoio dos demais Vereadores para que possa ser dada uma satisfação para esses moradores. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "recurso para Palmeira, UBS Witmarsum". Com a palavra, disse que outra atribuição dos Vereadores é buscar recursos, seja do Governo Estadual ou Federal. Que esteve no dia anterior na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em reunião no Gabinete da Deputada Estadual Maria Victória, na qual também estava presente o Deputado Federal Ricardo Barros. Que solicitou recursos para recape de 14 Km de asfalto para a Colônia Witmarsum, da BR 277 até a BR 376, e um veículo para a Associação Comunitária dos Moradores de Witmarsum. Agradeceu o Secretário Fabiano Bishop Cassanta e a Secretária Fabiani Bach no desempenho que estão tendo para que se construa a Unidade Básica de Saúde em Witmarsum, um investimento de R\$ 800 mil. Falou que até o momento o serviço funciona em um local alugado e impróprio. O Senhor Presidente disse que tudo é uma passagem. Lembrou do Senhor Zuza que trabalhou na Câmara Municipal e também faleceu. Parabenizou o Vereador Marcos pelos projetos de nomeação. Falou que o Senhor Cezar sempre ajudava gentilmente na resolução dos problemas e merece a homenagem, assim como o Senhor Alfredo. Desejou as bênçãos de Deus às famílias. Concordeu com a fala do Vereador Denis Sanson sobre os roteiros da empresa de ônibus Stelle Transportes e disse que algo deve ser feito para melhorar a situação. Determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas referente a janeiro de 2020. Comunicou que no dia 27, às 14 horas, será realizada a palestra da Escola do Legislativo, com o assunto "Regimento Interno", e às 16 horas e 30 minutos acontecerá audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019 do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 12 e 13/2020 e das indicações 4 e 5/2020, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Ezequiel Kuhn



Ata resumida da sessão ordinária de 27/2/2020. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 12 ao 17/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 4 e 5/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441/2020, sendo que os projetos de lei 5434 e 5437 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5442 ao 5444/2020. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 (três) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 18 e 20/2020 e da indicação 6/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5421/2019 e 5442 ao 5444/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Ezequiel Kuhn





Ata da sessão ordinária de 27/2/2020. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Procurador Geral do Município, Senhor Fernando Antônio Maciel, ofício 6/2020 de 21/2/2020, em referência ao ofício 19/2020 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos sobre a retirada de pedras de pedreira do Município de Palmeira por caminhões do Município de São João do Triunfo, termo de convênio da negociação realizada e seus detalhes. Do Comandante do 4º Comando Regional da Polícia Militar do Estado do Paraná, Tenente-Coronel Edmauro de Oliveira Assunção e outros, convite para a solenidade alusiva ao 120º aniversário do 1º BPM, em 2/3/2020, às 10 horas, no quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, Senhor Carlos André Correa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de recursos para o Município de Palmeira, em 20/2/2020, no valor de R\$ 274.394,34, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de lei numerado 5445/2020, que “Fixa o subsídio do Prefeito do Município de Palmeira”; projeto de lei numerado 5446/2020, que “Fixa o subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-prefeito do Município de Palmeira para o período da legislatura de 2021 a 2024”; projeto de lei numerado 5447/2020, que “Fixa o subsídio dos secretários, do procurador geral e do chefe de gabinete, todos agentes políticos do Município de Palmeira, para o período da legislatura de 2021 a 2024” e projeto de lei numerado 5448/2020, que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Palmeira para o período da legislatura 2021 a 2024”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 14/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 15/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 16/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 17/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 18/2020 de 21/2/2020, requerendo o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando o agendamento de reunião para tratar de assunto de interesse dos moradores da Vila Rural, na sede do Poder Legislativo, e requerimento 20/2020 de 27/2/2020, requerendo o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito de agendamento médico para a paciente Maria Luíza Szczepanik. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, requerimento 19/2020 de 21/2/2020, solicitando a retirada do projeto de lei 5424/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 6/2020 de 20/2/2020, indicando ao Chefe do Poder Executivo a instalação de uma travessia elevada na Rua Moisés Marcondes, junto a ponte instalada sobre o Rio Monjolo. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 90/2020 de 21/2/2020, à Luan Gabardo, por várias conquistas e bom desempenho em provas de gineteada. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5442, 5443 e 5444. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Hospitais”. Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores e demais palmeirenses. Disse que tem ido costumeiramente à tribuna por entender ser este o local mais adequado para tratar dos assuntos de interesse da comunidade. Que o assunto que irá abordar é um dos que mais chama a atenção e preocupam: a saúde. Falou que a saúde é dívida em três níveis, sendo o Município responsável pela atenção primária e o Estado pela atenção secundária e vigilância sanitária. Que a atenção secundária é a que causa mais sensibilidade, pois nela se precisa da consulta médica, do remédio, da cirurgia, do exame e do internamento, que ocorrem geralmente nas casas hospitalares, embora a atenção primária também seja importante. Relatou que o Hospital Madre Tereza de Calcutá



está interdito, o que pode leva-lo a sucumbir, e o Hospital Santa Casa, em fevereiro, fecha o segundo ou terceiro mês sem pagar os funcionários, podendo isso fazer com que venha a fechar as portas. Que tem visto caravanas de Deputados de primeiro mandato visitarem o hospital e dizerem que são solidários, mas não resolvem nada pois não tem conhecimento sobre o assunto. Disse que há alguns meses já houve uma grande discussão sobre o tema, inclusive com a formação de uma CPI. Que toda a diretoria do hospital foi trocada. Que meia dúzia de processos tramitam no Ministério Público. Falou que naquela época o hospital não fechou porque a Câmara Municipal, que tem poucos gastos, repassou R\$ 550 mil reais para a Santa Casa, o que possibilitou que funcionasse até dezembro do ano passado. Que juntamente com os Vereadores Anselmo e Rogério, membros da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, conversarão com a Mesa Diretora da Casa sobre a possibilidade de socorrer novamente o hospital, pois sabem quais serão as consequências caso o hospital venha a fechar. Disse que é importante que se diga isso para que pessoas mal informadas ou mal-intencionadas não aleguem coisas diferentes da realidade. Que a Constituição fala que a saúde é direito do cidadão e dever do Estado, pois a maioria da população não possui recursos para arcar com os custos do sistema particular de saúde. Relatou que há três meses o Governo do Estado não transfere os recursos devidos ao hospital, no valor de R\$ 300 mil, os quais seriam suficientes para pagar o salário dos funcionários. Que se a Prefeitura não tiver os recursos para salvar a Santa Casa, imagina que a Câmara fará este esforço. Disse que coloca o seu nome para apreciação dos eleitores para que os hospitais não passem mais pela condição de mendicância dos últimos 16 anos. Que a Prefeitura deve R\$ 300 mil para o Hospital Madre Tereza de Calcutá, que estão sendo cobrados judicialmente. Falou que isso deve acabar no próximo ano. Que tem conversado com muita gente e provavelmente colocará seu nome como candidato para Prefeito ou como integrante de um grupo que se propõe a administrar o Município, mas somente se houver a admissão da possibilidade da Prefeitura assumir financeiramente as duas casas de saúde a partir de janeiro do ano que vem. Que se deve fazer um esforço no médio prazo para que os hospitais consigam sobreviver até que uma Administração com mais sensibilidade do que a que está há 16 anos assuma o Município. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 12 a 17/2020. O Vereador Denis Sanson disse que fez um requerimento solicitando ao Poder Executivo informações sobre os motivos da UTI móvel não estar sendo utilizada. Que teve a feliz notícia de que hoje foi realizada a primeira transferência de um recém-nascido utilizando-a, mas que manterá o requerimento para que se tenha uma resposta oficial. Complementou que o requerimento que trata da solicitação de uma reunião para tratar do transporte que liga o interior à cidade, realizado pela empresa Stelle Transportes, está acompanhado de um abaixo-assinado com mais de 700 assinaturas, razão pela qual pede atenção para que se resolva essa situação dos moradores do interior do Município. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 4 e 5/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5434/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o Senhor Cezar foi Prefeito de Palmeira por 11 dias em 1989, devido a problemas para assunção do Prefeito eleito, além de um grande servidor e estudioso da administração pública e do direito. Falou que a Central de Atendimento trará maior comodidade para a população, que terá acesso aos serviços municipais em único lugar, sendo justa essa homenagem ao Senhor Cezar, conhecido como "Cezar Bracinho". Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5437/2020. O Vereador Marcos Ribas endossou o pedido feito por vários Vereadores para que se coloquem placas indicativas com os nomes dos homenageados nos locais apropriados. Disse que isso é de suma importância e que pediu providências a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Senhora Francine Albuquerque, a qual se prontificou a realizar licitação com essa finalidade, para que as homenagens sejam completas. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa parabenizou o Vereador Marcos pelas homenagens prestadas com essas proposições para cidadãos conhecidos na cidade. Concordeu com o Vereador Marcos sobre a importância das placas indicativas. Disse que é o autor do projeto de lei que denominou a Praça Expedicionário Tenente Guilherme Chempski, na Colônia Francesa. Que essas placas irão permitir que os transeuntes possam identificar os locais e lembrar desses palmeirenses ilustres. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que se deve fazer primeiro o necessário, depois o possível, e logo em seguida se terá chegado ao impossível. Parabenizou o Vereador João Alberto por atender a um cidadão que lhe pediu a instalação de uma travessia elevada na Rua Moisés Marcondes. Que fez o mesmo pedido anteriormente mas não foi atendido. Que de nada adianta os Vereadores denominarem ruas se eles mesmos se perdem na cidade devido à falta de sinalização. Falou que se as Secretarias atendessem os pedidos feitos pelos



Vereadores, eles estariam muito mais satisfeitos e a população estaria muito mais satisfeita com eles. Falou que esses detalhes devem ser cuidados e com isso todos saem ganhando. Pediu que esses pequenos pedidos sejam atendidos, pois assim, os grandes acontecerão com mais facilidade. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5438/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o contrato entre o Município e a SANEPAR se exauriu há 10 anos e a empresa presta serviços sem contrato, havendo vários problemas. Que a água é distribuída por pressão e quando ocorre a sua falta, há a formação de bolsões de ar nas tubulações, que são empurrados pelas bombas quando o abastecimento é retomado. Que esse ar chega as torneiras e é registrado indevidamente pelos medidores como consumo, havendo estudos que mostram que de 20 a 30% do valor da tarifa cobrada se deve a esse problema. Falou que esse projeto objetiva solucionar o problema para que a SANEPAR entregue água e não ar. O Vereador Denis Sanson disse que concorda com a proposição porque ajuda e contribui com a população de Palmeira. Pediu o apoio dos demais Vereadores no estudo de um projeto de lei para proibir a cobrança de taxa mínima da água pela SANEPAR, pois não é justo a pessoa não consumir e ter de pagar mesmo assim. O Vereador Marcos Ribas disse que é o relator do projeto que autoriza o Município a renovar o convênio por mais 30 anos com a SANEPAR. Pediu aos Vereadores que participem do debate. Falou que o projeto ficou adormecido por um período, aguardando a discussão da nova lei de saneamento no Congresso Nacional, que parece agora estar pacífica, sendo a hora de retomar a negociação com a SANEPAR. Que não é fácil negociar com a empresa, que parece não ter interesse em renovar o contrato, tendo em vista que agora cobra pelos serviços e não tem nenhuma obrigação contratual. Que quando a SANEPAR precisa de alguma coisa, pressiona o Poder Executivo que pressiona o Poder Legislativo para aprovar a lei rapidamente sem haver a discussão necessária. Disse que mesmo que a discussão se estenda para a próxima gestão, o contrato deve ser discutido para que seja mais benéfico para o Município, sendo agora o momento para fazer reivindicações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5439 ao 5441/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5442 ao 5444/2020. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5445 ao 5448/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Gilmar Costa, com o assunto "placas indicativas". Com a palavra, parabenizou o Vereador Marcos por nomear a rua como Alfredo Hass, que era seu tio. Disse que fica contente e tem orgulho de votar favoravelmente. Pediu que as placas indicativas sejam colocadas, pois já fez indicações com esse objetivo e elas não foram atendidas, e os custos relacionados não são elevados. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto "sobre a taxa de iluminação pública". Com a palavra, disse que no ano passado foi cobrado um valor absurdo pela taxa. Que falaram que agora a taxa iria baixar mas há pessoas pagando R\$ 90 e a população está lhe cobrando em peso. Que o Secretário Municipal de Finanças deve apresentar explicações para a população. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 (três) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 18 e 20/2020 e da indicação 6/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5421 e 5442 ao 5444/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Edelberto Ribeiro

[Assinatura]



Ata resumida da sessão ordinária de 3/3/2020. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 18, 20 e 22/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 6/2020. O projeto de lei 5421/2019 teve a sua discussão adiada pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Denis Sanson, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5442, 5443 e 5444/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 21 e 23/2020 e das indicações 7 a 12/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

P



Ata da sessão ordinária de 3/3/2020. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 61/2020 de 21/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5449/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências” e 5450/2020, que “dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira”; ofício 64/2020 de 27/2/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5451/2020, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar terraplanagem em áreas de expansão empresarial que especifica e dá outras providências”; ofício 66/2020 de 2/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5452/2020, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei n.º 4290, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências”; ofício 68/2020 de 3/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5453/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 115.500,00”, 5454/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00”, 5455/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 485.602,91” e 5456/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 310.521,47”; e ofício 69/2020 de 3/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5457/2020, que “convalida as disposições constantes da Lei n.º 5089, de 13/1/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial”. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 8/2020 de 20/2/2020, em referência ao ofício 14/2020 da Câmara Municipal, informando o deferimento da solicitação de disponibilização de ônibus para os alunos do Parlamento Jovem. Do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Emerson Bacil, convite para audiência pública em 5/3/2020, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no Clube dos Empregados da Petrobras de São Mateus do Sul, com o tema “potencialidades para o desenvolvimento e inovação da região sudeste e centro-sul do Paraná”. Do Diretor Administrativo do Hospital de Caridade de Palmeira – Santa Casa de Misericórdia, Senhor Cristian Cleverson Gabardo, ofício 52/2020 de 3/3/2020, convidando os Senhores Vereadores para reunião em 4/3/2020, às 9 (nove) horas, na sede do Legislativo Municipal, para tratar “do grave momento que atravessa a Santa Casa de Misericórdia que, sem a comunhão de esforços de todos, poderá ter suas atividades inviabilizadas”. Da Senhora Eliane C. Dzicouski, enfermeira da E.S.F. de Guarauninha, expediente “expondo e esclarecendo pontos importantes sobre o projeto de lei que trata do auxílio transporte aos funcionários que atuam nas E.S.F do interior de Palmeira”. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei complementar numerado 27/2020, que “altera dispositivos da lei complementar nº 16 de 12/12/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palmeira”; emenda 1 ao projeto de lei complementar 23/2020, protocolada sob número 111/2020 de 3/3/2020; emenda 1 ao projeto de lei complementar 24/2020, protocolada sob número 112/2020 de 3/3/2020; emenda 1 ao projeto de lei complementar 25/2020, protocolada sob número 113/2020 de 3/3/2020 e emenda 1 ao projeto de lei complementar 26/2020, protocolada sob número 114/2020 de 3/3/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 21/2020, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, requerendo o encaminhamento de R\$ 300 mil ao Poder Executivo, com a finalidade de reforçar as transferências na forma de subvenção social à Santa Casa, para evitar a paralisação de suas atividades. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 22/2020, solicitando prazo de 120 (cento e vinte) dias para emitirem os pareceres dos projetos de lei 5445, 5446, 5447 e 5448/2020. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento 23/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao DER-PR, solicitando que seja efetuada operação tapa buracos na pavimentação asfáltica do trecho de sua competência que inicia na BR 277 até a Cooperativa Agroindustrial de Witmarsum. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 7/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento



cascalhamento do trecho de estrada em Pinheiral de Baixo que inicia na propriedade de Luiz Carlos Costa até a propriedade de Vicente Gross; indicação 8/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o alargamento e cascalhamento de trecho de estrada em Pinheiral de Baixo, desde a Escola Compartilhada Pedro Gross Filho até a propriedade de Luiz Carlos Costa; indicação 9/2020, ao Departamento de Trânsito Municipal, para que modifique as lombadas existentes nas proximidades da Escola Municipal Compartilhada Pedro Gross Filho, substituindo-as por travessias elevadas; e em coautoria com o Vereador Rogério Czelusniak, indicação 10/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na PR 151 até a localidade de Poço Grande. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 11/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que sejam espalhadas as pedras nas estradas rurais da localidade de Guaraúna dos Borges que se encontram depositadas na beira da estrada principal, em frente à igreja da localidade. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 12/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja realizada operação tapa buraco na pavimentação asfáltica no trecho de sua competência que inicia na igreja da torre até a BR 376. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Com a palavra, saudou a Mesa Diretora, Vereadores e palmeirenses. Disse que não imaginava que a saúde seria o principal assunto a ser tratado na Câmara nesse ano, mas sim a corrupção ou a sensação de que a corrupção existe, que é pedagogicamente ruim. Que todos ouviram o ofício da Santa Casa convidando os Vereadores para reunião amanhã, e que eles virão na Câmara para dizer que o hospital irá fechar. Relatou que há 8 meses, quando a Santa Casa estava fechando, a Câmara socorreu-a repassando R\$ 550 mil reais. Que estes recursos se esgotaram no final de dezembro e o hospital irá para o segundo mês sem pagar seus funcionários. Falou que o Hospital Madre Tereza já fechou, tendo sido interditado. Que foi realizada na tarde de hoje uma reunião com os médicos da Prefeitura, que enfrentam o mesmo problema. Que o requerimento apresentando pela Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, solicitando o repasse de R\$ 300 mil da Câmara para o hospital é a única alternativa. Disse que depois da Santa Casa os postos de saúde irão fechar. Que os médicos da Prefeitura relataram que o salário de um deles é de R\$ 14.242,00, acrescido de R\$ 2.843,00 de insalubridade, totalizando cerca de R\$ 17 mil. Que quando o profissional vai receber, devido a legislação que determina que o teto salarial máximo dos servidores públicos municipais é o salário do Prefeito, hoje R\$ 15.400,00, lhe são descontados R\$ 1.617,00, além de R\$ 671,00 da previdência, R\$ 3.200,00 do imposto de renda e R\$ 1.237,00 do FGTS, e o profissional com 15 a 20 anos de carreira recebe R\$ 10.360,00 líquidos. Falou que os médicos disseram que não aguentam mais esse caso e pediram uma solução. Que a solução técnica possível hoje é a já apresentada pela Mesa, que protocolou um projeto estendendo o salário do Prefeito, o que permitiria aos médicos receber seus salários sem desconto. Que esse aumento poderia ser votado para atingir apenas a próxima Administração e seria contra se a intenção fosse apenas aumentar o salário do Prefeito, pois já liderou na Casa, no passado, uma discussão contra um projeto de lei que visava aumentar os salários de agentes políticos, mas é favorável que os médicos recebam o salário que têm direito. Disse que será convocada uma audiência para discutir isso com a população. Que a saúde pública de Palmeira foi para a UTI. Que é preciso apontar a causa dessas consequências nefastas: o grupo que administra a Prefeitura há 16 anos, 8 anos do ex-Prefeito Altamir, que quebrou o Hospital Madre Tereza, e o Governo dos 8 anos seguintes, ambos ligados ao Governo do Paraná, que não passou R\$ 300 mil devidos ao Hospital Santa Casa. Falou que está claríssimo quem está quebrando a saúde pública. Que os postos começarão a fechar a partir da hora que os médicos desistirem e não há outra solução além do repasse dos recursos e da resolução do problema dos salários dos médicos pela Câmara. Relatou que há pouco tempo foi feita uma CPI, a qual identificou que de 2005 a 2010 foram realizados pagamentos irregulares de cerca de R\$ 7 milhões para 66 médicos, não estes de agora. Que o Tribunal de Contas apontou os dois Prefeitos. Que o ex-Prefeito Altamir responsabiliza o Prefeito Edir e vice-versa, mas um ou outro ou ambos terão de devolver esses recursos, que poderão ser utilizados para fazer uma compensação aos médicos de hoje, para que os postos de saúde não fechem. Disse que constam na lista dos 66 médicos os nomes Luiz de Lima e Felipe Lucas, havendo grandes evidências de que são o ex-Prefeito de São João do Triunfo e o ex-Prefeito e Deputado de Irati, respectivamente, os quais nunca ouviu falar que atenderam em Palmeira. Que deve ser verificado se eram eles e se receberam sem trabalhar, o que é crime. Que não podem dois ex-Prefeitos alegarem desconhecimento sobre a impossibilidade de receber do Município



sem prestar serviço. Falou que fez um requerimento à Prefeitura solicitando que identificasse esses nomes, mas a resposta, com 36 páginas, só aumentou suas dúvidas. Pediu a assessoria da Casa que faça um levantamento para verificar essas informações. Disse que depois que o hospital virar sucata, não poderá ser recuperado com pouco dinheiro e não se pode deixar que a saúde venha a óbito. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual falou que o Governo Estadual deixou de repassar R\$ 300 mil à Santa Casa, sendo o culpado pela situação do estabelecimento de saúde. Que a Câmara já socorreu o hospital antes com o repasse de R\$ 550 mil e certamente o fará novamente. Que o Legislativo está fazendo uma lição que não é sua, mas os Vereadores, como representantes e defensores do Povo, farão de tudo para que o hospital não feche. Disse que quatro postos de saúde já estão sem médicos, essenciais para o seu pleno funcionamento, e continuarão nessa situação por mais tempo, tendo em vista que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, 10 a 12 médicos chamados do PSS se recusaram a assumir devido ao problema com os valores dos salários. Que se deve ter bom senso e entrar em consenso para defender o Povo. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou e falou que se o grupo que administra a Prefeitura há 16 anos permanecer na condução do Poder Público Municipal, a saúde regressará à Idade Média e ao tempo da homeopatia, e todos devem se preparar e plantar em seus quintais vegetais que sirvam como remédios, como antigamente. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, os requerimentos 18, 20 e 22/2020. O Vereador Denis Sanson disse que no final do ano passado vários moradores da Vila Rural vieram à Câmara e pediram aos Vereadores que ajudassem na regularização dos seus lotes. Que a rede de energia elétrica da localidade não tem capacidade para sustentar todas as residências e o Executivo e Legislativo precisam auxiliá-los. Que pediu a reunião com o Executivo para discutir como solucionar o problema. Pediu o apoio dos demais Vereadores. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o caso é grave e pediu o empenho da Mesa para efetivar a reunião. Que a região foi urbanizada, as pessoas construíram seus lotes, mas a COPEL e a SANEPAR não expandiram apropriadamente os serviços de energia elétrica e de saneamento básico, o que causa complicações para os moradores. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, a indicação 6/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que quase todos os Vereadores já pediram a construção de uma travessia elevada próxima a passarela da Rua Moisés Marcondes, mas não foram atendidos. Que a situação atual traz grandes riscos de acidentes para a população e a resolução desse problema deve ser uma prioridade para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e para o Prefeito. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5421/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da concessão de auxílio transporte para servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuam no interior, o que à primeira vista parece bom, mas tem implicações. Que a discussão havia sido adiada a pedido do Vereador Rogério Czelusniak, mas por falha sua e dos demais Vereadores, a proposição não foi discutida a fundo. Procedeu a leitura de expediente apresentado pela Senhora Eliane C. Dzicouski, enfermeira da E.S.F. de Guarauninha, explicando os motivos pelos quais os servidores são contra esse projeto. Pediu o adiamento da discussão pelo prazo de 30 dias para que a proposição seja melhor discutida com a Secretaria Municipal de Saúde e servidores. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com o Vereador Denis Sanson. Disse que esse mesmo problema era enfrentado pelos professores na Secretaria Municipal de Educação, mas foi resolvido. Que hoje os servidores da Secretaria Municipal Saúde saem às 8 horas da sede para chegar às 9 horas nas unidades de saúde e às 16 horas dos locais de trabalho para retornar à sede às 17 horas. Falou que uma semana do mês de trabalho é gasta no deslocamento e isso deve ser resolvido para que a jornada de trabalho seja cumprida integralmente nas unidades de saúde. O Vereador Marcos Ribas disse que o horário de funcionamento das unidades de saúde do interior é uma reclamação constante dos moradores. Que entende a posição dos servidores da saúde, mas os professores também recebem esse mesmo valor e devem estar às 8 horas nas escolas. Falou que os moradores do interior devem ter os mesmos direitos dos da cidade, com os postos funcionando desde às 8 horas, e essa é uma ação que precisa ser implantada. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Denis Sanson para adiamento da discussão do projeto de lei por 30 (trinta) dias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5442, 5443 e 5444/2020. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5449 ao 5457/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5449 e 5452 ao 5457/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números



112, 113 e 114/2020; à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5449 e 5452/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5451/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020, para análise e emissão de pareceres. Determinou a entrega da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2020. Agradeceu os Vereadores que atenderam à convocação para a reunião realizada à tarde. Convidou a todos para reunião com a Santa Casa, em 4/3/2020, às 9 (nove) horas, na sede do Legislativo Municipal, para tratar de assuntos relacionados ao grave momento que atravessa a instituição, podendo, segundo a sua diretoria, levar a inviabilização de suas atividades. Convidou ainda os Senhores Vereadores para audiência pública, em 5/3/2020, às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, na sede do Legislativo Municipal, para discussão de projetos de lei que alteram o Plano Diretor Municipal. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "esclarecimentos". Com a palavra, disse que existem situações e pessoas que por mais que se tente desmentir não adianta, pois insistem na mentira e em insinuações falsas. Esclareceu, sobre a afirmação do Vereador João Alberto Ferreira da Costa de que a culpa pelo fechamento do Hospital Madre Tereza é do ex-Prefeito Altamir Sanson, que seu pai não é Prefeito há quase 8 anos e o hospital só fechou agora. Que existe uma ação judicial do hospital contra o Município relacionada a uma cobrança por valores não repassados referente ao atual mandato. Que houve uma decisão favorável ao hospital, mas o Município recorreu. Falou que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa deve buscar informações e parar com essas insinuações. Esclareceu, sobre a fala do Vereador João Alberto Ferreira da Costa a respeito de pagamentos irregulares feitos para médicos de 2005 a 2010, que naquela época o Tribunal de Contas entendia como legal aquela forma de pagamento e vários Municípios a realizavam, tendo o Tribunal mudado o seu entendimento apenas depois, não havendo má-fé ou desvio de dinheiro. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "visitas ilustres". Com a palavra, destacou a presença do Pastor Neemias, que trabalha no Projeto Renascer, dirigido pela sua esposa, Pastora Regina, do Pastor Reginaldo, que já foi Secretário de Assistência Social e Chefe de Gabinete e, de maneira especial, do Major Jonatas Schuli, seu homenageado com o Prêmio Cidade Clima em 2019 pelos relevantes trabalhos prestados na área da segurança pública na cidade de Palmeira e região. O Senhor Presidente disse que o hospital está novamente em dificuldades. Que a Câmara já fez, no passado, um repasse para ajudar a Santa Casa. Que o Legislativo não pode passar os recursos diretamente para o hospital, tendo de repassá-los, primeiramente, ao Executivo, que em seguida tomará as providências necessárias. Que conversou com o setor de contabilidade da Câmara e até o final do mês poderão ser repassados os R\$ 300 mil necessários. Falou que a situação é complicada. Que a saúde em Palmeira está funcionando e sabe disso porque faz parte. Que os médicos do Município estiveram na Câmara queixando-se dos descontos nos seus salários. Questionou se a população, a quem pertence os recursos públicos, quer uma saúde de qualidade ou quer ver Palmeira sem médicos. Disse que se deve fazer algo para que o hospital não feche e os médicos continuem a trabalhar nos postos de saúde. Que os Vereadores devem pensar no Povo, fazer o seu melhor e se unir em busca de uma solução. Que Deus é um só e olha por todos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 21 e 23/2020 e das indicações 7 a 12/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Signature]



Ata resumida da sessão ordinária de 10/3/2020. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 21 e 23 ao 27/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 7 a 12/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5449 ao 5457/2020, sendo que o projeto de lei 5450 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 (dezesete) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 13 e 14/2020 e do requerimento 28/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5449 ao 5457/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Signature]



Ata da sessão ordinária de 10/3/2020. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 75/2020, de 10/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5458, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel rural e dá outras providências” e ofício 76/2020, de 10/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5459, que “autoria a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.226,27”, 5460, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00”, 5461, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 71.000,00”, 5462, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.814,58” e 5463, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 140.000,00”. Do Secretário Municipal de Finanças, senhor Eloir José Voichicoski, ofício 74/2020, de 6/3/2020, encaminhando a estimativa da receita pública para compor o projeto da LDO 2021, acompanhada da receita segundo as categorias econômicas e do demonstrativo da receita corrente líquida. Do Secretário Municipal de Urbanismo, senhor Fabiano Bishop Cassanta, ofício 23/2020, de 6/3/2020, convidando dois Vereadores para compor equipe técnica que fará a reanálise das leis municipais que tratam da organização urbana do Município, com realização da primeira reunião em 10/3/2020, a partir das 10h30m, na Secretaria Municipal de Urbanismo. Da Câmara Municipal de Campo Largo, convite para participação no curso “condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral”, em 18/3/2020, às 10h, na sede daquele Poder Legislativo. Da Coordenadora de Filial – Representação Executiva e Negocial de Governo em Ponta Grossa da Caixa Econômica Federal, senhora Kelly Cristina Souza Gonçalves Bottega, e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 6/3/2020, no valor de R\$ 188.993,10, no âmbito do PMAT. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício 30/2020, de 20/2/2020, informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 20/2/2020, no valor de R\$ 274.394,34, no âmbito do contrato 64067441. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício protocolado sob número 132/2020, solicitando ao Presidente da Câmara o envio de ofício ao Poder Executivo, para formalização do termo de fomento que visa a transferência de valores para o Hospital Santa Casa de Palmeira, nos termos da lei federal 13019/2014. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 24/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 25/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 112, 113 e 114/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 26/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 27/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 27/2020 e às emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 28/2020, solicitando o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo para que determine ao setor competente que notifique a empresa responsável pela construção da quadra de futebol em Witmarsum, para que realize as reformas necessárias ou que o próprio Executivo as faça. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 13/2020 ao Departamento de Trânsito, para que construa uma travessia elevada em frente ou próxima ao portão do Ypiranga Futebol Clube. Do Vereador Denis Sanson, indicação 14/2020 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que realize a poda das árvores da “pracinha” no Bairro Rocio I. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5449 ao 5457. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5449 e 5452 ao 5457. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5449 e 5452. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5451. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a



verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 21 e 23 ao 27/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o requerimento 21/2020 trata da possibilidade de transferir R\$ 300 mil da Câmara para a Santa Casa. Que o 1º Secretário leu um ofício seu pedindo agilidade no encaminhamento desses recursos porque o problema está se agravando a cada dia. Que o Governo do Estado deixou de repassar recursos que devia à Santa Casa e o passivo do hospital já se aproxima de R\$ 400 mil. Falou que o convênio entre o Município e o hospital se encerra no final de março e a Câmara logo deverá votar um outro, com valores que passarão de R\$ 106 mil/mês para R\$ 180 mil/mês, conforme informações do Executivo, o que resolve parcialmente os problemas, mas não o rombo de R\$ 400 mil. Relatou que a diretoria da Santa Casa está reunida no Hotel Um com a imprensa da cidade para posicionar-se definitivamente sobre o fechamento do estabelecimento, pois os funcionários estão sem receber há três meses e não estão conseguindo executar as suas atividades. Que foi realizada uma reunião na Câmara na quarta-feira passada com membros do hospital e da regional de saúde e os médicos falaram que não irão trabalhar se não receberem. Disse que a Câmara poderia repassar esse valor. Que não sabe se há algum ruído nas tratativas da diretoria da Santa Casa com a Secretaria Municipal de Saúde. Que isso deveria ser acelerado para que os recursos cheguem ao hospital e paga-se o passivo para que a casa de saúde volte a funcionar. Agradeceu a atenção. O Vereador Denis Sanson disse que a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente indicou o repasse dos recursos, o que acha prudente, e acredita que nenhum Vereador será contrário. Que lhe foi relatado que a Secretária Municipal de Saúde está apresentando empecilhos ao repasse, não sabendo se por motivos particular, políticos ou jurídicos. Que a Câmara irá repassar os recursos ao Executivo, que por sua vez irá repassar ao hospital. Pediu atenção a esse ponto e que se tenha cuidado com a possibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde acabar não fazendo o repasse ao hospital, o que tornaria a situação pior. O Vereador Marcos Ribas disse que a situação relatada pelo Vereador Denis foi discutida na reunião realizada na quarta-feira, com a presença da Prefeitura, do Ministério Público, da Santa Casa, do Conselho de Saúde e outros. Que esse posicionamento da Secretária tem base na lei, pois existe um termo de convênio que dita regras de como a Santa Casa pode utilizar os recursos repassados. Que a Secretária esclareceu que os R\$ 300 mil, se forem repassados, não poderão ser utilizados para pagamento de pessoal e médicos, somente para cumprir o que está contratado, mesmo com a celebração de um termo aditivo. Falou que isso ficou claro na reunião. Que se os recursos forem destinados ao pagamento de pessoal, não poderão ser repassados na modalidade do convênio existente. Informou também que irá retirar os projetos de lei complementar e emendas que propôs para alterar algumas leis complementares que fazem parte do Plano Diretor Municipal, conforme ficou acordado em reunião realizada com técnicos da Prefeitura, membros do CONCIDADES e da Câmara hoje pela manhã. Que as proposições são muito amplas e há uma certa pressa, principalmente por parte dos engenheiros, para aprovação de algumas alterações e, por isso, serão apresentados projetos mais sucintos para resolver os problemas que estão paralisando algumas coisas no momento, tratando-se do restante em um segundo momento. Que por essa razão, os requerimentos de prazo votados hoje perderão o seu objeto. Agradeceu. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 7 a 12/2020. Em 1ª discussão e votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5449 e 5450/2020, sendo que o projeto de lei 5450 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5451/2020. O Vereador Denis Sanson pediu ao 1º Secretário que explicasse, conforme a justificativa do projeto, os motivos da solicitação das empresas para a realização de terraplanagem. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata de uma empresa de atacado na Colônia Maciel, a qual irá ampliar a sua área de venda, e da indústria Climapel, que irá instalar uma planta nova para atender contratos com empresas multinacionais, que gerarão de 60 a 80 empregos, com previsão para início das atividades em 2021, devido a compra de energia no mercado livre a partir de 1º de janeiro, que é cerca de 30 % mais barata. Falou que a área de expansão da Climapel é de mais de 3500 mil metros quadrados e a empresa na Colônia Maciel precisa de mais de 600 metros cúbicos de cascalho para ampliar o atacado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5453 ao 5457/2020. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5458 ao 5453/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5459 ao 5463/2020 e



à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5458/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “requerimento 21/2020”. Com a palavra, disse que esses recursos não podem ser confundidos com os do convênio que a Prefeitura tem com a Santa Casa. Que a lei federal 13019/2014 prevê possibilidades de aportes de recursos em situações especiais. Que se o pessoal da Secretaria Municipal de Saúde tiver dificuldades no entendimento e não for uma implicação pessoal da Secretária, conforme relatado pelo Vereador Denis Sanson, mas jurídica, a estrutura jurídica da Câmara pode dirimi-la, para que a transferência seja feita de forma mais rápida. Falou que compreende que esta não é a função do Legislativo e não pode se repetir eternamente, mas compreende também que este episódio é circunstancial. Que o Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa e a Santa Casa daquela cidade também estão passando por problemas. Que o repasse encontra sustentação legal na lei citada e deve ser feito em caráter urgentíssimo. Disse que o funcionamento do Parlamento é uma corrida de obstáculos. Que os problemas não são resolvidos de forma simplista e por isso vêm para a Câmara, sendo solucionados na medida do possível. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “estradas do interior”. Com a palavra, disse que fez uma indicação ao Executivo junto com o Vereador Rogério para que fosse realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada do Poço Grande. Que o patrolamento já foi realizado, restando fazer apenas o cascalhamento. Falou que a situação da estrada é precária e os moradores encontram dificuldades para se deslocar na comunidade. Pediu à Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura que também dê atenção a estrada do Pinheiral, realizando o alargamento do trecho entre o ginásio e a propriedade do senhor Luiz Carlos Costa, e ainda melhorias na estrutura e localização das lombadas próximas ao mercado do senhor Êtio, que foram malfeitas e causam danos aos veículos. O senhor Presidente disse que a Câmara não pode repassar os recursos diretamente para o hospital, apenas para a Prefeitura. Que não acha que farão algo errado para depois terem as contas reprovadas pelo Tribunal de Contas. Pediu ao Vereador João Alberto que acompanhe a situação para evitar que depois digam que os Vereadores agiram precipitadamente e os recursos não chegaram ao hospital. Falou que a situação do Hospital Bom Jesus causa dó, pois antes era um hospital de primeira qualidade e agora está em uma situação crítica, a ponto de fechar as portas. Que a situação da saúde parece estar piorando. Que quando se resolve um problema, parece que outro maior aparece, tornando a situação muito difícil. Falou que já é a segunda vez que a Câmara repassa recursos para a Prefeitura ajudar o hospital. Que esse dinheiro é do povo e a Câmara, que tem uma estrutura enxuta, faz o repasse com o maior gosto, mas é importante que se assegure que os recursos serão usados para pagar os funcionários. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 (dezessete) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 28/2020 e das indicações 13 a 14/2020, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5449 ao 5457/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Eduardo Ralme



Ata resumida da sessão ordinária de 17/3/2020. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 28/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 13 e 14/2020. A discussão da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, foi adiada por 10 (dez) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5449 ao 5457/2020, sendo que o projeto de lei 5450/2020 foi à votação nominal. Devido ao adiamento da discussão da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5458 ao 5463/2020, sendo que o projeto de lei 5458/2020 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5458 ao 5463/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 17/3/2020. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O senhor Presidente solicitou que os pronunciamentos realizados pelos Vereadores fossem breves, com o intuito de diminuir o tempo de aglomeração como medida de prevenção a possível propagação do Sars-Covid-2. Havendo número legal de Vereadores, em nome de Deus e pelo Povo declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 78/2020, de 13/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5465, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00”; ofício 79/2020, de 16/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5465, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R\$ 40.000,00”, e 5466, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R\$ 60.000,00”; ofício 80/2020, de 16/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5467, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 189.500,00”, 5468, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.690,73”, 5469, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500,00”, e 5470, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 142.500,00”; ofício 81/2020, de 16/3/2020, em referência ao ofício 29/2020 da Câmara Municipal, informando que ficou agendada para 19/3/2020, às 16 horas, na sede do Poder Legislativo, reunião para tratar de problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica às residências de moradores da Vila Rural; e ofício 82/2020, de 16/3/2020, em referência ao ofício 1/2020 do Gabinete do Vereador Denis Sanson e 30/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o agendamento médico da paciente Maria Luiza Sczepanik. Do Presidente do Observatório Social do Brasil, Seção Campos Gerais, senhor Luis Alberto Kubaski, ofício 9/2020, solicitando cópia do inteiro teor da audiência pública realizada na data de 5/3/2020. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício de 13/3/2020, sugerindo que a Câmara repasse ao Poder Executivo o valor referente a sobre orçamentária do duodécimo, por meio do trâmite legal permitido, que o Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde sejam oficiados para formalização de um aditivo para transferência de novos recursos ao Hospital Santa Casa de Palmeira, repassando o valor transferido pela Câmara, ou que, no caso de celebração de novo termo de colaboração decorrente de chamamento público, o valor devolvido pelo Poder Legislativo seja repassado integralmente ao hospital na primeira parcela. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 29/200, de 13/3/2020, requerendo a retirada dos projetos de lei complementar 23 ao 27/2020 e das emendas protocoladas sob números 111 ao 114/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo 712/2020, de 13/3/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, e parecer pela regularidade das contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2017. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5458 ao 5463/2020 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5459 ao 5463/2020 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5458/2020 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde, emenda Código de Posturas”. Com a palavra, saudou os presentes. Disse que os Vereadores, a Mesa Diretora e a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a qual preside, já concordaram com a transferência de R\$ 300 mil da Câmara

Municipal para o Hospital Santa Casa, através do Poder Executivo. Que isso já faz 10 dias, mas nada aconteceu ainda e os funcionários estão sem receber. Que agora a situação se agravou em função da pandemia causada pelo novo coronavírus. Falou que todos os meios de comunicação estão noticiando este problema, que é de ordem mundial. Que as autoridades do Ministério da Saúde divulgaram que aproximadamente 15% da população brasileira, cerca de 30 milhões de pessoas, pode contrair a Covid-19. Que se o percentual for real e aplicado em Palmeira, chega a cerca de 1.500 pessoas infectadas. Disse que a cidade possui apenas um hospital parcialmente em funcionamento, a Santa Casa, que dispõe de apenas 48 leitos, muito aquém do número necessário. Que a transferência deve ser acelerada para que a situação volte à normalidade. Que há aparato legal que permite essa transferência, conforme escreveu em ofício dirigido ao Presidente da Casa e lido no expediente da sessão. Que a Prefeitura precisará renovar o termo de convênio com o hospital, no qual irá ampliar o valor que transfere para R\$ 180 mil, podendo também incluir esse valor. Falou que se por ventura o hospital fechar e essa crise atingir Palmeira, a responsabilidade pelo que acontecer recairá sobre os ombros dos Vereadores e demais autoridades. Que a Câmara tem, conforme prestação de contas apresentada na semana anterior, R\$ 200 mil que podem ser contingenciados para possíveis ocorrências causadas pelo novo coronavírus. Que a Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece em seu art. 39 que é possível realizar a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução nos casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de causar prejuízo ao erário ou à população, sendo este o caso da Santa Casa. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que muito dinheiro é investido mal, como o da ExpoPalmeira. Que não é contra a realização do evento, mas a Prefeitura poderia contratar atrações mais baratas e utilizar os recursos para ajudar nessa situação. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse que a Prefeitura pode contratar quem quiser para a ExpoPalmeira, pois o valor é fixo, de R\$ 350 mil, e quem paga o restante é a empresa terceirizada. Que concorda com a fala do Vereador João Alberto, mas precisa ficar claro que o grande causador dessa situação da Santa Casa é o Governo do Estado do Paraná. O Vereador João Alberto agradeceu as contribuições. Disse que conversou com a Diretora do Conselho Municipal de Educação, senhora Vanessa Pizoni Levandoski, sobre a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, de autoria do Vereador Denis Sanson. Que o Código de Posturas vigente prevê que não podem ser comercializadas bebidas alcoólicas em um entorno de até 300 metros dos estabelecimentos de ensino e alguns outros. Que existem casas de comércio que vendem esses produtos dentro deste perímetro, mas a lei serve como um dispositivo de segurança, permitindo que o Poder Público intervenha nesses locais caso prejudiquem o funcionamento normal das escolas. Falou que a emenda propõe retirar esse dispositivo do Código de Posturas, o que permitiria a venda livre de bebidas alcoólicas até mesmo nos portões das escolas e dificultaria a ação do Poder Público. Que a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente consultou o Conselho Municipal de Educação sobre a situação, o qual manifestou ser contrário a aprovação da emenda. Que entende que a Comissão deve seguir fidedignamente a orientação do Conselho, caso contrário, não vê a necessidade de se realizar mais consultas, o que acha errado. Relatou que o Conselho irá realizar uma reunião no dia 26 de março e uma alternativa seria pedir o adiamento da discussão da emenda para que os Vereadores possam discutir o assunto com os seus membros. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, o requerimento 28/2020. O Vereador Denis Sanson disse que foi inaugurada a pouco tempo uma quadra de futebol society em Witmarsum, mas a obra já apresenta problemas no gramado sintético e nas grades, os quais não foram causados por ações de vandalismo. Que este requerimento pede ao Poder Executivo que notifique a empresa responsável pela obra para que realize os consertos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única, em bloco, as indicações 13 e 14/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel tem uma alta densidade de tráfego de veículos. Que o campo de futebol do Ypiranga é uma das únicas praças esportivas em funcionamento na cidade, frequentado por um grande número de pessoas. Que a instalação de uma travessia elevada em frente ou próxima a entrada do campo é necessária, pois há reclamações enormes e já há muito tempo. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única, a emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. O Vereador Denis Sanson disse que a emenda é de sua autoria. Que o projeto de lei diz que estabelecimentos localizados até 500 metros de escolas e hospitais são proibidos de vender bebidas alcoólicas, uma determinação já antiga. Que Palmeira tem um centro pequeno. Que na praça existem vários estabelecimentos comerciais que vendem bebidas alcoólicas, assim como perto de hospitais e escolas. Falou que os 500 metros são lineares, sendo uma distância muito grande, não tendo

como funcionar na prática. Que fez a emenda retirando a distância para não ser injusto. Que os estabelecimentos existentes hoje não serão fechados se a lei for aprovada, mas outros não poderão ser instalados, pois a Prefeitura não terá como emitir o alvará de funcionamento. Disse que essa é uma situação delicada, mas os Vereadores devem se preocupar também com as pessoas que dependem do comércio. Que a aprovação da emenda não trará prejuízos para a população, pois em 2015 foi sancionada uma lei pela ex-Presidente Dilma Rousseff que proíbe a venda, fornecimento e entrega de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes, com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa de R\$ 3 a 10 mil para o estabelecimento comercial em caso de descumprimento. Pediu aos demais Vereadores que pensem na situação e apoiem a aprovação da emenda, pois essa situação terá repercussão também nas comunidades do interior e nos bairros. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que entende que a lei é antiga, mas nenhum estabelecimento foi proibido de vender bebidas alcoólicas ou funcionar até hoje pela sua aplicação. Que o Conselho de Educação, que representa toda a comunidade escolar de Palmeira, foi consultado e por unanimidade manifestou ser contra a emenda. Que não vê como poderia desprezar esse posicionamento. Requereu o adiamento da discussão da proposição pelo período de 10 dias, para que os Vereadores participem da reunião com o Conselho antes da votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal para adiamento da discussão por 10 dias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5449 ao 5457/2020, sendo que o projeto de lei 5450 foi à votação nominal. Devido ao adiamento da discussão da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5458 ao 5463/2020, sendo que o projeto de lei 5458 foi à votação nominal. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5464 ao 5470/2020 e o projeto de decreto legislativo 712/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5464 ao 5470/2020 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5465 e 5466/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “saúde”. Com a palavra, disse que a empresa Hygea presta serviços médicos terceirizados para o Município, com custo aproximado de R\$ 3 milhões por ano. Que o Hospital Santa Casa poderia realizar estes serviços, o que resolveria os seus problemas financeiros. Falou que acredita que a medida é legalmente possível e o hospital tem capacidade para isso. Que o contrato com a Hygea se encerra em abril ou maio deste ano, devendo haver uma pressão para que o Executivo não o renove e para que essa possibilidade seja estudada. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “coronavírus”. Com a palavra, disse que todos os meios de comunicação estão divulgando informações sobre essa pandemia, mas muitas pessoas ainda não acreditam e acham que se trata de uma invenção dos políticos. Pediu à população que leve o problema a sério. Falou que essa Administração cancelou a Expo uma vez para construir o viaduto da Colônia Francesa e o fará novamente se a situação exigir. Que a população deve ficar em casa e realizar todos os cuidados de higiene necessários. Disse que todas as ações do Governo Municipal nos últimos anos foram para salvar e fortalecer o hospital, como o aumento dos repasses, instalação do pronto-atendimento na instituição e priorização dos recursos de AIH. Que foi realizada uma longa reunião na qual puderam estar presentes todos os Vereadores e a população, onde ouviu-se claramente de profissionais médicos elogios sobre a postura da Administração em relação à Santa Casa. Ressaltou que o único culpado pela situação atual do hospital é o Governo do Estado do Paraná. O senhor Presidente disse que o momento é delicado. Que a preocupação com a Covid-19 deve ser de todos e todos devem se ajudar. Falou que devemos rezar e pedir a ajuda e misericórdia de Deus, assim como seguir as recomendações das autoridades sanitárias para prevenir o contágio com a doença, e ainda que tem certeza que a situação do hospital será resolvida. Solicitou aos senhores Vereadores que permanecessem nas bancadas após o encerramento da sessão para sorteio do apadrinhamento dos Parlamentares Jovens. Convocou a Câmara Municipal para sessões de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2017, nos dias 8 (oito) e 14 (quatorze) de abril, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, nas quais será apreciado o projeto de decreto legislativo 712/2020, em 1ª e 2ª discussão, respectivamente. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5458 ao 5463/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da sessão ordinária de 24/3/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5458 ao 5463/2020, sendo que o projeto de lei 5458/2020 foi a votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de março, às 19 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão ordinária de 24/3/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 90/2020, de 18/3/2020, em referência ao ofício 23/2020 da Câmara Municipal, enviando relatório técnico da Secretaria Municipal de Saúde com informações sobre o uso da UTI móvel recebida pelo Município; ofício 92/2020, de 19/3/2020, encaminhando o demonstrativo analítico, anexos de balanço, relatórios de gestão fiscal e relatórios resumidos de execução orçamentária relativos ao exercício financeiro de 2019; e ofício 93/2020, de 19/3/2020, em referência ao ofício 52/2019 da Câmara Municipal, informando que a Secretaria Municipal de Educação realizou os consertos no piso da quadra da Escola Municipal Leonor Santos, assim como a construção e instalação de mureta, manilhas e calçada com degrau, e que está providenciado a colocação de sobre piso na quadra e a substituição das telhas de PVC. Do Promotor de Justiça do Ministério Público da Comarca de Palmeira, excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 73/2020, de 17/3/2020, comunicando que o atendimento ao público da Promotoria será realizado prioritariamente por *e-mail* e telefone a partir de 17/3, em atendimento a resolução 1645/2020 da Promotoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, como forma de combater a pandemia de COVID-19. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5465 e 5466/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde". Com a palavra, saudou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que foi procurado pela imprensa para se manifestar sobre a situação da COVID-19. Que como Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente da Câmara Municipal, seu posicionamento é reforçar o que vem dizendo a Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e a comunidade científica. Falou que o Ministério da Saúde recomenda uma paralisação voluntária, o que não lhe parece ser suficiente. Que melhor seria uma paralisação total, já adotada por alguns Municípios e Estados, a qual deve ser entendida pela população. Expressou que nela as atividades essenciais continuam funcionando, como mercados, farmácias e transporte de cargas, somente paralisando as atividades não essenciais, às quais o Governo deverá, depois, estudar medidas de compensação. Que há um grande debate, polarizado entre decidir pela economia ou pela vida, as quais estão ligadas, mas decidir somente pela vida pode resultar em problemas no futuro, devendo haver um equilíbrio. Disse que o Vereador Denis Sanson apresentou uma moção, assinada por todos os Vereadores, para que o Poder Executivo utilize o Hospital Madre Tereza de Calcutá para acolher palmeirenses caso sejam acometidos pela COVID-19. Que acha isso possível e o Prefeito já publicou um decreto emergencial e tem autonomia legal para fazê-lo, pois o Hospital Santa Casa possui apenas 48 leitos e 2 aparelhos respiratórios funcionando, não estando preparado para essa situação caso os índices de infecção divulgados pelas autoridades sanitárias se confirmem. Falou que a Câmara já fez o que podia, concordando com a transferência de R\$ 300 mil para o Município a fim de ser aportado para a Santa Casa, com o objetivo de pagar seus funcionários. Que imagina que a Câmara dispõe de mais algum recurso que poderá ser transferido caso seja necessário, se for do entendimento do Presidente e da Mesa Diretiva, para enfrentar esse problema que é de todo o mundo. Disse que as sessões ordinárias serão paralisadas, mas as ações do Poder Legislativo serão ainda mais intensas no entorno dessa enfermidade. Que sairemos bem disso e imagina que todos farão a sua parte. Que o Parlamento existe para mediar essas situações, para que não ocorra como em alguns poucos países da África, que vivem no passado e resolvem seus problemas com pedaços de pau na mão, um dando na cabeça do outro. Expressou que Palmeira possui hoje, considerando o seu porte, um dos melhores padrões de bem-estar social do mundo, construído ao longo dos seus 200 anos. Que a hora é de ter calma e fé, atendendo as determinações da comunidade científica para que saíamos



rapidamente deste problema e voltemos ao convívio normal, debatendo medidas que assegurem o progresso e desenvolvimento de Palmeira. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5458 ao 5463/2020, sendo que o projeto de lei 5458/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5464 ao 5470/2020. O senhor Presidente disse a Câmara está aguardando que a Prefeitura encontre uma maneira legal para repassar os recursos ao Hospital Santa Casa para pagamento dos funcionários. Que a intenção é fazer o repasse o quanto antes para resolver essa situação. Falou que nem a Câmara ou a Prefeitura devem recursos ao hospital. Que quem deve é o Estado, se é que deve, pois se tem ouvido que houveram problemas nos contratos. Que até o momento a administração ou diretoria da Santa Casa não procurou a Presidência ou a Mesa Diretiva para relatar a situação, como ocorreu na vez passada, e somente está sabendo do problema por meio dos Vereadores que apresentaram o pedido. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de março, às 19 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Comunicou que a Câmara, por intermédio da resolução 1/2020 do Presidente, estabeleceu novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. Que as atividades serão realizadas internamente, sem atendimento presencial ao público, em sistema de rodízio estabelecido para cada departamento, estando os servidores a disposição do Poder Legislativo a qualquer momento, mediante convocação. Informou que conforme a resolução 15/2020 da Mesa Diretiva da Câmara, as sessões plenárias ordinárias estão suspensas enquanto perdurar a situação de emergência caracterizada pela pandemia de COVID-19 ou até que haja outra determinação. Que sessões extraordinárias poderão ser convocadas para deliberar sobre casos de urgência ou de interesse público relevante, nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica. Que as reuniões das Comissão Permanentes também serão limitadas apenas a deliberações sobre casos de urgência ou interesse público relevante, mediante convocação dos seus respectivos presidentes. Anunciou que as convocações serão realizadas por meio eletrônico e telefônico, assim como pela publicação de editais no site da Câmara Municipal e Diário Oficial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e que os prazos regimentais estão suspensos durante o período de vigência dessas medidas. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão extraordinária de 25/3/2020. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária de 25/3/2020. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 96/2020, de 25/3/2020, pedindo a instauração de Comissão de Ética para averiguar a conduta do Vereador Denis Sanson, devido a publicação em rede social na qual afirmou haver casos suspeitos de COVID-19 no Município, o que é refutado pelo Poder Executivo Municipal e, alegadamente, atenta contra o decoro parlamentar e à saúde pública. Do provedor da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, senhor Marcos Antônio Bordinhão, ofício 73/2020, de 25/3/2020, solicitando a realização de reunião com os Vereadores da Câmara Municipal para tratar do grave momento que atravessa a saúde pública e da crise financeira que afeta o hospital, sugerindo a data de 27/3/2020, em horário a ser definido, e ainda que a mesma aconteça na sede do Poder Legislativo Municipal. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 15/2020, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que veja da possibilidade de colocar grama sintética no campo de futebol de Poço Grande, e indicação 16/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que veja da possibilidade de fazer a ligação da rede de água do poço artesiano localizado no Sítio Vitória. Do Vereador Denis Sanson, moção de apelo protocolada sob número 205/2020, ao Poder Executivo Municipal, para que realize os procedimentos necessários para reabertura do Hospital Madre Tereza de Calcutá e mantenha o seu devido funcionamento, com o objetivo de atender os casos relacionados à COVID-19. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Anselmo Heimbecher Osório. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "hospitais". Com a palavra, saudou a todos. Disse que o Prefeito publicou, dias atrás, um decreto colocando Palmeira em situação de emergência. Que na terça-feira a Assembleia Legislativa aprovou um decreto declarando que o Paraná está em estado de calamidade pública. Que isso significa que estamos em um momento importante, de alerta e muitos cuidados. Falou que ainda não há casos da COVID-19 em Palmeira, entretanto, há 1 caso confirmado em Ponta Grossa e 33 em investigação, 4 em investigação em Ivaí, 2 em Castro, 1 em Pirai do Sul e outro em São João do Triunfo, 1 caso confirmado em Campo Largo, além de outros 18 sendo investigados, 3 casos em investigação em Balsa Nova, 4 na Lapa, 5 em Fernandes Pinheiro e 1 em Teixeira Soares. Que esses 10 Municípios rodeiam Palmeira, sendo que 8 fazem divisa com a cidade, havendo a exceção de Porto Amazonas, que também não tem casos. Disse que foi lido no expediente um ofício da Santa Casa pedindo a realização de uma reunião com os Vereadores e a Secretaria Municipal de Saúde no dia 27/3. Que imagina que está indo longe demais o desconforto das relações entre o Poder Executivo e o hospital. Que há alguns dias o hospital fez uma campanha para arrecadar recursos da iniciativa privada, mas a arrecadação foi muito pouca, em torno de R\$ 3,8 mil. Que escutou de várias pessoas que isso ocorreu em função do que a comunidade vem observando e já está acontecendo a algum tempo: conflitos dentro do poder constituído. Falou que isso trouxe prejuízos para a Santa Casa e desconfiança nas pessoas do porque se fala tanto na Câmara, na Prefeitura e na Santa Casa sobre a transferência, que não avança. Que se houver casos da COVID-19 e forem necessários leitos e aparelhos respiratórios, não teremos, e todos podem imaginar o que pode acontecer. Expressou que é importante fazer a reunião. Que entende que deve haver um plano de aplicação desses recursos, com atuação da Secretaria Municipal de Saúde, e imagina que isso deve ser acelerado. Que a população acompanha e observa a miúdo a conduta dos ocupantes dos cargos eletivos e, na medida que houver qualquer deslize, a responsabilidade recairá sobre eles. Disse que o obstáculo para realizar o repasse, o motivo por não haver o encontro entre a área de saúde pública municipal e a Santa Casa está naquilo que incansavelmente tem dito, na confusão de 16 anos, mas não irá tratar do assunto nesse período. Falou que nisso também está envolvido o Hospital Madre Tereza de Calcutá, que com base nos decretos de emergência e calamidade pública já pode ser preparado, realizando-se a notificação ao



Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca. Que juntos, a Câmara, a estrutura de saúde do Município e a Santa Casa podem entrar em um acordo. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse que no ano passado a Câmara concedeu R\$ 550 mil para a Santa Casa. Que o Governo do Estado tem uma dívida de adicionais de produtividade com a Santa Casa, atualmente em R\$ 400 mil, cujo repasse está atrasado devido a problemas contratuais. Falou que é sempre favorável a ajudar a Santa Casa, mas se o Governo do Estado pagasse o que está atrasado seria possível colocar as coisas em dia e os R\$ 300 mil a serem repassados pela Câmara reforçariam o orçamento do hospital em 2020. O Vereador João Alberto concordou com o Vereador Marcos. Disse que o Governo do Estado não transferiu o dinheiro porque não tem recursos. Que a Câmara já fez sacrifícios enormes e é, sem dúvida alguma, responsável pelo hospital ainda estar com as portas abertas. Que este momento está fora do quadro de normalidade e, nesse contexto, pode-se fazer algo diferente e transferir esses recursos. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "ofício do Executivo". Com a palavra, disse que falou a verdade sobre a existência de casos suspeitos de COVID-19 no Município. Que o Prefeito está sumido e não sabe o que acontece na Secretaria de Saúde e não tem conhecimento desses casos. Que pode provar que há casos suspeitos e o fará se necessário. Falou que a Secretária de Saúde, que deve ter convencido o Prefeito a mandar este ofício, deve se dedicar a resolver essa questão do repasse da Câmara para o hospital e relatar os casos da doença em Palmeira. Que o Ministro da Saúde anunciou que os equipamentos necessários para o atendimento da situação serão encaminhados para os Municípios de acordo com os registros de suspeitos, mas Palmeira não os receberá se não forem relatados. Expressou que a verdade irá prevalecer e a pessoa que está à frente da Secretaria de Saúde será desmascarada, devendo começar a fazer seu trabalho de forma correta, ou poderá até ser substituída do cargo, pois a população merece uma pessoa dedicada e comprometida com o povo. O senhor Presidente disse que há uma preocupação geral com a COVID-19. Que as coisas já eram complicadas antes e não se sabe como será daqui para a frente, com vários estabelecimentos fechados, contas se acumulando e cobranças adiadas. Que os profissionais de saúde e outros que estão atuando durante essa situação são heróis. Que o cantor Eduardo Costa falou algo com o que concorda, que muitas pessoas que são ricas e têm condições ficam batendo palmas, mas poderiam ajudar com materiais. Pediu a Deus que no final de tudo isso não haja uma confusão geral e que não falte dinheiro para a população comprar comida e pagar as contas de água e luz. Convidou os Vereadores para participar de reunião com a Santa Casa no dia 26/3, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal. Encaminhou o ofício 96/2020 do Poder Executivo Municipal à procuradoria jurídica da Câmara para orientações. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão de julgamento realizada em 8/4/2020. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 712/2020, que "aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências", sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização referente às contas do Município de Palmeira do exercício financeiro de 2017 e do projeto de decreto legislativo 712/2020. Na ordem do dia, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 712/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que no dia 14 (quatorze) do corrente, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, será realizada sessão de julgamento para 2ª discussão e votação do projeto de decreto legislativo 712/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão de julgamento realizada em 8/4/2020. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer às contas prestadas pelo Município de Palmeira, referentes ao exercício financeiro de 2017, e projeto de decreto legislativo 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de decreto legislativo 712/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não há problemas com o decreto. Que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização entendeu como regular a sugestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e propôs a aprovação das contas. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório leu a conclusão do parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao projeto de decreto legislativo. O Vereador Denis Sanson disse que é membro da Comissão, que faz uma análise técnica. Que o Tribunal de Contas foi favorável à aprovação com ressalvas, que se referem a divergências nos valores de IPVA pagos por veículos oficiais, no montante de cerca de R\$ 1 mil. Falou que devido aos princípios da razoabilidade e insignificância, o TCE entendeu que, apesar de incorreta, a diferença é muito baixa, aplicando uma sanção em forma de multa de R\$ 500,00 ao Prefeito Municipal. Expressou que o voto agora é político, ficando a critério de cada Vereador o seu posicionamento, mas não acha justo reprovar as contas por um erro insignificante, e, por isso, seu voto será também técnico, conforme parecer do Tribunal de Contas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “reabertura do comércio”. Com a palavra, informou que hoje foi realizada uma reunião e, conforme novas orientações do Ministério da Saúde, constante no boletim 7 de 6/4/2020, a Secretaria Municipal de Saúde e o Poder Executivo entenderam que o comércio poderá reabrir a partir de segunda-feira, 13, com precauções a serem implementadas pelos empresários e restrições para algumas atividades, como academias. Disse que o Prefeito irá editar um decreto amanhã normatizando a situação e que dispõe de uma via, a qual deixará a disposição dos senhores Vereadores na Câmara. Que na reunião com o Promotor, Polícia Militar, Associação Comercial e Secretários Municipais destacou-se a eficácia do uso de máscaras para evitar infecções, o que deve ser incentivado, e que o Prefeito determinou a compra de 30 mil máscaras, as quais serão distribuídas para a população. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que no dia 14 (quatorze) do corrente, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, será realizada sessão de julgamento para 2ª discussão e votação do projeto de decreto legislativo 712/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata resumida da sessão de julgamento realizada em 14/4/2020. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a sessão de julgamento convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo n.º 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo n.º 712/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn 



Ata da sessão de julgamento realizada em 14/4/2020. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a sessão de julgamento convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo n.º 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício n.º 102/2020, de 13/4/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, numerado 5471/2020; e ofício n.º 103/2020, de 13/4/2020, encaminhando documentação comprobatória da efetiva participação popular na elaboração e estudo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício n.º 78/2020, de 25/3/2020, encaminhando cópia do ofício circular n.º 98/2019 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, para conhecimento; ofício n.º 85/2020, de 27/3/2020, solicitando informações complementares ao ofício 259/2019 da Câmara Municipal de Palmeira; e ofício n.º 99/2020, de 31/3/2020, solicitando informações sobre a ouvidoria, controladoria interna e fiscalização da aplicação da lei anticorrupção na Câmara Municipal. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, senhor Carlos Andre Correa Cardoso e outros, comunicado informando o repasse de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 2/4/2020, no valor de R\$ 139.778,17, no âmbito do PMAT. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício protocolado sob n.º 210/2020, de 2/4/2020, solicitando o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo para que se verifique a possibilidade de realizar um contrato periódico emergencial com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Palmeira, para utilização das estruturas no período emergencial de pandemia da Covid-19; requerimento n.º 30/2020, de 13/4/2020, requerendo do Poder Executivo explicações que motivaram a instalação de lombada na estrada entre a Vilinha e Rincão do Coxo; requerimento n.º 31/2020, de 13/4/2020, requerendo do Poder Executivo explicações que motivaram a instalação de lombada na estrada da comunidade de Quero-Quero e indicação n.º 17/2020, de 13/4/2020, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Basílio Machado, próximo ao n.º 33 e Supermercado Pingo, no Bairro Vila Rosa. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação n.º 15/2020, de 25/3/2020, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que coloque grama sintética no campo de futebol localizado em Poço Grande e indicação n.º 16/2020, de 25/3/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que faça a ligação da rede de água do poço artesiano localizado no Sítio Vitória, do Vereador João Alberto F. da Costa, Indicação 17/2020, ao Chefe do Poder Executivo que seja instalado um redutor de velocidade, Lombada, na Rua Basílio Machado, próximo ao número 33 e Supermercado Pingo, Bairro da Vila Rosa. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo n.º 712/2020. O senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei n.º 5471, para análise e emissão de pareceres. Determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas referente a março de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata da Sessão Extraordinária de 28/04/2020. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação no dia 29 (vinte e nove) acontecerá Sessão Extraordinária, para apreciação em discussão única os Requerimentos n.ºs. 30 e 31, e Indicações n.ºs. 15, 16 e 17/2020, e ainda 2ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da Sessão Extraordinária de 28/04/2020. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofícios n.ºs. 109/20 em resposta ao Ofício 9/2020 desta Casa de Leis, com relação a notas fiscais da empresa Arauco Forest Brasil S.A., nos anos de 2019 e no mês de janeiro 2020; 112/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5472, 5473, 5474 e 5475; 113/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5476, 5477, 5478, 5479 e 5480; 114/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5481, 5482 e 5483; 115/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5484, 5485, 5486 e 5487; 116/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5488, 5489, 5490 e 5491; 117/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5492 e 5493; 122/20 encaminhando Projeto de Lei que Altera o Anexo Único da Lei 3.918, de 13 de julho de 2015 e dá outras providências, o qual recebeu o n.º 5494; da Procuradoria Geral do Município, Ofício 18/20 solicitando que sejam procedidos encaminhamentos dos atos subsequentes e necessários para votação do Projeto de Lei 5276 que Altera dispositivos da Lei 4.855 de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências; do Deputado Paulo Litro, Ofício 101/20, comunicando encontrar-se depositado em conta corrente do Município o valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para aquisição de veículos para a área da Saúde do Município; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador Anselmo H. Osório, sobre os assuntos: Sanepar e Santa Casa. Usando da palavra, saudou o Sr. Presidente e demais Vereadores e disse ter saudades de Sessões acaloradas e a presença de público. Informou ter sido entrevistado pela TV Web, com relação ao contrato do Município com a Sanepar, em função da estiagem e falta de água e racionamento. Destacou que em outras legislaturas juntamente com Vereadores visitaram outros municípios, onde alguns prefeitos incentivaram a criação de autarquia. Ressaltou que o Reservatório construído pela Sanepar ajudou, mas agora é a falta de chuva que está prejudicando o fornecimento. Disse ter sido perguntado se constava no contrato a exigência da construção de nova captação de água. Ressaltou ainda que



verificando não consta. Elogiou o Vereador Marcos pelo empenho com relação ao Projeto, destacando reunião que tiveram juntamente com o Secretário Fabiano, na Sanepar, discutindo e buscando melhorias no contrato. Ressaltou que apesar dos esforços o projeto continua na Casa, dizendo não por falta de empenho, mas porque está sendo buscado melhorias junto à Sanepar. Ressaltou não constar no novo contrato o comprometimento da Sanepar construir outra captação, mas remete à Sanepar cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico. Ressaltou que o manancial do Pugas, não é suficiente, por isso a necessidade de assinatura de novo contrato com extrema urgência, visto o município já estar sem contrato há dez anos. Disse que a Sanepar alega que não pode assumir investimentos por falta do contrato. Ressaltou que a construção de novo reservatório foi paliativo. Em aparte o Vereador Marcos Ribas, disse que há tempo a Sanepar demonstra falta de vontade em atender coisas óbvias ao Município. Disse esperar que agora os responsáveis pela Sanepar sejam tocados com relação ao problema existente em Palmeira, atendendo pelo menos o mínimo do que está sendo solicitado. Ressaltou que este ano o assunto nesta casa foi prejudicado devido à pandemia. Em aparte o Vereador João Alberto disse que o problema é outro. Ressaltou que o Município tem lei autorizando a realização do contrato, mas não se entendem naquela lei, muito pior neste novo projeto, onde serão incluídas novas exigências. Frisou que a Sanepar exige que todo imobilizado existente e rede seja repassado à Sanepar, mas se o Município fizer esta doação, nunca mais poderá contratar com outra empresa do ramo que não seja a Sanepar, a não ser que adquira novamente. Informou que no contrato consta que o patrimônio é do povo da Palmeira. Neste novo Projeto continua isto, incluindo mais algumas coisas. Ressaltou que se for necessário será convocada a 3ª Audiência Pública para discussão, onde deverá ser perguntado à população se a mesma quer doar à Sanepar todo o patrimônio e perguntar se sabem as consequências da doação. Ressaltou que agora o governo federal acenou com novo marco com relação à Lei de Saneamento, o qual traz a vontade da privatização. Ressaltou que seria bom que isso acontecesse. Ressaltou ainda ser importante acelerar os trabalhos e votar o projeto. O Vereador Anselmo disse que segundo informação a água não está passando além da represa, prejudicando a vida de animais e peixes. Com relação à Santa Casa, o mesmo parabenizou a entidade pela iniciativa de campanha junto à Supermercados de Palmeira, onde realizou compras, onde os caixas perguntam aos clientes se querem deixar o troco como doação à entidade. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 5472 a 5493. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 5474, o Vereador Denis disse ter verificado no Portal de Transparência, tendo chamado sua atenção não ter visto que nas dispensas de licitações da Secretaria de Saúde, nenhuma empresa de Palmeira foi vencedora. Disse ter faltado sensibilidade por parte da Secretaria, dando preferência às empresas do Município, fazendo com que o dinheiro circulasse no município. O Vereador Marcos, disse ter perguntado para a Secretaria de Saúde, quando da aquisição de máscaras, se era possível comprar pelo menos R\$10.000,00 (dez mil reais), junto ao comércio local, com o objetivo de que os recursos ficassem no Município, segundo ela devido a emergência e a necessidade, nenhuma empresa conseguia atender. Ressaltou ter sugerido a realização de compras quando possível no Município. O Sr. Presidente disse que o caso da Sanepar está parecendo uma novela, onde já fazem dez anos sem contrato. Ressaltou que a Sanepar que cobrar algumas coisas do Município, e ouvem que a culpa da não assinatura do contrato é dos Vereadores, mas os Vereadores estão fazendo de tudo para que o contrato seja assinado, mas não podem ser omissos e deixar de exigir que a Sanepar tenha compromissos com o Município. Ressaltou ser importante que agora a Sanepar veja as dificuldades enfrentadas pela população palmeirense, e a importância de buscar chegar à uma conclusão sobre o projeto e decidir o assunto. Destacou que o Vereador Anselmo disse estar com saudades da população participando das Sessões, as quais hoje não contam com a presença do público. Ressaltou que devido ao momento que vivemos os Parlamentares Jovens não podem desenvolver seus trabalhos. Saudou a todos os Parlamentares Jovens, e disse esperar que em breve possam estar aqui desenvolvendo os trabalhos. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme orientação da Procuradoria sob nº 41/2020, o Projeto de Lei nº. 5.471/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, apesar da suspensão dos prazos regimentais pela resolução nº 15 de 24/03/2020, orienta que o trâmite previsto seja seguido utilizando os recursos eletrônicos e atendendo as demais recomendações efetuadas pelo município com relação aos cuidados com o COVID 19. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei 5494, para análise

[Assinatura]



e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação no dia 29 (vinte) e nove) acontecerá Sessão Extraordinária, para apreciação em discussão única os Requerimentos nºs. 30 e 31, e Indicações nºs. 15, 16 e 17/2020, e ainda 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 5472 a 5493. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Eduardo Kuhn
[Assinatura]



Ata da Sessão Extraordinária de 29/04/2020. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em discussão única os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 30 e 31 e Indicações 15, 16 e 17/2020 e 2ª discussão os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 30 e 31/2020. Aprovados por unanimidade. Em discussão única em Bloco as Indicações n.ºs. 15, 16 e 17/2020. Aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da Sessão Extraordinária de 29/04/2020. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em discussão única os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 30 e 31 e Indicações 15, 16 e 17/2020 e 2ª discussão os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador Marcos Ribas, sobre o assunto: Contrato Sanepar. Usando da palavra, saudou o Sr. Presidente e demais Vereadores e disse ter verificado o Jornal onde constatou que a represa de captação de água da Sanepar encontra-se assoreada. Ressaltou que mesmo que ocorram as chuvas, o problema vai continuar devido as condições da represa. Disse que em conversa com o Secretário Fabiano, o mesmo informou ter solicitado à Sanepar para realizar a limpeza da represa neste período de estiagem. Com relação ao contrato, informou que em reunião na Sanepar, apresentou algumas sugestões de alterações na lei, onde representantes não concordaram. Destacou algumas delas: Prazo de contrato sem a possibilidade de renovação ou prorrogação automática; Contratações de mão de obras feitas pela Sanepar são de sua exclusiva responsabilidade; Cláusula responsabilizando a Sanepar por quaisquer danos causados por suas atividades ao meio ambiente; Cessão de uso sem ônus à Sanepar, bens imóveis de propriedade do Município, necessários para ampliação dos sistemas de água e esgotos; Que o acervo constituído pelos bens e direitos vinculados aos serviços existentes e registrados, no ativo intangível da Sanepar até a data da assinatura do Contrato de Programa, somente será revertido ao patrimônio do Município na extinção do Contrato do Programa; Tarifa de esgoto fixada com base em percentual da tarifa de água; Assegurar a possibilidade da continuação dos Poços artesianos freáticos e cisternas existentes. Citou o caso de Witmarsum, onde o abastecimento é realizado através de poços artesianos; Criação de Comitê de Acompanhamento; Inclusão de serviços de limpeza de fossa séptica; Abastecimento de setores essenciais e estratégicos como hospital, unidades de saúde e escolas; Controle sobre os serviços de reparos em vias públicas; Instituição, composição e atribuições do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário; Repasse de porcentagem da Receita Operacional Líquida; Responsabilização pela reposição de calçadas, asfalto e acessibilidade, com prazo máximo de três dias úteis, e ainda nas obras de maior porte, em caráter excepcional no prazo máximo de dez dias úteis; Valor da multa pelo descumprimento, será definido pelo Comitê de Acompanhamento. Ressaltou não ter apresentado nenhum absurdo, mas eles estão resistentes em aceitar. Informou que segundo o Plano Municipal de Saneamento básico está projetada pela Sanepar a operacionalização de nova captação superficial às margens do Rio do Salto, com vistas a ampliar o horizonte de abastecimento até 2044. Ressaltou ainda que se assinar o contrato em dois mil e vinte, e eles realizarem essa captação em dois mil e quarenta e quatro, faltará seis anos para vencer o contrato, e mesmo assim a Sanepar irá cobrar as melhorias da população, e ainda quando finalizar o contrato, o município deverá uma fortuna, e o prefeito da época estará na mão da Sanepar novamente. Frisou ser importante que antes de discutir a questão desta lei, seja discutida a alteração do Plano de Saneamento, alterando para 2025 a obrigação da realização desta nova captação. Destacou ser importante votar com segurança do quadro que temos, pois se votar conforme eles querem, o município ficará refém novamente da Sanepar. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em bloco os Requerimentos protocolados sob n.ºs. 30 e 31/2020. Com relação ao Requerimento 30/2020, o Vereador João Alberto disse ser um caso inusitado, pois sempre a população pede a construção de lombadas, mas nestes casos houve coincidências, onde moradores perguntaram quem foi o responsável, e a pedido de quem? Disse que devia ter sido a pedido ou pelos motivos de sempre. Segundo moradores ninguém sabia os motivos e quem solicitou. Ressaltou que a solicitação é no sentido de obter informações para responder a moradores. O Vereador Anselmo disse que visitando comunidades da região de Quero-Quero, quando esteve na comunidade de Primavera, foi instado se tinha conhecimento e quem tinha pedido as lombadas. Disse parecer que a iniciativa foi



de particulares que construíram. Ressaltou que após a construção, houve patrolamento, tendo sido respeitado o redutor de velocidade. Chamou à atenção da Secretaria, perguntando se a mesma está respeitando lombadas construídas por particulares, sem pedido oficial. Disse ser importante que seja tomado o cuidado para que não haja desmando nas estradas do município. Evitando ainda que moradores construam lombadas em frente às suas propriedades. Ressaltou ser importante as informações por parte da Secretaria de Obras. Colocado em votação foram aprovados por unanimidade. Em discussão única em Bloco as Indicações n.ºs. 15, 16 e 17/2020. Aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão extraordinária realizada em 19/5/2020. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 6ª (sexta) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a indicação 18/2020 e, em 1ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em votação única, foi aprovado por unanimidade o ofício 132/2020 do Poder Executivo Municipal, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5353/2019; em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 18/2020 e em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5495 ao 5502/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos Vereadores que após a finalização desta sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em discussão e votação única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020 e, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão extraordinária realizada em 19/5/2020. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 6ª (sexta) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a indicação 18/2020 e, em 1ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 99/2020, de 2/4/2020, devolvendo para os arquivos da Câmara Municipal os projetos de lei que especifica, devidamente sancionados e transformados em lei; ofício 132/2020, de 13/5/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5353/2019; ofício 133/2020, de 13/5/2020, encaminhando para apreciação o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, que “dispõe sobre a reversão de imóvel público, situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências”; ofício 135/2020, de 14/5/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5495/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00”, 5496/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00” e 5497/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.000,00”; ofício 136/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5498/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00” e 5499/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.600,00”; e ofício 137/2020, de 14/5/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5500/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.000,00”, 5501/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.3000,00” e 5502/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.4000,00”. Da Secretária Municipal de Saúde, senhora Fabiani Ramos Bach Czelusniak, ofício 155/2020, de 8/5/2020, apresentando informações sobre a suposta cobrança feita pelo Município ao Hospital Santa Casa para que devolva recursos que não foram utilizados conforme plano de aplicação, no valor de R\$ 337.640,19, de acordo com entendimento da comissão responsável pela fiscalização. Do Gabinete da Presidência do FUNDEPAR, mensagem encaminhando documentos do convênio celebrado entre o instituto FUNDEPAR e o Município de Palmeira para assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual, a ser executado pelo Município, mediante a transferência de recursos para aquisição de ônibus escolar. Do Coordenador de Filial da Representação da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 8/5/2020, no âmbito do PMAT, no valor de R\$ 93.639,09. Da Presidente do Lar Acelino, senhora Luciana do Rocio Xavier Argenta, ofício 12/2020, de 18/5/2020, solicitando o apoio dos Vereadores para doação dos bancos de madeira e das luminárias que foram retiradas da Rua Conceição, para a realização de projeto de revitalização da instituição. Do Vereador Marcos Ribas, para apreciação, projeto de lei 5503/2020, que “altera dispositivos da Lei nº 4855, de 28 de dezembro de 2018”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para apreciação, indicação 18/2020, “ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam realizados serviços de manutenção no Memorial Colônia Cecília, na comunidade de Santa Bárbara, nesta cidade”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de apelo protocolada sob número 312/2020, de 19/5/2020, “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja liberada a realização presencial de cultos, liturgias, missas, reuniões ou quaisquer outras celebrações religiosas no âmbito do Município de Palmeira”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5495 ao 5502/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “abertura de igrejas”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou o senhor Presidente, a Mesa Diretora, demais Vereadores e público. Disse que vai à tribuna com satisfação para cumprir o dever de representante de toda a população palmeirense. Externou gratidão à Deus por Palmeira ter poucos casos de COVID-19 e



destacou o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e da população, que estão cumprindo as suas obrigações. O Vereador falou que foi liberada a abertura com restrições do comércio, de bancos, academias, transportes, entre outros serviços considerados essenciais. Que as igrejas, no entanto, por não serem reconhecidas como serviços essenciais, ainda estão com as atividades restringidas. Disse que há controvérsias quanto a esse entendimento. Que tem participado de reuniões com pastores, padres, membros da Secretaria Municipal de Saúde e técnicos da Vigilância Sanitária num papel de legislador e de pastor. Falou que o ser humano tem alma e espírito, além de carne e osso, e por isso sente, pensa, reage e muda o ambiente em que vive. Que as igrejas são um agente transformador de vidas e por isso julga essencial o trabalho que realizam, falando isso também em nome dos líderes religiosos que entendem que já é hora de retomar as ministrações nos templos. O Vereador disse que alguns estabelecimentos comerciais já estão funcionando com os devidos cuidados, o que é bom para a cidade, pois o ICMS começa a entrar e a vida retornar ao normal, antes que haja um caos econômico e financeiro. Citou que nos Municípios de Ponta Grossa, Castro, Tibagi e Irati já houve flexibilização das restrições, pois não houve contágio expansivo. Que em Palmeira houve apenas dois casos confirmados, leves, em um indivíduo residente nos arredores de Witmarsum e outro na Vilinha. Pediu, respeitosamente, baseado nesses fatos e solicitando o apoio do líder do Governo na Câmara, Vereador Marcos Ribas, que o Prefeito Municipal flexibilize as restrições aplicadas às igrejas, o que pode ser decidido na próxima reunião da Saúde e da Vigilância Sanitária. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que parabenizou o Vereador Anselmo pelas palavras. Disse que é favorável a volta parcial das igrejas e entende este clamor, pois o Povo precisa da ancora que é Deus, sendo difícil explicar porque um bar está aberto e a igreja não. Informou que solicitou hoje ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo sobre a situação, de modo responsável, para que não ocorra um aumento dos casos de COVID-19. O Vereador Anselmo agradeceu o aparte. Disse que apresentou uma moção de apelo ao Prefeito, subscrita por todos os Vereadores, para que as igrejas possam retomar as suas atividades e tratar a alma e o espírito das pessoas. Que o Ministro da Economia, senhor Paulo Guedes, falou que alguns tem usado os cadáveres como palco político e serão condenados nas próximas eleições. Pediu apoio para a sua moção e disse que os Vereadores são solidários ao retorno do funcionamento das igrejas. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "precaução". Com a palavra, o Vereador saudou o senhor Presidente e demais Vereadores. Disse que vivemos tempos estranhos. Que tem em mãos uma sentença judicial da Juíza da Comarca de Palmeira anulando um processo administrativo disciplinar da Câmara de 2014, que levou a demissão de uma servidora responsável por desvios de recursos financeiros. Que a Juíza determinou a reintegração da servidora e o pagamento da remuneração desde aquela época até agora, com acréscimo de todos os reajustes e benefícios. Falou que isso lhe traz preocupações, pois a Câmara tem aproximadamente R\$ 500 a 600 mil em conta, dos quais R\$ 300 mil seriam destinados à Santa Casa. Pediu ao Presidente que faça esse repasse rapidamente, já que os recursos em caixa não são suficientes para pagar nem o que foi determinado na sentença judicial. Pediu ainda a Mesa Diretora que servidores da área jurídica da Câmara acompanhem esse processo e que seja contratado um advogado de notória experiência para atuar como terceiro interessado. Disse que não sabe se a Prefeitura já foi notificada, mas o prazo para recurso é de apenas cinco dias, o qual deve ser interposto. Que lhe é estranho o entendimento de que o Poder Legislativo Municipal não possa ser citado diretamente no processo, apenas o Município, pois entende-se que não tem personalidade judiciária. Que a Câmara não pode ficar de fora disso e irá relatar essa história detalhadamente ao longo do tempo. O Vereador relatou que falou sobre o assunto para a Web do Vivente. Que o advogado que defende a servidora também falou e disse que iria lhe processar, mas não acredita que ele irá fazer isso porque conhece bem a história. Falou que a Câmara deve procurar a Prefeitura para participar da defesa e apresentação tempestiva dos recursos ou a comunidade palmeirense não irá lhes perdoar. Que compreende a perplexidade, pois o fato é grave. Que a Câmara é a Casa da fiscalização, não da esculhambação, e esse imbróglio não pode ser uma história mal contada, que começou mal e pode terminar ainda pior. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única, o ofício 132/2020 do Poder Executivo Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei 5353/2019. O Vereador Denis Sanson solicitou que o ofício fosse lido novamente. O Vereador Marcos Ribas disse que o ofício trata da retirada de um projeto de lei que visa a reversão de área em uso pela empresa Kimadeiras para o Município. Que o empresário proprietário conversou com o Executivo e



foi decidido que a empresa continuará utilizando o terreno, onde irá desenvolver um projeto com *pallets*. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório procedeu a leitura do ofício. O Vereador Denis Sanson disse que, juntamente com o Vereador João Savi, conversaram com o empresário por terem estranhado a proposição, o qual se mostrou surpreso com a reversão, tendo em vista que a empresa gera muitos empregos e renda para o Município. Que buscaram esclarecer isso e é boa a atitude do Executivo de retirar o projeto, pois seria uma injustiça. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 18/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5495 ao 5502/2020. O senhor Presidente encaminhou o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019 e o projeto de lei 5503/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; o projeto de lei 5503/2020 à Comissão de Educação de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019 e o projeto de lei 5503/2020 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Comunicou que a prestação de contas da Câmara referente ao mês de abril de 2020 está disponível na bancada dos Vereadores. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Informou que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização convocou audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2020 do Poder Executivo Municipal, a ser realizada no dia 28 do corrente, às 15 horas, a qual, em razão das medidas adotadas pelo Poder Legislativo para prevenir o contágio pelo novo coronavírus, não terá participação presencial do público e será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara no Youtube com possibilidade de participação dos munícipes por meio do chat ao vivo da plataforma e pelo telefone, conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Que mais informações podem ser encontradas no site da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Vereadores que após o encerramento dessa sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em discussão e votação única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020 e, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão.



Ata resumida da sessão extraordinária realizada em 19/5/2020. Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a finalização da 6ª sessão extraordinária, realizou-se a 7ª (sétima) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020 e, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020 e, em 1ª discussão e votação, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos Vereadores que no dia 26 (vinte e seis) do corrente serão realizadas sessões extraordinárias, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos para apreciar, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020 e às 19 (dezenove) horas para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata da sessão extraordinária realizada em 19/5/2020. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a finalização da 6ª sessão extraordinária, realizou-se a 7ª (sétima) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020 e, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020, que “substitui o anexo III e altera a redação do inciso V do parágrafo único do art. 1º do projeto de lei 5471/2020” e parecer ao projeto de lei 5471/2020. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer ao projeto de lei 5471/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “resposta ao ofício”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou o senhor Presidente e demais Vereadores. Disse que se inscreveu para usar da palavra em razão do ofício da ex-Secretária Municipal de Saúde, lido no expediente da sessão anterior. Que fica indignado com tamanha cara de pau da ex-Secretária. Que ela disse que ele estava manipulando os fatos e mentindo, pois, em nenhum momento a Secretaria Municipal de Saúde teria oficiado o Hospital Santa Casa para devolver recursos. Falou que as afirmações da Secretária são falsas e mentirosas. Que existem cinco ofícios da Secretaria Municipal de Saúde para o hospital. Procedeu a leitura de um deles, no qual o Município solicita à Santa Casa a restituição de recursos por utilização em desacordo com o plano de aplicação, conforme instrução normativa do TCE-PR, até 30/4/2020. O Vereador disse que o montante total a ser devolvido é de mais de R\$ 330 mil. Que o hospital já está sofrendo por questões financeiras e foi surpreendido pelo ofício, tendo buscado o Poder Judiciário para suspender a devolução. Que o Ministério Público foi favorável a suspensão e a Juíza acatou o pedido enquanto não for discutido o processo. Que lhe causa estranheza o ofício encaminhado à Câmara pela Secretaria, pois quem está mentindo, mais uma vez, é ela. Que não é a primeira vez que ela age desta forma e fica feliz que não faça mais parte, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador falou que há algum tempo a Secretária divulgou vídeos dizendo que Palmeira não tinha casos suspeitos de COVID-19, mas havia um caso na família do Vereador. Que ele foi as redes sociais divulgar esse fato e a Secretária e o Prefeito tiveram a audácia de mandar um ofício para a Câmara pedindo a instauração de uma Comissão de Ética, mas depois, quando surgiu a verdade, perceberam que eram eles os errados. Afirmou que a Secretaria Municipal de Saúde cobrou sim o hospital, que recorreu ao Judiciário e foi amparado por uma sentença que suspendeu a cobrança. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que entende a importância do projeto para o Município, mas seu voto será contrário. Que uma decisão judicial anulou um processo administrativo da Câmara e uma pessoa que, não sabe se sozinha ou com a participação de outros, saqueou o dinheiro público, deverá agora ser indenizada, o que causa indignação e é revoltante, mas irá acontecer, pois o processo administrativo disciplinar foi mal elaborado. Falou que há um decreto na Câmara que suspende todos os prazos regimentais, mas o projeto da LDO seguiu a tramitação normalmente. Explicou que votará contrário pois teme que alguém, no futuro, questione a validade da votação devido ao decreto. Em votação, foi aprovado pela maioria. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos Vereadores que no dia 26 (vinte e seis) do corrente serão realizadas sessões extraordinárias, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos para apreciar, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020 e às 19 (dezenove) horas para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 8ª sessão extraordinária, realizada em 26/5/2020. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 8ª (oitava) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020 e, em 1ª discussão e votação, os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5495 ao 5502/2020 e, em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos Vereadores que após a finalização desta sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Ass



Ata da 8ª sessão extraordinária, realizada em 26/5/2020. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 8ª (oitava) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020 e, em 1ª discussão e votação, os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 138/2020, de 20/5/2020, em referência ao ofício 65/2020 da Câmara Municipal, que trata da instalação de redutor de velocidade 1 Km adiante do entreposto da Cooperativa Witmarsum, informando que a Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura executou a obra para zelar pela segurança dos transeuntes; ofício 144/2020, de 20/5/2020, solicitando a readequação da proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2020, tendo em vista as restrições impostas ao orçamento do Município decorrentes da pandemia causada pela Covid-2019; ofício 145/2020, de 20/5/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5504/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências”; ofício 146/2020, de 20/5/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5505/2020, que “acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016 e dá outras providências”; e ofício 148/2020, de 22/5/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5506/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00”, 5507/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.001.530,16” e 5508/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00”. Da União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, ofício circular 56/2020, de 22/4/2020, solicitando a colaboração dos Vereadores para responder uma pesquisa sobre as propostas para o Pacto Federativo 2020 e enviando *folder* com informações sobre os serviços prestados pela entidade. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 19/2020, de 25/5/2020, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de refazer a sinalização horizontal na Rua Flávio Santos, nesta cidade”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 5504. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Savi, com o assunto “corona 19 e hospital”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou o senhor Presidente e demais Vereadores. Pediu a Mesa Diretora e aos Vereadores que consultem o setor jurídico da Câmara sobre a possibilidade de a Prefeitura aplicar parte dos recursos que serão recebidos do Governo Federal na área de saúde, com foco na Covid-19. Falou que parte dos R\$ 4 milhões podem ser destinados para auxiliar o hospital, que há muito tempo vem passando por dificuldades. Que mesmo com a regularização das pendências administrativas com o Governo do Estado para recebimento dos valores devidos ao hospital, cerca de R\$ 400 mil, a situação não será resolvida, pois servirá apenas para quitar despesas pendentes. Que se deve ser mais objetivo no auxílio ao hospital, pois as ações tomadas até agora servem apenas para tapar buracos e esses problemas logo se repetem, vindo à tona, novamente, o assunto do hospital fechar. Que não é hora de ver quem se beneficiará politicamente e talvez não haja outra oportunidade para se fazer uma ação bem-feita como essa. Disse que esses recursos podem dar um fôlego às finanças do hospital e os maiores beneficiados serão os palmeirenses, que merecem um atendimento digno do sistema de saúde municipal. Que os recursos poderão ser usados pelos Municípios contemplados para adquirir materiais e insumos, abrir novos leitos e custear profissionais e ações de saúde. Pediu ao senhor Presidente para que isso seja verificado. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “estradas”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que vem sendo cobrado sobre a situação das estradas do interior, principalmente em Santa Barbará, Pinheiral de Baixo, Colônia Maciel e outras localidades,



que estão em condições ruins, sendo necessário passar, ao menos, uma máquina. Pediu a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura que de maior atenção para essa situação, não apenas nas estradas das comunidades citadas, mas em todas. Falou que fez um ofício ao Poder Executivo pedindo a substituição da caixa de água da comunidade de Faxinal dos Quartins, que está em péssimas condições, pois a água é utilizada no posto de saúde e ginásio, além das residências. O Vereador cobrou a Secretaria Municipal de Educação sobre a cobertura do ginásio de Pinheiral de Baixo, solicitada há dois anos e ainda não construída, tendo inclusive sido repassado recursos financeiros da Câmara para a obra. Disse que solicitou ao Poder Executivo que fossem mudadas as lombadas mal construídas e mal localizadas no calçamento de Pinheiral de Baixo e terminadas as laterais das passarelas, para assegurar a segurança das pessoas, mas também não teve retorno. Que deve haver mais responsabilidade e ser dada maior atenção para a população, não apenas nas eleições. Falou que os Vereadores podem apenas indicar a realização das obras, mas não as executar. Que estão aqui para atender os pedidos da população que representam e precisam que a Administração dê atenção às comunidades. Desejou boa noite a todos. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde". Com a palavra, o Vereador saudou a Mesa Diretora, Vereadores e demais espectadores. Disse que tem ido a tribuna fazer alertas sobre os assuntos mais tratados em função do período eleitoral que se aproxima e que a população passa a olhar com mais atenção para o que acontece no Legislativo nessa época. Que é na discussão dos grupos que se propõe ao enfrentamento eleitoral que a população passa a observar e entender melhor os detalhes dos meandros da Administração Pública. Falou que será votado um termo de colaboração transferindo cerca de R\$ 2.165.000,00 para o Hospital Santa Casa, divididos em doze parcelas de aproximadamente R\$ 180 mil, para custeio da urgência, emergência, obstetrícia e outras despesas do hospital. Que já havia essa colaboração e o valor passou de R\$ 106 mil para R\$ 180 mil, o que melhora a situação da Santa Casa, mas se deve ficar de olho no Governo do Estado, que deve meio milhão para o hospital e não paga. Disse que o Vereador João Savi falou sobre o apoio financeiro votado pelo Congresso que será concedido pela União aos Estados e Municípios. Que Palmeira poderá receber R\$ 4,3 milhões, divididos em quatro parcelas, mas isso foi votado há mais de 60 dias pelo Congresso. Que recebe questionamentos diariamente sobre a destinação dada aos recursos, mas estes sequer chegaram ao Município e talvez nem venham. Relatou que agora há uma discussão com os Governadores e Prefeitos condicionando o repasse ao congelamento dos salários de todos os servidores públicos. Que se o Prefeito de Palmeira não concordar em congelar os salários dos mais de mil servidores municipais, o que considera uma maldade, o dinheiro não virá. O Vereador disse que no domingo retrasado a imprensa revelou um esquema de fraude no Estado do Rio de Janeiro, no qual R\$ 800 milhões foram desviados da construção dos hospitais de campanha. Que dentre as empresas envolvidas, cinco ou sete são do Paraná e suas sedes são todas no mesmo endereço, na Rua Cândido Xavier, 602, conjunto 303, condomínio Amil Carpizato, em Curitiba, onde pode se encontrar a Era Serviços Médicos, Hygea, Atena, GloboMed e Instituto Confiança. Falou que essas empresas prestaram serviços no Município nos últimos 16 anos e, conforme levantamento preliminar que fez, receberam da Prefeitura, juntas, aproximadamente R\$ 30 milhões. Que algumas já tem sentenças para devolver recursos e outras estão com processos em trâmite no Tribunal de Contas e Ministério Público. Que na época de eleição há algo esclarecedor, pois no ânimo das discussões se dizem verdades que antes não eram contadas, as quais o Povo deveria estar sempre sabendo. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo, que disse também ter sido questionado sobre o que o Prefeito de Palmeira fez com os recursos do coronavírus. Questionou se esse dinheiro realmente virá e falou que muitos estão contando com um ovo que ainda nem foi botado. Que no Rio de Janeiro e em São Paulo estão subindo em cima de cadáveres para fazer politicagem, desviando milhões de reais, tendo a situação virado uma bagunça. O Vereador João Alberto disse que esse repasse se deve a desaceleração da economia causada pela pandemia, conforme constatado pela Receita Federal. Que a arrecadação do ICMS, que incide nos combustíveis, por exemplo, e é o grande recurso dos Estados, caiu violentamente, ocorrendo o mesmo com as Prefeituras. Falou que foi constatado que em Palmeira houve uma diminuição de aproximadamente R\$ 1 milhão das transferências que o Município tem direito e, fazendo-se uma ligação com o período de 90 dias que vai ser trabalhado com o coronavírus, resultou no valor de cerca de R\$ 4,3 milhões, divididos em três parcelas de R\$ 1,1 milhões, imaginando que após esse período a economia se aqueça de novo. Disse que o Governo Federal determinou que desse valor, R\$ 500 mil sejam direcionados ao



controle da pandemia, o que, no Município, é feito pela atenção básica à saúde, e lhe parece que não será possível destiná-lo para as casas hospitalares, integrantes da atenção secundária à saúde. Concedeu aparte ao Vereador Denis, que falou que dentre as empresas citadas pelo Vereador João Alberto nos desvios ocorridos no Rio de Janeiro está a Hygea, que ganhou uma licitação no Município em 2013 para prestar serviços de atendimento médico, odontológico e pronto atendimento. Que de 2013 para cá não houve mais licitação para prestação desses serviços, apenas prorrogação do contrato, que tem custo mensal de aproximadamente R\$ 300 mil. O Vereador João Alberto agradeceu os apartes dos Vereadores Anselmo e Denis. Disse que nesses dias devemos ter empatia para vivermos um pouco melhor e nos relacionarmos de uma forma diferente com o outros. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5495 ao 5502/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5504/2020. O Vereador Denis Sanson disse que há a possibilidade de o Hospital Santa Casa realizar os serviços que a Hygea faz hoje, que seriam prestados com qualidade, de maneira responsável e com confiança. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto reforça uma política adotada pelo Governo Municipal desde 2014 para priorizar recursos para o hospital. Que a empresa Hygea participou de licitação e, se recebe, é porque tem todas as certidões. Que não está a defendendo, apenas esclarecendo a situação. Falou que também não conhece o dono da Hygea, mas as pessoas que trabalham para a empresa são quase todas de Palmeira. Que na gestão pública moderna facilita ter uma empresa terceirizada para contratação, tendo em vista a impossibilidade de manter todos servidores efetivos que seriam necessários com a queda na arrecadação. Que o Ministério Público deve apurar a responsabilidade e penalizar a empresa se ela for culpada. O Vereador disse que o Município é responsável pela atenção básica à saúde, mantendo médicos nas unidades básicas, o Programa Melhor em Casa, os agentes comunitários e remédios para a população. Que há informações de que 80% das Santas Casas podem fechar porque não tem clientela. Falou que se deve focar na atenção primária para evitar que as pessoas fiquem doentes e precisem do serviço hospitalar. Que Palmeira é referência nessa área, com quase 100% de cobertura do Programa Saúde da Família, mas os recursos são escassos, especialmente com a situação da pandemia. Parabenizou a Administração Municipal por não apenas manter os recursos destinados para a Santa Casa nos próximos 12 meses, mas aumentá-los. Falou que espera que o Governo do Estado cumpra as suas obrigações contratuais e a Santa Casa volte à normalidade. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que há várias maneiras de fazer os contratos e não está reclamando se as contratações são feitas com a iniciativa privada ou não, mas se deve verificar a regularidade. Que também não está apontando nenhum caso concreto, mas, às vezes, existem anormalidades que não estão no campo criminal, como a situação dos recursos repassados pelo Município à Santa Casa que, segundo o Poder Executivo, precisam ser devolvidos por terem sido utilizados em desacordo com o plano de aplicação. Que o Poder Judiciário suspendeu a cobrança, mas ainda não julgou o mérito da situação, tendo o TCE-PR verificado que o valor a ser devolvido não é de R\$ 300 mil, e sim R\$ 500 mil. Disse que isso serve de alerta para aqueles que estão imbuídos de fazer os registros, para que os façam com exatidão e evitem problemas no futuro. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que o valor do repasse é de R\$ 2.165.384,88. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5506 ao 5508/2020. O senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5505/2020 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "castramóvel". Com a palavra, o Vereador disse que o Ex-Deputado Federal Osmar Bertoldi prometeu um castramóvel e uma retroescavadeira para o Município. Que o castramóvel será entregue oficialmente em 1º de junho e, por meio de recursos de emendas do Ex-Deputado, o Município também receberá um trator. Agradeceu o Ex-Deputado por essas aquisições. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos Vereadores que após o encerramento dessa sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão.

Denis Schmidt - Ruben

Jose



Câmara Municipal de
PALMEIRA

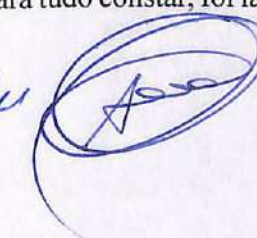
Ata resumida da 9ª sessão extraordinária, realizada em 26/5/2020. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a finalização da 8ª (oitava) sessão extraordinária, realizou-se a 9ª (nona) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos Vereadores que no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 17 (dezesete) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata da 9ª sessão extraordinária, realizada em 26/5/2020. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a finalização da 8ª (oitava) sessão extraordinária, realizou-se a 9ª (nona) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5471/2020 com emenda aprovada. O senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5471/2020 e emenda à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para consolidação e elaboração da redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "castramóvel, quadra society, motoniveladora, reforma espaço público". Com a palavra, o Vereador destacou o trabalho que os Vereadores realizam junto aos Deputados Estaduais e Federais. Disse que fez uma publicação sobre o castramóvel, obtido com recursos conseguidos pelo Ex-Deputado Osmar Bertoldi e pelo Vereador Anselmo, e houve mais interação da população do que com a UTI móvel. Que hoje foi realizada a habilitação de empresas para a licitação da construção da quadra society na Vila Rosa, com recursos de emendas do Deputado Litro, no valor de R\$ 280.000,00. Destacou ainda os recursos conseguidos pelo Deputado Sandro Alex, hoje Secretário de Estado, e pelo Vereador Denis, no valor de R\$ 605.000,00, para aquisição de uma motoniveladora, e o trabalho do senhor Presidente e do Deputado Vermelho, que trouxeram R\$ 100 mil para o Município. Falou que o valor total chega a quase R\$ 1 milhão e é importante que a população valorize esse trabalho de representação. Que quando forem pedir votos, não levem tantas pancadas. Que todos trabalhando em prol do bem comum faz o Município forte e o trabalho pelo bem da comunidade palmeirense deve continuar, independente das oposições políticas. O senhor Presidente disse que fica feliz em ver essas notícias. Que o Deputado Vermelho não é muito conhecido, mas, a pedido do Deputado Litro, com quem trabalha há 20 anos, o auxiliou nas eleições, e o envio dos recursos teve a sua interseção. Falou que é importante ver junto a Prefeitura espaços nas comunidades do interior, para que os Vereadores consigam emendas para aplicar nessas localidades. Que não será mais Vereador no ano que vem, mas os Vereadores que estiverem aí podem fazer seus pedidos aos Deputados, e ficaria muito alegre que trouxessem recursos assim como fez até agora. Lembrou aos Vereadores que no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 15 (quinze) horas, será realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2020, que será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal no *YouTube*. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou ainda que no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 17 (dezessete) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em discussão e votação única, a indicação 19/2020 e, em 1ª discussão e votação, os projetos de lei 5404, 5506, 5507 e 5508/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn 



Ata resumida da 10ª sessão extraordinária, realizada em 28/5/2020. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 17 (dezessete) horas, realizou-se a 10ª (décima) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a indicação 19/2020 e, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 19/2020 e, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata da 10ª sessão extraordinária, realizada em 28/5/2020. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 17 (dezessete) horas, realizou-se a 10ª (décima) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a indicação 19/2020 e, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei 5509/2020, para apreciação, que “declara de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil Palmeira (PR)”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Denis Sanson. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 19/2020 e, em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5504, 5506, 5507 e 5508. O senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5509/2020 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 9ª sessão ordinária, realizada em 9/6/2020. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Nada constou na ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesseis) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 20/2020 e da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar 18/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata da 9ª sessão ordinária, realizada em 9/6/2020. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 154/2020, de 2/6/2020, apresentando informações sobre os recursos Estaduais e Federais repassados ao Município para o enfrentamento da pandemia de Covid-19; ofício 156/2020, de 1/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5511/2020, que “altera dispositivos da lei municipal n.º 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no Município de Palmeira”; ofício 157/2020, de 1/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5512/2020, que “altera e inclui dispositivo na lei n.º 1.700, de 27 de março de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Palmeira, bem como revoga dispositivos da lei n.º 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 158/2020, de 2/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5513/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 121.225,56”, 5514/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 137.400,00”, 5515/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.770,00” e 5516/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.700,00”; ofício 159/2020, de 2/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5517/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00”; 5518/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00” e 5519/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00”; ofício 160/2020, de 3/6/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5512/2020; ofício 161/2020, de 3/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 28/2020, que “altera e inclui dispositivo na lei n.º 1.700, de 27 de março de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Palmeira, bem como revoga dispositivos da lei n.º 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 163/2020, de 4/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5521/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 338.660,46”; ofício 164/2020, de 5/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5522/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a concessão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências”; ofício 166/2020, de 8/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5523/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 820.000,00” e ofício 167/2020, de 8/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5524/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00” e 5525/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.600,00”. Da Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, senhora Simone Follador, ofício 129/2020, de 29/5/2020, encaminhando o parecer atuarial previdenciário de 2020, data base 31/12/2019, realizado pela empresa Melo Atuarial Cálculos LTDA., em 25/5/2020. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa 1 ao substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, protocolada sob número 342/2020, de 5/6/2020, que “dá nova redação ao art. 1º do substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, que dispõe sobre a reversão de imóvel público situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 20/2020, de 29/5/2020, indicando “ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam trocadas as lâmpadas utilizadas para iluminação pública na Rua Azaleia e também no poste central da Praça Amadeu Mário Margraf, no Núcleo João Paulo II, nesta cidade”. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 343/2020, de 8/6/2020, “ao Departamento de Vigilância Sanitária, em especial ao enfermeiro epidemiologista Jean



Carlos das Almas e à chefe da Vigilância Sanitária Angela Hass Dias, que atuam na linha de frente nas medidas de orientação para os estabelecimentos comerciais e população no enfrentamento da pandemia da Covid-19". O Vereador Marcos Ribas solicitou a retirada da pauta de votações da emenda modificativa 1 ao substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, protocolada sob número 342/2020, de 5/6/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "coleta reciclável". Com a palavra, o Vereador cumprimentou a todos. Disse que no sábado anterior foi realizada uma reunião com pastores do Município, na qual foi reativado o Conselho de Pastores e Obreiros do Município de Palmeira, que trará benefícios para cidade, mas falará mais sobre o assunto posteriormente, em explicação pessoal. Relatou que há mais de uma década participa da Administração Pública e pode narrar parte da história sobre a destinação dada ao lixo em Palmeira. Que anteriormente existia um lixão na comunidade de Bem-Fica e o Município cometia um grande crime ambiental ao depositar os resíduos naquela local, prejudicando o meio ambiente e a população. Que a partir de 2005 o Município passou a pagar R\$ 36 mil por mês para depositar os resíduos no Município de Ponta Grossa. Que as coisas foram evoluindo e nasceu a ideia de construir um aterro sanitário próprio, que também poderia ser utilizado pelo Município de Porto Amazonas. Falou que houveram também os carrinheiros, que coletavam os materiais recicláveis e, enfim, chega-se ao momento atual. Que foi realizada uma licitação para contratar uma empresa para coletar resíduos recicláveis e gerenciar a usina de reciclagem, tendo sido declarada vencedora uma empresa de Palmeira. Que se avançou muito, mas ainda há muito a melhorar. Disse que muito material que é reciclável acaba indo parar no aterro sanitário, diminuindo a sua vida útil, faltando conscientização e costume da população para fazer o descarte de maneira correta. Que além disso, a empresa não tem como reciclar alguns materiais, como o isopor. Que o Secretário Municipal de Meio Ambiente falou que se pode implantar, eventualmente, uma política reversa, para que quem produz o material também o receba, como ocorre com as embalagens dos defensivos agrícolas, ou criar um consórcio com outros Municípios para gestão desses materiais. Relatou que o contrato com a empresa de reciclagem, que segundo o Secretário Municipal de Meio Ambiente talvez necessite de algumas adaptações e correções, foi assinado em 16/12/2015, com prazo de vigência de 10 anos, renovável por mais 10. Que o Secretário tem conversado com os responsáveis pela empresa para solucionar esses problemas. Falou que está se buscando uma resolução e essa área pode se expandir muito na cidade, possibilitando a geração de renda a partir do lixo que não é lixo. Nada constou na ordem do dia. O senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5510, 5511 e 5513 ao 5525/2020 e o projeto de lei complementar 28/2020; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5511 e 5513 ao 5519, 5521, 5523, 5524 e 5525/2020 e o projeto de lei complementar 28/2020; à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5520/2020 e o projeto de lei complementar 28/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5522/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de maio de 2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "Administração Pública". Com a palavra, disse que o Município recebeu uma premiação de órgão estadual vinculado ao Tribunal de Conta, estando entre as 42 melhores avaliações do Estado no quesito saúde. Parabenizou o Vereador Anselmo pela contextualização que fez da história do lixo e concordou que ainda é preciso melhorar. Destacou que o Governo Federal fará hoje o repasse da primeira parcela dos recursos para compensar as perdas na arrecadação causadas pela pandemia de Covid-19, sendo que o valor previsto para Palmeira é de R\$ 4,3 milhões. Disse que foi informado pelo Secretário Municipal de Finanças que a perda de receita prevista em 2020 em razão dessa situação é de R\$ 12 a 15 milhões. Que isso trará desafios e a população também deve conhecer esses números. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Conselho de Pastores e Obreiros de Palmeira". Com a palavra, parabenizou o Pastor Fernando da Igreja da Cidade e o Pastor Edinaldo da Igreja União e Milagres que, respectivamente, se tornaram Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Pastores e Obreiros de Palmeira. Disse que a instituição tem a missão de defender o reino de Deus e trabalhar para a sociedade de Palmeira. Que no dia seis foi realizada a reunião que reativou o Conselho. Pediu que Deus abençoe essa equipe e desejou que Palmeira tenha só a ganhar com a união dos esforços das igrejas. Colocou-se à disposição



para ajudar o Conselho, que considera ser tão importante quanto os outros conselhos existentes na cidade. Desejou a todos os palmeirenses um feliz dia dos namorados. O senhor Presidente parabenizou o Vereador Anselmo pelo discurso em tribuna. Disse que se lembra das dificuldades enfrentadas para implantação do aterro sanitário, que só foi construído graças ao diálogo. Que Palmeira vem melhorando e cada Prefeito e Vereador sempre quer o melhor para a cidade. Falou que este é um ano de eleição e o diálogo é importante para fazer Palmeira avançar. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 20/2020 e da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar 18/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Deming - Ernesto Ralva



Ata resumida da 10ª sessão ordinária, realizada em 16/6/2020. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 10ª (décima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 32, 33 e 34/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 20/2020. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 18/2019 com emendas aprovadas. Em votação única, foi rejeitado pela maioria o requerimento de adiamento da discussão por 10 dias do substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, apresentando pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, com voto contrário do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5494, 5503, 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 28/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 35/2020 e da indicação 21/2020 e a 2ª discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, dos projetos de lei 5421, 5494, 5503, 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020 e dos projetos de lei complementar 17/2019 e 28/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 10ª sessão ordinária, realizada em 16/6/2020. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 10ª (décima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 170/2020, de 9/6/2020, em referência ao ofício 81/2020 da Câmara Municipal, informando que a sinalização horizontal na Rua Flávio Santos será refeita a partir das próximas semanas, a depender das condições climáticas; ofício 172/2020, de 15/6/2020, informando que as pedras retiradas na reforma do calçadão da Rua Conceição estão armazenadas no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e serão reaproveitadas para conserto de calçadas em más condições; e ofício 173/2020, de 16/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5527/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 950.000,00” e 5528/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.935.817,86”. Do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, ofício 891/2020, de 9/6/2020, encaminhando cópia de requerimento de autoria do Deputado Estadual Cobra Repórter, que requereu o envio de expediente às autoridades estaduais e municipais solicitando providências preparatórias para a realização do “Julho Dourado”, mês de conscientização sobre animais de rua e animais domésticos de estimação e a importância da prevenção de zoonoses. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei 5526/2020, que “dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família – ESF, da localidade de Vieiras”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 32/2020, de 10/6/2020, requerendo “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5510, 5511 e 5520”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 33/2020, de 10/6/2020, requerendo “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5511”. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, requerimento 34/2020, de 10/6/2020, requerendo “ouvido o Plenário, prazo de 7 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5520”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 35/2020, de 9/6/2020, requerendo o envio de expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que notifique a empresa responsável pela coleta de lixo reciclável para que a mesma realize a coleta de isopor. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 21/2020, de 15/6/2020, ao Departamento de Trânsito, para que realize a colocação de placas que identifiquem a Rua Ludovico Ristow, no Bairro Regina Vitória. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020, de 10/6/2020, que “altera a redação do art. 2º e do art. 3º do projeto de lei 5520/2020”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres ao substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, aos projetos de lei 5494, 5503, 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020 e ao projeto de lei complementar 28/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5513 ao 5519, 5521, 5523, 5524 e 5525/2020 e ao projeto de lei complementar 28/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5494, 5503, 5505 e 5509/2020 e ao projeto de lei complementar 28/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres ao substitutivo ao projeto de lei 5382/2019 e aos projetos de lei 5503 e 5522/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto de lei 5511”. Com a palavra, o Vereador saudou os presentes e espectadores. Disse que o projeto trata da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos do Município. Que essa história se iniciou com a reforma do regime geral da previdência – INSS, promovida pelo Governo Federal, cuja gestão por governantes despreparados transformou-o em uma grande bagunça. Que o Governo Federal tentou fazer com que as mesmas regras se aplicassem aos regimes dos Estados e Municípios concomitantemente, mas não houve concordância dos Deputados Federais, que deixaram aos demais entes a responsabilidade pela reforma de seus respectivos regimes previdenciários. Falou que alguns podem dizer que não é possível



votar contra a aprovação do projeto, mas se fosse assim não haveria nem a necessidade de apreciação pelo Poder Legislativo. Relatou que o Governo do Estado realizou uma reforma da sua previdência, que já estava um tanto quanto bagunçada devido a retirada de R\$ 8 bilhões das contas do regime feita pelo Ex-Governador Beto Richa. Que o projeto do Município diz em sua justificativa que os entes não podem estabelecer alíquotas de contribuição inferiores aos dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime jurídico de previdência não possui déficit atuarial a ser equacionado, caso em que as alíquotas não podem ser inferiores as aplicadas no regime geral de previdência. Disse entender que o RPPS do Município de Palmeira não possui déficit a ser equacionado. Que apesar do RPPS ter informado em audiência pública que há previsão de um déficit de cerca de R\$ 4 milhões para 2020, o Município deve mais de R\$ 32 milhões para o regime, aos quais, se aplicados os juros incidentes de acordo com a legislação, resultam em um valor a ser pago de R\$ 5 milhões nesse ano, cobrindo o déficit e gerando um superávit. O Vereador relatou que além disso, nos 7 anos que esteve como Vereador, o Poder Executivo pagou parcelas dessa dívida com terrenos, o que foi feito com a concordância dos gestores do RPPS. Que votou contra esses projetos quando foram apresentados à Câmara, mas eles foram aprovados, e agora o regime possui vários lotes, os quais dúvida que possam ser vendidos pelo preço que foram avaliados na época, tendo em vista a desvalorização imobiliária. Que se o pagamento tivesse sido realizado em dinheiro, esses valores poderiam estar rendendo em aplicações financeiras e a situação seria diferente. Disse que o projeto será ainda bastante discutido e nos próximos dias devem ser procuradas alternativas, pois até o momento não encontrou ninguém favorável a propositura. Que pode haver um meio termo, com a aplicação de uma tabela progressiva que diferencie as alíquotas de contribuição de acordo com os salários dos servidores. Que o projeto afeta cerca de mil funcionários, inclusive os inativos e dentre estes os médicos, que terão seus salários, que já considera baixos, ainda mais reduzidos. Falou que se o projeto for aprovado como está, serão retirados recursos dos servidores para alimentar gestores, no futuro, iguais ou piores àqueles que levaram a situação atual. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 32, 33 e 34/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 20/2020. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 18/2019 com emendas aprovadas. Em 1ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a ementa do projeto lida pelo 1º Secretário está diferente da que consta na ordem do dia publicada. Que o projeto original tratava da reversão de lote com 27 mil m² para o Município, mas que no substitutivo passou a ser de 5 mil m² com a concessão da área remanescente para terceiro. O Vereador Denis Sanson disse que o terceiro já tem a concessão do lote com 27 mil m² e o projeto visa reverter uma área de aproximadamente 5.980 m² desse terreno para o Município. Que foi realizada uma reunião com o empresário responsável, senhor Black, e em comum acordo entre os Vereadores presentes e o empresário, o mesmo aceitou a reversão da área, que será utilizada para instalação de 10 barracões com 300 m² cada, destinados à pequenos empresários de Palmeira. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o acordo citado pelo Vereador Denis não consta no projeto e que essa história lhe parece mal explicada. Requereu o adiamento da discussão da matéria por 10 dias. O Vereador Denis Sanson falou que não há nada mal explicado e quem acompanhou as reuniões percebeu e está por dentro. Que ele e o Vereador João Savi não concordaram com a reversão dos 27 mil m² e iniciaram a discussão com o empresário, chegando-se a conclusão de que a reversão de 5 mil m² para o Município seria suficiente. O Vereador João Alberto disse que o projeto está diferente do que consta na ordem do dia publicada. Pediu a suspensão da sessão para esclarecimento da situação. O senhor Presidente suspendeu a sessão por 3 minutos. Retomada a sessão, o senhor Presidente colocou em votação o requerimento de adiamento da discussão por 10 dias do substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, o qual foi rejeitado pela maioria. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, com voto contrário do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5494, 5503, 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 28/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto altera a Lei Municipal 1.700, que trata do Regime Jurídico Único dos servidores, e



tem relação com o RPPS. Que o projeto trata do auxílio-maternidade, licença de saúde e auxílio-reclusão. Que tinha algumas dúvidas, mas foram sanadas pelo Vereador Arildo na reunião das comissões. Falou que o projeto só vai alterar as retenções e transferências e é diferente do outro, que trata da alíquota de contribuição, visando apenas reorganizar e não trazendo prejuízos para ninguém. O Vereador Denis Sanson disse que a explicação dada pelo Vereador Arildo na reunião das Comissões estava correta. Que o ente faz o pagamento dos auxílios, mas depois desconta do que tem a recolher, assim como funciona na iniciativa privada. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020 e os projetos de lei 5526 ao 5528/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5527 e 5528/2020 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou também o projeto de lei complementar 18/2019 e suas respectivas emendas à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para consolidação e elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "esclarecimento". Com a palavra, o Vereador esclareceu que houve um projeto para reversão de área da FTG de 27 mil m². Que juntamente com o Vereador João Savi foram atrás do empresário Black, que havia sido notificado extrajudicialmente. Que o empresário veio até a Câmara e explicou para os Vereadores as suas intenções de investimentos na área, a qual já utilizava há mais de 10 anos. Falou que houve um acordo no sentido de que se o Município e o empresário chegassem a um consenso, votaria tranquilamente, mas enquanto não houvesse esse entendimento, não se sentiria confortável para votar, pois o assunto poderia até ser discutido judicialmente. Relatou que os envolvidos chegaram a um consenso e serão revertidos quase 6 mil m² para instalação de barracões para outros empresários. Que houve um acordo, mas no bom sentido da palavra, e tendo havido esse entendimento, não tem porque votar contra o projeto para atrapalhar as partes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 35/2020 e da indicação 21/2020 e a 2ª discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, dos projetos de lei 5421, 5494, 5503, 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020 e dos projetos de lei complementar 17/2019 e 28/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

 Denis Sanson - Edson Rulon



Ata resumida retificada da 11ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2020. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 35 e 36/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 21/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 15 dias, do projeto de lei 5421/2019, apresentando pelo Vereador Denis Sanson. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5494/2020. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 30 dias, do projeto de lei 5503/2020, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 10 dias, do projeto de lei complementar 17/2019, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 28/2020. Em 1ª discussão e votação, foi rejeitado por unanimidade o projeto de lei 5276/2019. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5510/2020. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5511/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5520 com emenda aprovada, 5527 e 5528/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 22 a 25/2020 e 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5276/2019, 5510, 5511, 5520 com emenda aprovada, 5527 e 5528/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

See



Ata resumida da 11ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2020. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 35 e 36/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 21/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 15 dias, do projeto de lei 5421/2019, apresentando pelo Vereador Denis Sanson. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5494/2020. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 30 dias, do projeto de lei 5503/2020, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521 ao 5525/2020. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 10 dias, do projeto de lei complementar 17/2019, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 28/2020. Em 1ª discussão e votação, foi rejeitado por unanimidade o projeto de lei 5276/2019. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5510, 5511, 5520 com emenda aprovada, 5527 e 5528/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 22 a 25/2020 e 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5276/2019, 5510, 5511, 5520 com emenda aprovada, 5527 e 5528/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.





Ata da 11ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2020. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 178/2020, de 19/6/2020, em referência ao ofício 12/2020 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 2346/2020, que trata do desmembramento de lotes do loteamento “Centro Empresarial Campos Gerais”; ofício 180/2020, de 22/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5529/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências”; ofício 181/2020, de 22/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5530/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.043,12”, 5531/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00”, e 5532/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00”; e ofício 182/2020, de 22/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5533/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 400,00” e 5534/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 22.000,00”. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, comunicado informando que em 16/6/2020 foram liberados recursos financeiros para o Município de Palmeira, referente ao contrato de financiamento 0353.552-37, no valor de R\$ 239.683,52, com depósito de contrapartida do Município no valor de R\$ 15.826,16, totalizando R\$ 255.509,68, e relatando que o valor acumulado repassado foi de R\$ 7.274.150,00, com contrapartida acumulada de R\$ 480.253,30, totalizando R\$ 7.754.403,30, finalizando o valor do investimento. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 36/2020, de 19/6/2020, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5526”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 22/2020, de 17/6/2020, indicando “ao Chefe do Poder Executivo que veja da possibilidade de realizar serviços de manutenção em condução de águas (valeta) em um pequeno trecho da estrada de Vieiras próximo à Escola do Campo de Vieiras, em frente a propriedade do Sr. Vilson Scepanski”, e indicação 23/2020, de 17/6/2020, indicando “ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor de trânsito da Prefeitura o estudo e uma solução para aquele pequeno trecho e seu grande problema [alargamento da Rua Abelegir Alves, que liga as Ruas Cel. Ottoni Ferreira Maciel e Jesuíno Marcondes]”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 24/2020, de 22/6/2020, indicando “à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio que veja da possibilidade de prestar auxílio à Indústria M.A.M – Gesso Moretti Decorações, inscrita no CNPJ 30.385.896/0001-35, contato (42) 9 9916-7104, para que a mesma possa adquirir terreno no Distrito Industrial”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 25/2020, de 23/6/2020, “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade da construção de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Gaspar Bertoni, nas proximidades do número 690, no Bairro do Rocio I”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo 713/2020, de 17/6/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências” e projeto de decreto legislativo 714/2020, de 17/6/2020, que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5526/2020, protocolada sob número 403/2020, que “dá nova redação ao art. 1º do projeto de lei 5526/2020”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres da prestação de contas do exercício financeiro de 2018 do Município de Palmeira e das contas do termo de adesão 122.012.026-4/2012 do exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5276, 5510, 5511, 5520, 5527 e 5528/2020 e à emenda ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5511, 5527 e 5528/2020. Da



Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, pareceres ao projeto de lei 5520/2020 e à emenda ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “marco regulatório do saneamento”. Com a palavra, o Vereador saudou os presentes. Disse que na quarta-feira, 24, o Senado Federal votará o marco regulatório do saneamento, cujo ponto principal é oportunizar às Prefeituras abrir licitações para contratar empresas que não sejam públicas para fazer o trabalho de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Relatou que o Município tentou fazer duas licitações, mas a SANEPAR as embargou em função da legislação que privilegia as empresas públicas. Que o marco regulatório tem incentivos para que as Prefeituras recebam algum tipo de financiamento depois da licitação. O Vereador recordou que em 2018 chegou a Câmara um esboço de um contrato entre a Prefeitura e a SANEPAR, que dizia que o Município deveria doar à empresa todo o imobilizado existente. Que os Vereadores votaram uma lei alterando esse contrato, determinando que só seria da SANEPAR aquilo que ela tivesse comprovadamente registrado como seu patrimônio e criando uma agência municipal para fiscalizar os trabalhos. Disse que isso foi sancionado pelo Prefeito, mas no momento de assinar o contrato a SANEPAR não aceitou, tendo a Prefeitura enviado à Câmara outro projeto de lei, ainda não votado, com o número 5276, reconhecendo a propriedade da empresa sobre os bens e direitos vinculados aos serviços de saneamento prestados. Relatou que outro projeto na pauta de votações, o 5503, de autoria do Vereador Marcos Ribas, revoga o artigo que criava a agência de fiscalização, prevalecendo a existência de um comitê regulador, conforme o contrato original, ficando a fiscalização por conta da AGEPAR, o que não acha bom, mas também não é o fim do mundo. Que o projeto diz também que o acervo de bens existentes e registrados no ativo intangível da SANEPAR até a assinatura do contrato somente será revertido ao patrimônio municipal quando da extinção do instrumento, mas isso dá a entender que esses bens já são da SANEPAR. Disse que irá propor o adiamento da discussão do projeto 5503 por 30 dias, para esperar a votação do marco regulatório do saneamento pelo Congresso Nacional, podendo-se votá-lo em seguida ou modificá-lo se o autor entender necessário, e que acredita que o projeto de lei 5276, que autoriza a doação dos bens, deve ser reprovado. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 35 e 36/2020. O Vereador Denis Sanson disse o Vereador Anselmo fez um pronunciamento em tribuna sobre a coleta de isopor na sessão anterior. Que o seu requerimento está sendo votado apenas hoje por ter realizado o protocolo após as 17 horas da terça-feira passada, tendo sido essa a saída que encontrou para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cobre a empresa concessionária responsável pela coleta para que passe a coletar isopor. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o Jornal Gazeta noticiou que o Vereador Denis fez o requerimento no mesmo dia do seu pronunciamento e que os Vereadores estão atentos ao que a mídia está noticiando. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 21/2020. Em discussão única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 535/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto de lei 5520 estabelece que a semana do dia 5 de novembro ou dezembro seja dedicada a pessoa com visão monocular, mas foi orientado pelo setor jurídico que cabe ao Poder Executivo verificar a sua programação e determinar qual a melhor data para realização das atividades, razão pela qual apresentou esta emenda alterando a redação do projeto, que passa apenas a sugerir aqueles dias para realização dos eventos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da reversão de imóvel e votou contra a sua aprovação na sessão anterior. Que há mais ou menos 5 anos foi feita uma discussão sobre os imóveis concedidos e pedido a Prefeitura que fizesse uma revisão e correção de tudo aquilo que não estivesse bem encaminhado, tendo aparecido esse imóvel, dentre outros. Falou que entende que olhando por um lado é melhor resolver e tomar o terreno de quem não cumpriu rigorosamente o combinado, mas também entende que do outro lado existem dificuldades e direitos, e essa reversão irá dificultar as próximas. Disse que se pode rever com menor rigidez esse e outros casos que também passaram por dificuldades e não conseguiram cumprir todas as obrigações que constavam no contrato. Que verificando tudo isso, irá acompanhar o voto dos nobres colegas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei

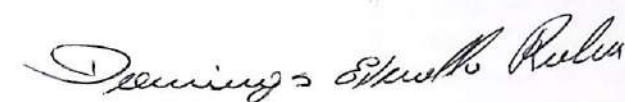


pela aprovação do projeto. O Vereador Denis Sanson disse que ninguém gostaria de votar um aumento na carga do orçamento dos funcionários, mas, infelizmente, não há saída, pois se o projeto não for aprovado o Município sofrerá sanções futuras. Que dos males, acredita que aprovar o projeto de lei ainda é o menor. Cobrou o Município para que pague os avanços já deferidos aos servidores, principalmente da área da educação, o que seria uma forma de compensar o aumento da alíquota. Disse que se vê na obrigação de votar sim para não prejudicar o Município futuramente. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão o projeto de lei 5520/2020 com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este é o projeto alterado pela emenda votada anteriormente, que transferiu para o Poder Executivo a escolha da data para realizar uma reflexão sobre a visão monocular. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5527 e 5528/2020. O senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5529 ao 5534/2020, os projetos de decreto legislativo 713 e 714/2020 e a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5526/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei 5530 ao 5534/2020 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e o projeto de lei 5529/2020 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Comunicou que serão realizadas sessões de julgamento nos dias 14 e 21 de julho, às 20 horas, para apreciar em 1ª e 2ª discussão, respectivamente, o projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, e ainda nos dias 14 e 21 de julho, às 20 horas e 30 minutos, para apreciar em 1ª e 2ª votação, respectivamente, o projeto de decreto legislativo 714/2020, que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente pediu desculpas ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa por chamá-lo pelo apelido na chamada da votação. Disse que muita coisa foi feita errado em relação aos terrenos do Distrito Industrial. Que foram concedidos terrenos muito grandes para certos empresários, alguns sem uso, e agora outras empresas e indústrias precisam de espaço, mas não tem lugar. Falou que se os terrenos fossem menores, talvez houvesse muito mais empresas e empregos. Que quando acontece de o Município querer reverter as áreas, os concessionários entram na Justiça e o processo fica amarrado por vários anos, enquanto outros que precisam ficam sem poder utilizar as áreas. Que o empresário envolvido no projeto de reversão votado na sessão teve bom senso em ceder uma parte do terreno e, se ainda restar áreas não utilizadas, também pode cede-las para que outros empresários possam construir e gerar empregos para o povo de Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 22 a 25/2020 e 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5276/2019, 5510, 5511, 5520, 5527 e 5528/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.

5421/2019. O Vereador Denis Sanson disse que a tramitação do projeto iniciou há algum tempo. Que a matéria gerou certa cobrança dos funcionários envolvidos e muitos vieram a Câmara e pediram o adiamento da discussão para que fossem ouvidos, mas logo em seguida ocorreram as paralisações devido a pandemia e não foi realizada nenhuma reunião. Falou que paralelamente a isso houve mudanças na Secretaria Municipal de Saúde e não sabe se a Secretaria ainda pensa em pôr em prática esse projeto de lei. Propôs o adiamento da discussão por 15 dias e pediu ao senhor Presidente que seja encaminhado ofício à pasta questionando se ainda há interesse na apreciação da matéria e, concomitantemente, que sejam ouvidos os funcionários diretamente interessados. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 15 dias, do projeto de lei 5421/2019, apresentando pelo Vereador Denis Sanson. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5494/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5503/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este é o projeto a que se referiu na tribuna, que trata da doação para a SANEPAR e está relacionado com o marco regulatório do saneamento. Pediu o adiamento da discussão por 30 dias para que seja melhor discutido após a votação pelo Senado do marco regulatório. O Vereador Denis Sanson parabenizou o Vereador João Alberto. Disse que não sabia sobre o marco regulatório do saneamento, que dependendo da forma como for aprovado e se for aprovado, poderá fazer muita diferença e trazer benfeitorias para o Município. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 30 dias, do projeto de lei 5503/2020, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521. Em 2ª discussão o projeto de lei 5522/2020. O Vereador Denis Sanson perguntou do que trata a concessão do projeto. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que trata da concessão do vagão as margens da PR-151. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que trata da concessão do vagão das artes da antiga rododiferroviária. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5523 ao 5525/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto já foi votado em 1ª votação há algum tempo, ficou parado por um período e agora retornou a pauta de votações. Procedeu a leitura do art. 2º do projeto, que define consórcio imobiliário como a forma de viabilização de planos de urbanização e edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe como pagamento unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas. Disse que não concorda que esse trabalho seja realizado pela Administração Pública, apenas por empresas privadas. Que discorda da proposição e votará pela sua reprovação e talvez se possa ter um prazo a mais para rediscutir o projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que vê o projeto de duas formas. Que em uma delas vê o proprietário que não tem condições financeiras para realizar o projeto e procura a Prefeitura, que faria a estruturação do projeto e ficaria com uma parte da área do proprietário. Que não vê que isso seja problemático, mas para que não fique a suspeição ou a possibilidade de o Poder Executivo e o proprietário realizarem acordos, sugeriu que a discussão seja adiada por 10 dias para que algum Vereador ou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação acrescente ao projeto um artigo para que essas parcerias sejam referendadas pelo Poder Legislativo antes de serem concretizadas, para dar maior transparência ao processo, assim como acontece com os convênios com a Santa Casa. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 10 dias, do projeto de lei complementar 17/2019. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 28/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5276/2019. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o projeto já recebeu parecer contrário das comissões e os Vereadores devem votar pela sua reprovação. Em votação, foi rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5510/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5511/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que tem uma implicação com relação a questão financeiro do RPPS, sobre o volume razoável que a Prefeitura deve para o RPPS e não paga. Que não acha justo aumentar a alíquota para cobrar dos servidores, que são cerca de 1000. Falou que essa é a 1ª votação e ainda se tem uma semana para verificar se é possível fazer uma alteração com uma emenda. Que hoje votará contra o projeto e durante a semana irá pensar o que se pode fazer. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o RPPS esteve na Câmara há poucos dias e crê que a matéria ficou pacificada, não lhe sobrando dúvidas, razão pela qual votará



Ata resumida da 12ª sessão ordinária, realizada em 30/6/2020. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 39/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 22 a 25/2020. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5526/2020, protocolada sob número 403/2020. Em 2ª discussão e votação, foi rejeitado por unanimidade o projeto de lei 5276/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5510/2020. O projeto de lei 5511/2020 foi retirado da pauta de votações devido à apresentação da emenda modificativa 1, protocolada sob número 445/2020, pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5520 com emenda aprovada, 5527 e 5528/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5530 ao 5534/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 7 (sete) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 37 e 38/2020 e das indicações 26 e 27/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5530 ao 5534/2020 e do projeto de lei complementar 17/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.





Ata da 12ª sessão ordinária, realizada em 30/6/2020. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 189/2020, de 29/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5535/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.754,00” e 5536/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.300,00”, e ofício 191/2020, de 30/6/2020, em referência aos ofícios 64 e 88/2020 da Câmara Municipal, oferecendo resposta ao requerimento 30/2020 do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, no qual solicitou informações sobre os motivos da instalação de redutores de velocidade em Papagaios Novos. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 37/2020, com protocolo 425/2020 de 26/6/2020, requerendo o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre os motivos para a diferença de preços das máscaras de proteção individual adquiridas pelo Município em comparação com os Municípios de Porto Amazonas e São João do Triunfo, e requerimento 38/2020, com protocolo 426/2020 de 26/6/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo, solicitando resposta aos processos protocolados sob números 12444/2018, 16113/2019 e 3500/2020, de autoria do IMASP. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 39/2020, com protocolo 427/2020 de 26/6/2020, solicitando prazo de 15 dias para melhores estudos do projeto de lei 5529/2020. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 26/2020, com protocolo 424/2020 de 25/6/2020, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que repare e reforce a ponte localizada na estrada de Ranchinho, nas proximidades da propriedade de Casemiro Simon, e indicação 27/2020, com protocolo 442/2020 de 30/6/2020, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que coloque pedras nas duas extremidades da ponte localizada na estrada de Ranchinho, nas proximidades da propriedade de Casemiro Simon. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020 de 30/6/2020, que “altera o art. 1º do projeto de lei n.º 5511 de 2/6/2020”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de decreto legislativo 713 e 714/2020, à emenda ao projeto de lei 5526/2020, protocolada sob número 403/2020 e aos projetos de lei 5529 a 5534/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5530 a 5534/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 39/2020. Em discussão única, em bloco, as indicações 22 a 25/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse, sobre a indicação 23/2020, que já houve um pedido ao Poder Executivo para providenciar uma solução para o trecho da Rua Abelegi Alves, entre as Ruas Jesuíno Marcondes e Coronel Ottoni Ferreira Maciel. Que o trecho é pequeno, com 80 a 100 metros, e possui ainda área de estacionamento, não sendo possível passar dois automóveis ao mesmo tempo. Relatou que passou no local dias atrás e outro carro vinha no sentido contrário, só conseguindo passar após manobram os veículos. Que o outro motorista sugeriu que fosse feita alguma coisa na Câmara sobre o problema e por isso fez esta indicação ao Poder Executivo, pedindo ao Departamento de Trânsito que resolva a situação. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5526/2020, protocolada sob número 403/2020. O Vereador Denis Sanson solicitou que fosse lido o artigo primeiro do projeto. O 1º Secretário realizou a leitura do artigo solicitado. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei 5276/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que este projeto está na Câmara desde 2019 e prevê a doação de bens relacionados ao saneamento à SANEPAR, e que na sessão passada os Vereadores votaram por unanimidade pela sua reprovação. Disse que essa é a hora de mandar o projeto para o arquivo e afastar a possibilidade de doação, pois esse patrimônio é importante para a comunidade. Em



votação, foi rejeitado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5510/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o Pastor Adelar Lagos foi o iniciador dos trabalhos da Igreja Assembleia de Deus em Palmeira e da construção de sua sede. Que é justa essa homenagem ao Pastor e à Igreja com a denominação de rua com o seu nome, localizada no Bairro Rocio II, onde moram hoje os seus netos. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O projeto de lei 5511/2020 foi retirado da pauta de votações devido à apresentação da emenda modificativa 1, protocolada sob número 445/2020, pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5520 com emenda aprovada, 5527 e 5528/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5530 ao 5534/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5535 e 5536/2020 e a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 5520/2020 e emenda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para consolidação e elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "ordem de serviço". Com a palavra, disse que foi informado sobre uma ordem de serviço do Governo do Estado, através de emenda do Deputado Paulo Litro, para a pavimentação da Rua Pedro Calça no Bairro Colônia Francesa, no valor de aproximadamente R\$ 200 mil. Que essa é uma das poucas ruas que não possui pavimento no bairro, graças ao trabalho do senhor Presidente, Vereador Domingos, e do Deputado Paulo Litro em favor do Município. Falou que há dois dias foi recebida outra ordem de serviço, também através de emenda do Deputado Paulo Litro, para a construção de quadra de futebol *society* no Bairro Vila Rosa, no valor de quase R\$ 300 mil, que deverá iniciar nos próximos dias. Disse que fica feliz com o trabalho do Deputado e pela população ganhar mais um centro esportivo e rua pavimentada. Que as coisas continuam andando no Município graças a Deus. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "indústria de ração em Porto Amazonas". Com a palavra, disse que fez uma visita ao Prefeito de Porto Amazonas, Antonio Altair Polato, para elogiá-lo no sucesso da instalação de uma indústria de ração que será realizada naquele Município. Falou que essa é uma grande conquista para Porto Amazonas e para a Administração daquela cidade, que também trará benefícios para Municípios vizinhos, inclusive Palmeira, tendo em vista que a indústria produzirá para vender a nível nacional e exportação e poderá levar a instalação de outras na região. Desejou sucesso ao Prefeito e sua equipe. O senhor Presidente destacou o trabalho do Deputado Paulo Litro, que sempre tem dado retorno pelos votos que recebeu no Município. Que assim como o seu pai e mãe, ex-Deputados Luiz Fernandes Litro e Rosa Coletti, nunca deixou de correr atrás e fazer as coisas por Palmeira, apesar de em muitos momentos não terem tanto apoio político no Município, mas assim é a vida política e as coisas mudam. Destacou também o trabalho do Deputado Vermelho que agradeceu o Município com uma emenda de R\$ 100 mil para investimentos no parquinho da Colônia Francesa, que receberá arborização, bancos novos, balanças e gradil, necessários há muito tempo, trazendo maior comodidade e segurança para os usuários. Falou que todos devem continuar trabalhando juntos, pois somos palmeirenses e isso é o que importa. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 7 (sete) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 37 e 38/2020 e das indicações 26 e 27/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5530 ao 5534/2020 e do projeto de lei complementar 17/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 13ª sessão ordinária, realizada em 7/7/2020. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 37 e 38/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 26 e 27/2020. A discussão da emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020, foi adiada por cinco dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Savi, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5530 ao 5534/2020. A discussão do projeto de lei complementar 17/2019 foi adiada por 90 dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcos Ribas, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5535 e 5536/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 (quatorze) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 40 e 41/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5535 e 5536/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.



Ata da 13ª sessão ordinária, realizada em 7/7/2020. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 197/2020, de 2/7/2020, em referência ao ofício 92/2020 da Câmara Municipal, informando que a empresa responsável pela coleta de lixo reciclável já tomou as medidas necessárias para correção dos problemas relatados; ofício 202/2020, de 7/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5539/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.246,00”, 5540/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.500,00”, 5541/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00”, 5542/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00” e 5543/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.577,07”; e ofício 203/2020, de 7/7/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5544/2020 que “autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ofício 1/2020, de 3/7/2020, sugerindo a não inclusão do projeto de lei 5421/2019 na pauta de votações, pois sua aprovação pode ser ilegal em face às normas contidas na Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu programa de enfrentamento a pandemia de covid-19. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 40/2020, com protocolo 457/2020, de 7/7/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo solicitando explicações quanto ao posicionamento do piso tátil direcional no projeto de revitalização da Rua Conceição e cópia do referido projeto; e requerimento 41/2020, com protocolo 458/2020, de 7/7/2020, requerendo o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre o método de cálculo da remuneração do servidor especificado nos documentos anexos. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de aplausos com protocolo 456/2020, de 7/7/2020, ao Pastor Alceu Borges, pela decorrência dos 18 anos do lançamento da Pedra Fundamental do Novo Templo da Igreja do Evangelho Quadrangular de Palmeira. Do Vereador Marcos Ribas, projetos de lei 5537/2020 que “dá denominação à rua da cidade” e 5538/2020 que “dá denominação à rua da cidade”. Do Vereador Denis Sanson, projeto de resolução 139/2020 que “dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das reuniões oficiais da Câmara de Vereadores de Palmeira”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5535 e 5536/2020 e à emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Previdência Social”. Com a palavra, saudou os senhores Vereadores. Disse que gostaria de se comunicar especialmente com os cerca de 1000 servidores do Município e seus 2500 familiares, que serão afetados diretamente pelo projeto de lei 5511/2020, em tramitação na Casa, que pretende aumentar de 11% para 14% a alíquota de contribuição previdenciária. Falou que quanto o Governo Federal fez a reforma da previdência do Regime Geral e dos servidores da União, aplicou as correções que julgou necessárias. Que os Deputados Federais não votaram a reforma para os Estados e Municípios, deixando para os Parlamentares Estaduais e Municipais, respectivamente, esta responsabilidade. Relatou que o RPPS de Palmeira apresentou este projeto aumentando a alíquota de contribuição para 14% com o fundamento de que há um déficit atuarial. Que não vê este déficit e aqueles que defendem sua existência não o fundamentam e fogem do assunto. O Vereador disse que o RPPS tem três problemas. Que um deles é a dívida de aproximadamente R\$ 30 milhões que a Prefeitura tem com o Regime, que não foi causada pelos servidores. Que outro é a carteira imobilizada de imóveis do RPPS, dados como parte do pagamento da dívida previdenciária da Prefeitura, que não geram juros e correção monetária. Destacou que os imóveis foram avaliados, na época, em R\$ 5 a 6 milhões, mas hoje não valem isso devido ao desaquecimento do mercado imobiliário, e que votou

contra os projetos que permitiam a dação. Disse ainda que o terceiro problema são as perdas com aplicações financeiras, de cerca de R\$ 6 milhões nos últimos meses, porque os gestores do RPPS não são especialistas no mercado financeiro. Falou que seria bom e importante realizar um cálculo atuarial independente com a participação do Poder Legislativo, para contar detalhadamente as movimentações financeiras do Regime. Que não foram os servidores que criaram esse problema e não devem ser eles a pagar o prejuízo. Disse que esteve no rádio e na televisão falando sobre o assunto e recebeu mais de 600 mensagens dizendo que o projeto não deve ser aprovado, e por isso apresentou uma emenda estabelecendo uma tabela progressiva de contribuição de acordo com a remuneração recebida pelos servidores. Que a média aritmética simples dessa tabela é de 11,7%, maior do que a contribuição atual. Falou que as certidões de que alguns falam estão relacionadas a regularidade da atividade e se o Município tornar o fundo insustentável não vai ter uma certidão de regularidade previdenciária. Que votar a tabela progressiva é a melhor alternativa, ou aqueles que julgarem por bem aprovam o projeto e cometem o que entende ser uma maldade, fazer os servidores pagarem por um malfeito que não foram eles que causaram. Disse que se a tabela não for aprovada, votará contra o projeto de lei aumentando a alíquota para 14%, pois não entende que essa seja a função dos Vereadores e acredita que o assunto deveria ser discutido mais intensamente. Sugeriu que a emenda seja aprovada para que a situação seja resolvida e o RPPS se torne mais seguro e confiável. Agradeceu a atenção e pediu apoio a sua proposição, para que os Vereadores fiquem com a consciência tranquila e os servidores e seus familiares saibam que podem contar com os Parlamentares. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 37 e 38/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 26 e 27/2020. Em discussão única a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Câmara deve aprovar essa emenda e se o Prefeito achar que esse não é o melhor caminho, que a vete. O Vereador Denis Sanson disse que discorda da emenda e seria uma irresponsabilidade dos Vereadores aprová-la. Que nas três faixas iniciais de contribuição a alíquota é menor do que é hoje, o que pode diminuir a arrecadação do RPPS. Falou que concorda que a discussão do projeto deve ser continuada, inclusive com a realização de um novo cálculo atuarial considerando uma tabela progressiva. Sugeriu a realização de uma reunião com o SISMUP, RPPS e Executivo para discutir melhor o assunto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que não é contra o funcionalismo público e pensando nessa categoria e no Município votará contra a emenda. Que é a favor de realizar outra reunião com o SISMUP e RPPS, apesar da questão já ter sido pacificada no encontro realizado anteriormente, tanto é que votou pela aprovação do texto original do projeto de lei 5511/2020 na sessão passada. Falou que saiu na rede social que estariam tentando convencer os Vereadores a aprovar a emenda, mas não foi procurado, e não se sente confortável para votá-la. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, pela ordem, questionou se o projeto de lei 5511/2020 poderá ser objeto de nova emenda visando a inclusão de tabela progressiva se a sua for rejeitada e se é possível adiar a discussão. O Vereador Marcos Ribas disse que se sentiria mais confortável para votar a emenda se ela tivesse um fundamento técnico. Que a proposta do projeto principal está dentro do cálculo atuarial e de um presente de grego recebido do Congresso Nacional, que não teve a coragem de votar a alíquota para os Estados e Municípios. Falou que há uma cobrança política que não deveria influenciar no assunto, já que a discussão é técnica. Que se a alíquota não for votada a previdência quebra em 20 anos ou, se for aprovada a emenda do Vereador João Alberto, o Município quebra, pois haverá um aumento da contribuição atuarial anual, que este ano já é de R\$ 4,3 milhões, e será difícil para o Município honrar este compromisso devido as quedas na arrecadação. Disse que a emenda pode ter a discussão adiada ou ser derrubada para haver tempo hábil para contratar um estudo atuarial e, se for o caso, os Vereadores poderiam apresentar uma emenda coletiva com uma tabela progressiva sustentada tecnicamente. Destacou que a alíquota de 14,5% para salários superiores R\$ 20 mil que consta na emenda não incidiria sobre nenhum servidor, já que o teto salarial dos servidores do Município é o salário do Prefeito, de R\$ 16 mil, o que já diminui a média aritmética simples apresentada pelo Vereador João Alberto. O Vereador Anselmo pediu que a assessoria fosse consultada sobre a possibilidade de adiamento das discussões. O Vereador João Alberto disse que a tabela progressiva é fundamentada e se baseia em diretrizes do Ministério. Que se os Vereadores quiserem trabalhar essa ideia a discussão deve ser adiada para modificá-la ou, se for rejeitada, devem votar o projeto de lei 5511/2020. O Vereador João Savi disse que o certo seria votar

o adiamento. O senhor Presidente suspendeu a sessão por três minutos para consultar a assessoria. Retomada a sessão, o Vereador João Savi requereu o adiamento da discussão da emenda por cinco dias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal para adiamento da discussão, por cinco dias, da emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020, apresentado pelo Vereador João Savi. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5530 ao 5534/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis Sanson disse que este projeto permite ao Poder Executivo fazer parcerias com particulares, que cederiam terrenos para a Prefeitura edificar loteamentos e receberiam unidades prontas do empreendimento como pagamento. Falou que é contrário ao projeto, pois acredita que esse tipo de investimento cabe a iniciativa privada e não ao Poder Público. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que os Vereadores lidam com vários projetos e as vezes algumas coisas passam despercebidas. Que quando foi pedido o adiamento da discussão, foi comentada a hipótese de propor uma emenda ao projeto para que esses acordos e parcerias sejam referendados pela Câmara Municipal, como já feito antes quando o Poder Executivo pediu autorização para fazer reparos em residências de pessoas vulneráveis e alocação em hotéis. Falou que o projeto pode ser votado agora ou pode-se pedir outro adiamento, por cinco dias, para apresentação da emenda. Que entende que, no futuro, uma parceria da Prefeitura com proprietários poderia produzir obras que trariam benefícios sociais para todo mundo. O Vereador Marcos Ribas disse que este projeto complementa o do IPTU progressivo, no caso de um proprietário possuir um imóvel e não o utilizar durante um certo período, podendo a Prefeitura executar uma parceria. Que entende que a proposição pode causar receio em alguns por diferentes motivos. Falou que, como liderança do Governo, vai esclarecer com o Executivo se será encaminhado este ano para a Câmara o Código Tributário, que trata do IPTU progressivo, e, caso não seja, não vê motivos para votar este projeto, uma vez que um dá continuidade ao outro. Pediu o adiamento da discussão por 90 dias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal para adiamento da discussão, por 90 dias, do projeto de lei complementar 17/2019, apresentado pelo Vereador Marcos Ribas. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5535 e 5536/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5537 ao 5544/2020 e o projeto de resolução 139/2020; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5539 ao 5544/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5544/2020, para análise e emissão de pareceres. Lembrou que no dia 14 (quatorze) do corrente, às 20 (vinte) horas e às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, serão realizadas sessões de julgamento para apreciar, respectivamente, o projeto de decreto legislativo 713/2020 que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências” e o projeto de decreto legislativo 714/2020 que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira e dá outras providências”. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente a junho de 2020 e que qualquer dúvida poderá ser solucionada junto à Secretaria ou Contabilidade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Pedra Fundamental da Igreja Quadrangular 18 anos”. Com a palavra, disse que no dia 13 do corrente a Igreja Quadrangular completa 18 anos do lançamento da Pedra Fundamental. Agradeceu os demais Vereadores por apoiarem a sua moção de aplausos ao Pastor Alceu e à Pastora Maria e estendeu os votos a todos os membros da Igreja. Relatou que antes a sede da mesma era pequena, mas hoje, às margens da PR-151, há um prédio fenomenal, um trabalho realizado com o esforço de muitos para o engrandecimento do nome de Deus. Destacou o valor de todas as Igrejas do Município, que causam transformações nas vidas das pessoas por meio da fé. Desejou às bênçãos de Deus e que o trabalho continue crescendo. O senhor Presidente disse que esses dias foi conversado sobre a falta da coleta de isopor pela empresa concessionária responsável. Que é testemunha disso, pois por três semanas a empresa não coletou esse tipo de lixo em sua residência. Falou que pela pequena quantidade produzida no Município a empresa deveria fazer a coleta, e caso haja um crescimento na demanda, poderiam ser feitas modificações. Disse que dá nota dez para o trabalho das equipes de coleta de lixo reciclável e orgânico. Que ter um local para descartar corretamente o lixo foi um grande problema resolvido em Palmeira. Pediu aos proprietários da empresa que realizem a coleta do isopor para evitar futuras



reclamações. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 (quatorze) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 40 e 41/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5535 e 5536/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 14ª sessão ordinária, realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 40 ao 43/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada pela maioria a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5511/2020 com emenda aprovada e aprovados por unanimidade os projetos de lei 5535 e 5536/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5526, 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542, 5543 e 5544/2020, sendo que os projetos de lei 5526, 5537, 5538 e 5544/2020 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 139/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que após o encerramento da presente sessão será realizada sessão de julgamento, conforme convocação, para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de decreto legislativo 713/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



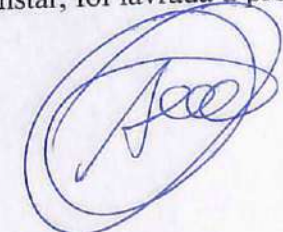
Ata da 14ª sessão ordinária, realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 200/2020, de 6/7/2020, solicitando a indicação de um representante do Poder Legislativo para compor grupo técnico de trabalho para apresentar análise situacional e adequação das leis previdenciárias municipais, considerando o contido na portaria 1348/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; ofício 204/2020, de 8/7/2020, assinado em conjunto com a Senhora Josélia de Fátima Gonçalves, Diretora do Departamento de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em referência ao ofício 98/2020 da Câmara Municipal, informando que o pedido de construção de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Gaspar Bertoni, nas proximidades do número 260, conforme indicação 25/2020, foi registrado para realização assim que as condições de recursos humanos e financeiras estiverem disponíveis; ofício 206/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5545/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.196,93”, 5546/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 577.103,63”, 5547/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.373,88”, 5548/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 329.600,00” e 5549/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 171.100,38”; ofício 207/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5550/2020 que “dispõe sobre a largura das estradas rurais municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação mediante isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências” e ofício 208/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5551/2020 que “autoriza o Poder Executivo, mediante termo de cooperação, o repasse de cestas básicas alimentícias às organizações da sociedade civil que especifica, nos termos da portaria n.º 369/2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 42/2020, com protocolo 465/2020, de 10/7/2020, requerendo prazo de 120 dias para emitir os pareceres ao projeto de lei complementar 11/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 43/2020, com protocolo 466/2020, de 10/7/2020, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5529/2020. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos com protocolo 467/2020, de 13/7/2020, ao professor, jornalista e escritor Rogério Geraldo Lima pelo lançamento do livro “O Anarquista Pimpão”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5526 e 5537 ao 5544/2020 e ao projeto de resolução 139/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5539 ao 5544/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5544/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sanson que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “PL 5511”. Com a palavra, saudou os Vereadores e espectadores. Disse que nesse momento de turbulência, o Município também toma algumas medidas rigorosas que causam malefícios na vida dos contribuintes, munícipes e servidores. Que foi votado no dia 30 de junho o projeto de lei 5518/2020 que trata de abertura de crédito adicional. Relatou que o valor do crédito é de R\$ 3,9 milhões, oriundo de um projeto federal para alívio aos Municípios, tendo em vista a diminuição da arrecadação devido a pandemia. Que como contrapartida pelo recebimento dos recursos, o Município deve congelar os salários dos servidores até 2022, sem qualquer correção ou aumento, o que é um grande sacrifício para os servidores. Falou que na quinta-feira anterior foi realizada uma reunião com as diretorias do RPPS e SISMUP e Vereadores para debater o projeto de lei 5511/2020 e a pretendida alteração da alíquota de contribuição previdenciária. Que ficou claro que o aumento para 14% não satisfaz a vontade de ninguém, principalmente a dos

funcionários. Disse que as representantes do RPPS expressaram que o projeto não era do Regime, mas do Prefeito, que deveria estar presente para defendê-lo, pois elas estavam ali apenas para dar explicações sobre o RPPS. Disse que os Vereadores poderiam apenas reprovar o projeto, mas o SISMUP, juntamente com os servidores, construiu uma tabela de contribuição progressiva, que vai de 9% até 14%, que apresentou como emenda ao projeto, a qual lhe parece bastante justa, o que foi verificado por aqueles que participaram da reunião. Relatou que na sessão anterior os Vereadores Arildo, Gilmar e Rogério, além de si, expressaram que votariam pela aprovação da emenda e hoje imagina que haja maioria para aprová-la. Convidou os Vereadores Anselmo, Marcos e João Savi a também votarem pela aprovação da emenda para, na sequência, aprovar o projeto emendado. Disse que assim os Vereadores não vão entrar para sempre na memória dos servidores como aqueles que lhes causaram um grande mal e podem, num momento de muita tristeza, dar alguma alegria aos 1000 funcionários e seus 2500 familiares. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 40 ao 43/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, sobre o requerimento 41/2020, pediu que fosse informado o nome do servidor mencionado na proposição. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório, sobre o requerimento 41/2020 disse que o servidor é Iverson Diniz Graczyk. O Vereador Marcos Ribas, sobre o requerimento 43/2020, pediu a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas que apresse, se possível, a emissão do parecer ao projeto de lei 5529/2020 para que possa ir a voto, tendo em vista que traz benefícios para duas empresas locais, Jonker e Ferrauto. Que para o Município, na visão do Plano Diretor do Centro Cívico, é interessante ter uma representação comercial para produtos locais, incentivando a economia municipal. O Vereador Arildo Santos Zaleski, sobre o requerimento 43/2020, disse que é Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e que o requerimento está em votação e pode ser rejeitado para o projeto ir a voto, mas a Comissão pode também acelerar a emissão do parecer. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, sobre o requerimento 43/2020, disse que o projeto de lei 5529/2020 fala em alienação, o que seria uma doação, mas imagina que naquele local isso não é possível. Que uma concessão de uso resolúvel poderia ser, sendo necessário verificar essas possibilidades quanto a regularidade jurídica. O Vereador Arildo Santos Zaleski, sobre o requerimento 43/2020, disse que os membros da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas estavam em comum acordo para realizar uma reunião com os empresários e Vereadores para verificar a situação. Que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio também poderia ser convidado para analisar a possibilidade de conceder os imóveis ou emendar o projeto para dar o direito de uso por um tempo, tendo por isso apresentado o requerimento solicitando 30 dias para emissão do parecer, mas acredita que na próxima reunião da Comissão o mesmo poderá ser emitido. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5511/2020, protocolada sob número 445/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esta é a emenda a que se referiu na tribuna. Propôs aprovar a emenda e em seguida o projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que há o voto técnico e o voto político. Que o voto técnico acompanha as orientações da procuradoria e assessoria jurídica da Casa e do Tribunal de Contas, enquanto o político ocorre quando não se quer ter prejuízo ou desgaste com os eleitores. Falou que pode votar a favor da sua consciência e do entendimento técnico ou contra. Que a procuradoria da Câmara, em parecer exarado, cita que apesar da proposição ser possível, há um vício de iniciativa, que deve ser do Executivo. Que a contribuição previdenciária pode ser fixada em alíquotas progressivas, desde que seja comprovada a necessidade conforme a real situação do RPPS: alíquota mínima de 14% se deficitário ou alíquota progressiva de 7,5% a 14% se superavitário. O Vereador relatou que o RPPS de Palmeira é deficitário, conforme comprovado por cálculos atuariais e, portanto, seguirá a sua consciência e a orientação técnica e votará contra a emenda. O Vereador Marcos Ribas disse que não lhe parece que teria o porquê de alguém do Poder Executivo justificar o projeto, pois o Prefeito está cumprindo uma determinação constitucional da reforma da previdência. Parabenizou o Vereador João Savi pela consulta realizada ao atuário que trabalha com o RPPS, o qual emitiu um parecer contrário à alíquota progressiva, já que o RPPS tem déficit atuarial e serão arrecadados menos recursos dessa forma. Falou que respeita o voto dos seus colegas, mas com a emenda se está indo na contramão do que foi feito a nível nacional. Que sabe que a medida é antipática politicamente, mas é uma tentativa de salvaguardar o futuro e garantir as aposentadorias. Destacou que a emenda tem vício de iniciativa e poderá gerar ainda muitas discussões no decorrer do ano. Disse que votará acompanhando as orientações da procuradoria jurídica e do



atuário, contrário à emenda, tendo em vista a sua preocupação com a solvência do RPPS e a garantia das aposentadorias. Em votação, foi aprovada pela maioria. Em 2ª discussão e votação foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5511/2020 com emenda aprovada e foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5535 e 5536/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5526/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto atende a indicação de servidores da saúde para homenagear a Senhora Alice Roskosz Mores, que foi servidora municipal por 17 anos, atuando com brilhantismo e dedicação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5537/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o Senhor Ronaldo Ristow era uma liderança na comunidade de Quero-Quero, sempre disposto a auxiliar e aconselhar, sendo esta denominação uma forma de deixar o seu nome registrado na história. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5538/2020. O Vereador Marcos Ribas agradeceu o Senhor Maurício Chincoviaki por lhe ter aconselhado a fazer esta homenagem ao Senhor Alfredo Rigoni, que foi muito atuante no Município como servidor e benzedor, sendo justo deixar o seu nome registrado na história da cidade. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5539, 5540, 5541, 5542, 5543 e 5544/2020 e o projeto de resolução 139/2020, sendo que o projeto de lei 5544/2020 foi à votação nominal. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5545 ao 5551/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5545 ao 5549/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5551/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5550/2020 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 5511/2020 e emenda para consolidação e elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “passar do tempo”. Com a palavra, disse que a questão pública está sempre ligada ao passado, presente e futuro. Recordou que em 3 de março de 1994 presidia a comissão que instalou o Regime Jurídico Único dos servidores de Palmeira. Que na época em que foi publicado, também havia um embate político e por mais de 10 anos ouviu que o RJU iria quebrar a Prefeitura, pois os salários foram aumentados, tendo-se inclusive dobrado o dos professores, e hoje, 30 anos depois, não quebrou nada. Falou que a alíquota progressiva não quebrará o RPPS, que saíra mais forte e com possibilidade de pagar as aposentadorias dos servidores. Que os embates são bons e deles surgem o desenvolvimento, o progresso e o entendimento. Que dos projetos que votou, 80% foram rejeitados e é assim que funciona. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “moção de aplausos”. Com a palavra, parabenizou o Senhor Rogério Geraldo Lima pela publicação do livro “O Anarquista Pimpão”, que conta a história de Giuseppe Agottani e relembra o movimento anarquista. Recomendou a todos a leitura do livro, pois conta parte da história do Município de Palmeira. O Senhor Presidente parabenizou o Vereador Marcos pela homenagem a Senhora Alice Roskosz Mores, denominando com o seu nome a Unidade de Saúde de Vieiras. Disse que a Senhora Alice e o seu esposo, Senhor Airton Mores, eram grandes pessoas e trabalharam duro, tendo, infelizmente, vindo a falecer precocemente. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que após o encerramento da presente sessão será realizada sessão de julgamento para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domíngos Ribeiro





Ata resumida da sessão de julgamento realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020 que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para elaboração. Na ordem do dia, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 713/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos será realizada sessão de julgamento, conforme convocação, para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de decreto legislativo 714/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão de julgamento realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer pela aprovação das contas prestadas pelo Município de Palmeira relativas ao exercício financeiro de 2018 e projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sanson que justificou a sua ausência. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão o projeto de decreto legislativo 713/2020. O Vereador Marcos Ribas parabenizou o Prefeito Edir Havrechaki, sua equipe e servidores pela aprovação das contas, especialmente aqueles que fazem a alimentação do SIM-AM. Disse o Tribunal de Contas exerce um controle externo rígido sobre os Municípios, como na realização de licitações, no uso das frotas e no andamento de obras, sendo muito difícil para um Município hoje aprovar as suas contas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos será realizada sessão de julgamento, conforme convocação, para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de decreto legislativo 714/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata resumida da sessão de julgamento realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 714/2020 que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para elaboração. Na ordem do dia, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado o projeto de decreto legislativo 714/2020, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que, conforme convocação, no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas e às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, serão realizadas sessões de julgamento para apreciar em 2ª discussão e votação os projeto de decreto legislativo 713 e 714/2020, respectivamente. Lembrou ainda que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5526 e 5537 ao 5544/2020 e do projeto de resolução 139/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata da sessão de julgamento realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 714/2020 que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo para sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer pela rejeição das contas do termo de adesão 122.012.026-4/2012 prestadas pelo Município de Palmeira, referentes ao exercício financeiro de 2012, e projeto de decreto legislativo 714/2020 que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.016-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sanson que justificou a sua ausência. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão o projeto de decreto legislativo 714/2020. O Vereador Arildo Santos Zaleski perguntou se o voto “sim” é pela aprovação ou desaprovação do projeto de decreto legislativo. Foi-lhe esclarecido que o voto “sim” é pela aprovação do decreto, que desaprova a prestação de contas do termo de adesão. Em votação nominal, foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que, conforme convocação, no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas e às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, serão realizadas sessões de julgamento para apreciar em 2ª discussão e votação os projeto de decreto legislativo 713 e 714/2020, respectivamente. Lembrou ainda que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5526 e 5537 ao 5544/2020 e do projeto de resolução 139/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 15ª sessão ordinária, realizada em 21/7/2020. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores e da retificação da ata resumida da 11ª sessão ordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 4857/2017, conforme ofício 209/2020 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 44/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5526 com emenda aprovada, 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542, 5543, 5544/2020 e o projeto de resolução 139/2020, sendo que os projetos de lei 5526 com emenda aprovada, 5537, 5538 e 5544/2020 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5545, 5546, 5547, 5548, 5549 e 5551/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que após o encerramento da presente sessão será realizada sessão de julgamento para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 15ª sessão ordinária, realizada em 21/7/2020. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores e da retificação da ata resumida da 11ª sessão ordinária, que foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 209/2020, de 15/7/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 4857/2017 e ofício 212/2020, de 21/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5552/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00” e 5553/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00”. Do Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski, ofício 210/2020, de 20/7/2020, solicitando o encaminhando para o Poder Executivo da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal, para elaboração da LOA 2021. Da Juíza Eleitoral de Palmeira, Excelentíssima Senhora Cláudia Sanine Ponich Bosco, ofício 55/2020-13ª ZE/PR, de 8/7/2020, requisitando que sejam informadas eventuais ocorrências das condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “g”, “k”, e “o” da Lei Complementar 64/90 no âmbito da Câmara Municipal. Do Senhor Rogério Geraldo Lima, ofício agradecendo a moção de aplausos pela publicação do livro “O Anarquista Pimpão”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 44/2020 com protocolo 493/2020, de 17/7/2020, requerendo prazo de 15 dias para melhores estudos e emissão do parecer ao projeto de lei 5550/2020. Dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Domingos Everaldo Kuhn, indicação 28/2020 com protocolo 492/2020, de 16/7/2020, indicando ao Departamento de Trânsito a colocação de placas de trânsito informando a velocidade permitida na Avenida das Palmeiras, Bairro Colônia Francesa. Do Vereador Gilmar Costa, indicações 29/2020 com protocolo 506/2020, de 21/7/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na PR-151, em Faxinal dos Quartins, nas proximidades do Restaurante Gawlak, passando pela localidade de Canta Galo até a balsa; e indicação 30/2020 com protocolo 507/2020, de 21/7/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada de Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral Serraria até a localidade de Paiol do Fundo. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5545, 5546, 5547, 5548, 5549 e 5551/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5545, 5546, 5547, 5548 e 5549/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 5551/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto 5511”. Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores. Disse que várias pessoas o questionaram durante a semana sobre como foi a votação do projeto de lei 5511/2020. Que o jornal Gazeta de Palmeira da semana corrente trouxe uma matéria informando que a Câmara aprovou o projeto de lei que alterou para 14% a contribuição dos servidores públicos, mas a matéria está equivocada e suscitou dúvidas. Pediu ao Senhor Presidente que sejam tomadas as providências para comunicar o jornal sobre o erro para que façam a correção da matéria, já que o projeto de lei 5511/2020 foi modificado por emenda de sua autoria, passando a vigorar no texto uma tabela com alíquotas progressivas de contribuição. Falou que acredita que deve ser dado o devido mérito aos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak, que votaram pela aprovação da sua emenda e do projeto de lei modificado. Que considera a aprovação uma conquista histórica para os servidores do Município e uma demonstração dada ao Governo Estadual, Governo Federal e Congresso Nacional da independência da Câmara e dos Vereadores. Disse que os parlamentares municipais decidiram com sabedoria e coragem e isso deve ser divulgado para todos, pois muitos não sabem a função do Poder Legislativo Municipal e acabam falando mal ou coisas erradas. Pediu que a matéria seja corrigida para que a dúvida não permaneça e essa posição histórica tenha a relevância que merece. Agradeceu a



atenção de todos. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "metamorfose". Com a palavra, cumprimentou os Senhores Vereadores. Disse que a palavra metamorfose significa transformação. Que gosta muito do Vereador João Alberto, apesar de discordarem em algumas coisas, mas é assim mesmo, pois na Câmara ocorre o convívio dos contrários, como diz o nobre par. Falou que na próxima eleição não concorrerá ao lado do Prefeito atual, mas como adversário, o que é diferente de inimigo. Que alguns de seus pedidos à atual Administração foram atendidos e outros não. Que está na Câmara trazido pelo voto e para representar o povo e, independentemente de uma proposição ter sido apresentada pela situação ou oposição, vota sim se for para o bem da população. Relatou que visitou hoje o Centro Administrativo com o Prefeito Edir Havrechaki. Que o Executivo deveria convidar todos os Vereadores para ver essas obras e harmonizar as relações. Destacou a qualidade da construção, que será um ponto de referência e trará benefícios para os seus arredores, e de outras obras de pavimentação e loteamentos que estão sendo realizadas na cidade. O Vereador disse que quando algo merece aplausos deve ser aplaudido, assim como deve ser criticado quando merece críticas. Que Palmeira tem dado passos largos para a modernização e que falou ao Prefeito que ele deve levantar as mãos para os céus e agradecer a Deus, pois Ele está com as mãos estendidas para o Município. Que tem o costume de pedir à Deus pelo bem da cidade e seus representantes e está feliz porque está sendo ouvido. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que disse que Palmeira está passando por uma grande transformação. Ressaltou o trabalho daqueles que estão na retaguarda dessas conquistas, como os servidores da Secretaria Municipal de Finanças, pois o Município está com todas as certidões regulares, e o engenheiro civil da Prefeitura, Senhor Aldemar Viante, que fez os projetos da maioria dessas grandes obras. Relatou que o Município fará, para complementar a obra iniciada na Rua Barão do Rio Branco, uma licitação de cerca de R\$ 6 milhões para melhorias na Rua José Antônio Bordinhão, nas rotatórias da Vila Rosa e da entrada da ITESA, de ruas atrás da PALMAQ e da travessia na Rua Adalberto Alves de Paula, que ligará os Bairros Regina Vitória e Rocio I. Disse que essas obras tornarão a mobilidade urbana muito mais fácil e contribuirão para a beleza e organização da cidade, sendo possíveis graças a competência dos gestores e dos servidores. O Vereador Anselmo agradeceu o aparte. Falou que é bom destacar as coisas boas, pois as vezes as pessoas se atêm apenas as coisas negativas. Relatou que visitou o comércio do Vereador Arildo e que conversaram sobre essas obras, tendo o seu nobre colega destacado o papel da Câmara de Vereadores nesse processo, que analisou e apreciou os projetos que viabilizaram os recursos. Falou que os Poderes devem ser harmônicos, nunca submissos, e quando o Legislativo, Judiciário e Executivo trabalham pelo bem da cidade ela é abençoada. Afirmou que Palmeira está muito bem, obrigado. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 4857/2017, conforme ofício 209/2020 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 44/2020. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5526 com emenda aprovada, 5537 e 5538/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5539/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5540/2020. O Vereador Denis Sanson perguntou qual a finalidade dos recursos de que trata o projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório procedeu a leitura da justificativa do projeto, informando que os recursos serão destinados ao desenvolvimento do Programa REVITIS no Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5541, 5542 e 5543/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5544/2020. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da doação de imóvel de espólio para o Município, com o objetivo de prolongar a Rua Coronel Otoni Ferreira Maciel. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de resolução 139/2020. O Vereador Denis Sanson disse que é o autor do projeto e o apresentou para que todas as reuniões oficiais realizadas na Câmara sejam gravadas. Que em uma reunião para discussão da alíquota de contribuição do RPPS o Presidente do SISMUP falou uma coisa e dias depois fez uma postagem na internet dizendo algo totalmente diferente, mas justificou as razões disso. Falou que a gravação é uma forma de prevenção para que se possa ter um resguardo, pois as reuniões oficiais serão armazenadas. Que aquelas protegidas por sigilo serão arquivadas de maneira diferenciada e cópias das gravações serão fornecidas mediante autorização judicial. Pediu a colaboração dos Vereadores para aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados



por unanimidade os projetos de lei 5545, 5546, 5547, 5548 e 5549/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5551/2020. O Vereador Denis Sanson disse que o Município recebeu um repasse do Ministério da Cidadania e caso o projeto seja aprovado será autorizado o repasse de 183 cestas básicas para a APAE, 30 para o Lar Acelino e oito para a Associação Família de Maria – Lar Sagrada Família. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5552 e 5553/2020 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 5526/2020 e emenda para consolidação e elaboração de redação final. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que após o encerramento da presente sessão será realizada sessão de julgamento para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson

[Signature]



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Ata resumida da sessão de julgamento realizada em 21/7/2020. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, após o encerramento da 15ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 713/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos será realizada sessão de julgamento, conforme convocação, para apreciar em 2ª discussão e votação o projeto de decreto legislativo 714/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão de julgamento realizada em 21/7/2020. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, após o encerramento da 15ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 713/2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos será realizada sessão de julgamento, conforme convocação, para apreciar em 2ª discussão e votação o projeto de decreto legislativo 714/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da sessão de julgamento realizada em 21/7/2020. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 714/2020, que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado o projeto de decreto legislativo 714/2020, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 28 a 30/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5503, 5545, 5546, 5547, 5548, 5549 e 5551/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da sessão de julgamento realizada em 21/7/2020. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 714/2020, que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo para sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão o projeto de decreto legislativo 714/2020. O Vereador Denis Sanson disse que a Câmara já votou contas do Ex-Prefeito Altamir Sanson, seu pai, e em todas se absteve do voto, mas nessa ocasião irá votar porque pode estar havendo uma injustiça. Que o TCE/PR deu parecer pela reprovação das contas de um termo de adesão, no qual o Estado repassou recursos financeiros, cerca de R\$ 418 mil, para auxiliar no transporte dos alunos da rede estadual. Falou que as contas foram analisadas pela Coordenadoria de Gestão Estadual e recebeu parecer favorável pela aprovação com ressalvas, pois foi constatado que o Executivo Municipal não realizou alguns procedimentos necessários, quatro condutores não possuíam curso específico e parte da frota não tinha autorização para funcionar como transporte escolar. Relatou que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas notificou o Ex-Prefeito para que apresentasse defesa, o que não fez, tendo o órgão se posicionado pela rejeição das contas do termo de adesão, assim como os conselheiros do Tribunal de Contas. Disse que para um Município do porte de Palmeira a reprovação das contas apenas pelas razões apresentadas é uma injustiça, pois o Ex-Prefeito talvez nem soubesse dessas irregularidades, que provavelmente foram cometidas por alguém nomeado por ele, o que hoje poderia ter um desfecho diferente, já que um Secretário poderia estar respondendo por isso. Falou que a reprovação pelo TCE já é uma sanção administrativa, mas os Vereadores votam a parte política, e uma sanção dessa natureza por um erro insignificante não é justo. Que entende que os pareceres das Comissões da Câmara foram pela reprovação, já que são órgãos técnicos, mas há justificativa para aprovar as contas. Pediu aos Vereadores que concordam que acompanhem o seu voto. Em votação nominal, foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 28 a 30/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5503, 5545, 5546, 5547, 5548, 5549 e 5551/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata resumida da 16ª sessão ordinária, realizada em 28/7/2020. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5503/2020, conforme requerimento 46/2020 do Vereador Marcos Ribas. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 45/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 28 a 30/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5545 ao 5549 e 5551/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 4 (quatro) de agosto, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 31/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 16ª sessão ordinária, realizada em 28/7/2020. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 195/2020, de 1/7/2020, devolvendo ao Arquivo da Câmara Municipal os projetos de lei especificados, sancionados e transformados em lei; ofício 221/2020, de 27/7/2020, em referência ao ofício 96/2020 da Câmara Municipal, informando que as Secretarias Municipais de Urbanismo e Obras e Infraestrutura atenderão o que foi indicado, assim que houver disponibilidade orçamentária; ofício 222/2020, de 27/7/2020, em referência ao ofício 107/2020 da Câmara Municipal, informando que as obras indicadas serão realizadas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e ofício 226/2020, de 28/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5556/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.880,55” e 5557/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.300,00”. Do Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski, ofício 225/2020, de 28/7/2020, encaminhando a estimativa e relatórios da receita pública que poderá compor o projeto da LOA para o exercício de 2021. Da Presidente da OAB – Subseção Irati, Senhora Sonia Mara Gerchevski, ofício 30/2020, de 17/7/2020, solicitando, respeitosamente, que seja priorizado o trabalho em regime de *home office* dos advogados e procuradores do Legislativo Municipal, tendo em vista o crescimento dos casos de COVID-19. Do Vereador Marcos Ribas o projeto de lei 5554/2020, que “dá denominação à rua da cidade”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn o projeto de lei 5555/2020, que “dá denominação ao prédio da Câmara Municipal de Palmeira”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o requerimento 45/2020, solicitando prazo de 7 (sete) dias para emitirem os pareceres dos projetos de lei 5552 e 5553/2020. Do Vereador Marcos Ribas o requerimento 46/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5503/2020. Dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn e Marcos Ribas a indicação 31/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize a pavimentação asfáltica da Rua Maria Rogalski Passoni, no Bairro Colônia Francesa. Do Vereador Marcos Ribas a moção de apelo com protocolo 512/2020, de 27/7/2020, à Presidência do Senado Federal e Senadores do Paraná, para que aprovem a PEC 15/2015 da forma como foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “marco regulatório do saneamento”. Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores. Disse que o novo marco regulatório do saneamento trouxe algumas coisas diferentes e novas. Que em 2018 foi apreciado o projeto que autorizava a Prefeitura a fazer o contrato de programa com a SANEPAR, mas não houve entendimento sobre a doação do patrimônio e o órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do serviço no Município. Falou que o marco regulatório, aprovado na esfera federal e válido para todo o território nacional, atribuiu à Agência Nacional de Águas a responsabilidade pela regulamentação e fiscalização e vedou a possibilidade de as Prefeituras fazerem contratos de programas diretos com as empresas públicas prestadoras do serviço, sendo necessário realizar licitação. Relatou que a Prefeitura de Palmeira já tentou fazer isso algumas vezes, mas a SANEPAR obstruiu o processo. Que agora a Administração poderá fazer a licitação e as empresas habilitadas e que se adequem aos pré-requisitos preconizados no edital poderão participar. Disse que o trabalho feito pelos Vereadores anteriormente a aprovação do novo marco não foi perdido e possibilitou o aprendizado sobre esse assunto, que é extremamente importante para o Município. Que via o caso com certa preocupação, imaginando que o Prefeito, que está no final do mandato, poderia elaborar um contrato de programa cheio de complicações, mas a licitação é diferente, podendo ser realizada até no último mês, vencendo a empresa que oferecer a melhor proposta e realize um serviço melhor do que tem sido realizado até agora. Agradeceu pela atenção.



Seguiu-se então a ordem do dia. Em votação única o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5503/2020, conforme requerimento 46/2020 do Vereador Marcos Ribas. O Vereador Marcos Ribas disse que irá alongar essa discussão com o setor jurídico da Casa, sobre a possibilidade de mudar de um contrato de programa para uma lei comum. Que alguns itens estudados para o contrato de programa podem ser aproveitados como pré-requisitos no edital. Pediu o encaminhamento de um ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a retomada da licitação do serviço, já que o projeto de lei que autorizaria o contrato de programa com a SANEPAR está inerte. Falou que esse processo já havia sido iniciado no passado, mas foi suspenso pelo Tribunal de Contas por demanda apresentada pela SANEPAR. Que agora, entretanto, a nova lei que regulamenta o setor determina que as concessões de água e esgoto deverão ser feitas por processo licitatório. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 45/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 28 a 30/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5545/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5546/2020. O Vereador Denis Sanson pediu que fosse lida a justificativa do projeto a finalidade da suplementação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório leu que a suplementação será utilizada para investimento na obra "Beco e Boulevard". Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5547 ao 5549 e 5551/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5554 ao 5557/2020 e, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5556 e 5557/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "dia do agricultor". Com a palavra, disse que numa época de pandemia o setor da agricultura se manteve firme e pujante, sustentando o país e exportando com toda a força para o exterior, que depende do Brasil para a sobrevivência, pois o país é um dos celeiros do mundo, graças aos avanços na produção e tecnologia. Relatou que fez o curso de técnico agrícola e em agropecuária, assim como os Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa. Que se o agricultor não tiver dinheiro para comprar o NPK, apenas corrigindo a acidez do solo com o calcário é possível liberar o fósforo presente no solo. Falou que os Vereadores Rogério Czelusniak e Gilmar Costa, além de serem excelências na Casa, também são no campo, e o mundo depende do agricultor. Agradeceu os agricultores e os parabenizou pela comemoração do Dia do Agricultor, principalmente os de Palmeira. Disse que quando o campo vai bem, a cidade vai bem. Pediu as bênçãos de Deus aos agricultores. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 4 (quatro) de agosto, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 31/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

POE



Ata resumida da 17ª sessão ordinária, realizada em 4/8/2020. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 47/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 31/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 11 (onze) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

POE



Ata da 17ª sessão ordinária, realizada em 4/8/2020. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 223/2020, de 27/7/2020, em referência ao ofício 110/2020 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos sobre a folha de pagamento de servidor municipal; ofício 231/2020, de 30/7/2020, apresentando razões de veto total ao projeto de lei 5511/2020; ofício 232/2020, de 31/7/2020, enviando para apreciação o projeto de lei 5558/2020, que “altera os anexos I, IV e V da Lei Municipal nº 4.132, de 17 de maio de 2016, revoga a Lei Municipal nº 2.983, de 28 de outubro de 2009 e dá outras providências”; ofício 234/2020, de 3/8/2020, em referência ao ofício 97/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a possibilidade da empresa M.A.M. Gesso Moretti Decorações adquirir terreno no Distrito Industrial; e ofício 235/2020, de 4/8/2020, enviando para apreciação os projetos de lei 5560/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 102.000,00”; 5561/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.710.087,00” e 5562/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para apreciação, projeto de lei 5559/2020 que “autoriza o Poder Executivo efetivar a transferência de propriedade de imóvel urbano à empresa Agropecuária Ipê Amarelo, e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para apreciação, projeto de resolução 140/2020 que “altera o regimento interno da Câmara Municipal de Palmeira (resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016)”, e requerimento 47/2020, requerendo prazo de 15 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5554 e 5555. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 47/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 31/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5558 ao 5562/2020 e o projeto de resolução 140/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5558 e 5559 ao 5562/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5559/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas referente ao mês de julho de 2020. Inscrição para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto “estrada rurais”. Com a palavra, disse que nessa oportunidade gostaria de fazer uma introdução ao tema. Que os Vereadores Rogério e Gilmar têm brigado por essa questão, pois estão no campo e sabem como as estradas rurais se apresentam. Relatou que visitou hoje uma comunidade e que irá apresentar nos próximos dias, quando um abaixo assinado chegar a esta Casa, uma indicação, certamente com o apoio do Vereador Arildo. Lamentou que em pleno ano de 2020, considerando que Palmeira tem minas de cascalho com pedras boas e que produtores de leite nos fundos de estradas produzem e pagam impostos, hajam estradas quase que intransitáveis. Falou que está tramitando na Câmara um projeto de lei que trata da largura das estradas rurais. Que está falando de um trecho de estrada de mil metros que precisa de alargamento, patrolamento e cascalhamento para que o caminhão do leite possa coletar a produção. Disse que mora em Witmarsum e sabe da lida dos produtores de leite, sendo inconcebível que tenham que quase pedir esmola e por favor que os defendam, tendo em vista que a Prefeitura tem máquinas e caminhões novos. Que quando o abaixo assinado chegar nesta Casa de Leis irá desafiar o Vereador Arildo a acompanhá-lo nesta batalha e fazer também um discurso acalorado. Ressaltou que essa situação não é concebível, considerando que a atual Administração foi eleita pela população rural e



deve ter um olhar especial para o povo do campo. Que na sessão passada parabenizou os agricultores e essa fala também é em defesa deles. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 11 (onze) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 18ª sessão ordinária, realizada em 11/8/2020. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única e votação nominal foi aprovado pela maioria o veto total ao projeto de lei 5511/2020, recebido através do ofício 231/2020 do Poder Executivo Municipal, com votos contrários dos Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 48 ao 50/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020, sendo que o projeto de lei 5554/2020 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 18 (dezoito) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 51/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



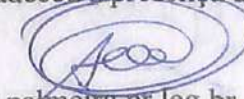
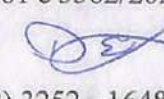
Ata da 18ª sessão ordinária, realizada em 11/8/2020. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 2º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 238/2020, de 5/8/2020, em referência ao ofício 127/2020 da Câmara Municipal, informando que as solicitações realizadas nas indicações 29 e 30/2020 foram inseridas no cronograma da Secretaria Municipal de Obras; ofício 239/2020, de 5/8/2020, em referência ao ofício 109/2020 da Câmara Municipal, encaminhando as informações solicitadas no requerimento 40/2020; ofício 241/2020, de 6/8/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5564/2020 que “dispõe sobre a desafetação de imóvel público situado no loteamento Jardim Residencial Santa Helena e dá outras providências” e ofício 244/2020, de 11/8/2020, convidando o senhor Presidente para a solenidade de inauguração da Central de Atendimento ao Cidadão em 14/8/2020, às 19h30min, e os Vereadores e servidores do Poder Legislativo para visita oficial em 20/8/2020, às 16h00min. Do Vereador Marcos Ribas projeto de lei 5563/2020 que “dá denominação à rua da cidade”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020, com protocolo 534/2020, que “suprime inciso do art. 1º do projeto de lei 5529/2020, que autoriza o Poder Executivo a proceder a concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emenda aditiva ao projeto de resolução 140/2020, com protocolo 546/2020, que “altera o art. 1º do projeto de resolução 140/2020, a fim de acrescentar alteração no parágrafo único do art. 100 do Regimento Interno (resolução 116/2016)”, emenda modificativa e substitutiva ao projeto de lei 5558/2020, com protocolo 547/2020, que “altera a redação da emenda, do art. 4º e insere o art. 5º ao projeto de lei 5558/2020” e requerimento 48/2020 solicitando prazo de 7 dias para emitir o parecer do projeto de resolução 140/2020. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 49/2020 solicitando prazo de 7 dias para emitirem os pareceres do projeto de lei 5558/2020. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas requerimento 50/2020 solicitando prazo de 30 dias para emitirem os pareceres dos projetos de lei 5550 e 5559/2020. Do Vereador Marcos Ribas requerimento 51/2020 solicitando o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo para que forneça informações sobre a rede de abastecimento de água da localidade de Volta Grande. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres ao veto total ao projeto de lei 5511/2020 e aos projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5560, 5561 e 5562/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “contribuição previdenciária”. Com a palavra, saudou os Vereadores. Disse que o projeto que trata da contribuição previdenciária dos servidores já foi apreciado e aprovado com emenda pela Casa, estabelecendo uma tabela progressiva de contribuição que não é tão pesada quanto os 14% pretendidos pelo texto original encaminhado pelo Executivo, mas também é maior que o percentual de 11% vigente anteriormente, chegando a cerca de 12% em média. Que o Prefeito vetou a proposição, o que já era esperado, e o veto será votado pelos Vereadores. Falou que não há ilegalidades no projeto ou na emenda. Que as afirmações de que a aprovação de uma alíquota diferente de 14% traria problemas para os repasses de recursos da União para o Município são improcedentes, tanto que é que apenas 340 municípios brasileiros votaram a lei conforme o Governo Federal queria, a qual classificou como maldosa para os funcionários. Que os servidores municipais e seus familiares somam quase 3500 pessoas e ficaram satisfeitos com a proposição aprovada pela Câmara, entretanto a mesma foi vetada. Relatou que tem inúmeros motivos para elencar que permitem votar contra o veto, sendo o primeiro que essas 3500 pessoas, parcela significativa da população de Palmeira, gostaram do que foi feito, o segundo que

apenas 340 cidades praticaram essa maldade no Brasil e o terceiro que não é justo que os servidores paguem por um desajuste financeiro que não foi causado por eles. Relatou que tem conversado com dirigentes do RRPS e servidores da Prefeitura e logo a Câmara irá receber uma proposição tratando de coisa muito mais pesada do que isso. Que devido ao decreto de calamidade pública, o qual permite ao Município deixar de atender algumas regras referentes ao pagamento da folha e outras dívidas, já se fala no RRPS da possibilidade de o Prefeito deixar de pagar as parcelas da dívida do Município com o Regime, de aproximadamente R\$ 150 mil por mês, totalizando R\$ 30 milhões. Que a Prefeitura não pagou até agora os R\$ 4,5 milhões do déficit atuarial e fala-se nos bastidores que não irá pagar. Que ainda em decorrência do decreto o Prefeito poderá não repassar todos os valores de contribuição previdenciária devidos pelo ente. Disse que está sendo votada hoje uma disputa entre o Prefeito, que enviou o veto, e os servidores, que querem que o veto seja derrubado. Que os Vereadores têm a oportunidade de demonstrar a força desta Casa derrubando o veto e fazendo valer a tabela progressiva ou aprovar o veto e jogar no time do Prefeito, o que não será esquecido pelos servidores. Afirmou que irá votar com os funcionários contra o veto do Prefeito. Que assim como o Prefeito teve a coragem de vetar um projeto aprovado pela Câmara, os Vereadores devem ter a coragem para derrubar o veto, demonstrando que em Palmeira os Poderes são independentes e funcionam bem. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única o veto total ao projeto de lei 5511/2020, recebido através do ofício 231/2020 do Poder Executivo Municipal. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que com tranquilidade e serenidade, obedecendo a sua consciência e o seu conhecimento, concorda com o veto. Que não está votando a favor do Prefeito ou contra os funcionários. Que as Comissões deram pareceres contrários à emenda e há um vício de iniciativa, conforme orientações emitidas pelo setor jurídico da Casa. Relatou que em tempos idos, na votação de contas municipais, teve de sair da Câmara no camburão da polícia por exercer o seu direito de voto. Falou que deve haver uma compreensão dos cidadãos palmeirenses. Que o cálculo atuarial diz que há déficit e nesse caso deve-se aplicar o percentual de 14% para a contribuição previdenciária. Que qualquer pessoa que se eleger para Prefeito em 2021 e começar o seu mandato sem a certidão de regularidade previdenciária está fadado ao insucesso, pois haverá dificuldades nos repasses dos Governos Estadual e Federal. Disse que votará de acordo com o entendimento puramente técnico. Que em todo o seu tempo na Câmara nunca se vendeu ou fez barganhas. Que pode ter errado em algumas votações, como em alguns casos de cessões de lotes para empresas que não cumpriram as suas obrigações, mas por outro lado, outras cumpriram e hoje se pode ver grandes empresas instaladas no Município. Falou que votará acompanhando o veto do Prefeito seguindo a sua consciência e os pareceres jurídicos e atuariais, e espera que todos compreendam que a Câmara é a Casa do convívio dos contrários, devendo-se respeitar os votos e maneiras de pensar diferentes. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Governo Federal estendeu o prazo para que os Municípios decidam este assunto até 30 de setembro porque cerca de 5200 cidades não quiseram nem saber de acompanhar o governo nessa maldade. Que os vícios de iniciativa e ilegalidade estão superados por ocasião do voto, pois quando o projeto foi aprovado consolidou-se o ato. Que se o Executivo entende que há vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade, deve procurar o Poder Judiciário. Falou que a previsão do não recebimento da certidão de regularidade previdenciária ao se ter déficit atuarial já é antiga e será considerada sempre, e que o Município já poderia não estar recebendo em razão dos problemas que tem com o RRPS. Que o déficit atuarial foi causado pela má gestão financeira do Regime e agora querem que os funcionários paguem por isso. Relatou que a Câmara Municipal não é obrigada a aprovar os 14%, pois quando os Deputados Federais votaram a reforma previdenciária não a aplicaram aos Estados e Municípios, dizendo que não iriam fazer essa maldade. Que cabe aos Deputados Estaduais decidir o assunto no âmbito dos Estados e aos Vereadores nos Municípios. Que a tabela progressiva do projeto não é incompatível com as do Ministério, pois enquanto esta começa em 7,5% de desconto, aquela começa em 9%, subindo a média percentual de contribuição para 12%. Disse que os problemas do Regime são de responsabilidade do Prefeito, do gestor e da má aplicação dos recursos. Que este é um embate entre o Prefeito e os servidores e não votará de maneira alguma com o Prefeito. Que entende que os votos são soberanos e cada um se fundamenta conforme a visão que tem sobre o caso, o que fortalece a Casa. Que acha que o veto deve ser reprovado para que os servidores continuem prestando um bom serviço para a população como sempre fizeram. Que os problemas nunca vieram da parte dos servidores em relação as movimentações

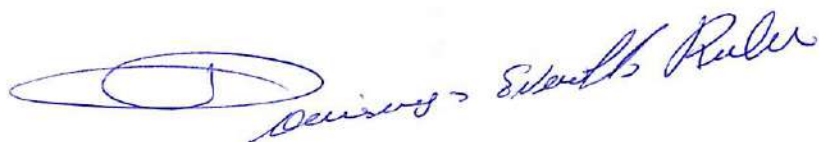


financeiras da Prefeitura e não se pode responsabilizá-los por este. O Vereador Marcos Ribas parabenizou os pares pelas exposições e disse que as discussões enobrecem a Casa. Que esta é uma questão técnica e os legisladores não devem votar algo que contraria frontalmente a Constituição Federal. Falou que o projeto não é a favor do Prefeito nem contra os servidores, mas contra a Constituição, e seu voto, nesse sentido, acompanhará o entendimento de que há vício de iniciativa e inconstitucionalidade notória na proposição. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto é ilegal, o que sabido por todos. Que o problema não está na elevação da alíquota, mas no não reconhecimento dos avanços horizontais e verticais dos salários, nos cortes de insalubridade e horas extras e perseguições a servidores. Falou que é contra o Prefeito e muitos dos que fazem parte do grupo dele e na sua opinião esta é a Administração mais corrupta na história do Município, tendo proposto a abertura de CPI em face aos fortes indícios, mas o pedido foi rejeitado pela Câmara. Que a população sabe quem está do lado do Prefeito ou não, quem foi para o seu lado ou não e as conversas que aconteceram e acontecem nos bastidores. Disse que na sua visão seria muito irresponsável rejeitar o veto, pois o projeto de lei tem vício de iniciativa, os cálculos da tabela progressiva foram jogados na proposição pelo Vereador autor e não pode ser dessa forma. Que profissionais atuariais cobram um valor alto e levam tempo para fazer os estudos e chegar a uma alíquota, já que cada Município tem seu caso específico, e se o projeto não for vetado poderá trazer problemas para os funcionários daqui a dez anos. Falou que haverá críticas quanto ao seu posicionamento. Que não é porque é a favor do veto que é a favor do Prefeito, mas não pode levar o cunho político-pessoal que tem com o Prefeito para os funcionários. Que vota com plena consciência e caso haja mal-entendidos, hoje há as redes sociais onde podem ser esclarecido para a população. O Vereador Rogério Czelusniak disse que o Prefeito deveria ter se reunido com os funcionários e explicado a proposição e não ter deixado essa bomba para os Vereadores. Em votação nominal foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. O Vereador Denis Sanson pediu licença ao senhor Presidente para se ausentar da sessão. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 48 ao 50/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5554/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5560/2020. O Vereador Marcos Ribas informou que pediu um relatório à Secretaria Municipal de Esportes com as despesas desdobradas no crédito adicional, o qual se encontra disponível para os senhores Vereadores e interessados. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5561 e 5562/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5563 e 5564/2020 e a emenda protocolada sob número 534/2020; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização a emenda protocolada sob n.º 547/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5564/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que as transmissões ao vivo das sessões da Câmara Municipal serão suspensas até a finalização do período eleitoral de 2020, em obediência ao que dispõe a lei 9.505, de 30 de setembro de 1997 – lei eleitoral – e que os vídeos das mesmas serão publicados no canal oficial da Câmara no YouTube no dia seguinte ao da sua realização. Inscrito em explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “veto”. Com a palavra, disse que achou interessante a fala do Vereador Denis Sanson quando falou que esta Administração é a mais corrupta de todos os tempos, mas queria caracterizar a qual período se referiu, se foram os últimos quatro, oito ou dezesseis anos. Que até acha que o par tem razão e um pouco disso está no problema do RRPS. Falou que os Vereadores que votaram contra o veto votaram com o interesse dos servidores e nada foi perdido, pois com o projeto vetado fica vigente a alíquota de contribuição anterior de 11% e o Prefeito tem até 30 de setembro para mandar outra proposição. Que a batalha irá começar novamente. Que vão mobilizar os servidores e conversar com o sindicato e rebater ponto por ponto desde as alegações de ilegalidade até aquelas de irregularidade do déficit previdenciário. Que ao se apegar na frase do Vereador Denis Sanson pode-se ir longe e verificar que muito do que ele disse está dentro do RRPS. Agradeceu pela atenção. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 18 (dezoito) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 51/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020. Agradeceu a presença de





todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.


Domingos Everaldo Kuhn





Ata resumida da 19ª sessão ordinária, realizada em 18/8/2020. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 51 ao 54/2020. A discussão da emenda supressiva o projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020, foi adiada por sete dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado por unanimidade. Em discussão única e votação nominal foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de resolução 140/2020, protocolada sob número 546/2020. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa e substitutiva ao projeto de lei 5558/2020, protocolada sob número 547/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020, sendo que o projeto de lei 5554/2020 foi à votação nominal. A discussão do projeto de lei 5529/2020 foi adiada por sete dias, tendo em vista o adiamento da discussão da emenda supressiva ao mesmo. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5558/2020 com emenda aprovada. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5559/2020 e o projeto de resolução 140/2020 com emenda aprovada. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 25 (vinte e cinco) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 32/2020 e da moção de apelo protocolada sob número 555/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5558/2020 com emenda aprovada, 5559/2020 e do projeto de resolução 140/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.


Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 19ª sessão ordinária, realizada em 18/8/2020. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 260/2020, de 18/8/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5565/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 227.155,54”, 5566/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.716,33”, 5567/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.356,28”, 5568/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00” e 5569/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 639.730,75”. Do Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, senhor Rogério Schnell, ofício 28/2020, de 10/8/2020, informando que o estabelecimento de ensino foi contemplado no Projeto Educação para o Futuro e irá receber recursos para ampliações e melhorias, as quais não irão afetar o trânsito de veículos ou causar outros problemas. Da Gestora Administrativa de Contrato, senhora Michelle A. Bochnia Coutinho, e do Gestor de Atendimento, senhor Mauro Bertelli, da CCR Rodonorte, ofício encaminhando encarte com conteúdo explicativo sobre as 16 novas frentes de obras que a CCR Rodonorte iniciou ou serão iniciadas em 2020. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 52/2020 solicitando prazo de 120 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei 5445, 5446, 5447 e 5448/2020. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação requerimento 53/2020 solicitando prazo de 30 dias para emitir o parecer do projeto de lei 5563/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas requerimento 54/2020 solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5564/2020. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa indicação 32/2020 ao Chefe do Poder Executivo, para que determine a realização de um termo de conduta com a empresa Porto de Areia Brasil visando a redução da velocidade dos veículos e empoeiramento das casas e pessoas da comunidade de Quero-Quero, e moção de apelo protocolada sob número 555/2020 à empresa Porto de Areia Brasil, para que a mesma providencie a redução da velocidade dos caminhões que transitam na estrada pública da comunidade de Quero-Quero, tendo em vista os riscos às pessoas e produção de nuvens de poeira prejudiciais à saúde das pessoas e às residências. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5558, 5559 e 5564/2020, ao projeto de resolução 140/2020 e à emenda ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres ao projeto de lei 5558/2020 e à emenda ao projeto de lei 5558/2020, protocolada sob número 547/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pareceres aos projetos de lei 5529 e 5559/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto de lei 5529”. Com a palavra, saudou os Vereadores. Disse que nesses tempos de pandemia os Vereadores têm vindo menos à Câmara e não tem se encontrado muito, havendo dificuldades para conversarem entre si. Que o meio mais adequado que achou seria puxar uma conversa, na tribuna, sobre o projeto, mas teve a oportunidade de conversar antes da sessão com os pares, inclusive com o Vereador Marcos Ribas, autor da emenda ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020. Relatou que este projeto trata de duas situações: das matrículas 17056 e 2140, incisos I e II, respectivamente, do artigo 1º da proposição. Que a emenda do Vereador Marcos resolve a situação da matrícula 17056 e suprime o inciso II, que trata da outra. Que os Vereadores estão conversando sobre a possibilidade de resolver os dois casos num prazo mais ou menos semelhante e surgiu o consenso para estender a discussão do projeto e da emenda por sete dias, período no qual o Executivo encaminharia outro projeto de lei ou produziria uma espécie de licitação para resolver os dois casos. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que disse que a emenda é de autoria da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e lhe parece

razoável. Que marcou uma reunião para a manhã do dia seguinte com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, senhor Jaudeth, para ter um posicionamento dele e do Procurador do Município, senhor Fernando, sobre como ficará a solicitação da empresa Bolachas Jonker, que consta no projeto inicial. Falou que a proprietária aceita uma concessão para exploração do espaço durante 10, 15 ou 20 anos para que consiga retorno do investimento que fará no local. O Vereador disse que espera que neste prazo de extensão da discussão, caso haja necessidade de autorização legislativa, já se tenha uma proposta do Executivo para fazer a concessão, como foi feito para a rodoviária, e assim o problema seja resolvido e os dois casos ficam satisfeitos. O Vereador João Alberto agradeceu pelos esclarecimentos. Disse que o projeto de lei 5559/2020 é uma questão de justiça. Que a proposição trata do distrito industrial do Rocio II, onde 10 a 15 empresas firmaram termos de compromisso com o Município há muitos anos, sendo que a maioria já cumpriu as cláusulas e a transposição do domínio já foi realizada. Falou que ocorreu algum problema que não se recorda e até hoje não foi feita a transferência para a empresa Ipê Amarelo, do senhor Marcos Manginski. Que verificou os documentos e acompanhamentos da Prefeitura e a empresa cumpriu tudo o que consta no termo de compromisso, estando naquele local há muito tempo e gerando os empregos que podia. Que há um tempo o Município nomeou uma comissão que verificou e confirmou isso tudo através de um relatório. Disse que isso consta no projeto, que visa apenas reforçar a tese para que o Município faça a transposição do domínio e resolva o caso, pois imagina que não há mais conflito ou discussão e que não há necessidade de o caso ser elucidado numa ação judicial. Que através do projeto de lei se está recomendando à Prefeitura que faça o que a assessoria jurídica orientar e o que deve ser feito. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 51 ao 54/2020. Em discussão única a emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020. O Vereador João Alberto disse que se trata da emenda que abordou a pouco. Requereu o adiamento da discussão por sete dias. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que a emenda partiu da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. Que o projeto tratava de duas empresas, fazendo uma permuta de área favorecendo a empresa Ferrau, do senhor Mário, e uma concessão de área, por 10 anos, para a empresa Bolachas Jonker, mas a emenda remove esta última. Falou que é favorável ao adiamento da discussão para analisar melhor o assunto e chegar a um acordo que não prejudique ninguém. Que a área a ser concedida está localizada no Centro Cívico e a Comissão entendeu que não deveria ser usada por empresa particular. Em votação o requerimento verbal para adiamento da discussão, por sete dias, apresentado pelo Vereador João Alberto, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Arildo questionou para quais Comissões a proposição será encaminhada. Foi-lhe esclarecido que a mesma já passou pela análise das Comissões e será discutida fora delas. Em discussão única a emenda aditiva ao projeto de resolução 140/2020, protocolada com o número 546/2020. O Vereador Denis Sanson questionou do que se trata essa alteração, pois não se recorda. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura do texto da emenda. O Vereador João Alberto disse que trata do interstício entre a realização de uma sessão e outra. A assessoria esclareceu que a proposição aborda o número de votações necessárias para aprovação das emendas. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa e substitutiva ao projeto de lei 5558/2020, protocolada sob número 547/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020, sendo que o projeto de lei 5554/2020 foi à votação nominal. A discussão do projeto de lei 5529/2020 foi adiada por sete dias, tendo em vista o adiamento da discussão da emenda supressiva ao mesmo. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5558/2020 com emenda aprovada. O Vereador Denis perguntou do que se trata o projeto. O Vereador Anselmo realizou a leitura do texto do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5559/2020. O Vereador Denis Sanson disse que a Comissão deu um parecer contrário à aprovação, tendo em vista a orientação da procuradoria da Casa, mas não vê problema algum em aprová-lo porque se trata de uma proposição autorizativa e a empresa Ipê Amarelo preenche todos os requisitos para que o Executivo realize a transferência do imóvel, razões pelas quais votará favorável. O Vereador João Alberto concordou com o Vereador Denis. O Vereador Marcos relatou que também deu parecer contrário na Comissão, mas entende que o imóvel já deveria estar definitivamente com a empresa Ipê Amarelo. Que entrou em contato com o Procurador do Município solicitando que o Executivo encaminhasse o projeto

definitivo, mas devido ao período eleitoral não é possível fazer a doação até o dia 15 de novembro. Que é importante os Vereadores vigiarem o assunto para que até o final dos mandatos se transfira e se faça justiça. Falou que a empresa está no local há mais de 20 anos e já é proprietária de fato do imóvel e o Município vem cometendo lapso em relação a ela. Que seu voto será favorável a regularização da questão. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 140/2020 com emenda aprovada. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5565 ao 5569/2020, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Denis Sanson questionou se o projeto que trata da desafetação de área de um bairro da cidade não foi a voto ou se foi pedido prazo. A assessoria esclareceu que foi votado na sessão um requerimento de prazo para emissão de parecer ao projeto referido. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que foi feita uma injustiça com o senhor Marcos Manginski da empresa Ipê Amarelo. Que ele sempre foi trabalhador e procurou ter a sua empresa. Que muitas vezes são votados projetos de empresas que não concluem e não fazem nada e depois vão à justiça para não ceder os imóveis para outros que querem trabalhar. Parabenizou o senhor Marcos e falou que com a aprovação do projeto o assunto será encerrado e ele terá seu imóvel para trabalhar sossegado. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 25 (vinte e cinco) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 32/2020 e da moção de apelo protocolada sob número 555/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5558/2020 com emenda aprovada, 5559/2020 e do projeto de resolução 140/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Denise - 8/10/2020





Ata resumida da 20ª sessão ordinária, realizada em 25/8/2020. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 55 e 56/2020. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a indicação 32/2020. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a moção de apelo protocolada sob número 555/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5558/2020 com emenda aprovada. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5559/2020 e o projeto de resolução 140/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567 e 5569/2020, sendo que o projeto de lei 5555/2020 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 1º (primeiro) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 33 a 35/2020 e da emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020, a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5529/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 20ª sessão ordinária, realizada em 25/8/2020. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 263/2020, de 21/8/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5570/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 264/2020, de 24/8/2020, em referência ao ofício 105/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os motivos de eventuais diferenças de preços de máscaras adquiridas pelo Município de Palmeira e ofício 265/2020, de 25/8/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5571/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 320.000,00”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 55/2020 solicitando prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5568. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 56/2020 solicitando prazo de 120 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5404. Do Vereador Denis Sanson, projeto de resolução 141/2020 que “altera o art. 1º da resolução n.º 136 de 23/7/2020, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das reuniões oficiais da Câmara de Vereadores de Palmeira”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 33/2020 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento e patrolamento da estrada de Pinheiral de Baixo, que passa pela propriedade de Ademar Mayer; indicação 34/2020 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento e patrolamento da estrada que liga as comunidades de Santa Bárbara e Boqueirão e indicação 35/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento e patrolamento da estrada que inicia na PR 151 até a comunidade de Santa Bárbara. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567, 5568 e 5569/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 55 e 56/2020. Em discussão única a indicação 32/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a situação descrita na indicação é parecida com a ocorrida nas localidades da Vilinha e Colônia Maciel, na qual os veículos de uma empresa transportadora de madeira andavam em alta velocidade e estragavam a estrada. Que neste caso não se trata muito do fato de estragar a estrada, mas do elevado fluxo de caminhões que trafegam em alta velocidade, trazendo riscos e levantando nuvens de poeira. Falou que seria interessante o Município contatar os proprietários da empresa para que disciplinem os condutores e não provoquem esse desconforto para a comunidade de Quero-Quero. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a moção de apelo protocolada sob número 555/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que é o mesmo caso da indicação. Que a ideia é que enquanto o Poder Executivo conversa com a empresa vá um recado da Câmara, diretamente e rapidamente, para que se resolva o assunto. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5558/2020 com emenda aprovada. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5559/2020 e o projeto de resolução 140/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5555/2020. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório parabenizou o senhor Presidente pela iniciativa do projeto. Recordou com emoção e carinho o senhor José Casemiro. Disse que essa homenagem é merecida e o senhor José Casemiro merecia muito mais pelo brilhante trabalho que prestou a esta Casa de Leis durante décadas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de resolução 141/2020 e os



projetos de lei 5570 e 5571/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5571/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5570/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 5558/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para elaboração de redação final. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “estrada de Santa Bárbara”. Com a palavra, disse que nos últimos dias esteve na comunidade de Água Clara e voltou pela estrada de Santa Bárbara. Que de Água Clara até a Santa Barbara e de Santa Barbara até a PR 151 as estradas estão em uma situação que aquele povo não merece. Que a estrada de Santa Bárbara tem o maior índice de tráfego de veículos. Convidou os Vereadores para ver a situação, que está muito feia, sendo impossível desviar de um buraco sem cair em outro. Falou que apoia as indicações do Vereador Gilmar Costa e torce para que essa cobrança chegue ao Executivo e pelo menos uma patrula seja passada para remover os buracos. O senhor Presidente disse que há poucos meses todos falavam como a estrada estava boa, enquanto uma empresa que retirava areia a arrumava em um combinado com o Executivo, mas agora outra empresa está fazendo esse trabalho. Pediu ao Vereador Líder do Prefeito que veja o que está acontecendo para que essa nova empresa faça a mesma coisa que a anterior, já que utiliza a estrada para os mesmos fins e tendo-se em vista que há um fluxo elevado de veículos. Falou que as chuvas danificaram as estradas, mas o tempo já melhorou e as mesmas devem ser arrumadas, pois o povo precisa. Que os baixos preços do fumo já causam aborrecimento e ir e vir em uma estrada que acaba arrebatando o carro traz mais transtornos. Que espera que com as bênçãos de Deus se encontre um meio para arrumar as estradas, inclusive em outras localidades. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 1º (primeiro) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 33 a 35/2020 e da emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020, a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5529/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 21ª sessão ordinária, realizada em 1º/9/2020. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5529/2020, realizado pelo Poder Executivo através do ofício 273/2020. O requerimento 57/2020 foi retirado da pauta de votações, tendo-se em vista a perda de objeto devido a retirada do projeto de lei 5570/2020 pelo autor. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 33 a 35/2020. A emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020 foi retirada da pauta de votações, tendo-se em vista a retirada do projeto 5529/2020 pelo autor. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567 e 5569/2020, sendo que o projeto de lei 5555/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5563/2020. A discussão do projeto de lei 5568/2020 foi adiada por 7 (sete) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Denis Sanson, aprovado pela maioria. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5571/2020 e o projeto de resolução 141/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 8 (oito) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 36/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5563 e 5571/2020 e do projeto de resolução 141/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
João Savi



Ata da 21ª sessão ordinária, realizada em 1º/9/2020. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 257/2020, de 31/8/2020, em referência ao ofício 9/2020 do Gabinete do Vereador Denis Sanson, apresentando informações sobre a situação da gestante Kauane dos Santos; ofício 270/2020, de 28/8/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5572/2020, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”; ofício 273/2020 de 31/8/2020, solicitando a retirada da pauta de votações dos projetos de lei 5529 e 5570/2020; ofício 274/2020, de 31/8/2020, em referência ao ofício 12/2020 do Gabinete do Vereador Denis Sanson, apresentando informações sobre a arrecadação municipal de impostos na Colônia Witmarsum; ofício 275/2020, de 1º/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5573/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 265.870,70” e ofício 276/2020, de 1º/9/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5574/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00”; 5575/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 296.000,00” e 5576/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.300,00”. Do Deputado Estadual, Senhor Emerson Bacil, ofício 93/2020, informando a disponibilização do montante de R\$ 200.000,00 para atendimento emergencial e combate a COVID-19. Da Comissão Provisória do Democratas (DEM) de Palmeira, ofício solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de convenção partidária, em 12/9/2020, das 15 às 18 horas. Da Comissão Provisória do Partido Progressista (PP) de Palmeira, ofício solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de convenção partidária, em 12/9/2020, das 15 às 18 horas. Da Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de Palmeira, ofício solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de convenção partidária, em 9/9/2020, das 20 às 22 horas. Da Comissão Provisória do Partido Republicano de Ordem Social (PROS) de Palmeira, ofício solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de convenção partidária, em 9/9/2020, das 18 às 19:30 horas. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 57/2020, solicitando prazo de 15 dias para emitir os pareceres do projeto de lei 5570/2020. Dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Arildo Santos Zaleski, indicação 36/2020 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que construa mata-burros e faça melhorias na estrada que tem início em Rincão do Cocho e termina na propriedade de Maria Nice Ribas. Do Vereador Denis Sanson, moção de apelo com protocolo 588/2020, subscrita por todos os Vereadores, ao Prefeito Municipal para que providencie a colocação das pedras retiradas da Rua Barão do Rio Branco nas ruas do Distrito Industrial. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5563 e 5571/2020 e ao projeto de resolução 141/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5568 e 5571/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5529/2020, realizado pelo Poder Executivo através do ofício 273/2020. O requerimento 57/2020 foi retirado da pauta de votações, tendo-se em vista a perda de objeto devido a retirada do projeto de lei 5570/2020 pelo autor. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 33 a 35/2020. A emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020 foi retirada da pauta de votações, tendo-se em vista a retirada do projeto de lei 5529/2020 pelo autor. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567 e 5569/2020, sendo que o projeto de lei 5555/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5563/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5568/2020. O



Vereador Denis Sanson disse que a Controladoria do Município, em reunião realizada na Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para explicação da necessidade da proposição, se comprometeu a enviar à Câmara um documento do Tribunal de Contas do Estado que traria tal justificativa. Questionou se o documento foi recebido. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório, Presidente da Comissão, esclareceu que a Controladoria pediu que fosse enviado um ofício solicitando o documento, o que foi feito hoje. Falou que dará o seu voto de confiança porque se está lidando com pessoas sérias e por isso o projeto está sendo votado. O Vereador Denis Sanson disse que não dará o seu voto de confiança porque houve o comprometimento de se encaminhar o documento antes da votação do projeto. Requereu o adiamento da discussão por sete dias. Em votação, foi aprovado pela maioria o requerimento para adiamento da discussão. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5571/2020 e o projeto de resolução 141/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5572 ao 5576/2020 para análise e emissão de pareceres. Agradeceu os Vereadores pela aprovação do projeto de lei 5555/2020, de sua autoria, que denomina José Casemiro Wansovicz o prédio da Câmara Municipal como. Disse que o Senhor José Casemiro, conhecido como Zuza, era uma pessoa do bem. Que trabalhou por anos na Câmara, foi professor e diácono da Igreja Católica. Que aprendeu muito com ele, tendo realizado várias celebrações juntos. Falou que esta homenagem é justa e que se ele não foi para um bom lugar, poucos irão. Que ele não está aqui para vê-la, mas a sua família está. Que espera que os demais servidores da Câmara também possam ser homenageados pelo bom trabalho realizado, assim como o Senhor Zuza. Agradeceu a APAE de Palmeira pelo encaminhamento de cesta de café à Câmara e destacou o importante trabalho social realizado por aquela instituição. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 8 (oito) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 36/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5563 e 5571/2020 e do projeto de resolução 141/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
Arildo S. Zaleski



Ata resumida da 22ª sessão ordinária, realizada em 8/9/2020. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a indicação 36/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5563 e 5571/2020 e o projeto de resolução 141/2020, sendo que o projeto de lei 5563/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 15 (quinze) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 58/2020, a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5573 ao 5576/2020 e a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5568/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 22ª sessão ordinária, realizada em 8/9/2020. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 278/2020, de 1º/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5578/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 279/2020, de 1º/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5579/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências” e ofício 280/2020, de 3/9/2020, em referência ao ofício 96/2020 da Câmara Municipal, informando que os serviços de manutenção solicitados nas indicações 22 e 23/2020, de autoria do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, estão previstos para setembro. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, atestado médico determinando o afastamento do trabalho pelo período de 10 (dez) dias. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei 5577/2020, que “dispõe sobre a remoção de dispositivos inservíveis dos serviços de telecomunicações e de distribuição de energia elétrica dos locais públicos e dá outras providências”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 58/2020, solicitando o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, pedindo informações sobre o envio de projeto alterando a Lei Complementar 15/2019, reduzindo os recuos frontais para 3 metros, conforme acordado com empresários da construção civil. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5572 ao 5576/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a indicação 36/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5563 e 5571/2020 e o projeto de resolução 141/2020, sendo que o projeto de lei 5563/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5577 ao 5579/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos Vereadores a prestação de contas da Câmara referente a agosto de 2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 15 (quinze) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 58/2020, a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5573 ao 5576/2020 e a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5568/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 23ª sessão ordinária, realizada em 15/9/2020. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 58 e 59/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Em 1ª discussão e votação foi rejeitado pela maioria o projeto de lei 5568/2020. Em 1ª discussão e votação nominal foi rejeitado o projeto de lei 5578/2020, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5579/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 22 (vinte e dois) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 61 e 62/2020 e das indicações 37 e 38/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5568, 5578 e 5579/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 15/9/2020. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 284/2020, de 9/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5581/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder a concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências”; ofício 285/2020, de 9/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5582/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências”; ofício 289/2020, de 10/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5583/2020, que “dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; ofício 292/2020, de 14/9/2020, pedindo a instauração de comissão de ética em razão de alegada quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Denis Sanson, por conduta incompatível com a atividade parlamentar; e ofício 293/2020, de 14/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5584/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.008.920,66”; 5585/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.566,00”; 5586/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00”; 5587/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.510,00” e 5588/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 66.004,25”. Do Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Vereador Marcos Ribas, ofício 2/2020, de 9/9/2020, solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal para realização da convenção partidária, em 12/9/2020, às 10h. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 37/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada do Boqueirão, próximo a propriedade de José Banhuk. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 38/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que providencie a contenção de águas pluviais que adentram residências na Avenida 7 de Abril e na Rua Pedro Sawatski, Bairro Rocío I. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 59/2020, solicitando prazo de 15 dias para emissão dos pareceres do projeto de lei 5550/2020. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 60/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5577/2020 e requerimento 61/2020, solicitando o envio de expediente às concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de telecomunicações e distribuição de energia elétrica, para que removam os dispositivos inservíveis que tenham sido instalados em locais públicos em razão da prestação desses serviços. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 62/2020, solicitando o envio de expediente à Secretaria Municipal de Saúde, pedindo informações sobre o agendamento de procedimento cirúrgico para a paciente Lilian Aparecida de Campos. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, projeto de lei 5580/2020, que “declara de utilidade pública a Associação Valores em Construção – ASVEC”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, pareceres aos projetos de lei 5578 e 5579/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 58 e 59/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5573 ao 5576/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5568/2020. O Vereador Denis Sanson disse que essa suplementação, de R\$ 400 mil, é para a realização de uma licitação para fazer o mapeamento da cidade por meio de fotos aéreas. Que servidores da Prefeitura justificaram que é uma exigência do Tribunal de Contas e encaminharam documentos, mas



acha que isso não ficou demonstrado. Falou que após análise foi verificado que o custo real é de R\$ 900 mil e gastar esse dinheiro, no momento atual, com o objetivo de tributar e cobrar mais impostos da população é “uma sacanagem muito grande”. Que se o Prefeito quer fazer isso, que faça via decreto, e se insistir em realizar a licitação acha necessário os Vereadores intervirem judicialmente para impedir. O Vereador Marcos Ribas disse que não lhe parece que o nobre colega Vereador Denis tenha razão, pois o Prefeito não iria lançar um imposto sem exigência do Tribunal sendo que ano que vem não será mais Prefeito. Que se não fosse legalmente necessário, não teria sentido mandar um projeto desses à Câmara nesse momento, porque, geralmente, no final do mandato, “fecham-se as torneiras” e as contas estão sendo fechadas para entregar a Administração em ordem ao próximo gestor. Em votação, foi rejeitado pela maioria. Em 1ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Denis Sanson pediu para que lhe esclarecessem qual é este projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da concessão de área no Centro Cívico onde está a empresa Jonker. Que o Executivo retirou o projeto anterior e encaminhou outro que não está mais relacionado a lei que permite a doação, sendo possível apenas a utilização por aquele que vencer a licitação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório acrescentou que empresários estiveram na Câmara para esclarecer a situação. O Vereador Denis Sanson disse que hoje será contra a aprovação e na próxima semana tirará melhores conclusões. Em votação nominal foi rejeitado, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. Em 1ª discussão o projeto de lei 5579/2020. O Vereador Denis Sanson questionou se este projeto trata do imóvel em que hoje se encontra a empresa Ferrau do senhor Mário. Foi-lhe esclarecido que sim. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5580 ao 5588/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5582 ao 5588/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5580 e 5582/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5581/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou o ofício 292/2020 do Poder Executivo à Procuradoria da Câmara para orientações. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “requerimento verbal”. Com a palavra, disse que a função primordial do Vereador é a fiscalização dos atos do Executivo e do Prefeito. Que nos últimos dias houve “um falatório muito grande”. Que o atual Prefeito não tem outra renda além do subsídio que recebe e chegou ao seu conhecimento de que ele comprou uma casa na cidade de R\$ 1,200 milhões. Falou que os Vereadores têm a obrigação de saber com qual renda ele comprou este patrimônio milionário. Requereu que isso seja questionado ao Prefeito e encaminhado ao Ministério Público para analisar se há necessidade ou não de procedimento investigatório. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “pandemia de COVID-19”. Com a palavra, disse que esteve ausente da Câmara pois esteve em contato com pessoas que testaram positivo para a COVID-19, tendo ficado isolado. Que fez o teste e o resultado deu negativo e foi liberado. Falou que acredita que a população já está extenuada pela situação da pandemia e muito em breve não haverá decreto, lei ou polícia que consiga segurá-la. Que mesmo em Palmeira estão havendo grandes aglomerações. Que em algumas grandes cidades hospitais de campanha não foram instalados e não houve um “boom” no número de casos. Disse que a questão da COVID-19 está com os dias contados porque o verão já está aí. Que a situação trouxe desconforto para a população, igrejas e escolas, mas esse tempo já está passando, se é que já não passou. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 22 (vinte e dois) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 61 e 62/2020 e das indicações 37 e 38/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5568, 5578 e 5579/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 24ª sessão ordinária, realizada em 22/9/2020. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 61 ao 64/2020. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5568/2020, conforme ofício 303/2020 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 37 e 38/2020. O projeto de lei 5568/2020 foi retirado da pauta de votações. A discussão do projeto de lei 5578/2020 foi adiada por 20 (vinte) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Gilmar Costa, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5579/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5580/2020. A discussão do projeto de lei 5581/2020 foi adiada por 5 (cinco) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Denis Sanson, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5582 e 5584 ao 5588/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 29 (vinte e nove) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 65 ao 67/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5580 ao 5582 e 5584 ao 5588/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata da 24ª sessão ordinária, realizada em 22/9/2020. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 298/2020, de 16/9/2020, em referência ao ofício 147/2020 da Câmara e indicações 33 a 35/2020, informando que os serviços de patrolamento serão realizados do dia 8 ao 11 de setembro de 2020; ofício 299/2020, de 16/9/2020, em referência ao ofício 149/2020 da Câmara Municipal e indicação 36/2020, informando que a equipe da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realizará os trabalhos solicitados; ofício 301/2020, de 17/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5589/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00”; ofício 303/2020, de 18/9/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5568/2020; ofício 306/2020, de 22/9/2020, em referência ao ofício 141/2020 da Câmara Municipal e requerimento 51/2020, informando que a execução dos serviços na rede de abastecimento de água em Volta Grande foi interrompida devido a problemas na instalação da energia elétrica, de responsabilidade da COPEL, sendo que os serviços serão retomados assim que possível; e ofício 308/2020, de 22/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5590/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.210.000,00”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 63/2020, solicitando prazo de 30 dias para emissão dos pareceres ao projeto de lei 5583/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 64/2020, solicitando prazo de 15 dias para emissão do parecer ao projeto de lei 5564/2020. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento 65/2020, solicitando o encaminhamento de ofício à SANEPAR, para que o atendimento presencial na unidade de Palmeira/PR seja retomado. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 66/2020, solicitando o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça informações sobre a previsão de conclusão do loteamento Sol Nascente e quais famílias da Vila Monjolo serão realocadas para lá; e requerimento 67/2020, solicitando o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, para que apresente informações sobre o atendimento médico em Quero-Quero, motivos para não estar sendo realizado e previsão de retorno. Do Gabinete do Vereador Marcos Ribas, ofício 7/2020, de 21/9/2020, em referência ao ofício 153/2020 da Câmara Municipal, indicando o Vereador Arildo Santos Zaleski para compor Comissão de Ética. Do Gabinete do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 1/2020, de 21/9/2020, em referência ao ofício 153/2020 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo para compor Comissão de Ética. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5580 ao 5582 e 5584 ao 5588/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5582 e 5584 ao 5588/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5580 e 5582/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5581/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 61 ao 64/2020. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5568/2020, conforme ofício 303/2020 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 37 e 38/2020. O projeto de lei 5568/2020 foi retirado da pauta de votações. Em 2ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Gilmar Costa pediu o adiamento da discussão por 20 (vinte) dias. O Vereador Denis Sanson questionou se o projeto trata da concessão para o Mário ou Jonker. Foi-lhe relatado que se trata da concessão para o Mário. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa esclareceu que estas concessões serão licitadas e qualquer interessado poderá participar dos certames. Que alguns nomes foram mencionados porque estas pessoas estão nas áreas e também poderão concorrer, mas nenhuma delas



é dirigida. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento para adiamento da discussão por 20 (vinte) dias. Em 2ª discussão o projeto de lei 5579/2020. O Vereador Denis Sanson falou que as concessões não são específicas para uma empresa ou pessoa, como disse o Vereador João Alberto, e este projeto trata de assunto que envolveu o nome do Mário da Ferral. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5580/2020. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a proposição é de sua autoria. Que o projeto "Valores em Construção" era anteriormente chamado de "Construindo Valores" e trabalhava em conjunto com a AMB, estando hoje desacoplado, com sede própria em construção. Que o projeto vem muito a calhar em uma época em que os valores morais, religiosos, da educação e da família brasileira estão em decadência. Relatou que o "Valores em Construção" não faz distinções de qualquer natureza, querendo ajudar a construir uma sociedade mais relevante e sólida. Que o mesmo começou pequeno, há 10 anos, e hoje desenvolve atividades em 17 escolas estaduais, 14 escolas municipais e 5 CMEIS, atendendo cerca de 9 mil crianças, com 23 colaboradores. Falou que projeto causou uma transformação, resgatando valores que são perdidos mesmo dentro das famílias, e, nessa época de pandemia, tem reforçado a estrutura educacional. Que os colaboradores são pessoas que amam a Deus sobre todas as coisas e os seus próximos. Que o projeto anda colado com Jesus Cristo e Deus para realizar este trabalho. Relatou que o custo mensal para manutenção das atividades é de aproximadamente R\$ 32 mil, que provém de doações. Que o projeto também distribui cestas básicas, sem partidatismo ou política. Que nos próximos dias será iniciada uma atividade em uma das rádios do Município, adentrando os lares para dar suporte moral, ético e espiritual. Que por tudo o que foi explanado, há motivos para endossar essa proposição e aprová-la. Pediu o apoio dos seus pares. Questionou o que seria do Poder Executivo se não fossem as entidades filantrópicas. Disse que o objetivo da proposição é que o projeto "Valores em Construção" possa, com a declaração de utilidade pública, obter recursos de subvenções sociais para que a equipe possa fazer um trabalho que é, de fato, de responsabilidade do Poder Público. Pediu pela aprovação unânime da matéria para que o Município possa contar com mais essa entidade parceira no alívio do tratamento das pessoas que precisam de apoio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5581/2020. O Vereador Denis Sanson pediu o auxílio de algum Vereador que conheça o projeto de lei para explicar onde fica localizado o imóvel. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa reforçou que essas concessões serão feitas por licitação, nas quais poderão participar todos os interessados. Que o imóvel se localiza no lado esquerdo da rua principal do Distrito Industrial, próximo à empresa Dreyfus. Que há dois pretendes iniciais: a Cooperativa Palagro e uma empresa de Entre Rios. Falou que para se habilitar, deverão apresentar um projeto na área da indústria de produtos agrosilvopastoris. Que a empresa de Entre Rios é enorme e a Palagro é uma cooperativa composta por dezenas de agricultores e, na área que ocupa hoje, não é possível fazer uma indústria, tendo em vista os loteamentos que se avizinham. Desejou que isso aconteça rapidamente e que mais uma grande empresa se instale no Município, gerando empregos e ampliando a arrecadação de FPM e ICMS. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que duas áreas serão concedidas, uma com 99.305,00 m² e outras com 4.456,78 m². Que, como já disse o Vereador João Alberto, a seleção das concessionárias será feita mediante processo licitatório na modalidade concorrência. Que as vencedoras poderão ser as empresas citadas ou outras que apresentem melhores condições. Falou que se deve evitar citar nomes para não incorrer em ilegalidade e complicar o trâmite do projeto da Casa. O Vereador Denis Sanson requereu o adiamento da discussão por 5 (cinco) dias. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento para adiamento da discussão. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5582 e 5584 ao 5588/2020. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5589 e 5590/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que a Comissão de Ética constituída para apurar a notícia de conduta de suposta quebra de decoro parlamentar cometida pelo Vereador Denis Sanson, encaminhada pelo ofício 292/2020 do Poder Executivo Municipal, será composta pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, conforme portaria 934, de 22/9/2020. Comunicou que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização realizará audiência pública virtual no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 15 (quinze) horas, para avaliação e demonstração das metas fiscais do Poder Executivo, RPPS e IMASP referentes ao 2º quadrimestre de 2020, evento que será transmitido ao vivo pelo canal no YouTube da Câmara.



Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 29 (vinte e nove) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 65 ao 67/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5580 ao 5582 e 5584 ao 5588/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

 Denis Sanson



Ata resumida da 25ª sessão ordinária, realizada em 29/9/2020. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 65 ao 67/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5580, 5582 e 5584 ao 5588/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5581, 5589 e 5590/2020, sendo que o projeto de lei 5581/2020 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 6 (seis) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5581, 5589 e 5590/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 25ª sessão ordinária, realizada em 29/9/2020. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 307/2020, de 28/9/2020, em referência ao ofício 8/2020 do Gabinete do Vereador Denis Sanson, informando que o planejamento das obras na ponte sobre o Rio Guaraúna, na localidade de Rincão, será solicitado à Secretaria competente para o próximo ano, devido à complexidade do projeto; ofício 310/2020, de 23/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5591/2020, que “dispõe sobre a denominação de via pública do Município de Palmeira”; ofício 311/2020, de 24/9/2020, em referência aos ofícios 106 e 138/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o andamento dos processos 12.444/2018, 16.113/2019 e 3.500/2020 do IMASP; ofício 313/2020, de 25/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5592/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.057.000,00”; ofício 314/2020, de 25/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5593/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros destinados ao projeto Orquestra Tom Jobim, aprovado pela Resolução nº 17/2019 – CMDCA e dá outras providências”; ofício 315/2020, de 28/9/2020, em referência ao ofício 148/2020 da Câmara Municipal e moção de apelo com protocolo 588/2020, informando que outro processo já está em trâmite para possível atendimento do solicitado; ofício 316/2020, de 28/9/2020, em referência ao ofício 165/2020 da Câmara Municipal e requerimento 38/2020, informando que os questionamentos apresentados foram respondidos através do ofício 311/2020; ofício 317/2020, de 28/9/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5594/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.000,00” e 5595/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 650.000,00”; e ofício 318/2020, de 28/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5595/2020, que “altera a redação do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2404, de 30 de setembro de 2005, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira”. Da Auditora Fiscal Federal Agropecuária, senhora Cláudia Hirt dos Santos, ofício 195/2020, de 29/4/2020, apresentando informações legais sobre a padronização, classificação, registro, inspeção, produção e fiscalização de bebidas em geral. Do Coordenador da AMAS – Unidade Palmeira, senhor Aroldo Heimbecher, ofício convidando o excelentíssimo senhor Presidente para participar do evento de celebração dos 50 anos da instituição em Palmeira, em formato de *live*, a ser realizado no dia 30/9, às 20 horas, em sua sede. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de aplausos protocolada sob número 663/2020, à Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, pelos 50 anos de história em Palmeira. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5589 e 5590/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5572, 5589 e 5590/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Gilmar Costa. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “AMAS”. Saudou o Presidente, Mesa Diretora, demais Vereadores e população. Disse que foi à tribuna para prestar uma homenagem merecida aos 50 anos da AMAS em Palmeira. Que a instituição tem contribuído de forma significativa para a transformação de vidas e do Município. Relatou que a AMAS iniciou seus trabalhos em 1970 e atendia 15 crianças na casa de um pastor. Que em 1973 foi cedido um terreno da Prefeitura e, com o auxílio de apoiadores da Alemanha, deu-se início a construção da primeira sede. Que neste ano, atuava como um dos cuidadores da AMAS. Falou que a instituição iniciou um trabalho pioneiro de assistência social voltado para crianças e seus familiares, principalmente com o apoio financeiro de organizações do exterior, mas, a partir de 2015, com a diminuição desses recursos, que foram destinados à países com problemas sociais mais graves, passou a experimentar um maior envolvimento da comunidade local e do Poder Público Municipal. Disse que atualmente são atendidas



294 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 16 anos, oriundas de 210 famílias diferentes. Que o custo mensal por criança é de R\$ 300,00, sendo o atendimento realizado por uma equipe de 19 colaboradores. Que o trabalho é desenvolvido através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com oferecimento de 4 refeições diárias, totalizando quase 27.000 no mês. Que tem por costume, apesar de agora, devido a pandemia, não estar fazendo isso, ir almoçar pelo menos uma vez por mês com a direção e as crianças da AMAS, sendo belo perceber como elas estão bem acompanhadas e seguras dentro da instituição. Relatou que as crianças participam de atividades para desenvolvimento da cidadania e valores, além de 20 oficinas diferentes como música, teatro, informática, esportes, manicure e maquiagem, mantidas com doações de pessoas físicas, empresas, igrejas e do Poder Público. Que no total são atendidas mais de 1300 crianças e adolescentes nas 9 unidades da AMAS, localizadas em Palmeira, Teixeira Soares, Rebouças, Imbituva, Porto Amazonas, Lapa e Curitiba. Que se recorda de que foi à Alemanha em 1997 com a AMB para angariar recursos, tendo conseguido junto a uma igreja católica 40 mil marcos alemães para a AMAS e AMB, além de verbas para construção de igrejas católicas em Vieiras e Volta Grande. Falou que nestes 50 anos a entidade tem incentivado e potencializado as capacidades de crianças e jovens, auxiliando-os a ultrapassar dificuldades, aprofundar e consolidar sua formação pessoal e social. Que também foi cuidado pela AMAS enquanto cuidava das crianças e jovens, assim como a sua família. Destacou que o slogan escolhido para a comemoração foi "AMAS, 50 anos contando lindas histórias". Agradeceu o trabalho do coordenador, senhor Aroldo Heimbecker, professores, colaboradores, alunos, ex-alunos e todos que apoiam a instituição. Desejou as bênçãos de Deus sobre a instituição e que continue desenvolvendo esse trabalho. Disse que o Poder Legislativo sempre estará ao lado da AMAS, trabalhando pela educação e pela juventude. Que apresentou uma moção de aplausos à instituição pelo belo serviço que realiza pela nossa cidade e povo. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 65 ao 67/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5580/2020. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que este projeto é de sua autoria e foi aprovado por unanimidade na sessão anterior. Que a ASVEC desenvolve atividades em todas as escolas municipais e estaduais do Município, fazendo um belíssimo trabalho. Pediu o apoio dos pares para aprovação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5582 e 5584 ao 5588/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5581/2020. O Vereador Denis Sanson pediu para que fosse confirmado o tamanho da área tratada no projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que uma área tem 99.305,00 m² e outra 4.456,00 m². O Vereador Denis Sanson disse que, analisando esse projeto de lei e o tamanho da área, se deve tomar certo cuidado. Sugeriu que seja realizada uma reunião com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para que exponha o assunto de forma clara aos Vereadores para que não sejam cobrados depois. Que muitas vezes se vê que pequenas empresas querem áreas e não conseguem e, para não cometer nenhuma injustiça, se deve ter cautela. Falou que iria sugerir o adiamento da discussão por 30 dias para a Mesa analisar a possibilidade de marcar a reunião, mas antes irá conceder a palavra ao Vereador Rogério. O Vereador Rogério Czelusniak disse que conversou com o presidente da Palagro, que tem interesse no terreno, o qual explicou que hoje há loteamentos nos dois lados de onde se encontra a empresa, e eles estão sendo pressionados por causa da poeira e outros fatores. Que a cidade está crescendo e eles estão pensando no futuro. Falou que concorda com a realização da reunião sugerida pelo Vereador Denis Sanson, com a presença do presidente da Palagro. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a concessão da área passará por um processo de licitação e haverá proponentes. Que a ideia para o lote menor é a instalação de uma oficina e para o maior de um complexo industrial. Falou que a Palagro é uma empresa com dezenas de agricultores, cuja sede atual está sendo acuada pela expansão residencial, e irá apresentar um projeto nessa licitação, mas pode não ser a vencedora. Que outras empresas também irão participar, mas torce para que a Palagro seja a vencedora porque é uma empresa do Município, podendo alavancar a geração de empregos. Disse que acredita que o projeto deve ser votado hoje para não atrasar o trâmite e antes da 2ª votação na próxima semana, a diretoria da Palagro e demais interessados podem ser convidados para uma reunião na quinta-feira, num horário próximo a reunião das Comissões. Que se por ventura alguém achar que esse não é um projeto bom, cada um tem a soberania do voto. O Vereador Marcos Ribas disse que só a história do senhor Humberto, presidente da Palagro, o endossaria a votar pela aprovação do projeto. Ressaltou que o processo



licitatório da concessão pode não ser realizado este ano, tendo em vista o fim do mandato do Prefeito atual. Que não vê problemas em votar o projeto hoje e, antes da 2ª votação, realizar a reunião com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Palagro, para não atrasar o trâmite da matéria. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5589/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5590/2020. O Vereador Denis Sanson solicitou que fosse informada a destinação dos recursos do projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que os recursos irão para várias dotações, como auxílio-transporte, serviços de terceiros, subvenções sociais e outras. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5591 ao 5596/2020 e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5592 ao 5596/2020, para análise e emissão de pareceres. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 6 de outubro, às 20 horas, para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5572/2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências". Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "Copel em Witmarsum". Com a palavra, disse que alguns moradores de Witmarsum tem reclamado dos serviços realizados pela Copel na troca dos postes de energia elétrica, que estão desorganizados. Que os proprietários também estão preocupados com o corte de árvores antigas da região. Pediu que seja enviado um ofício à Copel para que explique essas situações e possa dar uma resposta aos moradores. O senhor Presidente disse que a Copel deve seguir um projeto, mas que o mesmo não deve ter sido discutido com a comunidade. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 6 de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5581, 5589 e 5590/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 26ª sessão ordinária, realizada em 6/10/2020. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 69/2020. Em 2ª discussão e votação nominal foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5581/2020, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5589 e 5590/2020. Em 2ª discussão e votação nominal foi aprovado pela maioria o projeto de lei complementar 17/2019, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5550/2020. A discussão do projeto de lei 5564/2020 foi adiada por 10 (dez) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5591, 5592, 5594 e 5595/2020, sendo que o projeto de lei 5591/2020 foi à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 13 (treze) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 68/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5550, 5564, 5578, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

Ass



Ata da 26ª sessão ordinária, realizada em 6/10/2020. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 319/2020, de 30/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5597/2020, que “dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no perímetro urbano de Witmarsum”; ofício 320/2020, de 1º/10/2020, solicitando certidão explicativa, de inteiro teor, sobre a tramitação do projeto de lei 5578/2020; ofício 321/2020, de 28/9/2020, em referência ao ofício 168/2020 da Câmara Municipal e requerimento 66/2020, informando que o loteamento Sol Nascente se encontra em fase de finalização e a análise das famílias que serão realocadas está sendo feita pelo Sistema de Tratamento de Dados Habitacionais da Caixa Econômica e será submetida a homologação pela Secretaria Municipal de Assistência Social; ofício 324/2020, de 5/10/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5598/2020, que “dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira”; e ofício 326/2020, de 6/10/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5599/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 450.000,00”. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 245/2020, de 22/9/2020, comunicando que a Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira será submetida à correição ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, em 6/10/2020. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 68/2020, solicitando o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal para que indique a fonte de recursos utilizados para pagamento de casa no valor de R\$ 1,2 milhões. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 69/2020, solicitando prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5593/2020 e de 60 dias para o projeto de lei 5596/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5583/2020, protocolada sob número 682/2020, que “acrescenta o § 3º ao art. 1º do projeto de lei 5583/2020”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5550, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5592, 5594 e 5595/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres aos projetos de lei 5550 e 5564/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “justiça sendo feita”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, Vereadores e população. Disse que é candidato a Prefeito, assim como os Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e que alguns dos demais Vereadores apoiam outros grupos políticos. Que, como era de se esperar, começaram a existir tratativas, intenções políticas e jogadas, muitas delas, infelizmente, sujas. Relatou que, há tempos, foi recebido na Câmara um ofício do Prefeito pedindo a instauração de uma Comissão de Ética por suposta conduta sua, quando divulgou na internet que a Secretária Municipal de Saúde da época estava omitindo algumas informações sobre a COVID-19. Que o senhor Presidente esperou e a verdade apareceu, pois um parente seu estava infectado e aquela tentativa do Prefeito de instalar uma Comissão de Ética foi por água abaixo. Falou que, posteriormente, foi encaminhado outro ofício pedindo a abertura de uma Comissão de Ética por suposta quebra de decoro parlamentar, lhe caluniando, injuriando e difamando, afirmando que fazia parte de uma organização criminosa e tantas outras conversas furadas afora, para causar um impacto negativo perante a população. Que naquele momento isso aconteceu, mas a população percebeu que aquilo não era verdade. Disse que não aceitou quando o senhor Presidente instaurou a Comissão de Ética, pois era notória que a única intenção era política, para lhe denegrir. Que nas três pesquisas políticas que realizou apareceu longe na frente dos demais candidatos, e para o Prefeito, que quer alavancar o seu candidato, o Vereador Marcos Ribas, é interessante lhe tirar da jogada, pois se perdesse o cargo devido a uma condenação pela Comissão de Ética não poderia disputar a eleição. Que para a infelicidade do



senhor Presidente, do Vereador Marcos e do Prefeito, entrou na Justiça e a juíza anulou a Comissão de Ética e, se quiserem, vão ter que instaurar uma nova. Agradeceu os Vereadores Rogério Czelusniak, Anselmo Heimbecher Osório e Arildo Santos Zaleski, que fizeram parte da Comissão. Falou que entrou com um processo criminal contra o Prefeito, tendo em vista as acusações feitas, e o Ministério Público do Tribunal de Justiça acatou a queixa-crime. Que o Edir se formou em direito e passou na OAB, não atuando ainda como advogado pela incompatibilidade com a função de Prefeito, mas, se condenado por crime de calúnia, não poderá exercer a profissão, sendo esta a consequência de uma atitude imatura, tudo para lhe denegrir politicamente. Relatou que nesta semana o advogado do partido político do grupo apoiado pelo Prefeito, que tem o Vereador Marcos como candidato, entrou com uma ação contra uma candidata a Vereadora do seu grupo político por propaganda irregular, mas hoje saiu decisão da juíza dizendo que não há propaganda irregular. Que essas atitudes são imaturas e políticas e os tiros estão todos saindo pela culatra. Disse que a justiça está sendo feita e tudo o que acontece tem suas consequências. Que os Vereadores não são soberanos e a justiça está lá e a gente tem que ir atrás. Que o Edir está respondendo a processo criminal, a Comissão de Ética está cancelada e a candidata a Vereadora que foi processada ganhou o processo, e espera que isso sirva de lição para esse grupo político e para os candidatos, de que não resolve querer fazer as coisas de forma baixa e suja, pois a política tem que ser feita de maneira limpa, para o povo, com propostas. Parabenizou os candidatos Vereador João Alberto Ferreira da Costa e Sérgio Belich pela campanha que vêm fazendo, com propostas, pois é assim que deve ser feito. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 69/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5581/2020. O Vereador Gilmar Costa requereu o adiamento da discussão por 60 (sessenta) dias para que o projeto seja melhor estudado, tendo em vista o tamanho da área a ser concedida. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que votou pela aprovação da matéria na 1ª discussão, mas entende ser necessário analisar melhor o projeto, que trata da concessão de uma área grande para construção de um secador, além de outra menor. Pediu o apoio dos Vereadores para aprovação do adiamento da discussão, para que todos votem conscientemente. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que tudo o que tramita na Casa tem que ser muito bem analisado. Que os Vereadores têm tempo suficiente, cada um ao seu modo, para fazer as análises. Que o projeto foi avaliado na semana anterior e havia algumas dúvidas, tendo-se pedido o adiamento da discussão e convocado uma reunião com a empresa interessada na área a ser concedida. Destacou que esta empresa não venceu o certame e pode ser que nem vença, mas deseja que isso ocorra, pois ela é daqui e já prosperou de mãos dadas com a cidade. Falou que nem todos os Vereadores participaram da reunião, na qual a empresa explicou que se for a vencedora planeja desenvolver algo no campo da indústria. Propôs, se a discussão for adiada, que o prazo seja de cinco dias ou que o requerimento de adiamento seja derrubado e o projeto vá a voto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que não pode citar o nome de empresa, pois sabe-se que a concessão seguirá um processo licitatório, mas torce para que empresários da cidade ganhem a licitação. Relatou que já recebeu reclamações sobre o problema do pó adentrando as casas ao redor de onde a empresa desenvolve as suas atividades atualmente. Falou que se dá por esclarecido e satisfeito e concorda com a derrubada do requerimento de adiamento de discussão para levar o projeto a voto. Que ganhe quem ganhar, a cidade precisa de empregos, renda e impostos. O Vereador Denis Sanson disse que a concessão será licitada e não há garantias de que a empresa Palagro será a vencedora. Que se não for ela a ficar com o terreno, não acha interessante aprovar o projeto de lei, devendo-se torcer muito para que ganhe. Falou que esteve conversando com pessoas do meio agropecuário e lhe surgiu uma preocupação, pois hoje, no Distrito Industrial, já estão instaladas as empresas Dreyfus, FTG, Bom Jesus entre outras, e no tempo de safra já falta infraestrutura para acomodar os caminhões que fazem o transbordo ou o carregamento de grãos para levar até o porto. Que se der tudo certo, o investimento da Palagro é a médio prazo, mas deve-se levar em consideração que a empresa deverá se mudar. Que as dúvidas dos Vereadores devem ser esclarecidas, mas se o projeto for a voto será favorável à aprovação, torcendo para que Palagro seja a vencedora do certame. Em votação, foi rejeitado pela maioria o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Gilmar Costa para adiamento da discussão por 60 (sessenta) dias. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5589 e 5590/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis



Sanson disse que o projeto já está tramitando a um tempo na Câmara e trata do consórcio imobiliário, que autoriza o Município a investir em terreno de particular e ficar com partes do investimento. Que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa havia pedido prazo para discutir melhor o projeto, mas no seu entendimento o Município não tem que investir em áreas particulares para particulares. Questionou se o Vereador João Alberto Ferreira da Costa se inteirou do assunto e disse que continua com o seu posicionamento contrário a aprovação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto é complexo e traz novidades, se relacionando com a ideia do IPTU progressivo no tempo. Que a versão levantada pelo Vereador Denis Sanson, da parceria entre o Poder Público e particulares, pode ser real, mas nesses casos acredita que deveria ser antes corroborada pela Câmara. Que por outro lado, a derrubada do projeto pode impedir que o Poder Público faça uma coisa bastante boa. Relatou que no retângulo do quadro urbano compreendido entre as ruas 7 de Abril, Santos Dummont, Moisés Marcondes e a que fica próxima a MagParaná, existem 1000 ou 2000 lotes não edificadas, que servem como poupança. Que entende que a terra, que vai dar sustentação à moradia, não deve ser usada dessa maneira. Falou que se casas fossem construídas nessas propriedades, as pessoas teriam acesso mais fácil à moradia, com valores de aluguel menores. Que com o consórcio imobiliário, a Prefeitura poderia desenvolver nessas áreas um projeto para edificação de lotes em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná, assim como está sendo feito no loteamento Sol Nascente, e parte desses lotes ficaria com a Prefeitura para abrigar as famílias que precisam, não sendo necessário criar áreas para habitação em locais afastados e sem a infraestrutura necessária à integração social. Disse que o próximo Prefeito irá conviver com este projeto e acha que o desejo do futuro eleito é fazer uma coisa boa e que seja reconhecida. Que acha melhor votar o projeto e não se trata de uma aventura, mas de experimentar o novo, e, se houver problemas, caberá aos Vereadores fiscalizar a boa execução do mesmo. Em votação nominal foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5550/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5564/2020. O Vereador Denis Sanson pediu ao 1º Secretário que lesse o conteúdo do projeto e questionou se o parecer jurídico é pela aprovação ou reprovação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura no projeto e informou que o parecer jurídico opina pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa requereu o adiamento da discussão por 10 (dez) dias, para que os Vereadores possam esmiuçar e entender o projeto por inteiro. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de lei 5564/2020 por 10 (dez) dias. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5591, 5592, 5594 e 5595/2020, sendo que o projeto de lei 5591/2020 foi à votação nominal. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5597 ao 5599/2020 e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5599/2020 e a emenda aditiva ao projeto de lei 5583/2020, para análise e emissão de pareceres. Lembrou que após o encerramento da sessão será realizada sessão extraordinária, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020. Informou que está disponível na bancada dos Vereadores a prestação de contas referente a setembro de 2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Arildo Santos Zaleski, com o assunto "projeto de lei 5581". Com a palavra, disse que não ficou contente com a aprovação do projeto de lei 5581, tendo em vista que algumas grandes concessões de áreas feitas anteriormente, como para instalação de uma empresa de energia solar, de seis alqueires, até agora não tiveram resultados. Que a empresa FTG foi concedida uma área de 2 alqueires e ela é enorme, e nesse caso são 4 alqueires. Falou que não tem nada contra a empresa interessada na área, mas amanhã ou depois, quando outra precisar de um terreno para se instalar, talvez não haja nenhum disponível, e por isso o seu voto foi contra a concessão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 13 (treze) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 68/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5550, 5564, 5578, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 11ª sessão extraordinária, realizada em 6/10/2020. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5572/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 13 (treze) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 68/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5550, 5564, 5578, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 11ª sessão extraordinária, realizada em 6/10/2020. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres ao projeto de lei 5572/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5572/2020. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente convocou os Vereadores para sessão extraordinária em 13 (treze) de outubro de 2020, às 20 (vinte) horas, para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 13 (treze) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 68/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5550, 5564, 5578, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

[Assinatura]



Ata resumida da 27ª sessão ordinária, realizada em 13/10/2020. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 68/2020. Em discussão única e votação nominal foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5583/2020, protocolada sob número 682/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5550/2020. A discussão do projeto de lei 5578/2020 foi adiada por 35 (trinta e cinco) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Denis Sanson, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5591, 5592, 5594 e 5595/2020, sendo que o projeto de lei 5591/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5583 com emenda aprovada, 5593, 5597, 5598 e 5599/2020, sendo que os projetos de lei 5583, 5597 e 5598/2020 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 20 (vinte) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 39/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564, 5583 com emenda aprovada, 5593, 5597, 5598 e 5599/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 27ª sessão ordinária, realizada em 13/10/2020. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que processasse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 328/2020, de 8/10/2020, em referência ao ofício 162/2020 da Câmara Municipal e requerimento 62/2020, apresentando informações sobre o atendimento à paciente Lilian Aparecida de Campos; ofício 330/2020, de 8/10/2020, em referência ao ofício 169/2020 da Câmara Municipal e requerimento 67/2020, apresentando informações sobre o atendimento médico na comunidade de Quero-Quero; ofício 334/2020, de 9/10/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5600/2020, que “dispõe sobre a alteração de destinação de imóvel público e dá outras providências – matrícula n.º 17.504” e 5601/2020, que “dispõe sobre a alteração de destinação de imóvel público e dá outras providências – matrícula n.º 17.505”; ofício 336/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5602/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 33,91”; ofício 337/2020, de 13/8/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5603/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 440.000,00” e 5604/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.000,00”; e ofício 341/2020, de 8/10/2020, solicitando cópia dos projetos de lei complementares que resultaram nas lei complementares 5/2018 e 8/2019. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa/PR, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de R\$ 802.307,95 para o Município de Palmeira, em 7/10/2020, no âmbito do PMAT. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 39/2020 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento da estrada que inicia no Posto do Mel, em Queimadas, até Correias. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5583, 5593, 5597, 5598 e 5599/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres a emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5583/2020 e aos projetos de lei 5583, 5593 e 5599/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 68/2020. Em discussão única e votação nominal foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5583/2020, protocolada sob número 682/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5550/2020. O Vereador Denis Sanson disse que integrantes dos Sindicatos Patronal e Rural foram chamados na Câmara e houve um consenso da parte deles para aprovação do projeto. Que a Comissão encaminhou ofícios aos Sindicatos para que se posicionassem e, como não houve retorno, entende que concordaram tacitamente, pois se tivessem algo contrário informariam. Que tendo em vista essa consulta ao pessoal do Sindicato, que estão envolvidos e têm propriedades às margens das estradas rurais, e que não houve discordâncias, acredita que não são os Vereadores que serão contrários e votará pela aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Denis Sanson questionou a qual terreno se refere o projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura no art. 1º do projeto de lei. O Vereador Denis Sanson disse que haverá uma licitação para concessão da área, não havendo garantias de que a empresa Bolachas Jonker será a vencedora, mas tudo se encaminha para que seja a concessionária. Que ficou sabendo que pessoas ligadas a atual Administração procuraram alguns Vereadores para que aprovassem o projeto. Falou que tendo em vista o período de eleições, quer ter cautela para não cometer nenhuma injustiça. Que gostaria de saber se a empresa tem algum projeto pronto, qual o investimento e os benefícios para o Município. Sugeriu que a discussão seja adiada até após as eleições para que não haja nenhum interesse político por trás da votação. Requereu o adiamento da discussão por 35 (trinta e cinco) dias. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento para adiamento da discussão do projeto de lei 5578/2020 por 35 (trinta e cinco) dias.



Em 2ª discussão o projeto de lei 5591/2020. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que era e continua sendo um apaixonado pelo diácono Luiz Mourão. Que por diversas vezes se encontravam na Rua Conceição e tinham como praxe se abençoar mutuamente, saldando-o com um ósculo santo, demonstrado seu carinho e respeito extremo. Falou que o diácono Luiz Mourão passava tranquilidade e serenidade, sempre dizendo “fique comigo e você *tá* feito na vida”, e votar esse projeto é uma delícia, um prazer. Parabenizou a família, que vai ter uma avenida denominada com o nome precioso de um homem que prestou um bem tanto a igreja no município de Palmeira quanto ao colégio agrícola, onde atuou como diretor e professor. Disse que com muita alegria votará pelo sim neste projeto. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5592, 5594 e 5595/2020. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5583/2020 com emenda aprovada. Em 1ª discussão o projeto de lei 5593/2020. O Vereador Denis Sanson questionou se a orientação da procuradoria jurídica da Câmara é favorável ou contra o projeto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que a orientação inicial da procuradoria jurídica, observando a legislação pertinente ao período eleitoral, orientou aos membros da Comissão Permanente que solicitassem cópias das resoluções mencionadas no projeto de lei, a fim de comprovar o enquadramento na exceção do § 10 do art. 73 da Lei 9504/1997, e que fossem realizadas correções na redação da justificativa do projeto. A assessoria informou que as resoluções foram entregues pelo Poder Executivo e a procuradoria emitiu outra orientação não indicando qualquer óbice à aprovação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5597, 5598 e 5599/2020, sendo que os projetos de lei 5597 e 5598/2020 foram à votação nominal. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5600 ao 5604/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5602 ao 5604/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5600 e 5601/2020, para análise e emissão de pareceres. Lembrou que após o encerramento da sessão ordinária será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 20 (vinte) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 39/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564, 5583 com emenda aprovada, 5593, 5597, 5598 e 5599/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Denis Sanson



Ata resumida da 12ª sessão extraordinária, realizada em 13/10/2020. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia, em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5572/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 12ª sessão extraordinária, realizada em 13/10/2020. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5572/2020. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 28ª sessão ordinária, realizada em 20/10/2020. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Alberto Ferreira da Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 70/2020. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a indicação 39/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5583 com emenda aprovada, 5593, 5597, 5598 e 5599/2020, sendo que os projetos de lei 5583, 5597 e 5598 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5564, 5602, 5603 e 5604/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 27 (vinte e sete) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564, 5602, 5603 e 5604/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 28ª sessão ordinária, realizada em 20/10/2020. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Alberto Ferreira da Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que processe a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 348/2020, de 20/10/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5605/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 347.110,62”. Da chefe do Departamento de Trânsito e Segurança, senhora Josélia de Fátima Gonçalves, ofício 32/2020, de 14/10/2020, em referência ao ofício 93/2020 da Câmara Municipal e indicação 21/2020, informando que será aberto processo de licitação para atender as demandas necessárias. Do coordenador de filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de R\$ 255.783,45 ao Município de Palmeira, em 19/10/2020, no âmbito do FINISA. Do gerente regional da ANATEL nos Estados do Paraná e Santa Catarina, senhor Celso Franciso Zemann, ofício 196/2020, de 7/10/2020, em referência ao ofício 164/2020 da Câmara Municipal e requerimento 61/2020, informando que as providências solicitadas são de competência da ANEEL. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 70/2020, requerendo prazo de 15 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5600 e 5601/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ofício 13/2020, de 19/10/2020, em referência ao ofício 180/2020 da Câmara Municipal, informando que os projetos de lei 5446, 5447 e 5448/2020 estão sob análise. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ofício 15/2020, de 19/10/2020, em referência ao ofício 179/2020 da Câmara Municipal, informando que os projetos de lei 5446, 5447 e 5448/2020 estão sob análise. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5602, 5603 e 5604/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “COVID-19 igrejas”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou a Mesa Diretora e Vereadores. Disse que mora em uma comunidade em que o comércio e produção vão bem, especialmente o turismo, mesmo em época de pandemia. Que em Palmeira, em supermercados, lanchonetes e até mesmo na praça se vê que as pessoas não estão usando máscaras e respeitando o distanciamento social. Relatou que fez um ofício à Secretaria Municipal de Saúde em atenção às indagações de líderes religiosos, questionando a proibição da participação de crianças menores de 12 anos, neste tempo, em celebrações religiosas. Que recebeu hoje a resposta ao ofício com relatório emitido pela sala situacional COVID-19, a qual não acatou a solicitação e expressou o entendimento de que não é o momento para retorno das crianças aos templos religiosos. Falou que gostaria de uma resposta que apresentasse relatórios sobre a situação da pandemia no Município de Palmeira e outros dados, não apenas um “não seco”, sem maiores explicações. Questionou quais os motivos para que as crianças não possam acompanhar os pais e mães nas celebrações religiosas realizadas semanalmente, já que convivem 24 horas por dia dentro de suas casas. Disse que entende que em tempos de surto, com uma curva de contaminação ascendente, devem ser tomadas todas as precauções, mas indagou se, tomadas essas precauções, as famílias não poderiam começar a ir à igreja e sentar no mesmo banco. Que também entende que a Secretaria Municipal de Saúde acompanha as decisões da 3ª Regional de Saúde e cada Município tem as suas características, mas em nome de todas as igrejas gostaria de pedir, sem intransigência à lei, que se veja o estágio em que o Município se encontra em relação à COVID-19 para começar a flexibilização dessas medidas restritivas. Falou que restaurantes, lanchonetes e alguns espaços públicos estão liberados, ou talvez estejam desrespeitando as determinações de saúde, mas não entende porque apenas as igrejas estão sendo penalizadas, como se os líderes religiosos fossem desrespeitar as regras sanitárias para prevenção da contaminação. Solicitou ao Prefeito e equipe da saúde que avaliem essa flexibilização e se já houverem condições para avançar, que se avance, pois as igrejas cuidam da alma, do espírito e



do corpo das pessoas. Disse que espera que haja entendimento e que se possa falar um idioma só. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 70/2020. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a indicação 39/2020. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei 5583/2020 com emenda aprovada. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o Secretário Municipal de Assistência Social esteve na Câmara para falar sobre a matéria. Que as contratações devem ocorrer apenas ano que vem e votará com tranquilidade pela aprovação. Pediu aos pares que também aprove o projeto, pois dará um respaldo à nova Administração que precisará realizar contratações, tendo em vista que poderá haver aposentadorias e o quadro de servidores ficará desfalcado. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5593, 5597, 5598 e 5599/2020, sendo que os projetos de lei 5597 e 5598/2020 foram à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5564/2020. O Vereador Denis Sanson questionou onde fica a área e qual o motivo para a desafetação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura do projeto de lei. O Vereador Denis Sanson disse que é uma área grande e gostaria de saber a finalidade da desafetação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura de partes da justificativa do projeto de lei. O Vereador Denis Sanson falou que a Prefeitura deve explicar qual a destinação que quer dar à área. O Vereador João Savi questionou se há parecer da Procuradoria da Câmara pela regularidade ou irregularidade da proposição. O senhor Presidente disse que o projeto passou pela análise das Comissões Permanentes da Casa. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório concordou que os projetos foram discutidos pelas Comissões. O senhor Presidente disse que esta é a 1ª discussão da matéria e os Vereadores podem decidir se retiram, votam contra ou outra coisa até a 2ª votação. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5602, 5603 e 5604/2020. O senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5605/2020 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 5583/2020 e emenda para elaboração de redação final. Informou, em atendimento as obrigações do cargo de Presidente, que a decisão exarada pela meritíssima Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palmeira, extraída do processo de mandado de segurança impetrado pelo excelentíssimo senhor Vereador Denis Sanson, declarando a nulidade da portaria 934, de 22/9/2020, foi suspensa através de decisão do Desembargador Luiz Mateus de Lima do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em recurso interposto pela Procuradoria da Câmara. Que em face disso, permanecem regulares todos os atos praticados pela Mesa e pela Comissão de Ética nomeada pela portaria 934, considerando assim, que a orientação da equipe técnica da Casa for perfeita, não ocasionando qualquer prejuízo as partes, nem se constituindo violação de direito líquido e certo do impetrante. Disse que cópias do recurso e da decisão estão disponíveis nas bancadas dos senhores Vereadores para conhecimento e qualquer dúvida deverá ser dirigida à Procuradoria para esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 27 (vinte e sete) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564, 5602, 5603 e 5604/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 29ª sessão ordinária, realizada em 27/10/2020. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. A discussão do projeto de lei 5564/2020 foi adiada por 40 (quarenta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Gilmar Costa, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5602, 5603 e 5604/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5605/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 4 (quatro) de novembro, quarta-feira, no horário regimental, em razão do ponto facultativo do feriado do dia do servidor público no dia 3 (três), constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5605/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 29ª sessão ordinária, realizada em 27/10/2020. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que processe a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 350/2020, de 20/10/2020, solicitando a retirada da pauta de votações dos projetos de lei 5600 e 5601/2020 e ofício 354/2020, de 23/10/2020, em referência ao ofício 134/2020 e indicação 31/2020 da Câmara Municipal, informando que a pavimentação asfáltica da rua Maria Rogalski Passoni foi realizada em 14/10/2020. Do Secretário Municipal de Urbanismo, senhor Fabiano Bishop Cassanta, ofício 349/2020, de 20/10/2020, em referência ao ofício 152/2020 e requerimento 58/2020 da Câmara Municipal, informando que as alterações no Código de Obras Municipal serão analisadas em reuniões. Do Diretor Comercial da SANEPAR, senhor Elerian do Rocio Zanetti e do Diretor-Presidente da SANEPAR, senhor Claudio Stabile, ofício 293/2020, de 28/8/2020, comunicando que a empresa realizou uma reestruturação de sua diretoria comercial e informando os dados para contato do gerente comercial que atenderá as demandas do Município. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres ao projeto de lei 5605/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão o projeto de lei 5564/2020. O Vereador Denis Sanson disse que é contra a votação do projeto, pois não há motivo para votá-lo no final do mandato. Que a proposição provavelmente tem orientação contrária da Procuradoria da Câmara, assim como todos os outros projetos que tratam de desafetação. O Vereador Gilmar Costa falou que são necessários melhores estudos. Requereu o adiamento da discussão por 40 (quarenta) dias. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal para adiamento da discussão, por 40 (quarenta) dias, do projeto de lei 5564/2020, apresentado pelo Vereador Gilmar Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5602, 5603 e 5604/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5605/2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que reza muito para que Deus coloque a sua mão e indique a pessoa certa para dirigir Palmeira pelos próximos quatro anos, pois é preciso alguém que queira trabalhar e ajudar, e não incomodar e atrasar a vida da cidade. Parabenizou o Prefeito Edir Havrechaki pelos trabalhos que fez em todo o Município, com inúmeras ruas asfaltadas, um avanço muito grande. Citou que muitos ex-Prefeitos tentaram asfaltar a Colônia Francesa, mas não havia jeito devido à falta de recursos. Que agora, graças a Deus, a obra foi realizada. Destacou o papel dos Vereadores na votação e aprovação dos empréstimos necessários para que isso ocorresse, e que o desenvolvimento da empresa Baston pagará esse valor em muitas vezes. Pediu ao próximo Prefeito que continue esses bons trabalhos e que aos próximos Vereadores que colaborem. Disse que não apoia partidos, mas sim as pessoas que estão concorrendo, desde que sejam boas e possam trazer benefícios para a cidade. Que tudo deve ser deixado nas mãos de Deus. Que nas campanhas que faz nunca fala mal dos outros, pois não há razão para isso, já que todos que estão concorrendo são qualificados para a disputa eleitoral. Falou que várias obras foram feitas na Colônia Francesa, mas agora outros bairros e regiões precisam de benfeitorias, principalmente o povo do interior, pois apesar da situação hoje estar melhor é preciso melhorar, porque todos merecem, votam, trabalham e pagam impostos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 4 (quatro) de novembro, quarta-feira, no horário regimental, em razão do ponto facultativo do feriado do dia do servidor público no dia 3 (três), constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5605/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 30ª sessão ordinária, realizada em 4/11/2020. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Marcos Ribas. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 72/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5605/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 10 (dez) de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 71 e 74/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 30ª sessão ordinária, realizada em 4/11/2020. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Marcos Ribas. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do senhor Luiz Alfredo Hass, ofício de 27/10/2020, agradecendo Vereadores e servidores da Câmara Municipal pelo auxílio na realização de estágio necessário para conclusão do curso superior de bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Do senhor Valdinei Chimborski Lopes, gerente comercial regional da SANEPAR, e do senhor Cláudio Marcio Andrade, coordenador comercial regional da SANEPAR, ofício 142/2020, de 28/10/2020, em referência ao ofício 167/2020 e requerimento 65/2020 da Câmara Municipal, informando que o atendimento presencial em Palmeira foi suspenso temporariamente em razão da pandemia de COVID-19 e será retomado duas vezes por semana. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 71/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo solicitando cópia do projeto do "Beco e Boulevard". Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 72/2020, solicitando que a sua falta na 29ª sessão ordinária, realizada em 27/10/2020, seja abonada. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento 73/2020, requerendo que a Mesa Diretora da Câmara encaminhe R\$ 450.000,00 ao Poder Executivo para que reforce as transferências à Santa Casa. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 74/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Ministério Público da Comarca de Palmeira informando sobre a terceirização de serviços realizada por empresas vencedoras de licitações de obras no Município. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de aplausos com protocolo 717/2020, ao pastor João Vaz, pelos anos que esteve à frente da superintendência regional da Igreja do Evangelho Quadrangular, região de Rebouças. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde pública". Com a palavra, saudou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que em 2019 a Santa Casa passou por dificuldades financeiras e a Câmara a socorreu, com o repasse de R\$ 450.000,00, requerido pela Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente. Que em fevereiro de 2020 a Câmara transferiu R\$ 300.000,00, utilizados para complementar a subvenção social à instituição, que passou de R\$ 106.000,00 por mês para R\$ 180.000,00 por mês. Falou que agora o problema se repete e a Santa Casa não tem saldo suficiente para remunerar seus servidores. Que o Governo do Estado deve aproximadamente R\$ 450.000,00, mas não paga, não havendo outro caminho para solucionar o problema senão o mesmo tomado anteriormente. Relatou que protocolou um requerimento na Câmara pedindo que sejam transferidos R\$ 450.000,00 para o hospital e, se for da vontade dos senhores Vereadores, aprova-se este requerimento e transfere-se o recurso, encerrando e resolvendo o assunto. Disse que, futuramente, a Prefeitura deverá realizar uma chamada pública e assumir a gestão financeira da Santa Casa, transferindo o pronto socorro para lá. Que qualquer solução fora disso é conversa fiada, sobretudo no período eleitoral, visando enganar os eleitores e criar mais confusões. Que esses recursos devem salvar a Santa Casa até dezembro e a partir de janeiro a Prefeitura deverá assumir o hospital. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que relatou que esteve na 3ª Regional de Saúde para abordar o tema da Santa Casa, mas não sentiu nenhuma vontade do órgão para renovar o contrato com o hospital. Disse que o Governo do Estado deve quase R\$ 1.000.000,00. Que é favorável ao repasse dos R\$ 450.000,00 da Câmara, mas isso irá demorar, pois será necessário um novo plano de trabalho e chamamento. Que a solução rápida seria o Estado pagar essa dívida, mas não acredita que isso acontecerá, e a solução definitiva é o Município assumir a gestão do hospital. Ressaltou que a Santa Casa não tem a certidão do INSS e o alvará da vigilância sanitária, o que dificulta a renovação de contrato com o Estado. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o valor de R\$ 450.000,00 que mencionou é o da dívida original, que o Estado falou que pagaria em dois ou três dias, mas não pagou. Que a Câmara tem alguns recursos que podem ser transferidos para amenizar o problema. Que o Governo do Estado é insensível e está somente fazendo



campanha política, sem intenção de resolver essa situação. Falou que não se aplica a alegação de que a Santa Casa não tem certidões, pois ela não as tem há muitos anos e o Estado fazia transferências. Que desde 2016 a Prefeitura transfere recursos, não havendo problemas com o Tribunal de Contas ou com a Justiça, tendo em vista que há um mandato de garantia concedido em liminar pela Juíza da Comarca. Ressaltou que o requerimento é a única solução a curto e médio prazo e, a longo prazo, o problema será resolvido por um Prefeito sensível, escolhido pelo povo, que possa assumir a gestão financeira da Santa Casa para que o hospital seja o que todos querem. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 72/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5605/2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que o problema da Santa Casa se estende há muito tempo. Que foram realizadas várias reuniões e a Câmara fez a sua parte, procurando repassar recursos ao Poder Executivo para que destinasse ao hospital. Que representantes da 3ª Regional de Saúde e da Secretária Estadual de Saúde se comprometeram a pagar o que o é devido à Santa Casa, mas isso não aconteceu. Falou que os funcionários estão aborrecidos com a situação, pois precisam dos seus pagamentos, e isso afeta o modo como trabalham. Que foi mal atendido recentemente no hospital e acredita que isso aconteceu devido a esse problema. Que, conforme lhe foi relatado, dos recursos encaminhados anteriormente pela Câmara, nada foi utilizado para pagar os funcionários. Disse que a possibilidade do fechamento do único hospital da cidade causa tristeza. Que concorda que a Santa Casa precisa ser municipalizada, pois do jeito que está não vai resolver. Que os deputados vêm de um lado e de outro e falam bonito, mas mesmo estando próximos ao Governador não intercedem pelo povo de Palmeira. Que a população irá questionar essa falta de suporte nas eleições e não irá fazer campanha para deputado se as coisas não se resolverem. Encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, à Procuradoria e à Contabilidade o requerimento 73/2020 para análise, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 10 (dez) de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 71 e 74/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 31ª sessão ordinária, realizada em 10/11/2020. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 71 e 74/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 17 (dezesete) de novembro, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 31ª sessão ordinária, realizada em 10/11/2020. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 359/2020, de 5/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 29/2020, que “dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Palmeira, aprova o Código Tributário e dá outras providências”; ofício 361/2020, de 10/11/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5606/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 117.000,00”, 5607/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00” e 5608/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.000,00”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento 75/2020, solicitando a retirada do requerimento 73/2020 da pauta de votações e requerimento 76/2020, solicitando o encaminhamento de R\$ 567.348,51 à Santa Casa de Saúde Palmeira. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ofício 14/2020, informando que a comissão conclui pela inviabilidade financeira e orçamentária do solicitado no requerimento 73/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Santa Casa Saúde”. Com a palavra, saudou os senhores Vereadores e aqueles que acompanham a sessão. Disse que, independentemente do período eleitoral, fala sobre a Santa Casa porque desde 2013, quando chegou na Câmara, já o fazia. Que naquela época a Prefeitura transferia R\$ 6 mil por mês para o hospital, ampliado depois para R\$ 60 mil por mês. Que foi membro da Comissão de Saúde por todos esses anos e ainda é, tendo-a presidido por várias vezes, inclusive agora. Que anos depois foram votados e aprovados pela Câmara outros projetos aumentando o valor da transferência para R\$ 106 mil por mês e R\$ 180 mil por mês. Disse que não está falando da Santa Casa em razão das eleições e não se importa se outros candidatos estão fazendo isso. Que imagina que os servidores e a diretoria do hospital também não estão fazendo alarde em função do pleito. Que domingo acaba a eleição, mas terça-feira estará de novo na tribuna falando da Santa Casa, e o fará quando for preciso. Relatou que em 2019 a Santa Casa passou por problemas e a Câmara transferiu R\$ 450 mil, mas o hospital agoniza de novo. Que protocolou há alguns dias um requerimento para que fossem transferidos recursos da Câmara ao Prefeito para que os destinasse a Santa Casa, como foi feito no ano passado. Disse que não sabe se há mudança de vontade ou confusão entre as candidaturas e a diretoria da Santa Casa e isso não lhe importa, o que importa é fazer o que fez. Que não está imaginando os recursos, pois o balanço orçamentário e financeiro de outubro da Câmara aponta um saldo em conta de cerca de R\$ 500 mil, que está sobrando. Que há mais dois meses pela frente e a Câmara terá despesas, mas também haverá receitas do duodécimo, que mais ou menos se equivalem, e por isso há acúmulo, sendo que a Câmara já devolveu milhões de reais para a Prefeitura. Relatou que diretores da Santa Casa e servidores lhe contataram e estavam preocupados com o requerimento, que tratava de transferência para reforço da subvenção, e queriam que a proposição fosse alterada, para apenas tratar de devolução de recursos para o Município, para que em seguida fosse acertada a melhor forma legal e a mais célere para transferi-los ao hospital. Que retirou aquele requerimento, apresentou um novo com a alteração e pediu que fosse votado e os valores sejam transferidos da forma mais ágil. Falou que não pode interferir e não sabe se há animosidade e indisposição entre a diretoria da Santa Casa, a Prefeitura, o Prefeito, a Câmara ou alguns Vereadores, mas este é um momento crucial e acha que vale a pena transferir o recurso excedente da Câmara, o qual, de outro modo, será devolvido para a Prefeitura e provavelmente utilizado para realizar uma obra que talvez não seja nem da vontade da população, ou para pagar dívidas que talvez não sejam mais importantes que esta. Disse que os serviços prestados pelo hospital não são privados, mas para atender a população, e que esses recursos vieram dos

impostos do trabalho dos palmeirenses. Que não quer mais conversar com gente que não entende nada, que é mal orientada e enganada por malandros. Que essa é a verdade e a Santa Casa faz um trabalho filantrópico e social que atende ao povo, e não lhe importa se existe alguém se utilizando disso para ganhar mais alguns votos. Afirmou que o recurso existe e é possível transferi-lo. Que não sabe se há outras despesas previstas ou que sejam mais importantes e, se alguma comissão deu parecer contrário, ela tem autonomia para isso, mas o que importa é o momento crucial da saúde. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, o qual informou que soube da ocorrência de uma reunião entre o Secretário Estadual de Saúde a diretoria da Santa Casa, na qual foi firmada a prorrogação do contrato por mais seis meses, para sanar as inconsistências da vigilância do Estado do Paraná. Que o hospital receberá nesse período recursos de emendas parlamentares e do COVID, mas concorda com o repasse do dinheiro da Câmara para a Santa Casa. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa agradeceu o aparte. Disse que em 60 dias a legislatura acaba e o dinheiro volta para a Prefeitura, e o melhor caminho é repassá-lo para a Santa Casa e resolver esse problema, terminando a legislatura com a consciência tranquila, tendo-se feito tudo o que era possível. Que o novo Prefeito e Secretário de Estado devem cuidar melhor da saúde, porque até agora foi feito um mal trabalho e por isso estão sendo xingados por todo mundo. Falou que o recurso deve ser transferido para amenizar a situação até dezembro, para que a partir de janeiro o Prefeito eleito comece o seu projeto em relação aos hospitais, porque a população vai cobrar dos governantes, tanto na Prefeitura quando na Câmara. Agradeceu os seus companheiros da Comissão de Saúde, Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak, e desejou que a partir de janeiro a mesma seja composta por Vereadores que façam um trabalho tão bom quando foi realizado. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 71 e 74/2020. O senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei complementar 29/2020 e os projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, à Contabilidade e à Procuradoria o requerimento 76/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "eleições 15/11/2020". Com a palavra, disse que esta é a sessão que antecede as eleições e que na próxima terça-feira alguns estarão alegres e outros tristes. Que cinco candidatos a Prefeito e 113 a Vereador concorrem em um pleito diferente. Desejou que Deus seja o grande julgador e que escolha o melhor Prefeito e os melhores Vereadores, aqueles que Palmeira merece. Agradeceu a atenção. O senhor Presidente disse que não é candidato a nenhum cargo nessas eleições, conforme havia anunciado anteriormente. Desejou as bênçãos de Deus àqueles que estão concorrendo e que os eleitos tenham compromisso com a comunidade. Disse que atuou por quatro mandatos como Vereador e Vice-Prefeito e sua consciência está tranquila. Que muitas vezes foi difícil, mas na Câmara os contrários se encontram e convivem. Que sempre fez o que pode e por isso encerra o mandato com a cabeça erguida e com a missão cumprida. Falou que aqueles que porventura não se elegerem não devem ficar tristes, assim como aqueles que não se reelegerem, pois já tiveram a oportunidade e a experiência, que muitas vezes é árdua. Que é grato por todos esses anos que esteve na Câmara e espera que sejam eleitos os melhores para ocupar as cadeiras do Parlamento Municipal. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas referente a outubro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 17 (dezessete) de novembro, no horário regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Edvaldo Kuhn



Ata resumida da 32ª sessão ordinária, realizada em 17/11/2020. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias: em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 77 e 78/2020; em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5578, 5606, 5607 e 5608/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Edvaldo Kuhn





Ata da 32ª sessão ordinária, realizada em 17/11/2020. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 362/2020, de 11/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5609/2020, que “institui o fundo monetário do trabalho do Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 373/2020, de 16/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5610/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 212.200,00” e ofício 374/2020, de 16/11/2020, devolvendo ao Arquivo da Câmara Municipal os projetos de lei que especifica, devidamente sancionados e transformados em lei. Da Diretora de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, senhora Josélia de Fátima Gonçalves, ofício 37/2020, de 16/11/2020, em referência ao ofício 32/2020 e indicação 6/2020 da Câmara Municipal, informando que não há possibilidade de realizar a construção da lombada solicitada devido a restrições orçamentárias, e que o pedido pode ser feito para o próximo exercício. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 77/2020, solicitando prazo de 60 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei complementar 11/2019. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 78/2020, solicitando prazo de 60 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei complementar 29/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ofício 15/2020, de 13/11/2020, opinando pela inviabilidade orçamentária e financeira do requerido no requerimento 76/2020, conforme orientações da Procuradoria e Contabilidade. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sason. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “pastor Alceu Borges e pastor João Vaz”. Com a palavra, saudou a Mesa Diretora, Vereadores e a todos que assistem a sessão. Disse que a vida é muito dinâmica e os Vereadores também possuem vários afazeres fora do Legislativo. Que hoje está na Câmara, mas já teve que dar respostas para outras reuniões que acontecerão na quinta-feira, em Witmarsum, onde lidera um grupo de pastores que administram igrejas. Que se inscreveu hoje para falar de pessoas nobilíssimas, cujas ações muitas vezes não são vistas por aqueles que não fazem parte de certos setores da sociedade. Falou que o pastor Alceu Borges é uma pessoa que tem um valor imensurável e se conduz segundo o querer e o coração de Deus. Que chegou em Palmeira em 10 de janeiro de 2001 para conduzir uma pequena Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada no topo do bairro Vila Rosa. Que a sede da igreja hoje é um templo gigantesco as margens da PR 151, de valor espiritual e de transformação que só o Céu um dia poderá revelar, pois tantas pessoas, com a alma destrocada pelo pecado e posses pelo maligno, chegaram ali e saíram libertas e transformadas, e hoje o ajudam com o trabalho. Disse que a igreja é o resultado do sonho do pastor Alceu Borges, nascido em 17/5/1955 em Corredeira, Município de São José do Cerrito, Estado Santa Catarina, filho de Alda Pereira Mendes Borges e Manoel Antônio Borges, tendo-se tornado pastor em Lages, Santa Catarina. Relatou que o pastor Alceu recebeu o título de cidadão honorário da cidade de Palmeira em 1º de novembro 2012, por projeto de lei de iniciativa do ex-Vereador Ivano Cherobim. Que o pastor assumiu a superintendência regional da Igreja do Evangelho Quadrangular em 13 de novembro 2020, ficando no comando de 11 igrejas em várias cidades, e, no seu discurso, disse estar assustado com o cargo que lhe foi passado. Afirmou que o pastor Alceu tem capacidade sobrando para capitanear essas igrejas, pois é o próprio Deus que o conduz, e conseguirá fazer um belo trabalho. Citou o verso 8 do capítulo I do livro de Josué da Bíblia e parabenizou e enalteceu o pastor Alceu Borges pela sua brilhante carreira, rogando a Deus que lhe conceda sabedoria, força e saúde para orientar e ajudar como um verdadeiro líder.



Falou que o pastor João Vaz recebeu uma moção de aplausos da Câmara Municipal, de sua autoria, assinada por todos os Vereadores, pelos 15 anos que esteve à frente da superintendência da Igreja do Evangelho Quadrangular, região de Rebouças, conduzindo 18 igrejas em 16 cidades, inclusive em Palmeira. Disse que o pastor João Vaz é amável e abençoado e se dedicou todos esses anos sob a guarda e tutela de Deus. Que onde há o verdadeiro amor e Deus há bênção e vida para sempre. Que atrás de um grande homem existe uma grande mulher. Enalteceu a esposa do pastor João Vaz, que o ajuda a cumprir o seu trabalho. Parabenizou o trabalho dos pastores e desejou as mais gloriosas e magníficas bênçãos de Deus a todas as Igrejas do Evangelho Quadrangular. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 77 e 78/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5609 e 5610/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto "agradecer a população". Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente e Vereadores. Agradeceu à Deus por ter lhe dado forças e à sua família pela confiança em sua jornada. Agradeceu também à população que lhe confiou o voto sério e lamentou não ter sido eleito. Desejou as bênçãos de Deus à todos que estão assistindo e falou que haverá outras oportunidades. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto "eleições 15/11/2020". Com a palavra, parabenizou o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, senhores Sérgio Belich e Major Schulli, o companheiro de partido Egon Krambeck, que fará parte do Legislativo, e todos os candidatos que concorreram nas eleições. Disse que coube a Deus escolher os eleitos para o Executivo e Legislativo de 2021 a 2024. Agradeceu às mais de três centenas de pessoas que lhe confiaram o voto. Falou que Deus escreve certo por linhas tortas. Que não tem mais inveja do ex-Vereador Josiel, que dizia que um peso sai dos ombros quando não se está mais ocupando uma cadeira no Legislativo, que as vezes pega fogo, pois não se consegue contentar a todos. Disse que está grato a Deus pelos 12 anos que esteve nesta Casa de Leis. Que entrou e agora sai com a cabeça erguida, louvando e agradecendo a Deus pelo tempo fabuloso que lhe deu para aprender com os grandes parlamentares. Que está muito bem e feliz. Desejou as bênçãos de Deus para todos. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5578, 5606, 5607 e 5608/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 33ª sessão ordinária, realizada em 24/11/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias: a discussão do projeto de lei 5578/2020 foi adiada por 40 (quarenta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcos Ribas, aprovado pela maioria; em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020; em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5609 e 5610/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 1º (primeiro) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5609 e 5610/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Arildo Santos Zaleski



Ata da 33ª sessão ordinária, realizada em 24/11/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 376/2020, de 19/11/2020, solicitando informações referentes aos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal; ofício 380/2020, de 24/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5612/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.097,02”; ofício 381/2020, de 24/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5613/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil, visando a permissão de uso do imóvel onde se encontram as instalações do Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá e dá outras providências” e projeto de lei 5614/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil, visando a permissão de uso do imóvel onde se encontram as instalações da capela do cemitério municipal e dá outras providências”; e ofício 382/2020, de 24/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5615/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, o repasse de kits contendo máscaras descartáveis, álcool em gel e sabonete líquido como medida de prevenção da COVID-19, às organizações da sociedade civil que especifica, tendo em vista os recursos extraordinários recebidos nos termos da portaria nº 467/2020, do Ministério da Cidadania e dá outras providências”. Do Vereador Gilmar Costa, projeto de lei 5611/2020, que “estabelece normas para regularização das obras construídas em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo e dá outras providências”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5609 e 5610/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Denis Sanson disse que seu voto será contrário. Que a concessão da área de que trata o projeto depende de licitação, mas é para a empresa Bolachas Jonker. Que não tem nada contra a empresa e reconhece o trabalho que realiza, levando o nome da cidade para fora e gerando empregos e renda para o Município. Justificou que é contra a concessão da área no Centro Cívico porque o local pode ser usado futuramente para a instalação de um prédio público, como o DETRAN, que sofre com a falta de espaço em sua sede atual. Que não acha justo a empresa simplesmente pegar a área sem custo, pois já tem outra no local, e, se quiser ampliar, deve investir nesta. Falou que se quiserem conceder a área, deve ser realizado um leilão e investir o dinheiro em prol dos munícipes. Que é contra fazer a concessão sem custo algum. O Vereador Marcos Ribas disse que o Poder Executivo solicitou informações a respeito dos projetos de lei em andamento na Casa, para que a próxima Administração decida sobre a continuidade do trâmite ou não. Requereu o adiamento da discussão do projeto por 40 (quarenta) dias para que a próxima Administração possa decidir o rumo que quer dar à proposição. Em votação única foi aprovado pela maioria o requerimento para adiamento da discussão do projeto de lei 5578/2020 por 40 (quarenta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcos Ribas. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020. Em 1ª discussão foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5609/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5610/2020. O Vereador Denis Sanson questionou qual a dotação e finalidade do crédito adicional. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que o crédito é destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e visa realizar a devolução de saldo oriundo do convênio 230/2018, firmado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada e a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei



5611 ao 5615/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5612/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5615/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5611, 5613 e 5614/2020, para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 1º (primeiro) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5609 e 5610/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Arildo Santos Zaleski



Ata resumida da 34ª sessão ordinária, realizada em 1º/12/2020. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Arildo Santos Zaleski, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Savi e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5609 e 5610/2020. A discussão do projeto de lei 5596/2020 foi adiada por 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5611, 5612, 5613, 5614 e 5615/2020, sendo que os projetos de lei 5611, 5613 e 5614 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 9 (nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564 e 5611 ao e 5615/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson



Ata da 34ª sessão ordinária, realizada em 1º/12/2020. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Arildo Santos Zaleski, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Savi e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 388/2020, de 1º/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5616/2020, que “altera dispositivos da Lei n.º 5.073, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, e dá outras providências”. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, ofício informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Palmeira, em 25/11/2020, referentes ao contrato de financiamento 0526341-64/2019, no âmbito do Programa FINISA, no valor de R\$ 81.562,03. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5596, 5611, 5612, 5613, 5614 e 5615/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5596 e 5612/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente parecer ao projeto de lei 5615/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pareceres aos projetos de lei 5611, 5613 e 5614/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Domingos Everaldo Kuhn. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5609 e 5610/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5596/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que no seu entendimento e de pessoas que consultou, o projeto não pode ser apreciado porque uma proposta semelhante já foi rejeitada nesse exercício, e, por ter caráter tributário, a matéria não poderia ter sido reenviada. Que na sessão passada o Poder Executivo solicitou uma relação de todos os projetos pendentes a fim de informar a nova gestão que assumirá no próximo ano, para que avalie se estão dentro do programa e planejamento. Que não vê necessidade de votar o projeto aos atropelos. Requereu o adiamento da discussão por 30 (trinta) dias. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5611 e 5612/2020, sendo que o projeto de lei 5611/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5613/2020. O Vereador João Savi questionou qual foi o posicionamento da procuradoria jurídica da Câmara sobre o projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que a Lei Eleitoral prevê que no ano de eleições não haja cessão gratuita, mas nesse caso não há prejuízos, pois apenas permite que o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira tenha sede no Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá. Que não vê problemas e não acha que o projeto será contestado juridicamente. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5614 e 5615/2020, sendo que o projeto de lei 5614/2020 foi à votação nominal. Encerrada e a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5616/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal, referente a novembro de 2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 9 (nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564 e 5611 ao e 5615/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Denis Sanson

João Savi



Ata resumida da 35ª sessão ordinária, realizada em 9/12/2020. Aos nove dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5564, 5611, 5612, 5613, 5614 e 5615/2020, sendo que os projetos de lei 5611, 5613 e 5614/2020 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5616/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 15 (quinze) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 79/2020 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5616/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

 Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 35ª sessão ordinária, realizada em 9/12/2020. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 390/2020, de 2/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5617/2020, que “dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, vincula ao Regime Próprio de Previdência Social, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; ofício 391/2020, de 4/12/2020, solicitando certidão de inteiro teor da tramitação do projeto de lei 5596/2020 e reforçando a importância da aprovação da proposição para garantir a regularidade previdenciária do Município; ofício 392/2020, de 4/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5618/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse de recursos financeiros às organizações da sociedade civil que especifica e dá outras providências”; e ofício 393/2020, de 4/12/2020, em referência aos ofícios 176 e 227/2020 da Câmara Municipal, informando que os recursos financeiros utilizados pelo Prefeito Municipal para aquisição de imóvel urbano em Palmeira provem de venda de imóvel rural situado no Município de São João do Triunfo e que a documentação referente ao processo é pública. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 360/2020, de 2/12/2020, informando sobre o arquivamento do processo administrativo MPPR 0098.18.000578-1 e concedendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recursos, caso haja interesse. Da Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, senhora Vera Lucia de Oliveira Mayer, ofício de 2/12/2020, solicitando a devolução de tela em posse da Câmara Municipal e agradecendo a guarda do objeto. Da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira, senhora Tania Mara Trindade, ofício 249/2020, de 3/12/2020, apresentando a situação da necessidade de adequação da alíquota de contribuição dos servidores municipais ao RPPS, conforme a emenda constitucional 103/2019, e solicitando a aprovação do projeto de lei 5596/2020 para que o Município possa receber o certificado de regularidade previdenciária. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento 79/2020, solicitando a inclusão na pauta de votações da próxima sessão ordinária do projeto de lei 5596/2020. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres ao projeto de lei 5516/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5564, 5611 e 5612/2020, sendo que o projeto de lei 5611/200 foi à votação nominal. Em 2ª discussão o projeto de lei 5613/2020. O Vereador Denis Sanson questionou sobre o que trata a permissão de uso gratuito de bem público. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que trata da permissão de uso do Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá pelo Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5614 e 5615/2020, sendo que o projeto de lei 5614/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5616/2020. Encerrada e a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5617 e 5618/2020 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5618/2020 para análise e emissão de pareceres. Inscrição para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto de lei 5596”. Com a palavra, disse que os ofícios 391/2020 do Poder Executivo e 249/2020 do RPPS contêm ladainhas que já foram ouvidas inúmeras vezes na Câmara e desmontadas. Que a afirmação de que é necessário aprovar o aumento da alíquota de contribuição

Domingos E. Kuhn



para 14% em razão de um *déficit* atuarial é uma falácia, porque o Ministério da Previdência elaborou também uma tabela progressiva que pode ser aprovada, como já foi feito. Falou que mesmo com os 14% o RPPS continuará deficitário, porque a dívida que o Município tem com o Regime, a qual não foi criada pelos servidores, é de R\$ 40 milhões e deve ser resolvida para que se tenha a certidão de regularidade previdenciária. Relatou que dos cerca de 5.500 municípios do país, apenas 300 votaram uma maldade dessas. Que o RPPS de Palmeira perdeu mais de R\$ 10 milhões em aplicações financeiras. Que enquanto o Município não pagar o que deve, o *déficit* continuará existindo. Disse que durante a semana falará mais sobre o assunto. Que se o projeto for a voto, votará contra, pois não trará para si uma pecha de malandro, votando o projeto as escuras no final da Legislatura, e não cometerá um ato de maldade contra os servidores e suas famílias. Agradeceu a atenção. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 15 (quinze) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 79/2020 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5616/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 36ª sessão ordinária, realizada em 15/12/2020. Aos quinze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão e votação única foi aprovado pela maioria o requerimento 79/2020. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 80/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5616/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5618/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5618/2020 e a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5596/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 36ª sessão ordinária, realizada em 15/12/2020. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 397/2020, de 15/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5620/2020, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo de infraestrutura para área de expansão empresarial que especifica e dá outras providências”. Do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, senhor Cezar Ruzin, ofício 27/2020, de 14/12/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do requerimento 79/2020 pelas razões que apresenta. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício com protocolo 767/2020, de 14/12/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do requerimento 79/2020 pelas razões que apresenta. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 80/2020, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5445, 5446, 5447, 5448 e 5617. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para apreciação, projeto de lei 5619/2020, que “declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Beneficente Palmeirense”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres ao projeto de lei 5618/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “previdência social”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que foi lido no expediente um ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira e outro seu pedindo a retirada da pauta de votações do requerimento 79/2020, o qual requer que o projeto de lei 5596/2020 seja apreciado na próxima sessão, cancelando o prazo de adiamento da discussão por 30 dias aprovado anteriormente. Que a Câmara já rejeitou uma proposta de aumento da alíquota de contribuição do RPPS para 14%, tratada pelo projeto de lei 5511/2020, substituindo-a por uma alíquota progressiva, mas o Poder Executivo encaminhou agora outro projeto de lei, o 5596/2020, que trata do mesmo assunto. Que entende, assim como o sindicato e os servidores, que o Regimento Interno da Câmara prevê que uma matéria rejeitada não pode ser reapresentada no mesmo exercício e, caso o projeto seja aprovado, a situação poderá ser discutida judicialmente. Falou que o *déficit* atuarial do RPPS não foi causado pelos servidores ou seus familiares, que serão penalizados e condenados pelos Vereadores a tapar esse buraco. Que nem o aumento da alíquota de contribuição para 14 ou 20% daria fim ao *déficit*, que é causado pela dívida de R\$ 40 milhões do Município com o fundo e pela perda de quase R\$ 10 milhões de capital pelo RPPS em aplicações financeiras malfeitas. Que a Legislatura já está no final e soa muito mal votar o projeto dessa maneira, com as portas fechadas devido a pandemia, quase às escondidas. Que os Vereadores serão acusados por uma situação que não tem finalidade nenhuma, pois daqui a poucos dias já assumirão os novos Vereadores eleitos, que podem muito bem apreciar essa matéria. Disse que entende que o Vereador Anselmo, autor do requerimento 79/2020, tem a melhor das intenções e quer ajudar, mas acredita que o requerimento deve ser rejeitado para que o projeto continue com a discussão adiada e seja votado a partir do dia primeiro de janeiro do próximo ano. Que se a aprovação for tão urgente como alguns dizem o próximo Presidente da Casa poderá convocar os novos Vereadores para sessões extraordinárias, convidando o RPPS e os servidores para explicar como funciona o fundo. Que dessa maneira a Câmara encerra a Legislatura com a altivez e firmeza que sempre demonstrou, sempre independente do Poder Executivo. Pediu que o requerimento seja rejeitado e que o adiamento de 30 dias votado e aprovado anteriormente seja mantido, para que não haja risco de questionamentos na via judicial. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “requerimento projeto de lei 5596”. Com a palavra, cumprimentou a Mesa Executiva e Vereadores. Disse que a sua intenção com o requerimento 79/2020 é atender ao clamor



da Administração atual. Que recebeu um ofício do Executivo Municipal e outro do RPPS, lidos na sessão anterior, e baseado neles tem cinco pontos para apresentar. Que o primeiro é atender ao clamor do Executivo Municipal, conforme ofício 391/2020, que apresentou a urgente e extrema necessidade da adequação da legislação municipal aos ditames da emenda constitucional 103/2019, com o prazo limite até 31/12/2020. Falou que a emissão de certidão de regularidade previdenciária para o Município depende dessa adequação e que a atual tem validade até 3 de janeiro de 2021, sendo que a partir dessa data o Município começa a navegar à deriva. Que o segundo ponto é atender ao clamor do RPPS, para estabelecer uma alíquota de contribuição nunca inferior ao regime geral de previdência quando há um *déficit* atuarial, o que é o caso do RPPS de Palmeira, que comprovadamente está nessa situação. Relatou que o terceiro ponto é praticar o princípio da isonomia. Que 180 empregados da Prefeitura pertencem ao RGPS e já estão recolhendo os 14%, enquanto os outros 779 servidores recolhem 11%, o que é uma disparidade. Que o quarto é que a orientação jurídica da Procuradoria da Câmara, que é claríssima e veemente em suas orientações e colocações técnicas de que, além do Município perder a CRP, terá a suspensão das transferências de recursos voluntárias pela União, impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta da União, e ainda suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, o que poderá inclusive prejudicar as obras já iniciadas no Município. Disse que a orientação ainda fala que há entendimentos no sentido de que poderá ainda haver a responsabilização do ente federativo pela cobertura de insuficiência e dos agentes causadores do dano ao erário, inclusive pela prática de atos de improbidade administrativa. Que por último, toda a população poderá ser afetada pela falta de recursos, sendo que a Administração vindoura terá um grande desgaste de forças para regularizar essa situação nos primeiros meses ou ano de mandato. Falou que o Vereador João Alberto propôs deixar que a próxima Legislatura aprecie o projeto, mas acredita que o estudo da matéria poderá levar meses, o que atrasará a votação. Que não se deve deixar para amanhã o que se pode fazer hoje. Pediu aos pares que o projeto seja trazido a voto e aprovado e que o processo não seja travado. Disse que não está trabalhando contra os servidores, mas a favor deles, garantindo as pensões e aposentadorias no futuro, e também a favor do Município, evitando que 35 mil habitantes precisem amargar sofrimentos desnecessários. Que se dará extremamente por satisfeito independentemente do resultado, pois cumpriu a sua função. Que na Câmara ocorre o convívio dos contrários, mas a sua leitura é que o requerimento deve ser aceito e a matéria deve ser votada para facilitar a vida do Município. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão única o requerimento 79/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que é natural do parlamento as posições diferentes. Que os seres humanos estão sempre em busca da verdade, e existem várias verdades. Que quando não há um entendimento e uma ação vai para julgamento do Poder Judiciário há uma verdade da acusação, uma da defesa e outra do juiz, que prevalece como decisão final. Falou que ninguém está sempre muito certo e por isso não solve por si só a letra da lei, sendo necessário que se tenha os Vereadores para discutir ela, a Mesa Executiva para encaminhar os trabalhos e o Poder Judiciário para falar em fase final. Que o Município tem quase 800 servidores estatutários e mais 200 que recolhem ao INSS, dos quais 100 são empregados públicos – médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem – que entraram no Programa Saúde da Família há 25 anos, tem estabilidade e serão incorporados ao estatuto, passando a receber do fundo no futuro e recolher 11%. Disse que entende que todos tentam trabalhar e votar da melhor maneira, mas também entende que os servidores e seus familiares estejam contra o 14% porque querem o mal deles. Que o aumento de 11 para 14% não é só 3%, mas 27%, que sobre o 11 dá 14%. Que já foi aprovado o adiamento da discussão por 30 dias. Que a matéria já está amplamente discutida e os próximos Vereadores não levarão meses para apreciá-la, apenas duas sessões com intervalo de 48 horas. Pediu que o adiamento continue em vigência. O Vereador Denis Sanson disse o projeto de lei 5511/2020, que tratava do aumento da alíquota, foi encaminhado à Câmara no começo do ano e amplamente discutido, tendo sido realizadas várias reuniões com o sindicato e o RPPS. Que o prazo inicial para aprovação era até a metade do ano, mas foi adiado para o final do ano. Que, segundo dados apresentados pelo Vereador João Alberto, nem 10% dos municípios brasileiros votaram o projeto e por isso acredita que será dado um prazo a mais para regularizar isso. Falou que a matéria já foi reprovada no exercício e o sindicato pode questionar judicialmente a aprovação de outro projeto com o mesmo teor, anulando-o. Que há dois pontos, um

defendido pelo Vereador Anselmo, de que a não aprovação trará prejuízos para o Município, os quais acredita que serão a médio prazo e precisarão ser regularizados, e outro defendido pelo Vereador João Alberto, relacionado aos servidores e suas famílias. Que ninguém quer aumentar as suas despesas, especialmente no final de ano e em época de pandemia. Disse que, como advogado, entende que o projeto deve ser aprovado, mas como Vereador e representante da população e dos servidores, deve ouvi-los. Que esse é um grande problema e deve ser resolvido. Que acha mais prudente deixar a votação para a próxima Legislatura e gostaria de ouvir os outros Vereadores para que se chegue a um consenso. O Vereador Marcos Ribas parabenizou os seus pares pela discussão responsável e de bom nível sobre o assunto. Falou que a necessidade de adequação à emenda constitucional e a preocupação com o impacto da contribuição sobre o rendimento dos servidores devem ser considerados. Que a sua preocupação maior é que se o projeto for discutido e aprovado agora e posteriormente questionado judicialmente pelo sindicato, há a possibilidade de que a situação não seja resolvida pelo Judiciário com a urgência necessária. Disse que a matéria já foi apreciada e o Regimento Interno é claro quando estabelece que não poderia ser discutida novamente. Que a judicialização do assunto pode atrasar mais a resolução, impedindo que os novos Vereadores discutam a matéria, e uma coisa que poderia ser resolvida em janeiro ou fevereiro vai para o final do ano. O Vereador Rogério Czelusniak disse que a previdência nacional está falida e se o reajuste não for aprovado a do Município também poderá ter problemas. O senhor Presidente disse que os Vereadores podem aprovar ou rejeitar o requerimento, mas acredita que o assunto deve ser resolvido nesta Legislatura. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 80/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5616/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5618/2020. Encerrada e a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5619 e 5620/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5620/2020 para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente destacou a presença do Vereador eleito Odair José Sanson Junior e desejou-lhe boa sorte e as bênçãos de Deus. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5618/2020 e a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5596/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.



Ata resumida da 37ª sessão ordinária, realizada em 22/12/2020. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5618/2020. Em 1ª discussão e votação foi rejeitado por unanimidade o projeto de lei 5596/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5619/2020. A discussão do projeto de lei 5620/2020 foi adiada por 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Rogério Czelusniak, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5596, 5619 e 5621/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
Rogério Czelusniak



Ata da 37ª sessão ordinária, realizada em 22/12/2020. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 398/2020, de 15/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5621/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012018002, do Ministério do Desenvolvimento Social e dá outras providências” e ofício 400/2020, de 21/12/2020, em referência ao ofício 250/2020 da Câmara Municipal, apresentando declaração pública de bens atualizada do Chefe do Executivo Municipal, em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, senhora Francine Albuquerque Cruz, ofício 38/2020, de 21/12/2020, em referência ao ofício 285/2019, informando que a Lei Municipal 5.240, de 14/10/2020, dispõe sobre a largura das estradas rurais. Da APAE de Palmeira, comunicado desejando Feliz Natal à Câmara de Vereadores. Do Presidente da Câmara, Excelentíssimo senhor Domingos Everaldo Kuhn, resolução n.º 4/2020 do Presidente, estabelecendo a “programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5619 e 5620/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer ao projeto de lei 5620/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5618/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5596/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto já foi discutido exaustivamente e todos já estão cientes e conhecem todos os detalhes. Que verificou o conteúdo deste processo e do anterior e entende que o aumento da alíquota de contribuição do RPPS para 14% já foi apreciado e rejeitado pela maioria dos Vereadores, e por isso foi votada a emenda estabelecendo uma tabela progressiva. Falou que este projeto trata novamente desse assunto e imagina que o mesmo deve ser também rejeitado, estabelecendo claramente a decisão dos Vereadores. Que os Vereadores deixarão os mandatos nos próximos dias e os novos que assumirem poderão rapidamente tratar desse tema se for do interesse deles. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que fez a sua parte como legislador baseado na lei e quer deixar todos os Vereadores à vontade para votar como bem entenderem, segundo as suas consciências. Que ninguém ficará lhe devendo nada se o projeto for rejeitado e, atendendo a clamores, requereu o chamamento do projeto para votação. Em votação foi rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5619/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que lhe causou surpresa que o Beneficente, uma das instituições mais antigas da cidade e outrora muito ativa, não tenha uma declaração de utilidade pública. Que há poucos meses a instituição estava moribunda e próxima do óbito, mas um grupo de voluntários está tentando recuperá-la. Desejou que isso dê certo e falou que o Legislativo contribuirá de acordo com as suas possibilidades. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5620/2020. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto autoriza que o Município doe em torno de 300 caçambas de pedra para a empresa que está instalando um abatedouro em Palmeira. Que é indiscutível a importância de um abatedouro, que gera emprego e renda, já que não há outro na região, o que causa problemas aos pecuaristas no abate de animais. Disse que a quantidade para doação é grande e o nível de pedras da pedreira municipal já abaixou muito, podendo fazer falta, no futuro, para a manutenção das estradas rurais. Que votará contrário à aprovação da proposição não porque é contra a instalação da empresa ou não reconhece as benfeitorias que trará para a região, mas porque poderá faltar pedras que devem ir para as estradas. O Vereador Rogério Czelusniak requereu o adiamento da discussão por 30 (trinta) dias. Em votação foi aprovado por unanimidade o pedido de adiamento da discussão por 30 (trinta) dias. Encerrada a ordem



do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5621/2020 para análise e emissão de pareceres. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de corrente ano, às 19 (dezenove) horas, para 1ª discussão e votação do projeto de lei 5621/2020. Lembrou aos senhores Vereadores que ainda não realizaram a entrega de declaração de bens atualizada, conforme previsto no § 1º do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, que o deverão fazer até o final do mandato. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5596, 5619 e 5621/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

João Alberto Ferreira da Costa



Ata resumida da 13ª sessão extraordinária, realizada em 28/12/2020. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5621/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 81/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5621/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a última sessão ordinária da legislatura será realizada em 29 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5596, 5619 e 5621/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn

João Alberto Ferreira da Costa



Ata da 13ª sessão extraordinária, realizada em 28/12/2020. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5621/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Sávi. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Vereador Arildo Santos Zaleski requerimento 81/2020, solicitando que a sua falta na 37ª sessão ordinária seja abonada. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente pareceres ao projeto de lei 5621/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 81/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5621/2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson com o assunto "atenção". Com a palavra, disse que algo triste está prestes a acontecer em Palmeira. Que recentemente foi realizada uma reunião com o pessoal da empresa Palagro, que estão solicitando um terreno para mudar a sua sede para um local mais apropriado, tendo sido aprovada pela Câmara a concessão de uma área grande. Falou que está acompanhando o desfecho dessa licitação e o que lhe causa estranheza são as empresas que se habilitaram: a Palagro; outra empresa que não está relacionada com a intenção da área, que tem pretensões de cunho agrícola; a Intec, que talvez seja a empresa do ramo agrícola que mais cresceu no Brasil nos últimos quatro anos, que tem no seu quadro societário o irmão do Prefeito e a irmã do Vice-prefeito; e a empresa Sebastião Aroldi Passoni Neto, que talvez foi a empresa que mais cresceu este ano em Palmeira no ramo da construção civil, que tem como sócios o irmão do Prefeito, o Vice-prefeito e o Secretário Municipal Fabiano Bishop Cassanta. Disse que agora se corre o risco de os Vereadores terem autorizado a concessão não para uma empresa séria e idônea, mas para uma empresa do irmão do Prefeito ou do sócio do irmão do Prefeito. Que no final do mandato eles aparecem com essa falcatura e sem-vergonhice. Que espera que nenhuma dessas duas empresas seja a ganhadora, mas os Vereadores devem ficar atentos. Que isso serve como uma atenção e uma denúncia e não é justo que aconteça. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a última sessão ordinária da legislatura será realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5596, 5619 e 5621/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata resumida da 38ª sessão ordinária, realizada em 29/12/2020. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 82/2020. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 83/2020. Em 2ª discussão e votação foi rejeitado pela maioria o projeto de lei 5596/2020. Em 2ª discussão e votação foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5619 e 5621/2020. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente suspendeu a sessão para elaboração da ata, conforme artigo 98 do Regimento Interno. Retomada a sessão, determinou a leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn



Ata da 38ª sessão ordinária, realizada em 29/12/2020. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 403/2020, de 29/12/2020, em referência ao ofício 213/2020 e requerimento 71/2020 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do projeto da obra “beco e boulevard”. Do Presidente do SISMUP, senhor Cezar Ruzin, ofício 31/2020, de 29/12/2020, solicitando autorização para que dois representantes do sindicato e cinco servidores públicos municipais possam ingressar nas dependências da Câmara Municipal para acompanhar a 38ª sessão ordinária. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório requerimento 82/2020, solicitando o abono da sua falta na sessão extraordinária realizada em 28/12/2020. Do Vereador Gilmar Costa requerimento 83/2020, solicitando o abono da sua falta na sessão extraordinária realizada em 28/12/2020. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa moção de aplausos protocolada sob número 780/2020, ao senhor Rogério Geraldo Lima pelo prêmio de Obras Literárias no concurso Outras Palavras, selecionado na categoria coletânea de contos e crônicas com o projeto do livro Contaria, e moção de aplauso protocolada sob número 781/2020, ao senhor Arnaldo Monteiro Bach, pelo prêmio Jornada em Reconhecimento a Trajetória. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto “gratidão”. Com a palavra, saudou o senhor Presidente, Mesa e demais Vereadores. Disse que não poderia deixar passar em branco esta sessão para agradecer. Que irá fazer um breve histórico dos vários anos de serviços prestados à comunidade de Palmeira. Que sempre esteve envolvido com o público, trabalhando na AMB; no Poder Executivo Municipal, como Diretor do Departamento de Assistência Social, onde pode ter contato com várias instituições do Município; e como Vereador, tendo ingressado no Legislativo em 2009. Falou que participou de comissões permanentes importantes da Casa. Que comunicou a palavra de Deus e convidou membros de diversas congregações para trazê-la e espalhar-la mundo afora. Que seu trabalho sempre foi pautado pela técnica e legalidade e procurou os técnicos para embasar as suas falas. Relatou que foi um trabalho árduo e cumpriu a sua obrigação e seu dever, votando com ciência e consciência. Que não pode fazer tudo, mas deu o seu melhor. Agradeceu àqueles que confiaram no seu trabalho, aos seus colegas parlamentares, à assessoria da Casa e à sobretudo à Deus, que lhe protegeu e lhe livrou de muitos males. Agradeceu ainda à população palmeirense que lhe proporcionou a oportunidade de atuar como Vereador. Disse que entrou pela porta da frente da Câmara com a consciência tranquila e saiu da mesma maneira, sendo grato pelo tempo que esteve na Câmara. Que só serve para viver quem vive para servir, e que é um servidor eterno da população palmeirense. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “agradecimento e previdência”. Saudou os senhores Vereadores e população Palmeirense. Disse que esta é a última sessão da Legislatura, mas que os Vereadores ainda podem contribuir com a cidade, assim como faziam antes de terem mandatos. Que saí extremamente animado da Câmara, que foi independente na sua atuação, e falará muito e muito bem dessa Legislatura, que foi extraordinária. Relatou que ontem houve uma reunião do RPPS onde foi informando que já saiu a certidão de regularidade previdenciária, com validade de seis meses, prazo suficiente para avaliar a situação do regime e tentar reparar o que for necessário. Falou que o projeto que trata do reajuste da alíquota de contribuição do RPPS pode ser deixado para votar para a próxima legislatura. Que perdeu algumas votações e ganhou outras, mas a população sempre saiu vitoriosa, pois a democracia prevaleceu. Desejou que Deus acompanhe a todos e que Palmeira caminhe cada vez melhor. Seguiu-se então a ordem do dia. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 82/2020. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 83/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5596/2020. O Vereador João Alberto disse que os Vereadores devem se levantar para votar contra a proposição. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto deve



legalmente, ser votado. Que no seu entendimento, se o Executivo e o RPPS concordarem, pode ser feita uma tabela progressiva, e como há o prazo de seis meses, a questão pode ser discutida pelos próximos Vereadores. Falou que votará pela reprovação. Em votação, foi reprovado pela maioria. Em 2ª discussão e votação foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5619 e 5621/2020. Escrito em explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "agradecimento". Agradeceu os Vereadores e servidores do Legislativo. Disse que sempre buscou representar a população de Palmeira e que a saída dos Vereadores Marcos, João Alberto, Domingos, Anselmo, Arildo, Gilmar e João Savi trará perdas para a Câmara. Parabenizou o Vereador Rogério pela reeleição. Que o amanhã à Deus pertence. O senhor Presidente disse que está há vários anos na vida pública. Que Palmeira mudou muito graças à atuação dos Vereadores e tudo é feito pelas graças de Deus. Que não foi possível fazer tudo, mas todos deram o seu melhor. Que a população quis mudança, mas todos podem ainda se reencontrar futuramente. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente suspendeu a sessão para elaboração da ata da sessão, conforme artigo 98 do Regimento Interno. Retomada a sessão, determinou a leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

